MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 126 – Nº 80 – 68 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1

Governo do Estado 1
Secretaria Geral da Governadoria 1
Secretaria de Estado de Governo 1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais 1
Secretaria de Estado de Cultura 2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 10
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania 11
Secretaria de Estado de Esportes 11
Secretaria de Estado de Fazenda 11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 14
Secretaria de Estado de Saúde 16
Secretaria de Estado de Administração Prisional 18
Secretaria de Estado de Segurança Pública 22
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social 23
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas 24
Secretaria de Estado de Educação 24
Advocacia-Geral do Estado 32
Controladoria-Geral do Estado 32
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 32
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 33
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 54
Editais e Avisos 54

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de acórdão proferido pela Exma. Desembargadora Relatora Áurea Brasil, do Órgão Especial do TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.091598-7/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: UBERABA		
PEB ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4º	PATRICIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	MG17892201

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:
ADILSON JOSE FERREIRA/MASP 1042406-7 / TOS V C - AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
ALESSANDRA LEAL DE OLIVEIRA/ MASP 1093772-0 / III D - MEDICO GINECOLOGISTA;
ANA CAROLINA MACEDO DE ARAUJO ROCHA/MASP 1295956-5 / AGAS I C - PSICOLOGO;
BELTRAO LIMA SANTOS/MASP 1039895-6 / AUAS IV E - IMPRESSOR OFF-SET;
CECILIA GODOI CAMPOS/MASP 1279554-8 / PENF VI C- ENFERMEIRO PSIQUIATRICO;
CIRILO LUCIANO DA VEIGA NOGUEIRA/ MASP1121094-5 / TOS II C - AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
CLARICE MARIA DOS ANJOS FONSECA/MASP 1079335-4 - / AGAS II C -PSICOLOGO;
DAISE LUCIDE BARBOSA LEITE/MASP 1042525-4 / PENF VI B - ENFERMEIRO;
EDUARDO OLIVEIRA MORAIS/MASP 1279560-5 / PENF VI B - ENFERMEIRO;
ELENICE DE JESUS LADEIA/MASP 1037579-8 / TOS V B - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ATOS ASSINADOS PELO SENHORSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 18/05/2018 a 25/05/2018, para participar do Congresso Mundial de Hemofilia, em Glasgow / Escócia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
PATRICIA SANTOS RESENDE CARDOSO/MASP 1.050.337-3/MEDHH/MEDICO HEMATOLOGISTA/V-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

retifica o ato de Atribuição de **SABRINA CARLA DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicado em 27/04/2018: **onde se lê** "MASP 1246746/0", **leia-se** "MASP 1305022/4".

02 1092434 - 1

Secretaria Geral da Governadoria

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Em cumprimento ao item 14 do Edital de Concurso Público 01/2017, fica considerado desistente, por formalização expressa, o candidato abaixo relacionado:
Assistente Administrativo: Ivan Carlos Lopes Alves – 4º lugar.
Em atendimento ao item 14.3 do Edital 01/2017 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:
Assistente Administrativo: Marina Lana Fantoni – 14º lugar.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Diretor Presidente da CODEMIG

02 1092117 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO
DE ESTADO ADJUNTO

O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e Decreto nº 44.435 de 11/01/2007, a servidora MASP 900344-3, SORAYA LUCAS DINIZ BOTELHO, referente ao saldo de 09 (nove) meses do cargo de Gestor Governamental, nível III, grau E, símbolo GGOV3, adquiridas até 29/02/2004 e não gozadas, pagas a título de indenização.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, a servidora MASP 371242-9, AMIRA CHEBLY ALVES, Auxiliar de Serviços Governamentais, nível IV, grau F, símbolo AUSG4, a partir de 25/04/2018.

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

26 1090987 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Conselho de Criminologia e Política e Política Criminal

PORTARIA Nº 02, de 19 de abril de 2.018

Constitui as Comissões de Trabalho do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a necessidade de formular diretrizes para os trabalhos do Conselho no corrente exercício (2018);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho de Criminologia e Política Criminal pelo artigo 160, incisos I a VIII, da Lei nº 11.404, de 25.01.1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01, que estabeleceu as diretrizes para o desenvolvimento dos trabalhos do CCPC MG no corrente ano (2018),

RESOLVE:

I. A composição das Comissões de Trabalho a que se refere o Item II da PORTARIA nº 01, de 19 de abril de 2018, fica assim definida:

POLÍTICAS	CONSELHEIROS
1ª) Política Criminal de Segurança Pública	Alexandre Victor de Carvalho - Presidente Ana Cristina de Ávila Reis Ana Paula Ribeiro Diniz Janine Fernanda Fanucchi de Almeida Melo João Gabriel Fassbender Barreto Prates Leonardo Monteiro Rodrigues Marco Antônio Borges Marcos Afonso de Souza Rodrigo Piassi do Nascimento Valéria Evangelista
2ª)Política Criminal de Execução Penal	Alexandre Victor de Carvalho - Presidente Ana Cristina de Ávila Reis Antônio de Paula Oliveira Bruno Dias Cândido Gério Patrocínio Soares Isauro José de Calais Filho Juarez Morais de Azevedo Maria Elisa de Souza Medeiros Paulo Roberto de Souza Rosana de Mont'Alverne Neto
3ª) Eventos e Publicações - Seminário	Alexandre Victor de Carvalho - Presidente Ana Cristina de Ávila Reis Leonardo Monteiro Rodrigues
4ª) Eventos e Publicações - Revista	Alexandre Victor de Carvalho - Presidente Ana Cristina de Ávila Reis Jane Ribeiro Silva Janine Fernanda Fanucchi de Almeida Melo

PUBLIQUE–SE. REGISTRE–SE. CUMPRA–SE.
Desembargador ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANA CRISTINA DE ÁVILA REIS
Diretora Executiva

02 1092063 - 1

Conselho de Criminologia e Política Criminal

PORTARIA Nº 01, de 19 de abril de 2.018

Dispõe sobre as diretrizes básicas de atuação do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a necessidade de formular diretrizes para os trabalhos do Conselho no corrente exercício (2018);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho de Criminologia e Política Criminal pelo artigo 160, incisos I a VIII, da Lei nº 11.404, de 25.01.1994;

CONSIDERANDO o fato de que o bom encaminhamento da Política Criminal envolve análises, estudos e proposições sobre os mais diversos temas relacionados com a política criminal e penitenciária;

CONSIDERANDO o fato de que a Política Criminal tem por missão orientar as decisões do Poder Público a serem tomadas para melhoria e aperfeiçoamento dos meios e sistemas de operação no combate à criminalidade, como em face de episódios e situações emergenciais que reclamem adoção de medidas práticas, urgentes, eficazes e sem traumas.

CONSIDERANDO o fato de que há premente necessidade de adoção de medidas urgentes para melhoria das condições de acomodação, controle, acompanhamento e assistência aos presos, tendo em mira a qualificação profissional concomitante ao exercício de atividades laborativas, artísticas e culturais, com vistas ao resgate da dignidade humana e reinserção no meio social,

CONSIDERANDO o fato de que as atribuições conferidas por lei ao CCPC envolvem ações destinadas ao aprimoramento e atualização das políticas públicas concernentes à Segurança Pública e à Execução Penal, apresenta-se recomendável o desdobramento das atividades mediante a criação de 04 (quatro) Comissões, a saber: 1ª) Política Criminal de Segurança Pública; 2ª) Política Criminal de Execução Penal, 3ª) Eventos e Publicações - Seminário; 4ª) Eventos e Publicações – Revista.

RESOLVE:

I. Os trabalhos do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais serão desenvolvidos ao longo do corrente ano (2018) objetivando a formulação de Politica Criminal e Penitenciária para os próximos 04 (quatro) anos.

II. Ficam criadas as seguintes Comissões de Trabalho:

1ª) Política Criminal de Segurança Pública

2ª) Política Criminal de Execução Penal

3ª) Eventos e Publicações - Seminário

4ª) Eventos e Publicações - Revista

PUBLIQUE–SE. REGISTRE–SE. CUMPRA–SE.
Desembargador ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANA CRISTINA DE ÁVILA REIS
Diretora Executiva

02 1092061 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DELIBERAÇÃO CONEP Nº06/2018

LEI N.º 18.030/2009 – DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP – no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista no Inciso I do art. 2º da Lei Delegada nº 170 de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto nº. 44.785, de 17 de abril de 2008, e legislação aplicável, as disposições previstas na Lei nº 18.030 de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, em reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2018, deliberou APROVAR as seguintes normas relativas ao Critério Patrimônio Cultural para o exercício de 2020 e consecutivos:

Art. 1º A Lei nº 18.030/2009 estabelece que o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG deverá fornecer os dados para o cálculo do Índice de Patrimônio Cultural (PPC) do Município para efeito da transferência do ICMS aos municípios.

§ 1º Para o cálculo do Índice de Patrimônio Cultural, o IEPHA/MG deverá adotar os procedimentos estabelecidos nesta Deliberação Normativa (DN).

§ 2º Nos termos do Anexo II da Lei nº 18.030/2009, serão considerados os seguintes atributos para efeito de cálculo do Índice de Patrimônio Cultural: Núcleo Histórico (NH), Conjunto Urbano ou Paisagístico (CP), Bens Imóveis (BI), Bens Móveis (BM), Registro de Bens Culturais Imateriais (RI), Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural (INV), Educação Patrimonial (EP), Planejamento e Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e outras ações (PCL) e Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FU). Fará jus à pontuação de cada um desses atributos o município que atender às exigências de que trata esta Deliberação Normativa.

DEFINIÇÕES BÁSICAS

Art. 2º Para efeito desta Deliberação Normativa entende-se por:

a) Período de ação e preservação: tempo que transcorre entre 01 de dezembro do ano anterior a 30 de novembro do ano seguinte, quando o município desenvolve as atividades de proteção do seu patrimônio cultural, comprovadas em documentação enviada até o dia 10 de dezembro do ano em curso.

b) Período de recebimento e organização da documentação: período que vai de 01 de dezembro a 31 de dezembro, logo após o término do período de ação e preservação. Dentro desse prazo, no dia 01 de dezembro, tem início um novo período de ação e preservação.

c) Ano-base: período de desenvolvimento dos trabalhos do IEPHA/MG, objetivando o cálculo do Índice de Patrimônio Cultural, e que se inicia imediatamente após o período de recebimento e organização da documentação enviada pelos municípios.

d) Ano de exercício: período que coincide com o ano fiscal, imediatamente posterior ao ano-base, quando o Estado de Minas Gerais faz a transferência de recursos financeiros da quota-parte do ICMS pertencente aos municípios, advindos do Critério Patrimônio Cultural, segundo o Índice de Patrimônio Cultural – PPC, conforme disposto pela Lei nº18.030/09 e calculado no ano-base.

DA DESCRIÇÃO DOS QUADROS E SEUS RESPECTIVOS CONJUNTOS DOCUMENTAIS

Art. 3º Para análise dos atributos, os municípios deverão encaminhar os conjuntos documentais definidos nos Quadros I, II e III indicados a seguir. Os municípios também deverão atender às recomendações da ficha de análise do ano de exercício anterior, quando houver.

a) QUADRO I – GESTÃO

A)Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a implementação de uma política municipal de proteção do patrimônio cultural local, desenvolvida pelo município no âmbito de uma política cultural;

B)Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural/FUMPAC e a gestão dos seus recursos e, ainda, sobre investimentos e/ou despesas advindas de outras fontes de financiamento de bens culturais materiais tombados ou inventariados e/ou em bens imateriais registrados.

b)QUADRO II – PROTEÇÃO

A)Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a elaboração do plano e a execução, pelo município, de Inventário do Patrimônio Cultural.

B)Processos de Tombamento de Bens Materiais, na esfera municipal: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre os tombamentos de bens materiais no nível municipal – Núcleo Histórico Urbano (NH); Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos localizados em zonas urbanas ou rurais (CP); Bens Imóveis, incluídos seus respectivos acervos de bens móveis e integrados, quando houver (BI) e Bens Móveis (BM). Somente processos de tombamento definitivo serão considerados para efeito de pontuação.

C)Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre os processos de registro de bens imateriais no nível municipal. Somente processos de registro definitivo serão considerados para efeito de pontuação.

c) QUADRO III – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO

A)Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos, na esfera municipal: relação de procedimentos a serem documentados sobre os laudos de estado de conservação específicos, os quais informam sobre o efeito do tombamento.

B)Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, na esfera municipal: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre os relatórios de implementação das ações de salvaguarda do bem material, os quais informam sobre a continuidade dos procedimentos específicos de cada registro.

C)Programas de Educação para o Patrimônio nas Diversas Áreas de Desenvolvimento: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a elaboração de projetos e a realização de atividades de educação patrimonial.

D)Difusão: relação de ações de difusão tais como publicações e outras ações advindas de programas de pesquisa e de divulgação do patrimônio cultural do município.

Art. 4º A documentação relativa a cada Quadro deverá ser encaminhada em pastas separadas por conjunto documental, conforme o quadro de referências abaixo:

QUADROS	CONJUNTOS DOCUMENTAIS	
QUADRO I – GESTÃO	A)	Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações
	B)	Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos
QUADRO II PROTEÇÃO	A)	Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural
	B)	Processos de Tombamento de Bens Materiais, na esfera municipal
	C)	Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal
QUADRO III SALVAGUARDA E PROMOÇÃO	A)	Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos, na esfera municipal
	B)	Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, na esfera municipal
	C)	Programas de Educação para o Patrimônio, nas Diversas Áreas de Desenvolvimento
	D)	Difusão do Patrimônio Cultural

Parágrafo único: Os conjuntos documentais relativos a cada Quadro deverão atender às exigências quanto à forma de apresentação descritas no Anexo IV – Organização e Formas de Apresentação dos Documentos desta Deliberação Normativa, sob pena de perda de pontuação.

DA PUBLICIDADE DOS ATOS DA POLÍTICA LOCAL DE PATRIMÔNIO

Art. 5º O atendimento ao princípio constitucional da publicidade e transparência, previsto no caput do Art. 37 da Constituição de 1988, se dará pelo cumprimento das exigências de divulgação dos atos administrativos, contidas nos Anexos I, II, III e IV desta Deliberação Normativa, a saber: leis e decretos (Quadro I, item A), prestação de contas do FUMPAC (Quadro I, item B), listagem de bens inventariados (Quadro II, item A), decretos de homologação de tombamento e registro (Quadro II, item B).

§ 1º Todo o material referente à política municipal de proteção ao Patrimônio Cultural encaminhado ao IEPHA/MG poderá ser utilizado para pesquisa, divulgação, exposição e/ou difusão, conforme conveniência administrativa, com origem e créditos devidamente explicitados e informados.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º A entrega da documentação deverá ser realizada como se segue:

§ 1º A documentação deverá ser enviada por via postal, com comprovante de postagem e de entrega, tendo como destinatário o IEPHA/MG - ICMS Patrimônio Cultural, em endereço a ser divulgado amplamente. Não será aceita ou analisada documentação entregue pessoalmente ou protocolada na sede do IEPHA/MG ou enviada fora do prazo.

§ 2º A responsabilidade da entrega da documentação é exclusiva do município. Somente será aceita a documentação postada até o dia 10 de dezembro de cada ano.

§ 3º A comprovação do recebimento da documentação enviada pelos municípios ao IEPHA/MG será feita por meio do aviso de recebimento postal. O recibo de entrega postal não configura comprovação do conteúdo da documentação entregue.

§ 4º A documentação deverá ser enviada ao IEPHA/MG, considerando-se as normas contidas no ANEXO IV - ORGANIZAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, desta Deliberação.

DOS RECURSOS

Art. 7º Dos recursos do envio da documentação pelos municípios:

§1º Após a entrega da documentação pelos municípios no prazo definido por esta Deliberação Normativa, e sua respectiva organização pela equipe do IEPHA/MG, será publicada, no site www.iepha.mg.gov.br, listagem dos municípios que entregaram a documentação com os respectivos Conjuntos Documentais, e listagem dos municípios que entregaram a documentação fora do prazo.

§2º Dessa publicação caberá recurso, em até 30 dias corridos, a contar da data da divulgação, no site www.iepha.mg.gov.br. A solicitação deverá ser feita por meio do endereço eletrônico icms@iepha.mg.gov.br.

Art. 8º Dos recursos da análise da documentação pelo IEPHA/MG:

§1º Decorrido o período de análise do conteúdo da documentação recebida, a pontuação provisória será divulgada, até o dia 20 de junho do ano-base, no site www.iepha.mg.gov.br, no link 'ICMS Patrimônio Cultural', e serão disponibilizadas, aos municípios participantes, cópias das fichas de análise, por meios que serão amplamente divulgados.

§2º O município poderá recorrer da pontuação provisória, até o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de publicação da pontuação, por meio de mensagens para os endereços eletrônicos de cada Quadro, nas quais deverão estar fundamentadas as razões do recurso. Não poderão ser anexados novos dados ou documentos.

§3º Não serão aceitos recursos caso a documentação tenha sido postada em data posterior ao dia 10 de dezembro.

§4º Nas mensagens encaminhadas para cada Quadro, deverão constar o nome do município e a referência ao código alfanumérico de identificação da análise. No corpo da mensagem deverão constar o nome do solicitante e a função ou cargo ocupado na prefeitura. Somente serão analisados recursos provenientes de endereços eletrônicos oficiais de prefeituras ou aqueles indicados no Quadro Síntese do conjunto documental A - "Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações", do Quadro I desta Deliberação.

§5º Os recursos serão respondidos no prazo de 10 dias corridos, a partir do encerramento do prazo de recurso da pontuação provisória, observando-se os prazos e normas estabelecidos nesta Deliberação e a legislação que rege o tema de cada Quadro.

§6º Caso a resposta ao recurso não satisfaça tecnicamente ao município, poderá ser solicitado atendimento presencial.

§7º Os atendimentos presenciais ocorrerão no período de até quatro dias úteis, imediatamente após o período estabelecido para a resposta aos recursos. As reuniões presenciais deverão ser agendadas pelo telefone (31) 3235-2889, ficando limitadas à capacidade de atendimento dos analistas e servidores da Diretoria de Promoção do IEPHA/MG.

§8º No caso do atendimento presencial, o Gerente de Cooperação Municipal e o Diretor de Promoção serão as instâncias de recursos.

§9º Sendo procedente o pedido de revisão feito pelo município, será feita a correção da pontuação provisória.

Art.9º A pontuação definitiva será divulgada até o dia 20 de julho do ano-base no site www.iepha.mg.gov.br.

Art.10º. Somente caberá recurso da pontuação definitiva ao Presidente do IEPHA/MG, limitando-se esta revisão a assuntos de caráter administrativo.

Parágrafo único: Da decisão do Presidente do IEPHA/MG, cabe recurso ao Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP, na forma regimental.

DA FISCALIZAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES

Art. 11º. Poderão ser realizadas visitas de fiscalização para verificar a autenticidade das informações prestadas pelo município sobre os bens protegidos no nível municipal. Os municípios a serem visitados, se for o caso, serão escolhidos de forma aleatória.

§1º Os municípios deverão manter no arquivo do Setor de Patrimônio Cultural da Prefeitura os originais da documentação enviada. Caso o município não apresente os originais ou caso a veracidade das informações prestadas não possa ser confirmada, o seu Índice de Patrimônio Cultural – PPC será descontado, no próximo exercício possível, em 30% do seu valor.

§2º Caso os laudos técnicos de estado de conservação enviados não espelhem a realidade local, o IEPHA/MG encaminhará denúncia ao Ministério Público e, quando houver, ao Conselho de Ética do Conselho Profissional do respectivo responsável técnico.

Art.12º. A comprovada omissão ou negligência da Prefeitura Municipal ou do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com relação à preservação de bens culturais legalmente protegidos no nível federal e/ou estadual, acarretará a perda da pontuação prevista no Anexo II da Lei Estadual nº 18.030/09, referente ao atributo a que o bem pertence.

§1º Considera-se omissão ou negligência da Prefeitura Municipal ou do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural a ausência de comunicação formal destes aos órgãos competentes, acerca da falta de ações de conservação ou de qualquer intervenção ocorrida em bens culturais protegidos, sem prévia autorização.

§2º A comunicação a que se refere o §1º se dá por meio do envio de documento escrito, contendo o detalhamento da intervenção realizada e o registro fotográfico, aos órgãos competentes, imediatamente após a constatação do estado de conservação do bem cultural ou da intervenção. O envio desse documento deve ser comprovado juntamente com a documentação referente ao ICMS Patrimônio Cultural.

DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Art. 13º. A qualquer tempo, as dúvidas referentes à Lei nº 18.030/2009 e a esta Deliberação Normativa poderão ser enviadas para o endereço eletrônico icms@iepha.mg.gov.br ou esclarecidas pessoalmente pela equipe da Diretoria de Promoção – DPR do IEPHA/MG. Os atendimentos na sede do IEPHA/MG, em Belo Horizonte, deverão ser agendados pelos telefones (31) 3235-2889 ou (31) 3235-2887, no horário entre 10h e 16h30min.

Art. 14º. Para esclarecimento quanto ao trabalho em desenvolvimento no período da ação e preservação e quanto à documentação destas atividades, o IEPHA/MG realizará, no ano de ação e preservação, eventos de orientação técnica aos representantes municipais.

§1º A participação presencial no evento previsto no Art. 14 será considerada como participação em curso e pontuada no Quadro I – GESTÃO.

§2º O IEPHA/MG poderá realizar, com o apoio de entidades diversas, evento de orientação técnica para especialistas ou empresas de consultoria que prestam apoio e serviços aos municípios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15º. Toda e qualquer documentação enviada ao IEPHA/MG, para efeito desta Deliberação, pode ser disponibilizada a qualquer pesquisador em observância ao Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

Art. 16º. Revoga-se a Deliberação Normativa CONEP 01/2016 e 03/2017.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

ANEXO I

QUADRO I – GESTÃO

Neste quadro deverão ser apresentados os Conjuntos Documentais descritos abaixo, obedecendo às normativas que regem cada conjunto:

A. Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações: relação de procedimentos a serem documentados e informados ao IEPHA/MG sobre a existência e implementação da política municipal de proteção do patrimônio cultural, através do desenvolvimento de uma política de preservação.

B. Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos: relação de procedimentos a serem documentados e informados ao IEPHA/MG sobre a criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural/FUMPAC e a gestão dos seus recursos e sobre investimentos e/ou despesas advindas de outras fontes de financiamento em bens culturais materiais tombados ou inventariados e/ou em bens imateriais registrados.

A. POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS AÇÕES

1. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ANO EM QUE O MUNICÍPIO CRIAR OU ALTERAR O ARCABOUÇO LEGAL

No ano em que o município criar o arcabouço legal para criação de sua política de proteção do patrimônio cultural municipal ou, quando houver mudanças na legislação, a documentação listada abaixo deve ser enviada como condição de pontuação:

1.1. Ficha de análise do último exercício que enviou documentação;

1.2. Quadro Síntese (ver formulário ao final deste Quadro);

1.3. Cópia da legislação de criação dos instrumentos de proteção (tombamento e registro) no nível municipal;

1.4. Cópia da legislação de criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

1.5. Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, contendo, no mínimo, as formas de convocação dos conselheiros, o quórum mínimo, a forma de votação e a periodicidade de suas reuniões;

1.6. Declaração, assinada pelo prefeito municipal ou autoridade competente, com as seguintes informações:

1.6.1 Número e data do ato de nomeação – Decreto ou Portaria – dos integrantes do Conselho Municipal, de acordo com as especificações determinadas pela legislação municipal de criação do Conselho;

1.6.2 Data do Termo de Posse ou da ata do Conselho dos membros nomeados;

1.7. Cópia legível e completa das atas de reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, devidamente assinadas pelos membros presentes, redigidas conforme as orientações do item 6.1 das "RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS" deste Conjunto Documental. Para efeito de pontuação, somente serão considerados Conselhos atuantes aqueles que tiverem, no mínimo, três reuniões com periodicidade mínima de quatro meses durante o ano de ação e preservação (período de 01/12 do ano anterior a 30/11 do ano seguinte).

1.7.1 Quando a reunião convocada não acontecer por falta de quórum, deverá ser imediatamente convocada outra em substituição, devendo ser confeccionada ata registrando os motivos da não realização da reunião, juntando cópia do documento de convocação da reunião. Essa ata deverá ser firmada pelos conselheiros que se fizeram presentes.

1.8. Declaração, assinada pelo prefeito ou autoridade competente, que comprove a existência e o funcionamento do Setor Municipal de Patrimônio Cultural – SEMPAC, com as seguintes informações:

1.8.1 Nome do setor responsável, na estrutura administrativa municipal, pelas atividades relativas à proteção do patrimônio cultural local;

1.8.2 Nome do responsável – gerente/chefe – pelo Setor e dos funcionários que o integram;

1.8.3 Formação profissional de cada funcionário (recomenda-se que o Setor tenha no mínimo um profissional de nível superior, preferencialmente com formação em área afeta à preservação do patrimônio cultural, lotado no setor; passível de pontuação, ver subitem 1.1 do item 3.3 - Tabela de Pontuação do Setor Municipal);

1.8.4 Cargo e carga horária de trabalho de cada funcionário;

1.8.5 Telefone(s) para contato;

1.8.6 E-mail de cada funcionário, se houver.

1.9. Organograma completo da Prefeitura, cuja representação gráfica da estrutura formal hierárquica comprove a vinculação do Setor responsável pelas atividades relativas à proteção do Patrimônio Cultural municipal No caso de o Setor estar vinculado à administração indireta, o município deverá encaminhar o organograma específico.

1.10. Relatório anual das atividades técnicas desenvolvidas pelo SEMPAC, elaborado conforme formulário abaixo. Para efeito de pontuação, o município deverá encaminhar a documentação comprobatória apenas daquelas atividades indicadas na "TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR" – coluna FORMAS DE COMPROVAÇÃO.

MODELO DE RELATÓRIO*

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SETOR DA PREFEITURA				
Atividades pontuadas	Descrição sucinta da atividade	Documento comprobatório enviado	Servidor Responsável	Data de realização
Atividades extras	Descrição sucinta da atividade		Servidor Responsável	Data de realização

*Inserir tantas linhas quantas for necessário

2 DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NOS ANOS POSTERIORES À CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL

Nos anos posteriores ao encaminhamento do arcabouço legal de criação da política local de proteção ao patrimônio cultural, o município deverá apresentar os seguintes documentos:

2.1. Ficha de análise do último exercício que enviou documentação.

2.2. Declaração datada e assinada, pelo prefeito ou autoridade competente, com as seguintes informações:

2.1.1. Número e data das leis municipais de tombamento, de registro e de criação do Conselho Municipal, atestando que as mesmas se encontram em vigor;

2.1.2. Data da última aprovação do Regimento Interno do Conselho, atestando que o mesmo se encontra em vigor;

2.1.3. Ano de exercício em que as cópias das leis de proteção, de instituição do Conselho e de seu regimento interno foram encaminhadas ao IEPHA/MG.

2.3. Toda a documentação indicada nos itens 1.2; 1.6; 1.7, 1.9, 1.10 e 1.11 deste Quadro.

3.DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

3.1. No ano em que o município enviar documentação pela primeira vez ao IEPHA/MG ou quando houver mudanças na legislação:

Pontuação pela legislação de proteção	Itens 1.3; 1.4; 1.8	0,20 pontos
Pontuação pelo funcionamento do Conselho	Itens 1.5; 1.6; 1.7	0,80 pontos
Pontuação pelo funcionamento do Setor	Itens 1.11	Até 3,00 pontos calculados com base na TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR

3.2. Nos anos posteriores:

Pontuação pela legislação de proteção	Item 2.2	0,05 pontos
Pontuação pelo funcionamento do Conselho	Item 1.6; 1.7 e 2.2.2	0,95 pontos
Pontuação pelo funcionamento do Setor	Item 1.11	Até 3,00 pontos calculados com base na TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR

3.3. TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL MUNICIPAL

ATIVIDADE	CONTEÚDO DA ATIVIDADE	VALOR POR AÇÃO	MÁXIMO POR ATIV.	FORMAS DE COMPROVAÇÃO
1. Equipe Técnica				
1.1. Qualificação profissional	Garantir a efetividade das ações de gestão nos bens culturais, através da manutenção de uma equipe técnica qualificada.	0,30	0,30	Comprovação efetivada pelo envio do item 1.9.
1.2. Participação em cursos	Estimular um ambiente de formação continuada para o aprimoramento dos técnicos do patrimônio cultural: cursos, congressos, fóruns, seminários e simpósios, com duração mínima de 4 horas, exclusivamente nas áreas do direito, gestão de fundos especiais, arquitetura e teoria do restauro, historiografia, educação, meio ambiente, gestão cultural e turismo relacionado ao patrimônio.	0,10	0,30	Programa e Certificado de participação assinado pelo organizador. A participação nas Rodadas Regionais do Patrimônio Cultural e/ou outros eventos promovidos pelo IEPHA/MG será comprovada por listagem consolidada pelo IEPHA/MG, não sendo necessário enviar comprovante.
TOTAL			0,60	

ATIVIDADE	CONTEÚDO DA ATIVIDADE	VALOR POR AÇÃO	MÁXIMO POR ATIV.	FORMAS DE COMPROVAÇÃO
2. Atividades técnicas e monitoramento dos bens protegidos				
2.1. Assistência ao Conselho	Estimular o relacionamento entre os diversos atores locais da política municipal de proteção ao patrimônio cultural. Cada participação em reunião será contada como uma ação.	0,15	0,45	Declaração do Presidente do Conselho remetendo para a(s) ata(s) que comprova(m) a participação de servidor do setor em reuniões do Conselho.
2.2 Desenvolvimento e acompanhamento de processos de tombamento e/ou registro e/ou inventário	Estimular que o setor se consolide como órgão executivo da política local de patrimônio cultural. Cada processo, tombamento, registro ou inventário, será considerado como uma ação. As fichas de inventário não serão consideradas individualmente.	0,05	0,15	Cópia da Ficha Técnica que integra o(s) Processo(s) de Tombamento e/ou o(s) de Registro e/ou o de Inventário, com assinatura e indicação da função desempenhada pelo técnico do Setor. A ficha deverá estar devidamente identificada pelo Setor com o nome do Processo.
2.3 Participação na gestão do FUMPAC	Fortalecer o Setor de Patrimônio como órgão executivo da política municipal de proteção do patrimônio cultural.	0,15	0,15	Relatório do setor destacando a atuação de seu(s) técnico(s) na gestão do FUMPAC, na condução e aprovação do Plano de Aplicação e na prestação de contas junto à Secretaria de Fazenda.
2.4. Vistorias em Obras e Visitas Técnicas a bens materiais protegidos por tombamento ou inventário	Garantir os efeitos da proteção sobre o bem cultural: bem material tombado e/ou inventariado; monitorar os bens protegidos, incluindo as ações de restauração e conservação (manutenção), as quais deverão ser sempre executadas com rigor e conhecimento técnicos e incluem projeto, orçamento, captação e gestão de recursos, licitação, contratação, acompanhamento assim como a inscrição de projetos para Leis de Incentivo ou Fundos especiais, acompanhamento de convênios e outros.	0,05	0,15	1. Relatório, elaborado e assinado pelo funcionário do setor, com o nome do bem protegido, endereço, as intervenções realizadas e a descrição das ações de acompanhamento; no caso de obras, incluir listagem das ações realizadas; no mínimo 4 (quatro) fotos por relatório; ou 2. Cópia do Protocolo e ou outras formas de Inscrição em editais de chamamento de projetos culturais ou similar, ou 3. Cópia da publicação do edital de licitações, ou 4. Cópia da publicação do convênio.
2.5. Apoio para a salvaguarda de bens registrados nas esferas municipal e estadual	Promover a valorização do bem cultural imaterial através de ações de salvaguarda previstas no Plano de Salvaguarda de cada bem cultural registrado, inclusive aqueles protegidos nas esferas municipal e estadual.	0,05	0,20	Declaração, assinada pelo prefeito ou autoridade municipal competente, indicando qual ação (ou quais ações) foi desenvolvida pelo Setor para cada bem cultural registrado aceito para efeito de pontuação no ICMS Patrimônio Cultural ou listagem consolidada pelo IEPHA/MG;
TOTAL			1,10	

ATIVIDADE	CONTEÚDO DA ATIVIDADE	VALOR POR AÇÃO	MÁXIMO POR ATIV.	FORMAS DE COMPROVAÇÃO
3. Legislação				
3.1 Legislação urbanística	Plano Diretor e/ou Lei de Uso e Ocupação do Solo e/ou Código de Obras com previsão de mecanismos de proteção do patrimônio cultural do município através da definição de áreas especiais e/ou parâmetros para intervenção em áreas que abrigam bens culturais protegidos, dentre outras ações. Não inclui Lei Orgânica Municipal.	0,15	0,15	Declaração, assinada pelo Prefeito ou autoridade municipal competente, informando o número e a data da respectiva lei e se a mesma se encontra em vigor, acompanhada de cópia do trecho da legislação que contempla a proteção do patrimônio cultural municipal.
3.2 Código de Posturas	Implementar diretrizes para a proteção e promoção do patrimônio cultural através de sinalização indicativa e/ou interpretativa, placas comerciais, passeios e outros.	0,15	0,15	
3.3 Legislação para a promoção da família circense	Implementar legislação específica para a instalação, licenciamento, acesso a serviços públicos em geral. A família circense como comunidade tradicional deve ser entendida como grupo culturalmente diferenciado que possui forma própria de organização, ocupa e usa território específico como condição para sua reprodução cultural, social e econômica, utilizando conhecimentos e práticas geradas e transmitidas pela tradição;	0,15	0,15	
3.4 Legislação de incentivo tributário	Legislação que inclua isenção, total ou parcial, de pagamento de IPTU para imóveis protegidos em bom estado de conservação; redução de ISSQN para empresas que se instalam em bens culturais protegidos ou que façam a manutenção de praças tombadas; trata-se de edificações protegidas por tombamento, registro ou inventariadas com indicação para tombamento ou registro.	0,15	0,15	
TOTAL			0,60	

ATIVIDADE	CONTEÚDO DA ATIVIDADE	VALOR POR AÇÃO	MÁXIMO POR ATIV.	FORMAS DE COMPROVAÇÃO
4. Adesão a políticas estaduais				
6.1. Participação em inventários e outros processos de proteção regionais e estaduais	Políticas estabelecidas periodicamente pelo IEPHA/MG, a partir do seu Plano de Inventário para o Estado.	0,10	0,20	O IEPHA/MG definirá, e dará ampla divulgação às formas de comprovação da participação dos municípios na Adesão às Políticas Estaduais. O valor de 0,70 pontos, nos anos pares, será distribuído entre todas as Políticas Estaduais definidas pelo Instituto.
6.2. Participação na Jornada Mineira do Patrimônio Cultural	Atividade desenvolvida pelo município no mês de agosto / setembro em atenção ao edital publicado pelo IEPHA/MG.	0,50	0,50	Relatório da Jornada produzido de acordo com o modelo disponível no *site* do IEPHA/MG. Nos anos de ação e preservação pares, esta pontuação será redirecionada para o item 6.1. A pontuação será parcelada em todas as ações definidas pelo IEPHA/MG como Políticas Estaduais.
TOTAL			0,70	

3.4 QUADRO SÍNTESE

QUADRO SÍNTESE – PERÍODO DE AÇÃO E PRESERVAÇÃO – XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX

MUNICÍPIO:	
PREFEITURA	
Endereço completo da prefeitura	
Nome do prefeito	
Telefone do gabinete do prefeito	
Endereço eletrônico do prefeito	
Página da Prefeitura na internet	
SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
Nome do setor	
Nome da Secretaria (vinculada ao Setor)	
Endereço do setor	
Telefone do setor	
Endereço eletrônico do setor	
Nome do responsável pelo Setor	

LEGISLAÇÃO		
Tombamento	Registro	Conselho
Nº e data da Lei Municipal (em vigor): XXXXX, de XX/XX/XXXX	Nº e data da Lei Municipal (em vigor): XXXXX, de XX/XX/XXXX	Nº e data da Lei Municipal de criação (em vigor): XXXXX, de XX/XX/XXXX
Data de envio ao IEPHA/MG: exercício XXXX	Data de envio ao IEPHA/MG: exercício XXXX	Data de envio ao IEPHA/MG: exercício XXXX
		Regimento (em vigor) enviado em: exercício XXXX

CONSELHO			
Ano de Criação			Dados para contato
Nome do Conselho (em vigor)			
Nome do Presidente			Tel. do presidente: ( )
Endereço de reunião			*E-mail* do Presidente:
Nº e data do ato de nomeação: Decreto/Portaria XXXXX, de XX/XX/XXXX		Data da posse: XX/XX/XXXX	*E-mail* do Conselho:
CONSULTORIA (se houver)			
Nome e profissão:			*E-mail:*

4.RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
4.1 Redação e apresentação das atas do conselho
4.1.1 Atas são documentos, de caráter legal e probatório, que registram resumidamente e com clareza as ocorrências, debates, deliberações, resoluções e decisões de reuniões.
4.1.2 O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural deve ter livro próprio de atas. As páginas devem ser numeradas e autenticadas pelo responsável pelo Conselho na data de abertura do livro.
4.1.3 Na primeira página do livro deverá estar indicada a data de abertura e o seguinte texto: "Livro de atas de reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de [...] (indicar o nome do município) criado pela lei Municipal nº [...] de (indicar a data de criação do Conselho)". Quando ocorrerem mudanças na citada lei, deve ser colocada observação com a indicação da lei que revogou e/ou alterou a primeira.
4.1.4 As atas devem ser redigidas em linguagem corrente e de tal forma que não seja possível qualquer modificação posterior. Devem-se seguir as recomendações abaixo:
a) Parágrafos ou alíneas devem ocupar todo o espaço da página;
b) Abreviaturas de palavras ou expressões não devem ser utilizadas;
c) Ter números escritos por extenso, em parênteses, para que não ocorram dúvidas ou falsificações. Ex: sortearam-se 3 (três) vagas no curso de capacitação.
d) As importâncias em dinheiro deverão ser escritas da seguinte forma: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
e) O tempo do verbo deverá ser o pretérito perfeito do indicativo;
f) Devem-se registrar as diferentes opiniões;
g) Quando manuscritas, devem ser redigidas com letra legível, não ter rasuras nem emendas. Se o redator cometer um erro, não se deve usar corretivo ou apagar o que se escreveu, mas empregar a partícula retificativa "digo". Quando as falhas e os erros só forem percebidos após a redação de parte da ata, deve-se utilizar a expressão "em tempo", seguida da correção, como por exemplo: Em tempo: na décima sétima linha desta ata, onde se lê "foram escolhidos os representantes", leia-se "foram escolhidos 2 (dois) representantes"'.
4.1.5 Será exigido também que as atas do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural sejam redigidas atendendo-se à seguinte sequência e forma:
a) Abertura da página com o seguinte título: "Ata da XXª (algarismo por extenso – por exemplo, da 10ª [décima]) reunião ordinária do Conselho Deliberativo [ou Consultivo] do Patrimônio Cultural [colocar o nome do Conselho] do Município de (...)";
b) Abertura do corpo da ata com indicação do dia, mês, ano, hora e local da reunião e, caso esteja previsto no regimento do Conselho, primeira ou segunda convocação;
c) Indicação do nome de cada pessoa presente, com suas qualificações e cargos, em especial se são conselheiros, indicando o quórum de acordo com o regimento do Conselho;
d) Indicação do modo utilizado para a convocação da reunião (se foi edital, aviso, comunicado, carta etc.);
e) Referência à abertura dos trabalhos pelo presidente que, geralmente, lê a ata da reunião anterior para que sejam feitas as correções ou alterações de acordo com a vontade dos participantes;
f) Registro da pauta (relação de assuntos a serem discutidos);
g) Descrição fiel e resumida de todas as ocorrências e decisões que tiverem sido discutidas e, se houver votação, indicar o número de votos favoráveis, abstenções e votos contrários;
h) Encerramento, contendo os seguintes dizeres: "Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, (nome do redator), que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião" (todos os presentes indicados no início da ata);
i) As assinaturas devem ser colocadas logo após a última palavra do texto, ao lado do nome legível, para não ser deixado espaço livre;
j) Reuniões nas quais não houver quórum, não poderão ser votadas as matérias que forem exigência desta Deliberação, como por exemplo, o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
4.2 Definição de organograma
4.2.1 O organograma representando a hierarquia da administração pública municipal deve indicar todas as divisões municipais, demonstrando o funcionamento da prefeitura e do SEMPAC. Exemplos de Organogramas Gráficos:
a) Quando o setor/secretaria está na estrutura da própria Prefeitura Municipal.

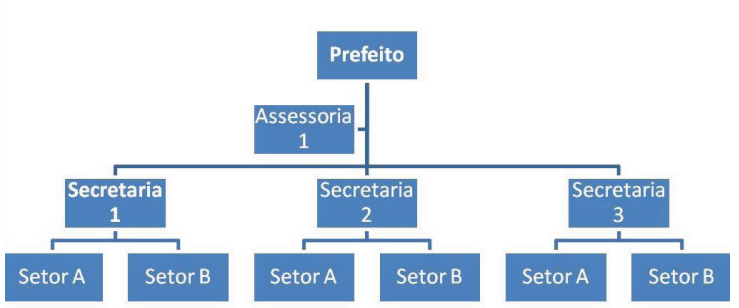

b) Quando o setor é uma Fundação Municipal, vinculada à Prefeitura Municipal.

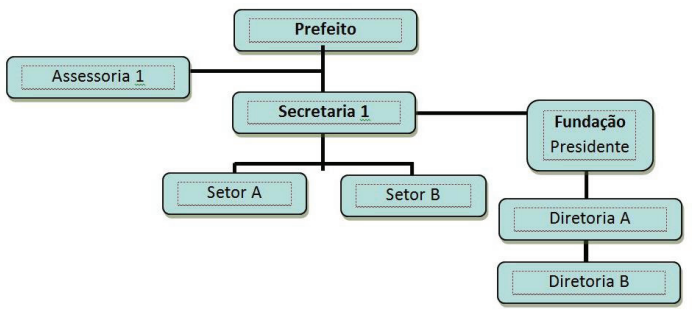

B.INVESTIMENTOS E DESPESAS FINANCEIRAS EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS
Trata-se do Conjunto Documental que apresenta a relação de procedimentos a serem documentados e informados ao IEPHA/MG sobre a criação e gestão dos recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural/FUMPAC e, ainda, sobre investimentos e/ou despesas advindos de outras fontes de financiamento com vistas à preservação dos bens culturais protegidos, a saber, bens materiais tombados ou inventariados e/ou bens imateriais registrados.
Para efeito de pontuação deste Conjunto Documental, serão considerados os bens, tombados e/ou registrados, cujos processos estejam aceitos pelo IEPHA/MG para efeito de pontuação e aqueles bens cujo Inventário já tenha sido apresentado, assim como as despesas com os programas de Educação para o Patrimônio Cultural.
A finalidade de um fundo de preservação do patrimônio cultural é subsidiar ações destinadas à promoção, preservação, manutenção e conservação do patrimônio cultural de forma a impedir a descaracterização de bens culturais de natureza material e valorizar os de natureza imaterial. Não serão aceitos Fundos Municipais de Cultura nos quais o patrimônio cultural esteja contemplado, pois se trata de fundos com finalidades mais amplas e diversas para o estímulo e desenvolvimento cultural, subsidiando projetos ligados à produção artística.

1.FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (FUMPAC)
1.1 DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA PARA COMPROVAR A CRIAÇÃO DO FUNDO:
No ano em que o município enviar documentação relativa ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural pela primeira vez:
1.1.1 Declaração assinada pelo Prefeito, datada do período de ação e preservação, atestando que é a primeira vez que o município envia documentação de criação do FUMPAC e, se for o caso, que existe Dotação Orçamentária específica para gastos com recursos do Fundo;
1.1.2 Cópia da Lei de criação de Fundo;
1.1.3 Declaração assinada pelo prefeito para comprovar a publicidade da Lei de Criação do Fundo;
1.1.4 Declaração assinada pelo prefeito, datada do período de ação e preservação, informando os nomes dos integrantes do Conselho Gestor do Fundo; o nome do Órgão Gestor do Fundo e de seu responsável; o nome do ordenador das despesas do Fundo;
1.1.5 Cópia do Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (se for o caso);
1.1.6 Cópia de comprovante da abertura de conta corrente exclusiva do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (nome, número da agência e número da conta corrente);
§ 1º Caso algum dos documentos mencionados acima não tenha sido aceito na análise do exercício anterior, o mesmo deve ser reenviado com as devidas correções e, os documentos do item 1.2 deste Conjunto Documental, se for o caso.

1.2 DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA NOS ANOS POSTERIORES À COMPROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO FUNDO
Nos anos posteriores ao envio da documentação relativa ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC:
1.2.1 Ficha de análise do último exercício que enviou documentação.
1.2.2 Declaração assinada pelo prefeito, datada do período de ação e preservação, informando o número da lei de criação do Fundo e Decreto de regulamentação (se for o caso) e se esta legislação se encontra em vigor; se os recursos aplicados pelo Fundo Municipal foram todos destinados à finalidade específica de sua criação; o número da dotação específica do Fundo (se houver); os nomes dos integrantes do Conselho Gestor do Fundo; o nome do Órgão Gestor do Fundo e de seu responsável; o nome do ordenador das despesas do Fundo;
1.2.3 Cópia dos extratos detalhados da conta corrente do Fundo, nos quais estejam destacados todos os valores dispendidos. A conta bancária deverá indicar, explicitamente, que a titularidade é do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural/FUMPAC;
1.2.4 Cópia do último Plano de Aplicação dos recursos, aprovado por seu Conselho Gestor.
1.2.5 Cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural aprovando os investimentos em bens culturais;
1.2.6 Cópia da Ficha de Inventário (se o bem cultural que recebeu investimento for um bem inventariado);
1.2.7 Cópia das notas de empenho dos Investimentos (nome do bem cultural conforme consta nos livros de registro e/ou tombamento; número do empenho; data do empenho; nome do credor; valor empenhado; valor líquido; histórico/descrição dos investimentos e despesas executadas; nota de liquidação/datada e assinada; ordem de pagamento/datada e assinada);
1.2.8 Comprovantes dos pagamentos;
1.2.9 Declaração firmada pelo prefeito de que o(s) investimento(s) constante do Histórico/Descrição foi realizado.

1.3 INVESTIMENTOS E/OU DESPESAS ACEITOS PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO:
Para efeito de pontuação somente serão aceitos os investimentos e/ou despesas nos itens listados abaixo:
a. Serviços de conservação e/ou restauração de bens culturais materiais tombados ou inventariados:
a.1. Obras de conservação ou restauração, compreendendo desde a fase de projeto até a fase de obra propriamente dita;
a.2. Compra de material para obras de conservação ou restauração desde que esteja indicada quantidade compatível com o dimensionamento da obra;
a.3. Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para restauração desde que realizados na forma de contratação de terceiros;
a.4. Contratação de mão de obra, desde que não seja da prefeitura;
a.5. Contrapartidas em Convênios objetivando algum dos itens acima. Neste caso, deve ser apresentada cópia do convênio e Plano de Trabalho discriminando as despesas.
b. Despesas de salvaguarda em bens culturais imateriais registrados ou inventariados, com indicação para registro:
b.1. Insumos do bem cultural tais como instrumentos musicais, roupas, alegorias e similares, desde que façam parte da sua recriação;
b.2. Manutenção de sedes de bem cultural imaterial;
b.3. Alimentação dos integrantes detentores do bem cultural imaterial durante sua recriação. Entende-se por detentor qualquer integrante do grupo que participa do evento de recriação;
b.4. Divulgação para a recriação e valorização do bem cultural imaterial inclusive filmagem;
b.5 Transporte para participação dos integrantes em Festivais;
b.6. Contrapartidas em Convênios objetivando algum dos itens acima. Neste caso, deve ser apresentada cópia do convênio e Plano de Trabalho discriminando as despesas.
c. Despesas com projetos de Educação para o Patrimônio Cultural:
c.1. Transporte para visita a bens culturais dos participantes do Projeto de Educação Patrimonial;
c.2. Material didático e de divulgação do projeto;
c.3. Registro visual de cada etapa do projeto;
c.4. Material para avaliação do projeto;
c.5. Lanches para o público alvo em visita a bens culturais;
c.6. Ingressos para acesso a museus, igrejas, instalações diversas etc. de grupos participantes de ações de educação para o patrimônio.

2.OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS
No caso do município utilizar outras fontes de recurso, senão a do FUMPAC, deverá apresentar a seguinte documentação:
2.1. Justificativa para a não utilização dos recursos do FUMPAC;
2.2. Cópia do convênio ou instrumento jurídico similar firmado entre a prefeitura e o concedente, objetivando a preservação do patrimônio cultural do município;
2.3. Cópia das notas de empenho dos investimentos e/ou despesas realizadas no objeto do convênio, em cujo histórico/descrição deve constar detalhadamente o tipo de gasto efetuado e o nome do bem cultural contemplado, com suas respectivas liquidações e ordens de pagamento devidamente datadas e assinadas;
2.4. Declaração assinada pelo prefeito de que os investimentos e/ou despesas constantes do histórico/descrição das notas de empenho foram realizados.

3.DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO
3.1. No ano em que encaminhar a documentação relativa ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, pela primeira vez, de acordo com o item 1.1 deste Conjunto Documental, e a mesma for integralmente aprovada, o município receberá 3 pontos.
3.1.1 Caso a documentação enviada não esteja completa, o município não será pontuado e deverá, no exercício seguinte, encaminhar a complementação solicitada.
3.2 No ano seguinte e posteriores, o município somente será pontuado se a documentação exigida no Item 1.2 for apresentada integralmente e o FUMPAC estiver em funcionamento. Caso tenha havido necessidade de complementação no exercício anterior, o município deverá encaminhar os documentos solicitados na ficha de análise.
3.3 Nos anos posteriores à aprovação dos documentos enviados ao IEPHA/MG, a pontuação deste Quadro será distribuída da seguinte forma:
- 0,2 pontos pelo envio do item 1.2.2 deste Quadro;
- 0,5 pontos pela transferência ao FUMPAC, comprovada através do extrato bancário onde conste o(s) depósito(s), de pelo menos 50% do valor recebido pelo ICMS Patrimônio Cultural;
- 2,3 pontos proporcionais ao valor total recebido dos recursos advindos do ICMS Patrimônio Cultural. Este valor financeiro será mera referência para efeito de pontuação. A proporção será calculada levando-se em consideração o total do repasse financeiro do ICMS Patrimônio Cultural e o total gasto com recursos advindos do Fundo e outras fontes de recursos de acordo com o item 2 desta deliberação. Os investimentos e despesas deverão estar devidamente comprovados, conforme as normativas desta DN. Dentre estes investimentos, somente serão pontuados os serviços de conservação e/ou restauração de bens culturais materiais tombados ou inventariados, as despesas de salvaguarda de bens culturais imateriais registrados e as despesas com programas de educação patrimonial, de acordo com investimentos e/ou despesas listados no item 1.3, deste conjunto documental.
3.4 Não serão computados, para fins de pontuação, os investimentos em bens culturais não aceitos no ICMS Patrimônio Cultural.

ANEXO II
QUADRO II – PROTEÇÃO
Neste quadro deverão ser apresentados os Conjuntos Documentais descritos abaixo, obedecendo às normativas que regem cada conjunto:
A. Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a elaboração do plano e a execução, pelo município, de Inventário do Patrimônio Cultural;
B. Processos de Tombamento de Bens Materiais, na esfera municipal: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre os tombamentos de bens materiais no nível municipal – Núcleo Histórico Urbano (NH); Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos localizados em zonas urbanas ou rurais (CP); Bens Imóveis, incluídos seus respectivos acervos de bens móveis e integrados, quando houver (BI) e Bens Móveis (BM). Somente processos de tombamento definitivo serão considerados para efeito de pontuação;
C. Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre os processos de registro de bens imateriais no nível municipal. Somente processos de registro definitivo serão considerados para efeito de pontuação.

A.INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS
O inventário é instrumento de preservação do patrimônio cultural previsto no § 1º do Art. 216 da Constituição da República, no Art. 209 da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Anexo II da Lei Estadual nº 18.030, de 2.009. O inventário proporciona o reconhecimento de um bem cultural, objetivando sua proteção e caracteriza-se como um instrumento de gestão do município que auxilia na conservação e divulgação de seu patrimônio cultural.
No primeiro ano, o Plano de Inventário deverá ser elaborado relacionando-se as etapas de desenvolvimento do cronograma a um plano de ação. Nos anos seguintes, o município deverá executar o Inventário segundo os critérios de identificação dos bens e o cronograma apresentado. Terminado o Inventário, o município deverá executar as ações de atualização das informações enviadas. Em todas as fases, o município deverá divulgar o que foi realizado, concomitantemente aos trabalhos técnicos realizados.
Os municípios devem manter registro atualizado e público de todos os bens culturais inventariados existentes em seu território.
2. PLANO DE INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO
Para efeito de pontuação, a documentação a ser enviada na fase de elaboração do Plano de Inventário deverá constar de:
2.1. Introdução: Síntese do trabalho de elaboração do Plano de Inventário, contendo a metodologia adotada para se investigar os bens culturais municipais.
2.2. Informações do município:
2.2.1. Histórico do município, distritos e povoados: informar a origem do local, seu desenvolvimento e sua ocupação até os dias atuais.
2.2.2. Dados do município, distritos e povoados: indicar nome das localidades, dados demográficos e número estimado de edificações. Relacionar aspectos sociais e características da geografia física (cursos d'água, serras, cachoeiras, conjuntos paisagísticos) e da biodiversidade (fauna e flora) assim como aspectos econômicos, políticos e antropológicos. Relacionar as transformações urbanas e construtivas a aspectos da legislação e infraestrutura urbanística (saneamento, transporte, vias públicas e outros).
2.2.3 Listagem do Patrimônio Cultural protegido: quando houver, indicar os bens já inventariados, tombados e/ou registrados, bem como o atributo, a localização, o acervo a que pertencem, o ano de exercício e a esfera de proteção (federal, estadual ou municipal).
2.3. Etapas do Plano de Inventário:
2.3.1 Objetivos do Inventário: Apresentar os objetivos do inventário como instrumento de proteção inserido na política de preservação do patrimônio cultural do município com vistas a orientar o planejamento urbano, turístico e ambiental; a definição de áreas e diretrizes de proteção; os planos e projetos de preservação de bens culturais e a educação para o patrimônio cultural.

2.3.2 Critérios de Identificação de Bens Culturais: Indicar os critérios de identificação e seleção dos bens culturais a serem inventariados, explicitando a forma de seleção e a priorização das áreas geográficas e/ou das categorias a serem inventariadas. Deverão ser considerados os seguintes aspectos:
a. Culturais – conjunto de elementos que sejam referência e suporte material ou imaterial para a ação dos diferentes grupos sociais formadores da sociedade local e que representem a produção e a diversidade cultural local;
b. Econômicos – cultura material e imaterial que surge a partir da instalação de atividades de trabalho e geração de renda;
c. Administrativos – divisão administrativa do distrito sede, distritos, zona urbana e zona rural;
d. Geográficos – elementos do meio físico e de redes geográficas, tais como rios, ribeirões, córregos, nascentes, clima e vegetação, formações geológicas (serras, morros, chapadas, picos, etc.), rede rodoviária e ferroviária, urbanização, etc.
e. Temáticos – No caso da identificação por temas, a área de abrangência deverá ser aquela na qual as manifestações ocorrem:
e1. Patrimônio rural (arquitetura de fazendas e anexos funcionais, conjuntos paisagísticos, etc.);
e2. Patrimônio ferroviário (caminhos, estações ferroviárias, áreas de manutenção e entreposto, caixas d'água, etc.);
e3. Patrimônio hospitalar (santas casas, casas de saúde de tratamento da saúde mental, hanseníase e tuberculose etc.);
e4. Patrimônio industrial (atividades de siderurgia, mineração, usinas hidrelétricas, fabricação têxtil etc.);
e5. Patrimônio das escolas;
e6. Patrimônio religioso e espaços do sagrado;
e7. Espaços de cultura;
e8. Lugares de comércio (mercados, feiras etc.);
e9. Lugares de vivência de população ribeirinha (portos, embarcações, fazeres relacionados à pesca etc.);
e10. Celebrações; Modos de Fazer; Saberes e Ofícios.
2.3.3 Listagem dos bens culturais inventariados: Definidos os critérios de seleção, identificados os bens culturais (inventário individual ou grupos de bens) e identificadas as categorias prioritárias, deverá ser produzida uma listagem de bens e o respectivo interesse de proteção: se inventário, tombamento e/ou registro. Os bens listados deverão ser classificados segundos os atributos:
a. Bens imóveis/ Estruturas arquitetônicas – BI;
b. Bens móveis e bens integrados – BM;
c. Núcleos históricos urbanos - NH;
d. Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos - CP:
d.1 Conjuntos urbanos;
d.2 Conjuntos paisagísticos naturais;
d.3 Conjuntos paisagísticos arqueológicos;
d.4 Conjuntos paisagísticos espeleológicos;
e. Patrimônio Imaterial.
2.3.4 Divisão do território em áreas: para facilitar a identificação dos bens culturais, o município poderá dividir o seu território em áreas e seções, contemplando as áreas urbanas e rurais. Indicar as características de cada área e/ou seção a ser inventariada, conforme os critérios de identificação de bens.
2.3.5. Caso o município opte pelo Inventário Temático, poderá inseri-lo no planejamento e no cronograma das suas ações.
2.4. Documentação Cartográfica:
2.4.1 Apresentar planta cadastral ou mapa completo do município, sinalizando a localização dos bens a serem inventariados, tombados e/ou registrados. A Planta, ou o mapa, deverá ser apresentado em escala compatível e legível, com a localização do distrito sede, distritos e povoados e elementos da geografia física que sejam significativos para uma leitura completa do município.
2.4.2 Caso o território seja dividido em áreas, estas deverão ser bem definidas, identificadas por polígonos e/ou manchas, com cores diversas.
2.4.3 Mapa geral que localize o município na área total do estado de Minas Gerais.
2.5. Documentação Fotográfica: apresentar fotos coloridas e legendadas, contendo identificação das áreas, do bem, autor e data.
2.6. Cronograma: deverão ser previstas atividades a serem executadas em períodos trimestrais ou semestrais, com indicação das datas de início e término de execução de cada etapa do Plano (execução e divulgação; atualização e divulgação). No cronograma deverão ser indicados os atributos em cada uma das áreas ou as diferentes categorias de bens culturais.
2.6.1. Recomenda-se priorizar os bens culturais em risco de desaparecimento.
2.6.2 Caso algum atributo, previsto no Cronograma, não seja encontrado na fase de execução, deve-se encaminhar uma justificativa técnica.
2.7. Plano de Ação: a ser detalhado conforme item 5 "Roteiro Para Elaboração do Plano de Ação do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural" deste Conjunto Documental
2.8. Ata de reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural: Deverá ser enviada cópia da ata da reunião que aprova o Plano de Inventário, cujo trecho deverá ser destacado com marca-texto.
2.9. Ficha Técnica: Ficha do Conjunto Documental a qual deverá ser composta com o nome, formação profissional, função desempenhada e assinatura dos responsáveis técnicos.
3.RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.1 Após a aprovação do Plano de Inventário, o município deverá apresentar sua execução nos anos subsequentes e de acordo com as etapas e prazos constantes no cronograma. Para execução do Plano deverão ser observadas as seguintes condições:
3.1.1 O Plano de Inventário será considerado aprovado quando for pontuado. Caso não tenha recebido a pontuação, o município deverá rever o Plano de acordo com as orientações constantes da respectiva ficha de análise e, reapresentá-lo com as correções indicadas e iniciar sua execução. Neste caso, o cronograma deverá ser readequado.
3.1.2 No caso do município que há mais de dois anos não envia documentação referente ao Inventário, o cronograma poderá ser reavaliado e modificado, mediante justificativa técnica e aprovação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural com registro em ata. Neste caso, deverá ser refeito o item 'Critérios de Identificação' (item 2.3.2 do Plano de Inventário) e todos os seus subitens.
3.1.3 A execução do Inventário deverá seguir o cronograma que é parte integrante do Plano. As fichas de inventário (que comprovam as ações propostas) deverão estar preenchidas correta e completamente.
3.1.4 Os modelos das fichas de Inventário estão disponíveis no site do IEPHA/MG para consulta e cópia. O município poderá adequá-las, caso entenda ser necessário.
3.1.6 Deverá ser acrescido o item "Motivação do Inventário" em cada uma das fichas.
3.2 Para efeito de pontuação, a documentação a ser enviada na fase de Execução do Inventário deverá constar de:
3.2.1 Cópia da Ficha de análise do IEPHA/MG: do último exercício no qual o município enviou documentação e cumprimento das recomendações, quando for o caso.
3.2.2 Introdução: descritivo sobre o trabalho que está sendo entregue, abordando as dificuldades e soluções durante a execução do inventário.
3.2.3. Listagem dos bens culturais inventariados: relação completa dos bens culturais inventariados no período de ação e preservação e sua respectiva área. Deverão ser listados, também, os bens inventariados em períodos anteriores.
3.2.4 Documentação Cartográfica:
a) Apresentar planta cadastral ou mapa completo do município, sinalizando a localização dos bens inventariados, tombados ou registrados no período de ação e preservação;
b) A Planta, ou mapa, deverá ser apresentada em escala legível, com a localização do distrito sede, distritos e povoados e elementos da geografia física que sejam significativos para uma leitura completa do município.
c) Caso a área do município seja dividida por áreas, estas deverão ser bem definidas, identificadas por polígonos e/ou manchas, com cores diversas.
3.2.5 Cronograma: Cronograma completo de execução do Inventário, constando o trabalho concluído em anos anteriores e o que foi realizado no período de ação e preservação. O detalhamento das ações de Execução deverá ser apresentado para períodos semestrais ou anuais.
a) Caso algum atributo, previsto no Cronograma, não seja encontrado na fase de execução, deve-se encaminhar uma justificativa técnica.
3.2.6 Plano de Ação: a ser detalhado conforme item 5 "Roteiro Para Elaboração do Plano de Ação do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural", deste Conjunto Documental.
3.2.7 Ficha do inventário: Ficha de inventário de cada bem cultural inventariado, no ano de ação e preservação, preenchida de acordo com os modelos do IEPHA/MG publicados no site www.iepha.mg.gov.br. As fotos coloridas, parte integrante das fichas, deverão ser legendadas, contendo identificação do bem, autor e data e em número suficiente para a identificação do bem com clareza.
3.2.8 A Divulgação: realizada em cada ano de ação/preservação, a divulgação deve ser indicada no cronograma como uma ação indissociável da Execução do Inventário.
a) A Divulgação do Inventário poderá acontecer por meio da publicação de uma listagem dos bens já inventariados em meio de comunicação de grande circulação na localidade (jornal, quadro de aviso da prefeitura ou site do município). Poderá ser feita, também, por meio da produção e distribuição de material de divulgação (publicações, catálogos, folders, banners, exposições, sites eletrônicos etc.).
b) O município deverá apresentar uma declaração assinada pelo Chefe do Setor, por meio da qual informa como divulgou os bens culturais inventariados.
3.2.9 Ata de reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural: Deverá ser entregue ata de reunião que aprova a Execução do Inventário e sua respectiva divulgação, cujo trecho sobre o assunto discutido deverá ser destacado.
a) A ata deverá aprovar nominalmente os bens inventariados no ano de ação/preservação ou ser acompanhada da listagem dos referidos bens em anexo;
3.2.10 Ficha Técnica: Ficha do Conjunto Documental a qual deverá ser composta com o nome, formação profissional, função desempenhada e assinatura dos responsáveis técnicos.

4.ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
4.1 Esta fase objetiva atualizar as informações sobre os bens culturais e incluir, se for o caso, novos bens que ainda não tenham sido inventariados, tombados ou registrados.
4.2 As fichas de inventário elaboradas na fase da Execução deverão ter as informações mantidas. Nesta fase de Atualização o município poderá acrescer informações e deverá inserir documentação fotográfica atualizada.
4.3 Todos os bens inventariados deverão ter suas fichas atualizadas, independentemente de terem sido demolidos, suprimidos, terem desaparecido, terem sido descaracterizados e/ou terem sofrido alterações de qualquer natureza etc.
4.4 Recomenda-se atualizar o inventário na mesma ordem em que as áreas foram sendo inventariadas. É importante que haja uma periodicidade de atualização das fichas, o que propiciará o diagnóstico do real estado de conservação dos bens ao longo dos anos, podendo-se planejar atividades que resultem na preservação dos mesmos. Essa periodicidade deverá ser prevista no cronograma.
4.4.1 Os municípios somente receberão pontuação referente a esta etapa no ano em que houver trabalhos de atualização do inventário com a apresentação das fichas devidamente atualizadas.
4.5 Para efeito de pontuação na Atualização, o município deverá encaminhar a seguinte documentação:
4.5.1 Cópia da Ficha de análise do IEPHA/MG: do último exercício no qual o município que enviou documentação e cumprimento das recomendações, quando for o caso.
4.5.2 Introdução: descritivo sobre o trabalho que está sendo entregue, abordando as dificuldades e soluções durante a atualização do inventário.
4.5.3 Listagem dos bens culturais atualizados: listagem Relação completa dos bens culturais atualizados no período de ação e preservação e sua respectiva área. Deverão ser listados, também, os bens inventariados em períodos anteriores.
4.5.4 Documentação Cartográfica:
a) Apresentar planta cadastral ou mapa completo do município, sinalizando a localização dos bens atualizados, tombados ou registrados no período de ação e preservação;
b) A Planta, ou mapa, deverá ser apresentada em escala legível, com a localização do distrito sede, distritos e povoados e elementos da geografia física que sejam significativos para uma leitura completa do município.
c) Se na representação da divisão por áreas tiver havido alguma alteração, o município deverá apresentar novas plantas bem definidas, identificadas por polígonos e/ou manchas, com cores diversas.
4.5.5 Cronograma: Cronograma completo de atualização do Inventário, constando o trabalho concluído em anos anteriores e o que foi realizado no período de ação e preservação. O detalhamento das ações de Execução deverá ser apresentado para períodos ou semestrais ou anuais.
a) No caso de novos inventários, caso algum atributo previsto no Cronograma, não seja encontrado, deve-se encaminhar uma justificativa técnica.
4.5.6 Plano de Ação: a ser detalhado conforme item 5 "Roteiro Para Elaboração do Plano de Ação do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural", deste Conjunto Documental.
4.5.7 Fichas atualizadas: O município somente receberá pontuação quando apresentar as fichas atualizadas, conforme cronograma de Atualização e orientações definidas nesta normativa.
a) As fotos coloridas, parte integrante das fichas, deverão ser legendadas, contendo identificação do bem, autor e data e em número suficiente para identificar, com clareza, o bem.
b) As fichas de inventário de novos bens, que não tenham sido inventariados anteriormente, deverão ser enviadas nesta etapa.
c) Deverá ser acrescido o item "Motivação do Inventário" em cada uma das fichas, novas ou atualizadas.
4.5.8 A Divulgação: realizada em cada ano de ação/preservação, a ação de divulgação deve ser indicada no cronograma como uma ação indissociável da execução da Atualização:
a) A Divulgação poderá ser por meio da publicação de uma listagem dos bens já atualizados em meio de comunicação de grande circulação na localidade (jornal, quadro de aviso da prefeitura ou site do município). Poderá ser feita, também, por meio da produção e distribuição de material de divulgação (publicações, catálogos, folders, banners, exposições, sites eletrônicos etc.).
b) O município deverá apresentar uma declaração assinada pelo Chefe do Setor por meio da qual informa como divulgou os bens culturais atualizados.
4.5.9 Ata de reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural: Deverá ser entregue ata de reunião que aprova a Atualização do Inventário e sua respectiva divulgação, cujo trecho sobre o assunto discutido deverá ser destacado.
a) A ata deverá aprovar nominalmente os bens inventariados no ano de ação/preservação ou ser acompanhada da listagem dos referidos bens em anexo;
4.5.10 Ficha Técnica: Ficha do Conjunto Documental a qual deverá ser composta com o nome, formação profissional, função desempenhada e assinatura dos responsáveis técnicos.

5.ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
5.1 O Plano de Ação tem como objetivo o planejamento, a curto e médio prazos, das ações prioritárias de inventário para o Município. Deverá conter os critérios específicos para a área ou manifestação cultural em foco, assim como uma listagem de bens indicados para tombamento ou registro, de forma a promover e permitir o acompanhamento do IEPHA/MG
5.2 O município deverá, então, apresentar, para um período de 3 (três) anos, um cronograma com desdobramentos e detalhamento das ações inicialmente apresentadas no plano de inventário; este cronograma deverá ser apresentado para cada ano, dividido mensal ou trimestralmente, ou seja, deverá ser previsto um período para cada ação envolvendo um bem ou grupo de bens.
5.3 O detalhamento do cronograma considerará os bens culturais individualmente ou por grupos de bens (materiais, imateriais, arqueológicos, espeleológicos, temáticos etc.).
5.4 O cronograma do Plano de Ação deverá ser complementado com um texto justificativo que explicite e detalhe os critérios para as escolhas técnicas e como está atrelado às ações de tombamento e de registro de bens considerados de relevância cultural para o município.
5.5 O Plano de Ação deverá ser parte integrante das ações do Plano de Inventário, das ações da Execução do Inventário e das ações da Atualização do Inventário.
6.DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO
A pontuação será distribuída conforme se segue:
6.1. Plano de Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural: 2 pontos.
6.2. Execução do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural: 2 pontos.
6.3. Atualização do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural: 2 pontos.
O critério para pontuação total ou parcial será a inclusão de todos os itens listados nos roteiros propostos, destacadamente os critérios para a escolha dos bens inventariados, a listagens dos bens, o cronograma, o plano de ação e a ata do Conselho aprovando as ações desenvolvidas e/ou a desenvolver.

B.PROCESSOS DE TOMBAMENTO DE BENS MATERIAIS, NA ESFERA MUNICIPAL
1.CONSIDERAÇÕES GERAIS
O tombamento é um instrumento de proteção do valor cultural que deve ser aplicado a um bem material portador de valores como: histórico, simbólico, artístico, arquitetônico, paisagístico, arqueológico, urbanístico e outros. Este bem, tomado individualmente ou em conjunto, deve ser portador de referência da identidade, da ação e da memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.
Há que se atentar para os efeitos do tombamento, pois, em consonância com a legislação federal (Art. 17 do Decreto-lei nº 25/1937), o Setor responsável pela implementação da política local de patrimônio cultural não pode permitir que as coisas tombadas sejam destruídas, demolidas ou mutiladas, nem serem reparadas, pintadas ou restauradas sem a prévia autorização deste Setor.
Os tombamentos municipais devem ser realizados de acordo com o roteiro para tombamento indicado nos itens 2 e 3 deste Anexo II/Quadro II B.
2.PROCESSO DE TOMBAMENTO – PARTE TÉCNICA
A parte técnica é um conjunto de informações que instruem o processo de tombamento e apresentam a importância cultural do bem tombado no contexto da municipalidade. Ela deverá conter, necessariamente, os seguintes itens:
2.1 Introdução: apresentação do trabalho que foi desenvolvido.
2.2 Caracterização do bem cultural
2.2.1 Histórico do bem cultural: deverá estar relacionado e contextualizado na história do município, sendo recomendável apresentação de fotos, mapas e outros documentos que complementem a pesquisa histórica.
2.2.2 Descrição detalhada do bem cultural: deverá contemplar os aspectos físicos e a análise estilística, tipológica, morfológica, dentre outras. O estado de conservação do bem deverá ser analisado. A descrição, incluído o estado de conservação, deve ser acompanhada de fotos coloridas, legendadas, datadas e com atribuição da autoria.
2.2.3 Justificativa para o tombamento: deverá explicitar as razões que tornam o bem merecedor do tombamento, sejam elas de caráter estilístico, histórico, paisagístico etc.
2.3 Perímetros de tombamento e de entorno (exceto para bens móveis e integrados): texto com delimitação das áreas de tombamento e de entorno do tombamento, contendo a descrição dos perímetros e a justificativa da escolha dessas áreas. Os perímetros deverão ser representados por uma poligonal, na qual está inserido o bem cultural tombado (BI, CP ou NH) e representados em uma planta de implantação ou situação. A descrição do perímetro/poligonal (de tombamento e de entorno) deverá trazer as seguintes informações:
2.3.1 A medida de cada segmento da poligonal;
2.3.2 As coordenadas geográficas de pelo menos 1 (um) vértice da poligonal que delimita a área ou de outro ponto fixo que referencie o bem cultural, obtida por meio de GPS de navegação ou Google Earth ou Google Maps;
2.3.3 Escala numérica ou escala gráfica; destaca-se que a escala adotada deverá permitir a leitura e aferição, por meio do escalímetro, das dimensões da área ou bem a ser protegido;
2.3.4 Caso disponível, será aceita a indicação da área através da Planta Cadastral do município com indicação clara de quadra, quarteirão e lote.
2.3.5 A área do perímetro tombado em metros quadrados (m2) ou hectares (ha).
2.4. Documentação cartográfica (em escala numérica, definida pelas normas da ABNT):
2.4.1. Mapa identificando a localização do bem em relação às áreas definidas no Plano de Inventário.
2.4.2. Para bens imóveis, apresentar no mínimo 1 (um) dos itens abaixo:
a) Projeto original, caso disponível;
b) Croquis com implantação do bem no terreno e croquis das divisões internas;
c) Levantamento arquitetônico constando de: Planta de situação (cotada); Planta de cada pavimento (cotada); Planta de cobertura; Fachada(s) principal(is).
2.4.3. Para conjuntos urbanos ou paisagísticos e núcleos históricos, apresentar:
a) Planta cadastral em escala, com a indicação das estruturas existentes dentro do perímetro tombado;
b) Fotografia aérea ou imagem de satélite (imagem Google ou similar), em boa resolução, que permita a visualização de todo o núcleo ou conjunto;
c) No caso de conjuntos urbanos ou paisagísticos, deverá ser informada a área em hectares;
d) No caso de núcleos históricos, deverá ser informado o número de unidades construídas (estruturas arquitetônicas), dentro do perímetro de tombamento assim como uma Ficha de inventário de cada edificação motivadora da proteção por tombamento;
2.5 Diretrizes de proteção específicas para:
2.5.1 O Perímetro ou Área tombada e, quando for o caso, seu acervo de bens móveis e/ou integrados, assim como edificações anexas e equipamentos urbanos existentes na área;
2.5.2 O Perímetro ou Área de entorno ao tombamento.
2.5.3 Em se tratando de Bens Móveis e Bens Integrados, estabelecer diretrizes para sua conservação e restauração.
2.6 Ficha técnica: identificando os responsáveis e suas respectivas formações técnicas, devidamente assinada por todos, bem como a data de elaboração do processo de tombamento.
2.7 Referências bibliográficas: fontes deverão ser informadas de acordo com as normas da ABNT.
3.PROCESSO DE TOMBAMENTO – PARTE ADMINISTRATIVA
O rito legal de um Processo de Tombamento é um procedimento administrativo obrigatório, estabelecido no Decreto-lei 25/1937. A documentação comprobatória desta etapa deverá constar dos seguintes itens:
3.1. Notificação: deverá ser enviada cópia da notificação na qual o proprietário do bem, ou seu representante legal, é informado sobre o tombamento. Deverá ser enviado, também, documento que comprove o seu recebimento, ambos datados e assinados (ver §2º deste item 3);
3.1.1 Caso haja impugnação ao tombamento, o município deverá encaminhar cópia da mesma, acompanhada da resposta apresentada.
3.2 Cópia da(s) ata(s) do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural: aprovando o tombamento definitivo, destacado o trecho que trata desta aprovação.
3.3 Cópia da homologação do tombamento e comprovação de sua publicidade: pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, quando o mesmo for deliberativo, ou pelo prefeito, nos casos em que o Conselho for consultivo. A publicidade da homologação pode ser comprovada por meio de cópia da publicação em jornal de grande circulação no município, ou cópia do print screen da página em que foi divulgada no site oficial da prefeitura, ou por meio de declaração assinada pelo prefeito de que a homologação foi afixada no mural da prefeitura.
3.4 Cópia da inscrição do bem cultural no(s) Livro(s) de Tombo Municipal: explicitando o atributo do tombamento (NH, CP, BI ou BM).
3.4.1 O nome do bem cultural deverá ser aquele que melhor o identifica perante a comunidade e será o adotado nos procedimentos de análise do ICMS Patrimônio Cultural. Tratando-se de bem imóvel, deve ser informado o endereço completo do bem.
§ 1º O Rito Legal do tombamento pode ser pedido por qualquer pessoa física ou jurídica, ou por qualquer setor da administração municipal, inclusive pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
§ 2º No caso de decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural favorável ao tombamento, os proprietários serão notificados, aplicando-se sobre o bem os efeitos jurídicos do tombamento – tombamento provisório:
a. As notificações de tombamento aos proprietários e titulares do domínio útil do bem serão feitas diretamente por meio de correspondência com comprovação de recebimento. A notificação deverá ser feita ainda que o bem seja de propriedade pública. Em se tratando de bens pertencentes ao acervo da extinta Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA, provenientes de alienação, cessão ou transferência, o Instituto de Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais também deverão ser notificados. Recomenda-se ainda consultar sobre a necessidade de notificar a Inventariança da RFFSA, com sede em São Paulo.
b. Após tentativa, e comprovado o fracasso na localização dos proprietários e titulares do domínio útil do bem, a notificação poderá ser feita por meio de edital publicado em jornal de grande circulação na localidade. Caso não exista esse jornal, será aceita publicidade no quadro de aviso da prefeitura ou no site do município. Nesses casos, enviar foto datada do quadro de avisos da Prefeitura ou declaração assinada pelo prefeito, ou autoridade competente, para comprovar a publicidade.
§ 3º Aos proprietários será dado o prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de recebimento da notificação para impugnar o tombamento, apresentando suas razões:
a. Caso seja apresentada impugnação, o Setor da Prefeitura responsável pela implementação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural ou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural tem o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar.
b. Em todos esses prazos, continua valendo o tombamento provisório.
c. Os prazos descritos acima são os estabelecidos pelo Decreto Lei 25/37, devendo ser obedecidos como prazos máximos. É facultada ao município a possibilidade de estabelecer prazos menores por meio de sua lei de criação dos instrumentos de proteção.
§ 4º Para proceder ao tombamento definitivo o responsável pela parte técnica deverá encaminhá-la ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para análise e deliberação sobre o pedido de tombamento, observando-se o prazo legal para impugnação, após a notificação.
§ 5º Deliberado o tombamento definitivo, será providenciada a inscrição no(s) Livro(s) de Tombo respectivo(s), recomendando-se a averbação do registro do tombamento em Cartório de Registro de Imóveis, para os bens imóveis, e Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para bens móveis. Recomenda-se também que a prefeitura faça constar informação sobre o tombamento na guia de IPTU do imóvel tombado individualmente, ou pertencente a conjuntos urbanos ou paisagísticos, ou inseridos em núcleos históricos.
§ 6º A partir da aprovação do Conselho para a abertura do processo de tombamento o bem se encontrará sob a proteção do tombamento provisório até a decisão final, desde que a aprovação da abertura do processo seja apreciada e votada pelo Conselho, seguido de ampla divulgação e publicação da decisão. O tombamento definitivo só poderá ser votado depois de concluído o prazo estabelecido para impugnação da(s) parte(s) interessada(s) que decorre após a notificação.
§ 7º Para que um bem tombado seja considerado no ano seguinte ao ano de aprovação do processo de tombamento, o município deverá apresentar Laudo de Estado de Conservação do bem (ver item A do Quadro III), acompanhado da cópia da ficha de análise que aprova o respectivo processo.
4.CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO (NH mun, CP mun, BI mun, BM mun)
A documentação não será pontuada se algum dos itens considerados fundamentais para a consistência técnica do trabalho não tiver sido entregue ou não for aceito pela análise, dentre eles os itens 2.2.3, 2.5, 3.1, 3.2 e 3.4.
Em se tratando de COMPLEMENTAÇÃO ou REAPRESENTAÇÃO, a documentação não será pontuada se qualquer dos itens solicitados na ficha de análise não tiver sido entregue, não for aceito ou a análise continuar solicitando a complementação.
5. DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA TOMBAMENTO (NH mun, CP mun, BI mun, BM mun)
Para ser pontuado nos atributos indicados abaixo, o município deverá encaminhar o processo de tombamento constituído da parte técnica e da parte administrativa, indicadas nos itens 2 e 3 deste Anexo II / Quadro IIB:
5.1. Atributos:
5.1.1. Cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado – NH mun;
5.1.2. Somatório dos conjuntos urbanos ou paisagísticos, localizados em zonas urbanas ou rurais, tombados – CP mun;
5.1.3. Bens imóveis tombados isoladamente na esfera municipal, incluídos seus respectivos acervos de bens móveis e/ou bens integrados, quando houver – BI mun;
5.1.4. Bens móveis tombados isoladamente ou em conjunto e Bens integrados – BM mun.
a. Conjunto de Acervos de bens móveis tombados serão considerados apenas como um bem móvel tombado, para efeito de pontuação, no atributo BM.
5.2. Para efeito de pontuação nos atributos NH e CP, considerar o seguinte:
5.2.1. Em caso de mais de um núcleo histórico tombado em um mesmo município, atributo "Cidade ou Distrito com seu núcleo histórico urbano tombado", sigla NH e/f (NH e/f, trata-se de tombamentos nas esferas estadual e federal) ou mun, a pontuação será atribuída por núcleo histórico tombado, nos intervalos indicados nas características do Anexo II da Lei Estadual 18.030/09;
5.2.2. Para o atributo "Cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado no nível municipal", a unidade a ser considerada na característica do Anexo II da Lei Estadual 18.030/09 será "estruturas arquitetônicas";
5.2.3. Para identificação da nota do atributo "conjuntos urbanos ou paisagísticos", localizados em zonas urbanas ou rurais, tombados no nível estadual, federal e municipal, será usado o somatório das áreas dos perímetros de tombamento indicadas nos respectivos processos ou o somatório do número de conjuntos tombados.
5.3 Para efeito de pontuação, se houver sobreposição de proteção com o instrumento do tombamento, prevalecerá a pontuação que melhor beneficia o município, não cabendo para um mesmo bem cultural pontuação em mais de um atributo.
5.4 ANEXO II DA LEI ESTADUAL 18.030/09 – TABELA RELATIVA A TOMBAMENTOS

	Atributo	Característica	Sigla	Nota
FEDERAL E ESTADUAL	Cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado no nível estadual ou federal	Até 2.000 domicílios	NH e/f 05	5
		De 2.001 a 3.000 domicílios	NH e/f 08	8
		De 3.001 a 5.000 domicílios	NH e/f 12	12
		Acima de 5.000 domicílios	NH e/f 16	16
	Somatório dos conjuntos urbanos ou paisagísticos, localizados em zonas urbanas ou rurais, tombados no nível estadual ou federal	Área de 0,2 a 1,9 hectares ou que tenha de 5 a 10 unidades	CP e/f 02	2
		Área de 2 a 4,9 hectares ou que tenha de 11 a 20 unidades	CP e/f 03	3
		Área de 5 a 10 hectares ou que tenha de 21 a 30 unidades	CP e/f 04	4
		Área acima de 10 hectares ou que tenha acima de 30 unid.	CP e/f 05	5
	Bens imóveis tombados isoladamente no nível estadual ou federal, incluídos seus respectivos acervos de bens móveis, quando houver	De 1 a 5 unidades	BI e/f 02	2
		De 6 a 10 unidades	BI e/f 04	4
		De 11 a 20 unidades	BI e/f 06	6
		Acima de 20 unidades	BI e/f 08	8
	Bens móveis tombados isoladamente no nível estadual ou federal	De 1 a 20 unidades	BM e/f 01	1
		De 21 a 50 unidades	BM e/f 02	2
		Acima de 50 unidades	BM e/f 03	3

MUNICIPAL	Cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado no nível municipal	De 20 a 2.000 unidades	NH mun 03	3
		Acima de 2.000 unidades	NH mun 04	4
	Somatório dos conjuntos urbanos ou paisagísticos, localizados em zonas urbanas ou rurais, tombados no nível municipal	Área de 0,2 hectare a 1,9 hectare ou composto de 5 unid.	CP mun 01	1
		Área acima de 2 hectares ou composto de 10 unidades	CP mun 02	2
	Bens imóveis tombados isoladamente no nível municipal, incluídos seus respectivos acervos de bens móveis, quando houver	De 1 a 5 unidades	BI mun 01	1
		De 6 a 10 unidades	BI mun 02	2
		Acima de 10 unidades	BI mun 03	3
	Bens móveis tombados isoladamente no nível municipal	De 1 a 20 unidades	BM mun 01	1
		De 21 a 50 unidades	BM mun 02	2
		Acima de 50 unidades	BM mun 03	3

5.5. No ano em que enviar ao IEPHA/MG pela primeira vez documentação referente a tombamentos: pontuação integral para o atributo aceito, de acordo com o indicado no Anexo II da Lei Estadual 18.030/09.
5.6. No ano em que o município apresentar Processo de Tombamento e ele for aceito ou aceito com ressalva (solicitação de complementação), o bem cultural será considerado para cálculo da nota do respectivo atributo.
5.7. Se o processo for aceito com ressalva, ele somente será considerado em anos posteriores após a apresentação da complementação e respectiva aceitação pelo IEPHA/MG.
5.8. O município deverá encaminhar a complementação, seguindo a deliberação vigente no ano em que foi apresentado o processo pela primeira vez.

5.9. Após o prazo de três anos, caso tenha ocorrido alteração na Deliberação Normativa, para efeito de pontuação, o município deverá reapresentar todo o processo nos moldes da Deliberação vigente.
C.PROCESSOS DE REGISTRO DE BENS IMATERIAIS NA ESFERA MUNICIPAL
1.CONSIDERAÇÕES GERAIS
O Registro é um instrumento de proteção de bens de natureza imaterial. Seu objetivo é valorizar os diversos grupos sociais que compõem a comunidade local, fazendo com que sua cultura seja reconhecida como parte integrante do patrimônio cultural, e poder oferecer meios que possam garantir sua permanência e continuidade.
Segundo a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, "entende-se por patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana".
Os bens culturais de natureza imaterial podem ser registrados nas esferas federal, estadual ou municipal. Só poderão ser objeto de Registro as manifestações culturais vigentes. No intuito de melhor orientar os municípios, a título de ilustração, reproduzimos aqui os critérios técnicos estabelecidos pelo IEPHA/MG para elaboração dos processos de registro na esfera estadual, a saber:
CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE REGISTRO DE BENS CULTURAIS IMATERIAIS
Por bem cultural imaterial entende-se os saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações, formas de expressão, lugares e representações que os grupos e comunidades reconhecem como parte integrante do seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, via de regra, por meio da percepção ou da oralidade, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos gerando um sentimento de identidade e continuidades.
Os critérios, não cumulativos, para abertura de processos de Inventário para fins de Registro, são:
•Tempo de existência do bem cultural imaterial: três gerações (75 anos), conformando uma manifestação cultural compartilhada;
•bem cultural imaterial vigente;
•anuência da comunidade e/ou detentores do bem cultural ao processo de Inventário para fins de Registro;
•representatividade do bem cultural imaterial para regiões e/ou todo o Estado, contemplando a diversidade cultural e as identidades de Minas Gerais;
•demandas originárias de grupos culturais situados historicamente à margem dos processos hegemônicos, fortalecendo as políticas afirmativas no campo da cultura;
•existência de risco iminente para a continuidade do bem cultural;
•demandas originárias de detentores ou praticantes do bem cultural que se encontram em situação de conflito ou vulnerabilidade;
•existência de bem cultural, que por sua particularidade, especificidade ou caráter incomum, confere identidade a um determinado grupo, diferenciando-o no contexto geral do Estado.
Os registros municipais devem ser realizados de acordo com o roteiro para Registro indicado nos itens 2 e 3 deste Conjunto Documental, conforme descritos abaixo:
2.PROCESSO DE REGISTRO – PARTE TÉCNICA
A parte técnica é um conjunto de informações que instruem o processo de registro e que apresentam a importância cultural do bem imaterial no contexto da municipalidade. Deverá conter as seguintes informações:
2.1. Introdução: apresenta o Bem Cultural e explicita a origem do pedido de registro.
2.2. Informe histórico do Bem Cultural: o bem imaterial contextualizado na história do município, principalmente sob o ponto de vista antropológico e social, especificando a sua contribuição para a cultura da comunidade detentora do bem.
2.3. Depoimento: no mínimo, de três pessoas detentoras da vivência referente à manifestação cultural a ser registrada. Podem ser apresentados transcritos ou em gravação de áudio.
2.4. Análise descritiva do Bem Cultural: descrição pormenorizada do objeto que contemple a identificação dos atores e significados atribuídos ao bem, de cada etapa dos processos de produção, circulação e consumo, do contexto cultural específico e outras informações pertinentes. Esta análise deve justificar as razões que tornam o bem portador de referência à identidade e à memória dos diversos grupos formadores da sociedade.
2.5. Documentação Audiovisual: audiovisuais que contemplem aspectos culturalmente relevantes e diretamente relacionados do bem imaterial registrado. Os vídeos devem ser enviados nos formatos AVI, MOV, WMV ou MPG.
2.6. Documentação Fotográfica: mínimo de 20 fotos, contemplando cada aspecto tratado na descrição do bem imaterial. As fotos deverão ser coloridas, impressas e legendadas com dados relativos à etapa do processo de recriação, datadas e com autoria. Se houver necessidade, podem ser enviadas mais fotos.
2.7. Plano de Salvaguarda: medidas de valorização e salvaguarda adequadas às demandas de preservação do bem cultural, cujo plano deve ser composto por, no mínimo:
2.7.1. Diagnóstico da situação do bem cultural imaterial na ocasião do início do processo de Registro;
2.7.2. Diretrizes para a valorização e a continuidade do bem junto à comunidade com descrição detalhada das ações a serem desenvolvidas; as diretrizes devem ser preferencialmente elaboradas conjuntamente com a comunidade detentora do saber;
2.7.3. Cronograma gráfico com a previsão, para os próximos dois anos, do para o desenvolvimento de cada ação de proteção e salvaguarda.
2.8. Referências Bibliográficas: fontes (bibliográficas, arquivísticas e orais) deverão ser informadas de acordo com as normas da ABNT.
2.9. Ficha Técnica: identificando os responsáveis e suas respectivas formações técnicas, devidamente assinada por todos, bem como a data de elaboração do processo de registro.
3.PROCESSO DE REGISTRO – PARTE ADMINISTRATIVA
3.1 Cópia da proposta de Registro, acompanhada da Declaração de Anuência da comunidade e/ou de seu representante;
3.1.1 A Declaração de Anuência da comunidade e/ou de seu representante, dirigida ao Conselho de Patrimônio Cultural, é um documento fundamental para a elaboração do Processo, pois a proposta de registro deve se dar sempre com a participação da comunidade produtora do bem e/ou de seus membros/representantes municipais. Os detentores, junto aos demais atores sociais envolvidos com o bem cultural, têm que participar de todo o processo, desde a expressão formal de concordância com o pedido de Registro até a construção do Plano de Salvaguarda.
3.2 Cópia da ata da reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que aprova o registro do bem imaterial, destacado o trecho que trata deste assunto;
3.3 Cópia(s) da(s) publicidade, em veículo de grande circulação no município, da decisão sobre a aprovação do registro;
3.4 Cópia das eventuais manifestações. Caso haja impugnação ao registro, o município deverá encaminhar cópia da mesma, acompanhada da resposta apresentada;
3.5 Cópia da inscrição no Livro de Registro Municipal:
§1º A proposta do Registro poderá ser feita por qualquer cidadão, entidade ou associação civil, membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, por órgão ou entidade pública ou privada que detenha o conhecimento específico sobre a matéria.
§2º Toda proposta de registro deve ser acompanhada de uma Declaração de Anuência, assinada pelos detentores/representantes do bem imaterial (item 2.2).
§3º A proposta do Registro será protocolada na Prefeitura e endereçada ao Setor Municipal de Patrimônio Cultural.
§4º O Setor encaminhará ao Conselho a proposta de registro o qual, após avaliação dos documentos, votará pelo início do procedimento de instrução.
§5º O procedimento de instrução deverá ser realizado pelo Setor, com a participação do proponente, da comunidade produtora do bem, de seus membros designados como representantes ou, quando for o caso, de instituições públicas ou privadas afins que detenham conhecimentos específicos sobre a matéria.
§6º O Setor, ao finalizar a produção da parte técnica do Processo, a encaminhará ao Conselho, que votará sobre a aprovação do registro do bem imaterial.
§7º A decisão do Conselho (favorável ou desfavorável) será divulgada pelo Setor em meio de comunicação de grande circulação do município. Poderá, ainda, comunicar formalmente a decisão ao detentor do bem cultural.
§8º Em caso de decisão desfavorável ao registro, o autor da proposta deverá protocolar, no Setor, recurso da decisão do Conselho no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento ou publicidade da informação. Em próxima reunião, o Conselho decidirá se aceita ou não o recurso e, caso mantenha a decisão sobre a negativa do registro, deverá registrar tal fato em ata e o Setor arquivará o estudo feito.
§9º Deliberada a aprovação do registro, deverá ser divulgada a decisão do Conselho, em veículo de grande circulação no município.
§10º Deverá, então, ser providenciada a inscrição no(s) livro(s) de registro respectivo(s) para os bens imateriais.
4.RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO
Após 10 anos da inscrição do bem cultural em um dos livros de Registro, o município deverá apresentar, para efeito de pontuação, o RELATÓRIO DE REVALIDAÇÃO.
4.1 A instrução do processo administrativo de Revalidação será feita pelos Setores de Cultura da cada município, cuja elaboração dar-se-á com a participação efetiva da comunidade detentora do bem e/ou das demais partes interessadas que tenham participado ativamente dos Processos de Registro e de Salvaguarda (ver 'Roteiro Básico' no item 4.10 deste Conjunto Documental)
4.2 Os Setores de Cultura deverão ter em arquivo toda a documentação produzida e acumulada sobre o bem cultural Registrado, sobre os efeitos do Registro e sobre as ações desenvolvidas para sua salvaguarda, em especial aquela produzida a partir da data da sua titulação como Patrimônio Cultural do município.
4.3 Os Setores de Cultura solicitarão declaração formal dos representantes das comunidades produtoras do bem e/ou de seus membros, expressando o interesse e a anuência quanto à Revalidação do Título.
Parágrafo único – Os Setores de Cultura darão publicidade à instauração do processo de Revalidação nos meios de divulgação adotados pela administração pública municipal.
4.4 A atualização da documentação sobre o bem cultural deve abranger a produção de documentos fotográficos e audiovisuais e a produção de textos de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem Registrado, de modo a viabilizar uma análise comparativa com a documentação produzida para a outorga do título.
Parágrafo único – a documentação sobre o bem cultural deverá viabilizar a análise, entre outras, das questões apontadas no 'Roteiro Básico', Item 4.10 deste Conjunto Documental, que poderá ser adaptado às particularidades de cada município.
4.5 Finalizada a instrução do processo de Revalidação, os Setores de Cultura emitirão um Parecer conclusivo sobre a documentação processada e a pertinência da revalidação do título considerando, sobretudo, a continuidade do bem enquanto referência cultural para a memória e a identidade da comunidade detentora.
4.6 Os Setores de Cultura determinarão a publicação do Parecer em meios oficiais adotados pela administração pública municipal, para que a sociedade se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação.
4.7 O Processo Administrativo de Revalidação, acompanhado do Processo de Registro, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para análise e decisão sobre a Revalidação do Título.
§1º – A decisão do Conselho (favorável ou desfavorável) deverá ser registrada em ata e divulgada pelo Setor Municipal em meio de comunicação de grande circulação do município.
§2º – Em caso de decisão desfavorável ao registro, o autor da proposta deverá protocolar, nos Setores, recurso da decisão do Conselho no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento ou publicidade da informação. Em próxima reunião, o Conselho decidirá se aceita ou não o recurso e, caso mantenha a decisão sobre a negativa do registro, deverá registrar tal fato em ata e os Setores arquivarão o estudo feito.
§3º Deliberada a aprovação da Revalidação, deverá ser divulgada a decisão do Conselho em veículo de grande circulação no município.
4.8 A Revalidação deverá ser averbada à margem da inscrição do bem, no livro de Registro correspondente.
4.9 Negada a revalidação, o Registro deverá ser mantido em arquivo apenas como referência cultural de seu tempo.
4.10. Roteiro Básico de pesquisa para a composição do Relatório de Revalidação do Registro do bem cultural imaterial:
a. Nome do bem cultural: nome do bem cultural que consta na inscrição do Livro de Registro específico.
b. Cópia do Decreto de Homologação e/ou da Inscrição no Livro específico, quando do registro, especificando qual a categoria na qual o bem foi inscrito (Celebrações, Formas de Expressão, Saberes, Lugares).
c. Introdução: apresentação do bem cultural e explicitação da origem do pedido de revalidação do registro.
d. Roteiro Parte Técnica:
d.1 Declaração de Anuência do detentor do bem cultural para o encaminhamento da revalidação do Processo.
d.2 Descrição de como a manifestação cultural ocorre hoje.
d.3 Descrição dos grupos e/ou pessoas para quem esse bem ainda se constitui em referência cultural.
d.4 Descrição de como os conhecimentos sobre a manifestação cultural estão sendo transmitidos.
d.5 Descrição da importância e do significado da manifestação cultural para a comunidade.
d.6 Documentação Audiovisual
d.7 Documentação Fotográfica
d.8 Descrição detalhada das ações de valorização e de continuidade do bem junto à comunidade
e. Roteiro Parte Administrativa:

e.1 Cópia da ata da reunião do Conselho que aprova a revalidação do Registro
e.2 Cópia(s) da(s) publicidade, em veículo de grande circulação no município, da decisão sobre a aprovação da revalidação do Registro.
e.3 Cópia de eventuais manifestações da sociedade local.
e.4 Cópia da averbação da inscrição do bem no livro de Registro correspondente.
5. DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO
5.1. No ano em que enviar ao IEPHA/MG pela primeira vez documentação referente a Registro realizado de acordo com a metodologia indicada nos itens 2 e 3 deste Conjunto Documental: pontuação indicada no Anexo II da Lei Estadual 18.030/09 - atributo RI.

ANEXO II DA LEI ESTADUAL 18.030/09 – PARTE RELATIVA AOS REGISTROS

Atributo	Característica	Sigla	Nota
Registro de bens Imateriais em nível federal, estadual e municipal	De 1 a 5 bens registrados	RI 02	2
	De 6 a 10 bens registrados	RI 03	3
	Acima de 10 bens registrados	RI 04	4

5.2.No ano em que o município apresentar Processo de Registro (aceito ou aceito com ressalva / solicitação de complementação); o bem cultural será considerado para cálculo da pontuação indicada no Anexo II da Lei Estadual 18.030/09.
5.3.Se o processo for aceito com ressalva, ele somente será considerado em anos posteriores após a apresentação da complementação, acompanhada dos Relatórios de Implementação das Ações e de Execução do Plano de Salvaguarda e respectiva aceitação pelo IEPHA/MG.
5.4.O município deverá encaminhar a complementação, seguindo a deliberação vigente no ano em que foi apresentado o processo pela primeira vez.
5.5.Após o prazo de três anos, caso tenha ocorrido alteração na Deliberação Normativa, para efeito de pontuação, o município deverá reapresentar todo o processo nos moldes da Deliberação vigente.
5.6.A documentação não será pontuada se algum dos itens considerados fundamentais para a consistência técnica do trabalho não tiver sido entregue ou não for aceito, dentre eles a Cópia da ata da reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (item 3.2), a Cópia da proposta de Registro, acompanhada da Declaração de Anuência (item 3.1) e a Cópia da inscrição no Livro de Registro Municipal (item 3.5).

ANEXO III
QUADRO III – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO
Neste quadro deverão ser apresentados os Conjuntos Documentais descritos abaixo, obedecendo às normativas que regem cada conjunto:
A. Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos por Tombamento na Esfera Municipal: relação de procedimentos a serem documentados sobre os laudos de estado de conservação específicos, os quais informam sobre o efeito do tombamento.
B. Relatórios de Implementação das Ações e de Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro na Esfera Municipal: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre os relatórios de implementação das ações de salvaguarda do bem imaterial, os quais informam sobre a continuidade dos procedimentos específicos de cada registro.
C. Programas de Educação para o Patrimônio: relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a implantação de programas e projetos e a realização de atividades de educação patrimonial.
D. Ações de Difusão do Patrimônio Cultural
A. LAUDOS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS PROTEGIDOS POR TOMBAMENTO
1.CONSIDERAÇÕES INICIAIS
1.1.Para que o bem tombado seja considerado para efeito de pontuação no ICMS Patrimônio Cultural nos anos seguintes ao ano de aprovação do processo de tombamento, o município deverá apresentar Laudo de Estado de Conservação do bem, acompanhado da cópia da ficha de análise do ano anterior ou do último envio da documentação.
1.1.1.Visto que o setor municipal de preservação do Patrimônio Cultural desempenha um papel concorrente com seus pares nas esferas estadual e federal, recomenda-se que informe e encaminhe documentação referente ao estado de conservação dos bens culturais protegidos pelas referidas esferas, localizados no seu município;
1.1.2.Todas as intervenções realizadas ou propostas para os bens culturais protegidos pelas esferas estadual e federal localizados no município deverão ser aprovadas pelos referidos órgão de proteção.
1.1.3.O Setor de Patrimônio Municipal deve informar à Diretoria de Promoção do IEPHA sempre que houver um tombamento na esfera Federal em seu município que não esteja relacionado na listagem de bens protegidos divulgada anualmente pelo IEPHA/MG para fins de pontuação no ICMS Patrimônio Cultural. Para tal, deve solicitar ao IPHAN declaração contendo o nome do município, o nome do bem, seu endereço completo, nº do processo de tombamento e data da publicação no D.O.U. Em se tratando de conjunto paisagístico a declaração deverá informar também a área do perímetro tombado em m², ou, em se tratando de Núcleo Histórico deverá informar o número de domicílios contidos dentro do perímetro de tombamento.
1.2. Os laudos deverão ser elaborados a partir do mês de julho do período de ação e preservação, conforme modelo divulgado no *site* do IEPHA/MG, devendo ser datados e assinados por responsáveis técnicos. A qualificação do profissional deve ser informada na ficha do laudo e, quando houver, conter informações adicionais tais como número de registro em conselho de classe. As qualificações profissionais indicadas são as seguintes:
1.2.1. Bens imóveis /Estruturas arquitetônicas - BI: arquiteto urbanista ou engenheiro civil;
1.2.2. Bens móveis e Bens integrados - BM: restaurador, historiador ou arquiteto urbanista.
1.2.3. Núcleos históricos urbanos – NH: arquiteto urbanista
1.2.4. Conjuntos paisagísticos - CP:
a) Conjuntos paisagísticos urbanos: arquiteto urbanista;
b) Conjuntos paisagísticos naturais: biólogo, arquiteto, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro agrimensor, geólogo e geógrafo;
c) Conjuntos paisagísticos arqueológicos: arqueólogo;
d) Conjuntos paisagísticos espeleológicos: espeleólogo, engenheiro de minas ou geólogo.
1.3.Os laudos realizados por profissionais que não estejam listados nos itens acima não serão aceitos para efeito de pontuação.
1.4.Todos os laudos deverão ser apresentados em pasta única, respeitando-se o mínimo de: 30 fotos para NH e CP; 20 fotos para BI e 10 fotos para BM. As fotos deverão ser coloridas e ter boa resolução, ser legendadas e relacionadas ao item do laudo de estado de conservação e contemplar a compreensão do bem como um todo. Em se tratando de bens imóveis, deverão constar fotos externas de todas as fachadas, do entorno com construções vizinhas e/ou paisagens, além de fotos internas e de detalhes. Em se tratando de bens móveis ou bens integrados, as fotos devem conter visadas dos diversos ângulos do objeto como um todo e fotos de detalhes relevantes para a compreensão do bem. Em se tratando de conjuntos ou núcleos, as fotos deverão mostrar visadas do conjunto de ângulos diversos e conter fotos individualizadas das edificações e elementos representativos do conjunto. Devem ser apresentadas, também, fotos das visadas do entorno.
1.5.Os laudos de núcleo histórico urbano deverão apresentar a planta de situação com a poligonal do perímetro de tombamento e informar o número de unidades construídas dentro do perímetro.
1.6.Os laudos de conjuntos paisagísticos deverão apresentar a planta de situação com a poligonal do perímetro de tombamento e informar sua área em hectare ou em m².
1.7.Sempre que for informado que houve intervenção em um bem tombado, a ata com a decisão do Conselho, aprovando a intervenção, deve ser anexada ao laudo.
1.8.Para efeito de pontuação, o IEPHA/MG adota os seguintes parâmetros para classificação do estado de conservação dos bens no quadro conclusivo dos laudos:
1.8.1.BOM: o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. Podem, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza.
1.8.2.REGULAR: o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Bens que sofreram descaracterizações reversíveis serão classificados em estado regular.
1.8.3.PRECÁRIO: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção/estabilização e restauração.
a) O bem cujo laudo apresentar estado de conservação precário durante dois anos consecutivos não será considerado aceito para efeito de pontuação no terceiro ano. Admite-se no terceiro ano a apresentação do laudo de estado de conservação acompanhado da RRT ou ART e da ata do Conselho que aprova o projeto de restauração ou a comprovação de obra/intervenção em andamento.
b) A partir do quarto ano, apenas a comprovação de obra/intervenção em andamento será aceita. Pede-se que o laudo venha acompanhado da ata do Conselho que aprovou a intervenção.
c) Se não for comprovada obra de restauração ou apresentada ata de aprovação do projeto acompanhada da RRT ou ART (no 3º ano), será aplicado o desconto proporcional descrito no item 1.4 acima.
1.8.4. DESCARACTERIZADO: o bem sofreu descaracterizações irreversíveis.
a) Caso o bem tenha sofrido descaracterização irreversível a partir do ano de 2013, o IEPHA/MG não mais o aceitará para efeito de pontuação, a partir do ano de envio do laudo comprobatório.
2.CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS LAUDOS DE ESTADO DE CONSEVAÇÃO (NH mun, CP mun, BI mun, BM mun)
A documentação, referente a cada Laudo, NÃO será aceita se algum dos itens abaixo não for respeitado:
2.1.Data posterior a julho do período de ação e preservação (Item 1.2);
2.2.Laudo assinado por técnico especializado (Item 1.2 e 1.3);
2.3 Laudo completo de acordo com itens de análise constantes nos modelos disponíveis no site do IEPHA/MG (Item 1.2);
2.3.1 Ata do conselho aprovando as intervenções relatadas no laudo, quando for o caso (Item 1.7);
2.3.2 O bem não poderá ter sofrido descaracterizações irreversíveis, a partir de 2013, comprovadas pelo laudo (Item 1.8.4);
2.3.3 O bem não poderá apresentar estado precário de conservação por três anos consecutivos (Item 1.8.3.a);
2.3.4 Ata do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural aprovando a intervenção e RRT / ART do profissional responsável pelo projeto se o bem estiver pelo 3º ano em estado precário de conservação e não tiver sido iniciada obra de restauração (Item 1.8.3.b)
3.DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO (NH mun, CP mun, BI mun, BM mun)
3.1. Nos anos subsequentes à aceitação, pelo programa do ICMS, do primeiro Processo de Tombamento a que se refere o item 4.5 do Quadro II B, para quaisquer dos atributos definidos no Anexo II da Lei Estadual 18.030/09, a pontuação dar-se-á da seguinte forma:
a) 30% do cálculo da pontuação indicada no Anexo II serão relativos aos laudos de estado de conservação e aos processos de tombamentos aceitos;
b) Os restantes 70% serão atribuídos considerando-se a pontuação adquirida pelo município no Anexo I/Quadro I.B - Investimentos e despesas financeiras desta Deliberação), de acordo com os investimentos nos bens protegidos, aceitos no ICMS Patrimônio Cultural.
3.2. A pontuação referente aos bens tombados na esfera municipal e seus respectivos laudos do estado de conservação será o resultado P da fórmula abaixo, calculado para cada atributo (NH, CP, BI, BM):
P = a x b / c; onde:
a = pontuação máxima do atributo conforme Anexo II da Lei 18.030/2009
b = nº de laudos enviados e aceitos na análise somados ao número de novos processos aceitos em um mesmo atributo
c = nº de bens tombados no atributo e aceitos no ICMS Patrimônio Cultural
P = resultado da pontuação por atributo
Exemplo: Se um município possui 7 bens imóveis tombados (e aceitos para efeito de pontuação no ICMS Patrimônio Cultural) e encaminhar laudo de apenas 5 bens, ou mesmo tendo encaminhado todos os laudos obtiver aceitação de apenas 5 laudos na análise, sua pontuação será igual a 1,43 conforme cálculo a seguir: P = 2 x 5 / 7 = 1,43
3.3. Para o cálculo referente aos 30% atribuídos aos tombamentos, multiplica-se por 0,3 o resultado da pontuação atribuída aos bens tombados na esfera municipal e seus respectivos laudos do estado de conservação, resultado P do subitem 3.2 acima, somado à pontuação atribuída aos tombamentos nas esferas estadual e federal (tabela do Anexo II da Lei 18.030/2009).
3.4. Para o cálculo referente aos 70% atribuídos aos tombamentos, multiplica-se por 0,7 o resultado da pontuação atribuída aos bens tombados na esfera municipal e seus respectivos laudos do estado de conservação, resultado P do subitem 3.2 acima, somado à pontuação atribuída aos tombamentos nas esferas estadual e federal (tabela do Anexo II da Lei 18.030/2009). Ao resultado será aplicado um índice correspondente à nota (pontuação) do Quadro I B, referente aos investimentos nos bens tombados e dividido por 3, pontuação máxima do QIB.
B. RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA DOS BENS PROTEGIDOS POR REGISTRO NA ESFERA MUNICIPAL
1. ITENS DO RELATÓRIO:
1.1 Cópia da Ficha de Análise: do último exercício no qual o município enviou a documentação relativa a este Quadro, quando houver.
1.2. Descrição detalhada de como se deu a permanência e/ou continuidade do bem imaterial: Descrever as etapas da recriação do bem cultural, no ano de ação e preservação, identificando fatores dificultadores, medidas para melhorias, influência do registro na valorização do grupo que detém o bem cultural e eventuais mudanças.
1.3. Implementação do Plano de Valorização e Salvaguarda:
1.3.1. Informações detalhadas sobre as ações executadas, conforme o cronograma apresentado no exercício anterior. Devem ser comprovadas todas as medidas realizadas e elencadas no cronograma.
1.3.2. Cronograma em vigência e, quando for o caso, apresentação de novo cronograma gráfico, prevendo novas ações de salvaguarda para, pelo menos, dois anos com justificativa que contenha o motivo da apresentação do novo cronograma.
1.4. Documentação Audiovisual: fotografias (mínimo de 20 fotos coloridas, impressas, legendadas, datadas e com autoria) e/ou vídeos (datados e enviados em um dos seguintes formatos: AVI, MOV, WMV ou MPG) das etapas da recriação e da implementação das ações de salvaguarda.
1.5. Notícias da mídia: informações impressas em jornais, revistas ou folders, devidamente datadas.
1.6. Declaração do Detentor do Bem: declaração firmada pelo detentor do bem imaterial informando o tipo de apoio – financeiro, humano ou material.
2.DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:
2.1.Nos anos subsequentes à aceitação, pelo programa do ICMS, do primeiro Processo de Registro na esfera municipal, para quaisquer dos atributos definidos no Anexo II da Lei Estadual 18.030/09, a pontuação dar-se-á da seguinte forma:
a) 30% do cálculo da pontuação indicada no Anexo II serão relativos aos relatórios de execução dos planos de salvaguarda e aos processos de registro aceitos pelo programa;
b) Os restantes 70% serão atribuídos considerando-se a pontuação adquirida pelo município no Quadro I.B - Investimentos e despesas financeiras;
2.2. Para o cálculo da pontuação referente aos registros (federal, estadual e municipal), será aplicada a seguinte fórmula:
P = a x b / c, onde:
a = pontuação máxima do atributo conforme Anexo II da Lei 18.030/2009
b = nº de relatórios dos bens registrados, na esfera municipal, enviados e aceitos na análise somados ao nº de bens registrados na esfera federal e estadual.
c = nº de bens registrados na esfera municipal, aceitos no ICMS Patrimônio Cultural, somados aos bens registrados nas esferas federal e estadual.
P = resultado da pontuação por atributo
Exemplo: Se um município possui 7 bens registrados (sendo dois municipais e aceitos para efeito de pontuação no ICMS Patrimônio Cultural) e encaminhar relatório de apenas 1 bem, ou, mesmo tendo encaminhado todos os relatórios, obtiver aceitação de apenas 1 relatório na análise, sua pontuação será igual a 2,57 conforme cálculo a seguir: P = 3 x 6 / 7 = 2,57
2.3. Serão atribuídos 30% dos pontos pela aceitação dos Processos de Registro de Bens Imateriais na esfera municipal (Anexo II/Quadro II – Proteção – Conjunto documental C) e pelos 'Relatórios de Implementação das Ações/Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro' (Anexo III/Quadro III – Salvaguarda e Promoção/ Conjunto Documental B). O cálculo se dá multiplicando a nota "P" do item 3.3 abaixo por 0,3.
2.4. Serão atribuídos 70% dos pontos pela aceitação dos Investimentos e/ou despesas realizados proporcionalmente à pontuação atribuída no Conjunto Documental 'Investimentos e Despesas Financeiros em Bens Culturais Protegidos' desta Deliberação (Anexo I/Quadro I – Gestão/Conjunto Documental B). O cálculo se dá multiplicando a nota "P" do item 3.3 abaixo por 0,7. Este resultado é multiplicado pela nota atribuída ao quadro QIB e dividido por 3
2.5. A documentação não será pontuada se algum dos itens considerados fundamentais para a consistência técnica do trabalho não tiver sido entregue ou não for aceito tais como a Descrição detalhada de como se deu a permanência e/ou continuidade do bem imaterial (item 1.2), a Implementação do Plano de Valorização e Salvaguarda (item 1.3) e a Declaração do Detentor do Bem (item 1.6).

C - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO
Este conjunto documental apresenta a relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre o planejamento e a execução dos Programas de Educação para o Patrimônio Cultural por meio de "processos educativos formais e não formais voltados para o reconhecimento, a valorização e a preservação do patrimônio cultural, nas suas mais diversas formas de expressão." (Caderno do IPHAN – educação Patrimonial, histórico, conceitos e processos).
Os processos de Educação para o Patrimônio Cultural devem considerar a democratização do conhecimento em seu alcance e diversidade, promovendo o diálogo permanente entre os agentes culturais e sociais e a participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de Patrimônio Cultural.
A título de orientação, sugerem-se princípios e diretrizes para as ações de Educação para o Patrimônio Cultural, a saber:
• Implementar uma postura educativa em todas as ações institucionais;
• Firmar parcerias para realizar programas que estreitem o diálogo com a sociedade sobre políticas de identificação, reconhecimento, proteção e promoção do patrimônio cultural;
• Promover a participação efetiva da comunidade na formulação, implementação e execução das atividades propostas;
• Implementar programas que contemplem bens culturais inseridos e associados à vida cotidiana da comunidade;
• Promover a Educação patrimonial como processo de mediação;
• Contemplar os diversos territórios como espaços educativos;
• Implementar programas que contemplem a intersetorialidade das políticas públicas.
Com o objetivo de implementar uma postura educativa voltada para Patrimônio Cultural, os municípios poderão executar projetos de intervenção (educativa/cultural/artística), formação, seminário, roda de conversa, fórum ou similares, abertos ao público geral (local) ou a grupos específicos da comunidade local (ex: terceira idade, jovens em vulnerabilidade, detentos, pessoas com necessidades especiais, gestores municipais, militares, etc.) que contemplem os seguintes eixos temáticos: (a) Patrimônio Cultural/Objeto Cultural - Material e Imaterial; (b) História; (c) Memória; (d) Identidade e (e) Cultura.
A partir desses eixos, os municípios poderão promover ações integradas de Educação para o Patrimônio Cultural com ênfase nos processos culturais, seus produtos e manifestações. Destaca-se que as ações deverão ser de iniciativa da administração municipal e ter a como público alvo os diversos grupos sociais da população local Os municípios poderão desenvolver/executar uma ou mais ações educativas, dentro das seguintes áreas de desenvolvimento:
1.SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
Área de desenvolvimento que compreende as seguintes ações de educação para o patrimônio cultural promovidas ou relacionadas ao Setor, conforme especificado a seguir:
1.1.Promoção de formações em qualquer nível, com vistas à salvaguarda do patrimônio cultural, por meio de cursos com duração mínima de 4(quatro) horas, para agentes de preservação do patrimônio cultural, a saber:
1.1.1 Servidores municipais em geral, destacadamente aqueles nos setores vinculados à área cultural assim como os de interface como o Setor de Aprovação de Projetos, o Setor de Obras e similares;
1.1.2 Conselheiros locais de Patrimônio Cultural;
1.1.3 Membros de associações culturais locais;
1.1.4 Grupos artísticos/culturais locais (Ex: artesãos, pintores, atores, membros de grupo de folia de reis, congadas, etc.);
1.1.5 Professores da rede pública de ensino: capacitação do professor para a abordagem do patrimônio cultural como tema de projetos didáticos;
1.1.6 Para efeito de pontuação (ver item 6), o desenvolvimento destas ações deverá ser comprovado mediante apresentação do relatório descrito no item 5.1;
Paragrafo único: As formações que tratam este item devem ser essencialmente fomentadas ou realizadas pelo setor municipal de Patrimônio Cultural. As formações individuais de iniciativa dos servidores NÃO serão pontuadas neste conjunto documental C.
1.2. Promoção do envolvimento da comunidade por meio da participação em seminários, fóruns, debates, consultas públicas, projetos ou similares desenvolvidos dentro dos eixos temáticos (ver considerações iniciais, itens a-e) nas seguintes ações:
1.2.1. Planejamento e Execução do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural (inventário participativo);
1.2.2. Programas/Projetos de Educação para o Patrimônio;
1.2.3. Para efeito de pontuação (ver item 6), o desenvolvimento destas ações deverá ser comprovado mediante apresentação do relatório descrito no item 5.1.
2. ESCOLAS
Área de desenvolvimento que compreende as seguintes ações de Educação para o Patrimônio junto às unidades de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), bem como ao Ensino Superior no município, considerando os sistemas municipal, estadual e federal de ensino conforme especificado a seguir:
2.1. Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio):
2.1.1. Adesão das escolas públicas, nas esferas municipal, estadual e federal, localizadas no município, ao programa Mais Educação do governo federal, especificamente aos macrocampos "Educação Patrimonial" - Cultura, Arte e Educação Patrimonial e/ou "Memória e História das Comunidades Tradicionais e do Campo";
2.1.1.1. Para efeito de pontuação (ver item 6), o desenvolvimento destas ações deverá ser comprovado mediante apresentação do relatório descrito no item 5.2.
2.1.2. Inclusão da Educação para o Patrimônio Cultural ou educação Patrimonial no currículo escolar;
2.1.2.1. Para efeito de pontuação (ver item 6), o desenvolvimento destas ações deverá ser comprovado mediante apresentação do relatório descrito no item 5.3.
2.1.3. Desenvolvimento de projetos temáticos (ver considerações iniciais, itens a-e) junto ao público escolar em geral, destacadamente os corpos discentes, docentes e demais servidores da comunidade escolar;
2.1.3.1. Para efeito de pontuação (ver item 6), o desenvolvimento destas ações deverá ser comprovado mediante apresentação do relatório descrito no item 5.1.
Parágrafo único: O município deverá apresentar quadro do quantitativo escolar com as seguintes informações, conforme modelo:
• Número de estabelecimentos de cada sistema (municipal, estadual, federal, particular);
• Número de escolas habilitadas a aderirem ao programa Mais Educação.

Escolas da educação básica (Infantil, Ensino Fundamental e Médio) no município

	Sistema	No. de unidades no município	No. unidades habilitadas p/ o Mais Educação	No. unidades que aderiram ao Mais Educação	No. de unidades que incluíram no Currículo
	Municipal				
	Estadual				
	Federal				
	Particular				
	TOTAL				

2.2. Ensino superior:
Área de atuação que compreende as seguintes ações de Educação para o Patrimônio junto às unidades de ensino superior públicas e privadas conforme descrito a seguir:
2.2.2.Parcerias com instituições de ensino superior com vista ao desenvolvimento de formação de professores, atividades, programas e/ou produtos que promovam a educação para o patrimônio por meio de projetos de pesquisas, publicações ou outros sobre o patrimônio cultural municipal, bem como projetos temáticos (ver considerações inicias, itens a-e), criação de observatórios/núcleo de estudos ou similares;
2.2.3.Para comprovação desta ação o município deverá apresentar o relatório descrito no item 5.4.
3.LOCAIS DE MEMÓRIA COLETIVA
Área de atuação que compreende ações de Educação para o Patrimônio (formações, sensibilizações, seminários entre outros) junto aos locais de memória coletiva da municipalidade, preferencialmente garantindo o acesso universal aos bens culturais e conforme especificado a seguir:
3.1.Implementação de Projetos temáticos (ver considerações inicias, itens a-e) voltados para a população geral e/ou para grupos específicos da população local tais como comunidade escolar, mediadores de locais de memória coletiva (técnicos, agentes culturais, estagiários, educadores e afins) e grupos específicos da população como terceira idade, jovens em vulnerabilidade, detentos, pessoas com necessidades especiais e outros.
3.2.Neste item, são entendidos como locais de memória coletiva: Arquivos, Museus, Bibliotecas, Comunidades Tradicionais e afins.
3.3Para efeito de pontuação (ver item 6), o desenvolvimento destas ações deverá ser comprovado mediante apresentação do relatório descrito no item 5.1.
4.OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO
Área de atuação que compreende as seguintes ações de Educação para o Patrimônio (sensibilização, formação, projetos, etc.) junto aos bens culturais em processo de obras de conservação e/ou restauração, conforme especificado a seguir:
4.1.Implementação e desenvolvimento de projetos (ver considerações iniciais, itens a-e) que visem ao reconhecimento e à apropriação do bem cultural por parte da comunidade municipal e/ou grupos específicos da população, conforme a seguir:
4.1.2.Comunidade em geral ou grupos específicos da população como terceira idade, jovens em vulnerabilidade, detentos, pessoas com necessidades especiais, militares outros;
4.1.3.Comunidade da área de entorno imediato do perímetro protegido por tombamento;
4.1.4.Trabalhadores / técnicos e operários da obra em diferentes etapas, projeto, obra e entrega de ações de conservação e restauração de bens protegidos por tombamento e por outras formas de acautelamento.
4.2.Formação especializada dos trabalhadores da obra, a partir do conhecimento e aplicação de técnicas construtivas e saberes tradicionais de conservação e restauração, com vista à qualificação destes profissionais na área de Patrimônio Cultural.
4.3.Para efeito de pontuação, o desenvolvimento destas ações deverá ser comprovado mediante apresentação do relatório descrito no item 5.1.
5. RELATÓRIOS
Para efeito de pontuação, as ações de cada área de desenvolvimento elencadas nos itens de 1 a 4, acima, deverão ser comprovadas por meio da apresentação dos relatórios citados nos respectivos itens e deverão ser encaminhados ao IEPHA/MG conforme Anexo IV - Organização e Forma de Apresentação dos documentos de acordo com esta deliberação. Os relatórios a serem apresentados para efeito de pontuação nas diferentes áreas de desenvolvimento da ação educativa, itens 1 a 4 descritos neste conjunto documental do Quadro III, são os seguintes:
5.1.Relatório de desenvolvimento da ação constando de:
5.1.1.Texto apresentando a Ementa/programa do conjunto de ações desenvolvidas ou curso (incluir justificativa e objetivos);
5.1.2.Nome e qualificação do profissional responsável;
5.1.3.Público envolvido (descrever tipo, faixa etária, gênero, grupo vinculado e quantidade);
5.1.4.Data e duração;
5.1.5.Análise crítica do desenvolvimento da ação descrevendo as etapas e atuação dos participantes;
5.1.6.Relatório fotográfico com no mínimo 8 (oito) fotos coloridas com informação de data, autoria e legenda; as fotografias apresentadas deverão contemplar cada etapa do desenvolvimento da ação.
5.2.Relatório de adesão aos macrocampos do Mais Educação constando de:
5.2.1.Declaração datada e firmada pelo setor de Patrimônio Cultural ou equivalente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação ou Ministério da Educação, informando as escolas que aderiram aos macrocampos do programa Mais Educação no município, ou;
5.2.2.Cópia do Termo de Adesão ao macrocampo de cada escola datada e firmada pela direção escolar.
5.3.Relatório de inclusão da Educação para o Patrimônio no currículo: cópia do currículo escolar datada e firmada pela direção escolar;
5.4.Relatório de parcerias com instituições de ensino superior: cópia do termo de cooperação/parceria entre o município e a unidade de ensino devidamente datada e assinada pelas partes.
6.DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO
A pontuação total deste conjunto documental é de 1,70 pontos, distribuída conforme a seguir:
6.1.Setor Municipal de Patrimônio Cultural: Cada ação aceita para pontuação vale até 0,15 pontos. A aceitação de 04 ações desta área de desenvolvimento poderá corresponder ao alcance da pontuação máxima para o item (0,15 x 4 = 0,60).
6.2.Escolas: Cada ação aceita para pontuação vale até 0,15 pontos*.
A aceitação de 04 ações desta área de desenvolvimento poderá corresponder ao alcance da pontuação máxima para o item (0,15 x 4 = 0,60);
*A pontuação atribuída aos itens 2.1.1 e 2.1.2 é calculada proporcionalmente ao número de escolas no município.
6.3.Locais de memória coletiva: Cada ação aceita para pontuação vale até 0,15 pontos.
A aceitação de 02 ações desta área de desenvolvimento poderá corresponder ao alcance da pontuação máxima do item (0,15 x 2 = 0,30).
6.4.Obras de conservação e restauração: Cada ação aceita para pontuação vale até 0,10 pontos. A aceitação de 02 ações desta área de desenvolvimento poderá corresponder ao alcance da pontuação máxima do item (0,10 x 2 = 0,20).
B.DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
1.Os municípios poderão apresentar materiais e/ou produtos, advindos ou não das diversas áreas de sua atuação na preservação do Patrimônio Cultural. Acessibilidade. Será considerada ação de Difusão do Patrimônio Cultural, para efeito de pontuação, a respectiva produção e distribuição destes materiais/produtos, tais como:
1.1Publicações de pesquisa e intercâmbio de conhecimento referentes à preservação do Patrimônio Cultural municipal, como livros, revistas, periódicos e afins.
1.2 Material didático, lúdico, midiático, gráfico e afins de Educação para o Patrimônio Cultural municipal, como jogos, livretos, cartilhas de Educação para o Patrimônio, HQs e afins.
1.3 Materiais de caráter promocional diversos voltados para o Patrimônio Cultural municipal, como calendários, jogos, postais, filmes, panfletos educativos e afins.
2.Relatório de produção e distribuição de material
Para efeito de pontuação, o desenvolvimento destas ações, deverá ser comprovado mediante apresentação do relatório descrito a seguir:
2.1Texto apresentando um breve memorial descritivo do material / produto contemplando justificativa, objetivos, processos de desenvolvimento, produção e distribuição;
2.2 Documento comprobatório de distribuição firmada pelo órgão responsável pela produção e/ou distribuição (Setor de Patrimônio Cultural Municipal, Escola e outros) informando data, local de distribuição, quantidade e assinatura do recebedor;
2.3 Amostra do material, que deverá atender o critério a seguir:
2.3.1 Caso o material ultrapasse o número de 20 páginas ou as dimensões de um formato A4 com h=2,0cm, deverá ser encaminhado apenas Relatório Fotográfico com no mínimo 8 (oito) fotos coloridas com informação de data, autoria e legenda.
2.3.2 Deverá ser enviado um exemplar do material / produto que não ultrapasse o número de páginas ou as dimensões acima.
3. DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO
A pontuação total do item é 0,30 pontos; serão atribuídos até 0,10 pontos para cada material/produto, conforme descrito no item 1 acima.

ANEXO IV – ORGANIZAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1. A documentação relativa a cada Conjunto Documental, prevista no Art. 4º desta Deliberação Normativa (DN), deverá ser organizada e formatada de acordo com as normas deste Anexo, sob pena de perda de pontuação.

QUADROS	CONJUNTOS DOCUMENTAIS	
QUADRO I – GESTÃO	A)	Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações
	B)	Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos
QUADRO II – PROTEÇÃO	A)	Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural
	B)	Processos de Tombamento de Bens Materiais, na esfera municipal
	C)	Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal
QUADRO III – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO	A)	Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos, na esfera municipal
	B)	Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, na esfera municipal
	C)	Programas de Educação para o Patrimônio nas Diversas Áreas de Desenvolvimento
	D)	Difusão do Patrimônio Cultural

2. Cada conjunto documental deverá apresentar a seguinte estrutura:
2.1. Folha de rosto: elemento que identifica cada conjunto documental e deve apresentar os seguintes dados: nome do município (no alto da página), nº e nome do quadro (no centro da página) e ano de exercício (centrado, na parte inferior da página).
2.2. Sumário: listagem com a indicação das partes que compõem a documentação específica de cada Quadro, seguidas da respectiva paginação, na mesma ordem em que são apresentadas no conjunto documental. O número da página indicado no sumário poderá ser manuscrito.
2.3. Cópia da Ficha de análise do ano de exercício anterior ou do último exercício em que o município apresentou documentação: as recomendações constantes das cópias das fichas de análise devem ter sido devidamente atendidas pelo município.
2.4. Documentação específica de cada Quadro conforme explicitado nos anexos desta Deliberação.
3. Para cada conjunto documental, deverão ser utilizadas pastas classificadoras, dobradas em cartão duplo (cartolina 480g/m²), sem plásticos, com lombo regulável e grampo plástico, registrando-se na etiqueta da pasta os seguintes dados:
Nome do município:
Número e nome do Quadro:
Nome do Conjunto documental
Ano de exercício:
Número do volume (no caso de mais de uma pasta):

Exemplo:
Belo Horizonte
Quadro I - Gestão
Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações
Ano de exercício 2018
v.1

3.1. Para os processos de tombamento e para os processos de registro, acrescentar na etiqueta os seguintes dados:
Nome do município:
Número e nome do Quadro:
Nome do conjunto documental
Ano de exercício:
Denominação do bem cultural:
Categoria:
Endereço do bem cultural:
Deliberação Normativa vigente (nº/ano):
Número do volume (no caso de mais de uma pasta):

Exemplo:
Município: Belo Horizonte
Quadro II - Proteção
B) Processos de Tombamento
Ano de exercício 2018
Residência localizada à Rua Bernardo Guimarães, XX
Categoria: Bem Imóvel
Endereço do bem cultural: Rua Bernardo Guimarães, XX
Deliberação Normativa vigente (nº/ano):
v. 1 / 2

4. A documentação deverá ser encaminhada por ofício assinado pelo Prefeito ou pelo Vice-Prefeito ou pelo Secretário Municipal, o qual deverá ser inserido apenas no conjunto documental do Quadro I / a - Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações.
5. As informações de caráter administrativo deverão ser datadas e assinadas por autoridade municipal – prefeito municipal ou vice-prefeito ou secretário municipal. As de caráter técnico, pelos técnicos responsáveis pelo trabalho, observadas as atribuições legais para a emissão dessas informações, conforme indicativos de cada Quadro, e pelo chefe do Setor da Prefeitura responsável pela implementação da política municipal de patrimônio cultural, que responderá por estas informações perante o IEPHA/MG. Todas as assinaturas e rubricas deverão ser por próprio punho e com caneta de tinta azul, verde ou vermelha, não sendo aceita assinatura digitalizada ou digitais.
6. Todas as páginas de cada conjunto documental deverão ter a rubrica do responsável pelo Setor de Patrimônio Cultural, próxima ao número da página, usando-se caneta com tinta azul, verde ou vermelha.
7. Os documentos deverão ser impressos em papel branco ou reciclado, no formato A4, recomendando-se a impressão dos dois lados, com exceção da folha de rosto. Os documentos cartográficos poderão ser impressos em papel de outras dimensões, porém devem vir em dobradura no formato A4. As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3cm e direita e inferior de 2cm. A fonte recomendada é a Times New Roman, corpo 1 para o texto e corpo 11 para citações, notas de rodapé, paginação, legenda. O texto deverá apresentar espaçamento de 1,5 de entrelinhas.
8. Todo desenho técnico (tais como levantamento arquitetônico - plantas, cortes e fachadas; levantamento topográfico; croquis, etc.) deverá conter legenda, com os seguintes dados: título do desenho, fonte, escala, data e assinatura do responsável técnico.
9. Toda informação que se destinar a comprovar afirmações em textos corridos, como as constantes de atas de reunião de Conselhos e pagamentos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC), deverá estar destacada na cópia com marca- texto.
10. Todos os documentos apresentados deverão estar perfeitamente legíveis e acondicionados em pastas próprias. Documentos com trechos apagados, ilegíveis, de difícil leitura ou que não tenham sido reproduzidos na íntegra, bem como a documentação encaminhada avulsa, não serão analisados.
11. Todas as páginas de cada conjunto documental deverão ser numeradas sequencialmente no canto superior direito e esquerdo (impressão frente/verso respectivamente) ou no canto superior direito (quando a impressão for somente na frente da folha), em algarismos arábicos. Esta numeração deverá conter o número da página e o total de páginas que integra o volume. No caso do conjunto documental ser constituído de mais de um volume, as páginas deverão manter uma única ordenação numérica sequencial para todos os volumes. A numeração poderá ser manuscrita.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº07/2018

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista no inciso III do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 44.785, de 17 de abril de 2008, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2018, deliberou APROVAR a Deliberação nº 013/2017 (publicada no jornal Minas Gerais em 02/12/2017) sobre ad referendum referente ao Termo de Parceria celebrado entre o IEPHA/MG e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, com o objetivo de promover ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, com base no parecer do conselheiro relator da vista Leonardo Barci Castriota.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº08/2018

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista no inciso III do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 44.785, de 17 de abril de 2008, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2018, deliberou APROVAR a formação de uma Comissão para discutir as propostas de intervenção nas alvenarias remanescentes da antiga Fábrica de Tecidos Belo Horizonte, no Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da Praça Rui Barbosa, em Belo Horizonte.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº09/2018

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista no inciso III do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 44.785, de 17 de abril de 2008, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2018, deliberou pela formação de uma Força Tarefa coordenada pelo IEPHA/MG, envolvendo os proprietários do bem cultural situado na rua Professor José Valadares, nº47 – Centro Histórico de Pitangui (sobrado Dona Cota) e o governo municipal de Pitangui, sob a supervisão do Ministério Público Estadual, para, no prazo de 90 dias, apresentar uma proposição de uma solução para o caso, que deve ser formalizada por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta a ser apresentado ao Conep, contendo: 1- A solução encontrada; 2- As maneiras de viabilização; 3- As responsabilidades de cada parte envolvida; e 4- Cronograma de ações, com base no parecer do conselheiro relator Leonardo Barci Castriota.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
João Batista Miguel
Presidente, em exercício, do Conep

02 1092086 - 1

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS – CONEP – REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018*
Local, Data e Hora: Auditório Antônio Francisco Lisboa, na sede do IEPHA/MG, Rua dos Aimorés, 1.697 – BH/MG, 20 de fevereiro de 2018, às 14h30. Verificado o quórum, o presidente em exercício saudou todos os presentes na sessão, justificou a ausência do secretário Angelo Oswaldo. Item I – Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária/2017, realizada em 31 de outubro de 2017. Item II – Deliberação sobre ad referendum referente ao prazo para resposta à Impugnação ao processo de tombamento da serra de São Domingos, município de Poços de Caldas. Como questão de ordem administrativa, o conselho ratificou a Deliberação CONEP Nº16/2017. Em seguida, o conselho concordou com a apresentação conjunta dos próximos três itens da pauta, com análise e votação ao final. Item III – Análise da impugnação ao processo de tombamento da serra de São Domingos, município de Poços de Caldas, apresentada pela Companhia Brasileira de Alumínio. Conselheiro relator: André Luís Ruas. Item V – Análise da impugnação ao processo de tombamento da serra de São Domingos, município de Poços de Caldas, apresentada pela Curimbaba. Conselheira relatora: Priscila Duarte Nascimento Araújo. Item IV – Análise da impugnação ao processo de tombamento da serra de São Domingos, município de Poços de Caldas, apresentada pela Caldense Mineração Ltda. Conselheiro relator: Maurício Campomori. A secretária-executiva abriu a palavra para inscrição dos interessados em se manifestar sobre o tema. Após a manifestação dos representantes da Companhia Brasileira de Alumínio e da Curimbaba e Mineração Caldense. Por 11 votos favoráveis, o Conep deliberou pelo não acatamento das impugnações apresentadas e ratificou o tombamento da Serra de São Domingos, localizada no município de Poços de Caldas, que passa a TOMBAMENTO DEFINITIVO, nos termos da legislação vigente e a determinação de sua inscrição no livro I – Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, com todos os efeitos legais decorrentes. Item V – Deliberação sobre ad referendum referente ao Termo de Parceria celebrado entre o IEPHA/MG e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, com o objetivo de promover ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado. A secretária-executiva apresentou o Termo de Parceria que prevê como objeto realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança, em Belo Vale, e do Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte. O conselheiro Leonardo Castriota pediu alguns esclarecimentos sobre a questão e solicitou vistas sobre o processo em discussão. Em seguida, cumprindo o previsto no regimento do Conep, a maioria dos conselheiros votaram a favor do

pedido de vistas, aprovando sua concessão. Item VI - Deliberação sobre ad referendum referente à Deliberação CONEP Nº14/2017 –Prorrogação do prazo de encaminhamento de documentação do ICMS Patrimônio cultural em reconhecimento sumário da situação de emergência nos municípios mencionados. A secretária-executiva esclareceu sobre a deliberação ad referendum e o Conselho deliberou, de forma unânime, ratificar a Deliberação CONEP Nº14/2017 Ad Referendum. Item VII – Análise do Dossiê de Tombamento Estadual da Antiga Escola de Aprendizes de Marinheiros, município de Buritizeiro/MG. Conselheiro relator: Denilson Meireles Barbosa. Após apresentação dos técnicos do Iepha, o conselheiro relator Denilson Meireles leu o parecer destacando Breve Histórico e Mérito, concluindo com o seguinte Voto: "Diante do exposto e da relevância do dossiê técnico elaborado pela equipe do IEPHA/MG junto à comunidade no levantamento e composição dos dados necessários à elaboração desse robusto corpus documental, sou favorável ao tombamento do edifício da Antiga Escola de Aprendizes Marinheiros e seu entorno, – localizada na Praça Coronel José Geraldo s/nº. na cidade de Buritizeiro, como propõe o dossiê técnico. Recomenda-se aprovação e inscrição no "livro do Tombo Histórico, das Obras de Arte Históricas e dos documentos paleográficos e bibliográficos do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG". Após manifestações e esclarecimentos às dúvidas, o Conep deliberou, unanimemente, pelo tombamento da Antiga Escola de Aprendizes Marinheiros, localizada no município de Buritizeiro, com fundamento no estudo de avaliação para tombamento elaborado pelo IEPHA-MG, constante do processo administrativo nº PTE 160/2016 e parecer favorável do conselheiro Denilson Meireles Barbosa. Item VIII – Análise de recurso do projeto situado na Avenida Santa Rosa, lotes 08 a 13 – Bairro São Luiz/Pampulha (situado no perímetro de entorno do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Pampulha). Com ausência justificada da conselheira relatora, a conselheira Célia Corsino fez a leitura do parecer. O representante do empreendimento apresentou os detalhes do projeto, as modificações ao longo de sua discussão e análise/aprovação nos demais órgãos competentes. Após manifestação e esclarecimento de dúvidas, pela maioria dos votos dos conselheiros, o Conep deliberou pela aprovação do projeto situado na Avenida Santa Rosa, lotes 08 a 13 – Bairro São Luiz/Pampulha (situado no perímetro de entorno do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Pampulha), com fundamento e as considerações apresentadas no parecer da conselheira Daniela Lorena Fagundes de Castro. Item IX – Proposta de alteração da Deliberação Normativa 01/2016 e 03/2017 referente ao programa ICMS Patrimônio Cultural. O diretor Fernando Pimenta esclareceu e detalhou os pontos de alteração em atendimento às discussões realizadas no âmbito das Rodadas do Patrimônio Cultural. O conselheiro Leonardo Castriota registrou a satisfação pela continuidade e avanço da política de preservação do patrimônio cultural e propôs um voto de louvor ao trabalho desenvolvido pelo Iepha em relação ao ICMS Patrimônio Cultural. O conselheiro Flávio Carsalade apresentou a proposta de um posicionamento do Conep contra a proposta de extinção do ICMS Patrimônio Cultural discutida na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e solicitou um esclarecimento da presidente do Iepha Michele Arroyo. Os conselheiros aprovaram as alterações na Deliberação referente ao programa ICMS Patrimônio Cultural, bem como as demais propostas de voto de louvor e manifestação contrária à extinção do programa. Item X – Análise de revisão de diretrizes de intervenção nas alvenarias remanescentes da antiga Fábrica de Tecidos Belo Horizonte, no Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da Praça Rui Barbosa. O conselheiro relator Flávio Carsalade apresentou seu parecer, com a seguinte conclusão: "Considerando a análise de mérito acima, entendo que não faz sentido insistir na preservação das ruínas da antiga Fábrica de Tecidos, pelo que dou razão às justificativas apresentadas pelo solicitante, acrescentando ainda que, por convicção pessoal, penso que o edifício do CRJ [Centro de Referência da Juventude] não pode ter qualquer gradil, o qual, se porventura existisse, agravaria ainda mais o seu divórcio da cidade à sua volta". Em seguida, os representantes do Centro de Referência da Juventude (edificação relacionada com as alvenarias remanescentes), deram alguns esclarecimentos sobre os problemas vivenciados e as dificuldades para fruição do bem cultural, incluindo questões de saúde pública. Após ampla discussão dos conselheiros, o presidente colocou o parecer em votação. O conselheiro Denilson Meireles solicitou vistas sobre o processo em discussão. Em seguida, cumprindo o previsto no regimento do Conep, a maioria dos conselheiros votaram pela aprovação do pedido de vistas. Item XI – Assuntos Gerais e franqueamento da palavra. Michele Abreu Arroyo - secretária-executiva do Conep. Belo Horizonte, vinte de fevereiro de dois mil e dezoito. *Resumo da Ata original constante nos arquivos do CONEP.

02 1092088 - 1

EDITAL

O Governo de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Cultura, torna público que receberá propostas dos interessados em participar do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura – 2018, nas condições estabelecidas neste Edital, com premiações na categoria Conjunto da Obra e de obras literárias nas categorias Poesia, Ficção (Conto) e Jovem Escritor Mineiro, nos termos do Decreto 44671/2007.

1. DOS OBJETIVOS
1.1 O Edital Prêmio Governo de Minas de Literatura tem como objetivos: a) Promover e divulgar a literatura mineira e brasileira no País e no exterior por meio de premiação que homenageie autor vivo e brasileiro e que, pelo conjunto da obra, tenha contribuído de forma significativa para a divulgação da literatura brasileira no país e no exterior. b) Promover e divulgar a literatura mineira e brasileira, em língua portuguesa. c) Incentivar tanto escritores já inseridos no mercado editorial como novos criadores. d) Estimular a produção literária mineira.
2. DO OBJETO
2.1 Constitui objeto deste Edital estabelecer os processos de:
a) Escolha, por comissão formada nos termos deste Edital, de escritor vivo que tenha contribuído de forma significativa para a produção e divulgação da literatura brasileira no País e, eventualmente, no Exterior, o qual será premiado na categoria "Conjunto da Obra".
b) Seleção, entre obras inéditas inscritas, dos vencedores nas categorias "Poesia" e "Ficção (Conto)".
c) Seleção, entre projetos de obras inéditas inscritas, de um vencedor na categoria "Jovem Escritor Mineiro".
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 Poderão inscrever-se no presente Edital para as categorias "Poesia" e "Ficção", escritores com idade a partir de dezoito anos, iniciantes ou profissionais, desde que nascidos (ou naturalizados) e residentes em território nacional.
3.1.2 Está vedada a inscrição de obras do gênero "romance" para a categoria Ficção.
3.2 Poderão inscrever-se no presente Edital para a categoria "Jovem Escritor Mineiro", escritores nascidos em Minas Gerais ou residentes no Estado há, no mínimo, cinco anos desde a data da inscrição de sua proposta, e que tenham entre 18 e 32 anos completos na data de encerramento do prazo de entrega das obras, conforme estipulado neste edital.
3.3 A escolha para o premiado na categoria de "Conjunto da Obra" será feita por comissão especialmente designada para este fim, a qual deverá indicar um autor cuja obra seja, em seu conjunto, de inegável qualidade, reputação e importância para o desenvolvimento da nossa literatura, tendo ainda o agraciado contribuído de maneira decisiva para os novos rumos da produção e/ou crítica literárias brasileiras.
3.3.1 Na categoria supramencionada o autor homenageado é indicado pela comissão, e, sendo assim, não cabe inscrição de candidato.
3.4 Cada candidato poderá inscrever apenas uma obra por categoria.
3.5 Somente serão aceitas, no presente processo de seleção, obras literárias rigorosamente inéditas e que não tenham sido publicadas de forma impressa ou virtual, parcial ou integralmente.
4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4.1 A concessão de recursos financeiros, a título de premiação será viabilizada com recursos originários do Tesouro, por meio da Dotação Orçamentária 1271.13.392.140.4348.0001.3390.3104.1.10.1, Programa 140, Ação 4348 – Premiação à Produção Literária Brasileira.
4.2 O valor total destinado a este certame será de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), distribuído entre as categorias a serem premiadas, conforme disposto no item seguinte (item 5 – DA PREMIAÇÃO), sendo a liberação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Cultura.
5 DA PREMIAÇÃO
5.1 Será concedido 01 (um) prêmio ao ganhador e cada categoria, nos valores abaixo mencionados, nos termos do artigo 2º do Decreto 44671/2007:
5.1.1 Conjunto da obra – R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) brutos.
5.1.2 Poesia – R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) brutos.
5.1.3 Ficção – R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) brutos.
5.1.4 Jovem Escritor Mineiro – parcelas de R$7.000,00 (sete mil reais) brutos, durante 6 (seis) meses, para pesquisa e elaboração de um livro, totalizando R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
5.2 A efetivação do crédito a pessoas físicas deve sofrer tributação na fonte (retenção do IRPF), calculado de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do imposto devido na DIRPF.
5.3 O agraciado com o prêmio na categoria "Jovem Escritor Mineiro" deverá comprovar, ao final do recebimento, que o recurso foi utilizado na realização de pesquisas e elaboração do livro, por meio de comprovação de pesquisas, apresentação de desenvolvimento do projeto da obra apresentada inicialmente, relatório, entre outros. Ficando ele sujeito à devolução total ou parcial do valor recebido, caso não o faça nos termos estabelecidos.
6. INSCRIÇÃO
6.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO
6.1.1 O proponente deverá encaminhar toda a documentação, conforme disposto nos itens 6.1.2.1. e 6.1.2.2. deste edital, para a Diretoria de Publicações e Suplemento Literário - Superintendência de Bibliotecas Públicas e Suplemento Literário – SUBSL/SEC, na Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais - Praça da Liberdade, 21 - 3º andar – Funcionários, CEP 30140-010 - Belo Horizonte – MG, por correio, via sedex com AR, ou pessoalmente.
6.1.2 A inscrição somente será validada após a apresentação da proposta completa, composta dos documentos abaixo relacionados. Os documentos deverão ser entregues em envelope fechado, com indicação externa da categoria.
6.1.2.1 Categoria "Poesia" ou "Ficção" (Conto);
a) Formulário de identificação e recibo preenchidos e impressos, disponíveis no site www.cultura.mg.gov.br. a.1) O recibo deverá ser apresentado em 2 (duas) vias, devidamente preenchido datado e assinado.
b) Cópia simples e legível do documento de Identidade e do CPF do proponente;
c) Cópia simples e legível de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) emitido nos três meses que antecedem à data da inscrição.
d) 04 (quatro) vias da obra inscrita, elaborada nos termos do item 7 deste edital.
6.1.2.2 Categoria "Jovem Escritor Mineiro":
a) Formulário de identificação e recibo preenchidos e impressos, disponíveis no site www.cultura.mg.gov.br. a.1) O recibo deverá ser apresentado em 2 (duas) vias, devidamente preenchido datado e assinado.
b) Cópia simples e legível do documento de Identidade e do CPF do proponente.
c) Cópia simples e legível de comprovante de residência, emitido nos três meses que antecedem à data da inscrição, no caso de proponente natural de Minas Gerais. Não sendo natural de Minas Gerais, o proponente deverá comprovar sua residência no Estado há pelo menos cinco anos ininterruptos anteriores à data da inscrição, devendo, para tanto, apresentar um comprovante de residência emitido em cada um cinco anos antecedentes à inscrição de sua proposta.
d) 4 (quatro) vias do formulário de identificação e inscrição contendo nome da obra, justificativa, objetivos, cronograma detalhado da elaboração da obra durante 6 (seis) meses a contar da data da premiação, conforme modelo disponível no site www.cultura.mg.gov.br.
e) 4 (quatro) vias da proposta da obra inscrita, ainda que não seja definitiva, elaborada nos termos do item 7 deste edital.
6.2 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
6.2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas no período compreendido entre 03 de maio de 2018 a 01 de julho de 2018.
6.2.2 As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente, na Diretoria de Publicações e Suplemento Literário, no endereço mencionado no item 6.1.1., em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h.
6.2.3 As inscrições poderão ser feitas pelos Correios via sedex com AR (aviso de recebimento), até a data limite de inscrição, sendo considerada a data de postagem.
6.2.4 Propostas que não estiverem de acordo com os prazos estabelecidos acima, serão automaticamente desclassificadas.
7. DA PROPOSTA DA OBRA INSCRIT
7.1 As obras inscritas nas categorias "Poesia" e "Ficção" deverão ser redigidas em língua portuguesa, e deverão conter todas as páginas numeradas, impressas em papel A4, fonte "Times New Roman", corpo 12, espaço 1,5, devidamente encadernadas, contendo na primeira página apenas o nome da obra, o pseudônimo do autor e a categoria a que concorre, com as seguintes especificações:
a) Poesia, com o mínimo de 25 e o máximo de 50 páginas.
b) Ficção (Conto) com o mínimo de 50 páginas.
7.2 As obras inscritas na categoria "Jovem Escritor Mineiro" deverão ser redigidas em língua portuguesa, e deverão conter todas as páginas numeradas, impressas em papel A4, fonte "Times New Roman", corpo 12, espaço 1,5, devidamente encadernadas, contendo na primeira página apenas o nome da obra, o pseudônimo do autor e a categoria a que concorre, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas.
7.3 O pseudônimo que deverá constar na primeira página da obra, conforme mencionado nos itens 7.1. e 7.2., deverá diferir do nome próprio ou artístico do autor. O pseudônimo não pode possibilitar, sob nenhuma hipótese, a identificação do autor na obra, sob pena de desclassificação
7.4 A utilização de fotografias ou de ilustrações em obras depende de prévia e expressa autorização da(s) pessoa(s) retratada(s), em via original com firma reconhecida ou cópia autenticada.
7.5 Na hipótese de várias pessoas estarem vinculadas à obra, o formulário de identificação e inscrição poderá ser apresentado por uma delas, desde que sejam mencionados todos os dados das demais, com suas respectivas qualificações.
7.6 Não serão permitidos retificação de autoria, alterações, acréscimos e revisões no conteúdo da obra, depois de a mesma ter sido protocolada.
7.7 Não serão aceitas inscrições de obras infanto-juvenis, devido às especificidades deste gênero.
7.8 Se duas ou mais pessoas protocolarem, simultaneamente, proposta contendo a mesma obra ou obras que pareçam idênticas ou cuja autoria suscite discussão ou controvérsia, serão ambas excluídas do processo de julgamento.
8. COMISSÃO JULGADORA
8.1 As obras serão analisadas e pontuadas pela Comissão Julgadora constituída exclusivamente para o Edital Prêmio Governo de Minas de Literatura de Minas Gerais.
8.1.1 A Comissão Julgadora, responsável por cada uma das categorias, será constituída de três membros de reconhecida notoriedade nacional no campo da literatura, podendo ser um deles escolhido entre representantes da Secretaria de Estado de Cultura, todos devidamente remunerados de acordo com a permissão legal, de modo que somente os membros da sociedade civil poderão ser remunerados. Não sendo possível a remuneração dos servidores públicos que possivelmente venham a compor a referida Comissão, conforme entendimento anterior da Advocacia Geral do Estado.
8.2 É vedada a participação de membros na Comissão de Avaliação e Seleção que:
8.2.1 Tenham interesse direto na matéria.
8.2.2 Tenham participado como colaborador na elaboração da proposta ou se tal situação tenha ocorrido com seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
8.2.3 Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente, ou com seu respectivo cônjuge ou companheiro.
8.2.4 A Comissão Julgadora analisará a proposta enviada de acordo com os critérios de pontuação descritos no subitem 9.3.2.
8.3 A Comissão Julgadora será criada, por meio de resolução a ser editada pela Secretaria de Estado de Cultura, com a finalidade de analisar e julgar as obras.
8.4 A publicidade da nomeação dos membros da Comissão deste edital se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntamente com a publicação do nome dos inscritos vencedores e indicação do Conjunto da obra.
8.5 As decisões das Comissões Julgadoras serão lavradas em ata. A decisão do júri é soberana e o candidato deverá preencher o anexo do presente edital, onde assinará compromisso afirmando estar ciente das regras do concurso.
9. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
As propostas serão analisadas considerando:
a) Habilitação - Análise dos documentos, feita pela Comissão Organizadora do Prêmio do Governo de Minas Gerais de Literatura da Superintendência de Bibliotecas Públicas e Suplemento Literário. b) Avaliação - Análise técnica e de mérito que apreciará o conteúdo das propostas habilitadas, feita pela Comissão Julgadora.
HABILITAÇÃO
Serão exigidos todos os documentos previstos no item 6.1. deste Edital.
AVALIAÇÃO
9.3.1 Será verificado o mérito, a qualidade e a relevância da obra pela Comissão Julgadora, composta de membros de notório saber.
10. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
10.1 Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mg.gov.br), no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento das inscrições, lista de propostas habilitadas e inabilitadas. Podendo dessa decisão, o candidato recorrer no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à referida publicação.
10.2 Não haverá lista de classificação das propostas submetidas à avaliação da Comissão Julgadora, estando o resultado final publicado no Diário Oficial de Minas Gerais (www.iof.mg.gov.br), no segundo semestre de 2018 e ficará disponível no sítio eletrônico da SEC (www.cultura.mg.gov.br)
10.3 O candidato que não concordar com o resultado final poderá recorrer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.
10.4 Os recursos deverão ser protocolados na sede da Diretoria de Publicações e Suplemento Literário de Minas Gerais, sediado na Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais - Praça da Liberdade, 21 - 3º andar – Funcionários, CEP 30140-010- Belo Horizonte – MG, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h horas às 12h e das 13h às 18h horas ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro do prazo recursal.
10.5 A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida e fará publicar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais o julgamento do recurso.
11. SANÇÕES E IMPEDIMENTOS
11.1 As propostas encaminhadas em desacordo com as condições e finalidades estabelecidas neste edital serão desclassificadas.
11.2 As informações e os anexos que integram as propostas não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada à inscrição.
11.3 É vedada a inscrição de:
11.3.1 Agente público da esfera estadual desde que caracterizados como servidores, colaboradores, prestadores de serviços relacionados à Secretaria de Cultura e suas instituições vinculadas.
11.3.2 Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo em linha reta, colateral e/ou por afinidade, até o 2º grau de integrantes da Comissão Julgadora.
11.3.4 Cônjuge, companheiro, parente consanguíneo em linha reta, colateral e/ou por afinidade até o 2º grau de agente público vinculado a Secretaria de Estado de Cultura.
11.4 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros na documentação enviada e/ou o preenchimento.
11.5 As inscrições deverão ser preenchidas em língua portuguesa, sob pena de serem desconsideradas.
11.6 A candidatura apresentada com ausência de informações, de modo a prejudicar a análise, será desconsiderada, seja na fase de habilitação, seja na de seleção.
12. DO TERMO DE COMPROMISSO
12.1 A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais convocará os premiados para assinar, em até 15 (quinze) dias, o Termo de Compromisso do presente Edital.
12.2 O prazo de convocação poderá ser prolongado uma vez por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo interessado, por escrito, desde que ocorram motivos determinantes, aceitos pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais.
12.3 Uma vez convocado, na forma dos subitens anteriores, o interessado que não comparecer no prazo e nas condições estabelecidas decairá do direito à contratação.
12.4 Na hipótese acima o prêmio não será efetivado e a Secretaria de Estado de Cultura decidirá a sua destinação.
É vedada a subcontratação do objetivo deste processo de seleção.
13. RESPONSABILIDADE DO AUTOR/TITULAR
13.1 O autor/titular da obra é responsável por toda declaração por ele assinada, respondendo civil e/ou criminalmente em eventuais casos de falsidade.
13.2 Havendo fundadas razões de dúvida quanto à identidade do autor/titular ou à veracidade das declarações, serão, desde logo, solicitadas ao autor/titular ou interessado providências para que a dúvida seja dirimida, anotando-se a circunstância na pasta da obra.
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 A documentação que apresentar falhas ou vício de qualquer natureza ou a inobservância de qualquer vedação deste edital ensejará a desclassificação do candidato.
14.2 A SEC não se responsabilizará pelo extravio de documentação decorrente de problema gerado pelos Correios ou quaisquer empresas de transporte e entrega.
14.3 Não serão devolvidos documentos ou materiais encaminhados, cabendo à unidade gestora deste edital seu arquivamento ou incineração na forma da lei.
14.4 O ônus da participação neste edital é de exclusiva responsabilidade do candidato.
14.5 O candidato será o único responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos encaminhados, isentando a SEC de qualquer responsabilidade civil ou penal.
14.6 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação da proposta.
14.7 Não serão aceitos como títulos de obras marcas de renome, marcas notoriamente conhecidas, o nome civil ou a assinatura, o pseudônimo ou o apelido notoriamente conhecidos, o nome artístico, singular ou coletivo, salvo com consentimento dos titulares, herdeiros ou sucessores.
14.8 A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais não tem, nem estabelecerá, quaisquer obrigações trabalhistas com os candidatos aos prêmios e com os integrantes da Comissão que não sejam seus servidores.
14.9 Os prazos previstos neste edital se iniciam e vencem em dia útil de expediente na SEC, sendo prorrogados para o primeiro dia útil subseqüente caso vençam em fins de semana, feriados nacionais ou pontos facultativos.
14.10 O prazo de vigência da presente seleção pública será de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do resultado final, podendo, em caso excepcional, ser prorrogado por igual período.
14.11 Informações e orientações poderão ser obtidas por meio site http://www.cultura.mg.gov.br na seção "Fale Conosco".
14.12 Os casos omissos serão apurados e encaminhados à apreciação da Comissão organizadora deste certame e, se necessário, à Comissão Julgadora da categoria, cabendo ao Secretário de Estado de Cultura a decisão.
14.13 O presente edital, bem como seus respectivos anexos ficarão à disposição dos interessados nos sites da Secretaria de Estado de Cultura, no endereço eletrônico: www.cultura.mg.gov.br
14.14 Integram este Edital os seguintes Anexos:
a) Ficha de Inscrição e Identificação;
b) Termo de Anuência das Normas que Regem o Prêmio e Declaração de Autoria do trabalho e Autorização para Uso;
c) Recibo de Concordância e Recebimento do Prêmio Governo Minas Gerais de Literatura.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018
Angelo Oswaldo de Araújo Santos Secretário de Estado de Cultura

02 1092315 - 1

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS PELAS ENTIDADES DENOMINADAS CASA DE CULTURA, ASSISTENCIA SOCIAL E DA RESISTÊNCIA AFROBRASILEIRA LODE APARA E CASA SOL INVICTUS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL FEC 01/2017 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES NÃO REALIZARAM A INSCRIÇÃO DO PROJETO NO PRAZO PREVISTO
DECISÃO
Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/SFIC/Nº033/2018 e com base na nota jurídica AJU/SEC n° 109/2018, os recorrentes não realizaram a inscrição de seus projetos dentro do prazo descrito no item 8.1. do Edital do Fundo Estadual de Cultura – Organizações da Sociedade Civil – FEC 01/2017.
Nestes termos, CONSIDERANDO que a inscrição do projeto completo, deve se revestir de todas as formalidades previstas no Edital FEC 01/2017.
CONSIDERANDO a inscrição do projeto completo deve se dar dentro do prazo previsto nos itens 8.1 e 8.3 do Edital FEC/01/2017.
CONSIDERANDO que as exigências do Edital FEC 01/2017 devem ser observadas por todos os interessados no certame, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos proponentes;
CONSIDERANDO a impossibilidade de apresentação de inscrições após o encerramento do prazo descrito no item 8.1;
CONSIDERANDO que não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade no não recebimento de novas inscrições após o término do prazo previsto em Edital FEC 01/2017 para realização do processo de inscrições;
Decido pelo recebimento e não provimento dos recursos interpostos, com fundamento nos princípios da legalidade e isonomia, dispostos no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto aos proponente
Belo Horizonte, 23 de abril de 2018
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO PELA ENTIDADE DENOMINADA MOVIMENTO CULTURAL SÃO JOSÉ EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL FEC 01/2017 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES NÃO REALIZARAM A INSCRIÇÃO DO PROJETO NO PRAZO PREVISTO.
DECISÃO
Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/SFIC/Nº046/2018 e com base na nota jurídica AJU/SEC n° 102/2018, o recorrente teve seu projeto desclassificado por não apresenta-lo de forma completa, no prazo descrito no item 8.1. do Edital do Fundo Estadual de Cultura – Organizações da Sociedade Civil – FEC 01/2017.
Nestes termos, CONSIDERANDO que a inscrição do projeto completo, deve se revestir de todas as formalidades previstas no Edital FEC 01/2017, e conter toda a documentação obrigatória, conforme previsto no item 9.
CONSIDERANDO que todas as informações do projeto deverão ser devidamente preenchidas nos formulários presentes na plataforma digital, sendo obrigatório que todos os campos estejam com informações completas correspondentes ao projeto, conforme item 9.2.3.1 do Edital FEC 01/2017.
CONSIDERANDO a inscrição do projeto completo deve se dar dentro do prazo previsto no item 8.1. Edital FEC/01/2017.
CONSIDERANDO que as exigências do Edital FEC 01/2017 devem ser observadas por todos os interessados no certame, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos proponentes;
CONSIDERANDO que todos os proponentes que não encaminharem a inscrição do projeto completo (com todos os documentos e informações obrigatórios) no prazo descrito no item 8.1. serão desclassificados;
CONSIDERANDO que, em decorrência dos dispositivos legais acima citados, todos os inscritos nos editais da SEC, notadamente no Edital FEC 01/2017, que apresentaram projeto com documentação ou procedimento em desconformidade com o estabelecido no instrumento convocatório foram desclassificados;
CONSIDERANDO que não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos as normas e disposições estabelecidas no Edital FEC 01/ 2017;
Decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a inabilitação dos projetos, com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.
Belo Horizonte, 23 de abril de 2018
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura.

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO PELA ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE MUAR (ABCMUAR) EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DO SEU CADASTRO REALIZADO NA PLATAFORMA DIGITAL FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA COMO CRITÉRIO PRELIMINAR PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS AO EDITAL FEC 01/2017 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
DECISÃO
Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/SFIC/Nº032/2018 e com base na nota jurídica AJU/SEC nº 117/2018, o recorrente teve o seu cadastro negado por não atender o disposto no item 3.1

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Assinatura de Jornal
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

Contrato de Publicação
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

do Edital do Fundo Estadual de Cultura – Organizações da Sociedade Civil – FEC 01/2017.
Nestes termos, CONSIDERANDO que somente entidades que tivessem objetivo e atuação culturais definidos nos atos constitutivos poderiam se inscrever no Edital FEC 01/2017.
CONSIDERANDO que os atos constitutivos apresentados pelo recorrente não demonstram expressamente que a entidade recorrente possui objetivo e atuação culturais como exigido pelo item 3.1 do Edital FEC 01/2017.
CONSIDERANDO que as exigências do Edital FEC 01/2017 devem ser observadas por todos os interessados no certame, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos proponentes;
CONSIDERANDO que não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade no não recebimento do cadastro da entidade;
Decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto, com fundamento nos princípios da legalidade e isonomia, dispostos no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.
Belo Horizonte, 23 de abril de 2018
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura.

02 1092360 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

EXTRATO DE EDITAL

Festival de inverno de Ouro Preto e Mariana – fórum das artes 2018 curadoria de artes visuais: Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP edital nº 002/2018, Processo Seletivo para a exposição coletiva de Artistas de Ouro Preto Casa dos Contos. Tem como objetivos promover e divulgar artistas plásticos e visuais de Ouro Preto, propiciando ao público, artistas e estudiosos o conhecimento e a participação na produção artística, estimulando a criatividade e a cadeia produtiva da cultura em Ouro Preto. A exposição tem como título: "Opinião 2018", a ser montada na Galeria da Casa dos Contos, situada na Rua São José, 12 - Centro - Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000. As inscrições para o processo de seleção para a Exposição Coletiva Galeria da Casa dos Contos, dentro do Festival de Inverno Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes - referem-se ao ano de 2018 estarão abertas de 20 de abril a 20 de junho de 2018. Os interessados deverão inscrever-se mediante o preenchimento e envio de ficha de inscrição impressa, Anexo I deste edital. Informações gerais poderão ser obtidas pelo telefone (031) 3552-2480 ou pelo e-mail: producao@faop.mg.gov.br. Ass. Amélia Mitraud Vieira – Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto/MG.

02 1091919 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO NICOLAI, MASP. 1.194.768-6, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro código TGPR, Nível II, Grau B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2018.
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao servidor EVANDRO ROCHA MENDES, MASP. 1.016.777-3, Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível II, Grau H, por 01 mês, referente ao 2º mês do 6º quinquênio, a partir de 02/05/2018.
LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

02 1091915 - 1

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, regulamentado pelo Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do Decreto 47.253/2017 de 13 de setembro de 2017 e da Deliberação COF 03, 26 de abril de 2017, DANIELE GOMES FERREIRA, MASP 1.226.939-5, ANALISTA DE GESTÃO, PROTEÇÃO E RESTAURO, AGPR, nível II, grau A, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, com uma redução de 50% da sua carga horária, no período de 01/03/2018 a 30/07/2020, para participar do Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, na Universidade Federal de Minas Gerais, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente

02 1091917 - 1

Rádio Inconfidência

Presidente: Elias Pereira dos Santos

RESOLUÇÃO Nº01 DE 27 DE MARÇO DE 2018
"Regulamenta a utilização do Estúdio Musical da Rádio Inconfidência AM/FM e dá outras providências. "
A Diretoria Executiva da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso II, do Decreto n. 44.111, 19 de setembro de 2005, que estabelece o Estatuto da Rádio Inconfidência Ltda., e de acordo com as normas estabelecidas pela Constituição da República de 1988, resolve:
Art. 1º. Somente os operadores de áudio, gravação e central técnica estão aptos a operar o som dos grupos/artistas que utilizam o Estúdio Musical.
Art. 2º. As cópias da chave do Estúdio Musical devem permanecer na posse da Diretoria Artística, Coordenadores Técnicos e Assessores da Presidência, exclusivamente e deverão ser entregues aos operadores mediante protocolo.
Art. 3º. A reserva do estúdio deverá ser formalizada por e-mail encaminhado à Diretoria Artística, ao operador responsável e aos coordenadores da área técnica, no mínimo, com 2 (dois) dias úteis de antecedência, quando a Rádio Inconfidência disponibilizará ao produtor responsável, banda ou artista que utilizará o Estúdio Musical o rider técnico disponível.
§1º. Caso haja duas reservas realizadas para o mesmo dia e horário a Diretoria Artística e a Presidência definirão a prioridade de reserva.
§2º. O produtor responsável, banda ou artista devem enviar o rider técnico ao produtor da rádio, no momento da reserva.
§3º. Após a utilização do estúdio, o operador responsável da Rádio Inconfidência, junto ao produtor da Rádio, deverá verificar todos os equipamentos utilizados e suas condições e comunicará imediatamente à Diretoria Artística qualquer avaria encontrada.
§4º. O estúdio deverá ser trancado após sua utilização e as chaves devolvidas aos setores descritos no art. 2º desta resolução, mediante protocolo.
§5º. É vedado o consumo de alimentos no interior do estúdio.
§6º. Em toda apresentação no Estúdio Musical um produtor da Rádio Inconfidência ou equivalente deverá acompanhar a apresentação, sem exceções.
Art. 4º. É imprescindível que o produtor da Rádio Inconfidência verifique, com 2 (dois) dias de antecedência no mínimo, a disponibilidade da comunicação da Rádio Inconfidência para transmissão ao vivo.
Art. 5º. Aqueles que se apresentarem no Estúdio Musical da Rádio Inconfidência deverão assinar previamente o Formulário contendo Autorização de Direito de Uso de Imagem e/ou Áudio, além de Termo de Responsabilidade de Uso dos Materiais.
Art. 6º. Os eventos do Estúdio Musical serão colocados na pasta geral de forma que seja transparente o compartilhamento da agenda do Estúdio Musical.
Art. 7º. O Estúdio Musical é de uso exclusivo da Rádio Inconfidência.
Art. 8º. O descumprimento de qualquer das disposições estabelecidas nesta Resolução importará na responsabilização administrativa do infrator, inclusive com a possibilidade de rescisão do contrato de trabalho, além das sanções cíveis e penais a que estiver sujeito.
Parágrafo único. Submetem-se ao disposto na presente norma, os empregados, prestadores de serviços, contratados, terceirizados, ou pessoa designada para exercer função ou atividade na Rádio Inconfidência Ltda.
Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 27 de março de 2018.Assinam: Elias Santos Pereira – Presidente; Paulo Roberto da Rocha – Diretor Adm. e Financeiro; Brisa Ramos Marques – Diretora Artística e Leandro Correa Cleto – Diretor Técnico.

02 1091934 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 229/2018 CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11944030	ANDREA CARLA VELLOSO TOLENTINO	FISCA	II	A	II	B	15/04/2018
11368107	AURELIANO PIMENTA	FISCA	II	B	II	C	10/04/2018
11945417	CLAUDIA MARIA MEDEIROS LIMERES	FISAG	II	A	II	B	15/04/2018
12787222	DOUGLAS BARROSO MIRANDA	FISAG	I	C	I	D	01/04/2018
11911799	FABIO ALESSANDRO IURCK	FISCA	II	A	II	B	02/04/2018
11442043	FLAVIO CAMPOS MUNIZ	FISAG	II	B	II	C	24/04/2018
11918836	GIULIANA ELISA DE OLIVEIRA	FISCA	II	A	II	B	08/04/2018
11943263	KATIA CORTES MAYRINK	FISCA	II	A	II	B	30/04/2018
11410164	LEILA GONCALVES GUIMARAES	FISCA	II	B	II	C	27/04/2018
10022663	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	AGDA	II	B	II	C	18/04/2018
11369246	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	FISAG	II	B	II	C	03/04/2018
10178465	OLIVEIRO DE ARAUJO TORRES	AUPE	V	B	V	C	01/01/2018
12670733	PATRICIA PRATA MALUF	FISCA	I	C	I	D	30/04/2018
11933215	ROGERIO PINHEIRO CALDAS	FISCA	II	A	II	B	15/04/2018
11952124	SAYONARA RODRIGUES DA SILVA	FISAG	II	A	II	B	30/04/2018
12777447	VALERIA DA SILVA DINIZ	FISAG	I	C	I	D	13/04/2018
10171015	VILMAR AMBROSIO DE PAIVA	FISAG	V	A	V	B	02/04/2018
11957081	VITOR COIMBRA SANTOS	FISCA	II	A	II	B	30/04/2018

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

27 1091481 - 1

ATO Nº 236/2018 CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12189213	ALESSANDRA MARIA DA SILVA VARGAS	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
12417325	ALINE DE SOUZA MONTE	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
12402657	ANTONIO AUGUSTO FERRAO FILHO	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
12398681	CAMILA HADDAD DE OLIVEIRA	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
12389920	CINTIA FERREIRA SALES DOS SANTOS	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
12399705	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
12291290	FERNANDA SOARES BRITO	AGDA	I	D	II	A	01/01/2018
12372074	FERNANDO MARIA FERREIRA SILVA	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
12320180	FLAMIR CESAR DEL BEL	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
12031407	FREDERICO AUGUSTO DA SILVA ALBINO	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
11659356	GUILHERME MACHADO GONZAGA DE SIQUEIRA	AGDA	I	D	II	A	01/01/2018
12119764	GUSTAVO JOSE SALEH DA CUNHA	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
12336962	HERLAINE DE SOUSA	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
11749264	JANAINA GOMES MORO	AGDA	I	D	II	A	01/01/2018
12415972	JOELSON JUNIO DE OLIVEIRA	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
12417259	JOSE BORGES CARNEIRO FILHO	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
12238366	KARIME VELLASCO SILVA MONTEIRO	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
11157146	MASPOLE ANTONIO DE CASTRO	FISAG	I	D	II	A	25/01/2018
12366233	MAURICIO DE OLIVEIRA DA SILVA	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
12339545	MONIQUE MAXIMO DA FONSECA E SILVA	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
12310132	NEWTON NASCENTES GALVAO	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018
10178499	RICARDO PIMENTA DE OLIVEIRA	EGDA	III	D	IV	A	20/12/2017
12203527	RUBEM NEY GARCIA BRANDAO	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
11365376	SIDINEI GOMES DOS SANTOS	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
12280343	TATIANE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	EGDA	I	D	II	A	01/01/2018
12377347	TIAGO IPOLITO DE ARAUJO	FISAG	I	D	II	A	01/01/2018
12291225	VICTOR WEZASSEK DE BRITTO	FISCA	I	D	II	A	01/01/2018

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

27 1091484 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Ato do Senhor Diretor

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º, do art. 36 da CE/1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, do servidor:
Masp. 1.036.331-5, Arlindo Santos das Neves, a partir de 02 de maio de 2018, referente ao cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia III-M

Edmondo Alessandro Lanzetta

02 1091955 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor:
Masp. 360.950-0, Maurício Antônio Marçal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia I-H, exercendo a função gratificada FGD-7, por 01 (hum) mês, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02 de maio de 2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora:
Masp. 1.148.038-5, Iêda de Oliveira Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia IV-E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03 de agosto de 2017.

Edmondo Alessandro Lanzetta

02 1092236 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e art. 1º, & 1º, inciso I, do Decreto nº 44.435, de 11 de janeiro de 2007, ao servidor:
Masp. 1.036.226-7, Fernando Antônio de Souza Gerken, referente ao saldo de 05 (cinco) meses, do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, IV-I.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor:
Masp. 1.036.379-4, Sávio Gonçalves Rosa, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia I-H por 01 (hum) mês, referente ao 3º quinquênio a partir de 02.05.2018.

Edmondo Alessandro Lanzetta

27 1091241 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto nº 46.063, de 16 de outubro de 2012, a atribuição da gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO ATIVIDADE
ADALETE PEREIRA DE SANTANA	1099539-7	GTEI- 1	Trata-se a atribuição para servidora que desempenha as funções estratégicas para o pleno funcionamento na direção da Escola de Design que atua no planejamento, organização e direção de serviços de secretaria, prestar assistência e assessoramento direto a diretoria, registro e distribuição de expediente e outras tarefas correlatas, fazer orientação da avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento a chefia, organizar e fazer a manutenção dos arquivos da secretaria, realizar a classificação, registro e distribuição de correspondência, e documentos de rotina, realizando também serviços típicos de escritório, tais como recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico.	AAP

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2018.
Prof. Dijon Moraes Junior

26 1090702 - 1

ATO N.º 1652/2018 ATRIBUÍ nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.777, de 10 de junho de 2015, a JOSIANE SANTOS VERTELO, Masp n° 1268250-6, a gratificação temporária estratégia GTEI-2 UM1100155.
Prof.° Dijon Moraes Junior
Reitor

26 1090536 - 1

ATO N.º 1678/2018 EXONERA, nos termos da alínea "b" do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei n° 22.293, de 20 de setembro de 2016, o servidor VANDERSON UBIRAJARA CANDIDO, Masp nº 362671-0, do cargo de provimento em comissão DAI 22 UM1100093, de recrutamento LIMITADO.
ATO N.º 1679/2018 EXONERA, nos termos da alínea "b" do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei n° 22.293, de 20 de setembro de 2016, a servidora LARA MARILAC FERREIRA MOREIRA MADUREIRA, Masp nº 1158956-1, do cargo de provimento em comissão DAI 22 UM1100081, de recrutamento AMPLO.

ATO Nº 1680/2018 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6° do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei n° 22.293 de 20 de setembro de 2016, o servidor VANDERSON UBIRAJARA CANDIDO, Masp n° 362671-0, para o cargo de provimento em comissão DAI 22 UM1100081, de recrutamento AMPLO.
ATO Nº 1681/2018 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6° do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei n° 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora LARA MARILAC FERREIRA MOREIRA MADUREIRA, Masp n° 1158956-1, para o cargo de provimento em comissão DAI 22 UM1100093, de recrutamento LIMITADO.
Prof.° Dijon Moraes Junior
Reitor

27 1091401 - 1

ATO N.º 1626/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ROBSON AMARAL MILAGRE, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 102, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.
ATO N.º 1627/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, SIMONE CRISTINA DE FARIA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 011/2018, vaga 007, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.
ATO N.º 1672/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JOÃO PAULO BARBOSA BRUNO, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/07/2018.
ATO N.º 1674/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ANDRÉ MENDES COUTINHO NETO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 020/2018, vaga 098, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.
ATO N.º 1693/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Escola de Música, THELMA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA LANDER, MASP n.° 13008024, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data de publicação até 31/07/2018.
ATO N.º 1692/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, SANDRA RODRIGUES REZENDE, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 020/2018, vaga 023, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.
ATO N.º 1673/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Educação, NEIDE ELISA PORTES DOS SANTOS, MASP n.° 10474690, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/07/2018.

ATO Nº 1675/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de MARIA AMBROSINA CARDOSO MAIA, Masp n.º 09139635, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.
ATO Nº 1677/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de LIDIA NORONHA PEREIRA, Masp n.º 11153863, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Campanha, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.
ATO Nº 1694/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de AMANDA FIALHO, Masp n.º 14399448, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data de publicação até 31/12/2018.

ATO Nº 1696/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ALLISSON RODRIGUES REZENDE, Masp n.º 12366209, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data de publicação até 31/12/2018.
ATO Nº 1642/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de JOSÉ HELENO FERREIRA, Masp n.º 04901211, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.
ATO Nº 1651/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de MARCO PAULO RIBEIRO ROLLA, Masp n.º 12166534, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Escola Guignard, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.
ATO N.º 1682/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GLELSON PEREIRA MARQUES, Masp n.º 13885785, da Unidade Acadêmica de Carangola , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 037/2018, vaga 050, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 19/04/2018.

ATO N.º 1676/2018 REGISTRA, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 15 da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI 28 UM1100072 que ocupa, da servidora FERNANDA DE PAULA ROCHA, Masp nº 1098701-4, da Reitoria, a contar da data da publicação.

ATO N.º 1690/2018 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA LAGUARDIA, Masp n.º 1224051-1, da Unidade Acadêmica de Carangola, a partir de 15/04/2018.
ATO N.º 1691/2018 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora MILENE CRISTINE DE CASTRO TEIXEIRA LAGUARDIA, Masp n.º 1440781-1, da Unidade Acadêmica de Carangola, por um período de 120 dias, a partir de 14/04/2018.

ATO N.º 1697/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora DIANA DARLEN SOARES CANGUSSÚ, Masp n.º 0566772-0, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, a contar de 10/04/2018.

ATO Nº 1698/2018 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, da servidora SANDRA VALÉRIA GOMES AMARAL, Masp nº 1033956-2, Técnico Universitário, Nível VI, Grau A, da Escola de Design, a contar de 02/05/2018.
ATO N.º 1699/2018 APOSENTA nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF / 88, com a redação dada pela ECF n. º 41/2003, a servidora MARIA DE LOURDES CARVALHO LOPES, Masp n° 1142395-1, Analista Universitário, Nível II, Grau B, da Escola de Música, a contar de 10/04/2018.
Prof.º Dijon Moraes Junior
Reitor

02 1092323 - 1

ATO N.º 1669/2018 EXONERA, nos termos da alínea "b" do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei n° 22.293, de 20 de setembro de 2016, o servidor JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA, Masp nº 1142389-4, do cargo de provimento em comissão DAI 15 UM1100022, de recrutamento AMPLO.

ATO Nº 1670/2018 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6° do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei n° 22.293 de 20 de setembro de 2016, o servidor JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA, Masp n° 1142389-4, para o cargo de provimento em comissão DAI 25 UM1100005, de recrutamento AMPLO.
Prof.º Dijon Moraes Junior
Reitor

26 1090707 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 047/2018 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP: 1052268-8, JOSÉ CARLOS LANA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 6º qq de 02.05.2018 a 31.05.2018. MASP: 1159755-6, REGINA SOUZA DE PAULA AQUINO, cargo AGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 02.05.2018 a 31.05.2018. MASP: 1111856-9, VALDIR VASCOCELOS DE MENEZES, cargo AFGMQ, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º qq de 11.05.2018 a 09.07.2018. MASP: 667.565-6, MAX RODRIGO FALCÃO, cargo EPPGG, por 01 mês, ref. ao 2º qq de 28.05.2018 a 26.06.2018.

02 1092416 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 060 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REVOGA, a contar de 20/04/2018, no ato nº 046 - Reitor/2011, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 14/04/2011, a Gratificação Temporária Estratégica – GTE–4 – MC 1100063, atribuída à servidora DENISE DE OLIVEIRA LIMA, Masp 1046686-0.

27 1091138 - 1

PORTARIA Nº 063 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar Allysson Danilo Dantas Silva, MASP 1061862-7, para responder pro tempore pela Chefia do Gabinete do Reitor, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Parágrafo único. O servidor de que trata o caput continuará respondendo, provisória e cumulativamente, pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sem percepção de quaisquer remunerações ou vantagens além das percebidas atualmente. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

02 1092250 - 1

PORTARIA Nº 062 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011; a decisão do PAD nº 120/2015; resolve: Art. 1º EXONERAR DENISE DE OLIVEIRA LIMA, MASP 1046686-0, do cargo de provimento em comissão DAI - 33 MC 1100023, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20/04/2018. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

26 1091077 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/SEDPAC Nº 01/2018

Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos apontados no Relatório de Auditoria nº 1650.0241.18, da Controladoria Geral do Estado.
Comissão Sindicante: Presidente: Sérgio Martins Barbosa – Masp 1.014.097-8. Membros: Zuleide de Moura Morais, Masp 385.603-6, e Eduarda Lorena de Almeida, Masp 752.829-2.

02 1092423 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO

RETIFICA AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, à servidora 1.047.132-4, por 01 (um) mês, a partir de 02.04.2018.
Onde se lê: referente ao 7º (sétimo) quinquênio de exercício, leia-se: 6º (sexto) quinquênio de exercício.
Ricardo Sapi
Secretário de Estado de Esportes / Em exercício

02 1092186 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO Nº 015/2018
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até maio/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM MAIO/2018 Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	12%	56,052362	2016	Jan	12%	24,750897
	Fev	12%	55,559612		Fev	12%	23,748075
	Mar	12%	55,010208		Mar	12%	22,585996
	Abr	12%	54,396562		Abr	12%	21,530116
	Maio	12%	53,798026		Maio	12%	20,421151
	Jun	12%	53,192753		Jun	12%	19,259072
	Jul	12%	52,468661		Jul	12%	18,150107
	Ago	12%	51,758346		Ago	12%	16,934887
	Set	12%	51,045317		Set	12%	15,825922
	Out	12%	50,234807		Out	12%	14,777080
	Nov	12%	49,515599		Nov	12%	13,738794
	Dez	12%	48,725853		Dez	12%	12,615479
2014	Jan	12%	47,876509	2017	Jan	12%	11,529359
	Fev	12%	47,086363		Fev	12%	10,664275
	Mar	12%	46,320406		Mar	12%	9,612219
	Abr	12%	45,497738		Abr	12%	8,825638
	Maio	12%	44,631865		Maio	12%	7,898506
	Jun	12%	43,807393		Jun	12%	7,089637
	Jul	12%	42,858666		Jul	12%	6,291714
	Ago	12%	41,992684		Ago	12%	5,489425
	Set	12%	41,085392		Set	12%	4,850965
	Out	12%	40,134860		Out	12%	4,207035
	Nov	12%	39,292367		Nov	12%	3,638847
	Dez	12%	38,331072		Dez	12%	3,100447
2015	Jan	12%	37,395997	2018	Jan	12%	2,516242
	Fev	12%	36,573586		Fev	12%	2,050640
	Mar	12%	35,533619		Mar	(*)	1,518295
	Abr	12%	34,581827		Abr	(*)	1,000000
	Maio	12%	33,596505		Maio	(*)	
	Jun	12%	32,529829		Jun		
	Jul	12%	31,351631		Jul		
	Ago	12%	30,242666		Ago		
	Set	12%	29,133701		Set		
	Out	12%	28,024736		Out		
	Nov	12%	26,968856		Nov		
	Dez	12%	25,806777		Dez		

(*) Tabela de Multas 0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia) 9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso) 12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)							
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
ACIMA DE 60							12,00

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

02 1092344 - 1

COMUNICADO Nº 014/2018
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até maio/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM MAIO/2018 Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	20%	56,052362	2016	Jan	20%	24,750897
	Fev	20%	55,559612		Fev	20%	23,748075
	Mar	20%	55,010208		Mar	20%	22,585996
	Abr	20%	54,396562		Abr	20%	21,530116
	Maio	20%	53,798026		Maio	20%	20,421151
	Jun	20%	53,192753		Jun	20%	19,259072
	Jul	20%	52,468661		Jul	20%	18,150107
	Ago	20%	51,758346		Ago	20%	16,934887
	Set	20%	51,045317		Set	20%	15,825922
	Out	20%	50,234807		Out	20%	14,777080
	Nov	20%	49,515599		Nov	20%	13,738794
	Dez	20%	48,725853		Dez	20%	12,615479
2014	Jan	20%	47,876509	2017	Jan	20%	11,529359
	Fev	20%	47,086363		Fev	20%	10,664275
	Mar	20%	46,320406		Mar	20%	9,612219
	Abr	20%	45,497738		Abr	20%	8,825638
	Maio	20%	44,631865		Maio	20%	7,898506
	Jun	20%	43,807393		Jun	20%	7,089637
	Jul	20%	42,858666		Jul	20%	6,291714
	Ago	20%	41,992684		Ago	20%	5,489425
	Set	20%	41,085392		Set	20%	4,850965
	Out	20%	40,134860		Out	20%	4,207035
	Nov	20%	39,292367		Nov	20%	3,638847
	Dez	20%	38,331072		Dez	20%	3,100447
2015	Jan	20%	37,395997	2018	Jan	20%	2,516242
	Fev	20%	36,573586		Fev	20%	2,050640
	Mar	20%	35,533619		Mar	20%	1,518295
	Abr	20%	34,581827		Abr	(*)	1,000000
	Maio	20%	33,596505		Maio	(*)	
	Jun	20%	32,529829		Jun		
	Jul	20%	31,351631		Jul		
	Ago	20%	30,242666		Ago		
	Set	20%	29,133701		Set		
	Out	20%	28,024736		Out		
	Nov	20%	26,968856		Nov		
	Dez	20%	25,806777		Dez		

(*) Tabela de Multas 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia) 20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)					
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
Após o 30º dia					20,00

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

02 1092345 - 1

C O M U N I C A D O Nº 013/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de abril/2018, exigível a partir de maio/2018, é de 0,518295.
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 02 de maio de 2018.

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

02 1092342 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF I - Ipatinga

AF/3º NÍVEL/CORONEL FABRICIANO
Nos termos do art. 10 § 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº. 44747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº. 3.708 de 24/10/2005, intimamos a promover, com urgência, o pagamento do crédito tributário exigido através do Auto de Infração infra-relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Cabo Frio, nº. 77 – Giovanini - Coronel Fabriciano/ MG – CEP 35170-127.

Informamos o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente, na fase administrativa e que, pelo descumprimento a presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
AI Nº: 01.000957183-61
Sujeito Passivo: Açougue e Supermercado Souza Ltda
IE: 001083442.0031
Sujeito Passivo: Adalton Toledo de Lima
CPF: 813.699.056-53
Coronel Fabriciano, 02 de Maio de 2018.
Josângela Ferreira L.M.Cunha. Chefe AF/3º Nível/Coronel Fabriciano

02 1092346 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000971426.10
Autuados: Roseli do Nascimento
IE: 001.650947.00-47, CNPJ: 12.433.121/0001-06
Av. Afonso Pena, 952, Stand 06, Centro, Belo Horizonte - MG e
Roseli do Nascimento, CPF: 013.591.986-01,
Rua Boninas, 1141, Esplanada, Belo Horizonte -MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 12433121/05367210/260318, lavrado em 26/03/2018, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000971426.10. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de janeiro de 2015. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 02 de maio de 2018.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000971655.55
Autuados: Maria Aparecida Cardoso Ferreira 93927940615
IE: 002.119066.00-75, CNPJ: 17.791.661/0001-85
Rua Rio de Janeiro, 882, Stand 14 e 16, Centro, Belo Horizonte - MG e Maria Aparecida Cardoso Ferreira, CPF: 939.279.406-15, Rua Joao Gusman, 15, Casa, Jaqueline, Belo Horizonte -MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 17791661/05367210/270318, lavrado em 27/03/2018, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000971655.55. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de dezembro de 2015. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 02 de maio de 2018.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000965848-48
Autuados: Alcast do Brasil Ltda.
IE: 001.588837.00-45
CNPJ: 01.836.843/0003-57
Rodovia BR-280, S/N, KM 85,6, Rincão Torcido, Abelardo Luz, SC.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 02 de maio de 2018.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000970912-17
Autuados: Laila Fernandes de Oliveira 04727390698
IE: 002.435300.00-71
CNPJ: 21.084.845/0001-82
Rua Rio de Janeiro, 882, Stand 52, Centro, Belo Horizonte - MG, e
Laila Fernandes de Oliveira, CPF: 047.273.906-98,
Rua José Luiz Dias Duarte, 394, Araguaia, Belo Horizonte – MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 21084845/05367210/270318, lavrado em 27/03/2018, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000970912-17. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de fevereiro de 2015. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 02 de maio de 2018.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000967807-87
Autuados: Criativa Calçados Ltda.
IE: 001.034181.00-70
CNPJ: 08.739.907/0001-89
Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1645, Letra A, Planalto, Belo Horizonte - MG,
Leila Veloso dos Santos Silva, CPF: 013.568.756-02,
Rua dos Jacamins, 146, Vila Cloris, Belo Horizonte – MG, e
João da Cruz Silva, CPF: 366.088.586-04,
Rua dos Jacamins, 146, Vila Cloris, Belo Horizonte – MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 08739907/05367210/310318, lavrado em 31/03/2018, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000967807-87. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de fevereiro de 2013. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 02 de maio de 2018.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

02 1092385 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 011.647/2018
AF/3ºNIVEL/JOAO PINHEIRO
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Joao Pinheiro.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002576525.00-84 VIEIRA COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018.
Chefe de Unidade: José Ferreira do Amaral

02 1092350 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

PORTARIA Nº P/ 045/2018
Dispõe sobre a criação de Comissão Especial com o objetivo de promover estudos para a alteração e consolidação do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais aprovado pela Resolução de Plenário 03/2012, de 14 de fevereiro de 2012. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 9º, inciso XV e o art. 4º, II, "b" do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011 constitui Comissão Especial com os servidores Fernando Barbosa Santos Netto – MASP: 1209496-7; Marinely de Paula Bomfim – MASP: 0347858-3; Mariana de Irlanda Veloso Vieira Duarte Flores - MASP: 1047159-7 e Melcquisedec Inácio Teixeira - MASP: 1236444-4 e com os Vogais Leandro Henriques Gonçalves - MASP: 12969200; Alexandre Botelho de Mendonça - MASP: 1045459-3 e Gabriel Costa Greco - MASP: 1398033-9 para promoverem estudos para a alteração e consolidação do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais aprovado pela Resolução de Plenário 03/2012, de 14 de fevereiro de 2012. O Presidente da presente Comissão Especial será o servidor Fernando Barbosa Santos Netto, Procurador do Estado, MASP: 1209496-7. A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 2 de maio de 2018. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

02 1092407 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora Masp 1045524-4, SÍLVIA VIEIRA DE AQUINO, cargo AGRE, nível V, grau P, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2018. Belo Horizonte, 23 de abril de 2018. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

02 1091942 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

NOTIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável quando da sua lavratura e, em consequência determina o arquivamento do processo administrativo. Informamos, ainda, que será dado conhecimento da decisão administrativa referenciada ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis.
Autuado: Eldorado Brasil Celulose S/A. CNPJ: 07.401.436/0033-19.
Processo nº 509006/2018 – Auto de Infração: 123565/2014.
Autuado: Eldorado Brasil Celulose S/A. CNPJ: 07.401.436/0033-19.
Processo nº 509011/2018 – Auto de Infração: 123566/2014.
Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

02 1092324 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1.Cerâmica Imaculada Conceição Ltda. – Extração de Argila para utilização na fabricação de cerâmica vermelha - Almenara/MG. Protocolo n° 60412633/2018.
2.Joacir Basi - Fazenda Paraná. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Almenara/MG. Protocolo nº 60027193/2018.
3.Indústria e Comércio de Café Gema de Minas LTDA. – Torrefação e moagem de grãos – Capelinha/MG. Protocolo 64047715/2018.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

02 1091836 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Lafaiete Cordeiro da Fonseca - ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Ariçanduva/MG. PA n° 36712/2017/001/2018.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

02 1091834 - 1

Pauta da 17ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 09 de maio de 2018, às 9h.
Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG.
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Henri Dubois Collet.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 16ª RO de 23/04/2018.
APRESENTAÇÕES:
5. Status de implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR de Minas Gerais. Apresentação: Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia/Gerência de Cadastro Ambiental Rural/IEF.
6. Plano de Manejo APA do Alto do Mucuri. Apresentação: Gerente da APA do Alto do Mucuri. RETIRADO DE PAUTA EM 23/04/2018.
DELIBERAÇÕES:
7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2018:
7.1 Centaurus Brasil Mineração Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril, lavra a céu aberto, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, posto de abastecimento, unidade de tratamento de minerais (UTM) - Guanhães/MG - PA/Nº 29295/2013/001/2014 DNPM nº 831.629/2004 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.
7.2 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/058/2011 DNPM nº 930.593/1988 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.
8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
8.1 Taquaril Mineração S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Nova Lima/MG - PA/Nº 04421/2013/001/2014 DNPM nº 4791/1961 - Classe 6. Apresentação: SUPPRI. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bernardino Malacco da Silva, representante da ANGA, Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIEMG e Vanessa Fontenelle, representante da SINDIEXTRA.
8.2 Sandra Mineração Ltda. - Lavra de calcário a céu aberto em áreas cársticas em áreas cársticas com ou sem tratamento - Prudente de Morais/MG - PA/Nº 00142/1989/006/2015 DNPM nº 814.029/1968 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Norte/IEF.
8.3 Mineração Usiminas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00066/1984/053/2017 DNPM nº 933.980/2010 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.
8.4 Mariana Transmissora de Energia S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica - Vespasiano/MG - PA/Nº 07923/2014/001/2014 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.
8.5 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Nova Lima/MG - PA/Nº 00089/1985/051/2016 DNPM nº 323/1973 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.
8.6 Sanzio Expedito de Macaúbas - Construção de habitação/residência unifamiliar - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000863/15 - Sem AAF - Classe: Não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.
8.7 Vale S.A. - Barragem de contenção de rejeitos forquilha IV e V - Ouro Preto/MG - PA/Nº 15195/2007/070/2010 DNPM nº 930.925/2005 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF.
8.8 Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Sistema viário inter-bairros (Sagrado Coração de Jesus - Teixeiras) - reticação de curso d água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 25625/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Mata/IEF.
9. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental, para análise e deliberação, nos termos do art. 13, inc. XIII, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
9.1 Plano de Trabalho GIMUC n° 02/2018 - Compensação Minerária Vale S.A. - Aplicação de recursos advindos do processo DAIA 0023178-D/00231179-D e 0023242-D - Linha de Transmissão Mina de Tamanduá e Mina da Mutuca e PA/Nº 00182/1987/081/2010 - UTM Mina Fabrica Nova. Apresentação: GIMUC/IEF.
10. Encerramento.
(a) Henri Dubois Collet. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

Pauta da 25ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 10 de maio de 2018, às 9h.
Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG
(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Superintendente de Políticas Regionais da SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, Dr. Breno Esteves Lasmar.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame das Atas da 23ª RO CMI de 23/03/2018 - RETIRADA DE PAUTA em 27/04/2018 e da 24ª RO CMI de 27/04/2018.
5. Processo Administrativo para exame de Prorrogação do Prazo de Validade da Licença Prévia:
5.1 MLOG S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 02402/2012/001/2012 DNPM nº 833.493/2007 - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Lúcio Guerra Júnior, representante do FONASC-CBH, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
6.1 Francisco Xavier Vilela de Faria ME - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (quartzito), pilha de estéril/rejeito de rochas ornamentais e revestimentos, estradas para transporte de minérios/estéril - Alpinópolis e São José da Barra/MG - PA/Nº 05333/2006/006/2016 DNPM nº 837.342/1994 - Classe 4. Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Lúcio Guerra Júnior, representante do FONASC-CBH, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.
7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação:
7.1 GO4 Participações e Empreendimentos S.A./Mina da Baratinha - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril, pilhas de rejeito/estéril, posto de combustível, unidade de tratamento de minerais (UTM) - Antônio Dias/MG - PA/Nº 018432/2011/003/2018 DNPM nº 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Lúcio Guerra Júnior, representante do FONASC-CBH, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.
7.2 Mosaic Fertilizantes P&K S.A. (ex-Vale Fertilizantes S.A.) - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos, categoria de classe III - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/031/2017 DNPM nº 930.785/198 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Lúcio Guerra Júnior, representante do FONASC-CBH, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.
7.3 MIB/Mineração Ibirité Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro e Pilha de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00437/2007/017/2016 DNPM nº 830.476/1986 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Lúcio Guerra Júnior, representante do FONASC-CBH, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.
8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação - "Ampliação":
8.1 AMG Mineração S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro, lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais metálicos, exceto minério de ferro, lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Nazareno e São Tiago/MG - PA/Nº 0043/1985/037/2016 DNPM nº 006.127/1966; 000.466/1943; 005.452/1957; 006.532/1962; 004.859/1967; 004.681/1954 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Lúcio Guerra Júnior, representante do FONASC-CBH, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.
8.2 AMG Mineração S.A. - Unidade de tratamento de minerais (UTM), obras de infraestrutura (pátio de subprodutos), reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, reaproveitamento de bens minerais dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Nazareno e São Tiago/MG - PA/Nº 0043/1985/038/2018 DNPM nº 000.466/1943 - Classe 6. - Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Lúcio Guerra Júnior, representante do FONASC-CBH, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.
9. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:
9.1 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.- Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/023/2017 DNPM nº 815.072/1974 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Lúcio Guerra Júnior, representante do FONASC-CBH, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.
10. Encerramento.
(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente de Políticas Regionais da SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

02 1092430 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação Corretiva: *Votorantim Siderurgia S.A./Fazenda Santa Rita - Silvicultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 08186/2006/008/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Luiz Carlos Faria / Fazenda Reata, Mat 430 e 16.953 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Paracatu/MG. Protocolo: 75952640/2018; 2. Clésio Antônio Pereira - ME / Fazenda Lapa e Santo Aleixo – Gleba 02, Lugar Lagoa dos Veados - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Paracatu/MG. Protocolo: 76411339/2018; 3. Jandir Carneiro Magalhães e Outros / Fazenda Cabeceira do Carinhanha - Criação de bovino de corte (extensivo) – Formoso/MG. Protocolo: 77161834/2018; 4. Luiz Carlos Faria / Fazenda Olhos D'água, Matricula: 3.460 - Criação de bovino de corte (extensivo) – Paracatu/MG. Protocolo: 75889595/2018.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

02 1092177 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Espólio de Osair Guimarães/Fazenda Paraíso e Serrote, Mat. 14.500 – Suinocultura (crescimento e terminação); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (de leite) – Patos de Minas/MG - PA/Nº 21128/2015/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS - *. Destilaria de Cachaça Maison Leblon Indústria e Comércio Ltda. – Fabricação de Aguardante – Patos de Minas/MG – PA/Nº 23740/2009/004/2018 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS
(a)Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1092275 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM TMAP/SEMAD Nº 01, de 23/01/2017, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Comércio e Beneficiamento de Cereais Campo Vitória Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Araxá/MG - PA/Nº. 03136/2007/002/2017 - Classe 1.Validade: 13/12/2021. *Ageminas Comércio e Distribuição Ltda-ME - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos- Patos de Minas/MG - PA/Nº. 27138/2012/002/2017 - Classe 1.Validade: 11/12/2021. *Vanda Cabral da Cunha/Fazenda Pouso Alegre, Mat. 1.746 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº. 30851/2017/001/2017 - Classe 1.Validade: 12/12/2021. *Hamilton Francisco Porto/Fazenda Juá (Belvedere), Mat. 78.555 - Culturas anuais, excluindo a olericultura- Patos de Minas/MG - PA/Nº. 23399/2005/003/2017 - Classe 1.Validade: 11/12/2021. *Edgardo Maia do Amaral/Fazenda Colina, Mat. 58.278 - Culturas anuais, excluindo aolericultura- Patos de Minas/MG - PA/Nº. 05407/2011/002/2017 - Classe 1.Validade: 18/12/2021. *André Santana Andrade/Fazenda Mata Burros, Mat. 15.746 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Lagoa Formosa/MG - PA/Nº. 12763/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 14/12/2021. *Emerenciano Junqueira Cunha/Fazenda Piracanjuba e Tavares, Mat. 84.643 – Suinocultura (crescimento e terminação) - Campo Florido/MG - PA/Nº. 23330/2015/001/2017 - Classe 1.Validade: 14/12/2021. *Joaquim Tavares Chaves/Fazenda Barra Grande, Mats. 3.015 e 6.145 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº. 36828/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 15/12/2021. *João Jacob de Resende/Fazenda Glória, Mat. 9.238 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Cascalho Rico/MG - PA/Nº. 35891/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 05/12/2021. *João Jacob de Resende/Fazenda Fundão, Quatro Barreiros. Mats 3.576; 612; 9.474 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Cascalho Rico/MG - PA/Nº. 35890/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 05/12/2021. *Anderson Henrique Souza/Fazenda Vera Cruz, Mat. 350 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº. 30825/2017/001/2017 - Classe 1.Validade: 12/12/2021. *Ana Gilda da Costa Macedo e outra/Fazenda de Patos, Retiro Velho, Mat. 51.630 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Gurinhatã/MG - PA/Nº. 30342/2017/001/2017 - Classe 1.Validade: 13/12/2021. *Lúcio Roberto Naves Alamy/Fazenda Veredinha, Mats. 39.306 e 39.307 - Cafeicultura e citricultura - Araguari/MG - PA/Nº. 07736/2017/001/2017 - Classe 1.Validade: 15/12/2021. *Cezira de Oliveira Faria/Fazenda Santo Antônio da Água Fria, Mat. 18.191 - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Campina Verde/MG - PA/Nº. 10783/2010/001/2017 - Classe 1.Validade: 12/12/2021. *Agrocampina Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Campina Verde/MG - PA/Nº. 06613/2013/002/2017 - Classe 1.Validade: 11/11/2021. *Elson de Oliveira/Fazenda Doca´s I, Mats. 26.339 e 68.025 - Cafeicultura e citricultura - Araguari/MG - PA/Nº. 01267/2017/001/2017 - Classe 1.Validade: 16/11/2021. *Beatriz Soares Arantes e Carmo Vilela Arantes/Fazenda Barra Grande, L.D Retiro Velho, Mat. 58 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº. 14280/2017/001/2017 - Classe 1.Validade: 24/10/2021. *Carmo Vilela Arantes e Beatriz Soares Arantes/Fazenda Goiabeira, Mat. 299 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº. 14275/2017/001/2017 - Classe 1.Validade: 26/10/2021. *Casa do Campo Comércio, Indústria e Representações Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Campina Verde/MG - PA/Nº. 02715/2009/002/2017 - Classe 1.Validade: 06/10/2021. *Delta Administração e Participação Ltda - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Uberlândia/MG - PA/Nº. 37766/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 26/10/2021. *Casa do Campo Comércio, Indústria e Representações Ltda - Armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Gurinhatã/MG - PA/Nº. 03247/2008/003/2017 - Classe 1.Validade: 20/09/2021. *Adeniron Benjamim Fernandes/Fazenda Recanto da Paz, Mat. 67.973 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Uberlândia/MG - PA/Nº. 50179/2004/001/2017 - Classe 1.Validade: 19/09/2021. *Agropaiva Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Araguari/MG - PA/Nº. 06513/2005/003/2017 - Classe 1.Validade: 02/08/2021. *R&D Comércio, Consultoria, Importação e Exportação EIRELI/Fazenda Santo Antônio, lugar denominado Fundão Mat. 11.000 - Lavra em aluvião, exeto areia e cascalho - Araguari/MG - PA/Nº. 07787/2017/001/2017 DNPM 832.296/2005 - Classe 1.Validade: 04/08/2021. *BT Construções Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº. 37050/2013/001/2017 - Classe 1.Validade: 26/07/2021. *ABC Agricultura e Pecuária S.A ABC A&P/Fazenda Pirapitinga do Mato Dentro, Mat. 4.074, lugar denominado Fazenda do Queixada e Cabrito - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Canápolis/MG - PA/Nº. 33722/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 25/07/2021. *Décio Macedo/Fazenda Ribeirão do Boi, Mats. 3.454 e 3.851 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Itapagipe/MG - PA/Nº. 23627/2014/001/2017 - Classe 1.Validade: 24/07/2021. *Esdras Eustáquio Rodrigues/Fazenda São José, Mat. 6.869 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Ibiá/MG - PA/Nº. 11671/2017/001/2017 - Classe 1.Validade: 28/07/2021. *ABC Agricultura e Pecuária S.A ABC A&P/Fazenda Queixada e Cabrito, Mat. 4.041 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Canápolis/MG - PA/Nº. 33717/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 25/07/2021. *ABC Agriculura e Pecuária S.A ABC A&P/Fazenda Queixada e Cabrito, Mat. 4.044 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Canápolis/MG - PA/Nº. 33960/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 25/07/2021. *Ameria Kaori Tanaka e outros/Lotes 79 e 81, Padap Mat. 14.066 e 14.065 - Silvicultura - São Gotardo/MG - PA/Nº. 01325/2006/004/2017 - Classe 1.Validade: 06/07/2021. *Alessandro Calixto Teixeira/Fazenda Bom Jardim, Mats. 37.173 e 37.174 - Silvicultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 08695/2012/002/2017 - Classe 1.Validade: 20/06/2021. *Elisa Myaki Silva e Outro/Fazenda Contendas Caixeta, Mat. 59.040 - Cafeicultura e citricultura - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 01402/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 02/06/2021. *Carreador Agropecuária Ltda/Fazenda Carreador, Mat. 1.878 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Sacramento/MG - PA/Nº. 03539/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 27/06/2021. *Doce Mineiro Ltda - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - São Francisco de Sales/MG - PA/Nº. 00498/2001/006/2017 - Classe 2.Validade: 20/06/2021. *José Bernabé e sua esposa/Fazenda Rio Verde, Mat. 32.828 - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Comendador Gomes/MG - PA/Nº. 00033/2014/001/2017 - Classe 1.Validade: 31/05/2021. *Maria Teresa Gambarato Krastel/Fazenda São Geraldo, Mat. 4.061 CRI Conceição das Alagoas - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Pirajuba/MG - PA/Nº. 31964/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 10/05/2021. *Bac - Beneficiamento de Hortifruti Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - São Gotardo/MG - PA/Nº. 10612/2006/003/2017 - Classe 1.Validade: 10/04/2021. *Esquadrias Canápolis Ltda-ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superfícial - Canápolis/MG - PA/Nº. 27946/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 03/02/2021. *Cooperativa de Produtores de Leite da Bacia do Rio Paranaíba Ltda - Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas - Cruzeiro da Fortaleza/MG - PA/Nº. 27757/2016/001/2017 - Classe 1.Validade: 13/02/2021. *Cristiano Prata Rezende/Fazenda São Tomaz de Aquino, Mat. 2.958 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Prata/MG - PA/Nº. 21781/2016/001/2017 - Classe 2.Validade: 11/01/2021. *Akio Tamekuni/Padap - Lote 44, Mat. 133 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº. 13049/2005/003/2016 - Classe 1.Validade: 10/08/2020. *Biopeixe Indústria e Comércio de Peixes e Derivados Ltda-ME - Preparação do pescado - Nova Ponte/MG - PA/Nº. 05802/2011/002/2015 - Classe 1.Validade: 26/11/2019. *Newton Alves da Silva/Fazenda Córrego D´Anta - Mat. 43.001 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Gurinhatã/MG - PA/Nº. 06635/2015/001/2015 - Classe 1.Validade: 07/07/2019. *Nilton Antônio Borges/Fazenda Santo Inácio, Mat. 25.044 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Coromandel/MG - PA/Nº. 05738/2005/003/2015 DNPM 831.709/1999- Classe 1.Validade: 20/07/2019. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba..

02 1092372 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CERH/MG Nº 01 de 2 de maio de 2018. PROCESSO ELEITORAL PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - MANDATO 2018-2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Estadual nº 46.501, de 5 de maio de 2014 (que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG), alterações determinadas pelo Decreto Estadual nº 47.050 de 26 de setembro de 2016 e Deliberação Normativa CERH/MG nº 44, de 6 de janeiro de 2014 (que estabelece o regimento interno do CERH/MG) torna público a todos os interessados em participar da renovação da composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o mandato 2018-2021 o EDITAL DE CONVOCAÇÃO CERH/MG nº 01/2018 que estabelece as regras para o processo de eleição.
1. DA COMPOSIÇÃO E REPRESENTAÇÃO
1.1. O conselho é composto por 40 (quarenta) membros, respeitando a paridade de representação nos segmentos do Poder Público Estadual (10 cadeiras), do Poder Público Municipal (10 cadeiras), Usuários de Recursos Hídricos (10 cadeiras) e Sociedade Civil (10 cadeiras). De acordo com o Decreto Estadual nº 46.501/2014, alterações determinadas pelo Decreto 47.050/2016 e Deliberação Normativa CERH/MG nº 44/2014, deverão ser renovados os representantes titulares e suplentes na proporção de um titular e dois suplentes para cada cadeira.
1.1.1 A composição da representação do segmento do Poder Público Estadual seguirá o disposto no Decreto 46.501/2014 e alterações determinadas pelo Decreto 47.050/2016.
1.1.2 A representação das 10 (dez) cadeiras do Poder Público Municipal seguirá ao disposto no § 1º do artigo 7º do Decreto 46.501/2014, observando às respectivas bacias hidrográficas, a saber:
a. 3 (três) cadeiras para os municípios que integram a Bacia do rio São Francisco;
b. 1 (uma) cadeira para os municípios que integram as Bacias dos rios Jequitinhonha e Pardo;
c. 1 (uma) cadeira para os municípios que integram a Bacia do Leste (Mucuri e São Mateus);
d. 2 (duas) cadeiras para os municípios que integram Bacia do rio Doce;
e. 1 (uma) cadeira para os municípios que integram a Bacia do rio Paraíba do Sul;
f. 1 (uma) cadeira para os municípios integram as Bacias dos rios Grande e Piracicaba e Jaguari;
g. 1 (uma) cadeira para os municípios que integram a Bacia do rio Paranaíba.
1.1.2.1 Ainda que indicadas pelas associações microrregionais, os municípios interessados em compor o conselho deverão preencher a ficha de inscrição e habilitação disponível no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br e anexar a documentação solicitada, conforme relação descrita no anexo II deste edital.
1.1.2.2. Ficam convocadas mediante este edital as associações microrregionais legalmente constituídas que integram as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do rio São Francisco, do rio Jequitinhonha e Pardo, do Leste (Mucuri e São Mateus), do rio Doce, do rio Paraíba do Sul, dos rios Grande, Piracicaba e Jaguari e do rio Paranaíba para cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 7º do Decreto 46.501/2014.
1.1.3 A representação das 10 (dez) cadeiras do segmento dos usuários de recursos hídricos será feita pela seguinte distribuição:
a. 1 (uma) cadeira para os representantes de serviços municipais de saneamento;
b. 1 (uma) cadeira para os representantes de associações de usuários irrigantes;
c. 1 (uma) cadeira para os representantes de associações pesqueira ou aquícolas.
d. As outras 7 (sete) cadeiras serão preenchidas conforme disposto no §3º do artigo 7º do Decreto 46.501/2014.
1.1.4 Os representantes das 10 (dez) cadeiras da Sociedade Civil ligada aos recursos hídricos serão organizados da seguinte forma:
a. 3 (três) cadeiras para os representantes de associações ambientalistas ou socioambientalistas;
b. 4 (quatro) cadeiras para os representantes de associações civis com efetiva atuação em recursos hídricos;
c. 3 (três) cadeiras para as os representantes de universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa com atuação na área de ensino e pesquisa em recursos hídricos ou educação ambiental.
2. DOS ELEGÍVEIS OU ELEITORES
2.1. As entidades interessadas em participar do processo eletivo na condição de ELEGÍVEIS (pleiteiam uma vaga) no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG deverão preencher a ficha eletrônica de inscrição e habilitação no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br, anexando os documentos relacionados no anexo II deste edital, observando o segmento da entidade, comprovando ter sede e atuação no Estado de Minas Gerais.
2.2 As entidades interessadas em participar do processo eletivo na condição de ELEITORAS (somente votar) no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG deverão preencher a ficha eletrônica de inscrição e habilitação no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br, anexando os documentos relacionados no anexo II deste edital, observando o segmento da entidade, comprovando ter sede e atuação no Estado de Minas Gerais.
3. DAS VAGAS ELETIVAS
3.1. De acordo com o Decreto Estadual nº 46.501/2014 e Deliberação Normativa CERH/MG nº 44/2014, deverão ser renovados os representantes das 13 (treze) cadeiras eletivas, sendo 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para cada cadeira , distribuídos da seguinte forma:
01 (uma) cadeira para os Usuários de recursos hídricos, representantes de serviços municipais de saneamento;
01 (uma) cadeira para os Usuários de recursos hídricos, representantes de associações de usuários irrigantes;
01 (uma) cadeira para os de Usuários de recursos hídricos, representantes de associações pesqueiras ou aquícolas;
03 (três) cadeiras para a Sociedade Civil, representantes de associações ambientalistas ou socioambientalistas;
04 (quatro) cadeiras para a Sociedade Civil, representantes de associações civis com efetiva atuação em recursos hídricos;
03 (três) cadeiras para a da Sociedade Civil, representantes de universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa com atuação na área de ensino e pesquisa em recursos hídricos ou educação ambiental.
3.2. O mandato dos membros do CERH/MG e dos seus respectivos suplentes será de 3 (três) anos.
4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO
As entidades interessadas em concorrer às vagas eletivas do processo eleitoral e composição do CERH/MG, para o mandato de 2018-2021, deverão realizar a sua inscrição na forma e no período previsto neste Edital.
4.1. O período de inscrição será das 8 horas do dia 3 de maio até às 22 horas do dia 4 de junho de 2018 através do sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br.
4.2 No momento da inscrição deverão ser anexados os documentos solicitados no formulário eletrônico, bem como aqueles relacionados no anexo II deste edital, observando o segmento e os subgrupos de cada entidade.
4.3 As Entidades elegíveis deverão apresentar todos os documentos originais na data da reunião presencial prevista no anexo I deste regulamento que foram digitalizados na etapa de inscrição.
4.4 Somente os documentos legíveis serão aceitos.
4.5 A Ficha de inscrição deverá ser assinada pelo Dirigente Máximo da instituição ou por quem dele receber designação formal.
4.6 Se houver mais de uma inscrição feita pela mesma entidade, somente a última será considerada para análise da habilitação.
4.7 Aquelas entidades que não tem acesso à internet poderão procurar a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram mais próxima, dentro do prazo estabelecido no item 4.1, para preenchimento da ficha de inscrição e habilitação de posse de todos os documentos necessários para anexar ao formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br, relacionados no anexo II deste edital.
4.8 Serão consideradas habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação em conformidade com as exigências descritas no anexo II deste Edital.
4.9 Caso não haja instituições inscritas e habilitadas em número suficiente para o preenchimento das vagas eletivas, a Comissão Eleitoral poderá abrir prazo complementar mediante ato próprio, com a devida publicação.
4.10 Após análise da documentação pela Comissão Eleitoral será divulgado no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br para consulta de quaisquer interessados, a relação preliminar dos habilitados, bem como as justificativas nos casos de impedimento, conforme cronograma estabelecido no anexo I deste Edital.
5. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
5.1. Cabe à Semad a coordenação do processo disciplinado por este regimento que será presidido por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática dos seguintes atos e decisões: recebimento das inscrições, habilitação dos inscritos, direção das reuniões, apuração dos resultados e divulgação do resultado final, dentre outros atos pertinentes à condução do processo.
5.2 A Comissão Eleitoral citada no item anterior é formada por 4 (quatro) representantes da Semad (sendo 2 (dois) da Assessoria de Órgãos Colegiados) e 2 (dois) representantes do Igam.
5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo do CERH/MG.
6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ELEIÇÃO
6.1. É vedada a participação no CERH/MG das Entidades Equiparadas às Agências de Bacias Hidrográficas como representante do Poder Público Estadual e Municipal, de usuários e de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos.
6.2. É vedada a participação no CERH/MG de associações de municípios e associações de usuários como representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos.
6.3. Os representantes titulares de cada cadeira poderão indicar os respectivos suplentes, desde que pertençam ao mesmo segmento e subgrupo, quando for o caso.
6.4. O processo eletivo será em reunião por segmento, ou seja, uma reunião para a eleição dos representantes do Poder Público Municipal, uma reunião para a eleição dos representantes dos usuários de recursos hídricos e uma reunião para a eleição dos representantes das entidades da Sociedade Civil, observando-se o número de candidatos habilitados e o de vagas ofertadas, com a presença dos representantes indicados pelas instituições habilitadas na data, horário e local previstos no cronograma constante no Anexo I deste edital.
6.5. As reuniões por segmentos serão presididas pela Comissão Eleitoral e ocorrerão da seguinte maneira:
a. abertura por um representante da Comissão e leitura da pauta da reunião;
b. leitura da relação dos habilitados e verificação da presença dos mesmos;
c. votação pelas entidades eleitoras habilitadas, conforme item 2.2;
d. Discussão dos participantes para indicação de titulares e respectivos suplentes;
f. Elaboração da ata pela Comissão Eleitoral;
g. Encerramento.
6.6 Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da nova composição do Conselho para o mandato 2018-2021 no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
6.7 Caso o representante da Entidade na reunião presencial não seja o responsável legal designado no ato da inscrição, o mesmo deverá apresentar uma procuração particular assinada pelo Dirigente Máximo da Instituição para participação.
7. DA IMPUGNAÇÃO
7.1 Os elegíveis/eleitores poderão oferecer impugnação a este edital por irregularidade que o viciariam, devendo preencher formulário específico no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br das 8 horas do dia 3 de maio de 2018 até às 22 horas do dia 19 de junho de 2018.
7.2. O Formulário eletrônico para interposição de impugnação deverá ser preenchido no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br, anexando os documentos solicitados, impresso e assinado por quem de direito e encaminhado à Semad pelo serviço postal mediante carta registrada para Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad (Assessoria de Órgãos Colegiados): Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 2º andar, Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG, acompanhado dos documentos comprobatórios à formalização do pleito.
7.3 O envelope lacrado deverá conter, na face frontal, obrigatoriamente, os dados abaixo:
IMPUGNAÇÃO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (2018-2021)
EDITAL CERH/MG Nº 01/2018.
7.4 As impugnações interpostas serão decididas pela Semad e a Comissão Eleitoral procederá à divulgação da decisão.
7.5 A impugnação feita tempestivamente pelo elegível não o impedirá de participar do processo eleitoral.
7.6 As impugnações entregues fora do prazo não serão conhecidas.
8. DOS RECURSOS
8.1. A partir da data da divulgação do resultado preliminar dos habilitados, será aberto prazo estabelecido no cronograma do anexo I deste regulamento para que os interessados ofereçam recurso.
8.2 O recurso poderá ser apresentado pela entidade inabilitada contra os atos da decisão de habilitação e/ou indeferimento de sua habilitação.
8.3 O Formulário eletrônico para interposição de recurso deverá ser preenchido no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br, anexando os documentos solicitados, impresso e assinado por quem de direito e encaminhado à Semad pelo serviço postal mediante carta registrada para Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad (Assessoria de Órgãos Colegiados): Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 2º andar, Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG, acompanhado dos documentos comprobatórios à formalização do pleito.
8.4 O envelope lacrado deverá conter, na face frontal, obrigatoriamente, os dados abaixo:
RECURSO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (2018-2021)
EDITAL CERH/MG Nº 01/2018.
8.5 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Eleitoral que procederá à divulgação da decisão. Os casos omissos serão tratados pelo Secretário Executivo do CERH/MG.
8.6 Os recursos entregues fora do prazo não serão conhecidos.
9. DA PUBLICAÇÃO E POSSE
9.1 As instituições realizarão a indicação dos nomes dos seus conselheiros através de ofício devidamente assinado pelo Dirigente Máximo da Entidade e encaminhado para o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Presidente do CERH/MG, no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado das entidades eleitas. O ofício deverá ser encaminhado no formato digital para eleicaocerhmg2018@meioambiente.mg.gov.br, com a seguinte redação no assunto do e-mail: "Indicação Conselheiros da - nome da entidade - Edital CERH/MG 2018. O modelo do ofício de indicação está disponível no anexo IV deste edital.
9.2 A inobservância do prazo estabelecido no item 9.1 acarretará na destituição da entidade para a vaga a qual foi eleita, sendo designada pela Comissão Eleitoral a instituição do substituto considerando a classificação no processo eleitoral.
9.3. Encerradas todas as etapas anteriores, será publicado ato do Presidente do CERH/MG homologando a nova composição para o mandato 2018-2021.
9.4. Publicado o Ato, os novos membros serão empossados na presença do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Na falta deste, pelo Secretário Adjunto e na falta deste último, pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam.
10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Na hipótese de atraso na conclusão de qualquer um dos atos de competência da Comissão Eleitoral estabelecidos no cronograma, anexo I deste regulamento, os prazos dos atos seguintes serão prorrogados automaticamente pelo mesmo número de dias em atraso.
10.2. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Comissão Eleitoral através do telefone (31) 3915-1559 ou e-mail: eleicaocerhmg2018@meioambiente.mg.gov.br, com a seguinte redação no assunto do e-mail: "Dúvidas Edital CERH/MG 2018".
10.3. O Foro da Comarca de Belo Horizonte é competente para serem dirimidas eventuais questões e litígios oriundos de atos praticados em face do presente Processo Eleitoral.
Belo Horizonte, 2 de maio de 2018.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ANEXO I do Edital de Convocação CERH-MG Nº 01/2018
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO CERH/MG

Atividade	Data	Responsável	Local
Publicação do Edital	03/05/2018	Semad	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
Inscrição	03/05 a 04/06/2018	Instituições interessadas	www.semad.mg.gov.br
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados	08/06/2018	Comissão eleitoral	www.semad.mg.gov.br
Prazo para interposição de recurso	09/06 a 19/06/2018	Interessado	www.semad.mg.gov.br
Prazo para interposição da impugnação	03/05 a 19/06/2018	Interessado	www.semad.mg.gov.br
Prazo para análise dos recursos e impugnações	20/06 a 28/06/2018	Semad	-
Resultado do julgamento dos recursos/impugnações e divulgação final das instituições habilitadas.	29/06/2018	Comissão Eleitoral	www.semad.mg.gov.br
Reunião presencial para eleição dos representantes do poder público municipal.	02/07/2018 das 13h às 17 horas	Comissão Eleitoral	Cidade Administrativa: Rod. Papa João Paulo II, nº 4143 Edifício Minas, 2º Andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
Reunião presencial para eleição dos representantes de usuários de recursos hídricos.	03/07/2018 das 9 às 12h	Comissão Eleitoral	Cidade Administrativa: Rod. Papa João Paulo II, nº 4143 Edifício Minas, 2º Andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
Eleição presencial para eleição dos representantes da sociedade civil.	03/07/2018 das 13h às 17h	Comissão Eleitoral	Cidade Administrativa: Rod. Papa João Paulo II, nº 4143 Edifício Minas, 2º Andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
Divulgação dos Resultados da eleição.	06/07/2018	Comissão Eleitoral	www.semad.mg.gov.br
Prazo para interposição de dos recursos	07/07/2018 a 19/07/2018	Interessado	www.semad.mg.gov.br
Prazo de análise dos recursos	20/07/2018 a 27/07/2018	Semad	-
Divulgação do Resultado final dos representantes eleitos.	31/07/2018	Comissão Eleitoral	www.semad.mg.gov.br e Diário Oficial do estado de Minas Gerais.

ANEXO II do Edital CERH/MG Nº 01/2018
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
1. Ofício assinado pelo Prefeito manifestando interesse em participar do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. 2. Cópia da publicação da nomeação do Prefeito ou do ato que conferiu poderes. 3. Comprovante de endereço da prefeitura (últimos 90 dias). 4. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do represente legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias).
USUÁRIO DE RECURSO HÍDRICO
1. Cópia do estatuto ou ato constitutivo equivalente devidamente registrado. 2. Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda. 3. Comprovante do endereço da entidade (últimos 90dias). 4. Cópia do documento que legitima o Dirigente Máximo da Instituição. (exemplo: ata de eleição da diretoria, Estatuto Social, dentre outros). 5. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do represente legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias). 6. Cópia do certificado de outorga, ou protocolo de requerimento de outorga, ou cópia do protocolo de cadastro de uso insignificante, demonstrando sua situação de regularidade perante o IGAM, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199/99, Deliberação Normativa n° 09/2004 c/c Deliberação Normativa n° 34/2010.
SOCIEDADE CIVIL
Associações ambientalistas ou socioambientalistas
1. Estar registrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas (CEEA) na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais há pelo menos 1 (um) ano. 2. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do represente legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias). 3. Comprovante de endereço da entidade (últimos 90 dias).
Associações civis com efetiva atuação em recursos hídricos
1. Cópia do estatuto ou documento equivalente devidamente registrado há pelo menos 1 (um) ano. 2. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório. 3. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do represente legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias). 4. Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda. 5. Relatório sucinto, máximo de 2 (duas) laudas em fonte 12 com espaçamento simples, das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos nos 2 (dois) últimos anos.
Universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa
1. Cópia do estatuto ou documento equivalente devidamente registrado. 2. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório. 3. Cópia do documento oficial de identidade e CPF do represente legal que irá acompanhar o processo, bem como o comprovante de endereço para correspondência postal com CEP (últimos 90 dias). 4. Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.

ANEXO III do Edital de CERH/MG Nº 01/2018

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO

Ao Senhor Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG
Nome do autor(a): _____
CNPJ/CPF:_____
Nome do Requerente: _____
E-mail:_____
Requer:
( ) Recurso
( ) Impugnação
Pelas razões a seguir:
_____
_____
Local e Data
Assinatura e CI do responsável:
Observações:
* Os recursos deverão ser entregues, nos endereços constantes nos itens 7.2 e 8.3 deste regulamento.
* Os documentos que fundamentam o recurso/impugnação deverão ser anexados a este formulário.
* Os recursos/impugnações entregues fora do prazo serão desconsiderados.

ANEXO IV do Edital de Convocação SEMAD/CERH/MG Nº 01/2018
MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Ofício Nº XX/2018
Local, XX de XXXXX de 2018.
Senhor Presidente
Em cumprimento ao disposto no item 9.1 do Edital de convocação CERH/MG nº 01/2018, a(o) (nome da entidade), representante do (informar o segmento) indica os seguintes nomes para a nova composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mandato 2018-2021:
Conselheiro Titular
Nome Completo:
Endereço postal para correspondência com CEP:
E-mail ativo principal:
E-mail ativo alternativo:
Telefones (fixo e celular com DDD):
Conselheiro 1º Suplente (quando for o caso)
Nome Completo:
Endereço postal para correspondência com CEP:
E-mail ativo principal:
E-mail ativo alternativo:
Telefones (fixo e celular com DDD):
Conselheiro 2º Suplente (quando for o caso)
Nome Completo:
Endereço postal para correspondência com CEP:
E-mail ativo principal:
E-mail ativo alternativo:
Telefones (fixo e celular com DDD):
Atenciosamente,
(assinatura do Dirigente Máximo da Entidade)
Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.
Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 2º andar, lado par
Rodovia Papa João Paulo II nº 4143, Bairro Serra Verde
Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-900

02 1092431 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

A Câmara Técnica Especializada de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas NOTIFICA os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa dos recursos julgados pelas Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica Especializada de Recursos Administrativos – CRA abaixo discriminadas. O autuado deverá entrar em contato com o Conselho de Administração do IEF, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato através do telefone (31) 3915-1220/1426.

Autuado	Processo	AI	Decisão – Reunião CRA	Valor da multa (Sem atualização) R$
Marcelo Marcos de Urzedo	7003420/01	188889-B	Indeferimento – 44ª Reunião da CRA	15.636,00
WN Argilas e Cerâmicas Ltda.	06040000073/11	48313/2010	Indeferimento – 42ª Reunião da CRA	28.394,65
José Custódio	E095212/2007	042167/2007	Indeferimento – 44ª Reunião da CRA	20.300,00
Joaquim Alvares da Silva Campos	07030001494/08	001632/2006	Indeferimento – 46ª Reunião da CRA	35.592,50
Altair Evaldo Lopes	08020001543/08	015897/2006	Indeferimento – 46ª Reunião da CRA	45.500,00
Marcos Antônio Benatti	12010000329/11	58129/2010	Indeferimento – 46ª Reunião da CRA	43.125,48
Marcos Campos Silveira	07030002078/08	034262/2008	Indeferimento – 46ª Reunião da CRA	16.170,00

02 1092414 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

ARQUIVAMENTO
Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Raimundo Rioga	020.10.07	045631/2007
Raimundo Rioga	031.08.2008	045723/2007
Raimundo Rioga	0296.08.0031	034374/2008
Alcindo Xavier Borges	48.10.07	040863/2007
Associação Jardins Barcelona	26.01.10	032309/2010
Maria de Lourdes Lopes	87.07.09	29678/2009
Nádia Talita Indústria de Calçados Ltda.	0320.08.0001	516/2009
Usina Santo Angelo Ltda.	0309.09.0007	964/2009
Companhia Siderúrgica Nacional	0353.08.0003	012993/2008
Organização Cordovil Ltda.	40.02.08	049862/2007
Edilio Peron Ferrari	383.03.08	013005/2008
José Rodrigues Galvão de Lima	17.12.08	033454/2008
Orlando Ferreira Diniz	178.10.10	2920/2010
Belarmino Xavier Gomes	0024.06.11	468/2010
MGE Distribuidora de Alimentos	06.11.09	018183/2009
Areias Ludri Ltda. ME	019.08.2010	2922/2010
Hércules Antônio Lopes de Oliveira	38.08.10	027333/2010
Ricardo Costa	39.02.10	033355/2010
Prefeitura Municipal de Andradas	124.2007	G-124/2007
Clotter Gusmão Serafin	12.03.09	028352/2007
M.M. Emp. Imobiliários Ltda.	62.11.08	050796/2007
Frigorífico Alvorada	27.08.09	625/2009
Usina Caeté S/A	039.09.0003	961/2009
Sebastião Perpétuo Leite	21.10.09	026996/2009
Mococa S/A Produtos Alimentícios	11.06.10	869/2010
Leda Ladeira Bastos	009.01.2009	047765/2007
SUDECAP	0410.09.0000	983/2009
Carlei José da Silva	03.10.08	027784/2007
José Tomaz Pontara	159.09.000	704/2009
Novelis do Brasil Ltda.	332.1.07	333/2007
Oswaldo Inácio Messias	040.08.204	199/2008
Silvio Lopes Brandão	049.07.08	061350/2007
CEMIG	011.08.09	035801/2009
Clésio Azevedo Vilela	353.07	335/2007
Thobias Nogueira da Cunha	39.01.08	053977/2007

02 1092248 - 1

Portaria Igam n° 12, de02 de Maio de 2018.
Dispõe sobre a delegação de competência para decidir sobre os requerimentos de outorgas e outros atos autorizativos de uso de recursos hídricos.
A DIRETORA-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, tendo em vista o disposto naLei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 47.343, 23 de janeiro de 2018, e das demais legislações pertinentes, resolve:
Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Planejamento e Regulação e aos Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas-Urga's para decidir sobre os requerimentos de outorgas e outros atos autorizativos de uso de recursos hídricos.
Parágrafo primeiro: Considera-se atos autorizativos de uso de recursos hídricos a outorga preventiva, emergencial e de direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio do Estado ou de domínio da União, quando houver delegação e os pedidos de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH, inclusive quando da sua conversão em outorga de direito de uso de recursos hídricos.
Parágrafo segundo: A delegação para a decisão sobre os requerimentos de outorgas e outros atos autorizativos de uso de recursos hídricos inclui a aprovação do parecer de análise técnica, bem como, a emissão de certificado de outorgas e de demais outros atos autorizativos de uso de recursos hídricos.
Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º será exercida pelo Coordenador no âmbito de sua respectiva área de atuação ou quando a análise da outorga ou outro ato autorizativo for realizada na Unidade Regional de Gestão das Águas sob sua coordenação.
Art.3º A delegação de que trata o art. 1º será exercida pelo Diretor de Planejamento e Regulação quando a análise dos requerimentos de outorgas e de outros atos autorizativos de uso de recursos hídricos seja realizada no âmbito da Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídrico do IGAM.
Art. 4º A delegação de que trata esta Portaria vigorará pelo prazo de 365 dias podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo horizonte, 02 de maio de 2018.

02 1092249 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Central Metropolitana e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 00178/2018, Empreendedor: Anna Penedo Scarpa Pinto Eireli - EPP, Município: Três Corações, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01811/2018. *Processo: 00023/2018, Empreendedor: Wilson Lourenço de Lellis Júnior, Município: Três Corações, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01812/2018. *Processo: 00620/2018, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Consolação, Município: Consolação, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01813/2018. *Processo: 01669/2016, Empreendedor: Arnon Fagundes, Município: Boa Esperança, Status: Deferido, Portaria: 01814/2018. *Processo: 00770/2017, Empreendedor: José de Aquino Resende, Município: Itumirim, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01815/2018. *Processo: 04758/2017, Empreendedor: Cláudio Henrique Delbianco, Município: Claraval, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01816/2018. *Processo: 11657/2017, Empreendedor: Anselmo Resende Moreira, Município: Campo Belo, Status: Deferido, Portaria: 01817/2018. *Processo: 00444/2018, Empreendedor: Círculo Militar de Três Corações, Município: Três Corações, Status: Deferido, Portaria: 01818/2018. *Processo: 00116/2018, Empreendedor: Olegar de Sousa da Silva Pereira, Município: Perdões, Status: Deferido, Portaria: 01819/2018. *Processo: 06774/2017, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, Município: Delfim Moreira, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01820/2018. *Processo: 06665/2017, Empreendedor: Valmir Prado Gonçalves, Município: Botelhos, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01821/2018. *Processo: 27884/2017, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, Município: Espírito Santo do Dourado, Status: Deferido, Portaria: 01822/2018. *Processo: 28059/2017, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Camanducaia, Município: Camanducaia, Status: Deferido, Portaria: 01823/2018. *Processo: 28060/2017, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Camanducaia, Município: Camanducaia, Status: Deferido, Portaria: 01824/2018. *Processo: 35435/2016, Empreendedor: Maria Aparecida Silva Costa, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido, Portaria: 01825/2018. *Processo: 08057/2016, Empreendedor: Industrial Labortêxtil S/A, Município: Curvelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01826/2018. *Processo: 08056/2016, Empreendedor: Industrial Labortêxtil S/A, Município: Curvelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01827/2018. *Processo: 04947/2015, Empreendedor: PAM – Produtos Auxiliares Metalúrgicos Ltda, Município: São Joaquim de Bicas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01828/2018. *Processo: 03994/2016, Empreendedor: Stepan Química Ltda, Município: Vespasiano, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01829/2018. *Processo: 15875/2015, Empreendedor: Mineração Paraisense Ltda, Município: Esmeraldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01830/2018. *Processo: 32895/2016, Empreendedor: Terraplanagens França Ltda - ME, Município: Sete Lagoas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01831/2018. *Processo: 11558/2015, Empreendedor: Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ, Município: Congonhas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01832/2018. *Processo: 19888/2017, Empreendedor: Empresa Construtora Brasil S/A, Município: Nova União, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01833/2018. *Processo: 12938/2014, Empreendedor: JD Combustíveis Ltda, Município: Vespasiano, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01834/2018. *Processo: 08436/2015, Empreendedor: MTM Pecuária Ltda, Município: Buenópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01835/2018. *Processo: 13422/2016, Empreendedor: José Luis Cavalaro, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01836/2018. *Processo: 14571/2016, Empreendedor: Glener Brasil Cassiano, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01837/2018. *Processo: 13421/2016, Empreendedor: José Luis Cavalaro, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01838/2018. *Processo: 13424/2016, Empreendedor: José Luis Cavalaro, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01839/2018. *Processo: 25921/2017, Empreendedor: Waldemar Riyoiti Kato, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01840/2018. *Processo: 10133/2017, Empreendedor: Narci Camilo de Souza, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01841/2018. *Processo: 18139/2017, Empreendedor: José Fernando de Oliveira, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01842/2018. *Processo: 10134/2017, Empreendedor: Narci Camilo de Souza, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01843/2018. *Processo: 11020/2017, Empreendedor: Mitsui Alimentos Ltda, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01844/2018. *Processo: 14751/2017, Empreendedores: Thomé Vicente de Lima e Ladmir de Lima, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01845/2018. *Processo: 01280/2018, Empreendedor: Pedro Redemptor Guidi, Município: Pirajuba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01846/2018. *Processo: 26381/2017, Empreendedor: Reginaldo Martins Teixeira, Município: Santa Juliana, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01847/2018. *Processo: 18481/2017, Empreendedor: Edvaldo Afonso da Fonseca, Município: Serra do Salitre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01848/2018. *Processo: 18480/2017, Empreendedor: Edvaldo Afonso da Fonseca, Município: Serra do Salitre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01849/2018. *Processo: 18300/2017, Empreendedor: José Paulo Carvalho Abreu, Município: Pedrinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01850/2018. *Processo: 18257/2017, Empreendedor: Pedro Evandro Guimarães Chicarino, Município: Abadia dos Dourados, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01851/2018. *Processo: 19453/2017, Empreendedor: Cooperativa dos Produtores de Leite de Iraí de Minas Ltda, Município: Iraí de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01852/2018. *Processo: 13423/2016, Empreendedor: José Luis Cavalaro, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01853/2018. *Processo: 20272/2017, Empreendedores: Aurélio Gussoni e Marcos Aurelio Gussoni, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01854/2018. *Processo: 11963/2016, Empreendedor: Waldomiro Alves Barbosa, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01855/2018.
Cancelamento:
Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 31902 de 12/09/2016. Andrade-Minas Granitos Ltda. CNPJ: 42.800.953/0001-84. Curso d'água: Poço Tubular. Município: Candeias - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 02 de Maio de 2018.

02 1091850 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 33, DE 02 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre a promoção de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos art. 17, da Lei nº 15.470/2005,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder PROMOÇÃO aos servidores da carreira de Gestor Governamental – GGOV, Agente Governamental – AGOV e de Auxiliar de Serviços Governamentais – AUSG, Gestor de Telecomunicações – GTEL, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações – AATEL, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2018,
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 33, 02 de maio de 2018)

Masp	Servidor	Adm	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
3476215	Ana Flavia Rabelo Soares Prates	1	GTEL	IV	D	V	A	01/01/2016
9006404	Carlos Augusto Mendonça Soares	1	AUSG	IV	C	V	A	01/01/2018
11880101	Fabiana Andrade Penido	2	GGOV	III	D	IV	A	01/01/2018
9050592	Francisca de Fatima Pedrosa Silva Vieira	1	AATEL	IV	D	V	A	01/01/2017
12318119	João Carlos Bezerra Guerra	2	GGOV	I	D	II	A	01/01/2018
3722204	Laudino Benedito de Oliveira Filho	1	AATEL	IV	D	V	A	30/06/2015
12401790	Lilian Maria Badaró Ferreira Araujo	1	GGOV	III	D	IV	A	01/01/2018
12000030	Luciane Goulart Almeida	2	GGOV	I	D	II	A	01/01/2017
7530843	Rachel de Andrade Toledo Paiva	1	GGOV	I	D	II	A	01/01/2018
3540747	Silvio Bernardes	1	AATEL	IV	D	V	A	30/06/2015

02 1092095 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PC Nº 9832, 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre retificar posicionamento de servidor lotado no quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades Policiais Civis, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais E O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, considerando a Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificado, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010, o posicionamento de servidor relacionado no Anexo Único desta Resolução, em carreiras de Policiais Civis, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta nº 8012, de 02 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 03 de maio de 2011, considerando a promoção por antiguidade, com vigência a partir de 07 de novembro de 2006, publicada em 16 de agosto de 2017.

Parágrafo Único: o posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
JOÃO OCTACÍLIO SILVA NETO
Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG/PC Nº 9832/18)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICIONAMENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 113 de 2010
CARREIRA DE IP-II - INVESTIGADOR DE POLICIA II
SERVIDOR ATIVO LOTADO NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Nome do servidor	Masp		SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cod. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal
Robson Augusto Ferreira de Faria	370244-6	1	IP-II	Investigador de Polícia II	I	B	IP-II	I	C	40

02 1092219 - 1

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses ao(a) servidor(a): Masp 9230129 Elizabeth Leão Gomes, em prorrogação.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

02 1091879 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor

Diretora : Roseli da Costa Oliveira

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE
SAÚDE DO SERVIDOR/ SEPLAG
DIRETORA: ROSELI DA COSTA OLIVEIRA

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS, elaborado com base no § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, cujo extrato segue anexo, realizado pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho do HEMOMINAS sob acompanhamento e fiscalização da Diretoria Central de Saúde e Segurança desta Superintendência, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica o HEMOMINAS responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Juliana Ponzio A. de M. Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mariana Millen Azevedo, Engenheira de Segurança do Trabalho – Ivone Polizzi, Diretora Central de Saúde e Segurança - Roseli da Costa Oliveira, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS			
UNIDADE: Hemocentro de Belo Horizonte (HBH)			
SETOR: Prova Cruzada / Distribuição			
Local	Cargo	Função	Insalubridade (art. 13 da Lei 10.745/92 c/c art. 21 da Lei delegada 38/97)
Laboratório	ANHH	Farmacêutico	Grau Médio

02 1091984 - 1

COMUNICAÇÃO : 1010/2018
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 03326261 Mara Regina Marcondes Mendes – EEB – 3 - Andradas - 2 - 12/04/2018 A 13/04/2018 - 158.I, 10012953 Otavio Luciano Camargo Sales de Magalhaes – PEB – 5 - Muzambinho - 1 - 11/04/2018 A 11/04/2018 - 158.I, 10677862 Maria Regina Garcia – PEB – 1 - Botelhos - 1 - 10/04/2018 A 10/04/2018 - 158.I, 11596749 Pricila Maganhoto de Carvalho Lopes – ATB – 3 - Ibitiura de Minas - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 - 158.I, 11596749 Pricila Maganhoto de Carvalho Lopes – PEB – 4 - Ibitiura de Minas - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 - 158.I, 13205232 Adriana Aparecida Rovigati – PEB – 2 - Andradas - 4 - 18/03/2018 A 21/03/2018 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 12436408 Rejane das Gracas de Souza Gaio – PEB – 3 - Divisa Nova - 25/04/2018 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 08960882 Rita de Cassia Esteves Goncalves – ASB – 2 - Serrania - 1 - 10/04/2018 A 10/04/2018 - , 10655850 Cleide Aparecida Ribeiro Labanca – PEB – 4 - Muzambinho - 10 - 16/04/2018 A 25/04/2018 - , 11988086 Bruna Vilela Brianezi – PEB – 1 - Andradas - 3 - 11/04/2018 A 13/04/2018 - , 12195764 Dryelle Cristina Fernandes – PEB – 1 - Andradas - 5 - 09/04/2018 A 13/04/2018 - , 13664651 Rita de Cassia Paranhos Emmerich – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 12/04/2018 A 12/04/2018 - , 13706767 Luis Felipe Cardillo e Castro – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - , 13923073 Elisandra de Melo Cancian – ATB – 1 - Caldas - 1 - 17/04/2018 A 17/04/2018 - , 13928379 Antonio Batista Ramos – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 1 - 05/04/2018 A 05/04/2018 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10655850 Cleide Aparecida Ribeiro Labanca – PEB – 3 - Guaxupe - 10 - 16/04/2018 A 25/04/2018 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 14617310 Eliane Aparecida da Silva Barbosa – PEB – 1 - Santa Rita de Caldas - 13/04/2018 -

COMUNICAÇÃO : 1030/2018
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Carla Cristina Duarte Silva – – 0 - - 3 - 23/04/2018 A 25/04/2018 - 158.I, 0000000 Hallillyane Costa Lopes – – 0 - - 1 - 24/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03363298 Jose Humberto Ribeiro – GEFAZ – 1 - Araxa - 62 - 20/04/2018 A 20/06/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 02554129 Mariza Ibraim Araujo – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 24/04/2018 A 30/04/2018 - 158.I, 02619088 Elieth Terezinha da Costa Rios – PEB – 2 - Araxa - 32 - 18/04/2018 A 19/05/2018 - 158.I, 03007515 Goncalo de Souza Cotrin – PEB – 1 - Carneirinho - 15 - 20/04/2018 A 04/05/2018 - 158.I, 03007515 Goncalo de Souza Cotrin – PEB – 2 - Carneirinho - 15 - 20/04/2018 A 04/05/2018 - 158.I, 03739109 Mario Sergio de Oliveira Bueno – DII – 2 - Frutal - 4 - 03/04/2018 A 06/04/2018 - 158.I, 06044101 Tonycleisson Oliveira Novaes – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 12/04/2018 A 18/04/2018 - 158.I, 06559165 Libia Franca Lima – PEB – 3 - Araxa - 10 - 25/04/2018 A 04/05/2018 - 158.I, 06643993 Geisiane Rodrigues dos Santos – PEB – 1 - Frutal - 3 - 02/04/2018 A 04/04/2018 - 158.I, 08065583 Romilda Ferreira Machado – PEB – 1 - Itapagipe - 1 - 02/04/2018 A 02/04/2018 - 158.I, 08404105 Cecilia Heliete Silva Resende – PEB – 3 - Uberaba - 10 - 20/04/2018 A 29/04/2018 - 158.I, 08422503 Keila Andrea Resende Rath Santos – PEB – 1 - Uberaba - 61 - 20/04/2018 A 19/06/2018 - 158.I, 08422503 Keila Andrea Resende Rath Santos – PEB – 2 - Uberaba - 61 - 20/04/2018 A 19/06/2018 - 158.I, 08803181 Adriana Barbosa Oliveira Marrega – PEB – 3 - Iturama - 3 - 10/04/2018 A 12/04/2018 - 158.I, 08846867 Inez Maria de Oliveira Gundim – PEB – 1 - Pedrinopolis - 31 - 20/04/2018 A 20/05/2018 - 158.I, 08976276 Elias Severino de Socorro – PEB – 1 - Carneirinho - 3 - 18/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 09510991 Erlene Catia Borges Ferreira – PEB – 3 - Araxa - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 10519965 Gisele Cristina Ferreira da Costa – PEB – 1 - Iturama - 15 - 24/04/2018 A 08/05/2018 - 158.I, 10568509 Marco Tulio Parolini – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - 158.I, 10605053 Fernando Rogerio Leal – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 10617801 Afranio Vieira Junior – PEB – 3 - Frutal - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 10746956 Gisele Santana Oliveira Luiz – PEB – 5 - Frutal - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 10764967 Vania Maria de Oliveira Mendes Santos – EEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 3 - 26/03/2018 A 28/03/2018 - 158.I, 10804441 Michelli de Oliveira Freitas – ATB – 3 - Conceicao das Alagoas - 5 - 02/04/2018 A 06/04/2018 - 158.I, 10820504 Alessandra Lara Silva – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 10934255 Joelma Costa Menezes – PEB – 4 - Frutal - 3 - 18/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 10979557 Andreia Cassiano Teixeira – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 25/04/2018 A 28/04/2018 - 158.I, 10979557 Andreia Cassiano Teixeira – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 25/04/2018 A 28/04/2018 - 158.I, 11030509 Lisania Catarina Oliveira Beirigo – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 2 - 04/04/2018 A 05/04/2018 - 158.I, 11085677 Eliane Bernardes – PEB – 1 - Araxa - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 11085677 Eliane Bernardes – PEB – 3 - Araxa - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 11109394 Giovanni de Paula Oliveira – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 23/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 11248242 Erica Cristina de Almeida – PEB – 1 - Frutal - 1 - 16/04/2018 A 16/04/2018 - 158.I, 11308780 Cristian Vicente Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 28 - 23/04/2018 A 20/05/2018 - 158.I, 11312857 Claudia Amaro Stuque – SEV – 1 - Uberaba - 1 - 12/04/2018 A 12/04/2018 - 158.I, 11312857 Claudia Amaro Stuque – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 12/04/2018 A 12/04/2018 - 158.I, 11312857 Claudia Amaro Stuque – SEV – 1 - Uberaba - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 11312857 Claudia Amaro Stuque – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 11670437 Andrea Luisa Tiago – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 11700556 Raila Cristina Lucio da Silva – PEB – 3 - Campo Florido - 5 - 13/04/2018 A 17/04/2018 - 158.I, 11992872 Daniela Aparecida Reis Santana – PEB – 3 - Araxa - 2 - 13/04/2018 A 14/04/2018 - 158.I, 12131371 Marta Aparecida Ferreira Naves – SEV – 2 - Agua Comprida - 4 - 21/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 12174181 Silmara Aparecida Alves Silva – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 12198016 Maria Mirian Genuino de Andrade – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 12262218 Maylla Gabriela Borges da Silva – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 10/04/2018 A 10/04/2018 - 158.I, 12262325 Jacqueline Rodrigues Gonzaga – PEB – 3 - Uberaba - 61 - 25/04/2018 A 24/06/2018 - 158.I, 12503538 Marcelo Tomain Machado – PEB – 3 - Planura - 5 - 02/04/2018 A 06/04/2018 - 158.I, 12597969 Joicy Ferreira Bras – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 4 - 16/04/2018 A 19/04/2018 - 158.I, 12766721 Aline Santana de Souza – PEB – 3 - Fronteira - 3 - 27/03/2018 A 29/03/2018 - 158.I, 12864336 Thais Melo Morais – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 23/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 12885257 Lidyane Cristinne de Sousa Borges – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 13026711 Rosimar Aparecida Souza de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - 158.I, 13199187 Simone Alves de Castro – ATB – 1 - Araxa - 61 - 20/04/2018 A 19/06/2018 - 158.I, 13199187 Simone Alves de Castro – ATB – 1 - Araxa - 2 - 21/03/2018 A 22/03/2018 - 158.I, 13199781 Helisania Tosta Gomes – EEB – 1 - Uberaba - 15 - 18/04/2018 A 02/05/2018 - 158.I, 13239306 Renata Fernanda Fernandes Gomes Dias – PEB – 4 - Frutal - 4 - 17/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 13270129 Ivone Cunha de Souza – PEB – 2 - Araxa - 10 - 18/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 13277686 Eleci Simone Braz – PEB – 2 - Iturama - 30 - 24/04/2018 A 23/05/2018 - 158.I, 13279914 Gisliane Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 23/04/2018 A 26/04/2018 - 158.I, 13320098 Lylian Bianka de Souza Redua – ATB – 4 - Uberaba - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 13358577 Juliane Pereira Marques de Freitas – PEB – 1 - Fronteira - 1 - 13/04/2018 A 13/04/2018 - 158.I, 13406186 Thamiris de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 24 - 21/04/2018 A 14/05/2018 - 158.I, 13473517 Giselle Abadia Terra – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 13949292 Luana Mara Silva Pereira – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 14009096 Marcilene Marques Menezes – TDE – 1 - Uberaba - 10 - 20/04/2018 A 29/04/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12060075 Roberta Abadia Resende da Silveira – EPGS – 1 - Uberaba - 14 - 23/04/2018 A 06/05/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11178126 Jean Paulo Batista – ASP – 6 - Uberaba - 1 - 24/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 12105516 Cristiano Domingos Pereira – ASP – 3 - Uberaba - 1 - 21/04/2018 A 21/04/2018 - 158.I, 12180832 Helen Silvano Higino – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 12403200 Rodrigo Alberto Melo – ASP – 4 - Itapagipe - 1 - 21/04/2018 A 21/04/2018 - 158.I, 13312681 Cristiana Lindeza Senguele Castelo – ASP – 2 - Uberaba - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 13799291 Diego Bernardes Carvalho – ASP – 2 - Uberaba - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 - 158.I, 14457345 Jesus Costa da Silva Junior – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 22/04/2018 A 22/04/2018 - 158.I, 14484026 Bruno Wilson de Freitas Gomes – ASP – 1 - Conceicao das Alagoas - 4 - 19/04/2018 A 22/04/2018 - 158.I, 14505127 Guilherme Henrique Medeiros Martins – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - 158.I

, 14396246 Bruno Luiz de Oliveira – AGSE – 1 - Uberaba - 45 - 19/04/2018 A 02/06/2018 - 158.I, 14513865 Eduardo Moyses da Costa Reis – AGSE – 1 - Uberaba - 1 - 19/04/2018 A 19/04/2018 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12217550 Natalia Portelinha Araujo Rodrigues – ANHH – 1 - Uberaba - 7 - 20/04/2018 A 26/04/2018 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 06643993 Geisiane Rodrigues dos Santos – PES – 4 - Frutal - 3 - 02/04/2018 A 04/04/2018 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 03308541 Maria das Gracas Frattari Silva – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 19/04/2010 A 20/04/2010 - , 03910361 Carmen Luci de Oliveira Flavio Pereira – PEB – 4 - Frutal - 16 - 20/04/2018 A 05/05/2018 - , 06581722 Serli de Sousa Lima Ramos – ASB – 2 - Conceicao das Alagoas - 3 - 23/03/2018 A 25/03/2018 - , 06593156 Luciana de Oliveira Naves – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 25/04/2018 A 09/05/2018 - , 06611719 Ana Marcia Borges Machado de Souza – PEB – 2 - Planura - 1 - 23/03/2018 A 23/03/2018 - , 08109621 Lucivania Gabriel Dumont Rocha – ASB – 2 - Uberaba - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - , 08110215 Maria Cecilia de Oliveira – EEB – 2 - Uberaba - 2 - 24/04/2018 A 25/04/2018 - , 08404105 Cecilia Heliete Silva Resende – PEB – 4 - Uberaba - 10 - 20/04/2018 A 29/04/2018 - , 08696098 Aparecida Marcos de Oliveira – ASB – 1 - Frutal - 14 - 25/04/2018 A 08/05/2018 - , 08721888 Vanice Magalhaes Camargo – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - , 08824906 Julia Pereira Barbosa – EEB – 2 - Limeira do Oeste - 4 - 26/03/2018 A 29/03/2018 - , 08887895 Luciana Aparecida Assis da Silveira – PEB – 2 - Limeira do Oeste - 1 - 16/04/2018 A 16/04/2018 - , 08976276 Elias Severino de Socorro – PEB – 2 - Iturama - 3 - 18/04/2018 A 20/04/2018 - , 09335167 Maria das Gracas de Deus Justino – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 19/04/2018 A 22/04/2018 - , 09364910 Luciana Alves Oliveira Lopes – ATB – 2 - Frutal - 5 - 12/04/2018 A 16/04/2018 - , 09397365 Keila Beatriz da Silva Goncalves – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - , 09397365 Keila Beatriz da Silva Goncalves – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - , 09764960 Fernanda Xavier Jardim – ATB – 2 - Frutal - 2 - 28/03/2018 A 29/03/2018 - , 10343549 Rodrigo Quintino Pereira – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - , 10804441 Michelli de Oliveira Freitas – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 5 - 02/04/2018 A 06/04/2018 - , 10955854 Alexandra Cabrera – PEB – 2 - Campo Florido - 1 - 04/04/2018 A 04/04/2018 - , 10955854 Alexandra Cabrera – PEB – 3 - Campo Florido - 1 - 04/04/2018 A 04/04/2018 - , 10955854 Alexandra Cabrera – PEB – 2 - Campo Florido - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 - , 10955854 Alexandra Cabrera – PEB – 3 - Campo Florido - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 - , 11003001 Amanda Beatriz Mahler Pereira Rezende – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 23/04/2018 A 24/04/2018 - , 11197357 Aparecida dos Reis Pinheiro – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 11232956 Leidiane Samara Borges Domingos – PEB – 1 - Planura - 1 - 14/04/2018 A 14/04/2018 - , 11484185 Paula Cristina Pereira – PEB – 2 - Pirajuba - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 11484185 Paula Cristina Pereira – PEB – 3 - Planura - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 11673209 Ivana Maria de Morais – ASB – 2 - Uberaba - 1 - 19/04/2018 A 19/04/2018 - , 11833662 Luciene Aparecida Santos Silva – PEB – 1 - Araxa - 1 - 26/03/2018 A 26/03/2018 - , 11863503 Alessandra Cristina Rodrigues – EEB – 3 - Araxa - 8 - 23/04/2018 A 30/04/2018 - , 11994928 Daniella de Souza Silva – PEB – 1 - Frutal - 1 - 11/04/2018 A 11/04/2018 - , 11994928 Daniella de Souza Silva – PEB – 2 - Frutal - 1 - 11/04/2018 A 11/04/2018 - , 12166104 Lucia Ines Azevedo Cury Manzano – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 23/04/2018 A 26/04/2018 - , 12194213 Cristiane Almeida Santiago Silva – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - , 12392767 Selma das Dores Ferreira – PEB – 1 - Planura - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - , 12617999 Maria Helena Mendonca – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 07/03/2018 A 07/03/2018 - , 12627972 Viviane Rodrigues Martins de Sousa – ASB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 12/03/2018 A 12/03/2018 - , 12673919 Rosangela Maria de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 22/04/2018 A 24/04/2018 - , 12736179 Nicholli Cecilia Resende Silva – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 24/04/2018 A 25/04/2018 - , 12786554 Viviane Barbosa Caldeira Damacena – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 24/04/2018 A 24/04/2018 - , 12792776 Joseane Tofoles Moraisgoncalves – ATB – 2 - Planura - 2 - 22/03/2018 A 23/03/2018 - , 12811196 Ineliana Aparecida da Rocha – ASB – 2 - Uberaba - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - , 12885257 Lidyane Cristinne de Sousa Borges – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 13296686 Daniela Cristina Martins Soares – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - , 13320098 Lylian Bianka de Souza Redua – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - , 13386966 Julieti Aparecida de Medeiros Silva – PEB – 1 - Planura - 3 - 12/04/2018 A 14/04/2018 - , 13386966 Julieti Aparecida de Medeiros Silva – PEB – 2 - Planura - 3 - 12/04/2018 A 14/04/2018 - , 13662697 Erika Cristina Loiola – PEB – 1 - Itapagipe - 9 - 19/04/2018 A 27/04/2018 - , 13662697 Erika Cristina Loiola – PEB – 2 - Itapagipe - 9 - 19/04/2018 A 27/04/2018 - , 13739552 Abadia Rodrigues de Paula Castro – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - , 13787247 Fabiana Morais Ferreira – ASB – 1 - Conceicao das Alagoas - 15 - 16/04/2018 A 30/04/2018 - , 13975347 Evelyn Cheron Martins Silva – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 25/04/2018 A 28/04/2018 - , 13980719 Vanessa Cristina da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - , 14037485 Cristina Aparecida Oliveira Firmino – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 18/04/2018 A 20/04/2018 - , 14211684 Ana Priscila Modesto Simoes Miguel – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - , 14228894 Isabela Zago Vilela – PEB – 1 - Araxa - 1 - 10/04/2018 A 10/04/2018 - , 14310411 Bruna Pereira Guimaraes – PEB – 1 - Araxa - 1 - 06/04/2018 A 06/04/2018 - , 14370589 Carlos Alberto de Paula – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 5 - 28/03/2018 A 01/04/2018 - , 14455562 Diana Cleia Ribeiro da Silva Ivanof – PEB – 1 - Planura - 2 - 05/04/2018 A 06/04/2018 - , 14482590 Denise Moura Barbosa – ATB – 1 - Campo Florido - 1 - 09/04/2018 A 09/04/2018 - , 14485833 Meiriele Mendes Rodrigues Palhares – PEB – 1 - Campo Florido - 10 - 24/04/2018 A 03/05/2018 - , 14594139 Geraldina Faria Pedrosa – ATB – 1 - Verissimo - 1 - 17/04/2018 A 17/04/2018 - , 14605042 Franciene Oliveira Macedo Andrade – PEB – 1 - Comendador Gomes - 3 - 03/04/2018 A 05/04/2018 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11075025 Larissa Caiapo Cardoso – – 2 - - 8 - 21/04/2018 A 28/04/2018 - , 11550233 Renata Basilio Martins – – 2 - - 1 - 23/03/2018 A 23/03/2018 - , 12902268 Debora Silva Santos – – 1 - - 10 - 24/04/2018 A 03/05/2018 - , 13520812 Edvaldo de Matos Natal – – 1 - - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08721888 Vanice Magalhaes Camargo – PEB – 1 - Uberaba - 23/04/2018 - , 09764960 Fernanda Xavier Jardim – ATB – 2 - Frutal - 09/04/2018 - , 14558787 Maria Sonia Resende de Figueiredo – ASB – 2 - Planura - 12/03/2018 -

COMUNICAÇÃO : 1075/2018
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 03695095 Luiza Maria Ribeiro – ATB – 2 - Itajuba - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 08449795 Patricia Costa Souza – EEB – 1 - Itajuba - 3 - 23/04/2018 A 25/04/2018 - 158.I, 11297702 Crislaine Barbosa Ribeiro de Souza – PEB – 3 - Paraisopolis - 2 - 23/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 11534575 Lenilson da Silva Reis – PEB – 4 - Paraisopolis - 3 - 23/04/2018 A 25/04/2018 - 158.I, 12623724 Ana Lucia Lima Machado – ANE – 3 - Itajuba - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - 158.I, 13581459 Ingrid Pereira Cerqueira de Souza – PEB – 3 - Itajuba - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 12157558 Djenyffer Gomes da Fonseca Franco – PEB – 3 - Campestre - 30 - 25/04/2018 A 24/05/2018 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 02812139 Araceli Crestani Ribeiro – PEB – 3 - Ouro Fino - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - 158.I, 03009230 Ester Faria Dias – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 03676673 Jose Carlos Vieira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 5 - 26/04/2018 A 30/04/2018 - 158.I, 03705290 Hildemia Kely de Godoy – ATB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 24/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 08606634 Tania Cristina da Silva Moreira Gallo – PEB – 3 - Heliodora - 2 - 23/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 09461575 Elisangela Miguel Silva Martins – PEB – 1 - Extrema - 1 - 24/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 10615409 Sirlene Maria Alves Almeida – ATB – 1 - Tocos do Moji - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 10957538 Elizabete da Matta Serapiao Faria – PEB – 4 - Pouso Alegre - 15 - 26/04/2018 A 10/05/2018 - 158.I, 11559085 Diogo da Rosa Lambert – PEB – 3 - Cambui - 15 - 26/04/2018 A 10/05/2018 - 158.I, 11760493 Maria Dulcineia Goncalves de Almeida – PEB – 3 - Ouro Fino - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 12656450 Bruna Pires de Carvalho – PEB – 2 - Jacutinga - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - 158.I, 12673901 Ronney Tatsumi Augusto Cardoso – PEB – 3 - Extrema - 1 - 12/04/2018 A 12/04/2018 - 158.I, 12934022 Talita Kelly Mariano – PEB – 3 - Ouro Fino - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 13244561 Ana Paula de Carvalho Beraldo – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03676673 Jose Carlos Vieira – EPGS – 1 - Pouso Alegre - 5 - 26/04/2018 A 30/04/2018 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07452782 Silvania Maria Pereira do Nascimento – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 23/03/2018 A 23/03/2018 - , 09707985 Sara Maria Ribeiro da Luz – ASB – 2 - Itajuba - 2 - 18/04/2018 A 19/04/2018 - , 09710260 Luciana da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 - , 10482040 Sandra Aparecida Mota da Rosa – PEB – 1 - Sapucai-mirim - 1 - 17/04/2018 A 17/04/2018 - , 12140380 Lucia Donizete Vieira – ASB – 1 - Paraisopolis - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 12621058 Marcia Francisca Angelo – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 12621058 Marcia Francisca Angelo – PEB – 2 - Itajuba - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 14538474 Aldrey Helena Ribeiro – ASB – 1 - Brazopolis - 15 - 24/04/2018 A 08/05/2018 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11008976 Baltazar Aureliano – ASB – 2 - Pocos de Caldas - 15 - 23/04/2018 A 07/05/2018 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 05999669 Sirley Adriana Pereira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 5 - 27/04/2018 A 01/05/2018 - , 05999669 Sirley Adriana Pereira – PEB – 3 - Pouso Alegre - 5 - 27/04/2018 A 01/05/2018 - , 07402118 Conceicao Izabel da Silveira – ASB – 2 - Senador Amaral - 4 - 18/04/2018 A 21/04/2018 - , 08476400 Sandra Regina de Melo – PEB – 2 - Careacu - 2 - 17/04/2018 A 18/04/2018 - , 08476400 Sandra Regina de Melo – PEB – 3 - Careacu - 2 - 17/04/2018 A 18/04/2018 - , 10669919 Heloisa Helena Chagas – PEB – 2 - Heliodora - 4 - 23/04/2018 A 26/04/2018 - , 10834299 Erika Viana Dantas Pereira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 25/04/2018 A 25/04/2018 - , 11025467 Ione Maria Goncalves Correia – PEB – 2 - Careacu - 4 - 27/04/2018 A 30/04/2018 - , 11760493 Maria Dulcineia Goncalves de Almeida – PEB – 1 - Ouro Fino - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 12367751 Vania Maria da Rocha Braga Ferreira – PEB – 1 - Estiva - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 - , 12367751 Vania Maria da Rocha Braga Ferreira – PEB – 2 - Estiva - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 - , 13162201 Roberto Moura de Araujo – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 26/04/2018 A 26/04/2018 - , 13244561 Ana Paula de Carvalho Beraldo – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 23/04/2018 A 23/04/2018 - , 13473228 Valdete de Cassia Mendes – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 25/04/2018 A 26/04/2018 - , 13923263 Verlaine Cezar Xavier – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 26/04/2018 A 27/04/2018 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12920013 Luiz Pereira Machado – – 1 - - 14 - 24/04/2018 A 07/05/2018 -

COMUNICAÇÃO : 1078/2018
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02682136 Maysa Guimaraes – PEB – 2 - Diamantina - 4 - 27/02/2018 A 02/03/2018 - 158.I, 03865250 Antonio Goncalves do Nascimento – PEB – 4 - Turmalina - 60 - 23/04/2018 A 21/06/2018 - 158.I, 04362224 Tania Maria Machado Figueiredo – PEB – 1 - Leme do Prado - 15 - 25/04/2018 A 09/05/2018 - 158.I, 04362224 Tania Maria Machado Figueiredo – PEB – 2 - Leme do Prado - 15 - 25/04/2018 A 09/05/2018 - 158.I, 09759499 Sonia Aparecida Araujo – ANE – 1 - Diamantina - 1 - 26/04/2018 A 26/04/2018 - 158.I, 10039485 Geraldo Wallisson Pereira – PEB – 3 - Datas - 30 - 21/04/2018 A 20/05/2018 - 158.I, 11089034 Cristiane Cordeiro Oliveira Ajweh – PEB – 1 - Senador Modestino Goncalves - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 11089034 Cristiane Cordeiro Oliveira Ajweh – PEB – 3 - Senador Modestino Goncalves - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 13095765 Leticia Campos Farnezi de Paula – PEB – 2 - Diamantina - 7 - 25/04/2018 A 01/05/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14479075 Renan Marcos Caetano – ASP – 1 - Diamantina - 1 - 24/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 13644273 Rodrigo Hecht Zeller – AAMB – 1 - Diamantina - 2 - 26/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08674533 Luciana Maria do Nascimento Santana – PEB – 3 - Onde se Lê: 1 5,17.04.2018,01.05.2018,908/2018,MG 18.04.2018 - Leia-se: 30,17.04.2018,16.05.2018

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09804667 Geralda Maria da Silva – ASB – 1 - Datas - 7 - 26/04/2018 A 02/05/2018 -
43ª SRE - Aracuai, 13488630 Selma Soares Teixeira Amaral – ASB – 1 - Chapada do Norte - 10 - 24/04/2018 A 03/05/2018 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 10668556 Katia Mislene Souza Meira – PEB – 3 - Coluna - 08/05/2017 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08674533 Luciana Maria do Nascimento Santana – ATB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06144794 Janaine do Socorro Costa – PEB – 2 - Serro - 41 - 01/05/2018 A 10/06/2018 - , 08694127 Geralda Aparecida Meira Frois – PEB – 1 - Itamarandiba - 93 - 01/05/2018 A 01/08/2018 - , 08694127 Geralda Aparecida Meira Frois – PEB – 2 - Itamarandiba - 93 - 01/05/2018 A 01/08/2018 - , 08929440 Simone dos Santos Ribeiro Dayrell – PEB – 1 - Serro - 93 - 01/05/2018 A 01/08/2018 - , 09403627 Jose Antonio Gomes Otoni – ATB – 1 - Veredinha - 62 - 01/05/2018 A 01/07/2018 - , 09403627 Jose Antonio Gomes Otoni – PEB – 2 - Veredinha - 62 - 01/05/2018 A 01/07/2018 - , 10535433 Maria Sebastiana Fernandes – PEB – 1 - Veredinha - 123 - 27/04/2018 A 27/08/2018 - , 10535433 Maria Sebastiana Fernandes – PEB – 2 - Veredinha - 123 - 27/04/2018 A 27/08/2018 -

COMUNICAÇÃO : 1089/2018
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Fabiane da Silva Branquinho – – 0 - - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02972362 Nival Martins Correa – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 10 - 19/04/2018 A 28/04/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 02928778 Sueli Rodrigues Guilarducci – PEB – 2 - Santos Dumont - 35 - 16/04/2018 A 20/05/2018 - 158.I, 04493771 Renata de Oliveira Domingues Luiz – PEB – 3 - Juiz de Fora - 10 - 19/04/2018 A 28/04/2018 - 158.I, 04493771 Renata de Oliveira Domingues Luiz – PEB – 4 - Juiz de Fora - 10 - 19/04/2018 A 28/04/2018 - 158.I, 05571450 Flavia de Oliveira Mattos – PEB – 1 - Bicas - 60 - 23/04/2018 A 21/06/2018 - 172, 05702428 Domingos de Souza Soares – PEB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 60 - 03/04/2018 A 01/06/2018 - 158.I, 08380446 Antonio de Paula Miranda – PEB – 3 - Lima Duarte - 19 - 20/04/2018 A 08/05/2018 - 158.I, 08453599 Luiz Jose Ferreira Ladeira – PEB – 1 - Santos Dumont - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 08807364 Cristiane Mara dos Santos Silva Carvalho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 17/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 08807364 Cristiane Mara dos Santos Silva Carvalho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 22 - 25/04/2018 A 16/05/2018 - 158.I, 08869745 Josely da Costa Santos Gomes – PEB – 1 - Lima Duarte - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 10537264 Roberto Marangon – TDE – 1 - Juiz de Fora - 15 - 18/04/2018 A 02/05/2018 - 158.I, 11284767 Patrick Alcantara de Medeiros – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 18/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 11430030 Luiz Ferrari – PEB – 4 - Juiz de Fora - 2 - 18/04/2018 A 19/04/2018 - 158.I, 11679370 Fernanda Lima de Sa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 17/04/2018 A 17/04/2018 - 158.I, 12655379 Sarah Santos Abrahao Pereira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 12709820 Rodrigo Pereira Pinheiro – PEB – 3 - Descoberto - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 13252432 Jussara Freitas de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 18/04/2018 A 02/05/2018 - 158.I, 13279302 Gleice Aparecida de Menezes Henriques – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 2 - 23/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 13390976 Michelle Alves Vicentini – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 18/04/2018 A 19/04/2018 - 158.I, 13481304 Gisele Teixeira Senra – PEB – 2 - Santos Dumont - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 14116214 Amana da Veiga Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 19/04/2018 A 19/04/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03794963 Geraldo Afonso de Almeida – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 20/04/2018 A 19/05/2018 - 158.I, 11010444 Adriana Coelho Fernandes – ASP – 2 - Juiz de Fora - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 11718889 Marcia Honorio de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 6 - 20/04/2018 A 25/04/2018 - 158.I, 11726601 Gil Palomino dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 18/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 12201968 Jean Peterson Martins de Almeida – ASP – 1 - Juiz de Fora - 17 - 18/04/2018 A 04/05/2018 - 158.I

, 06040299 Saulo Raimundo Cotta – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 60 - 20/04/2018 A 18/06/2018 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11552866 Amanda Aparecida Dias – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 2 - 17/04/2018 A 18/04/2018 - 158.I, 11552866 Amanda Aparecida Dias – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 5 - 27/04/2018 A 01/05/2018 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03073681 Ailton de Souza Netto – PEB – 3 - Lima Duarte - 1 - 25/04/2018 A 25/04/2018 - , 06171573 Catarina Alves de Melo – ASB – 2 - Lima Duarte - 6 - 18/04/2018 A 23/04/2018 - , 10590735 Silvia Martins Barros – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 5 - 05/03/2018 A 09/03/2018 - , 10994010 Maria Aparecida Katia de Oliveira Paschoalim – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 - , 11016466 Kennedy Henrique Guarda de Almeida – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 3 - 24/04/2018 A 26/04/2018 - , 11676459 Priscila Rechden Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 17/04/2018 A 20/04/2018 - , 11710332 Edna Maria de Sousa Sampaio – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 - , 12098604 Marli Vieira Marques Lima – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 - , 12370946 Elisangela de Fatima da Silva Cruz – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 18/04/2018 A 18/04/2018 - , 13266945 Paulo Cesar Avelar de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 - , 13321575 Renata Maria de Almeida Botelho – ATB – 1 - Santos Dumont - 3 - 23/04/2018 A 25/04/2018 - , 13687801 Delnice Aparecida Gomes – ASB – 1 - Santos Dumont - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - , 13739719 Sinema Rodrigues de Almeida – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 14253538 Fellipe Magno Batista – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 18/04/2018 A 02/05/2018 - , 14385165 Adriana Goncalves de Sousa – PEB – 1 - Santos Dumont - 1 - 19/04/2018 A 19/04/2018 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11956315 Ana Maria Guedes Orbe – – 2 - - 2 - 19/04/2018 A 20/04/2018 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14385165 Adriana Goncalves de Sousa – PEB – 2 - Santos Dumont - 19/04/2018 -

COMUNICAÇÃO : 1091/2018
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 03547882 Lucia Helena de Souza Pereira – DIV – 2 - Ipaba - 30 - 16/04/2018 A 15/05/2018 - 158.I, 08027419 Maria Aparecida da Silva – PEB – 5 - Ipaba - 1 - 24/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 08465445 Ivanete Xavier de Sousa Silva – PEB – 1 - Ipaba - 30 - 16/04/2018 A 15/05/2018 - 158.I, 11047271 Silvane Parreira Santos Pontes – PEB – 3 - Sao Joao do Oriente - 5 - 24/04/2018 A 28/04/2018 - 158.I, 11047271 Silvane Parreira Santos Pontes – PEB – 4 - Sao Joao do Oriente - 5 - 24/04/2018 A 28/04/2018 - 158.I, 14507883 Renata Arcanjo Lima – PEB – 1 - Ipaba - 1 - 25/04/2018 A 25/04/2018 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06622070 Rejane Mota Teodolino – PEB – 4 - Ipatinga - 5 - 12/04/2018 A 16/04/2018 - 158.I, 08395204 Gilson Adalberto de Oliveira – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 16/04/2018 A 15/05/2018 - 158.I, 08686313 Maria de Fatima Pontes – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 10043271 Maria Aparecida Batista Anareli – PEB – 4 - Ipatinga - 2 - 17/04/2018 A 18/04/2018 - 158.I, 11973864 Maria Marta Soares Neves Monteiro – PEB – 2 - Ipatinga - 8 - 10/04/2018 A 17/04/2018 - 158.I, 12686861 Rizete Camila Gomes Oliveira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 60 - 16/04/2018 A 14/06/2018 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho Gomes Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 24/04/2018 A 28/04/2018 - 158.I, 13371919 Walquiria Nascimento Selos – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - 158.I, 13371919 Walquiria Nascimento Selos – PEB – 2 - Ipatinga - 17 - 23/04/2018 A 09/05/2018 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 08688343 Claudemira Maria de Souza Drumond – PEB – 1 - Acucena - 8 - 06/04/2018 A 13/04/2018 - 158.I, 12114575 Herica Hermogenes Goncalves Santana – PEB – 3 - Acucena - 4 - 27/04/2018 A 30/04/2018 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03696416 Maria Elizabeth de Miranda – PEB – 3 - Sao Jose do Goiabal - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13209283 Cintia Maria de Carvalho Gomes Silva – PEB – 0 - - 5 - 24/04/2018 A 28/04/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10798163 Janaina Aparecida Oliveira Silva – ASEDS – 4 - Ipatinga - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 12719043 Erica Cristina Vaz de Paula Maia – ASP – 2 - Coronel Fabriciano - 6 - 13/04/2018 A 18/04/2018 - 158.I, 12719043 Erica Cristina Vaz de Paula Maia – ASP – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 24/04/2018 A 24/04/2018 - 158.I, 14468045 Rodrigo Ribeiro Pimentel – ASP – 1 - Acucena - 2 - 12/04/2018 A 13/04/2018 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Ipaba - 3 - 12/04/2018 A 14/04/2018 - , 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 3 - 12/04/2018 A 14/04/2018 - , 11814647 Reginaldo Severiano Cardoso – ASB – 1 - Iapu - 5 - 24/04/2018 A 28/04/2018 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08332983 Anelita Martins dos Reis Sodre – ASB – 2 - Ipatinga - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - , 08602765 Maria Jose Queiroz Crispim Oliveira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - , 08688517 Romilda de Fatima Cordeiro Baessa – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 24/04/2018 A 24/04/2018 - , 10043271 Maria Aparecida Batista Anareli – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 17/04/2018 A 18/04/2018 - , 11365111 Polyana Nunes de Oliveira – PEB – 4 - Ipatinga - 4 - 02/04/2018 A 05/04/2018 - , 12203469 Marilza Pereira de Araujo – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 27/04/2018 A 27/04/2018 - , 12523338 Virginia Palmira Ribeiro – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 16/04/2018 A 20/04/2018 - , 12523338 Virginia Palmira Ribeiro – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 -

COMUNICAÇÃO : 1093/2018
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03366291 Maria Inez Coelho Lopes – EEB – 1 - Nanuque - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 03366291 Maria Inez Coelho Lopes – PEB – 2 - Nanuque - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 03835162 Rusa Maria Ferreira Rosa Carrieiros – EEB – 2 - Bertopolis - 60 - 26/04/2018 A 24/06/2018 - 158.I, 03914579 Alessandra Casaes Lisboa – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 35 - 25/04/2018 A 29/05/2018 - 158.I, 03914579 Alessandra Casaes Lisboa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 35 - 25/04/2018 A 29/05/2018 - 158.I, 06156277 Adeilson Krettli – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 24/04/2018 A 22/06/2018 - 158.I, 06193346 Nagila Dantas Langkamer – PEB – 0 - Teofilo Otoni - 15 - 25/04/2018 A 09/05/2018 - 158.I, 06193346 Nagila Dantas Langkamer – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 15 - 25/04/2018 A 09/05/2018 - 158.I, 06402150 Maria Jose de Jesus Silva – EEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 23/04/2018 A 07/05/2018 - 158.I, 08597734 Narrya Batista – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 08889453 Eliana Ferreira Porto – PEB – 1 - Aguas Formosas - 15 - 26/04/2018 A 10/05/2018 - 158.I, 08889453 Eliana Ferreira Porto – EEB – 3 - Aguas Formosas - 15 - 26/04/2018 A 10/05/2018 - 158.I, 08892986 Nara Louzane Costa Gomes – PEB – 1 - Pote - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 1 - Ladainha - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 3 - Ladainha - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 12037610 Elane Dias Santos – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 12304903 Amanda dos Santos Tavela – DV – 3 - Nanuque - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 13283833 Rosangela Ferreira Oliveira – EEB – 1 - Bertopolis - 16 - 19/04/2018 A 04/05/2018 - 158.I, 13283833 Rosangela Ferreira Oliveira – PEB – 3 - Bertopolis - 16 - 19/04/2018 A 04/05/2018 - 158.I, 13388236 Thainara Regis Pinto – PEB – 3 - Carai - 13 - 24/04/2018 A 06/05/2018 - 158.I, 13733266 Samanntha da Silva Santos – PEB – 3 - Itambacuri - 2 - 24/04/2018 A 25/04/2018 - 158.I, 14204994 Arleane Sena de Sousa Martins – EEB – 3 - Ladainha - 8 - 27/04/2018 A 04/05/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12037610 Elane Dias Santos – ASEDS – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 13779871 Marcia Alves de Sousa – ANEDS – 1 - Itambacuri - 3 - 25/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 13813530 Gisele de Moura Neumann Ferreira – ANEDS – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 27/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 13907811 Franceeclecia Dias da Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - 158.I, 14574487 Verlanda Alves de Jesus Ferreira – ASEDS – 1 - Aguas Formosas - 15 - 23/04/2018 A 07/05/2018 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 12014866 Danielly Goncalves Azevedo Amador – PEB – 3 - Onde se Lê: 1 0,19.04.2018,28.04.2018,1004/2018,MG 25.04.2018 - Leia-se: 5,19.04.2018,23.04.2018

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08410003 Romulo Batista Rodrigues – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 27/04/2018 A 01/05/2018 - , 08654923 Risane Carla dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 25/04/2018 A 25/04/2018 - , 09337239 Diolinda Santos Fernandes – EEB – 2 - Aguas Formosas - 5 - 26/04/2018 A 30/04/2018 - , 09552845 Alaide Gomes dos Santos – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 23/04/2018 A 29/04/2018 - , 09719071 Nelcy Nogueira da Silva – PEB – 3 - Pavao - 1 - 20/04/2018 A 20/04/2018 - , 11101508 Rosangela Batista Oliveira – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 2 - 18/04/2018 A 19/04/2018 - , 11750577 Elineide Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 26/04/2018 A 26/04/2018 - , 13340898 Edione Franco da Silva – PEB – 1 - Carlos Chagas - 4 - 24/04/2018 A 27/04/2018 - , 13388236 Thainara Regis Pinto – PEB – 2 - Carai - 13 - 24/04/2018 A 06/05/2018 - , 13447503 Dinalva de Souza Moreira – ASB – 1 - Carlos Chagas - 5 - 23/04/2018 A 27/04/2018 - , 14204994 Arleane Sena de Sousa Martins – PEB – 1 - Ladainha - 8 - 27/04/2018 A 04/05/2018 - , 14224257 Jessica Aparecida Lopes dos Santos Moreira – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 26/04/2018 A 01/05/2018 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13167002 Juciene de Fatima Oliveira Soares – – 1 - - 2 - 26/04/2018 A 27/04/2018 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08774119 Maria Sueli Rodrigues Lopes – PEB – 3 - Novo Cruzeiro, 08774119 Maria Sueli Rodrigues Lopes – PEB – 4 - Novo Cruzeiro

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06396030 Sueli Gomes do Amaral – PEB – 1 - Malacacheta - 128 - 01/05/2018 A 05/09/2018 - , 06396030 Sueli Gomes do Amaral – PEB – 2 - Malacacheta - 128 - 01/05/2018 A 05/09/2018 -

02 1092413 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

PORTARIA 023/18.
Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 008/18. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.214, de 30 de junho de 2017, bem como art. 218 e 223, parágrafo único, ambos da Lei Estadual 869/52, considerando o Memorando n° 09/18, oriundo da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação João Pinheiro, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 008/18, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

02 1092240 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68929-7	Marice Silva Marques Pereira	Maria Ines Marques Pereira	11/12/2017	26/02/2018
69186-0	Maria Ione de Carvalho Cordeiro	Aquileu Soares Cordeiro	15/04/2018	26/04/2018
69187-9	Nezi Almeida Machado	Luiz Machado de Oliveira	03/04/2018	27/04/2018
69188-7	Ibrahim Pacheco Alves	Maria do Carmo da Silva Alves	04/04/2018	27/04/2018
69189-5	Nelson Ribeiro	Ines Maria de Paiva Ribeiro	17/04/2018	27/04/2018
69191-7	Manoel Carolino de Paiva	Mariah Martin Carolino de Paiva	13/03/2018	27/04/2018
69194-1	Antonio Naves de Sousa	Maria Aparecida de Sousa	04/02/2018	27/04/2018
69195-0	Jose Benoni Ribeiro	Delva Maria do Prado Schmidt Ribeiro	29/03/2018	27/04/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68844-4	Antônio Teixeira Freire	Domiana Trindade	27/04/2018	10/04/2018
68914-9	Amador Sales	Eliana Rosa	25/04/2018	20/04/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02, Decreto 42.758/02 e EC 70/12 a inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

69027-9	Murilo Jose Borges	Vaneida Aparecida dos Santos Silva	27/04/2018	05/04/2018

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
46461-9	Carlos Pinheiro Magalhaes Alves	Maria Antonia de Lorenzo Magalhaes Alves	08/09/2005	24/04/2018

APOSENTADORIA LEI 1195/54 – DOCUMENTOS e-SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICACAO DOS APOSENTADOS MUNICIPAIS DE CONVÊNIOS EXTINTOS QUE NÃO RECEBERAM A CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA A REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PARA FINS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O eSOCIAL. Edital nº 01/2018. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica os aposentados municipais de convênios extintos abaixo relacionados ou seus representantes legais, quando for o caso, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da possibilidade de suspensão do benefício, em virtude do não recebimento da correspondência encaminhada por este Instituto. Ficam V.Sªs. resguardadas a promover a apresentação da documentação, qual seja, cópia simples da certidão de nascimento ou casamento expedida até 60 (sessenta) dias após a publicação deste edital, cópia simples da carteira de identidade, cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF, cópia simples do comprovante de endereço, cópia simples do PIS/PASEP ou do cartão SUS, original da Declaração de Benefício emitida pelo INSS. A documentação deverá ser apresentada no prazo de 10 (trinta) dias, a contar da publicação deste, podendo ser protocolizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Prédio Gerais 1º andar, Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901), ou encaminhada ao Departamento de Pensão-Preparo de Pagamento de Pensionistas à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 3º andar - Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901. Transcorrido o prazo, sem apresentação da documentação, haverá a suspensão do benefício. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou para (31) 3303-7995 (ligação tarifada).

APOSENTADO	CPF	REPRESENTANTE LEGAL
Adão Divino da Silva	229.772.366-00	*
Andre Tiengo	050.250.606-72	*
Benvindo Alves de Souza	258.797.906-49	*
Durvalina Elias de Jesus	026.148.856-22	*
Edite Gomes dos Santos	490.128.276-04	*
Francisco de Freitas	410.467.736-15	Alberto de Freitas
José da Cunha Neves	537.155.006-20	Vera Lúcia da Cunha Neves
José Maria de Moraes	231.793.686-91	*
José Maria de Souza Barbosa	207.816.106-30	*
José Vicente Lopes	447.462.536-68	*
Jovenal José de Sá	259.729.446-34	*
Juversina Benevenuto Alves	860.649.326-00	*
Marcos Ananias Santos	397.769.806-00	*
Maria Rodrigues Pereira	868.391.526-34	Valdirene Gomes de Oliveira
Mauro Zacarias Félix	563.859.866-91	*
Raimundo do Rosário Neves	105.572.886-49	*

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

02 1092331 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS
CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91, aos servidores: Masp 1456274-8, Ednelza Oliveira Dutra, a partir de 16/03/2018, referente ao cargo de Analista de Seguridade Social; Masp 1462555-2, Natália Rodrigues Andrade, a partir de 09/04/2018, referente ao cargo de Analista de Seguridade Social.

02 1092218 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 07/05/2018: Masp 1072558-8, Cássia Rodrigues Lima Ferreira, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4° quinquênio; Masp 1072775-8, Nadir José da Silva Monteiro, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3° quinquênio; Masp 1073618-9, Cristhiane Ferreira Torres Cabral, Técnico de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3° quinquênio.
João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

02 1092206 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Luci Maria da Silva	Oswaldo Daniel Rodrigues

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

02 1092333 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Ana Maria Silva de Toledo, Anderson Gomes Soares, Chistiane Maria da Silveira Coelho, Débora Gonçalves Pereira, Eliana Mendes dos Santos, Fabrício Andrade Felix, Geny Silveira Almeida Lima, Giovanni Alípio de Lima, Leandro dos Reis Pereira, Maria do Carmo Reis Dias, Olinda Gonçalves de Freitas, Rafael Paulo Ribeiro Vaz, Silvinha Silva de Sales, Simone Ferreira Silva.

02 1092329 - 1

ATO DO PRESIDENTE
DESIGNA,nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.667/14, Ana Maria de Morais Amorim, Masp 1223126-2, para a função gratificada FGI-7 SE1100194.
DESIGNA,nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.667/14, Débora Dayane da Silva Araujo, Masp 1401034-2, para a função gratificada FGI-7 SE1100060.
Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG

26 1090851 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0929678-1 ROSA DE LIMA MELO GUIMARAES, referente ao 1º quinquênio publicado em 29/12/1995, onde se lê a partir de 05/06/1995, leia-se a partir de 23/05/1995, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/02/2001, onde se lê a partir de 07/06/2000, leia-se a partir de 21/05/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 21/01/2006, onde se lê a partir de 06/06/2005, leia-se a partir de 20/05/2005, referente ao 4º quinquênio publicado em 10/07/2010, onde se lê a partir de 05/06/2010, leia-se a partir de 19/05/2010, referente ao 5º quinquênio publicado em 29/08/2015, onde se lê a partir de 05/06/2015, leia-se a partir de 18/05/2015, conforme nota técnica 128/2018.
RETIFICAO (S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0924316-3JEFERSON CESAR FLAURINDO, publicado em 02/10/2015: onde se lê 01 mês a partir 03/11/2015, referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 03/11/2015 referente ao 6º quinquênio; publicado em 28/06/2017: onde se lê 01 mês a partir 15/10/2017, referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 15/10/2017 referente ao 6º quinquênio. MASP: 0929678-1 ROSA DE LIMA MELO GUIMARAES, publicado em 03/09/2005: onde se lê 01 mês a partir 15/09/2005, referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 15/09/2005 referente ao 3º quinquênio.
FÉRIAS PREMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP: 0362597-7 VAGNER SILVA FONSECA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/2012 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2017; MASP 0913723-3 CARLOS MAGNO FERREIRA referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2013, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2015 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2015; Masp 0285737/3, SILVANA CORREA DE LIMA RIBEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2018; Masp 0373079/3, JOSE CLAUDIO DE MESQUITA E ALMEIDA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2016;Masp 0375833/1, SERGIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/03/2018; Masp 0918369/0, JOSELIA DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016.

02 1092384 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0453957-3, ADRIANA APARECIDA FARIA NEVES MARTINS, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 03/05/2018; Masp 0914277-9, HELIO RENATO NERI, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 20/12/2017.

02 1092311 - 1

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor João Alves Pereira, MASP 1.396.987-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4, SA1101792, a partir de 20/04/2018.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Nadson D'Aparecida Rodrigues Vieira, MASP 1.205.119-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3, SA1100947, a partir de 12/04/2018.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Antônio Carlos Pires Maciel, MASP 913.265-5, pela remuneração do cargo efetivo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde – MAGAS, acrescida de 50% da remuneração da FGRMP – 48, a partir de 06/04/2018.

02 1092238 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6223, de 02 maio de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada, no período de 05/02/2018 a 09/03/2018, SCHIRLEY SANTANA DE MEDEIROS, MASP 669.452-5, para responder Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, por motivo de férias regulamentares do titular;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6224, de 02 maio de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/04/2018, JACQUELINE DAGMAR BARROS LOBO LEITE, MASP 378.655-5, de responder pela Diretoria de Auditoria Assistencial – DAA;
Art. 2º - Designar, a partir de 16/04/2018, ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO, MASP 669.368-3, para responder pela Diretoria de Auditoria Assistencial – DAA, no âmbito da Superintendência de Monitoramento, Avaliação e Controle de Serviços de Saúde;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6225, de 02 maio de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados, no período de 21/04/2018 a 29/04/2018, os servidores abaixo relacionados para responderem pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde:

SERVIDOR	MASP
LARA FARAH VALADARES	669.761-9
ANA PAULA MEDRADO DE BARCELOS	1.390.208-5
DANIELA AGUIAR ALBERTO	1.242.259-8

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

02 1092354 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA
DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Resolução/SES/N.º 6216, de 26 de abril de 2018.
A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/nº. 5121, de 22 de janeiro 2016.
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA VEIGA, MASP. 383544-4, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGRMP-15, da Central Macrorregional de Regulação Assistencial Nordeste de Teófilo Otoni, a partir de 20/04/2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2018.
Wandha Karine dos Santos
Subsecretária de Regulação em Saúde

26 1091066 - 1

ORDEM DE SERVIÇO – SES Nº. 1395
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 01/12/2017, MARIA CLARET DE SOUZA, MASP 371.461-5, de responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 01/12/2017, ANDRÉA DE FÁTIMA SANTOS CARVALHO, MASP 1.397.419-1 para responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Alfenas;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ordem de Serviço – SES nº. 1396
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 01/12/2017, ALFREDO PRATES NETO, MASP 914.440-3, de responder pela Coordenação do Núcleo de Redes e Assistência à Saúde;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 22/02/2018, SIDERLLANY APARECIDA VIEIRA MENDES, MASP 1.205.496-1, para responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ordem de Serviço – SES nº. 1397
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica designada, a partir de 01/02/2018, MARCELA MOTA DIAS, MASP 1.457.588-0, para responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, da área temática de Políticas e Ações de Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Barbacena;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ordem de Serviço – SES nº. 1398
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 10/04/2018, MARIA DE LOURDES DA CRUZ GATO AMARAL, MASP 263.096-0, de responder pelo Núcleo de Gestão Microrregional;
Art. 2º - Fica designado, a partir de 10/04/2018, ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA, MASP 355.714-7, para responder pelo Núcleo de Gestão Microrregional, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Ubá, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ordem de Serviço – SES nº. 1399
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica designada, a partir de 29/01/2018, DANIELLE CAPISTRANO CHAVES, MASP 1.396.718-7, para responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador – NUVEAST/SRS-BH, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, para regularizar situação funcional;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

02 1092402 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: GONÇALVES PAIVA SALDANHA DROGARIA LTDA. CNPJ: 27.383.805/0001-18, endereço: avenida Bias Fortes, n. 68, bairro/distrito: Centro, Conceição do Mato Dentro – MG, CEP: 35860-000, cadastro VISA nº: 033, Gerência Regional de Saúde de Itabira.
Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DSG FARMA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. CNPJ: 27.597.559/0001-05, endereço: rua Assis Figueiredo, n. 1.018, bairro/distrito: Centro, Poços de Caldas – MG, CEP: 37701.000, cadastro VISA nº: 003/2018, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.
Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DUTRA VARO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.939.273/0001-85, endereço: rua Santa Luzia, n. 918, bairro/distrito: Jardim Europa I, São Sebastião do Paraíso – MG, CEP: 37950-000, cadastro VISA nº: 009/17, Superintendência Regional de Saúde de Passos.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA VIDA NOVA LTDA. CNPJ: 20.087.566/0001-00, endereço: rua Coronel Virgílio Silva, n. 2.966, bairro/distrito: Dom Bosco, Poços de Caldas – MG, CEP: 37704-602, cadastro VISA nº: 002/18, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.
Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DSG FARMA SF LTDA. CNPJ: 25.875.857/0001-86, endereço: avenida Arlindo Figueiredo, n. 470, bairro/distrito: São Francisco, Passos – MG, CEP: 37902-026, cadastro VISA nº: 011/2017, Superintendência Regional de Saúde de Passos.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA VLK LTDA. CNPJ: 03.036.393/0001-81, endereço: rua Pitangui, n. 279, bairro/distrito: Centro, Maravilhas – MG, CEP: 35666-000, cadastro VISA nº: 005/2017, Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas.
Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DSG FARMA DE ABAETÉ LTDA. CNPJ: 64.318.603/0001-19, endereço: rua Jader Moura, n. 289, bairro/distrito: Centro, Abaeté – MG, CEP: 35620-000, cadastro VISA nº: 002/2017, Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas.
Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: REAL COMÉRCIO MEDICAMENTOS BF LTDA. CNPJ: 14.727.590/0003-25, endereço: Praça Célia Maria, n. 120, complemento: letra C, bairro/distrito: Industrial, Paraopeba – MG, CEP: 35774-000, cadastro VISA nº: 002/2017, Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas.
Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA SOUSA CAETANO LTDA. CNPJ: 20.598.980/0001-83, endereço: praça Doutor Amador Álvares, n. 156, complemento: loja B, bairro/distrito: Centro, Abaeté – MG, CEP: 35620-000, cadastro VISA nº: 001/2017, Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas.
Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: MATHEUS SANTOS SOARES CNPJ: 02.509.654/0003-32, endereço: avenida Presidente Tancredo Neves, n. 429, bairro/distrito: Centro, São Roque de Minas – MG, CEP: 37928-000, cadastro VISA nº: 006/17, Superintendência Regional de Saúde de Passos.
Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: RAIA DROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/1687-61, endereço: rua Afonso Pena, n. 180, bairro/distrito: Centro, Patos de Minas – MG, CEP: 38700-104, cadastro VISA nº: 359/17, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 23 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA. CNPJ: 17.865.331/0001-97, endereço: rua Joaquim Beijo, n. 526, bairro/distrito: Nova Brasília, Piumhi – MG, CEP: 37925-000, cadastro VISA nº: 005/17, Superintendência Regional de Saúde de Passos.
Belo Horizonte, 26 de março de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios e citostáticos em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA. CNPJ: 25.102.146/0006-83, endereço: avenida Getúlio Vargas, n. 807, bairro/distrito: Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39800-015, cadastro nº: F-49, Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni.
Belo Horizonte, 23 de abril de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA & DRUGSTORE UNIVIDA EIRELI CNPJ: 27.857.359/0001-36, endereço: rua Capitão Bernardo, n. 220, complemento: loja 3 edifício San Miguel, bairro/distrito: Centro, Guanhães – MG, CEP: 39740-000, cadastro nº: 034, Gerência Regional de Saúde de Itabira.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

02 1092328 - 1

Expediente do Sr. Secretário

Ordem de Serviço – SES nº. 1400
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 28/03/2018, CLÁUDIA ROBERTA DE SOUZA, MASP 1.206.123-0, de responder pelo Núcleo de Gestão de Pessoas;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 28/03/2018, VANESSA FOREST FERREIRA, MASP 1.050.830-7, para responder pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ordem de Serviço – SES nº. 1401
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica designada, a partir de 28/03/2018, CLÁUDIA ROBERTA DE SOUZA, MASP 1.206.123-0, para responder pelo Núcleo de Gestão Microrregional, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, para regularizar situação funcional;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ordem de Serviço – SES nº. 1402
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica designado, a partir de 02/04/2018, LUCAS RODRIGUES ALBIONTI, MASP 669.364-2, para responder pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei, por motivo de impedimento legal do titular;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ordem de Serviço – SES nº. 1403
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica designada, a partir de 19/06/2017, CÁSSIA MARIA DE OLIVEIRA HORTA, MASP 383.855-4, para responder pelo Núcleo de Regulação, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Diamantina, para regularizar situação funcional;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

02 1092412 - 1

DECISÃO FINAL
Ref.: Processo Administrativo Sanitário NUVISA/GRS/UBÁ N° 012/2017
A Coordenadora do NUVISA/GRS/UBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Drogaria Henrique Monteiro Ltda foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N° 12/2017 em 22/03/2018 e apresentou documento datado de 03/04/2018, informando "aceitar o auto de infração", não interpondo recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/1999.
Considerando que o estabelecimento cumpriu com a penalidade aplicada na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13.317/1.999).
Publique-se, notifique-se e arquive-se.
Ubá, 24 de abril de 2018.
Maria Cristina Gomes de Souza Nobre
Coordenadora do NUVISA/GRS/UBÁ

02 1091864 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 289.956-5 Francisca Salete Vilela, a partir de 25/10/2017, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde - V-A-Vinculo 02

02 1092387 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

ATOS DO SR. PRESIDENTE
ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2018:
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais ao servidor MASP. 1036773-8 CHARLES CARVALHO CASTRO CPF nº. 255.933.316-34, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA E PESQUISADOR DE SAUDE E TECNOLOGIA código AST4, nível IV, Grau E, a partir de 02/05/2017.
ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2018:
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais ao servidor MASP 1036919-7 RUBENS ALMEIDA RECIO CPF 267.398.957-91 ocupante do cargo de ANALISTA E PESQUISADOR DE SAUDE E TECNOLOGIA código AST4, nível IV, Grau D, a partir de 09/04/2018.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA:
REGISTRA Afastamento Preliminar à aposentadoria, nos termos do parágrafo 24 do artigo 36 da Constituição Estadual de 1989, à servidora:
MASP 1036912-2 MARIA SONIA CAMPOS DE FREITAS, AUXILIAR DE SAUDE E TECNOLOGIA, AUST 3, Nível III Grau F, com proventos integrais a partir de 03/04/2018.
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO 10% - Concede nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 aos servidores:
ADILSON BARTO DE OLIVEIRA MASP 1036829-8 ref. ao 6º QQ a partir de 09/03/2018.
ESTHER MARGARIDA A F BASTOS MASP 1036864-5 ref. ao 6º QQ a partir de 10/12/2017.
MARCELO RIBEIRO V DINIZ MASP 1036745-6 ref. ao 7º QQ a partir de 02/03/2018.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Concede nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, adicional de 10% aos servidores:
ADILSON BARTO DE OLIVEIRA MASP 1036829-8 a partir de 09/03/2018.
ESTHER MARGARIDA A F BASTOS MASP 1036864-5 a partir de 10/12/2017.
FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato de concessão de férias prêmio, publicado no "MG" de 04/04/2018 à pág. 15, Col.4, referente à servidora ANA CLAUDIA BRANDI FERREIRA JAYME, MASP 1174551-0. Onde se lê: ... a partir de 06/10/2017, Leia-se: ... a partir de 04/01/2018.
FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO
Autoriza o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:
ELZA CANCIA GONCALVES MASP 372724-5, por 01 (um) mês, ref. ao 6º QQ a partir de 03/05/2018.
LUIZ GOMES CARDOSO MASP 1170498- 8, por 01 (um) mês, ref. ao 1º QQ a partir de 02/05/2018.
LUZIA HELENA DA CUNHA MASP 1036934-6, por 03 (três) meses, ref. ao 5º QQ a partir de 03/05/2018.
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MASP 1201519-4, por 01 (um) mês, ref. ao 1º QQ a partir de 17/05/2018.
PAULO CESAR RODRIGUES MASP 1168804-1, por 01 (um) mês, ref. ao 1º QQ a partir de 22/05/2018.
RANIA MARA SANTANA MASP 1109822-5, por 01 (um) mês, ref. ao 1º QQ a partir de 02/05/2018.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
Concede nos termos do parágrafo. 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:
ALINE TATIANE PEREIRA MELGACO MASP 1093728-2 ref. ao 2º QQ a partir de 08/03/2018.
ANDRE SAMPAIO COSTA SILVA MASP 1179740-4 ref. ao 2º QQ a partir de 26/03/2018.
DALTON ARAUJO LIMA MASP 1189109-0 ref. ao 2º QQ a partir de 11/03/2018.
DANIELA MUSSE MASP 1188047-3 ref. ao 2º QQ a partir de 04/03/2018.
ELIDA APARECIDA LEAL MASP 1191533-7 ref. ao 2º QQ a partir de 30/03/2018.
LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE MASP 1036976-7 ref. ao 7º QQ a partir de 09/03/2018.
MARLENE MORAIS DE OLIVEIRA MASP 1188590-2 ref. ao 2º QQ a partir de 10/03/2018.
MOZART AUGUSTO SANCHES FERREIRA MASP 1191182-3 ref. ao 2º QQ a partir de 30/03/2018.0
ABONO DE PERMANÊNCIA
Concede abono de permanência, nos termos do §19º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE MASP 1036976-7, a partir de 17/04/2018.
Chefe Divisão de Gestão de Pessoas:
Luciana Walewska Cardoso Assunção

02 1091898 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

ATO
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, disposto no inciso II do art. 20 da Lei Delegada n.º 182/2011, à servidora MARLEIDE VIEIRA DE QUEIROZ, MASP – 12818027 pela remuneração do cargo efetivo de AGAS III C/ Gerente de Materiais, acrescida de 50% do vencimento básico do cargo em comissão DAI-17 HO 1100324, a partir de 19 de abril de 2018.
Tarcísio Dayrell Neiva
PRESIDENTE/FHEMIG

02 1092116 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensa DANIELA FREITAS DO NASCIMENTO, MASP 1355556-0, da função gratificada FGH-5 II HO08, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, BÁRBARA PEREIRA DA SILVA, MASP 1307056-0, para a função gratificada FGH-5 II HO08, Coordenadora Administrativa de Enfermagem da Clínica Médica do HJXXIII.

25 1090290 - 1

Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador
Chefe: Drª Livia Mara Ferreira
A Chefia do Serviço de Perícia Médica - SPM caracteriza incapacidade temporária para o trabalho: nos termos da Portaria Pres. n. º 398 de 01 de junho de 2007 e nos termos da Lei n. º 869 de 20 de julho de 1952, combinada com o Decreto nº 43.661 de 22 de novembro de 2003 e de acordo com o Laudo Médico da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador - GSST aos seguintes servidores:
Masp Nome Período Início Artigo
UNIDADE: ADC 11480886 Alexandra Matos Marques 02 17/04/18 158.I. 13935986 Camila Guimaraes Marra 04 17/04/18 158.I. 14329908 Catia Pereira Do Porto Rosa 02 12/04/18 158.I. (Contrato). 10401578 Gilberto Marcio Carvalho 01 20/03/18 158.I. 10394302 Ivani Gomes Rodrigues 58 16/04/18 158.I. 10407088 Josina Oliveira Neto 04 03/04/18 158.I. 13676291 Juliana Kenia Pereira 01 18/04/18 158.I. 13676291 Juliana Kenia Pereira 02 12/04/18 158.I. 13615901 Maria Carolina Freire Gama 01 16/04/18 158.I. 10375905 Maria Dilma Ferreira Borges 60 06/04/18 158.I. 13724182 Marina Magalhaes Da Silva 02 12/04/18 158.I. (Contrato). 10866861 Patricia Maria Rezende Lima 01 17/04/18 158.I. 12791703 Renata Alves Roland 04 16/04/18 158.I. 13059019 Simone Cruz De Melo 01 13/04/18 158.I.
UNIDADE: CEPAI 10887651 Lilia Freitas Leite 05 25/03/18 158.I. 13451455 Nayara Moraes Faria 03 10/04/18 158.I.
UNIDADE: CHPB 12945911 Aline Franciele De Oliveira 08 02/04/18 158.I. 13800180 Ana Paula De Andrade Acerbi 02 10/04/18 158.I. (Contrato). 12830741 Carla Patricia Martins 01 20/03/18 158.I. (Contrato).

11041548 Ghislaine Cristina Rodrigues 02 09/04/18 158.I. 12940151 Giovana Aparecida Oliveira De Paula 01 04/04/18 158.I. (Contrato). 13601042 Juliana Falco Carneiro 60 11/04/18 158.I. 09778168 Martha Maria De Castro 06 06/04/18 158.I. 10411015 Rozana Goncalves Da Costa Mazzoni 01 11/04/18 158.I. 11527173 Simone Maria Rodrigues 01 05/04/18 158.I. (Contrato).
UNIDADE: CSPD 14481246 Vanessa De Oliveira Soares 07 13/03/18 158.I. (Contrato).
UNIDADE: CSSFA 10899912 Rosiane Maria Da Silva Ramos 60 17/01/18 158.I. 10899912 Rosiane Maria Da Silva Ramos 60 18/03/18 158.I.
UNIDADE: CSSFÉ 10895142 Eloilza Eliazar Prestes De Andrade 01 24/01/18 158.I.
UNIDADE: CSSI 11746708 Aurelino Ferreira Da Silva 01 15/04/18 158.I. (Contrato). 10404796 Edna Augusta Pereira 02 12/04/18 158.I. 12339693 Fabiana Aparecida Pinheiro Vaz De Melo 01 15/04/18 158.I. 12890976 Jane Zelia Manoel Rodrigues 05 10/04/18 158.I. 11554078 Layla Fabricia Garcia Alves 05 14/04/18 158.I. 12891008 Marco Tulio De Freitas Ribeiro 02 17/04/18 158.I. 12993275 Michelle Gomes Da Silva 11 07/04/18 158.I. 12112611 Nilton Jose Da Silva 01 19/04/18 158.I. 12112611 Nilton Jose Da Silva 05 07/04/18 158.I. 13697727 Simone Marques 08 10/04/18 158.I. 12842217 Valeria Carvalho Costa 08 09/04/18 158.I. 12889127 Welida Maciel De Amorim Taques 15 16/04/18 158.I.
UNIDADE: HAC 14566525 Alison Jilvam Fonseca 01 16/04/18 158.I. (Contrato). 13819909 Carolina Aparecida Marques Candeias 02 12/04/18 158.I. 12057097 Eduardo Goncalves Moreira 04 04/04/18 158.I. 09004987 Eliana Marcia Fialho De Sousa Bandeira 40 11/04/18 172. 12701538 Elizangela Damazio 01 20/04/18 158.I. 12169488 Fabiola Maria Rodrigues De Souza 01 18/04/18 158.I. 12507349 Grazielle Gontijo De Araujo 01 06/04/18 158.I. 11208089 Leonardo Hilario De Oliveira Nicacio 01 18/04/18 158.I. 11052644 Lucimeire Nunes 03 13/04/18 158.I. 12898045 Maria Angelica Araujo Alves Da Silva 05 18/04/18 158.I. 12893780 Mariangela Assuncao Viegas 01 19/04/18 158.I. 13759220 Milton Cardoso Da Silva 01 12/04/18 158.I. 13180484 Miriam Alessandra Silva 01 18/04/18 158.I. 12700969 Mychael Marques Sousa Alves 15 09/04/18 158.I. 10904324 Nadia Luiza Gomes Rabelo Costa 02 16/04/18 158.I. (Contrato). 13167218 Raquel De Jesus Souza 01 13/04/18 158.I. 11046406 Sandra Ferreira Torres 60 08/04/18 158.I.
UNIDADE: HCM 12895801 Adriano Batista Costa 02 19/04/18 158.I. 14575690 Ana Cristina Benfica 01 02/04/18 158.I. (Contrato). 14575690 Ana Cristina Benfica 01 02/04/18 158.I. (Contrato). 13284914 Ana Paula Mauricio Gomes 02 13/04/18 158.I. 13052378 Andreza Conceicao Lopes Vieira 04 19/04/18 158.I. 14415566 Fernanda Pereira Gontijo 15 07/04/18 158.I. (Contrato). 13065727 Iranilza Dias Da Silva 20 27/03/18 158.I. 13065727 Iranilza Dias Da Silva 30 16/04/18 158.I. 13108675 Natalia Santiago Cerqueira Lima 01 16/04/18 158.I. 11874385 Thiago Augusto De Oliveira 07 16/04/18 158.I.
UNIDADE: HEM 10868305 Beatriz Do Nascimento Januario 21 16/04/18 158.I. 12845640 Carolina Malheiros De Sousa 02 13/04/18 158.I. 13191093 Daniele Mendes 04 17/04/18 158.I. 13414883 Francine Carolina Da Boaventura Santos 03 20/04/18 158.I. 12845285 Grazielle Rodrigues Siqueira De Abreu 01 05/04/18 158.I. 12277612 Lucrecia De Fatima Geraldo 23 16/04/18 158.I. 13437025 Maria Dalva Rodrigues 03 11/04/18 158.I. 12828422 Roseli Goncalves Ventura Da Rocha 01 16/04/18 158.I.
UNIDADE: HGB-JÁ 14437289 Danily Oliveira Cangussu 02 10/03/18 158.I. (Contrato).
UNIDADE: HGV 12132775 Adenir Felix 01 20/04/18 158.I. 11841889 Adriano Carneiro Barreiros 05 16/04/18 158.I. 11841889 Adriano Carneiro Barreiros 07 09/04/18 158.I. 10890457 Cassia Simone Da Silva 22 11/04/18 158.I. 05567102 Claudia Maria Mattos Guimaraes Apgaua 05 13/04/18 158.I. 12998159 Cristiane Nascimento Lima 02 16/04/18 158.I. 13384722 Dalva Guimaraes Da Silva 04 16/04/18 158.I. (Contrato). 13384722 Dalva Guimaraes Da Silva 11 03/04/18 158.I. (Contrato). 03047438 Daniel Eugenio Gomes De Freitas 06 01/04/18 158.I. 10878502 Denilson Soares Moreira 30 11/04/18 158.I. 13087580 Fernanda Figueiredo E Figueiredo 03 17/04/18 158.I. 13682315 Glaucia Cristina Marques Da Silva Rosa 01 13/04/18 158.I. 12814307 Glauciana De Fatima Santos Felipe 01 20/04/18 158.I. 12896080 Janice Eliene Dos Santos 04 12/04/18 158.I. 12354791 Messias Prado Cardoso 05 16/04/18 158.I. 12200911 Sandra Sueli De Souza Alves 01 17/04/18 158.I. 10412898 Vicente De Paula Silva 10 13/04/18 158.I.
UNIDADE: HIJPII 14540132 Adriana Da Silva Leite 01 19/04/18 158.I. (Contrato). 10427185 Alberto Andrade Vergara 02 17/04/18 158.I. 14566483 Alessandra Cristina Vaz 08 17/04/18 158.I. (Contrato). 10913622 Aline Maria Teixeira Alves De Souza 01 13/04/18 158.I. 13705728 Ana Paula Leite Cabral 03 10/04/18 158.I. 12872958 Antonia Pinheiro Dos Santos 40 09/04/18 158.I. 13843081 Carolina Agostino Rezende 03 16/04/18 158.I. 12957924 Carolina Haddad Martins 03 16/04/18 158.I. 13675517 Carolina Rodrigues Renna 30 12/04/18 158.I. 12897468 Caroline Aparecida Da Cruz 10 16/04/18 158.I. 14352421 Claudia Barros Da Silva De Oliveira 02 16/04/18 158.I. (Contrato). 10915825 Conceicao Aparecida Da Silva 60 19/04/18 158.I. 13010715 Cristiana Martins Da Cruz 02 10/04/18 158.I. 10885093 Delma Amancio Coelho 01 20/04/18 158.I. 12995312 Eliane Ramos Da Rosa 30 11/04/18 158.I. 13030440 Elisangela Ferreira Da Silva 01 01/04/18 158.I. 14340343 Elisangela Nunes Beato 02 24/03/18 158.I. (Contrato). 13563895 Fernanda Goncalves Diniz 01 20/04/18 158.I. 11055449 Flaviane Pereira De Alcantara 02 12/04/18 158.I. (Contrato). 14052948 Gisele Barroso Tamarindo 02 09/04/18 158.I. (Contrato). 12995445 Gislene Cristina De Almeida Arruda 03 12/04/18 158.I. 10881738 Jose Geraldo Miranda Do Nascimento 01 14/04/18 158.I. 12881017 Katia Vasconcelos Motta Nascimento 01 17/04/18 158.I. 13010806 Laura Maria Dos Santos Simplicio 05 18/04/18 158.I. 13658224 Lilia Vasconcelos Ribeiro 02 15/04/18 158.I. 14374607 Lilian Fatima Martins Araujo 15 10/04/18 158.I. (Contrato). 11196599 Maria Angela Tomaz Da Silva 01 10/04/18 158.I. 09487729 Maria Aparecida Firmino 01 17/04/18 158.I. 10876902 Maria Da Gloria De Souza 07 17/04/18 158.I. 10885895 Maria Eunice Barbosa Dos Anjos 05 01/04/18 158.I. 10885895 Maria Eunice Barbosa Dos Anjos 15 06/04/18 158.I. 10873370 Marly Cristina De Souza 01 14/04/18 158.I. 13292008 Priscilla Stephanie Dos Santos Rosa 07 11/04/18 158.I. 11042512 Renata Goncalves Cesario 07 11/04/18 158.I. 13292065 Rose Kerley Laignier Leao 04 11/04/18 158.I. 13980917 Sandra Maria Gomes Da Silva 03 13/04/18 158.I. 10910479 Sara Vargas Paiva 05 16/04/18 158.I. 14570329 Simone Cristina Dos Santos Violante 02 11/04/18 158.I. (Contrato). 13078621 Sueli Clotildes Cunha 01 11/04/18 158.I. 12562286 Tatiane Pires De Paula 01 20/04/18 158.I. 14542955 Thaise Karen Neves Barbosa 01 13/04/18 158.I. (Contrato). 11905668 Vanessa Aparecida Gomes 01 15/04/18 158.I. (Contrato).
UNIDADE: HJK 12016333 Aline De Assis 02 04/04/18 158.I. 10520708 Ana Helena Chagas Fernandes 07 12/04/18 158.I. 12820965 Andreia Alves Dos Santos 03 17/04/18 158.I. 12425500 Breno Augusto Dos Santos 02 11/04/18 158.I. 13191242 Carlos Eduardo Cardoso Pereira 02 19/04/18 158.I. 14556542 Celia Regina Brant 03 05/04/18 158.I. (Contrato). 12175147 Cinara Luiza De Oliveira Moreira 11 09/04/18 158.I. 13575824 Cintia Antunes Silva 01 13/04/18 158.I. 13575824 Cintia Antunes Silva 02 17/04/18 158.I. 10895431 Cintia Regina Alves Dos Santos 01 07/04/18 158.I. 12893160 Claudia Marcia Pereira De Figueiredo 15 13/04/18 158.I. 13514559 Claudia Mendes Menezes 05 18/04/18 158.I. 13648761 Cristiana Rocha Gularte De Andrade 01 06/04/18 158.I. 11805462 Cristiane Aparecida Duarte 02 09/04/18 158.I. 11805462 Cristiane Aparecida Duarte 03 05/04/18 158.I. 13705157 Cristiane Ferreira Dos Santos 02 09/04/18 158.I. 10910826 Cristiane Mendes De Resende 16 12/04/18 158.I. 11998754 Danielle Barros Bernardes 02 08/04/18 158.I. 11225091 Danielle Dutra Otoni Pereira 04 17/04/18 158.I. 12059333 Dilma Mendes De Almeida 03 17/04/18 158.I. 13649348 Edilaine Nolasca Da Silva 01 07/04/18 158.I. 12866307 Edineia Dos Santos Pereira Machado 20 06/04/18 158.I. 09189028 Eliana Goncalves Da Silva Lima 60 22/04/18 158.I. 12556411 Etelvina Ramos Ferreira 02 16/04/18 158.I. 11056769 Euridice Bastos Mendes 01 28/03/18 158.I. 12963914 Fabricia Moreira Amorim Amaral 02 10/04/18 158.I. 12655064 Fernanda Queiroz Herculano 03 04/04/18 158.I. 10902898 Flavia Camila Da Silva Vieira 03 06/04/18 158.I. 13648753 Flavia Candida Da Silva Marques 01 21/04/18 158.I. 11004058 Glaucia Aparecida Alves Costa 15 17/04/18 158.I. 10883478 Gleice Helena Peixoto Braga 20 16/04/18 158.I. 10408003 Guilhermina Vieira Da Silva 02 05/04/18 158.I. 13681226 Irani Elias De Paula Nogueira 04 17/04/18 158.I. 10504231 Janaina Dos Santos Bento 02 17/04/18 158.I. 12997144 Janete Piassi Da Silveira Leite 02 04/04/18 158.I. 12821641 Josiane Ribeiro Garbazza 03 13/04/18 158.I. 10907277 Juliana Vidal Bandeira Andrade 01 14/04/18 158.I. 13186689 Keyla Goncalves Da Silva Araujo 02 09/04/18 158.I. 13069232 Leandro Marcelo Prado 01 08/04/18 158.I. 14010979 Lorena Maria Saraiva Mamedes 17 28/03/18 158.I. 12706099 Luciana Aparecida Ferreira Sedlmayer 05 15/04/18 158.I. 10878536 Luciana Paula Batista 01 06/04/18 158.I. 12950192 Luciene Silva Damasceno 03 11/04/18 158.I. 13676275 Lucinete Dos Santos Silva Pinho 02 09/04/18 158.I. 13696869 Mara Cristina Clemente Pereira De Morais 07 07/04/18 158.I. 13712369 Marcia Greite Lima 01 18/04/18 158.I. 10858355 Margarete Da Paixao A Da Costa 02 11/04/18 158.I. 12421228 Maria Aparecida De Souza 08 18/03/18 158.I. 12421228 Maria Aparecida De Souza 10 17/04/18 158.I. 12760955 Maria Das Gracas De Almeida 30 12/04/18 158.I. 03660693 Maria De Fatima Cruz Ferreira 07 18/04/18 158.I. 12967931 Maria Eva Sousa Costa 15 09/04/18 158.I. (Contrato). 08761462 Maria Izabel De Oliveira 60 06/04/18 158.I. 13061288 Mariana Peixoto Calijorne 05 16/04/18 158.I. 12281101 Mariane Nascimento Figueiredo Amaral 08 09/04/18 158.I. (Contrato). 14558423 Marnucela Da Silva Neves Dos Santos 03 14/04/18 158.I. (Contrato). 14581813 Michelle Andreata Souza Moura 02 01/04/18 158.I. (Contrato). 13068440 Olga Dutra Gomes Da Silva 02 11/04/18 158.I. 13140090 Renata Dos Santos Machado 02 19/04/18 158.I. 12697702 Rhayra Nayara Costa 01 14/04/18 158.I. (Contrato). 12697702 Rhayra Nayara Costa 01 14/04/18 158.I. 10897841 Rosana Beling Guimaraes 04 13/04/18 158.I. 13487426 Rosangela Gomes De Paula 15 18/04/18 158.I. 12150132 Rosiane Aparecida Magalhaes Da Fonseca 01 15/04/18 158.I. 13159405 Rosilane Monteiro 09 07/04/18 158.I. 10914521 Sandra De Jesus Mendes 30 17/04/18 158.I. 13329859 Silvia Almiran De Souza Freitas 02 05/04/18 158.I. 12897534 Sirley Guedes De Azeredo Ferraz 03 11/04/18 158.I. 10407138 Tania Maria De Assis Silva 01 17/04/18 158.I. 12996997 Vania Mendes De Oliveira 01 13/04/18 158.I. 12996997 Vania Mendes De Oliveira 03 09/04/18 158.I. 13065339 Vivian Andreia Goncalves Serra 60 13/04/18 158.I. 10918175 Viviane Conceicao Fernandes 02 03/04/18 158.I. 10859692 Walmirian Rodrigues Ferreira Cunha 30 20/04/18 158.I. 10887495 Wilma Santos Paiva Ferreira 01 12/04/18 158.I. 10887495 Wilma Santos Paiva Ferreira 07 18/04/18 158.I.
UNIDADE: HJXXIII 13594064 Adriana Alves Garcia Mello 02 19/04/18 158.I. 13098728 Alessandra Conceicao Dos Santos 07 11/04/18 158.I. 13640545 Alessandra Mendes El Hariri 01 16/04/18 158.I. 10892164 Alexandro Dantas De Freitas 02 12/04/18 158.I. 13645189 Alexsandrino Oliveira Barroso 02 13/04/18 158.I. 14589733 Ana Amelia Dos Santos Cunha 07 13/04/18 158.I. 11409463 Ana Carolina Alves Fabrini Magalhaes 02 12/04/18 158.I. 12697223 Ana Caroline Da Silva Santos 02 05/04/18 158.I. 13442546 Ana Flavia Pereira Alves Rocha 03 07/04/18 158.I. 13109939 Ana Lucia De Sousa 15 04/04/18 158.I. 13106752 Ana Maria Da Hora 05 11/04/18 158.II. 10424877 Ana Paola Reis Fagundes Dos Santos 15 11/04/18 158.I. 12823563 Ana Paula Nascimento Campos 03 18/04/18 158.I. 10947281 Anderson Coimbra Nepomuceno 01 17/04/18 158.I. 12807111 Andressa Maria De Oliveira Guimaraes 02 14/04/18 158.I. 12807111 Andressa Maria De Oliveira Guimaraes 06 08/04/18 158.I. 12807111 Andressa Maria De Oliveira Guimaraes 15 16/04/18 158.I. 13706429 Barbara Cristina Gomes Marinho Alves 03 18/04/18 158.I. 12358347 Bruna Araujo De Andrade Paula 03 16/03/18 158.II. 12923249 Camila Elias De Carvalho Vieira 07 11/04/18 158.I. 12303988 Carla Rodrigues Pereira Machado 07 18/03/18 158.II. 11294550 Cassia Regina Reis De Carvalho 05 16/04/18 158.I. (Contrato). 12154340 Celio Geraldo De Oliveira Gomes 02 03/04/18 158.I. 12863361 Cintia Campos Incalado Lopes 05 15/04/18 158.I. 10412583 Ciro Guadalupe Dos Santos 01 04/04/18 158.I. 10857696 Claudia Mirie Peixoto Da Silva 01 17/04/18 158.I. 09733759 Cleusa Da Assuncao Fontoura De Melo 15 09/04/18 158.I. 12881413 Cristiane De Fatima Girardelli Barros 01 18/04/18 158.I. 12881413 Cristiane De Fatima Girardelli Barros 02 20/04/18 158.I. 13595988 Cynthia Cayres De Oliveira 30 12/04/18 158.I. 12774238 Debora Da Silva 10 18/02/18 158.I. 12282463 Denise Passos De Oliveira 01 29/03/18 158.I. 12282463 Denise Passos De Oliveira 02 26/03/18 158.I. 12282463 Denise Passos De Oliveira 04 17/03/18 158.I. 11992377 Desiree Mendes Baiense 02 19/04/18 158.I. 13679733 Diana Parreiras Miranda 02 09/04/18 158.I. 11294709 Dioneide Esteves De Souza 60 18/04/18 158.I. 10910669 Edivaldo De Souza Leite 02 15/04/18 158.I. 10911949 Efigenia Maria Do Carmo Gomes 02 10/04/18 158.I. 13141627 Elaine Regina Silva 02 14/04/18 158.I. 13141627 Elaine Regina Silva 02 17/04/18 158.I. 13660915 Eliene Da Conceicao Ribeiro Dias 01 13/04/18 158.I. 10908028 Eva Leocadio Luzia 02 12/04/18 158.I. 13834874 Fabricio Junqueira De Melo 05 12/04/18 158.I. (Contrato). 12824173 Fernanda Aparecida Marques Braga 01 16/04/18 158.I. 13048210 Fernanda Gabriela Morais De Souza 02 11/04/18 158.I. 11003993 Gema Galgani Ribeiro 10 13/04/18 158.I. 10396620 Gilmar Lemes Vieira 60 03/04/18 158.I. 13032628 Giselle Moreira Ferreira 16 15/04/18 158.I. 12849584 Giselle Silva Diniz 02 13/04/18 158.I. 13110309 Hiamara Faiga Pereira De Almeida 30 17/04/18 158.I. 13017959 Ivaneide Agripina Da Silva Oliveira 02 11/04/18 158.I. 12698239 Izadora Goncalves Souza Rocha 02 09/04/18 158.I. 13061114 Jaquelina Lima De Freitas 05 17/04/18 158.I. 12332615 Joanice Jafar Laurindo Marques 07 17/04/18 158.I. 11037629 Junia Aparecida Da Trindade 04 11/04/18 158.I. 08936163 Jussara Elisa Damas Rodrigues 35 07/04/18 158.I. 13088935 Kelly Cristina De Oliveira 02 19/04/18 158.I. 13082169 Kenia Cristina Da Silva 16 10/04/18 158.I. 13093844 Laureano Rodrigues Da Costa 30 11/04/18 158.I. 11206398 Lister Jose Lopes 60 17/04/18 158.I. 13110341 Livia Arruda Costa 05 08/04/18 158.I. 12945317 Lorena Clara Alves E Lima 05 16/04/18 158.I. 10426898 Lucia Andrade Souza 01 11/04/18 158.I. 10529519 Lucia Da Piedade Teixeira 02 17/04/18 158.I. 13082185 Luciana Cristina Elias Barros 10 23/04/18 158.I. 13516000 Luciana De Lourdes Borges Gomes 04 17/04/18 158.I. 11218120 Luciana Reis Da Silveira 60 16/04/18 158.I. 12092169 Lucinete Edina Teixeira De Andrade 06 16/04/18 158.I. 10403228 Luiz Antonio Gomes Reis 05 20/04/18 158.I. 13087440 Luiz Felipe Lanza Cairo 01 09/04/18 158.I. 13004874 Magno Sebastiao Ferreira 01 09/04/18 158.I. 13002282 Maira Ricarda Rodrigues De Oliveira 01 19/04/18 158.I. 12383253 Marcia Cristina Da Costa Avelar Sena 15 10/04/18 158.I. 12536199 Marcia Da Silva Fernandes 02 18/04/18 158.I. (Contrato). 12536199 Marcia Da Silva Fernandes 02 18/04/18 158.I. 12888996 Marcilene Datore Barbosa 15 09/04/18 158.I. 10427623 Marco Antonio Castanheira Portela 01 09/04/18 158.II. 11044856 Maria Aparecida Dos Santos De Carvalho 02 19/04/18 158.I. 10397693 Maria Da Conceicao Teixeira 18 06/04/18 158.I. 10424117 Maria Da Consolacao Carvalho 30 22/03/18 158.I. 10415982 Maria Da Consolacao Rodrigues 10 02/04/18 158.I. 10415982 Maria Da Consolacao Rodrigues 21 12/04/18 158.I. 10405892 Maria Da Penha Silva 03 18/04/18 158.I. 12891644 Maria De Fatima Batista De Souza 15 20/04/18 158.I. 12697017 Marilete Henrique Santiago Siqueira 04 19/04/18 158.I. 10376192 Marli Lucas Da Silva 30 06/04/18 158.I. 10866119 Najla Ourives Cunha 04 10/04/18 158.I. 11038056 Polliana Cristina Araujo Silva 15 13/04/18 158.I. 13069133 Raquel Guimaraes Vilas Boas 02 13/04/18 158.I. 10865293 Sandra Maria Julia 02 12/03/18 158.I. 10865293 Sandra Maria Julia 02 15/03/18 158.I. 10865293 Sandra Maria Julia 03 01/03/18 158.I. 10865293 Sandra Maria Julia 03 09/03/18 158.I. 12947438 Sheila Leal Vieira 02 16/04/18 158.I. 10884807 Silvana Dos Santos 10 11/04/18 158.I. 12946000 Silvana Matos Lopes 03 17/04/18 158.I. 12968483 Sonia Cassia Da Cruz 02 02/04/18 158.I. 12968483 Sonia Cassia Da Cruz 02 09/04/18 158.I. 12942918 Suzana Maria Dos Santos 10 19/04/18 158.I. 11869930 Tais Santos De Oliveira 05 13/04/18 158.I. 12569448 Tatiane Felicia Dos Santos 05 11/04/18 158.I. 13193941 Telma Aparecida Ferreira 02 10/04/18 158.I. 14053979 Tereza Camara Sebastiao Santiago 01 13/04/18 158.I. (Contrato). 10950616 Terezinha Martins De Oliveira 04 20/04/18 158.I. 10950616 Terezinha Martins De Oliveira 29 24/04/18 158.I. 12709465 Thaissa Oliveira De Almeida Coelho 03 14/04/18 158.I. 11785763 Vanilde Martins Das Flores Pereira 15 02/04/18 158.I. (Contrato). 12311742 Vera Lucia Esteves Alcantara 01 13/04/18 158.I. 13789193 Yara Rosa Oliveira De Jesus 02 10/04/18 158.I.
UNIDADE: HMAL 13006275 Angela De Souza Cunha Soares 15 11/04/18 158.I. 14001457 Aurimar Claudio Faria 01 12/04/18 158.I. 10942423 Claudio Luis Riquetti 04 20/03/18 158.I. 11275187 Clauger Felix Correa Neves 05 12/04/18 158.I. 13005012 Fanny Cristine De Souza 01 19/04/18 158.I. 03864857 Jose Lino Soares 05 01/04/18 158.I. 03864857 Jose Lino Soares 19 06/04/18 158.I. 13146576 Jussara Almeida Martins 02 16/04/18 158.I. 10887206 Kelly Cristina Felipe Martins 05 09/04/18 158.I. 13564869 Maria Goncalves Soares 03 18/04/18 158.I. 10376846 Maura De Paula 01 19/04/18 158.I. 11045549 Michelli Luciana Da Silva Ino 01 17/04/18 158.I. 11265659 Zenilda Gomes Ferreira 05 16/04/18 158.I. 11946183 Zilda Carla De Souza 01 14/04/18 158.I.
UNIDADE: HRAD 10909521 Adriana Mercia Reis Ribeiro 01 27/03/18 158.I. 12016663 Aline Caroline Nepomuceno 02 22/03/18 158.I. 13278965 Cristiane Aparecida Borges Cunha 01 22/03/18 158.I. 13055280 Cristina De Melo Guimaraes 02 25/03/18 158.I. 13135173 Cybele Paiva Curi 05 30/03/18 158.I. 12886347 Dalila Amorim Pinheiro 12 05/04/18 158.I. 13056759 Eliene Ribeiro Dos Santos 01 21/03/18 158.I. 13056759 Eliene Ribeiro Dos Santos 60 29/03/18 158.I. 13080031 Eloiza Cunha Mendes Silva 03 03/04/18 158.I. 11267226 Fernanda Lacerda Coimbra 10 23/03/18 158.I. 14541858 Francisco Marcio Goncalves Monteiro 01 02/03/18 158.I. (Contrato). 12886768 Iria Niela Souza 10 12/03/18 158.I. 13562475 Janaina Carvalho Oliveira 05 02/04/18 158.I. 13562475 Janaina Carvalho Oliveira 06 23/03/18 158.I. 10417996 Jesus Angelo Andrade 03 01/04/18 158.I. 13130208 Jhonatas Emilio Ribeiro Da Cruz 03 26/03/18 158.I. 12681300 Jordana Marislane Silva 05 19/03/18 158.I. 11463122 Keula Cristina Vilaca 05 21/03/18 158.I. 11510161 Lilian Cristina De Araujo 01 21/03/18 158.I. 13410592 Liliane Cristina Soares Lacerda 01 28/03/18 158.I. 10424505 Marlene Goncalves Rodrigues 15 29/03/18 158.I. 11489333 Natal Dos Reis Alves 07 25/03/18 158.I. 13043500 Patricia Guimaraes Barcelos 01 19/03/18 158.I. 13043500 Patricia Guimaraes Barcelos 01 21/03/18 158.I. 13043500 Patricia Guimaraes Barcelos 01 23/03/18 158.I. 13043500 Patricia Guimaraes Barcelos 11 27/03/18 158.I. 10915288 Sirlene De Fatima Caixeta Oliveira 02 21/03/18 158.I. 13626411 Tatiane Rufino Vieira 15 06/03/18 158.I. (Contrato).
UNIDADE: HRJP 13700471 Danielle Falcao Nogueira Belan 01 16/03/18 158.I. 11984762 Dario Fernando Barbosa Weydt 05 16/03/18 158.I. 13651112 Frederico Atalla Barletta 04 17/03/18 158.I. 13398599 Jaquelaine Beatriz Dos Santos Souza 26 01/02/18 158.I. 13398599 Jaquelaine Beatriz Dos Santos Souza 30 27/02/18 158.I. 13398599 Jaquelaine Beatriz Dos Santos Souza 30 29/03/18 158.I. 10897999 Jose Maria Peixoto 02 28/03/18 158.I. 14593917 Renata Cezar Tagliati 01 20/03/18 158.I. (Contrato). 14627707 Rosimeire Silva Nascimento Rodrigues 02 08/03/18 158.I. (Contrato).
UNIDADE: IRS 12922027 Heloisa Rodrigues Dos Santos 15 05/04/18 158.I. (Contrato). 12900353 Marcela Bicalho Chaves 01 08/04/18 158.I. 12900353 Marcela Bicalho Chaves 32 11/04/18 158.I. 10917607 Socrates De Matos Silva 07 10/04/18 158.I. 10917607 Socrates De Matos Silva 07 17/04/18 158.I.
UNIDADE: MOV 12059390 Adriana Aparecida Inacio 12 19/04/18 158.I. 14555858 Alessandra Dias Costa E Silva 02 11/04/18 158.I. (Contrato). 12899357 Andreia Lage Fonseca 03 11/04/18 158.I. 10424927 Celeste Aparecida Goncalves Magalhaes 14 11/04/18 158.I. 10978419 Cirlene Figueiredo Gomes Viana 15 18/04/18 158.I. 13979505 Claudia Melo Abreu 03 12/04/18 158.I. (Contrato). 12816070 Debora De Jesus Reis 01 13/04/18 158.I. 11038338 Erika Soraya Ribas Ferreira Sattler 01 17/04/18 158.I. 12831616 Flavia Aparecida Vaz Silva 01 17/04/18 158.I. 12862082 Gabriela Meira Da Silva 03 18/04/18 158.I. 12075917 Girlane Paula Lima 01 12/04/18 158.I. 13611405 Lidiane Regina Teixeira Sousa 01 15/04/18 158.I. 10425064 Loredana Piera Casale 04 10/04/18 158.I. 12108148 Luciana Do Nascimento Simoes 02 16/04/18 158.I. 12945382 Luiza Barbara De Jesus Almeida 03 08/04/18 158.I. 13675269 Marcio Jose Torres Saar Martins 02 17/04/18 158.I. 12738365 Margareth Helena Dos Santos 01 12/04/18 158.I. 13641303 Maria Aparecida Dos Santos 02 12/04/18 158.I. 11038155 Maria Elena Rodrigues Da Silva 01 19/04/18 158.I. 10737989 Maria Ramos De Faria Vilaca 02 16/04/18 158.I. 10901684 Marilene Marques 02 13/04/18 158.I. 12812616 Marina Iacomini Barros 01 12/04/18 158.I. 11038114 Marta Soares Dos Santos 16 13/04/18 158.I. 13372321 Michel Gomes De Mesquita 01 12/04/18 158.I. 12842894 Monica Alves Damasceno Silva 02 16/04/18 158.I. 14558514 Nadir Alves Reis 07 09/04/18 158.I. (Contrato). 13048996 Natalia Nunes De Lanna Toledo 05 09/04/18 158.I. 11385242 Neide Fernandes Aparecida Da Silva 05 30/12/17 158.I. 11385242 Neide Fernandes Aparecida Da Silva 15 04/01/18 158.I. 14514590 Nelson Machado Do Carmo Junior 03 21/04/18 158.I. (Contrato). 10946622 Neusa Maria De Miranda 01 17/04/18 158.I. 12200895 Neuza Alves Do Nascimento 30 30/03/18 172. 12989570 Raquel Tavares Vilas Boas Cordeiro 02 12/04/18 158.I. 12076980 Regina Celia De Jesus 01 18/04/18 158.I. 12076980 Regina Celia De Jesus 02 16/04/18 158.I. 12325296 Roberta Iulia Camara Vieira 02 12/04/18 158.I. 12843579 Rosely Sena De Oliveira Alves 01 19/04/18 158.I. 12942215 Sarah Kolanscki Ponchio 20 16/04/18 158.I. 12991998 Shelia Marcia Vieira 04 17/04/18 158.I. 12989612 Simone Guedes Fonseca 01 05/04/18 158.I. 12989612 Simone Guedes Fonseca 04 17/04/18 158.I. 12890828 Tatiana Frances Barreto Da Cunha 02 04/04/18 158.I. 12890828 Tatiana Frances Barreto Da Cunha 02 08/04/18 158.I. 12890828 Tatiana Frances Barreto Da Cunha 03 13/04/18 158.I. 12890828 Tatiana Frances Barreto Da Cunha 03 17/04/18 158.I. 12890828 Tatiana Frances Barreto Da Cunha 03 27/03/18 158.I. 12900817 Tatiana Silva Ferreira 07 21/04/18 158.I. 10937712 Valquiria Da Rosa 01 19/04/18 158.I. 12942728 Viviane Rodrigues Silva Viana 02 09/04/18 158.I. (Contrato).
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO
UNIDADE: CHPB 10512556 Maria De Fatima Da Costa Em 09/04/18.
UNIDADE: CSSI 12890976 Jane Zelia Manoel Rodrigues Em 06/04/18.
UNIDADE: HEM 11878279 Argus Leao Araujo Em 10/04/18.
UNIDADE: HJK 10895191 Carlos Jose De Faria Em 12/03/18.
UNIDADE: HJXXIII 13708722 Arlete Franca Em 07/04/18.
UNIDADE: HMAL 11429941 Antonio Carlos Mendes Em 13/04/18.
UNIDADE: HRAD 14435507 Tasso Pereira Da Costa Abreu Em 21/02/18 (Contrato). 14176929 Juliano Alves De Castro Em 23/02/18 (Contrato).
LICENÇA MÉDICA NÃO CONCEDIDA
UNIDADE: HAC 14566525 Alison Jilvam Fonseca 01 09/04/18 (Contrato).
UNIDADE: HRAD 10915312 Alan Lopes Antunes 01 05/02/18 158.I. (Contrato).
UNIDADE: MOV 12075917 Girlane Paula Lima 01 06/04/18.
RETIFICAÇÃO
UNIDADE: CHPB Incapacidade laborativa concedida Tania Maria Bernardo Santos, MASP 11229424, 60 dias, a partir de 08/03/2018, publicada no Minas Gerais de 10/04/2018, página 09, 2º coluna. Onde se lê: licença médica concedida de 60 dias, a partir de 08/03/2018; Leia-se: licença médica concedida de 24 08/03/18 158.I.
UNIDADE: CSPD Incapacidade laborativa concedida Sara Beatriz Colponi Rivelli, MASP 14594337, 02 dias, a partir de 21/03/2018, publicada no Minas Gerais de 24/04/2018, página 16, 4º coluna. Onde se lê: licença médica concedida de 02 dias, a partir de 21/03/2018; Leia-se: licença médica concedida de 01 21/03/18 158.I.
UNIDADE: HCM Incapacidade laborativa concedida Iranilza Dias da Silva, MASP 13065727, 15 dias, a partir de 12/03/2018, publicada no Minas Gerais de 10/04/2018, página 09, 3º coluna. Onde se lê: licença médica concedida de 15 dias, a partir de 12/03/2018; Leia-se: licença médica concedida de 07 20/03/18 158.I.
UNIDADE: MOV Incapacidade laborativa não concedida Erica Marina Rabelo, MASP 12576534, 02 dias, a partir de 27/03/18, publicada no Minas Gerais de 18/04/18, página 64, 4º coluna. Onde se lê: licença médica não concedida de 02 dias, a partir de 27/03/18; Leia-se: licença médica concedida de 02 27/03/18 158.I.
REGULARIZAÇÃO FINCIONAL.
UNIDADE: HRJP 13398599 Jaquelaine Beatriz Dos Santos Souza 30 16/05/17 158.I. 13398599 Jaquelaine Beatriz Dos Santos Souza 30 17/10/17 158.I. 13398599 Jaquelaine Beatriz Dos Santos Souza 30 21/11/17 158.I. 13398599 Jaquelaine Beatriz Dos Santos Souza 06 21/12/17 158.I.
UNIDADE: HRAD 12888046 Noemi Fabiana Dos Anjos 01 09/11/17 158.II.

02 1091989 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1294, de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1311715-5 Ediana Maria Vilaça, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 13/09/2012 a 23/09/2017, cargo 1, RF.em 11/04/2018. Masp 130114-0 Eliane Beatriz de Viveiros Peles, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 14/03/2012 a 01/06/2017, cargo 1, RF.em 11/04/2018. Masp 1088466-6 Genilda Aparecida Ricardo Braga, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 02/08/2012 a 06/08/2017, cargo 4, RF.em 11/04/2018. Masp 1165035-5 Ivanir Alves Silva, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 23/07/2012 a 22/07/2017, cargo 4, RF.em 11/04/2018. Masp 1300452-8 Lucia Avelino Gonçalves, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 07/03/2012 a 28/03/2017, cargo 1, RF.em 11/04/2018.Masp 1310695-0 Renata Fernandes Calixto, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 08/08/2012 a 06/08/2017, cargo 1, RF.em 11/04/2018. Masp 1242122-8 Maria Aparecida de Souza, lotada(o) no HJK, referente 1º quinquenio, período de 12/03/2012 A 07/03/2018, cargo 2, RF.em 11/04/2018. Masp 1330428-2 Ronaldo Honorato, lotada(o) no HRBJA, referente 1º quinquenio, período de 01/03/2013 a 12/04/2018, cargo 1, RF.em 12/04/2018. Masp 1041606-3 Luiz Antonio Correa, lotada(o) no CSSFE, referente 5º quinquenio, período de 24/09/2011 a 30/03/2018, cargo 1, RF.em 06/04/2018. Masp 1289154-5 Irani Barbosa Gonçalves Andrade, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 01/09/2011 a 16/09/2016, cargo 1, RF.em 11/04/2018. Masp 1040465-5 Jose Teixeira Souza Sobrinho, lotada(o) na MOV, referente 6º quinquenio, período de 01/08/2012 a 30/07/2017, cargo 1, RF.em 06/04/2018. Masp 1052061-7 Olga Maria de Oliveira, lotada(o) no HJXXIII, referente 3º quinquenio, período de 07/05/2012 a 09/03/2018, cargo 1, RF.em 26/03/2018. Masp 1038096-2 Eder Cleiton Milagres, lotada(o) no CHPB, referente 5º quinquenio, período de 24/03/2013 a 22/03/2018, cargo 1, RF.em 23/03/2018. Masp 1331963-7 Roseli Balbina Andrade, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 18/03/2013 a 17/03/2018, cargo 1, RF.em 20/03/2018. Masp 1331937-1 Samara Afonso Pedras, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 18/03/2013 a 17/03/2018, cargo 1, RF.em 20/03/2018. Masp 1330408-4 Vanessa Marques da Costa, lotada(o) no MOV, referente 1º quinquenio, período de 11/03/2013 a 16/03/2018, cargo 1, RF.em 22/03/2018. Masp 1040271-1 Beatriz Guimaraes Heine, lotada(o) no HJPII, referente 6º quinquenio, período de 01/02/2013 a 11/02/2018, cargo 1, RF.em 27/02/2018. Masp 1086701-8 Claudia da Silva, lotada(o) no HGV, referente 1º quinquenio, período de 14/03/2013 a 20/03/2018, cargo 3, RF.em 23/03/2018. Masp 1186213-3 Juliana Aparecida de Aguiar, lotada(o) no HGV, referente 3º quinquenio, período de 04/03/2013 a 20/03/2018, cargo 3, RF.em 22/03/2018. Masp 1331840-7 Neli Ferreira Soares Araujo, lotada(o) no HGV, referente º1 quinquenio, período de 18/03/2013 a 20/03/2018, cargo 1, RF.em 22/03/2017. Masp 1086402-3 Carlito de Oliveira Goes, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 11/01/2013 a 08/04/2018, cargo 3, RF.em 09/04/2018.Masp 1333933-8 Cristiano de Oliveira Guerra, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 26/03/2013 a 30/03/2018, cargo 1, RF.em 02/04/2018. Masp 1335350-3 Deliane Vilela de Oliveira, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 18/03/2013 a 16/03/2018, cargo 1, RF.em 02/04/2018. Masp 1333273-9 Juliane Maria do Nascimento, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 18/03/2013 a 18/03/2018, cargo 1, RF.em 02/04/2018.Masp 1104024-3 Noemia Vitorina da Silva, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 02/04/2013 a 02/04/2018, cargo 3, RF.em 05/04/2018. Masp 1333276-2 Roberta Barbosa Viana da Costa, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 18/03/2013 a 16/03/2018, cargo 1, RF.em 02/04/2018. Masp 1328224-9 Ronilson do Couto Assunção, lotada(o) no MOV, referente 1º quinquenio, período de 01/03/2013 a 02/03/2018, cargo 1, RF.em 26/03/2018. Masp 1332094-0 Suellen Macedo dos Santos, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 19/02/2013 a 13/03/2017, cargo 1, RF.em 06/04/2018. Masp 1091760-7 Socrates de Matos Silva, lotada(o) no IRS, referente 1º quinquenio, período de 28/01/2013 a 18/03/2018, cargo 1, RF.em 11/04/2018. Masp 1285021-0 Marilene Nilis Vertelo, lotada(o) no HJXXIII, referente 1º quinquenio, período de 30/05/2011 a 15/06/2016, cargo 1, RF.em 23/04/2018. Masp 1333944-5 Paloma Coutinho Campos, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 26/03/2013 a 26/03/2018, cargo 1, RF.em 23/04/2018. Masp 1320369-0 Rodrigo Heleno de Barros, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 15/01/2013 a 13/01/2018, cargo 1, RF.em 23/04/2018. Masp 1204556-3 Renata Maria Ferreira, lotada(o) no HRJP, referente 1º quinquenio, período de 05/02/2013 a 03/02/2018, cargo 2, RF.em 23/04/2018. Masp 1339234-5 Valquiria das Graças Faria Morais, lotada(o) no HRAD, referente 1º quinquenio, período de 19/04/2013 a 17/04/2018, cargo 1, RF.em 24/04/2018. Masp 1042693-0 Octavio Maia Saliba, lotada(o) no IRS, referente 4º quinquenio, período de 17/08/2009 a 15/08/2014, cargo 1, RF.em 11/04/2018. Masp 1288835-0 Ana Carolina Correia Leles Tomaz, lotada(o) no HJXXIII, referente 1º quinquenio, período de 18/08/2011 a 21/08/2016, cargo 1, RF.em 23/04/2018. Masp 1307056-0 Barbara Pereira da Silva, lotada(o) no HJXXIII, referente 1º quinquenio, período de 20/06/2012 a 21/06/2017, cargo 1, RF.em 23/04/2018. Masp 1286336-1 Cintia Campos Incalado Lopes, lotada(o) no HJXXIII, referente 1º quinquenio, período de 20/07/2011 a 17/07/2016, cargo 1, RF.em 23/04/2018. Masp 1311014-3 Claudete Gomes da Silva, lotada(o) no HJXXIII, referente 1º quinquenio, período de 22/08/2012 a 10/09/2017, cargo 1, RF.em 23/04/2018. Masp 1277974-0 Daniel Simoes Monteiro, lotada(o) no HJXXIII, referente 1º quinquenio, período de 15/04/2011 a 17/04/2016, cargo 1, RF.em 23/04/2018.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es): Masp 1040345 9 Lucia Helena Cordeiro de Paula, lotado (a) no HJXXIII referente ao 4º quinquenio a partir de 17/04/2018, totalizando 6, Cargo 1.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art 113 do ADCT da CE/1989 c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1040345-9 Lucia Helena Cordeiro de Paula, lotado (a) no (a) HJXXIII, a partir de 17/04/2017, cargo 1.

02 1092301 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

PORTARIA GAB. SEAP N° 12, DE 20 DE ABRIL DE 2018.
Cria força-tarefa para emissão das carteiras de identidade funcional expedidas pela Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, §1°, art. 93, da Constituição Estadual; art. 23, da Lei n° 22.257, de 27 de julho de 2016; e no Decreto n° 47.087, de 23 de novembro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1° - Determinar que, no período de 23 de abril de 2018 a 25 de maio de 2018, os servidores abaixo indicados fiquem à disposição do Núcleo de Identificação Funcional, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, sem prejuízo do gozo de períodos de férias já marcadas pelos servidores:
a) Caio Cézar Nicacio Vicente, Masp 1.386.459-0, pelo Gabinete do Secretário Adjunto;
b) Deisy Priscila Braga, Masp 932.252, pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Inovação e Logística;
c) Norma Regina Moreira Alves Castor, Masp 1.120.110-0, pelaSubsecretaria de Humanização do Atendimento; e
d) Thiago Raider Alves de Souza, Masp 1.436.489-7, pelo Gabinete do Secretário.
Art. 2° - Os servidores mencionados no art. 1° permanecerão vinculados às mesmas unidades administrativas onde se encontram lotados na data de publicação da presente Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública,
(designado para responder pelo expediente da SEAP)

02 1091971 - 1

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
E CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves:

José Divalmir De Sousa Cavalcante- 777740	4ª DPC-Noroeste

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga, em Ipatinga:

Alessandra Ferreira dos Santos Lino-758264	Ipatinga-C.Local

No Presídio de Caratinga, em Caratinga:

Douglas Alves de Lannes-575995	Timóteo-C.Local
Flávio Laurindo de Souza-758506	Timóteo-C.Local
Gabriel Hanner Soares de Sousa-777282	Ipatinga-C.Local
José Barbosa Rodrigues-777592	Ipatinga-C.Local
Julius César Costa Silva-721405	Timóteo-C.Local
Marcone Laureano de Faria-599147	Ipatinga-C.Local
Matheus Vinícius Souza Siman-758264	Ipatinga-C.Local
Taygriston Cristian Alvarenga Santos-777577	Timóteo-C.Local
Weslley Rodrigues da Silva-777033	Ipatinga-C.Local

No Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre:

Jair Dias Coimbra-714512	Pouso Alegre-C.Local

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga, em Ipatinga:

Beatriz Cristina Tavares Vicente-776004	Ipatinga
Diego do Carmo Amaro-508902	Ipatinga
Geraldo Barbosa da Silva-286241	Ipatinga
Jeferson Broseguini Miguel-438639	Ipatinga
José Rocha Furtado-223508	Ipatinga
Layssa Keren de Andrade Silva-774402	Ipatinga
Nivea Ornelas de Oliveira-705727	Ipatinga
Odaiza Felizardo da Silva-775591	Ipatinga
Raiara Aparecida de Oliveira-776003	Ipatinga
Rosane Borges Alves-775585	Ipatinga
Solange Santos Souza-774597	Ipatinga

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

Ademir Fernandes Miranda-772129	Três Corações
Alan de Assis Guedes Pereira-771475	Três Corações
Aleph Teixeira Linhares de Araújo-633570	Três Corações
Alexandro de Souza Quirino-692733	Três Corações
Allan Gabriel Gonçalves Jacinto-772740	Três Corações
Anderson dos Santos-495881	Três Corações
André Ricardo da Cruz-696222	Três Corações
André Silva Dominciano-366020	Três Corações
Andréia Eugênio de Souza Monteiro-636620	Três Corações
Ângelo Alves Camargo-561460	Três Corações
Antônio José da Cruz Costa-775842	Três Corações
Antônio Vitor Egydio Borges-151482	Três Corações
Bruno Luiz Vilela Pereira-774274	Três Corações
Carlos Alexandre Maciel-41850	Três Corações
Claudinei da Silva-495631	Três Corações
Cleber José Apolinário-747042	Três Corações
Cristiano Pereira dos Santos-776040	Três Corações
Cristiano Valério da Silva-772370	Três Corações
Daniel Vinicius Leandro-773060	Três Corações
Daniela Oliveira de Souza-773640	Três Corações
Danil Ribeiro Rocha-774680	Três Corações
Diego Guidis de Novais-319362	Três Corações
Douglas Robson Chagas-774679	Três Corações
Eduardo Henrique C. Ferreira Antônio-85891	Três Corações
Eduardo Henrique dos Santos-771072	Três Corações
Eliane Aparecida Conceição Pacheco-774822	Três Corações
Elias Bernardes de Mello-774789	Três Corações
Erick Fernando B- Ferreira Preto-771746	Três Corações
Fabiano Francisco de Souza-386800	Três Corações
Fabiano Seixas Gomes-166962	Três Corações
Fábio Firmino Marques-517701	Três Corações
Felipe Crystopher de Souza-177610	Três Corações
Fernando França-770979	Três Corações
Geislan da Cruz Salviano-772668	Três Corações
Geraldo Luís Marcizio-532118	Três Corações
Gilmar Batista Vilela-485082	Três Corações
Gustavo Gabriel Serra-772257	Três Corações
Hudson Toledo Rodrigues-230628	Três Corações
Igor Vinicius de Oliveira Silva-752414	Três Corações
Isamara Eleotério Balbino-413332	Três Corações
Jair Genovez Júnior-772739	Três Corações
Jessica Vilela Pereira-574134	Três Corações
John Xisto Cunha-206140	Três Corações
José Adriano de Paiva-773493	Três Corações
Juarez do Espirito Santo Assis-409544	Três Corações
Juliano Mafra Naves-422211	Três Corações
Júlio Silva Francisco-617760	Três Corações
Kátia Moreira de Rezende-771763	Três Corações
Leandro dos Santos Ferreira-770925	Três Corações
Leandro Eduardo Lemes-771713	Três Corações
Leir José Guimarães-298031	Três Corações
Leonardo de Alcantara Barros-774563	Três Corações
Lucas Fabiano Aquino-172140	Três Corações
Luís Fabiano Nunes-7691	Três Corações
Luís Felipe Valim Silva-624909	Três Corações
Luís Fernando de Oliveira-417298	Três Corações
Luís Fernando Gomes-85282	Três Corações
Luís Fernando Santos Costa-771691	Três Corações
Luiz Eduardo Ferreira-698461	Três Corações
Marcelo Aparecido Machado-774001	Três Corações
Marcos Vicente de Jesus-771102	Três Corações
Nathanael Everton Dário-541031	Três Corações
Odair Phelype Rodrigues Silva-773352	Três Corações
Paulo César Tome-166386	Três Corações
Pedro Henrique Pinto Savioti-773487	Três Corações
Rangiel Souza Santos-147066	Três Corações
Reginaldo de Figueiredo-692354	Três Corações
Remirlei Batista Alves-254781	Três Corações
Renato Ribeiro Rocha-774128	Três Corações
Ricardo de Souza Guilhermino-375310	Três Corações
Roberval dos Santos Nunes-398032	Três Corações
Rodney Toledo de Oliveira-771817	Três Corações
Rodrigo Aparecido Nogueira Santos-758922	Três Corações
Roque Junqueira-285307	Três Corações
Roseli Almeida Teodoro-774479	Três Corações
Samuel Clevilan Marte-772667	Três Corações
Valdeci Ramos Junior-772749	Três Corações
Wagner Silva Dias-769421	Três Corações
Wendel Damascena Alves-238610	Três Corações
Wendel Damascena Alves-238610	Três Corações

Ratificar a matrícula no Presídio de Campo Belo, em Campo Belo:

Elizângela Cristina Tobias-146523	Campo Belo
Elton Carlos da Cunha Pinheiro-77875	Campo Belo
Sander Thiarles Vilela do Nascimento-403439	Campo Belo
Wagner Antônio Miranda-244559	Campo Belo
Walter Gonçalo Silva-225192	Campo Belo

Ratificar a matrícula no Presídio de Coronel Fabriciano, em Coronel Fabriciano:

Alexsandro José de Paula-526874	Coronel Fabriciano
Cláudio Fernandes Araújo-496844	Coronel Fabriciano
Cristiano Santos Neto-184789	Coronel Fabriciano
Eder Moreira Souza Paula Messias-513031	Coronel Fabriciano
Ednei Rodrigues Filomeno-459672	Coronel Fabriciano
Itamar Pereira da Silva-521966	Coronel Fabriciano
Jhonatan da Silva Bispo-625797	Coronel Fabriciano
Jhonnes Ribeiro de Araújo-776120	Coronel Fabriciano
Julimara de Assis Alexandrino-605491	Coronel Fabriciano
Kelvin Junior Pires de Souza-672807	Coronel Fabriciano
Luiz de Oliveira da Silva-78329	Coronel Fabriciano
Maurício Amâncio de Jesus-386296	Coronel Fabriciano
Maycon Jheime de Souza Moreira-674920	Coronel Fabriciano
Richardson H. de Oliveira Alves-775306	Coronel Fabriciano
Rirlen Ferreira Maia de Pinho-328134	Coronel Fabriciano
Sivernane Ferreira Gomes-181818	Coronel Fabriciano
Warley Alves Baia-775581	Coronel Fabriciano
Wesley Bernardino da Silva-637871	Coronel Fabriciano

Ratificar a matrícula no Presídio de Itabira, em Itabira:

Arthur Domingos Soares-775876	Itabira
Carlos Roberto de Sena-570951	Itabira
Edson Rocha Duarte-776046	Itabira
Gilson Rodrigues-453448	Itabira
Graciano Trindade de Araújo Filho-427191	Itabira
Itamar Batista da Silva-775503	Itabira
Jafe de Oliveira Vieira-2020	Itabira
Leonardo de Oliveira Aleixo-775590	Itabira
Nonato Noel Muniz de Souza-529262	Itabira
Wagner Tereza da Silva-441910	Itabira
Walisson Thalis Rosário Messias-556306	Itabira

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé, em Muriaé:

Domiciano Teixeira Filho-761066	Muriaé
Eleonordo Gomes Vianeli-776718	Muriaé
Fernando Carlos de Oliveira Andrade-223791	Muriaé
Fernando Pereira da Silva-777334	Muriaé
Ivanhoe Nicoline-777459	Muriaé
Junior Rocha Caldeira-503928	Muriaé
Luiz Candido Ferreira-732675	Muriaé
Mateus Martins da Silva-777700	Muriaé
Milton Antônio Mota-777533	Muriaé
Nilcimar da Silva Reis-777335	Muriaé
Rodrigo do Amaral-252394	Muriaé

Ratificar a matrícula no Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

Adriano de Paula Piva Ferreira-348758	Santa Rita do Sapucaí
Antônio Chagas de Souza-666046	Santa Rita do Sapucaí
Atanásio José da Silva-776882	Santa Rita do Sapucaí
Bruno Benedito Rodrigues Barnabé-562026	Santa Rita do Sapucaí
Carlos Alex da Cruz-400404	Santa Rita do Sapucaí
Carlos Eduardo Cipriano Moreira-724521	Santa Rita do Sapucaí
Carlos Henrique Fernandes-326358	Santa Rita do Sapucaí
Denis Henrique Consentino-776175	Santa Rita do Sapucaí
Douglas de Souza Silveira-716196	Santa Rita do Sapucaí
Fabiano Aparecido de Sá-634858	Santa Rita do Sapucaí
Fabiano Moreira-354012	Santa Rita do Sapucaí
Fernando Damaceno-776198	Santa Rita do Sapucaí
Gilcimar Sampaio da Silva-775214	Santa Rita do Sapucaí
Guilherme Bhen Hur Apolinário-598630	Santa Rita do Sapucaí
Isaias Augusto-664808	Santa Rita do Sapucaí
Jair Ventura de Souza-682002	Santa Rita do Sapucaí
Jeferson José Gomes-115802	Santa Rita do Sapucaí
Lázaro Guedes Filho-105979	Santa Rita do Sapucaí
Luciano Henrique de Paula Gomes-776937	Santa Rita do Sapucaí
Luiz Eduardo Vilela-775497	Santa Rita do Sapucaí
Manoel Messias Oliveira dos Passos-544810	Santa Rita do Sapucaí
Marcelo Ramos dos Santos-187415	Santa Rita do Sapucaí
Marcos Augusto Marciano-484440	Santa Rita do Sapucaí
Marcos José de Souza-98054	Santa Rita do Sapucaí
Paulo Henrique de Souza Moreira-777290	Santa Rita do Sapucaí
Pedro Henrique Duarte Lemos-610211	Santa Rita do Sapucaí
Rafael Coutinho C. Albuquerque-273028	Santa Rita do Sapucaí
Rafael Henrique Costa de Oliveira-609264	Santa Rita do Sapucaí
Rafael Redner da Silva-538772	Santa Rita do Sapucaí
Tiago de Moraes Bizarria-777472	Santa Rita do Sapucaí
Walber Martins Salgado de Morais-739271	Santa Rita do Sapucaí
Weslen Ernesto de Souza-694746	Santa Rita do Sapucaí

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso:

Ana Clara Paixão Nogueira-775846	São S. do Paraíso
Andressa Fernandes Tristão Félix-774566	São S. do Paraíso
Ayrton Guimarães -568351	São S. do Paraíso
Benedita Reis Ferreira-686881	São S. do Paraíso
Cláudio Pereira dos Santos-775794	São S. do Paraíso
Denis Silva Brito-710706	São S. do Paraíso
Douglas Tomazini Avila-541808	São S. do Paraíso
Fábio Augusto Moraes Corrêa-243269	São S. do Paraíso
Fábio Henrique dos Santos-777354	São S. do Paraíso
Fabrícia Aparecida C- Marcelino-774567	São S. do Paraíso
Fabricio Nascimento Marques-234319	São S. do Paraíso
Fagner Henrique Souza-776419	São S. do Paraíso
Felipe Ramos de Souza-775049	São S. do Paraíso
Geovane Henrique dos Santos-278609	São S. do Paraíso
Gezel Aparecido da Silva-776964	São S. do Paraíso
Isaac Miranda Barbosa de Oliveira-708130	São S. do Paraíso
Isabella F. Cardoso de Andrade-776519	São S. do Paraíso
Jair Ferreira da Silva Filho-193621	São S. do Paraíso
José Antônio Ferreira de Matos-394527	São S. do Paraíso
José Domingo da Silva-7765886	São S. do Paraíso
Kaique de Oliveira Azarias-774663	São S. do Paraíso
Lucas Pereira Silva-673763	São S. do Paraíso
Márcio Henrique Severino Alves-717229	São S. do Paraíso
Marcos Valério-332125	São S. do Paraíso
Maria José Cardoso-776520	São S. do Paraíso
Matheus Alves Elias-719401	São S. do Paraíso
Nathanaah H. Nascimento Souza-766356	São S. do Paraíso
Norma Afonso-364149	São S. do Paraíso
Paulo Ricardo Rodrigues-457924	São S. do Paraíso
Pedro Alexandre Lima Santos-776812	São S. do Paraíso
Rafael Anselmo Ferreira-89161	São S. do Paraíso
Richard Oliveira De Jesus-729569	São S. do Paraíso
Roberto Aparecido de Paula Vilela-452414	São S. do Paraíso
Roberto dos Santos Ribeiro-321349	São S. do Paraíso
Vinícius Ribeiro Cordeira-775304	São S. do Paraíso
Wagner Donizetti Domingues-106301	São S. do Paraíso
Willian Henrique dos Santos-287084	São S. do Paraíso

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

No Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho:

Patrick Jonathan Santos -777658	Martinho Campos

Ratificar a matrícula no Presídio de Araguari, em Araguari:

Adriano Campos Ferreira-55995	Araguari
Alexsander Luan Santana F da Cunha-775240	Araguari
Andre Fabiano dos Reis-775599	Araguari
Antonio Carlos Antunes Rocha-637079	Araguari
Claudio Coelho Pereira-309838	Araguari
Daniel Fernandes da Silva-775356	Araguari
Eberton Ferreira de Araujo-213380	Araguari
Guilherme Arruda Guarniero-775412	Araguari
Jessica Aparecida Costa dos Santos-775187	Araguari
Jose Brito de Alencar-6648	Araguari
Jose Ernane Ribeiro de Moura Junior-775703	Araguari
Josiane Aparecida da Silva Franz-442691	Araguari
Josiane Campos da Silva-520570	Araguari
Juberson Dos Santos Melo-775711	Araguari
Leonan Da Silva Lourenço-641981	Araguari
Leonei Vieira da Cunha Filho-775557	Araguari
Luiz Antonio Dias-775496	Araguari
Maurivanio Barbosa Silva-775498	Araguari
Nivaldo Silva Pereira-776257	Tupaciguara
Ronaldo Souza dos Santos-775735	Tupaciguara
Tiago de Padua Morais-397576	Araguari

Ratificar a matrícula no Presídio de Itambacuri, em Itambacuri:

Edvaldo Rodrigues da Cruz – 491988	Itambacuri
José Carlos Soares-209832	Itambacuri
José Francisco Amorim de Sousa Jr – 217044	Itambacuri
José Maria de Almeida Júnior – 485972	Itambacuri
Weslane Monteiro Fraga – 688087	Itambacuri

Ratificar a matrícula no Presídio de Pirapora, em Pirapora:

Adelmo Batista dos Santos-776217	Pirapora
Clesio Pereira de Queiroz-633873	Pirapora
Gilberto Xavier Mendes-775057	Pirapora
Marcelo Paixão Fonseca-474408	Pirapora
Marcos Geraldo Prates da Rocha-775760	Pirapora
Pedro Henrique da Silva Rocha-730125	Pirapora
Ronilson Ferreira Silva-540840	Pirapora

Ratificar a matrícula no Presídio de Presidente Olegário, em Presidente Olegário:

Jorge Pedro Ribeiro – 775120	Presidente Olegário
Pedro Lucas Fernandes Silva – 599120	Presidente Olegário
Diego Augusto dos Santos – 618969	Presidente Olegário
Rodrigo Alves Martins – 702244	Presidente Olegário

Ratificar a matrícula no Presídio de Três Marias, em Três Marias:

Leonardo Vitor Gomes da Silva – 582617	Três Marias
Sidney Lopes de Macedo – 512628	Três Marias

Ratificar a matrícula no Presídio Floramar, em Divinópolis:

Adilson Sebastiao Ribeiro Junior-563178	Divinópolis
Agnaldo Alves Sousa Santos-775517	Divinópolis
Airton Batista Rodrigues-775690	Divinópolis
Alessandro De Souza-246968	Divinópolis
Alex Albuquerque-768797	Divinópolis
Alexandre Vinicio Silva-98603	Divinópolis
Anderson Francelino Nazaré-393223	Divinópolis
Charles Lopes Da Costa-592435	Divinópolis
Cledson Fernando Carlos Araujo-775205	Divinópolis
Debora Caroline Dias E Silva-775552	Divinópolis
Edineia De Freitas-474121	Divinópolis
Ercilio Da Silveira Neto-152648	Divinópolis
Evandro Ferreira Dos Santos-25433	Divinópolis
Gilberto Da Silva Dias-776067	Divinópolis
Izaquiel Alessandro De Almeida-532327	Divinópolis
Jaizabem Aparecida De Oliveira-546268	Divinópolis
Kaick Lorran Vargas Pereira-775691	Divinópolis
Marcelo Stoklim-583902	Divinópolis
Marcio Ari Pedro-775259	Divinópolis
Matheus Henrique De Souza Dias-774699	Divinópolis
Michele Fernanda Vargas Pereira-216876	Divinópolis
Nilson Rodrigues Pereira-775260	Divinópolis
Pablo Henrique Borges-558726	Divinópolis
Rafael Barros Nazaré-775261	Divinópolis
Thalles Yan De Tasso-404398	Divinópolis
Tiago Do Carmo Santos-775361	Divinópolis
Tiago Ferreira Vilela-711889	Divinópolis

Ratificar a matrícula no Presídio Sebastião Satiro, em Patos de Minas:

Antônio Marcos da Silva – 775776	Patos de Minas
Conrado Aparecido Bonifácio – 776548	Patos de Minas
Danilo Souza e Silva Caixeta – 775400	Patos de Minas
Delcina Batista dos Santos – 775641	Lagoa Formosa
Delcrecio Pires de Andrade – 509596	Patos de Minas
Diogo Gustavo Sousa Leite – 679674	Patos de Minas
Divino Nazareno de Rezende – 776331	Patos de Minas
Eduardo José da Silva – 401341	Patos de Minas
Elidmar Lucas Borges – 741586	Patos de Minas
Elton John de Assis da Cruz – 248235	Lagoa Formosa
Erivaldo Ferreira Cavalcante – 119591	Lagoa Formosa
Erivelton Farley Ferreira – 410241	Lagoa Formosa
Everton Valdenes Nunes – 176854	Patos de Minas
Fabricio da Silva Santos – 776145	São Gonç do Abaeté
Fabricio José da Silva – 208378	Patos de Minas
Geni Souza da Conceição – 775642	Lagoa Formosa
Geraldo Rodrigues de Barros – 16328	Patos de Minas
Henrique Camargos Martins – 700421	Patos de Minas
Jacson Freitas Alves – 776147	São Gonç do Abaeté
João Victor Borges de O. Campos – 745240	Patos de Minas
Kennedy Anderson de Melo M. –775401	Patos de Minas
Leandro Aparecido Soares – 775616	Patos de Minas
Leandro Ramos – 195379	Patos de Minas
Marcelo Fernando de Carvalho – 687918	Patos de Minas
Márcia de Souza Silva – 775643	Lagoa Formosa
Mario Dias Andre – 67316	Patos de Minas
Patrick Pablo de Sousa Silva – 775941	Patos de Minas
Reginaldo Cabral Bastos da Silva – 64515	Patos de Minas
Rubens Ribeiro de Matos Junio – 775887	Patos de Minas
Wellington José das Neves Filho – 413213	São Gonç do Abaeté
William Salvino Barbosa – 193445	Patos de Minas

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Felipe Camine de Souza-61563	Betim
Luciano Aparecido Dos Santos-403834	Betim

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim para o Presídio de São Joaquim de Bicas:

Aecio Monteiro Fonseca Filho-751051	Betim
Reni Antônio dos Anjos Lopes-498627	Betim

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Fredherico Ribeiro Guedes – Infopen: 776477	Contagem

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Zaquel Helio Antoniassi-777939	Contagem

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Adriano Simao Bonifacio-88088	Contagem
Jonh Lenon F. Ferreira-98947	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Darcy Jose Soares Cardozo-46540	Contagem
David Francisco Da Silva-35479	Contagem
Eduardo Lourenco Marques - 254592	Contagem
Felipe Ernane Cleto-182618	Contagem
Hilo A. Rodrigues Dos Santos-402254	Contagem
Jeferson Campos Dos Santos-144453	Contagem
Joseilson Maximiana Vieira-328279	Contagem
Luis Claudio Alves Jorge-605412	Contagem
Oscar Ferreira Tavares Da Silva-619028	Contagem
Ralfh Josue Nunes Campos-49697	Contagem
Robert Coelho Dos Santos-52457	Contagem
Roberto Avelino Filho - 345983	Contagem
Vagner Adriano Dos Santos-111533	Contagem
Vinicius Feu Flores - 280477	Contagem
Wederson Freitas - 254332	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Alan Douglas Moraes Dias-47469	Contagem

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Daniel Victor De Arimatea-232839	Ribeirão das Neves
Fabricio Martins-374259	Ribeirão das Neves
Tiago Friske Da Silva-548353	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova, pelo prazo máximo de 30 dias:

Alex Pataro Reis-745158	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Lagoa Santa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Augusto Cesar Alves Venâncio-285392	Lagoa Santa
Caio De Matos Pettersen Romao-697871	Lagoa Santa
Halisson Dos Santos Soares-707494	Lagoa Santa
Luis Henrique Gomes Pinto-664148	Lagoa Santa
Marcelino Moreira Da Silva-562227	Lagoa Santa
Notle Frank Pereira Vieira-698651	Lagoa Santa
Pierre Henrique Luna Da Silva-414160	Lagoa Santa
Saulo Victor Cobucci Teixeira-530453	Lagoa Santa

Do Presídio de Sabará para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:

Amauri Xavier-777746	Sabará

Do Presídio de Sabará para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Andre Luiz Da Silva-645961	Sabará
Breno Wilker Da Silva Meira-777915	Contagem

Do Presídio de Sabará para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Leandro Dias De Oliveira-732712	Sabará

Do Presídio de Sabará para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Andre De Brito-777465	Sabará

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa, por ordem judicial datada de 27.03.18:

Luiz Felipe De Oliveira Brandão-401457	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa, por ordem judicial datada de 07.02.18:

Cristiano Dias Ramos Fagundes-314630	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de Matozinhos:

Miller Pablo Fernandes Dos Santos - 434425	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Clenio Kennedy De Almeida-3974	Vespasiano
Kendrick Alexsander F. Albernaz-708738	Vespasiano
Marinaldo Cardoso De Oliveira-42152	Vespasiano
Michael Bruno De Souza Cesario-440092	Vespasiano
Wendel Herbert Da Silva-44741	Vespasiano

Do Presídio de Vespasiano para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Rony Junior Da Silva Pereira – 449222	Vespasiano

Do Presídio de Vespasiano para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Clayton Nascimento Da Silva-777706	Vespasiano

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Rafael Angelo De Souza Alves Filho-542406	Contagem

Ratificar a transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Edicarlos Ferreira Da Costa-274494	Igarapé

Ratificar a transferência do Presídio de Vespasiano para o Presídio de Sete Lagoas:

Alef Phellipe De Almeida Souza-331704	Vespasiano

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Presídio de Viçosa:

Johnatan W. da Silva Geraldo-646165	Viçosa

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Presídio de Mariana:

Breno de Paula-537229	Ponte Nova

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Bruno Lisboa Ribeiro-358824	Itabira
Cleber Paulo de Souza-108816	Ipatinga
Fellippe Marcus da Silva-274036	Caratinga
Jadiel Victor Nascimento Alves-337343	Governador Valadares
Mike Guilherme Henrique Soares-553791	Teófilo Otoni

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Mauricio Santos Nunes-531692	São B. do Campo
Rithlen Pereira dos Reis-753733	Ipatinga
Ronan Rodrigues da Silva-155352	Ipatinga
Thales de Souza Campos-174253	Timóteo
Wemerson Rafael M. Damasceno-316054	Governador Valadares

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Fabio Rangel de Souza-492869	Ipatinga
Geison Custódio de Sena-104181	Barão de Cocais
Jhonata Silva Gonçalves-310996	Caratinga
Leandro dos Reis Martins-211600	Manhuaçu
Sandro Barreto Fernandes-207120	Santa Bárbara

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Fernando Figueiredo da Silva-281289	Ipatinga
Wemerson Ribeiro de Melo-172161	Conselheiro Pena
Weverton Bruno de Souza-565224	Nova Serrana

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Itabira:

Marlus Rodrigues Azevedo-96055	Itabira
Edilson Dias Evangelista-121806	Congonhas

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior para a Penitenciária João Pimenta da Veiga:

José Roberto da Costa-7954	Juiz de Fora

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Carlos Roberto Silva-19699	Abre Campo

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior para o Presídio de Montes Claros:

José Marcio Bonfiol-92996	Jequeri

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior para a Penitenciária de Três Corações:

Gustavo Henrique da Silva-68073	Juiz de Fora

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Nilson Nepomuceno-9370	Barbacena

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para o Presídio de Conselheiro Pena:

Ademilson Correia da Vitoria-401024	Galileia
Albany Reginaldo Rosa-223206	Galileia
Emerson Alves de Oliveira-295363	Galileia
Fabricio Antônio Inacio-430668	Conselheiro Pena
Izaias Guedes Ferreira-541352	Galileia
Jair de Almeida Pimenta Bicalho-315924	Nova Serrana
José Vitor Soares dos Reis-535874	Conselheiro Pena
Juvenil Vitorino de Paula-401000	Galileia
Marcos Vinicius Ferreira Silva-518524	Galileia
Wanderley Moreira de Paula-502686	Conselheiro Pena

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires para o Presídio de Matias Barbosa:

Willon Rafael Vieira de Abreu-616773	Juiz de Fora

Do Presídio de Alfenas para a Penitenciária de Três Corações:

Wellington Luiz Ribeiro- 514171	Alfenas

Do Presídio de Barão de Cocais para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:

Thiago Gonçalves Cabral-97985	Barão de Cocais

Do Presídio de Conselheiro Pena para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Carlos André Gomes dos Santos-685483	Galileia
Douglas Felipe Alves de Mello-107521	Conselheiro Pena
Glauber Plácido Martins-391303	Galileia
Josias de Assis Ribeiro-372508	Conselheiro Pena
Marcos Augusto da Silva-591640	Conselheiro Pena
Marcos Aurélio Leandro Lima-621201	Conselheiro Pena
Maycon Cândido dos Santos-520688	Mantena
Romilton Maia Junior-708123	Conselheiro Pena
Sávio Rosário Miguel-624524	Conselheiro Pena
Silvano Martins Pereira-323667	Galileia
Wilmar Nonato de Souza-238044	Conselheiro Pena

Do Presídio de Itajubá para o Presídio de Alfenas:

Rafael Henrique da Silva Barbosa-467242	Itajubá

Do Presídio de Muriaé para o Presídio de Ervália:

Alison Gabriel Peixoto Pereira-747752	Muriaé
Eduardo de Castro Cecilio-701501	Eugenópolis

Do Presídio de Muriaé para o Presídio de Visconde Rio Branco:

Marcos José da Costa-379247	Eugenópolis
Vagner de Paula Fernandes-764772	Eugenópolis

Do Presídio de Muriaé para o Presídio de Leopoldina:

Filipe Silva Fernandes-581713	Eugenópolis
Victor Hugo Silva Batista-772424	Eugenópolis

Do Presídio de Passos para o Complexo Penitenciário Estevão Pinto:

Alaice Vitoria de Oliveira-665255	Passos

Do Presídio de Peçanha para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Aleandro Pereira Gomes-521703	Peçanha

Do Presídio de Poços de Caldas para a Penitenciária de Três Corações:

Fábio Júnio Ribeiro Ramos-382304	Poços de Caldas
Gustavo Henrique Ramos-469668	Poços de Caldas
Jean Carlos Pereira-422785	Poços de Caldas
Marcos Eugênio dos Reis Almeida-591626	Poços de Caldas

Do Presídio de Poços de Caldas para o Presídio de Pouso Alegre:

Ivan Silva dos Reis-336433	Poços de Caldas
João Paulo Corrêa do Nascimento-572720	Poços de Caldas

Do Presídio de Pouso Alegre para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Edilson Ferreira do Carmo-4191	Ponte Nova

Do Presídio de Visconde do Rio Branco para o Presídio de Rio Pomba, provisoriamente, pelo prazo máximo de 90 dias:

Rogan José de Freitas-392270	Visconde do R. Branco

Do Presídio Doutor Nelson Pires para a Penitenciária de Três Corações:

André Rodrigues Barroso-328365	Oliveira
Cleyton Duarte-394149	Lavras
Matheus Henrique Francisco-600289	Lavras

Do Presídio Doutor Nelson Pires para a Penitenciária de Formiga:

Daniel Garcia-400255	Lavras
Jonas Antônio Lamounier-335780	Oliveira
José Gilson da Silva-280436	Bom Sucesso

Ratificar a transferência da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Cataguases:

Altamir Coelho Luiz-339268	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Edison Costa-88411	Muriaé
Ezequiel Leite da Silva-466435	Muriaé
Geraldo Narciso de Souza E Silva-750129	Muriaé
Jorge Luiz da Silva-544913	Muriaé
Layon Leoni Ramos Soares-175734	Muriaé

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé para o Presídio de Carangola:

Alessandro Heleno de Assis-118716	Muriaé
Joao Batista da Cunha Brito-751678	Muriaé
Maycon Douglas da Silva Estevam-767855	Muriaé
Pedro Henrique Freitas Tavares-667360	Muriaé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Lennon Felipe Barbosa Cruz-472793	Passos
Willian Tinoco de Souza-115448	Uberlândia

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio Professor Jacy de Assis:

João Paulo Morais Araujo-282472	Carmo do Paranaíba
Robson Carvalho dos Santos-722119	Carmo do Paranaíba

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio Sebastião Satiro:

Alison de Araujo Peres- 473471	Lavras
Thales Henrique de Morais-351498	Divinópolis

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Presídio de Paracatu:

Valterson Alves de Araujo Vieira-694115	Vazante

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Jairo Marianno Da Natividade-158377	Poços de Caldas
Matheus Estanislau Da Silva-674848	São Lourenço
Max Willians Alves Santos-420099	Monte Santo de Minas

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Teófilo Otoni:

Walter Fábio Pinheiro Pinto- 3477	Teófilo Otoni

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio:

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Anderson Henrique Brito Candido-412329	Uberaba
Joao Paulo da Silva–64600	Uberaba

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para o Presídio de Araxá:

Gilberto Morais Rodrigues Dos Santos-422339	Uberaba
Gustavo Henrique Faria-511486	Uberaba

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para o Presídio de Itapagipe:

Frederico Sampaio Farah Filho - 678891	Uberaba
José Maria de Souza – 254724	Iturama
Raphael Eduardo Orquiza de Oliveira - 381476	Uberaba

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para o Presídio de Perdizes:

Carlos Alberto Cardoso-322333	Nova Ponte

Do Presídio de Araxá para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Gustavo Henrique Rezende da Silva- 401772	Araxá
Juliano Xavier Rodrigues- 130637	Araxá
Nadim Martins De Oliveira Júnior- 181595	Araxá

Do Presídio de Araxá para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Athila Anderson da Silva Domingues- 213449	Araxá
Carlos Antonio Da Silva- 240016	Araxá
Celso Ricardo Viveiros- 256190	Araxá
Cleilson Santos Silva- 533494	Araxá
Jean Marcos Dos Santos Neiva- 424134	Araxá
Juliano Leonardo Fernandes- 117735	Araxá
Rafael Amaral Da Silva- 240564	Araxá
Wilker Santiago Manoel- 82330	Araxá

Do Presídio de Araxá para a Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira:

Claudio Da Silva Costa-54421	Araxá
Diego Vagner Carvalho Silva-378883	Araxá

Do Presídio de Bocaiúva para o Presídio Alvorada:

Jeferson Pereira da SIlva-670494	Bocaiúva

Do Presídio de Capelinha para o Presídio de Diamantina:

Paulo Victor de Sousa-457071	Capelinha

Do Presídio de Corinto para o Presídio de Diamantina:

Joao Paulo Fernandes Ventura-637526	Itamarandiba

Do Presídio de Diamantina para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:

Márcio Felipe Rodrigues Avelar-198408	Capital

Do Presídio de Frutal para a Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira:

Maria Luciene Rabelo Freires -776573	Frutal
Miria Dias De Melo - 774230	Frutal

Do Presídio de Itapagipe para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Paulo Henrique De Oliveira Cunha – 775182	Itapagipe
Wilian Gabriel Cardoso -746252	Itapagipe

Do Presídio de Itaúna para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Adilson De Souza Miranda -26330	Itaúna
Cristian Rodrigues Da Silva -600831	Itaúna
Diego Mateus Teixeira Borges-513081	Itaúna
Hugo Henrique Souza Fonseca-347036	Itaúna
João De Lana Carmo Costa -554739	Itaúna
Lucas Magno Pereira-556368	Itaúna

Do Presídio de Itaúna para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Dinael Soares Tiago-532818	Itaúna
Fabiano José França -217779	Itaúna
João Alves Moreira Neto -525341	Itaúna
Leandro Duarte Maciel -443753	Itaúna
Luis Fernando De Souza -215251	Itaúna
Marcelo Ribeiro Alcântara -628754	Itaúna
Maxwell Silva Ramos-471482	Itaúna
Paulo Henrique Nunes Vilela-305702	Itaúna
Pedro Henrique Rocha-285619	Itaúna
Wagner Ferreira Camargos -10072	Itaúna
Wagner Nunes Vieira-101857	Itaúna
Wesley Henrique Ferreira Soares-507718	Itaúna

Do Presídio de Ituiutaba para o Presídio de Tupaciguara, pelo prazo máximo de 60 dias:

Samuel Naves Dos Santos-175333	Ituiutaba

Do Presídio de Lagoa da Prata para o Presídio de Abaeté:

Emerson Ribeiro Campos-718341	Lagoa da Prata

Do Presídio de Luz para o Presídio Floramar:

Rodrigo Lopes da Cunha-121955	João Pinheiro

Do Presídio de Matozinhos para o Presídio de Montes Claros:

Paulo César Costa-376258	Montes Claros

Do Presídio de Matozinhos para o Presídio de Vespasiano:

Kelerson Junio da Silva –267650	Matozinhos

Do Presídio de Montes Claros para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim:

Valter Junio de Oliveira-611935	Betim

Do Presídio de Nova Serrana para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Darlon De Souza- 348298	Nova Serrana
Edmundo Alves De Oliveira-760926	Nova Serrana
Eli Carques Ramos De Carvalho- 41426	Nova Serrana
Fábio Júnior Ferreira Dos Santos- 686338	Nova Serrana
Gilson Machado De Carvalho-660633	Nova Serrana
José Eustáquio Pinto-730275	Nova Serrana

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Salinas:

Antônio Carlos Souza de Oliveira-618224	Salinas

Do Presídio de Perdizes para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Celso Alexandre Pádua-82980	Uberaba

Do Presídio de Pitangui para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Alex Sandro da Silva da Costa - 712756	Lajinha

Do Presídio de Pitangui para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Lucas Faria Rocha - 700232	Pitangui

Do Presídio de Pompéu para o Presídio de Bom Despacho:

Rodrigo da Silva Santarém -723673	Bom Despacho

Do Presídio de Pompéu para o Presídio Floramar:

Leonardo de Sousa Melo-508334	Bom Despacho
Neither Alaff dos Santos-733093	Bom Despacho
Riverson Rafael Siqueira da Silva -642116	Bom Despacho

Do Presídio de Serro para o Presídio de Teófilo Otoni:

Vicente De Jesus Rocha- 597397	Serro

Do Presídio de Taiobeiras para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Valdivino Custodio Vieira-506151	Taiobeiras

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Governador Valadares, pelo prazo máximo de 90 dias:

Fernando Martins Pereira-70040	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Peçanha, por ordem judicial datada de 18.04.2018:

Sebastião Aiala Braga-475509	Peçanha

Do Presídio de Tupaciguara para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Wanderson Meireles da Costa-631653	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Ituiutaba:

Priscila Maria Tavares -527536	Tupaciguara
Thaís Fernandes Ferreira-631654	Tupaciguara

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Conceição das Alagoas :

Marleandro da Silva-81501	Uberlândia

Do Presídio Sebastião Satiro para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

André Marcos de Araújo-14612	Patos de Minas
Carlos Geovani Aparecido Gonçalves -201409	Patos de Minas

Ratificar a transferência da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Teófilo Otoni:

Angelo Augusto Ferreira-113101	Teófilo Otoni
Heron batista de Aguilar-1843	Teófilo Otoni

Ratificar a transferência do Presídio de Araguari para o Presídio de Tupaciguara:

Ronaldo Souza dos Santos-775735	Araguari

Ratificar a transferência do Presídio de Capinópolis para o Presídio de Canápolis, por ordem judicial datada de 17.04.2018:

Rodrigo Carlos da Silva-703718	Capinópolis

Ratificar a transferência do Presídio de Capinópolis para o Presídio de Canápolis:

Alex Marcos Ferreira - 38216	Capinópolis
Angela Maria Mendonça - 763137	Capinópolis
Augusto Sergio Maciel - 313140	Capinópolis
Cristiano Mendonça - 321369	Capinópolis
Edson Inácio Santos - 552354	Capinópolis
Eduardo Albes Da Silva - 605136	Capinópolis
Fernando Moraes Da Silva - 109887	Capinópolis
Getúlio Alves Ferreira Joaquim Freire- 763922	Capinópolis
Guilherme Augusto Brito Joaquim - 689870	Capinópolis
Heitor Santos Britos - 346259	Capinópolis
Henrique Pereira -690552	Capinópolis
Isaac Luan Ferreira Oliveira - 559006	Capinópolis
Jeferson Francisco Souz Santos - 424329	Capinópolis
Landione Da Mata E Silva - 710780	Capinópolis
Leonardo Rodrigues Cipriano - 510119	Capinópolis
Lucas Ramon Da Silva - 507962	Capinópolis
Marcos De Jesus -83913	Capinópolis
Moises Fernandes Dos Santos - 321557	Capinópolis
Nilo Dione Ferreira Gonçalves - 224367	Capinópolis
Renato Teodoro Da Silva - 89467	Capinópolis
Renerson Francisco Pereira - 713153	Capinópolis
Rildo Marçal Dos Santos - 742625	Capinópolis
Rogerio Teles - 106073	Capinópolis
Uilquer Cristian Silva - 465495	Capinópolis
Wellington Gomes Da Silva - 446969	Capinópolis

Ratificar a transferência do Presídio de Capinópolis para o Presídio de Santa Vitória:

Nadia Maria Aparecida Silva – 174469	Capinópolis
Adeildo Araújo - 579327	Capinópolis
Afonso Pires Faria - 575356	Capinópolis
Alair Alves Silva - 370487	Capinópolis
Anilson Vinhais Gonçalves - 324631	Capinópolis
Audeenes Jeovane Bezerra – 304526	Capinópolis
Breno Natal Moreira Amorim - 535604	Capinópolis
Carlos Eduardo Batista - 721259	Capinópolis
Claudio Maciel Silva Pinto - 431198	Capinópolis
Cleber Tomaz Santos Filho - 644865	Capinópolis
Cristiano Maciel Da Silva – 508426	Capinópolis
Davi Maciel Silva Oliveira - 682144	Capinópolis
Diego Antonio De Castro - 657082	Capinópolis
Djalma Maciel Da Silva - 308774	Capinópolis
Dyonata Vilela De Oliveira - 331168	Capinópolis
Maicow Douglas Marque Fonseca - 684172	Capinópolis
Vander Rodrigues Borges Floro - 702739	Capinópolis
Wender Nunes Da Silva - 679732	Capinópolis

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Presídio de Caratinga, em Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de: 11/04/2018

Carlos Eduardo José de Barros-331449	Caratinga
Daniel Ferreira da Silva - 401357	Caratinga
Hélio Fernandes Brener Paschoarelli-700533	Caratinga
Juvercino Custódio de A Junior-521725	Caratinga
Marcos Rogério Guimarães-497785	Caratinga
Mario Lucas de Souza Silva-374344	Caratinga
Mateus da Silva Valadares-552129	Ipatinga
Oseias Gardino Amorim-111436	Caratinga
Rangel Felipe B Duarte-430683	Caratinga
Saulo Wilker Rodrigues-335795	Caratinga

Do Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares para a APAC da comarca de Teófilo Otoni, por ordem judicial datada de: 13/11/2017

José Geraldo Couto-652996	Governador Valadares

Do Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares para a APAC Feminina da comarca de Governador Valadares, por ordem judicial datada de: 27/02/2018

Daiane Roberta Bicalho-339440	Resplendor

Do Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de: 17/04/2018

Carlos Eduardo Fernandes Anselmo-700353	Manhuaçu
Luiz Felipe da Silva Correa-626870	Caratinga
Marconio Barbosa de Abreu-736355	Manhuaçu
Felippe Lopes de Carvalho-605656	Caratinga
José Guilherme de Souza Marques-589281	Manhuaçu

Ratificar a transferência do Presídio de Caratinga, em Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de: 06/03/2018

Cristian Maicon Vieira-268344	Caratinga
Fabiano Fernandes Costa-119300	Caratinga
Galbiner Macedo Delfino-487564	Nova Lima
Gustavo Barbosa Fernandes- 685506	Caratinga
Iago Martins Vieira-723973	Caratinga
José Placides da Silva Junior-683584	Caratinga
Luciel Leomar Bitaraes- 660598	Caratinga
Luiz Marques Pacheco Júnior- 699075	Caratinga
Maurício Valério Barbosa-270767	Caratinga
Rafael do Carmo de Melo-696440	Caratinga
Vinícius Lineker da Silva-759760	Caratinga
Zaqueu Gomes de Jesus-117543	Caratinga

Ratificar a transferência do Presídio de Timóteo, em Timóteo para a APAC da comarca de Timóteo, por ordem judicial datada de: 03/04/2018

Sérgio da Silva Teodoro-89002	Ipatinga

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a transferência do Presídio Floramar, em Divinópolis para a APAC da comarca de Divinópolis, por ordem judicial datada de10/04, 11/04 e 13/04/2018:

Izaquiel Alessandro Almeida-532327	Divinópolis
Lucas Correa Rampos-647689	Divinópolis
Ronieli Sebastiao Alves-666333	Divinópolis

Ratificar a transferência do Presídio Sebastião Satiro, em Patos de Minas para a APAC da comarca de Patos de Minas, por ordem judicial datada de 17/04/2018:

Thiago Alves Caetano – 696567	Patos de Minas

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presidio de Manhumirim, em Manhumirim-MG, por ordem judicial datada de 06.03.18:

Edvaldo Graciano - 83587	Manhumirim – Viana-ES

No Presídio de São Lourenço, em São Lourenço-MG, por ordem judicial datada de 08.03.18:

João Alves Diniz - 246977	Aiuruoca – Guarulhos-SP

Na Penitenciária de Formiga, em Formiga-MG, por ordem judicial datada de 02.04.18:

Wellington Antônio dos Santos - 97553	Formiga – Itap.da Serra-ES

No Presídio de Além Paraíba, em Além Paraíba-MG, por ordem judicial datada de 13.03.18:

José Luís Pereira da Silva - NC	Além Paraíba – Rio de Janeiro-RJ

No Presídio de Guaranésia-Guaxup, em Guaranésia-MG, por ordem judicial datada de 04.04.18:

Paulo Roberto Vieira - 642829	Guaxupé – Distrito Federal-DF

No Presídio de Monte Azul, em Monte Azul-MG, por ordem judicial datada de 20.06.17:

Mohamed Biano Facuri - NC	Monte Azul – Ap.de Goiânia-GO

No Presídio de Unaí, em Unaí-MG, por ordem judicial datada de 23.04.18:

Robson Félix Soares - 556397	Unaí – Distrito Federal-DF

Ratificar matrícula no Presídio de Abre Campo, em Abre Campo-MG, por ordem judicial datada de 01.06.17, publicada em 19.09.17:

Patrício de Oliveira Dias - NC	Abre Campo – São Gonçalo-RJ

TRANSFERÊNCIAS:

Extradição Passiva Brasil-Portugal – Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem-MG, para o Sistema Prisional de Portugal, por ordem judicial datada de 17.04.18:

Raul Vitor dos Reis Martins Gonçalves de Alpuim - 580576	Portugal

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, em Juiz de Fora-MG, para o Centro de Detenção Provisória do Distrito Federal-DF, por ordem judicial datada de 13.04.18:

Paulo César Silva Pereira - 774296	Distrito Federal - DF

Do Presídio de Andradas, em Andradas-MG, para a Penitenciária de Sorocaba II-SP, por ordem judicial datada de 28.03.18:

Alessandro Donizete Garcia - 752755	Mogi Mirim - SP

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba-MG, para o Estabelecimento Prisional de Marabá-PA, por ordem judicial de 08.02.18:

Wemerson Milhomem Albuquerque - 718290	Marabá - PA

Do Presídio de Frutal, em Frutal-MG, para a Delegacia Seccional de Polícia de Barretos-SP, por ordem judicial datada de 10.04.18:

Francisco Ailton de Souza Santos - 549299	Barretos - SP

Do Presídio de Nanuque, em Nanuque-MG, para o Centro de Detenção Provisória de Serra-ES, por ordem judicial datada de 12.03.18:

Fidelcino Gomes Ramos - 767175	Serra - ES

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental:

Fabio da Silva Cunha-123989	Leopoldina
Thales da Silva Santos-551583	Bicas
Fabio Luz Guerra da Silva-609182	Leopoldina

No Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Antônio Carlos de Souza-N/C	Barbacena
David José Damázio-19987	Barbacena

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Jose Carlos dos Santos Silva-295050	Juiz de Fora

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

André Luiz da Silva- 410017	Juiz de Fora

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Marcelo Nascimento de Ávila-259488	Barbacena

Para exame de sanidade mental:

Antônio Gonçalves Simião–405549	Matias Barbosa
Daiane Evangelista Pereira Lima-N/C	Leopoldina
Deborah Cristina Freitas da Silva-256929	Guarani
Edson Sousa Hipolito-180781	Três Pontas
Elessandro Paszczuk da Silva-407938	Três Pontas
José Carlos Theodoro de Souza-751805	Juiz de Fora
Leandro Augusto dos Reis Braz-549326	Santos Dumont
Marcelo Gonçalves Ribeiro-378240	Três Pontas
Maycon Mattar Lemos–314233	Passos
Silvana Conceição Arruda-352752	São Lourenço
Suelem Barcelos de Lima-N/C	Frutal
Thalles Cristian de Paula Santos-749100	Três Pontas

Para exame de dependência toxicológica:

Daniel Freitas de Abreu–357662	Leopoldina

Para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Fagner Andrade Campos–721456	Juiz de Fora

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica e sanidade mental:

Caio Cesar Marçola–743264	Juiz de Fora
Glaydson Alexandre de Souza da Silva–244623	Juiz de Fora

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para continuidade do tratamento psiquiátrico temporário:

Willian da Silva Alves-531760	Muriaé

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para continuidade do tratamento psiquiátrico temporário:

Stefani de Oliveira Iria-755850	Juiz de Fora

Do Presídio de Abre Campo para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena para realização de exame de dependência toxicológica:

Michel de Oliveira Silva–552649	Abre Campo

Do Presídio de Barbacena para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Jefferson Oliveira de Sá Campos–368269	Barbacena

Do Presídio de Conselheiro Pena para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

Joscenir Gonçalves da Silva-762118	Conselheiro Pena

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Josué Basílio Gonçalves-702415	Patrocínio

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, para exame de sanidade mental:

José Lúcio de Araújo-120170	Patrocínio
Milton Vicente Nunes–738379	Patrocínio

Do Presídio de Almenara para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena para realização de exame de sanidade mental:

Antônio Carlos Batista de Oliveira-715571	Almenara

Do Presídio de Pedra Azul para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves para realização de exame de sanidade mental:

Thiago Costa do Amaral-735869	Pedra Azul

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 03 de maio de 2018.

Glautom Pereira da Silva
Superintendente

02 1092312 - 1

ATO N° 009/2018 DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO

Retifica na Resolução N°1485 / 2014, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre progressão, publicada em 28 de junho de 2014, a parte referente ao servidor Luis Fernando do Nascimento, Masp: 1221852.5, por motivo de incorreção no posicionamento:
Onde se lê: GRAU ATUAL – C, leia-se: GRAU ATUAL – B.

Retifica Na Resolução Nº 013 de 18 de novembro de 2016, publicada em 19 de novembro de 2016, a parte referente ao servidor RONEY MATIAS – MaSP: 374463-8, pelo motivo de incorreção na vigência:
Onde se lê: 01/01/2016, leia-se: 23/01/2016

Retifica na Resolução N° 1565/2015, de 02 de outubro de 2015, publicada em 03 de outubro de 2015, a parte referente ao servidor VILMA TEREZINHA ALVES – Masp: 365785-5, pelo motivo de incorreção na vigência:
Onde se lê: 01/01/2015, leia-se: 30/06/2014

Retifica na Resolução Nº 27/2017 – GAB . SEAP, de 17 de julho de 2017, publicada em 20 de julho de 2017, a parte referente à servidora VILMA TEREZINHA ALVES – MaSP: 365785-5, pelo motivo de incorreção na vigência:
Onde se lê: 01/01/2016, leia-se: 01/01/2017

Retifica na Resolução GAB SEAP N° 11, de 07 de fevereiro de 2018, publicada em 10 de fevereiro de 2018, a parte referente ao servidor THAISE SCHULTZ VIEIRA – MaSP: 1173799-6, pelo motivo de incorreção no posicionamento:
Onde se lê: Nível III Grau B, leia-se: Nível III Grau C.

Retifica na Retificação da Resolução nº 1244/2012, de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre concessão de progressão publicada no MG 08 de fevereiro de 2012, a parte referente ao servidor SANDRO HELENO DA SILVA – Masp: 1140518-0, em virtude de incorreção na vigência:
Onde se lê: 14/05/2012, leia-se: 04/01/2012.

Retifica na RESOLUÇÃO SEAP N° 21, 26 de março de 2018, que dispõe sobre progressão, publicada em 28 de março de 2018, a parte referente ao servidor HUGO LEONARDO FRANZE, Masp: 1140690-7, por motivo de incorreção no posicionamento.
Onde se lê: I-C para I-D, Leia-se: I-D para I-E.

Retifica na RESOLUÇÃO SEAP N° 21, 26 de março de 2018, que dispõe sobre progressão, publicada em 28 de março de 2018, a parte referente aos servidores abaixo, por motivo de incorreção na vigência:

SERVIDOR: ILDELSON NUNES BRITO, Masp: 1173805-1
Onde se lê: 01/01/2018, leia-se: 01/01/2017

SERVIDOR: LUCIANO DA SILVA SOARES, Masp: 1173720-2
Onde se lê: 01/01/2018, leia-se: 01/01/2017

SERVIDOR: MARILTON CARLOS DOS ANJOS GONZAGA, Masp: 1083498-4
Onde se lê: 01/01/2018, leia-se: 01/01/2017

SERVIDOR: SILVANA ELIAS DOS SANTOS, Masp: 1103385-9
Onde se lê: 01/01/2018, Leia-se: 01/01/2017

SERVIDOR: VALDEMAR SOARES RODRIGUES, Masp: 1173639-4
Onde se lê: 01/01/2018, leia-se: 01/01/2017

SERVIDOR: HELDER GODINHO PEREIRA, Masp: 1124080-1
Onde se lê: 01/01/2018, leia-se: 01/01/2017

SERVIDOR: ALEXSANDRO DA SILVA ELIOTE, Masp: 1112976-4
Onde se lê: 01/01/2018, leia-se: 01/01/2017

Retifica na RESOLUÇÃO SEAP N° 27, 26 de março de 2018, que dispõe sobre progressão, publicada em 28 de março de 2018, a parte referente aos servidores abaixo, por motivo de incorreção no posicionamento:
SERVIDOR: LUIS CARLOS DE ALMEIDA, Masp: 1172262-6
Onde se lê: II-D para II-E, leia-se: II-C para II-D.

SERVIDOR: DANIEL ALVES MIRANDA, Masp: 1083253-3
Onde se lê: II-D para II-E, leia-se: I-B para I-C.

Retifica na RESOLUÇÃO N° 1577/2015, 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que dispõe sobre progressão, publicada em 05 de novembro de 2015, a parte referente ao servidor DANIEL ALVES MIRANDA, Masp: 1083253-3, por motivo de incorreção no posicionamento.
Onde se lê: I-B para I-C, leia-se: ASP I-C para I-D.

Retifica no ATO N°002/2018 DE RETIFICAÇÃO da Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre progressão concedida aos servidores, publicada em 17.05.2017, a parte referente ao servidor DOUGLAS TARCISIO AMARAL - Masp: 1220938-3, em decorrência do cumprimento do Processo Nº 0511210-87.2012.8.132.0145, de Promoção por Escolaridade Adicional, judicial, conforme Nota técnica Nº002/2018/DCCR, por motivo de incorreção na vigência.
Onde se lê: 20.03.2013; leia-se: 23.07.2013.

ATO Nº 005 – TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO

Torna sem efeito na RESOLUÇÃO N° 1272/12, DE 18 DE MAIO DE 2012, que dispõe sobre progressão, após estágio probatório, publicada em 19 de maio de 2012, a parte referente ao servidor DOUGLAS TARCISIO AMARAL, MASP 1220938-3, em decorrência do cumprimento do Processo Nº 0511210-87.2012.8.132.0145, de Promoção por Escolaridade Adicional, judicial, conforme Nota técnica Nº002/2018/DCCR.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da
Secretaria de Estado de Administração Prisional)

02 1092392 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/17, os servidores abaixo:
MASP 1095574-8, AGUINALDO DA SILVA BARBOSA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de GABINETE/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, para DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA, a contar de 22/03/2018.
MASP 1389401-9, ATAIDE GOMES BARBOSA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ITAPAGIPE, para PRESIDIO DE ITURAMA, a contar de 27/03/2018.
MASP 1211173-8, SIRLEY FRANCISCO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ITAPAGIPE, para PRESIDIO DE FRUTAL, a contar de 27/03/2018.
MASP 1381354-8, DANIELE CRISTINA MOREIRA, referente ao cargo Efetivo ANEDS-ASSISTENTE SOCIAL, de PRESIDIO DE BRUMADINHO, para PRESIDIO DE IBIRITE.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da
Secretaria de Estado de Administração Prisional)

02 1092114 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Bel. Luciano Estolano da Silva, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar 034/2017, instaurado por meio da Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 034/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 25 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o Sr. Marco Antônio Batista, servidor desligado do Sistema Prisional de Minas Gerais, na função de Agente de Segurança, MASP: 1.157.891-1, para comparecer perante esta Comissão, instalada no endereço Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 4001- 10 º andar, Belo Horizonte/MG – CEP. 31630-901, Cidade Administrativa de Minas Gerais – prédio Gerais, fone 3916-9748, no horário de 9:00 horas às 17:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por procurado devidamente constituído, apresentar DEFESA FINAL nos autos da supracitada Sindicância Administrativa Disciplinar, cujos fatos atribuídos caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, cometimento de ilícitos administrativos, estando sujeito a uma das penalidades administrativas - repreensão ou suspensão nos termos da Lei 18.185/2009 ou rescisão contratual unilateral nos termos do Decreto 45.155/2009, sob pena de REVELIA: Ressalta-se que os autos da referida SAD encontram-se a disposição para vista em cartório, carga, inclusive, fazer cópias das peças a fim de garantir seu direito à ampla defesa e contraditório.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.
Bel. Luciano Estolano da Silva
MASP: 1.120.0060

19 1087875 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA /CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº. 034/2016, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" em 17/03/2016, baseado no parecer nº 48/2018 USCI-SEAP.
DECIDE por:
1 - Aplicação da penalidade de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao servidor Rodrigo Machado de Andrade - MASP: 1.104.073-0, por infringir ao disposto no inciso VI do artigo 216 e inciso I do art. 246 da Lei estadual 869/1952.
2 - Acatadas as proposições apresentadas, que sejam os autos encaminhados ao Apoio Administrativo do NUCAD para as formalidades de estilo.
3 - O prazo recursal é de 10 dias, nos termos da Lei 14184/2002.
4 - Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria
de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 114/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de

Minas Gerais do dia 02/12/2015, DECIDE pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO em face aos processados Bruno de Souza Sá Mendes, MASP: 1.220.581-1 e Fernanda Helen Zenha Xavier, MASP: 1.219.551-7, Agentes de Segurança Penitenciários, por descumprimento do disposto no artigo 216, V da Lei n. 869/1952, fundamentado no Parecer USCI/SEAP nº 43/2018. O prazo recursal é de 10 (dez) dias, nos termos da Lei 14184/2002.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Agente de Segurança Penitenciário, Antônio Magno Reis Ferreira, Masp: 1.378.570-4 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 120/2015, DECIDE, preliminarmente, conhecer do pedido, contudo, negar-lhe provimento, devendo ser mantida a decisão inicialmente proferida.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretária de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 130/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 02/12/2015, em desfavor da Agente de Segurança Penitenciário Fernanda Helen Zenha Xavier - Masp 1.219.551-7, DECIDE pela SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, pela não observância da norma contida no artigo 216, V com incidência no artigo 246, I da Lei n. 869/1952, fundamentado no Parecer/USCI/SEAP Nº 40/2018. O prazo recursal é de 10 (dez) dias, nos termos da Lei 14184/2002.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretária de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 100/2016, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" em 05/05/2016, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO, por perda da pretensão punitiva do Estado, por prescrição, baseado no PARECER/USCI/SEAP nº 044/2018.
Determina que se apure a responsabilidade de quem deu causa a prescrição.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018
Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretária de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA /CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº. 135/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" em 02/12/2015, baseado no parecer nº 41/2018 USCI-SEAP.
DECIDE por:
1 - Aplicação da penalidade de REPREENSÃO em desfavor de Fernando de Souza Lima, Masp – 1.224.375-4 na função de Agente de Segurança Penitenciário, por ter infringido ao disposto nos incisos V e VI do artigo 216; da Lei Estadual 869/1952.
2 - Acatadas as proposições apresentadas, que sejam os autos encaminhados ao Apoio Administrativo do NUCAD para as formalidades de estilo.
3 - O prazo recursal é de 10 dias, nos termos da Lei 14184/2002.
4 - Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018
Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretária de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA /CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº. 140/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" em 02/12/2015, DECIDE pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO em face aos processados Bruno de Souza Sá Mendes, MASP: 1.220.581-1 e Fernanda Helen Zenha Xavier, MASP: 1.219.551-7, Agentes de Segurança Penitenciários, por descumprimento do disposto no artigo 216, V da Lei n. 869/1952, fundamentado no Parecer USCI/SEAP nº 43/2018. O prazo recursal é de 10 (dez) dias, nos termos da Lei 14184/2002.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 094/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" em 11/12/2015, DECIDE pela ABSOLVIÇÃO em favor de Clayton de Faria Verissimo – Masp: 1.338.532-3, Gedilson Otavio da Silva – Masp: 1.363.242-7 e Joilson Santos Emerenciano – Masp: 1.354.324-4; e ARQUIVAMENTO dos autos, por não restar comprovado o cometimento de falta disciplinar conforme portaria inaugural, baseado no PARECER/USCI/SEAP nº 49/2018.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretária de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 070/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 03/10/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da falta de provas, fundamentado no PARECER/USCI/SEAP nº 47/2018.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 113/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" em 16/12/2015, DECIDE pela ABSOLVIÇÃO em favor de Fábio Junio Manoel da Cruz – MASP 1.297.198-1 e ARQUIVAMENTO dos autos, por não restar comprovado o cometimento de falta disciplinar conforme portaria inaugural, baseado no PARECER/USCI/SEAP nº 45/2018.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretária de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 145/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 12/12/2015, em desfavor do Agente de Segurança Penitenciário Felipe Santiago Pego – Masp 1.221.417-7, DECIDE pela SUSPENSÃO de 05 (cinco)dias, pela não observância da norma contida no artigo 216, VI com incidência no artigo 246, I da Lei n. 869/1952, fundamentado no Parecer/USCI/SEAP Nº 42/2018. O prazo recursal é de 10 (dez) dias, nos termos da Lei n. 14184/2002.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretária de Estado de Administração Prisional)

02 1091929 - 1

DESPACHO
O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 022/2015, em 03/10/2015, determina o ARQUIVAMENTO do expediente em tela por não haver elementos que apontem para ilícitos administrativos ou mesmo negligência nas responsabilidades de guarda do administrado, afastando da Administração Pública a responsabilidade por causa no óbito do detento, na época em custódia no CERESP/BH01 (Gameleira), Unidade Prisional da SUAPI/SEDS.
Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 077/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 02/12/2015, em desfavor do Agente de Segurança Penitenciário Flávio Antônio Gomes – Masp 1.274.561-8, DECIDE pela SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, por infringir ao disposto no artigo 246, inciso I, da Lei Estadual n. 869/52 c/c parágrafo único do art. 10 da Lei 18.185/2009, fundamentado no Parecer/USCI/SEAP Nº 56/2018.
O prazo recursal são de 10 (dez) dias, nos termos da Lei 14184/2002.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretária de Estado de Administração Prisional)

02 1092140 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

RESOLUÇÃO SESPNº18, DE 25 DE ABRILDE 2018.

Estabelece diretrizes e normativas para o atendimento e tratamento da pessoa LGBT no âmbito do Sistema Socioeducativodo Estado de Minas Gerais.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93, da Constituição Estadual de Minas Gerais, a Lei Estadual no 22.257, de 27 de julho de 2016, bemcomo o exposto no Decreto Estadual no 47.088 de 23 de novembro de 2016.

Considerando o Decreto 47.148, de 27/01/2017, que dispõe sobre a adoção e utilização do nome social por parte de pessoas travestis e transexuais, no âmbito da administração pública de Minas Gerais;
Considerando os princípios de Yogyakarta, da qual o Brasil é signatário, alicerçados na noção de que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos;
Considerando Nota Pública do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dosAdolescentes – Conanda, publicada em 14 de setembro de 2017;
Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 17 e18;
Considerando a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em especial o artigo 35, incisos VI, VIII; e o artigo 49, inciso III;
Considerando o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o Sinase (2013);
Considerando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art.1º, inciso III), da igualdade (art.5º. caput), da vedação de discriminações odiosas (art.3º, inciso IV), da liberdade (art.5º, caput), da privacidade (art.5º, inciso X) e da Saúde (art. 196), previstos da Constituição da República;
Considerando o princípio constitucional da prioridade absoluta na promoção e defesa dosdireitos humanos fundamentais de crianças, adolescentes e jovens, dentre os quais os direitosà dignidade, respeito e liberdade, bem como o direito de serem protegidos de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade, violência e opressão;
Considerando o Decreto Federal Nº 678, de 6 novembro 1992, que promulga a ConvençãoAmericana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969;

Resolve:

Art. 1ºPara efeitos desta Resolução, entende-se:
§1º "Orientação sexual" como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas.
§2º"Identidade de gênero" como a experiência de uma pessoa com o seu próprio gênero (que pode ou não corresponder ao sexo designado no nascimento), incluindo o senso pessoal do corpo (que pode ou não envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporais por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive, vestimenta, modo de falar e maneirismos.
§3º"LGBT" a população composta por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, considerando-se:
I -Lésbicas: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres;
II - Gays: denominação específica para homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens;
III - Bissexuais: pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os sexos;
IV - Travestis e Transexuais: pessoas que possuem uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento, manifestando o desejo de viver e ser aceito como sendo do sexo oposto.
§4ºPara efeitos dessa resolução, ficam contempladas outras manifestações de sexualidade e gênero que não tenham sido mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 2ºO direcionamento e normatização do tratamento dispensado à população LGBT em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição ou privação de liberdade no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais tem por objetivo:
§1º O respeito à diversidade sexual e a dignidade humana.
§2º A humanização do cumprimento das medidas socioeducativas de meio fechado.
§3º O acolhimento responsável da população LGBT dentro do Sistema Socioeducativo.
§4º A garantia plena dos direitos previstos em instrumentos legais à população LGBT, incluindo a integridade física e psicológica.

Art. 3ºÉ expressamente proibida toda e qualquer forma de discriminação por parte de funcionários do Sistema Socioeducativo ou de particulares fundada na orientação sexual ou na identidade de gênero do(a) adolescente privado(a) ou restrito(a) de liberdade, assegurando-lhes o respeito à sua liberdade de autodeterminação, podendo o funcionário responder administrativa, cível e criminalmente.

Art. 4ºConsiderando ser um Direito Fundamental, a identificação da adolescente travesti, da adolescente transexual e do adolescente transexual será por autodeclaração ao início do cumprimento da medida socioeducativa ou a qualquer momento da execução da medida, independentemente de autorização de pais ou responsáveis legais, a ser registrado no Plano Individual de Atendimento (PIA).
§1º Entende-se por pessoa travesti e mulher transexual a pessoa do sexo biológico masculino e identidade de gênero feminina e homem transexual a pessoa do sexo biológico feminino e identidade de gênero masculina.
§2º As (os) adolescentes que se autodeclararem travestis ou transexuais, ou aquelas(es) que se autodeclararem lésbicas; gays ou bissexuais, não deverão ser submetidas (os) a quaisquer atendimentos médicos, psiquiátricos ou psicológicos com a finalidade ou intenção de realizar diagnóstico que resultem em patologização da identidade de gênero ou da orientação sexual.

Art. 5ºA adolescente travesti, a adolescente transexual e o adolescente transexual em privação ou restrição de liberdade têm o direito de serem tratados pelo seu nome social, de acordo com o sua identidade de gênero.
§1ºEntende-se por nome social aquele pelo qual pessoas travestis, e transexuais se autoidentificam, não devendo ser confundido com alcunha ou apelido.
§2º Os sistemas e instrumentos de registro de informações referentes aos (às) adolescentes deverão conter campos próprios destinados ao Nome Social e Identidade de Gênero, podendo ser retificado caso as (os) adolescentes assim solicitem.
§3º A adoção do nome social poderá ser realizada a qualquer tempo por meio de manifestação do (a) adolescente em cumprimento de medida restritiva ou privativa de liberdade, a partir de solicitação formal por escrito ou verbalmente à equipe de atendimento socioeducativo.

Art. 6ºAs adolescentes travestis e transexuais (aquelas designadas no nascimento com o sexo masculino, cuja identidade de gênero é feminina) com determinação para acautelamento provisório ou cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado deverão ser encaminhadas às unidades socioeducativas em acordo à identidade de gênero autodeclarada, quais sejam: unidades femininas.
§1º Devem-se observar os parâmetros de segurança necessários para que não haja risco a segurança de qualquer pessoa, ou seja, todos os envolvidos no processo socioeducativo, independente de seu gênero ou identidade de gênero.
§2º Conforme entendimento majoritário, o adolescente transexual (aquele designado no nascimento com o sexo feminino, cuja identidade de gênero é masculina) cumprirá medida socioeducativa em unidade feminina, excepcionalmente, considerando o potencial risco de violência de gênero.

Art. 7ºO cumprimento de medida socioeducativa por adolescentes LGBT em privação de liberdade não deverá ocorrer em espaços segregados, salvo em justificadas situações de risco de violências.
§1º As situações de risco de violência deverão ser justificadas junto às Diretorias da Superintendência de Atendimento ao Adolescente, em relatório circunstanciado específico.
§2º O cumprimento da medida em espaços discriminados deverá cessar tão logo seja cessado o risco de violências.

Art. 8ºA transferência compulsória entre alojamentos ou unidades ou qualquer sanção aplicada em razão da condição de adolescente LGBT será considerada tratamento desumano e degradante, sem prejuízo da aplicação das sanções disciplinares previstas no regimento único no caso de cometimento de transgressões disciplinares por adolescentes LGBT em privação ou restrição de liberdade.

Art. 9ºÀ adolescente travesti, à adolescente transexual e ao adolescente transexual em privação ou restrição de liberdade será facultado, observando o que é permitido no regimento único da unidade, o uso de vestimentas femininas ou masculinas, incluindo roupas íntimas, conforme sua identidade de gênero, bem como a manutenção de cabelos compridos, se assim desejarem, garantindo o respeito ao uso de caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero.
Parágrafo Único - Deverá ser respeitado o direito de uso de cabelos longos às adolescentes travestis, às adolescentes transexuais e aos adolescentes transexuais quando do momento de ingresso no sistema, das transferências e durante a sua permanência no sistema socioeducativo.

Art. 10ºNas atividades externas à unidade, como consultas médicas, audiências judiciais, cursos, entre outras, será assegurado à adolescente travesti, à adolescente transexual e ao adolescente transexual o uso de vestimentas em acordo com sua identidade de gênero.
Parágrafo Único - É vedado a todo e qualquer profissional que atua no sistema socioeducativo de Minas Gerais impor às (aos) adolescentes exposição corporal vexatória como condição para a realização de qualquer das atividades externas.

Art. 11ºPor via de regra, a revista masculina é realizada por agente socioeducativo masculino e a revista feminina é realizada por agente socioeducativo feminino sendo que, para efeitos dessa resolução, a revista superficial e a revista minuciosa na adolescente travesti e na adolescente transexual serão procedidas por agente socioeducativo do gênero feminino, resguardando a garantia de respeito à identidade de gênero e a prevenção à violência.
§1º Deverá ser preservada a supremacia de força em todos os procedimentos de revista minuciosa de modo a garantir a segurança de todos os envolvidos.
§2º A revista superficial e a revista minuciosa no adolescente transexual (aquele designado no nascimento com o sexo feminino, cuja identidade de gênero é masculina) será procedida por agente socioeducativo do gênero feminino, em acordo com o sexo designado no nascimento do adolescente.

Art. 12ºÉ vedado proceder à revista minuciosa na adolescente travesti, na adolescente transexual e no adolescente transexual em ambiente público que permita a exposição da nudez do(a) adolescente revistado(a) diante dos demais adolescentes, devendo-se proceder à referida diligência em ambiente reservado, que assegure a privacidade.

Art. 13ºÉ garantido o direito à visita íntima para os(as) adolescentes LGBT em situação de privação de liberdade, nos termos da Lei nº 12.594/2012 (SINASE), artigos 67 e 68, ou seja,para os(as) adolescentes e jovens LGBT casados(as) ou que vivam, comprovadamente, em união estável, observando-se dias e horários próprios definidos pelo regimento interno das unidades.

Art. 14ºÉ garantida às (aos) adolescentes LGBT em situação de privação ou restrição de liberdade a atenção integral à saúde, em conformidade com a portaria nº 1.082 de 23 de maio de 2014 e à Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.
Parágrafo Único - Às (aos) jovens travestis ou transexuais maiores de 18 anos em cumprimento de medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, será garantido o direito de acesso a tratamento hormonal e a acompanhamento de saúde específico, mediante prescrição médica, na medida das possibilidades do atendimento da rede de atenção básica do SUS, em conformidade com a Portaria Nº 2.803 de 19 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde.

Art. 15ºSerá garantido aos (as) adolescentes LGBT em cumprimento de medidas socioeducativas de meio fechado, em igualdade de condições, o acesso e a continuidade da sua formação educacional e profissional sob a responsabilidade do Estado.

Art. 16ºO Estado deverá garantir estrutura de recursos humanos adequada para consecução das diretrizes deste documento.

Art. 17ºO Estado deverá garantir a formação inicial e continuada aos profissionais das unidades socioeducativas, considerando a perspectiva dos direitos humanos e os princípios de igualdade e não-discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 18ºFica garantido o direito à livre manifestação da orientação sexual e da identidade de gênero às pessoas que visitam os(as) adolescentes privados(as) ou restritos(as) de liberdade, ou a qualquer pessoa que por qualquer razão adentrar em unidades socioeducativas de Minas Gerais.
Parágrafo Único - Toda pessoa travesti, mulher transexual e homem transexual que adentrar em unidades socioeducativas no Estado de Minas Gerais terá respeitado o direito de serem tratados pelo seu nome social, de acordo com a sua identidade degênero, bem como terá respeitada sua identidade de gênero para a realização das revistas pessoais necessárias.

Art. 19ºFica determinada a revisão e adequação, aos termos dessa resolução, de todos os documentos que orientem a prática dos funcionários do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, tais como Regimento Único, Metodologias de Atendimento, Procedimentos Operacionais Padrão.

Art. 20º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

02 1092309 - 1

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP 1195563-0, CESAR ELIAS DE OLIVEIRA, AGSE , a contar de 26/02/2018.
MASP 1435661-2, PEDRO AUGUSTO GONCALVES ALEXANDRE, AGSE, a contar de 05/03/2018.
MASP 1195084-7, RENATO NARCISO LOBATO, AGSE, a contar de 19/02/2018.
MASP 1450472-4, BRUNO ALVES DA CUNHA, AGSE, a contar de 24/03/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 1251409-7, THIAGO DE JESUS FERREIRA, ASEDS, a contar de 15/02/2018, para regularização funcional.
MASP 1449326-6, DANIEL FERREIRA CAMPOS, AGSE, a contar de 25/01/2018, para regularização funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO,nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aoservidor:
MASP 1456874-5, ALESSANDRA RODRIGUES SETTE PINHEIRO, ANEDS, a contar de 09/03/2018.
MASP 1248741-9, FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA, AGSE, a contar de 17/03/2018.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

02 1091921 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado:
MASP 1173935-6, EDSON ANASTACIO PACHECO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO.
Belo Horizonte, 02 de Maio de 2018.
SÉRGIO BARBOZA MENEZESSecretário
de Estado de Segurança Pública

02 1092391 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 620 / 2018 – CEAS/MG

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, exercício de 2017.

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 22 e 23 de março de 2018, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, exercício de 2017, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, planilha anexa.

Art. 2º Que a completa e total execução financeira referente ao exercício de 2017, inscrita em restos a pagar está garantida, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 47.371, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 05 de abril de 2018.
Rodrigo Silveira e Souza
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social

1. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2017
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.1. ORÇAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA	AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR DO ORÇAMENTO APROVADO (LOA)	VALOR DO ORÇAMENTO COM ALTERAÇÕES (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)
091 - QUALIFICA SUAS	4444 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO SUAS	8.244.091.4444	3 (custeio)	71 (FEM)	2.267.600,00	2.082.259,16
			3 (custeio)	56 (FNAS)	2.260.874,00	4.331.424,48
			Total		4.528.474,00	6.413.683,64
091 - QUALIFICA SUAS	4446 - VIGILÂNCIA E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO APRIMORAMENTO DO SUAS	8.244.091.4446	3 (custeio)	10 (tesouro)	12.000,00	0,00
			3 (custeio)	56 (FNAS)	1.779.789,00	3.073.376,91
			3 (custeio)	24 (convênios)	0,00	60.602,43
			4 (investimento)	56 (FNAS)	0,00	50.000,00
			Total		1.791.789,00	3.183.979,34
114 - OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	4311 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	8.244.114.4311	3 (custeio)	71 (FEM)	54.045.694,00	54.045.694,00
			Total		54.045.694,00	54.045.694,00
114 - OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	4312 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIAVEL	8.244.114.4312	3 (custeio)	71 (FEM)	12.561.279,00	12.561.279,00
			3 (custeio)	56 (FNAS)	0	624.000,00
			Total		12.561.279,00	13.185.279,00
114 - OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	4313 - OFERTA DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAO REGIONAIS	8.244.114.4313	3 (custeio)	71 (FEM)	7.747.694,00	7.747.694,00
			3 (custeio)	56 (FNAS)	360.000,00	540.000,00
			Total		8.107.694,00	8.287.694,00
114 - OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	4447 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SERVICOS REGIONAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.244.114.4447	3 (custeio)	71 (FEM)	5.052.951,00	5.052.951,00
			3 (custeio)	56 (FNAS)	3.454.330,00	3.420.716,98
			4 (investimento)	56 (FNAS)	0	965.808,98
			Total		8.507.281,00	9.073.667,98
114 - OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	4585 - ESTRUTURACAO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA E PUBLICA	8.244.114.4585	3 (custeio)	10 (tesouro)	0,00	924.278,00
			3 (custeio)	60 (RDA)	0,00	10.000.000,00
			3 (custeio)	71 (FEM)	10.000,00	10.000,00
			Total		10.000,00	10.934.278,00
114 - OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	4586 - TRANSFERENCIA DE RENDA	8.244.114.4586	3 (custeio)	71 (FEM)	10.000,00	10.000,00
			Total		10.000,00	10.000,00
115 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO COMPARTILHADA DO SUAS	4319 - OPERACIONALIZACAO DA GESTAO COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA DO SUAS	8.244.115.4319	3 (custeio)	56 (FNAS)	129.807,00	179.807,00
			Total		129.807,00	179.807,00
115 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO COMPARTILHADA DO SUAS	4320 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.115.4320	3 (custeio)	10 (tesouro)	3.455,00	0,00
			3 (custeio)	29 (usina)	76.135,00	76.135,00
			3 (custeio)	56 (FNAS)	367.200,00	2.097.200,00
			3 (custeio)	71 (FEM)	1.010.000,00	1.010.000,00
			Total		1.456.790,00	3.183.335,00
204 - ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES DO ESTADO	4596 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS EM MEIO ABERTO	82.432.044.596	3 (custeio)	10 (tesouro)	750.000,00	770.000,00
			Total		750.000,00	770.000,00
TOTAL GERAL					91.898.808,00	109.267.417,96

1. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2017
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO: 2017

2º TRIMESTRE (abril, maio e junho)				3º TRIMESTRE (julho, agosto e setembro)			
VALOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (liquidado)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em relação ao orçamento alterado)	VALOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA (em relação ao orçamento alterado)	VALOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (liquidado)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em relação ao orçamento alterado)	VALOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA (em relação ao orçamento alterado)
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
500.429,97	22,07%	500.429,97	11,55%	1.937.113,03	44,72%	1.937.005,75	44,72%
500.429,97	7,80%	500.429,97	7,80%	1.937.113,03	30,20%	1.937.005,75	30,20%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
168.262,21	5,47%	166.432,18	5,42%	497.838,01	16,20%	368.497,11	11,99%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	59.828,30	98,72%	59.828,30	98,72%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
168.262,21	5,28%	166.432,18	5,23%	557.666,31	17,51%	428.325,41	13,45%
19.474.880,83	36,03%	5.333.781,60	9,87%	5.488.694,80	10,16%	4.491.457,06	8,31%
19.474.880,83	36,03%	5.333.781,60	9,87%	5.488.694,80	10,16%	4.491.457,06	8,31%
4.452.781,45	35,45%	189.890,80	1,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.000,00	9,94%	62.000,00	9,94%
4.452.781,45	33,77%	189.890,80	1,44%	62.000,00	0,47%	62.000,00	0,47%
2.280.002,92	29,43%	2.184.002,92	28,19%	2.280.002,92	29,43%	0,00	0,00%
44.455,15	8,23%	0,00	0,00%	91.544,85	16,95%	136.000,00	25,19%
2.324.458,07	28,05%	2.184.002,92	26,35%	2.371.547,77	28,62%	136.000,00	1,64%
1.045.092,71	20,68%	960.266,29	19,00%	413.800,11	8,19%	231.782,65	4,59%
141.655,20	4,14%	136.804,33	4,00%	101.777,29	2,98%	105.519,62	3,08%
34.912,50	3,61%	34.912,50	3,61%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.221.660,41	13,46%	1.131.983,12	12,48%	515.577,40	5,68%	337.302,27	3,72%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.906,16	1,62%	2.906,16	1,62%	2.381,91	1,32%	1.740,36	0,97%
2.906,16	1,62%	2.906,16	1,62%	2.381,91	1,32%	1.740,36	0,97%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
52.302,61	2,49%	50.518,83	2,41%	442.511,87	21,10%	436.653,73	20,82%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
52.302,61	1,64%	50.518,83	1,59%	442.511,87	13,90%	436.653,73	13,72%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL GERAL 28.197.681,71	25,81%	9.559.945,58	8,75%	11.377.493,09	10%	7.830.484,58	7%

1. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2017
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO: 2017

4º TRIMESTRE (outubro, novembro e dezembro)				TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO			
VALOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (liquidado)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em relação ao orçamento alterado)	VALOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA (em relação ao orçamento alterado)	TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (liquidado)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL	VALOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (em relação ao orçamento alterado)
0,00	0,00%	0,00	0,00%	497,04	0,02%	497,04	0,02%
1.099.177,80	25,38%	1.099.177,80	25,38%	3.607.303,84	83,28%	3.607.196,56	83,28%
1.099.177,80	17,14%	1.099.177,80	17,14%	3.607.800,88	56,25%	3.607.693,60	56,25%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
849.883,06	27,65%	853.386,38	27,77%	1.664.534,30	54,16%	1.531.572,59	49,83%
0,00	0,00%	0,00	0,00%	59.828,30	98,72%	59.828,30	98,72%

0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
849.883,06		26,69%	853.386,38	26,80%	1.724.362,60	54,16%	1.591.400,89	49,98%
21.877.439,80		40,48%	40.857,60	0,08%	54.045.693,60	100,00%	13.466.247,46	24,92%
21.877.439,80		40,48%	40.857,60	0,08%	54.045.693,60	100,00%	13.466.247,46	24,92%
4.850.169,75		38,61%	0,00	0,00%	9.302.951,20	74,06%	189.890,80	1,51%
88.000,00		14,10%	88.000,00	14,10%	216.000,00	34,62%	216.000,00	34,62%
4.938.169,75		37,45%	88.000,00	0,67%	9.518.951,20	72,19%	405.890,80	3,08%
2.288.002,92		29,53%	2.235.547,77	28,85%	6.848.008,76	88,39%	4.419.550,69	57,04%
0,00		0,00%	0,00	0,00%	538.762,92	99,77%	502.762,92	93,10%
2.288.002,92		27,61%	2.235.547,77	26,97%	7.386.771,68	89,13%	4.922.313,61	59,39%
1.106.506,48		21,90%	945.891,63	18,72%	2.777.460,53	54,97%	2.271.810,08	44,96%
243.463,66		7,12%	230.805,13	6,75%	584.360,09	17,08%	570.438,22	16,68%
233.406,28		24,17%	218.056,34	22,58%	268.318,78	27,78%	252.968,84	26,19%
1.583.376,42		17,45%	1.394.753,10	15,37%	3.630.139,40	40,01%	3.095.217,14	34,11%
920.000,00		99,54%	0,00	0,00%	920.000,00	99,54%	0,00	0,00%
10.000.000,00		100,00%	8.250.000,00	82,50%	10.000.000,00	100,00%	8.250.000,00	82,50%
0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10.920.000,00		99,87%	8.250.000,00	75,45%	10.920.000,00	99,87%	8.250.000,00	75,45%
0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.195,72		1,78%	3.458,16	1,92%	8.483,79	4,72%	8.104,68	4,51%
3.195,72		1,78%	3.458,16	1,92%	8.483,79	4,72%	8.104,68	4,51%
0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.373.430,19		65,49%	1.310.572,83	62,49%	1.904.320,99	90,80%	1.833.513,71	87,43%
401.466,83		0,00%	0,00	0,00%	401.466,83	39,75%	0,00	0,00%
1.774.897,02		55,76%	1.310.572,83	41,17%	2.305.787,82	72,43%	1.833.513,71	57,60%
700.000,00		90,91%	0,00	0,00%	700.000,00	90,91%	0,00	0,00%
700.000,00		90,91%	0,00	0,00%	700.000,00	90,91%	0,00	0,00%
TOTAL GERAL	46.034.142,49	42,13%	15.275.753,64	13,98%	93.847.990,97	85,89%	37.180.381,89	34,03%

02 1092164 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Vera Maria Neves Victer

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº 039/2018

A Presidente da UTRAMIG faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 1º trimestre de 2018, nos termos do § 3º do art.73 da CE/1989, acrescido pela EC/MG n.º 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	JAN/2018		FEV/2018		MAR/2018		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	VALOR
EFETIVOS	29	140.124,85	29	132.444,10	31	142.461,09	415.030,04
DESIGNADOS	171	203.327,14	106	58.569,49	93	88.003,64	349.900,27
REC. AMPLO	10	41.749,99	11	43.913,33	11	44.466,67	130.129,99
INATIVOS	24	74.217,03	24	74.217,03	24	74.217,03	222.651,09
CONTRATADOS	4	9.932,39	3	3.820,15	2	6.723,46	20.476,00
SUBTOTAL		469.351,40		312.964,10		355.871,89	1.138.187,39
PATRONAL		76.721,43		48.060,09		56.368,45	181.149,97
TOTAL	238	546.072,83	173	361.024,19	161	412.240,34	1.319.337,36

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

02 1092426 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº. 038/2018
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, registra o afastamento por motivo de luto, por oito dias, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei 869 de 05/07/1952, da servidora Regina Andrea Alves Durães, MASP 1.399.956-0, retroagindo seus efeitos a partir de 26/04/2018.
Belo Horizonte 02 de maio de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

02 1092419 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº. 036 /2018

A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, AUMENTA a carga horária das servidoras detentoras da função pública com a denominação de "PROFESSOR", Hellen Haynnee Pinto Gonçalves, masp 1.228.113-5, 16 horas/aulas semanais, cargo 03, para 18 horas/aulas semanais, a contar de 02/05/2018 a 31/12/2018; Lana Paula Ricota Nery, masp 1.082.030-6, 15 horas/aulas semanais, cargo 03, para 18 horas/aulas semanais, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2018 a 31/12/2018.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº. 037/2018

A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, tendo em vista a comprovada necessidade de pessoal, nos termos do art. 10, inc. II, § 1º, alínea "a", da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo art. 24, inc II, § 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, designa para a Função Pública com a denominação de "PROFESSOR", o servidor Alexandre de Cássio Rodrigues, masp 604.409-3, 18 horas/aulas semanais, cargo 01, a contar de 02/05/2018 a 31/12/2018.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

02 1092028 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DO DEER/MG. O Diretor de Fiscalização do DEER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DEER/MG nº 3612/2017, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
00035947-2301/2017 Nacif Miguel Alchaar EEZ-6244 – AI nº214791 – mantido
00020832-2301/2017 Nafez Abder Rahman Alyan EKH-7716 – AI nº190609 – mantido
00008466-2301/2017 Natan Gabriel Conrado Dutra HJR-5940 – AI nº184667 – mantido
00023833-2301/2017 Neli Martins Barroso Santana HRA-0785 – AI nº180804 – mantido
00027473-2301/2017 NG Transportes Ltda Epp HXN-6514 – AI nº170430 – mantido
00062786-2301/2017 Nicodemos Mendes Junior PUM-3798 – AI nº162843 – mantido
00033880-2301/2017 Nilda da Silva Fonseca GVQ-3039 – AI nº176350 – mantido
00101667-2301/2017 Nilma Maria de Almeida Gonzaga HEA-8478 – AI nº198812 – mantido
00139924-2301/2017 Nilson Basilio Teixeira HGI-2209 – AI nº –162871-mantido
00094249-2301/2017 Nilton Barbosa da Cunha OQA-7753 – AI nº201172 – mantido
00063138-2301/2017 Nilvans Locadora Ltda Me FMI-0487 – AI nº215615 – mantido
00008417-2301/2017 Nilza Camilo de Almeida HKQ-6487 – AI nº189205 – mantido
00045755-2301/2017 Nivaldo Jose de Paiva PVU-1671 – AI nº211506 – mantido
00076728-2301/2017 Noa Transporte Coletivo Ltda Me JGE-4564 – AI nº176369 – mantido
00012211-2301/2017 Norma Maria de Jesus Silva BYH-5824 – AI nº180281 – mantido
00096602-2301/2017 Nova Resende Turismo e Transp Ltda PVO-0613 – AI nº215662 – mantido
00005406-2301/2017 Olair Aparecido da Silva PXU-2607 – AI nº211501 – mantido
00045749-2301/2017 Ornecino dos Reis DGA-9683 – AI nº194661 – mantido
00062920-2301/2017 Pallace Turismo Ltda Me MQU-3410 – AI nº219597 – mantido
00017864-2301/2017 Paola Cardoso Soly Sene Ferreira JFZ-0885 – AI nº206557 – mantido
00092984-2301/2016 Patricia de Fatima P dos Santos HIJ-4151 – AI nº198785 – mantido
00193659-2301/2017 Patricia Soares Viana HCH-0698 – AI nº194565 – mantido
00043967-2301/2017 Paulo Adilson Xavier JJB-7144 – AI nº176925 – mantido
00020917-2301/2017 Paulo Afonso de Araujo Pinheiro PWT-8228 – AI nº167932 – mantido
00101877-2301/2016 Paulo Afonso de Araujo Pinheiro PWT-8228 – AI nº167973 – mantido
00096727-2301/2017 Paulo Afonso de Araujo Pinheiro PWT-8228 – AI nº217006 – mantido
00128165-2301/2017 Paulo Afonso de Araujo Pinheiro PWT-8228 – AI nº210038 – mantido
00050419-2301/2017 Paulo Cezar Rosa DIK-3354 – AI nº203401 – mantido
00036324-2301/2016 Paulo Cirilo de Freitas DWC-5978 – AI nº192503 – mantido
00098866-2301/2016 Paulo Ilson da Silva LBS-0387 – AI nº160484 – mantido
00035958-2301/2017 Paulo Pereira Santana DZY-3894 – AI nº214815 – mantido
00035971-2301/2017 Paulo Pereira Santana DZY-3894 – AI nº214795 – mantido
00001707-2301/2017 Pedro Henrique da Silva GQB-9645 – AI nº180212 – mantido
00045767-2301/2017 Pedro Henrique da Silva GQB-9645 – AI nº194369 – mantido
00023484-2301/2017 Pessoa e Pessoa Ltda LPM-4142 – AI nº176279 – mantido
00101596-2301/2017 Pessoa e Pessoa Ltda HVZ-0815 – AI nº193264 – mantido
00094255-2301/2017 Pessoa e Pessoa Ltda HVZ-0815 – AI nº193263 – mantido
00033989-2301/2017 Pessoa e Pessoa Ltda LPM-4142 – AI nº176357 – mantido
00097980-2301/2016 Petronilio Rodrigues de Campos Me LOG-3059 – AI nº179661 – mantido
00050418-2301/2017 Petronilio Rodrigues de Campos Me LOG-3059 – AI nº179673 – mantido
00139264-2301/2017 Petronilio Rodrigues de Campos Me LOG-3059 – AI nº218302 – mantido
00005396-2301/2017 Pit Transportes e Viagens Ltda CYB-9490 – AI nº194345 – mantido
00027402-2301/2017 Pit Transportes e Viagens Ltda GVP-9304 – AI nº196044 – mantido
00153781-2301/2017 Pit Transportes e Viagens Ltda GVK-3829 – AI nºE000000074 – mantido
00096733-2301/2017 Pluma Conforto e Turismo S.A AEA-7889 – AI nº214857 – mantido
00193658-2301/2017 Polyana LF Santiago GVI-3018 – AI nº194704 – mantido
00101469-2301/2017 P R L Alves Transportes Eireli ME GVQ-0839 – AI nº175252 – mantido
00035325-2301/2017 Primus Turismo Ltda Me GRE-2897 – AI nº147996 – mantido
00050764-2301/2017 T8T Serv Aux Transp Aereos Ltda Me PVF-7419 – AI nº168094 – mantido
00063076-2301/2017 Tadeu Francisco de Souza HZQ-0954 – AI nº201141 – mantido
00096640-2301/2017 Televan Locaçao Veic Eireli Me PUU-9295 – AI nº197739 – mantido
00005981-2301/2017 Terezinha Gonçalves Soares PVB-7214 – AI nº177941 – mantido
00128149-2301/2017 Tex Tour Ltda CLK-7099 – AI nº214971 – mantido
00001708-2301/2017 T Guitti Turismo Ltda Me KQR-0071 – AI nº180211 – mantido
00063670-2301/2017 Thais Pereira Correa PWU-4149 – AI nº211512 – mantido
00081089-2301/2017 Tiago Vieira Melillo FGC-0545 – AI nº217328 – mantido
00099907-2301/2017 Thiago Junio R de Oliveira Me HRJ-1419 – AI nº189814 – mantido
00050415-2301/2017 Trans Batoco Transp e Turismo Lt PUY-4292 – AI nº201163 – mantido
00002444-2301/2017 Trans Rocha Campos Ltda Me BWT-1748 – AI nº201110 – mantido
00080876-2301/2017 Transhubner Ltda GWI-1189 – AI nº194727 – mantido
00020197-2301/2017 Transmilla Transportes Ltda KOL-8888 – AI nº198802 – mantido
00121009-2301/2017 Transpontense KOD-2829 – AI nº196053 – mantido
00012322-2301/2017 Transportadora Sucupira Ltda DBC-5203 – AI nº200456 – mantido
00140654-2301/2017 Transporte Lopes e Jardulio Ltda CLU-8884 – AI nº213076 – mantido
00140684-2301/2017 Transporte Passos W Tur Ltda Me HJI-4014 – AI nº213029 – mantido
00023335-2301/2017 Treal Turismo Ltda Me PUX-3065 – AI nº169519 – mantido
00020881-2301/2017 Tuiuiu Turismo Ltda GUR-7217 – AI nº190652 – mantido
00020880-2301/2017 Tuiuiu Turismo Ltda GRE-2774 – AI nº190646 – mantido
00096619-2301/2017 Tunes e Tunes Ltda Me FHE-3240 – AI nº203259 – mantido
00092662-2301/2016 Tupi Transportes Urbanos Piratininga Ltda DJB-6886 – AI nº176798 – mantido
00008259-2301/2017 Uarlen Moreira Duque HJH-1967 – AI nº181402 – mantido
00062445-2301/2017 Uilson Machado da Silva GXS-7137 – AI nº188329 – mantido
00081046-2301/2017 Uilson Machado da Silva GXS-7137 – AI nº188254 – mantido
00080494-2301/2017 Ulisses Antonio Ferreira GVJ-6536 – AI nº218312 – mantido
00162968-2301/2017 Unidas S A PZJ-2968 – AI nº202634 – mantido

02 1092398 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 559 / 2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, retifica no Ato de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" 15 / 03 /2016, por alteração no Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado, a parte referente a:

Ato Nº.	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
									Cargo	adm		
588/2016	ALMENARA	CACHOEIRA DE PAJEU	CACHOEIRA DE PAJEU	246328	EE DO CARIRI	SE-VI	640187-1	VANESSA SOUSA GOMES	PEBSIA	2	PEBSIA	PEB ATÉ 14/02/2018 E ATB A CONTAR DE 15/02/2018

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
WIELAND SILBERSCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

02 1091958 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 560 / 2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, retifica no Ato de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" 16 / 03 /2018, por alteração no Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado, a parte referente a:

Ato Nº.	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
									Cargo	adm		
172/2018	ARACUAI	NINHEIRA	NINHEIRA	82759	EE DE NINHEIRA DE ENS FUND-1 A 8	SE-III	645947-3	ELEUSA SOARES	ATB	3	ADM 3	ADM 1

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
WIELAND SILBERSCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

02 1091959 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 561 / 2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, retifica no Ato de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" 27 / 07 /2016, por alteração no Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado, a parte referente a:

Ato Nº.	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
									Cargo	adm		
1515/2016	GUANHAES	CARMESIA	CARMESIA	277657	EE INDIGENA PATAXO BACUMUXA	SE-VI	1378091-1	FRANCILON SILVA OLIVEIRA	ATBDIA	1	ATBDIA	ATB ATÉ 18/02/2018 E PEB A CONTAR DE 19/02/2018

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
WIELAND SILBERSCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

02 1091962 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 33/2018 – Recondução da Comissão

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
16/2017	24/2/2017	Órgão Central
17/2017	15/3/2017	Órgão Central
111/2017	11/11/2017	Monte Carmelo
127/2017	24/11/2017	Monte Carmelo
01/2018	2/2/2018	Poços de Caldas
120/2017	17/11/2017	Curvelo
58/2017	23/06/2017	Divinópolis

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,2 de maio de 2018.
(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 35/2018 - Substituição de Membros da Comissão.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista solicitação por e-mail do Gabinete da SRE Barbacena, datada de 27-4-2018, RESOLVE substituir o servidor Michel Carlos Magno Costa, Masp 1.048.984-7 membro das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar instituídas pelas Portarias abaixo relacionadas pela servidora Cláudia Aparecida Marques da Silva, Masp 1.194.133-3.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
21/2018	06/04/2018	Barbacena
27/2018	21/04/2018	Barbacena
30/2018	21/04/2018	Barbacena
34/2018	24/04/2018	Barbacena

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 2 de maio de 2018.
(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete de Educação

02 1092020 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia Andère

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 551/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
LAMBARI
172987 – EE Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro
MASP 964185-3, Flávia Souza de Oliveira, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 552/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ponte Nova
PONTE NOVA
128929 - EE Carlos Trivellato
MASP 1320584-4, Edlaine Aparecida Nogueira dos Santos, a contar da publicação até 05/06/2018, em substituição ao MASP 1114610-7, Dyrcinha Martins Ferraz Luna, afastada para assumir a direção da escola.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 553/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ouro Preto
MARIANA
106399 - EE Coronel Benjamim Guimarães
MASP 351859-4, Geisa Andréia Neves Malta, PEBIP, admissão 1, a contar de 01/02/2018.
DESIGNAÇÃO VICE- DIRETOR ATO Nº 554/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ouro Preto
MARIANA
106399 - EE Coronel Benjamim Guimarães
MASP 667341-2, Renato Resende Braga, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 555/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ouro Preto
OURO PRETO
106658 - EE Nossa Senhora Auxiliadora
MASP 346801-4, Rosângela Silva Guimarães Ferreira, PEBIP, admissão 2, a contar de 01/02/2018.
DESIGNAÇÃO VICE- DIRETOR ATO Nº 556/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ouro Preto
OURO PRETO
106658 - EE Nossa Senhora Auxiliadora
MASP 1190086-7, Wander Luís Ferreira, a contar da publicação.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

02 1092308 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

ATO Nº 84/2018
FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, á servidora: MASP 281.015-8, SOLANGE LELES, TDE V N, adm. 01, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 07 meses.

Maria da Conceição Campolina Quitéria Rodrigues do Couto
Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação

27 1091515 - 1

ATO Nº85/2018
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, á servidora: MASP 1.061.190-3, ROSELI RODRIGUES, TDE V F, adm.01, por 01 (um) mês referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício a partir de 03/05/2018

Maria da Conceição Campolina Quitéria Rodrigues do Couto
Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação

02 1092320 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 42/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): ITAOBIM, MaSP364120-6-,Marizete Vieira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, aposentado(a) em 21/03/18, referente ao saldo de 06 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 43/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Comercinho, MaSP278307-4,Luzia Arizete Ribeiro Costa, PEB1P, 2º cargo, aposentado(a) em 21/03/18, referente ao saldo de 07 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 44/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Rubelita, MaSP286405-6, Maria Fátima de Almeida, PEBT1P, admissão 02, aposentado(a) em 21/03/18, referente ao saldo de 02 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 45/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Taiobeiras, MaSP345748-8, Laurice Almeida Araújo, PEB1P, admissão 02, aposentado(a) em 21/03/18, referente ao saldo de 04 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 46/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Chapada do Norte, MaSP440251-7, Edileuza Maria Neiva Benício, PEB1L, admissão 01, aposentado(a) em 21/03/18, referente ao saldo de 15 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 47/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Virgem da Lapa, MaSP851876-3, Maísa Rejane Moreira Barbosa, PEB1F, admissão 02, aposentado(a) em 21/03/18, referente ao saldo de 06 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 48/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Berizal , MaSP585956-6, Maria Irene Batista Alves, PEB3P, admissão 01, aposentado(a) em 19/04/18, referente ao saldo de 10 meses e 01 dias;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 49/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Medina, MaSP340252-6, Maria Goretti Nazareth, PEB2P, admissão 01, aposentado(a) em 19/04/18, referente ao saldo de 02 meses e 14 dias;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 50/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): Araçuaí, MaSP291978-5, Najla Carlos de Oliveira Macedo, PEB2J, admissão 01, aposentado(a) em 19/04/18, referente ao saldo de 15 meses;

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar
Diretor em exercício

27 1091635 - 1

SRE de Campo Belo

Diretora: Suely Alves Tereza Tavares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2018

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Perdões – E.E. "Carmelita Carvalho Garcia", MaSP 379 781-8, Leci Maria Silva Faria, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo de PEB III P, Matemática 1° Grau, 1° Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC n° 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 40/2018

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Campo Belo – "Superintendência Regional de Ensino", MaSP 1 193 833-9, Marlene Rocha Cardoso, TDE II D, 1º Cargo, referentes ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2018; Campo Belo – E.E. "Maria Bauab Gibram", MaSP 1 320 044-9, Dulcinea Acerbi, ATB I B, 1º Cargo, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2018; Candeias – E.E. "Presidente Kennedy", MaSP 765 791-9, Lucilia Garcia Ferreira, PEB I B, Matemática, 3º Cargo, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2018; Cristais – E.E. "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 353 024-3, Aparecida Natividade Ribeiro Borges, PEB I B, Língua Portuguesa, 3º Cargo, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2018.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 07/2018

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18 879, de 27/05/2010, à servidora: Campo Belo – "Superintendência Regional de Ensino", MaSP 1 268 767-9, Miriam Ribeiro Oliveira Silva, ANE I A, 2º Cargo, a partir de 07/04/2018.

LOTAÇÃO – ATO N° 13/2018

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, conforme nomeação publicada no MG de 29/03/2018, os servidores: Cana Verde – Na E.E. "Dr. José Esteves de Andrade Botelho", MaSP 451 304-0, Paulo Henrique Pereira Vitor, PEB I A, História, 4° Cargo, a partir de 10/04/2018, com 16 aulas; MaSP 1 364 893-6, Renata dos Santos Belchior, PEB I A, História, 3° Cargo, a partir de 19/04/2018, com 13 aulas; Cristais – Na E.E. "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 1 341 052-7, Adeliene Aparecida Porto Garcia, PEB I A, Matemática, 4° Cargo, a partir de 23/04/2018, com 12 aulas.

02 1091857 - 1

ANULAÇÃO – ATO N° 06/2018

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Campo Belo – "Superintendência Regional de Ensino", MaSP 842 982-1, Rosélia Hoenes Pimenta, TDE III F, 1º Cargo, de Retificação de Férias Prêmio/Afastamento, Ato nº 02/2018, publicado em 18/01/2018, por motivo de publicação indevida.

02 1091859 - 1

SRE de Caratinga

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Caratinga nº. 05/18

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº. 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): Tarumirim – EE Manoel Joaquim de Andrade, MaSP 277643-3, S. R. B., EEB II F, Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Caratinga nº. 06/18

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº. 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): Tarumirim – EE Alacrino Pedro da Costa, MaSP 990626-4, M. L. J., PEB II I, Adm. 02.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 34/18

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: Ubaporanga – EE José Antunes Moreira, MaSP 1061485-7, Gilmar Gonçalves Pereira, PEB I A, Adm. 03, 04 meses e 06 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/17; MaSP 1061485-7, Gilmar Gonçalves Pereira, PEB I A, Adm. 03, 06 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/17.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 35/18

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Dom Cavati – EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira, MaSP 1115146-1, Cristiane Dias Gonçalves Paula, PEB I B, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/16; São Sebastião do Anta – EE Professor Ilídio Alves de Carvalho, MaSP 1191762-2, Vania Vinha Ramos Ferreira, PEB I B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/18; Santa Barbara do Leste – EE Monsenhor Rocha, MaSP 1323572-6, Maria da Consolação Vieira Valentim, PEB I A, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/18; MaSP 851190-9, Marcos Maia Ferreira, PEB I P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/18.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 36/18

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Ubaporanga – EE Dom Cavati, MaSP 992109-9, Geralda Carlos Ribeiro, PEB III M, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/18; MaSP 1074516-4, Geralda do Carmo Moreira Pereira, PEB I B, Adm. 03, por 02 meses, referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 02/05/18.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 37/18

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº. 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Caratinga – SRE de Caratinga, MaSP 328335-5, Elizabeth Carlos Batalha, ANE III L, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/18.

ANULAÇÃO – ATO Nº. 21/18

ANULA O(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Entre Folhas – EE Dr. José Augusto, MaSP 838157-6, Rosangela do Carmo e Silva, PEB II P, Adm. 01, concessão de férias-prêmio afastamento, Ato nº. 136/17, publicado em 22/12/17, por desistência da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº. 02/18

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Caratinga – MaSP 320786-7, Maria do Carmo da Silveira, PEB III M, Adm. 01, aposentado(a) em 02/08/17, referente(s) ao saldo de 03 meses e 23 dias; MaSP 328351-2, Marcia Antunes de Faria Martins, PEB III P, Adm. 01, aposentado(a) em 02/01/18, referente(s) ao saldo de 07 meses; MaSP 328351-2, Marcia Antunes de Faria Martins, aposentado(a) em 02/01/18, referente(s) ao saldo de 07 meses; MaSP 353947-5, PEB II P, Adm. 01, aposentado(a) em 24/10/16, referente(s) ao saldo de 06 meses; Entre Folhas – MaSP 277561-7, PEB III O, Adm. 03, aposentado(a) em 11/10/17, referente(s) ao saldo 06 meses; MaSP 328341-3, Geralda de Fatima Gomes, PEB II G, Adm. 01, aposentado(a) em 10/0714, referente(s) ao saldo 01 mês; Ipaba – MaSP 320625-7, ATB I F, Adm. 01, aposentado(a) em 01/02/16, referente(s) ao saldo de 03 meses; Vargem Alegre – MaSP 369354-6, Alda Miriam da Silveira Franco, ATB III J, Adm. 02, aposentado(a) em 06/10/16, referente(s) ao saldo de 04 meses.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/18

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Alvarenga – EE Governador Bias Fortes, MaSP 992442-4, Marinalva Aparecida de Oliveira, a partir de 30/04/18, referente ao PEB II L, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a; Caratinga – EE Moacyr de Mattos, MaSP 370868-2, Giane Rodrigues Pereira, a partir de 24/04/18, referente ao PEB III P, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 129 h/a e a continuidade da percepção da gratificação de 1460 dias da função de vice-diretor; MaSP 370868-2, Giane Rodrigues Pereira, a partir de 24/04/18, referente ao PEB III I, Adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/18

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/16, acrescentando pelo art. 1º da Lei Complementar nº. 145, de 29/12/17, dos servidores: Inhapim – EE Joaquim Francisco Xavier, MaSP 515731-8, Maria Aparecida Pereira Gregório, a partir de 19/03/18, referente ao PEB I A, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/18

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 (inclusive se combinado com § 5º), ao(s) servidor(es): Caratinga – EE Maria Julia de Mattos, MaSP 518057-5, Aparecida Fatima de Campos, EEB II P, Adm. 01, a partir de 02/04/13.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº. 06/18

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Caratinga – EE Moacyr de Mattos, MaSP 974329-5, Nubia Nascimento da Silva Ribeiro, para Nubia Nascimento da Silva; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 1306528-9, Maildes Lopes Ferraz, para Maildes Lopes Ferraz Almeida; Pocrane – EE Edir de Oliveira e Silva, MaSP 991842-6, Eliane Correa de Paula, para Eliane Correa de Faria; Ubaporanga – EE Dom Cavati, MaSP 1062537-4, Nayara Ferreira de Moura Neves, para Nayara Ferreira de Moura.

LICENÇA GESTANTE – ATO Nº. 06/18

CONCEDE LICENÇA GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ipaba – EE Manoel Machado Franco, MaSP 1323778-9, Aline Kely Correia, ATB I A, Adm. 02, a partir de 03/03/18; Ipanema – EE Imaculada Conceição, MaSP 1407167-4, Keile Ferreira Kerr, PEB I A, Adm. 03, a partir de 16/04/18; São João do Oriente – EE Padre Francisco Weber, MaSP 1171920-0, Cristiane Soares de Moura, PEB I B, Adm. 03, a partir de 06/03/18.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº. 02/18

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: São Domingos das Dores – EE Alaide Dornelas Nepomuceno, MaSP 940555-6, João Barbosa Neto, PEB II L, Adm. 01, a partir de 21/02/18; MaSP 1001363-9, Cristiano Grey de Oliveira, PEB II H, Adm. 01, a partir de 12/04/18; MaSP 1001363-9, Cristiano Grey de Oliveira, PEB II H, Adm. 02, a partir de 12/04/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº. 05/18

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias dos servidores: Bom Jesus do Galho – EE Pedro Martins Pereira, MaSP 1294586-1, Josélia Martins Correa Pereira, PEB I A, Adm. 02, a partir de 23/03/18; Caratinga – EE Engenheiro Caldas, MaSP 1000283-0, Paulo Leonidio Batista, PEB I F, Adm. 01, a partir de 05/03/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº. 06/18

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Caratinga – EE Isabel Vieira, MaSP 509580-7, Marcia Soares Botelho Cimini, ASBD I A, Adm. 02, a partir de 25/02/18; EE Juarez Canuto de Souza, MaSP 1417712-5, Eliane Alves de Oliveira Alvares, ASBD I A, Adm. 01, a partir de 11/03/18; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 878233-6, José Luiz da Mata, ASBD I A, Adm. 03, a partir de 07/03/18; Pocrane – EE Edir de Oliveira e Silva, MaSP 1335290-1, Aurelia Alves Heringer, ASBD I A, Adm. 01, a partir de 02/03/18; Tarumirim – EE Professora Maria Teixeira da Fonseca, MaSP 964384-2, Amelia Roberta de Paula, ASBD I A, Adm. 01, a partir de 10/03/18; MaSP 1286018-5, Maria das Graças Ferreira, ASBD I A, Adm. 01, a partir de 10/03/18.

26 1090799 - 1

SRE de Caxambu

Diretor: Fabiano Prado da Silva

RETIFICAÇÃO – ATO N° 46/2018 – RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão referente ao servidor: Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello-Mingote, masp 369.920-4, Ana Maria Soares de Carvalho, PEB1M adm 01, por incorreção na data da vigência, ato n° 72 publicado em 7/12/2010, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 16/6/2010, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 19/5/2010, ato n° 36 publicado em 22/9/2015, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 15/6/2015, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 18/5/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 47/2018 – RETIFICA O ATO de retificação de gratificação de incentivo à docência referente ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 354.515-9, Monica Rosental de Carvalho, PEB3M adm 03, ato n° 85 publicado em 6/7/2006, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 1º/8/1999, leia-se: 2º biênio a partir de 29/7/1999, onde se lê: 3º biênio a partir de 1º/10/2001, leia-se: 3º biênio a partir de 8/9/2001.

27 1091207 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 12/2018 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 354.515-9, Monica Rosental de Carvalho, a partir de 2/5/2018, referente ao PEB3M adm 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a; Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 292.491-8, Maria José Chaves Pinto, a partir de 2/5/2018, re4ferente ao PEB2L adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 16/2018 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao servidor: Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 379.350-2, Rozana Marques Araújo, ATB3I adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/11/2017; Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 377.493-2, Edna de Souza Leal, ATB3I adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/1/2018; masp 378.597-9, Cláudia Luzia Teixeira Fraga, ATB4I adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/1/2018; masp 389.055-5, Sonia de Almeida Batista Santos, ATB3I adm 01, referente ao 5º quinquênio

de exercício a partir de 25/1/2018; masp 978.462-0, Terezinha de Fátima Silva, PEB2D adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/12/2017; Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 1.259.418-0, Cristiano Jorge Tomaz, PEB1B adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/4/2018; Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 1.320.558-8, Raquel Santos Costa de Paula, ATB1B adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/1/2018; São Lourenço: E. E. Prof. Antonio Magalhães Alves, masp 1.322.769-9, Rose Maria Mendes, PEB1B adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/4/2018.
LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 06/2018 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n° 18879, de 27/05/2010, à servidora: São Lourenço: E. E. Eurípedes Prazeres, masp 1.324.329-0, Aline Camilo de Andrade, PEB1A adm 02, a partir de 27/4/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caxambu n° 04/2018, publicada no "Minas Gerais" em 03/04/2018 referente ao servidor: D.L.G.C., masp 374.059-4, PEB3P, encerra e decide pela manutenção da data de vigência do 2º, 3º e 4º quinquênios, por motivo de prescrição quinquenal, não podendo haver nesse caso nenhuma retificação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Caxambu n° 05/2018, publicada no "Minas Gerais" em 10/04/2018, referente ao servidor: A.M.S.C., masp 369.920-4, PEB1M adm 01, encerra e decide pela manutenção da data de vigência do 1º, 2º, 3º e 4º biênios e do 1º quinquênio, por motivo de prescrição quinquenal, não podendo haver nesse caso nenhuma retificação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Caxambu n° 06/2018 – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n° 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: masp 318.581-6, A.L.P.A.M., EEB2F adm 01.

27 1091204 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

Retificação – Ato nº 70/2018
Retifica, OS ATOS de Afastamento preliminar a Aposentadoria referente à servidora: Conselheiro Lafaiete – Servidora em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 264.193-4, Raimunda Celia de Assis Pereira Sant' Ana, PEB II P, 1º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 37/2014 publicado em 17/09/2014, onde se lê: Correspondente a carga horaria de 119 h/a mensais. Leia-se: Correspondente a carga horaria de 125 h/a mensais.

Retificação – Ato nº 71/2018
Retifica, OS ATOS de Afastamento preliminar a Aposentadoria por invalidez referente à servidora: Entre Rios de Minas– Servidora em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 878.156-9, Maria da Conceição Fernandes Ferreira, PEBT II A, 2º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 39/2012 publicado em 05/09/2012, onde se lê: a proventos proporcionais a 5771 dias de exercício. Leia-se: a proventos proporcionais a 5772 dias de exercício.

Senhora de Oliveira – E. E. "Quinzinho Inácio" – Retificação – Ato nº 06/2018
Retifica, O ATO de Concessão de Gratificação de Incentivo à Docência, na parte referente à servidora: MaSP 554.101-6, Anax Milagres Alfenas Heleno, PEB III P, 2º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 01/2004 publicado em 22/01/2004, onde se lê: referente ao 6º biênio a partir de 24/12/2003. Leia-se: referente ao 6º biênio a partir de 19/12/2003. MaSP 554.101-6, Anax Milagres Alfenas Heleno, PEB III P, 2º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 05/2006 publicado em 15/03/2006, onde se lê: referente ao 7º biênio a partir de 22/12/2005. Leia-se: referente ao 7º biênio a partir de 18/12/2005. MaSP 554.101-6, Anax Milagres Alfenas Heleno, PEB III P, 2º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 10/2007 publicado em 13/02/2008, onde se lê: referente ao 8º biênio a partir de 22/12/2007. Leia-se: referente ao 8º biênio a partir de 19/12/2007. MaSP 554.101-6, Anax Milagres Alfenas Heleno, PEB III P, 2º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 01/2010 publicado em 05/02/2010, onde se lê: referente ao 9º biênio a partir de 01/01/2010. Leia-se: referente ao 9º biênio a partir de 18/12/2009.

Senhora de Oliveira – E. E. "Quinzinho Inacio" – Retificação – Ato nº 05/2018
Retifica, O ATO de Concessão de Férias-Premio, na parte referente à servidora: MaSP 937.735-9, Edina Lúcia da Silva Reis, PEB II M, 1º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 04/2010 publicado em 14/04/2010, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 19/03/2010. Leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 21/03/2010. (Republicado este Ato por conter incorreção na publicação de MG 25/04/2018)

Senhora de Oliveira – E. E. "Quinzinho Inacio" – Retificação – Ato nº 05/2018
Retifica, O ATO de Concessão de Férias-Premio, na parte referente à servidora: MaSP 937.735-9, Edina Lúcia da Silva Reis, PEB II M, 1º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 01/2015 publicado em 24/06/2015, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 18/03/2015. Leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2015. (Republicado este Ato por conter incorreção na publicação de MG 25/04/2018)

Senhora de Oliveira – E. E. "Quinzinho Inácio" – Retificação – Ato nº 08/2018
Retifica, O ATO de Concessão de quinquênio, na parte referente à servidora: MaSP 554.101-6, Anax Milagres Alfenas Heleno, PEB III P, 2º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 01/2007 publicado em 08/03/2007, onde se lê: referente ao 3º quinquênio magistério a partir de 18/12/2006. Leia-se: referente ao 3º quinquênio magistério a partir de 19/12/2006. MaSP 554.101-6, Anax Milagres Alfenas Heleno, PEB III P, 2º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 06/2011 publicado em 11/01/2012, onde se lê: referente ao 4º quinquênio magistério a partir de 17/12/2011. Leia-se: referente ao 4º quinquênio magistério a partir de 18/12/2011.

Maria de Lourdes Reis Silva Beato
Diretora em Exercício

02 1092267 - 1

Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Ato nº 19/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, da servidora: Conselheiro Lafaiete – SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.094.544-2, Maria Aparecida do Carmo Alvim, a partir de 26/04/2018, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, ASB I B, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4203 dias de exercício.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Ato nº 20/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Conselheiro Lafaiete – E. E. "Monsenhor Antônio Jose Ferreira", MaSP 825.952-5, Sueli da Cunha, a partir de 27/04/2018, referente ao cargo de Especialista em educação Basica, EEB I P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 com direito à remuneração integral.

Férias-Prêmio – Afastamento – Ato nº 17/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Conselheiro Lafaiete – E. E. "Lamartine de Freitas", MaSP 371.378-1, Mairce Aparecida Cristiano, PEB II G/D I, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2018.

Licença à Gestante – Ato nº 01/2018
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Conselheiro Lafaiete – SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.424.030-3, Juliane Cristine de Melo Paula Miranda, TDE I A, 1º cargo, por um período de 180 dias a partir de 09/04/2018.

Congonhas – E. E. "Isaura Ferreira" – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 02/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 619.185-2, Eugenio Pacelli de Oliveira Alves, PEB II F, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2017. MaSP 619.620-8, Jacqueline de Souza Santiago, PEB I F, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2018.

Conselheiro Lafaiete – E. E. "Moacir de Souza Dias" – Afastamento por Motivo de Casamento – Ato nº 01/2018
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, o servidor: MaSP 1.121.995-3, Andréa Aparecida Modesto, PEB I A, 5º cargo, a partir de 20/04/2018.

Conselheiro Lafaiete – CESEC "Professor José Martins Sobrinho" – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 02/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 849.015-3, Claudia Helena de Moraes Duarte Souza, ATB III I, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2018. MaSP 554.108-1, Giovana Garcia da Silva, PEB II N, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2018.

Conselheiro Lafaiete – E. E. "Domingos Bebiano" – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 01/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 350.453-7, Maria Margarida Chagas Neiva, PEB III P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/01/2018.

Conselheiro Lafaiete – E. E. "Moacir de Souza Dias" – Alteração de Nome – Ato nº 01/2018
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MaSP 1.121.995-3, Andréa Aparecida Modesto, para Andréa Aparecida Modesto de Andrade.

Conselheiro Lafaiete – E. E. "Moacir de Souza Dias" – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 01/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 1.319.939-3, Daniela Raquel Lopes Oliveira, EEB I B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2018.

Conselheiro Lafaiete – E. E. "Monsenhor Horta" – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 05/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 1.320.946-5, Cíntia Ladeira Cerqueira, EEB I B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2018.

Conselheiro Lafaiete – E. E. "Narciso de Queirós" – Férias-Prêmio – Afastamento – Ato nº 03/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 390.495-0, Shirley Aparecida Ferreira da Silva, ATB IV H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2018.

Conselheiro Lafaiete – E. E. "Narciso de Queirós" – Anulação – Ato nº 07/2018
ANULA NO ATO Nº 01/2018, referente a servidora: MaSP 1.000.381-2, Regiane das Graças Reis, PEB III I, 1º cargo, na parte em que concedeu, afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 24/04/2018, por 02 meses a partir de 15/05/2018 por desistência do servidor.

Desterro de Entre Rios – E. E. "Carmela Dutra" – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 02/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 283.901-7, Miriam de Fátima Melo Nascimento, EEB I B, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/2014.

Entre Rios de Minas – E. E. "Ribeiro de Oliveira" – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 01/2018
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 896.268-0, Ana Maria Silva Fernandes Santos, ATB I A, 4º cargo, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2017, com aproveitamento de tempo no 1º cargo do qual foi desligado; dos quais usufruiu nenhum mês. MaSP 835.202-3, Marta de Azevedo Machado, PEB I A, 5º cargo, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2016, com aproveitamento de tempo no 1º cargo do qual foi desligado; dos quais usufruiu nenhum mês. MaSP 332.162-7, Suzana Moreira Souza, EEB I A, 4º cargo, referente ao 1º, 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2016, com aproveitamento de tempo no 2º cargo do qual foi desligado; dos quais usufruiu nenhum mês. (Republicado este Ato por conter incorreção na publicação de MG 25/04/2018)

Lamim – E. E. "Napoleão Reis" – Afastamento por Motivo de Luto – Ato nº 01/2018
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: MaSP 886.310-2, Elaine Cristina de Almeida Nogueira, PEB III O, 1º cargo, a partir de 18/04/2018. MaSP 886.310-2, Elaine Cristina de Almeida Nogueira, PEB II M, 2º cargo, a partir de 18/04/2018.MaSP 1.094.534-3, Humberto Gonçalves de Almeida, PEB II E, 1º cargo, a partir de 18/04/2018. MaSP 1.094.534-3, Humberto Gonçalves de Almeida, PEB I A, 4º cargo, a partir de 18/04/2018.

Ouro Branco – E. E. "Cônego Luís Vieira da Silva" – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 02/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 529.008-5, Agnaldo Ferreira de Oliveira, PEB II P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2018.

São Brás do Suaçuí – E. E. "Desembargador Aprígio Ribeiro de Oliveira" – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 03/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MaSP 1.080.513-3, Gustavo Enrico de Souza Carvalho, PEB I B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2018.

Maria de Lourdes Reis Silva Beato
Diretora em Exercício

02 1092264 - 1

Opção Remuneratória – Ato nº 08/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da lei nº 15293, de 2004, do servidor: Congonhas – Servidora aposentada, MaSP 242.652-6, Maria José Clemente Trindade, PEB I P, 1º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 10/04/2018.

Senhora de Oliveira – E. E. "Quinzinho Inácio" – Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Ato nº 01/2018
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MaSP 554.101-6, Anax Milagres Alfenas Heleno, PEB III P, 2º cargo, referentes ao 10º biênio a partir de 18/12/2011.

Maria de Lourdes Reis Silva Beato
Diretora em Exercício

02 1092270 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 46/2018
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio/ Concessão referente ao servidor: Marliéria: EE Liberato de Castro, MaSP: 551059-9, Maria de Lourdes Quintão Araújo, EEB2H, admissão 02, Ato nº 16/2009 publicado em 17/04/2009, por erro na data de vigência. Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 05/02/2008, Leia-se 3º quinquênio a partir de 27/01/2003; Timóteo: EE Getúlio Vargas, MaSP: 1062120-9, Marilda Aparaecida de Souza Araujo Domingues, ATB3F, admissão 01, Ato nº 14/2018 publicado em 12/04/2018, por incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio a partir de 23/07/2002, leia-se referente ao 2º quinquênio a partir de 23/07/2012.
Diretora em exercício – Edvania de Lana
Morais Andrade, MaSP: 553.533-1.

02 1092321 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 07/2018
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011 ao servidor: Ipatinga: EE Sônia Maria Silva Gomes, MaSP: 1225077-5, Marilda Pereira de Souza, PEB1A, regente de turma, admissão 03, Gabriel Lorenzzo Pereira de Souza, filho, a partir de 18/04/2018.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 01/2018
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor: Coronel Fabriciano/ Senador Melo Viana: EE Tancredo de Almeida Neves, MaSP: 281870-6, Maria das Graças de Barros, a partir de 06/09/2009, referente ao cargo de PEB3P – Língua Portuguesa, admissão 02.

Diretora em exercício – Edvania de Lana Morais Andrade, MaSP: 553.533-1.

02 1092313 - 1

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2018
POR ATENDER OS REQUISITOS DE APOSENTADORIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLA/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ipatinga: EE Doutor Ovídio de Andrade, MaSP: 563954-7, Maria Helena Soares Quaresma, PEB3P, educação Física, admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2018
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Santana do Paraíso: EE Herbert José de Souza – Betinho, MaSP: 554464-8, Suely Pereira Felix, PEB2P, geografia, admissão 01, a partir de 09/03/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/2018
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, POR ATÉ OITO DIAS CONSECUTIVOS AO SERVIDOR: Ipatinga: EE Maurílio Albanese Novaes, MaSP: 1413450-6, Edna Alves dos Santos Oliveira, ASBD1A, Admissão 01, a partir de 12/04/2018.

QUINQUÊNIO ATO Nº 01/2018
CONCEDE QUIQNUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Tancredo de Almeida Neves, MaSP: 281870-6, Maria das Graças de Barros, PEB3P, Língua Portuguesa, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de magistério a partir de 25/02/1992, data da efetivação.

Diretora em exercício – Edvania de Lana
Morais Andrade, MaSP: 553.533-1

02 1092314 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENATDORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Rotildino Avelino, MaSP: 1062314-8, Maria Aparecida Germano Jarbas Paulo, a partir da data da publicação, referente ao PEB3F, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 horas mensais, acrescida de 5h/a de média quinquenal; Iptainga: EE Professora Elza de Oliveira Lage, MaSP: 565453-8, Vanderleia Morais Vieira Abreu, a partir de publicação, referente ao PEB3P, admissão 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+11 h/a de média quinquenal de exigência curricular + gratificação integral de vice – direção.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/2018
ANULA NO ATO, que se refere ao servidor: Ipatinga/Barra Alegre: EE Chico Mendes, MaSP: 563262-5, Socorro Valdirene de Oliveira, PEB2P, Matemática, admissão 01, remoção, Ato nº 02/2018, publicado em 13/01/2018, por desistência do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 17/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Coronel Fabriciano: S.R.E De Coronel Fabriciano, MaSP: 1108660-0, Eliane Lemos de Carvalho, ANEI1A, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2017, com aproveitamento de tempo; MaSP: 1108660-0, Eliane Lemos de carvalho, ANEI1A, admissão 04, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2017, com aproveitamento de tempo; EE Dr Joaquim Gomes da Silveira Neto, MaSP: 1333608-6, Malila Jeciara Silva Oliveira, PEB1B, Língua Portuguesa, admissão 01, referente ao 1º quinquênio d exercício a partir de 30/03/2018; MaSP: 1333509-6, Monalisa Godinho de Brito, PEB1B, Língua Portuguesa, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2018; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Coronel Silvino Pereira, MaSP: 250643-4, Cesarina Joana da Silva, PEB1O, regente de turma eventual, admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/03/2018, EE Padre Jose Maria de Man, MaSP: 975065-4, Solange Martins Ferreira, PE2J, Ciências, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2017; EE Zacarias Roque, MaSP: 939432-1, Eliane Silveira Vila Nova, EEBIIG Supervisor Pedagógico, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2017, Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MaSP: 897326-5, Osilanda Pereira, PEB2G, Português Vice Diretora, admissão 01 , referente ao 4º quinquênio a partir de 17/04/2018, Marliéria: EE Liberato de Castro: MaSP: 551059-9, Maria de Lourdes Quintão Lage, EEB2H, admissão 02, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2018.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 04/2018
REVOGA NO ATO de Concessão de Quinquênio Férias Prêmio, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano: Senador Melo Viana: EE DR Geraldo Perlingeiro de Abreu, MaSP, 1121747-8, Graziela Cristina Antunes Andrade Lima, admissão 01, PEB1A, Ato nº 4007/2012, publicado em 27/12/2012, por aproveitamento de tempo no cargo efetivo, a partir de 01/02/2016.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 05 /2018
REVOGA NO ATO de Adicional Quinquenal Magistério, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Tancredo de Almeida Neves, MaSP: 281870-6, Maria das Gracas de Barros, PEB3P, Língua Portuguesa, admissão 02, Ato nº 48/03, publicado em 20/12/03, por nova concessão na data da efetivação, a partir de 25/02/1992.

Diretora em exercício – Edvania de Lana Morais Andrade, MaSP: 553.533-1.

02 1092317 - 1

SRE de Guanhães

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 06/18
AMPLIA CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2° do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

S.R.E.	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ADM	Nº DE AULA SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE:
Guanhães	Cantagalo	E.E. "Profª Ester Siqueira"	972.057-4	Flaviano Cândido da Costa	PEB1A	2	11	13	05/03/2018
Guanhães	Cantagalo	E.E. "Profª Ester Siqueira"	1.362.135-4	José Gomes de Brito	PEB1A	3	14	16	05/03/2018
Guanhães	Gonzaga	E.E. "São Sebastião"	1.144.752-1	Geraldo Bernardino da Cunha Júnior	PEB1A	4	13	16	11/04/2018
Guanhães	Sabinópolis	E.E. "Prof. Patrício Paes de Carvalho"	859.659-5	Nêulia Cristina de Freitas	PEB1A	4	12	16	15/02/2018

27 1091630 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28/18
RETIFICA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Guanhães – Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Selme Maria Pires Salvador, MaSP 0602186-9, ASB1B – Adm. 01, Ato nº 07/18, publicado em 13/03/18, por incorreções, onde se lê: 6458/10950 dias de efetivo exercício, leia-se: 6459/10950 dias de efetivo exercício; Água Boa – Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Simone de Oliveira Martins, MaSP 0351045-0, PEB3I – Adm. 01, Ato nº 01/18, publicado em 06/02/18, por incorreção na média quinquenal, onde se lê: correspondente à carga horária de 119:00 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 120:00 h/a..

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 29/18
RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): Guanhães – E E Odilon Behrens – Dóris Campos Coelho, MaSP 0378352-9, ATB4G - Adm. 01, Ato nº 32/17, publicado em 25/07/17, por incorreções na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 30/12/14, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 31/12/14, e retifica publicações anteriores alterando vigência do 4º quinquênio de exercício para 31/12/09, 3º quinquênio de exercício para 01/01/05, 2º quinquênio de exercício para 03/01/00 e 1º quinquênio de exercício para 05/01/95 data do exercício; Sabinópolis – CESEC Profeta Daniel – Senhorinha Adriana Marques Simões, MaSP 0351043-5, PEB3P - Adm. 01, Ato nº 13/05, publicado em 21/09/05, para aplicação do artigo 290 da CE/89, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/05/05, leia-se: 05 meses e 06 dias referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/04/96 e 05 meses e 29 dias referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/12/92 data do exercício, considerando tempo averbado em 28/11/96, prestado anteriormente a 01/01/96; São Sebastião Maranhão – E E Antônio Soares Pimenta – Nilcéia Gonçalves Lopes Braga, MaSP 0801518-2, PEB2N - Adm. 01, Ato nº 31/16, publicado em 02/11/16, por incorreção nas vigências, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 08/11/12, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 10/12/12 e retifica publicação anterior alterado vigência do 3º quinquênio de exercício para 12/12/07.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 30/18
RETIFICA NO ATO de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): Sabinópolis – CESEC Profeta Daniel – Senhorinha Adriana Marques Simões, MaSP 0351043-5, PEB3P - Adm. 01, Ato nº 25/94, publicado em 27/09/94, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 01/07/94, leia-se: 2º e 1º biênio a partir de 31/12/92 data do exercício; São João Evangelista – E E Carmela Dutra – Maria Aparecida dos Santos Fernandes, MaSP 0840293-5, PEB2N – Adm. 1, Ato nº 33/11, publicado em 29/12/11, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º biênio a contar de 01/06/11, leia-se: 8º biênio a contar de 23/10/09 e retifica publicações anteriores alterando vigência do 7º biênio para 24/10/07, 6º biênio para 24/10/05, 5º biênio para 25/10/03 e 4º biênio para 25/10/01.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 31/18
RETIFICA NO ATO de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): Sabinópolis – CESEC Profeta Daniel – Senhorinha Adriana Marques Simões, MaSP 0351043-5, PEB3P - Adm. 01, Ato nº 26/11, publicado em 24/11/11, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 01/06/11, leia-se: 5º quinquênio a partir de 27/04/11 e retifica publicações anterior alterado vigência do 2º quinquênio para 24/04/96 e 1º quinquênio para 31/12/92 data do exercício; São Sebastião Maranhão – E E Antônio Soares Pimenta – Nilcéia Gonçalves Lopes Braga, MaSP 0801518-2, PEB2N - Adm. 01, Ato nº 07/10, publicado em 26/03/10, por incorreções, onde se lê: PEBIIIA – 1º cargo 3º quinquênio a partir de 16/12/07, leia-se: PEB4A – 1º cargo 3º quinquênio a partir de 13/11/07 e retifica publicação anterior alterado vigência do 2º quinquênio para 11/11/02.

27 1091634 - 1

PORTARIA
Nos termos do artigo 1ºda Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 23 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.01, e atendendo solicitação do mantenedor, fica autorizada a Mudança de Prédio do Instituto Educacional Bravieira – Unidade II – com a Educação Infantil – Creche e Pré – Escolar, da Praça 15 de Agosto, nº 159, Centro, São João Evangelista, para a Rua Nelson de Sena, nº 388, Centro, São João Evangelista.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - PORTARIA SRE 02/2018
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 02/18 publicado no MG 06/03/18 referente a servidora: Dores de Guanhães – E E Coronel João Barreto – EAS, MaSP 0.938.667-3, PEB2H - 1º cargo, Decide pela retificação do 3º quinquênio para 16/07/10, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - PORTARIA SRE 04/2018
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 04/18 publicado no MG 06/03/18 referente a servidora: São Pedro do Suaçui – Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – GML, MaSP 0.563.444-9, PEB3P - 1º cargo, Decide pela manutenção do 7º biênio publicado no MG 05/05/04, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - PORTARIA SRE 05/2018
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 05/18 publicado no MG 10/04/18 referente a servidora: Guanhães – Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – SMPS, MaSP 0.602.186-9, ASB1A - 1º cargo, Decide pela manutenção do 1º quinquênio publicado no MG 24/12/05 e 2º quinquênio publicado no MG 15/07/10, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - PORTARIA SRE 06/2018
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 06/18 publicado no MG 10/04/18 referente a servidora: São João Evangelista – E E Doutor Lúcio Vieira da Silva – MPCT, MaSP 0.280.383-1, PEB3L - 1º cargo, Decide pela manutenção do 3º quinquênio publicado no MG 28/10/10, 5º, 6º e 7º biênios publicados no MG 09/06/11, e anulação do 4º quinquênios e 8º biênios, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - PORTARIA SRE 08/2018
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 08/18 publicado no MG 10/04/18 referente a servidora: Virginópolis – E E Nossa Senhora do Patrocínio – KAABRC, MaSP 0.366.738-3, PEB1P - 1º cargo, Decide pela restituição dos valores recebidos indevidamente no período de 11/03/16 a 11/2017, conforme IA Retificação de designação cargo de Secretário de escola, publicado em MG 17/10/17, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/18
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do parágrafo 24, art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Santa Maria do Suaçui – E E Hauy Petruceli Mayrink – Maria Gorete Barreiros Soares, MaSP 0364596-7, PEB2P – Adm. 01, a partir de 01/05/18, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115:00 h/a..

ABONO DE PERMANÊNCIA ATO Nº 02/18
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): Guanhães – E E Senador Francisco Nunes Coelho – Elvira Ângela Ferreira Duque, MaSP 0328116-9, PEB3P – Adm. 01, a partir de 06/06/17.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/18
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Água Boa – E E Laureano Teixeira de Souza – Solange Caminhas de Sousa, MaSP 1067893-6, PEBD1A – Adm. 03, a partir de 22/04/18; Guanhães – CESEC Durcelino da Silva Reis – Cordisleda Pereira da Silva Andrade, MaSP 0447051-4, ASBD1A – Adm. 01, a partir de 20/03/18; Sabinópolis – E E Sabino Barroso – Maria Espedita Tadin dos Santos Sardinha, MaSP 0661699-9, ATB4F – Adm. 01, a partir de 15/04/18; Sabinópolis – E E Sabino Barroso – Maria Espedita Tadin dos Santos Sardinha, MaSP 0661699-9, PEB1B – Adm. 03, a partir de 15/04/18; São Pedro do Suaçui – E E Dim Viegas – Leita Lopes da Silva, MaSP 1413773-1, ASBD1A – Adm. 01, a partir de 21/04/18.

ANULAÇÃO - ATO Nº 12/18
ANULA NO ATO Nº 07/03, no que se refere ao (s) servidor (es): São Sebastião Maranhão – E E Antônio Soares Pimenta – Nilcéia Gonçalves Lopes Braga, MaSP 0801518-2, PEB2N - Adm. 01, publicado em 11/06/03, na parte que Concedeu 1º e 2º quinquênio de Férias Prêmio Zona Rural, por incorreção no embasamento legal; ANULA NO ATO Nº 132/10, no que se refere ao (s) servidor (es): São Sebastião Maranhão – E E Antônio Soares Pimenta – Nilcéia Gonçalves Lopes Braga, MaSP 0801518-2, PEB2N - Adm. 01, publicado em 12/08/10, na parte que Retificou ato nº 07/10 de quinquênio publicado em 26/03/10, por publicação indevida.

FÉRIAS- PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO N º 11/18
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Coluna – E E Professora Heroína Torres – Gênison de Freitas Dumont, MaSP 0562966-2, PEB1O - Adm. 01, por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/18.

FÉRIAS- PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO N º 12/18
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Guanhães – CESEC – Durcelino da Silva Reis – Rosemary Aparecida Silva Leal, MaSP 0801531-5, PEB1P - Adm. 01, 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/18.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 13/18
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da CE/ 1989, ao(s) servidor(es): Divinolândia de Minas – E E Professor Carvalhais – Celia Maria Ayres Soares, MaSP 0935285-7, PEB2F - Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/18; Sabinópolis – CESEC Profeta Daniel – Senhorinha Adriana Marques Simões, MaSP 0351043-5, PEB3P - Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/16, 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/11, 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/06, 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/01, do 5º ao 3ºquinquenio retificando publicações anteriores; Santa Maria do Suaçui – CESEC de Santa Maria do Suaçui – Hozana Cassiano Pinheiro, MaSP 0840315-6, PEB1O - Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/12/17; Santa Maria do Suaçui – E E Padre José Maria – Maria Aparecida Souza, MaSP 0280.082-9, PEB3F - Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/17; São João Evangelista – E E Josefina Pimenta – Pedro Isaac de Souza, MaSP 0990099-4, PEB1P - Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/17; São Sebastião Maranhão – E E Antônio Soares Pimenta – Nilcéia Gonçalves Lopes Braga, MaSP 0801518-2, PEB2N - Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/17 e 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/98 (data do exercício).

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 14/18
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da CE/ 1989, a servidora: Guanhães – CESEC Durcelino da Silva Reis – Conceição Carmen Lourenço, MaSP 1155748-5, ATB1B – Adm. 01, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/11/17 (data do protocolo) com aproveitamento de tempo do cargo 01 – PEB1A do qual foi exonerada, dos quais não usufruiu nenhum mês.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 15/18
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 e do art. 290 da CE/ 1989, ao(s) servidor(es): São Sebastião Maranhão – E E Antônio Soares Pimenta – Nilcéia Gonçalves Lopes Braga, MaSP 0801518-2, PEB2N - Adm. 01, 03 meses e 09 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/02.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 02/18
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% nos termos da Lei nº 8517, de 09/01/84, do artigo 4º da Lei nº 9263, de 11/09/86, da Lei 9831 de 04/07/89 e Lei nº 9957, de 18/10/89, à: São João Evangelista – E E Carmela Dutra – Maria Aparecida dos Santos Fernandes, MaSP 0840293-5, PEB2N – Adm. 1, referente ao 9º biênio a contar de 23/10/11.

LINCENÇA MATERNIDADE ADOÇÃO DE CRIANÇA COM MAIS DE 1 E MENOS DE 4 ANOS - ATO Nº 08/18
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso II do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, por 60 dias, com prorrogação por 30 dias, conforme Lei nº 18879/2010, à (s) servidora (s): Guanhães
– CESEC Durcelino da Silva Reis – DSPDL, MaSP 0662907-5, PEB2D – Adm. 1, a partir de 23/04/18.

REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL- ATO Nº 02/18
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401 de 18/12/1986, por seis meses, a: Água Boa – E E de Resplendor – Maria Margarete Monteiro Gomes, Masp. 0891220-6, Adm. 02, ASBDIA, em prorrogação, em virtude de decisão judicial, para regularizar situação funcional.

27 1091636 - 1

SRE de Itajubá

ABONODEPERMANÊNCIA- ATO Nº 182/18
CONCEDEABONODEPERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art.40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03 a servidora:MARIA DA FÉ- EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 336001-3,Nilva Caetano Mendes,PEBIII-P, 1ª admissão, a contar de 25/04/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 183/18
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias, à servidora: ITAJUBÁ – EE Ana Laura Pereira, MaSP 128960-5, Roselene Campos Inácio, ATBI-B, a partir de 25/04/18.
FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº184/18
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/12 a(os) Servidor (es): NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 822027-9, William Maurício Goulart, PEBII-I, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/18.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº185/18
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, a(os) servidor(es): ITAJUBÁ – EE Wenceslau Braz, MaSP 378831-2, José Flávio Ribeiro, PEBIII-P, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/18; EE Barão do Rio Branco, MaSP 1107492-9, Wanderley Nogueira Vilas Boas, PEBII-E, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/18; MaSP 747398-6, Telmo Lúcio Pereira, PEBIII-O, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/18; NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 1102738-0, Fábio Teodoro dos Reis, PEBI-B, 3ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/18; MARMELÓPOLIS – EE Albano de Oliveira, MaSP 1067054-5, Kely Cristina Martins Pereira Ribeiro, PEBI-A, 5ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/18; SÃO JOSÉ DO ALEGRE – EE Maria Lina de Jesus, MaSP 389946-5, Ana Maria Fernandes Marques, PEBIII-P, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/18.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 186/18
CONCEDE DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art 31 da CE/89, a(os) servidor(es): BRAZÓPOLIS – EE Presidente Wenceslau, MaSP 1320887-1, Patrícia Regina Freitas Torres, PEBII-O, 1ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/18; MaSP 746031-4, Ilza Maria Pereira Rosa, PEBII-O, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/18; MaSP 1060174-8, Ana Eliza de Fátima Noronha Gomes, PEBI-A, 3ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/17, com aproveitamento de tempo na 1ª admissão; ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1066381-3, Delma Oliveira de Sene, PEBI –E, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/18; MaSP 981449-2, Dulcimara Oliveira Martins Cândido, PEBI-J, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/18; NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 1010894-2, Fernanda Maria de Siqueira Pereira, ATBV-F, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/18.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 187/18
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/10, à servidora, às servidoras: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – EE Antônio Carlos, MaSP 1054258-7, Regiani Maria Carvalho Couto Faria, PEBII-D, a partir de 23/04/18; ITAJUBÁ – EE Florival Xavier, MaSP 1407333-2, Layne do Amaral Vilas Boas, PEBI-A, a partir de 24/04/18.

Silvia Renata Teixeira Rodrigues
Diretora SRE Itajubá

27 1091528 - 1

Silvia Renata Teixeira Rodrigues
Diretora SRE Itajubá

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 01/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 002/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: CARMO DE MINAS – Aposentada, MaSP 728700-6, DCJ, PEBIP, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente de verificação de vigência do 5º quinquênio, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 02/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 003/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: CARMO DE MINAS – Aposentada, MaSP 743967-2, VPMC, ASBID, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente ao afastamento preliminar à aposentadoria, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 03/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 004/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: ITAJUBÁ – Aposentada, MaSP 736223-9, MAP, ASBID, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente ao afastamento preliminar à aposentadoria, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 04/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 005/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: ITAJUBÁ – Aposentada, MaSP 747080-0, DFNC, PEBIA, 2ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente ao afastamento preliminar à aposentadoria, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 05/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 006/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: ITAJUBÁ – EE Professor Antônio Rodrigues D’ Oliveira, MaSP 389957-2, DCMM, PEBIII-I, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamento indevido de exigência curricular, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 06/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 007/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: ITAJUBÁ – EE Cel Casimiro Osório, MaSP 1129056-6, AANR, PEBID, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamento indevido decorrente de extensão da carga horária., conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 07/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 008/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: ITAJUBÁ – Aposentada, MaSP 332405-0, JDAO, PEBIIP, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente de retificação de quinquênio, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 08/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 009/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: ITAJUBÁ – Aposentada, MaSP 665553-4, MAFC, PEBIA, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente ao afastamento preliminar à aposentadoria, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 09/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 010/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: MARIA DA FÉ – MaSP 892171-0, CCGG, ATBIIIH, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente de retificação do 2 º e 3º quinquênios, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 10/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 011/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: MARIA DA FÉ – MaSP 87.064-1, ALBP, PEBIIM, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente de retificação do 7º e 8º biênios e do 3º quinquênio, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 11/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 012/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente ao servidor: MARIA DA FÉ – EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 949835-3, HFBC, PEBIIG, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente de retificação do 4º e 5º biênios e do 2º quinquênio, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 12/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 013/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: PEDRALVA – EE Comendador Mário Goulart Santiago, MaSP 887820-9, LVBR, PEBIP, 2ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente de anulação de progressão, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 13/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 014/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: PEDRALVA – Aposentada, MaSP 335969-2, MAS, PEBIO, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente de vantagem pessoal revogada, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 14/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 015/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: PIRANGUÇU – Aposentada, MaSP 306980-4,GMOL, ASBIIJ, 1ª admissão, pela manutenção da vigência do 1º e do 2º quinquênio por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 15/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 016/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: PIRANGUINHO – Aposentada, MaSP 281589-2, RPGHL, PEBIA, 2ª admissão, pela não reposição aos cofres públicos dos valores recebidos pela servidora, com base na Lei 11.114 de 16/6/93, que autoriza o débito a partir de 16/7/1993., considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 16/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 017/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: SAPUCAÍ MIRIM – Aposentada, MaSP 247876-6, AMVT, PEBIF, 3ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente à diferença de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento - VTAP, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 17/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 018/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente ao servidor: VIRGÍNIA – aposentado, MaSP 707325-7, VF, PEBIA, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente de afastamento preliminar à aposentadoria, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 18/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 019/2017, publicada no “Minas Gerais” de 13/07/17, referente à servidora: VIRGÍNIA – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 955549-1, SLSC, PEBIA, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, decorrente de afastamento preliminar à aposentadoria, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

27 1091519 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 21/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) Servidor(es): Ituiutaba - CESEC - “Clorinda Martins Tavares” – MaSP 1.075.168-3.01, Simeão Garcia Rosa, PEBIIE, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018.; Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco – MaSP 296.006-0.02, Maria da Conceição Teixeira Pereira, PEBIIIH, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2018.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 13/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 1.130.184-3.02, Daiana Santos Araújo, TDEIB, referente ao(s) 1º, quinquênio de exercício a partir de 27/01/2018.; Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro– MaSP 550.762-9.01, Lúcia Helena Ferreira Lopes, PEBIVG, referente ao(s) 4º, quinquênio de exercício a partir de 11/07/2017.
Maria José da Silva Paula
“Diretora em exercício”

02 1092075 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 34/2018
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro – MaSP 550.762-9.01, Lúcia Helena Ferreira Lopes, PEBIVG, Ato n º 16/2015, publicado em 12/06/2015, erro na data da vigência, onde se lê: “...referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2007”, leia-se: “...referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2007”.; Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro – MaSP 550.762-9.01, Lúcia Helena Ferreira Lopes, PEBIVG, Ato n º 16/2015, publicado em 12/06/2015, erro na data da vigência, onde se lê: “...referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2012”, leia-se: “...referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2012”.
RETIFICAÇÃO – ATO N.º 35/2018
RETIFICA, O ATO DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA (BIÊNIO), referente ao servidor: Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro – MaSP 550.762-9.01, Lúcia Helena Ferreira Lopes, PEBIVG, Ato n º 008/04, publicado em 14/04/2004, incorreção na vigência, onde se lê: 3º biênio a contar de 09/09/03, leia-se: 3º biênio a contar de 28/07/03.
Maria José da Silva Paula
“Diretora em exercício”

02 1092079 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% - ATO Nº 03/2018
Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957 de 18/10/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro – MaSP 550.762-9.01, Lúcia Helena Ferreira Lopes, PEBIVG, referente ao 5º biênio a partir de 11/08/2007.

QUINQUÊNIO – ATO N.º 02/2018
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro – MaSP 550.762-9.01, Lúcia Helena Ferreira Lopes, PEBIVG, referente ao 2º quinquênio a partir de 12/07/2007.
Maria José da Silva Paula
“Diretora em exercício”

02 1092080 - 1

PORTARIA Nº 1/2018
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Celina Dib, situado na Rua Canela nº 215, Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, criado pela Lei Municipal nº 4.486, de 12 de abril de 2017, destinado ao atendimento de Educação Infantil, de 0 a 5 anos.
SRE - Ituiutaba
Maria José da Silva Paula
“Diretora em Exercício”

02 1092100 - 1

SRE de Janaúba

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% – ATO Nº 003/2018 – Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: JANAÚBA, E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.596676-7, Eriani Mirtes Gomes de Sá Barbosa, PEB1I, 1º cargo, 6º biênio a partir de 2/4/2007; MaSP.596676-7, Eriani Mirtes Gomes de Sá Barbosa, PEB1I, 1º cargo, 7º biênio a partir de 25/7/2009.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO 10% – ATO Nº 004/2018 – Concede quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): JAÍBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.869246-9, Laurita Maria da Silva, ASB1D, 1º cargo, 3º quinq. a partir de 11/4/2011.

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO 10% – ATO Nº 005/2018 – Concede quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.388723-9, Maria Adelaide Senhora Medeiros, PEB1F, 2º cargo, 3º quinq. a partir de 12/11/2005; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.388723-9, Maria Adelaide Senhora Medeiros, PEB1F, 2º cargo, 4º quinq. a partir de 11/12/2010; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.596399-6, Maria Juscelina Santos Machado, PEB1A, 1º cargo, 4º quinq. a partir de 13/8/2011.

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO 10% – ATO Nº 001/2018 – Concede quinquênio, magistério, nos termos do inciso I, parágrafo único do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.804684-9, Vandete Brito Silva, PEB2I, 1º cargo, 3º quinq. a partir de 2/3/2003.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 002/2018 – Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): CATUTI, MaSP.588303-8, Eldemir Luiza Batista Souza, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 15 meses; ESPINOSA, MaSP.331432-5, Celma Souza Monção Souto, PEB2P, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 07 meses e 04 dias; MaSP.331441-6, Cleide Pereira de Oliveira Rodrigues, PEB2P, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 05 meses; MaSP.588638-7, Wania Maria Ferreira Pimentel Tolentino, PEB2P, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 10 meses e 07 dias; GAMELEIRAS, MaSP.595476-3, Lídia Barbosa Maciel, PEB2P, 1º cargo, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 12 meses; JAÍBA, MaSP.588521-5, Maria Zilda Antunes de Souza, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 12 meses e 21 dias; MaSP.588521-5, Maria Zilda Antunes de Souza, PEB3P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 14 meses e 08 dias; JANAÚBA, MaSP.331395-4, Ademilde Izabel Mendes, PEB2P, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 05 meses; MaSP.345816-3, Terezinha Angélica Moreira Nogueira, PEBT2P, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 21/3/2018, ref. ao saldo de 01 mês; MaSP.346245-4, Jane Célia Dias, PEB3M, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP.369555-8, Renê Antônio Antunes Lopes, PEB2P, 2º cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 03 meses e 27 dias; MaSP.376059-2, Renildes Cardoso Veloso, PEB3P, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 05 meses; MaSP.595006-8, Edileuza Silva de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 05 meses; MATO VERDE, MaSP.315709-6, Guiomar Barbosa da Silva, ASB1L, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 04 meses; MaSP.596640-3, Cláudia Valéria Figueiredo Silveira Lopes, PEB3I, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 02 meses; MONTE AZUL, MaSP.368541-9, Maria Aparecida Soares de Freitas Carvalho, ATB4M, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 05 meses; PORTEIRINHA, MaSP.280875-6, Milva Rosa de Oliveira Mendes, PEB2C, 1º cargo Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP.280875-6, Milva Rosa de Oliveira Mendes, PEB2I, 2º cargo, Adm. 03, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP.331714-6, Martinez de Cacia Santos, PEB2O, 1º

cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 09 meses; RIO PARDO DE MINAS, MaSP.316142-9, Maria de Lourdes Silva de Sá, ASB3L, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 21/3/2018, ref. ao saldo de 01 mês; MaSP.331701-3, Marionita da Mata Mendes, PEB1P, 1º cargo, aposentado(a) conf. MG de 22/2/2018, ref. ao saldo de 02 meses; MaSP.595536-4, Olga Baleeiro de Oliveira Rodrigues Morais, PEB1P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP.957002-9, Maria Sônia Santana Cotrim, PEB2O, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 05 meses; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, MaSP.325951-2, Elizabet de Souza Santos Ribeiro, PEB2P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 10 meses e 01 dia; MaSP.325951-2, Elizabet de Souza Santos Ribeiro, PEB2N, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 19/4/2018, ref. ao saldo de 06 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% – ATO Nº 004/2018 – Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.345713-2, Célia Jacinta de Souza Araújo, PEB1P, 2º cargo, 7º biênio a partir de 16/11/2011; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.596399-6, Maria Juscelina Santos Machado, PEB1A, 1º cargo, 6º biênio a partir de 23/4/2009; PORTEIRINHA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.348514-1, Marlene Marques Oliveira, PEB3H, 2º cargo, 6º biênio a partir de 16/12/2011.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 001/2018 – Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.560282-6, Nely Tereza das Virgens, PEB2P, 1º cargo, a partir de 9/2/2018.

26 1090902 - 1

SRE de Januária

ANULAÇÃO - ATO Nº 6/2018 - ANULA O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência referente ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 593005-2, Maria do Rosário Rodrigues dos Santos, PEB 2M, admissão 1, na parte em que retificou, 6º e 7º biênio, publicado em 21/01/2004, por motivo de incorreção nas vigências.

ANULAÇÃO - ATO Nº 7/2018 - ANULA O ATO de Quinquênio Magistério referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. ONÉSIMO BASTOS - MaSP 596119-8, Valdecy Alves Marques, PEB 1P, admissão 1, na parte em que retificou, 2º quinquênio, publicado em 09/06/2004, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº 8/2018 - ANULA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 283023-0, Maria Ilda de Souza, PEBT2D, admissão 1, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 02/12/2017, por motivo de erro na carga horária média .

QUINQUÊNIO - ATO Nº 7/2018 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. ONÉSIMO BASTOS - MaSP 596119-8, Valdecy Alves Marques, PEB 1P, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) magistério a partir de 11/01/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 18/2018 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. DE NOVA ODESSA - MaSP 1324128-6, Cristiane Souza Cardoso, ATB1B, admissão 1, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/02/2018; E.E. SIMÃO VIANNA DA CUNHA PEREIRA - MaSP 1004853-6, Giuliano César Ataíde Rodrigues, PEB 1A, admissão 3, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/09/2017; MaSP 1004853-6, Giuliano César Ataíde Rodrigues, PEB 1A, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/06/2015, data de exercício; MaSP 1004853-6, Giuliano César Ataíde Rodrigues, PEB 1A, admissão 3, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/06/2015, data de exercício; MaSP 457141-0, Leonice Ferreira dos Santos, PEB 3G, admissão 2, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/02/2018; MaSP 457141-0, Leonice Ferreira dos Santos, PEB 3I, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/02/2018; MANGA - E.E. PRES. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 891152-9, Ana Paula de Almeida, PEB 1G, admissão 1, referente ao(s) 10/07/2016 quinquênio(s) de exercício a partir de 10/07/2016; MaSP 1080636-2, Fábio Alexandre santos Lima, ATB 2F, admissão 2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/09/2013; MaSP 864741-4, Luiz Carlos Souza, PEB 1A, admissão 4, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 21/10/2017; MaSP 864741-4, Luiz Carlos Souza, PEB 1A, admissão 4, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2016, data de exercício; MaSP 864741-4, Luiz Carlos Souza, PEB 1A, admissão 4, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2017, data de exercício; MaSP 864741-4, Luiz Carlos Souza, PEB 1A, admissão 4, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2017, data de exercício; MaSP 1057471-3, Maria da Conceição Nogueira, ATB 3F, admissão 1, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 12/03/2017; MaSP 583889-1, Marilita Dourado Silva Alves, PEB 1P, admissão 2, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/10/2016; MaSP 874049-0, Rachael Costa neta, PEB 2A, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/03/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/2018 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): CHAPADA GAÚCHA - MaSP 584451-9, Maria Geralda Veloso , referente(s) ao saldo de 17 meses e 25 dias, cargo PEB1B, admissão 1; IBIRACATU - MaSP 595324-5, Elielza Luduvina Nogueira Viana, referente(s) ao saldo de 03 meses, cargo ATBID, admissão 1; ICARAÍ DE MINAS - MaSP 282881-2, Idalina Maria de Sousa Almeida, referente(s) ao saldo de 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, cargo PEB1L, admissão 1; MaSP 966603-3, Maria dos Navegantes Rodrigues Ferreira, referente(s) ao saldo de 5 meses e 26 dias referente ao 1º decênio de exercício, cargo PEB1A, admissão 1; MaSP 352369-3, Maria Zima Nunes Botelho, referente(s) ao saldo de 3 meses e 3 dias, cargo PEBT2B, admissão 1; MaSP 283226-9, Vanda Ferreira Lopes Almeida, referente(s) ao saldo de 8 meses e 13 dias referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício, cargo PEBT2A, admissão 1; ITACARAMBI - MaSP 587692-5, Maria dos Anjos Ferreira de Souza, referente(s) ao saldo de 14 meses referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, cargo PEB1C, admissão 1; MaSP 323656-9, Maria Neide Mendes da Silva, referente(s) ao saldo de 6 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, cargo PEB1N, admissão 1; MaSP 247150-6, Marilene Augusto Nascimento, referente(s) ao saldo de 7 meses referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, cargo PEBT1C, admissão 1; JANUÁRIA - MaSP 376754-8, Ademilde Rodrigues Melo Sampaio, referente(s) ao saldo de 1 mês e 9 dias ref. ao 2º e 3º quinquênios, cargo PEB2P, admissão 1; MaSP 587895-4, Antônia Neusa Gonçalves , referente(s) ao saldo de 14 meses, cargo PEB2C, admissão 1; MaSP 595072-0, Carolina Nogueira dos Santos Rodrigues, referente(s) ao saldo de 6 meses do 1º quinquênio de exercício, 6 meses do 2º quinquênio de exercício e 1 mês do 3º quinquênio de exercício, cargo PEB1/I P, admissão 1; MaSP 578420-2, Cleidemar Auxiliadora Passos de Sá, referente(s) ao saldo de 6 meses, cargo PEB1E, admissão 2; MaSP 371862-4, Conceição Imaculada Duarte das Neves, referente(s) ao saldo de 12 meses e 11 dias referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício, cargo PEB1F, admissão 1; MaSP 264286-6, Doraci Malta Campos, referente(s) ao saldo de 3 meses referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício, cargo EEB1A, admissão 2; MaSP 282824-2, Edite Francisca Bezerra, referente(s) ao saldo de 3 meses e 6 dias referente ao 1º decênio de exercício, cargo PEBT1E, admissão 1; MaSP 323534-8, Filomena Ferreira Cardoso Santos, referente(s) ao saldo de 3 meses e 26 dias, cargo PEB1P, admissão 1; MaSP 282869-7, Gercina Bispo da Silva, referente(s) ao saldo de 4 meses e 12 dias, cargo PEB1P, admissão 1; MaSP 591162-3, Maria Alice Silva, referente(s) ao saldo de 10 meses e 14dias, cargo PEB2P, admissão 1; MaSP 283000-8, Maria Eliane Mendes Vargas Barbosa, referente(s) ao saldo de 2 meses e 25 dias referente ao 1º decênio, cargo PEB2B, admissão 1; MaSP 584125-9, Maria Iraci Madureira, referente(s) ao saldo de 12 meses e 12 dias, referente ao 1º, 2º e 3° Quinquênios, cargo PEB1A, admissão 1; MaSP 326305-0, Maria Luiza Neves e Castro, referente(s) ao saldo de 7 meses, cargo PEB1F, admissão 1; MaSP 323652-8, Maria Margarida de Souza Melo, referente(s) ao saldo de 29 dias do 1º decênio, 3 meses do 3º quinquênio de exercício e 2 meses do 4º quinquênio de exercício, cargo PEB2/II N, admissão 1; MaSP 351531-9, Marileide Rodrigues Santana, referente(s) ao saldo de 8 meses e 223 dias ref. ao 1º, 2º e 3º quinquênios, cargo PEB2P, admissão 2; MaSP 323677-5, Marlene Prates de Oliveira Mota, referente(s) ao saldo de 2 meses referente ao 1º decênio de exercício, cargo PEBT1D, admissão 1; MaSP 283165-9, Régila Maria Corrêa Pedreira, referente(s) ao saldo de 1 mês e 17 dias referente ao 1º decênio e 4º quinquênio de exercício, cargo PEB1D, admissão 1; MaSP 260079-9, Sezilda Ribeiro Pimenta, referente(s) ao saldo de 3 meses, cargo ATB1P, admissão 1; MaSP 283202-0, Suely Dias Barbosa, referente(s) ao saldo de 5 meses e 8 dias ref. ao 1º decênio e 3º quinquênios, cargo PEB4A, admissão 1; MaSP 283237-6, Vicentina Bispo de Almeida Côrte, referente(s) ao saldo de 28 dias do 1º decênio, 1 mês do 3º quinquênio de exercício e 2 meses do 4º quinquênio de exercício, cargo PEBT1A, admissão 1; JUVENÍLIA - MaSP 282746-7, Alda Oliveira Santos Maia, referente(s) ao saldo de 13 meses referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, cargo PEB1E, admissão 2; MaSP 282811-9, Denice da Silva Santana, referente(s) ao saldo de 11 meses e 14 dias ref. ao 2º e 3º quinquênios, cargo P1D, admissão 1; MaSP 247299-1, Lucidalva Maria da Silva Cavalcanti, referente(s) ao saldo de 29 meses e 24 dias referente ao 1º decênio, 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício, cargo PEB2P, admissão 2; MaSP 283182-4, Rosangela Lima Nascimento Vilares, referente(s) ao saldo de 8 meses e 21 dias referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, cargo PEB1C, admissão 1; MANGA - MaSP 351273-8, Emília Maria Sobral, referente(s) ao saldo de 5 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, cargo ASB1E, admissão 1; MaSP 585690-1, Rosania de Brito Gomes Martins, referente(s) ao saldo de 13 meses e 9 dias referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, cargo PEB1C, admissão 2; MONTALVÂNIA - MaSP 247291-8, Albertina Cardoso Sabino, referente(s) ao saldo de 4 meses referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, cargo PEB1C, admissão 2; MaSP 323487-9, Catarina do Nascimento Pereira Rodrigues, referente(s) ao saldo de 11 meses e 09 dias, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, cargo PEB2P, admissão 1; MaSP 588894-6, Maria Verônica Sabino Alkimim, referente(s) ao saldo de 10 meses e 8 dias, cargo PEB1P, admissão 1; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MaSP 323515-7, Edinezi Silva Batista, referente(s) ao saldo de 7 mses e 22 dias, cargo PEBT1B, admissão 1; SÃO FRANCISCO - MaSP 590911-4, Ana Araujo Ribeiro, referente(s) ao saldo de 5 meses 28 dias ref. 2 quinquênio, cargo PEB1M, admissão 1; MaSP 830882-7, Clarice Ribeiro Braga dos Santos, referente(s) ao saldo de 6 meses do 1º quinquênio de exercício e 6 meses do 2º quinquênio de exercício, cargo PEB1/I P, admissão 1; MaSP 263517-5, Eugênia Pacceli Lara Lisboa, referente(s) ao saldo de 7 meses, cargo PEB2P, admissão 2; MaSP 247323-9, Eva Mendes Batista , referente(s) ao saldo de 7 meses, cargo PEBT2, admissão 2; MaSP 323544-7, Geralda Magela Ribeiro da Silva, referente(s) ao saldo de 6 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, cargo PEB2O, admissão 2; MaSP 312163-9, Lúcia de Fátima Marques Aquino, referente(s) ao saldo de 6 meses referente ao 1º decênio e 5º quinquênio de exercício, cargo ASB2F, admissão 1; MaSP 286281-1, Márcia Josina de Souza Vieira , referente(s) ao saldo de 1 mês do 3º quinquênio de exercício , cargo PEB2/II P, admissão 1; MaSP 585662-0, Maria Dirce Almeida, referente(s) ao saldo de 10 meses e 11 dias referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, cargo PEB2G, admissão 1; MaSP 326301-9, Maria Helena Gonçalves dos Santos, referente(s) ao saldo de 8 meses e 10 dias referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, cargo PEB2O, admissão 1; MaSP 369520-2, Maria Lúcia Barbosa, referente(s) ao saldo de 2 meses referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, cargo ATB3I, admissão 1; MaSP 370395-6, Maria Neusa de Souza Almeida, referente(s) ao saldo de 9 meses referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício, cargo ASB1E, admissão 1; MaSP 323719-5, Sueli de Fátima Almeida Cavalcanti, referente(s) ao saldo de 14 meses referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício, cargo PEB2N, admissão 1; SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MaSP 588891-2, Maria Rita de Souza de Jesus, referente(s) ao saldo de 10 meses e 28 dias ref. 1º, 2º e 3º quinquênos, cargo PEB2N, admissão 1; UBAÍ - MaSP 282748-3, Aldenira Gomes Freire, referente(s) ao saldo de 2 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, cargo PEB2L, admissão 1; MaSP 326312-6, Osvaldina Nunes de Jesus, referente(s) ao saldo de 8 meses referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício, cargo PEB1A, admissão 1; MaSP 283181-6, Rosangela Gomes Freire Veloso, referente(s) ao saldo de 7 meses referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício, cargo PEB1F, admissão 1; MaSP 283181-6, Rosângela Gomes Freire Veloso, referente(s) ao saldo de 7 meses, cargo PEB1F, admissão 1; URUCUIA - MaSP 323690-8, Neusa Elias de Queiroz, referente(s) ao saldo de 2 meses e 21 dias, referente ao 2ºe 3º quinquênio, cargo PEB1P, admissão 1; VARZELÂNDIA - MaSP 282737-6, Abília Magda Gomes Lustrino, referente(s) ao saldo de 3 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, cargo PEB2A, admissão 1; MaSP 283284-8, Deuzeni Rodrigues de Oliveira Souza, referente(s) ao saldo de 5 meses, cargo PEB1I, admissão 1; MaSP 560010-1, Marinete França Amorim, referente(s) ao saldo de 3 meses do 1º quinquênio de exercício, cargo PEB3/III M, admissão 1.

FÉRiAS–PRÊMiO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORiA E ADiCiONAiS – ATO Nº 06/2018 – AuTORiZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRiAS-PRÊMiO PARA APOSENTADORiA E ADiCiONAiS, nos termos dos incisos I e II do art. 114, do ADCT da CE/1989, a servidora: IBIRACATU – E.E. MARIA BARBOSA LEITE – MaSP 323525-6,Elizabeth Diniz Miranda, referente ao cargo de PEB1/I F, Adm.2, 1 mês e 14 dias referente ao 1º decênio.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 07/2018 - AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): São Francisco – E.E. Professor Raul Reginaldo, Masp: 282971 - 1, Maria do Carmo Lacerda Correa, PEBT2P, admissão 02, concedidas pelo ato publicado em 05/05/1995, 02 meses e 04 dias referente ao 1º quinquênios, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses e 04 dias para conversão em espécie.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - ATO Nº 8/2018 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 593005-2, Maria do Rosário Rodrigues dos Santos, PEB 2M, admissão 1, referente ao 9º biênio a partir de 20/08/2005 e 10º biênio a partir de 20/08/2007; JANUÁRIA - E.E. PIO XII - MaSP 589514-9, Sirléia Pereira Pimenta, PEB 3N, admissão 1, referente ao 9º biênio a partir de 24/06/2006 e 10º biênio a partir de 24/09/2008; MONTALVÂNIA - E.E. DE MONTALVÂNIA - MaSP 932432-8, Ivone Oliveira Silva Nunes, PEB 3G, admissão 1, referente ao 7º biênio a partir de 15/06/2007, 8º biênio a partir de 23/08/2009 e 9º biênio a partir de 12/09/2011.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 2/2018 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SRE DE JANUÁRIA - MaSP 1055898-9, Ana Virgínia Rodrigues Santos, ANEIA/INSPETOR ESCOLAR, a partir de 19/03/2018; MANGA - E.E. DE BREJO SÃO CAETANO DO JAPURÉ - MaSP 828147-9, José de Sá Elvira, PEBIA, admissão 3, a partir de 16/03/2018; VARZELÂNDIA - E.E. MANOEL ALVES DE ALMEIDA - MaSP 1278821-2, Daiane Maria Veloso Gusmão, PEBIA, admissão 3, a partir de 22/08/2017.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2018 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): CÔNEGO MARINHO – E.E. DE CÔNEGO MARINHO – Masp.1.341795-1, Nayane Ferreira do Carmo, PEBIA, adm 02 a partir de 19/02/2018; SÃO FRANCISCO – E.E. 882861-8, Wilcinéia Aparecida dos Anjos Ribeiro, EEBIA, adm. 02, a partir de 28/02/2018; VARZELÂNDIA – E.E. JOSÉ FERNANDES DE SOUZA – Masp. 1.057373-1, Carla Marques da Costa, EEBIA, adm. 03, a partir de 02/04/2018.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 4/2018 - CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, do art. 79 da lei Complementar nº 64, de 25/03/2002 e do art. 50 do Decreto nº 42.758, de 17/07/2002 a(s) servidora(s): MATIAS CARDOSO - E.E. DOM BOSCO - MaSP 591728-1, Maria Elizabete de Oliveira, PAI, por um período de 120 dias, a partir de 31/07/1991, por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 1/2018 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. SATURNINO ÂNGELO DA SILVA - MaSP 1209471-0, Sidney Ferreira da Silva, PEBIB/DV, a partir de 04/02/2018; MONTALVÂNIA - E.E. DO POV. DE SANTA RITA DE CANABRAVA - MaSP 1111342-0, Adilson Alves Ferreira, ATBIA, admissão 3, a partir de 11/02/2018; SÃO FRANCISCO - E.E. JACINTO DE MAGALHÃES - MaSP 1330463-9, Daniel Lima Ivo, PEBIA, admissão 2, a partir de 07/02/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 5/2018 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. ONÉSIMO BASTOS - MaSP 282755-8, Ana Figueiredo Paiva, PEBIO, admissão 2, a contar de 14/02/2018; SÃO FRANCISCO - E.E. BRASILIANO BRAZ - MaSP 831132-6, Sérgio Antônio Gomes da Mota, PEBIIIL ADM. 01 E PEBIIP ADM. 02, a contar de 20/02/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 6/2018 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 1284645-7, Sebastiana Maciel de Souza, ASBDIA, admissão 1, a contar de 17/02/2018; JANUÁRIA - E.E. DE FABIÃO - MaSP 1141847-2, Hulda da Cruz Lopes, ATBDIA, admissão 2, a contar de 02/02/2018; E.E. MARIA ROSA NUNES - MaSP 1215316-5, Laurineide Pereira Santos de Melo, PEBDIA, admissão 1, a contar de 18/03/2018; MANGA - E.E. DE BREJO SÃO CAETANO DO JAPURÉ - MaSP 592631-6, Francisco Almeida da Silva, ASBDIA, admissão 2, a contar de 25/03/2018; E.E. PRES. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 584205-9, Alice Ferreira dos Santos, PEBDIA, admissão 2, a contar de 09/03/2018; MATIAS CARDOSO - E.E. DOM BOSCO - MaSP 593002-9, Maria de Lourdes Carvalho Fernandes, PEBDIA, a contar de 14/02/2018; MIRAVÂNIA - E.E. DONA MARIA CARLOS DA MOTA - MaSP 591416-3, Antônia Vieira Lima Pereira, ASBDIA, a contar de 15/02/2018; MaSP 882626-5, Isabel Vieira Lima, PEBDIA, a contar de 15/02/2018; MaSP 312310-6, Valdina Vieira de Abreu, ASBDIA, a contar de 15/02/2018; SÃO FRANCISCO - E.E. BRASILIANO BRAZ - MaSP 1363485-2, Daniel Silva Cardoso, ASBDIA, admissão 1, a contar de 23/02/2018; MaSP 593672-9, Maria Marlene Pereira Rocha, ASBDIA, admissão 2, a contar de 26/01/2018; E.E. COELHO NETO - MaSP 1125119-6, Margarida dos Santos Gonçalves, PEBDIA, a contar de 18/03/2018; E.E. DONA ALICE MENDONÇA - MaSP 1255650-2, Maria Juciene Moreira Tavares, PEBDIA, a contar de 17/12/2017; UBAÍ - E.E. GUSTAVO FREIRE - MaSP 575428-8, Honorina Queiroz de Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar de 26/02/2018.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 23/2018 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): IBIRACATU - E.E. MARIA BARBOSA LEITE - MaSP 323525-6, Elizabeth Diniz Miranda, a partir de 26/04/2018 referente ao cargo PEB1/I F, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a; ICARAÍ DE MINAS - E.E. JOSÉ BERNARDINO - MaSP 932432-8, Eva Gonçalves Ferreira, a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEB1B, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º EC 41/03 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a; MaSP 591743-0, Rosângela Rosa de Almeida, a partir de 23/04/2018 referente ao cargo PEB1/I O, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a; JANUÁRIA - E.E. LINDOLFO CARLOS FERREIRA - MaSP 594127-3, Doralice Gonçalves da Silva Oliveira, a partir de 02/05/2018 referente ao cargo PEB1/I P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 118 h/a, acrescido de gratificação de vice-diretor conforme os dias de direito, 770 dias até a véspera do afastamento preliminar.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 21 /2018 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art 4º 40 da CF/88 da servidora: JUVENÍLIA – E.E. ANTÔNIO ORTIGA - MaSP 854002-3, Luciene Santana Soares, a partir de 22/08/2017, referente ao cargo de PEB1D, admissão 01, com direito nos termos do art 40, § I, da CF/88, c/c art 8º, inciso III Alínea A da LC nº 64/02, a remuneração integral; MaSP 854002-3, Luciene Santana Soares, a partir de 22/08/2017, referente ao cargo de PEB1F, admissão 02, com direito nos termos do art 40, § I, da CF/88, c/c art 8º, inciso III Alínea A da LC nº 64/02, a remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 22/18 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do parágrafo 24, art. 36 da CE/1989, cc § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei complementar nº 145, de 29/12/17, do(s) servidor(es): São Francisco – SRE Januária – E. E. Dona Alice Mendonça - MaSP 0955.015-8 , Maria José Rocha dos Santos, a partir 28/04/2018, ASB1C – Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88,com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6154 dias de exercício.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 04/18 – CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64/02, aos servidores: JANUÁRIA – E.E. OLEGÁRIO MACIEL – MaSP 1108763-2, Amanda Aparecida Batista dos Reis, PEB 1A, adm 2, por sua filha Maria Cecília Fernandes Reis, a partir de 11/04/18;

Portaria nº 04/2018- Nos Termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1.406, de 24/04/2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizado o Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil João Rodrigues de Moura, situado à rua Gerônimo Pereira nº 55 - centro, município de Pedras de Maria da Cruz.

27 1091470 - 1

SRE de Juiz de Fora

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO N° 11/18

Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es):

Município	Escola	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Período Afastam.	Ref. Qq. De Exercício	Vigência
Bicas	E.E. Deputado Oliveira Souza	1.093.236-6	Márcia Maria Azzi Bolotari	PEB2E	1	2	2º	20/05/18
Belmiro Braga	E.E. de Belmiro Braga	1.074.411-8	Ricardo Candia Alvaro	PEB1E	1	2	1º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Antônio Carlos	882.341-1	Jeânia Valéria de Oliveira Roson	PEB1P	1	2	4º	16/05/18
Juiz de Fora	E.E. Batista de Oliveira	1.055.578-7	Sivanir dos Santos	ATB4F	1	1	2º	08/05/18
Juiz de Fora	E.E. Bernardo Mascarenhas	374.591-6	Marcelo Pires Costa	PEB3N	1	2	3º/4º	16/05/18
Juiz de Fora	E.E. Coronel Antonio Alves Teixeira	292.690-5	Francisco Régis Guerra	PEB3L	2	2	4º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Delfim Moreira	1.082.867-1	Lívia Ferreira Novais	PEB2D	1	2	1º/2º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Delfim Moreira	1.128.343-9	Marcela Oliveira Afonso	PEB1D	1	2	1º/2º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Delfim Moreira	1.128.885-9	Alberto Ribeiro Raad	PEB2D	1	2	1º/2º	15/05/18
Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias	521.838-3	Rognei Egídio Gomes	PEB1G	1	2	2º/3º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Duque de Caxias	829.064-5	Silmara Alves Carvalho Aita	PEB1H	1	2	4º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Estevão de Oliveira	1.131.310-3	Juarez do Nascimento Gomes	PEB2D	1	2	1º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Estevão de Oliveira	1.182.232-7	Robson Varela Teixeira	PEB2D	1	2	1º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Fernando Lobo	1.053.689-4	Raquel Morais de Godoy	PEB1F	1	2	1º/2º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Professor José Eutrópio	368.980-9	Goreth Aparecida Silva Ferreira	ATB5L	2	1	5º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Professor José Freire	1.061.628-2	Thales de Lelis Martins Pereira	PEB3F	1	2	1º/2º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Professor Lindolfo Gomes	663.889-4	Douglas Soares de Souza	PEB2F	1	2	1º	13/05/18
Juiz de Fora	E.E. São Vicente de Paulo	1.128.982-4	Selena Toni Gama	PEB2D	1	2	1º/2º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Sebastião Patrus de Sousa	1.051.877-7	Angela Cristina Bigonha Carneiro	PEB2E	1	2	2º	14/05/18
Juiz de Fora	E.E. Teodorico Ribeiro de Assis	354.644-7	Simone Guarnieri Teixeira	PEB1P	1	2	5º	15/05/18
Lima Duarte	E.E. Adalgisa de Paula Duque	307.395-4	Aristides de Almeida Neto	ASB2L	1	2	5º	15/05/18
Lima Duarte	E.E. Joaquim Delgado	939.253-1	Agnaldo Resende da Cunha	PEB1A	3	2	1º	13/05/18
São João Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	933.689-2	Klinger de Almeida	PEB2H	1	2	4º	14/05/18

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 05/18

Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

SRE	MASP	Nome	Cargo	Adm	MG da Aposentadoria	Saldo de Férias-Prêmio
Juiz de Fora	274.728-5	Aparecida de Fátima da Silva Alves	PEB3M	2	19/04/18	6 meses
Juiz de Fora	299.736-9	Claucir Luís de Castro Araújo	PEB3P	1	19/04/18	12 meses
Juiz de Fora	300.374-6	José Luiz Linhares	PEB3P	2	19/04/18	1 mês
Juiz de Fora	306.053-0	Ana Lucia Lopes Cruz	ASB3L	1	19/04/18	8 meses
Juiz de Fora	307.583-5	Maria do Carmo Abreu	ASB1J	1	19/04/18	9 meses
Juiz de Fora	320.974-9	Maria Goretti Pereira Mattos	PEB3O	1	19/04/18	8 meses 18 dias
Juiz de Fora	330.777-4	Rosilene Xavier Teixeira	PEB2F	3	19/04/18	6 meses
Juiz de Fora	354.619-9	Rita Alves Soares	PEB3P	1	19/04/18	6 meses
Juiz de Fora	368.970-0	Ana Lucia Gomes Oliveira	ATB5J	2	19/04/18	3 meses 03dias
Juiz de Fora	370.861-7	Clea de Paula Castro	ATB4I	2	19/04/18	6 meses
Juiz de Fora	376.251-5	Miriam Viana Gonçalves Couto	PEB3P	2	19/04/18	5 meses

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

REMOÇÃO – ATO Nº 03/2018
Remove, para acompanhar cônjuge servidor, removido ex-officio, nos termos do inciso III do art. 70, da Lei 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pela Lei 21693
de 26/03/2015 a seguinte servidora, devendo assumir o exercício no dia 02/05/2018:

REMOÇÃO PARA O MUNICÍPIO:	MASP	NOME	ADM	CARGO		CH	ESCOLA DE ORIGEM	MUNICÍPIO
Bicas	1.409.068-2	Débora Bordonal Senra Oliveira	2	PEB1A	Matemática	16h/a	E.E. Batista de Oliveira	Juiz de Fora

LOTAÇÃO – ATO Nº 05/2018
Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei 7.109, de 13/10/1977, a servidora, após remoção para acompanhar cônjuge servidor, removido ex-officio
publicada no MG de hoje:

LOTAÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL:	MUNICÍPIO	MASP	NOME	ADM	CARGO		ESCOLA DE ORIGEM	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
E.E. Deputado Oliveira Souza	Bicas	1.409.068-2	Débora Bordonal Senra Oliveira	2	PEB1A - Matemática	16h/a	E.E Batista de Oliveira	Juiz de Fora	02/05/2018

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

27 1091456 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/18
Retifica no(s) ato(s) de Férias Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Francisco Bernardino – MaSP 373.913-3 – Narda Inez de Oliveira Cardoso, PEB3O, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 22/15, publicado em 27/10/15, onde se lê: por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/15, leia-se: por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/15.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/18
Retifica no(s) ato(s) de Férias Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Francisco Bernardino – MaSP 269.273-9 – Maria Aparecida Souza Ferreira, PEB1E, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 01/94, publicado em 01/07/94, onde se lê: 1º decênio, a partir de 06/01/93, leia-se: 1º decênio, a partir de 03/08/92, no ato nº 52/17, publicado em 03/01/18, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/15, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/15; - MaSP 373.913-3 – Narda Inez de Oliveira Cardoso, PEB3O, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 36/05, publicado em 12/09/05, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/99, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/99, no ato nº 37/04, publicado em 20/10/04, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/04, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/04, no ato nº 32/09, publicado em 10/10/04, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/09, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/09, no ato nº 15/16, publicado em 04/05/16, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/14, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/14; - Lima Duarte – E.E. Tiago Delgado – MaSP 389.926-7 – Nilcéia de Paiva Gama, PEB1A, admissão 4, por motivo de aplicação do disposto no art. 290 da CE/1989, no ato nº 01/16, publicado em 18/11/16, onde se lê: 3 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/16 (data do requerimento de vinculação do tempo), leia-se: 3 meses e 19 dias referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/16 (data do requerimento de vinculação do tempo).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/18
Retifica no(s) ato(s) de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Estêvão de Oliveira – MaSP 840.413-9 – Rogéria Muniz Brazilino, PEB3J, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 12/09, publicado em 07/04/09, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 23/03/06, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 20/02/06; - E.E. Francisco Bernardino – MaSP 269.273-9 – Maria Aparecida Souza Ferreira, PEB1E, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato publicado em 17/12/93, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 21/03/87 e 2º quinquênio, a partir de 07/01/93, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 26/06/86 e 2º quinquênio, a partir de 01/06/92; - MaSP 373.913-3 – Narda Inez de Oliveira Cardoso, PEB3O, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 63/99, publicado em 20/11/99, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 25/09/99, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 29/06/99, no ato nº 78/04, publicado em 20/10/04, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 24/09/04, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 29/06/04, no ato nº 39/09, publicado em 10/10/09, onde se lê: 3º quinquênio, a partir de 22/09/09, leia-se: 3º quinquênio, a partir de 26/06/09.

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

27 1091452 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/18
Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por seis dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Duarte de Abreu – MaSP 1.409.784-4 – Raíssa Izola Duarte, PEB1A, admissão 2, a partir de 07/04/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/18
Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Ali Halfeld – MaSP 1.318.322-3 – Priscila Trogo Pereira, PEB1A, admissão 2, a partir de 26/03/18; - E.E. Mariano Procópio – MaSP 1.055.605-8 – Luiza de Marillac Miranda Garcia, ATB4F, admissão 1, a partir de 03/04/18; - E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP 1.181.583-4 – Daniela Coragem Pinto, PEB1A, admissão 3, a partir de 01/04/18; - E.E. Professor José Freire – MaSP 1.443.189-4 – Jeferson Aparecido Cosme, ASBD1A, admissão 1, a partir de 09/04/18; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP 598.653-4 – Cleber Antônio de Paula, PEB1H, admissão 1, a partir de 01/04/18; - Maripá de Minas – E.E. Prefeito Walter Trezza – MaSP 935.502-5 – Tania Maria Medina Matos Machado, PEBD1A, admissão 1, a partir de 15/04/18; - Santos Dumont – E.E. Padre Antônio Vieira – MaSP 1.406.248-3 – Sônia Maria da Silva, ASBD1A, admissão 1, a partir de 09/04/18; - E.E. Vieira Marques – MaSP 1.279.183-6 – Marlene Gonçalves do Carmo, ASBD1A, admissão 1, a partir de 04/04/18.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/18
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antônio Carlos – MaSP 1.066.915-8 – Aline Kirchmaier Guarnieri Pereira, para Aline Kirchmaier Guarnieri.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/18
Anula no(s) ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP 377.957-6 – Lilian Maria Custódio Toledo, PEB1F, admissão 2, na parte em que autorizou afastamento para gozo de Férias-Prêmio, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/17, no ato nº 03/17, publicado em 18/01/17, por motivo de não ter usufruído à época; - E.E. Professor Lopes – MaSP 807.486-6 – Euzébia Jeane Campos Figueiredo, ATB5I, admissão 1, na parte em que autorizou afastamento para gozo de Férias-Prêmio, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/18, no ato nº 10/18, publicado em 24/04/18, por motivo de desistência da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/18
Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Estevão de Oliveira – MaSP 840.413-9 – Rogéria Muniz Brazilino, PEB3J, admissão 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/18 (com vistas à aposentadoria); - E.E. Maria Ilydia Resende Andrade – MaSP 354.579-5 – Maria Aparecida Figueiredo Almeida, PEB2P, admissão 1, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 07/05/18 (com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/18
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Dilermando Costa Cruz – MaSP 247.040-9 – Aguida Maria Paiva Canedo, PEB3P, admissão 2, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/18; - E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP 1.323.192-3 – Celsiane Lopes dos Santos Costa, PEB1B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/18; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP 389.926-7 – Nilcéia de Paiva Gama, ATB5I, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/18; - E.E. Joaquim Delgado de Paiva – MaSP 1.235.518-6 – Iracilda Aparecida Ramos Quellis, PEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/18.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 10/18
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – E.E. Dilermando Costa Cruz – MaSP 1.392.403-0 – Luciana Cordeiro Dias Divino, PEB1A, admissão 1, a partir de 12/04/18; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque (Exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola, na E.E. Joaquim Alves de Carvalho, em Olaria) – MaSP 1.322.832-5 – Eliane de Freitas Paula, ATB1B, admissão 2, a partir de 19/04/18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 18/2018
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 974.877-3 – B.H.M.C., admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 18/2018
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 16/2018, publicada no "Minas Gerais" em 24/04/2018, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP 272.127-2 – S.M.D., admissão 1, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 2º ao 5º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.
.

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

27 1091440 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 04/18
Concede Abono Família, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Clorindo Burnier – MaSP 390.254-1 – Patrícia Dettogni de Castro, ATB4G, admissão 1, por Sofia Dettogni de Castro, filha, a partir de 24/04/18; - MaSP 968.911-8 – Auzira Maria Masse Gonçalves, PEB2E, admissão 1, por Alice Silvério Masse, filha, a partir de 24/04/18.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/18
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 c/ redação dada pela EC 41/03, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP 320.932-7 – Juliana Maria de Oliveira Morais, PEB3P, admissão 1, a partir de 18/04/18; - E.E. Maria Ilydia Resende Andrade – MaSP 354.579-5 – Maria Aparecida Figueiredo Almeida, PEB2P, admissão 1, a partir de 18/04/18.

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

27 1091447 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora : Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 10/18
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): CAPUTIRA: 'E.E. Pe. Alfredo Kobal", MasP 804132-9, Célia Beatriz Oliveira Furtado, a partir de 03/05/2018, referente ao PEB 3IIIN, Adm 01, `a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a; MANHUAÇU: 'CESEC Profº Hiram de Carvalho', MasP 812412-5, Maria do Carmo Garcia Ferreira, a partir de 20/04/2018, referente ao PEB 2IIN, Adm 01, `a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, §§ 1 e 5º, Inciso III, alínea "A" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a; MUTUM: 'E.E. Dionysio Costa', MasP 376770-4, Roberto Silvio Augusto, a partir de 03/05/2018, referente ao PEB 2P, Adm 01, `a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 137 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/18
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao(s) servidor (es): MANHUAÇU: 'E.E. de Manhuaçu', MasP 322381-5, Viviane Monteiro Mucida, PEB 3IIIP, Adm 01, a partir de 24/04/2018(data de protocolo); MasP 322381-5, Viviane Monteiro Mucida, PEB 3IIIP, Adm 02, a partir de 24/04/2018(data de protocolo).

ANULAÇÃO - ATO Nº 15/18
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): 'E.E. Padre Alfredo Kobal', MasP 804132-9, Célia Beatriz Oliveira Furtado, PEB IIIM, Adm 01, Concessão de Gratificação de Incentivo à Docência, Ato nº 25/04, publicado em 04/12/2004, na parte em que concedeu o 5º Biênio, por motivo de duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09/18
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: 'E.E. Padre Julio Maria', MasP 338779-2, Nilvia Louzada de Oliveira Catheringer, PEB 3IIIP, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 15/18
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: 'E.E. Padre Julio Maria', MasP 338779-2, Nilvia Louzada de Oliveira Catheringer, PEB 3IIIP, Adm 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2014; MANHUAÇU: 'SRE Manhuaçu', MasP 1319453-5, Elise Faustino de Abreu, TDE 1B, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2018.

02 1092142 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/18
RETIFICA, NO ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: 'E.E. Padre Alfredo Kobal', MasP 804132-9, Célia Beatriz Oliveira Furtado, PEB IIIN, Adm 01, Ato nº 12/03, publicado em 22/05/2003 por acerto na situação funcional da servidora, onde se lê: 2º Quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2002, leia-se: 2º Quinquênio a contar de 08/08/2002, data de efetivo exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/18
RETIFICA, NO ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: 'E.E. Padre Alfredo Kobal', MasP 804132-9, Célia Beatriz Oliveira Furtado, PEB IIIN, Adm 01, Ato nº 13/03, publicado em 22/05/2003 por acerto na situação funcional da servidora, onde se lê: 5º Biênio, a contar de 01/09/2002, leia-se: 5º Biênio, a contar de 08/08/2002, data de efetivo exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/18
RETIFICA, NO ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Referente(s) ao(s) servidor(es): MUTUM: 'E.E. Dionysio Costa', MasP 852872-1, Walder José Fonseca Pacheco, PEB 3IIIP, Adm 01, Ato nº 09/18, publicado em 25/04/2018, por incorreção na data do afastamento, onde se lê: a partir de 20/07/2018, referente ao PEB 3IIIP, Adm 01, leia-se: a partir de 20/04/2018, referente ao PEB 3IIIP, Adm 01.

02 1092138 - 1

SRE de Montes Claros

EDITAL DE CHAMAMENTO - A Bel (ª) Juscara Mendes de Souza, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria NUCAD/SEE nº. 138/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo de 15/12/2017, pela Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor relacionado a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Superintendência Regional de Ensino Montes Claros, na Avenida Mestra Fininha, nº. 1642, Bairro Jardim São Luiz, nos horários de 9h às 12h e de 13h às 17h, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, que caracteriza , em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: Ademar Mendes Ferreira, MaSP.1058992-7, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, admissão 01, lotado na Superintendência Regional de Ensino Montes Claros - Secretaria de Estado de Educação.
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SRE Montes Claros - PAD nº. 138/2017

Montes Claros, 02 de Maio de 2018.
Secretaria de Estado de Educação

02 1091809 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 8/2018 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 01/2015, publicado em 01/07/2015, MaSP.593308-0, Maria Luisa Chaves e Sousa, PEB1N, admissão 02, onde se lê: a partir de 06/06/2015, leia-se: a partir de 07/06/2015, por incorreção na vigência; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 07/06/2017, ato nº 20/2017, publicado em 07/06/2017, MaSP.584329-7, Sinvaldo Alves de Oliveira, PEB1L, admissão 01, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a e 43 h/a (AF), por motivo de inclusão de média quinquenal; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 19/04/2018, ato nº 06/2018, publicado em 24/04/2018, MaSP.611737-8, Nilde Mota de Jesus Ferreira, ASB1C, admissão 01, onde se lê: ASB1G, leia-se: ASB1C, por motivo de incorreção no cargo.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 11/2018 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.1057137-0, Leopoldina de Jesus Lima de Carvalho, PEB3E-Geog., adm. 01, Ato n.º 33/2017 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 19/09/2017, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 10/02/2016, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 14/09/2016; FRANCISCO SÁ, E.E.Zeca Guida, MaSP.336078-1, Lidiomar Martins Soares Rodrigues, PEB1P, adm. 01, Ato n.º 13/1995 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 05/08/1995, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I da C.E/1989, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 29/12/1993, leia se: 04 meses e 10 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 23/08/1993; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.1051843-9, Elcid Monteiro Lima, PEB3G-Educ. Física, adm. 01, Ato de conc. de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq., pub. MG de 18/02/2011 e Ato de conc. de férias prêmio oportunas ref. 2º quinq., pub. MG de 06/10/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 09/12/2004 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 08/12/2009, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 12/03/2004 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 11/03/2009; MONTES CLAROS, E.E.Dom João Antônio Pimenta, MaSP.1005867-5, Tatiane Guedes Vasconcelos e Silva, EEB1G-vice direção, adm. 01, Ato n.º 14/2005 de conc. de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq., pub. MG de 24/08/2005, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I da C.E/1989, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 26/04/2005, leia se: 04 meses e 19 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 06/05/2005; E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.298108-2, Maria Simone Vasconcelos Pinheiro, PEB3F-Port., adm. 02, em ajust. func., Ato n.º 135 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinqs, pub. MG de 24/12/2004 e Ato n.º 37/2008 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., pub. MG de 08/10/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 04/09/2003 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 03/09/2008, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 13/05/2005 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 16/05/2010; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.1056880-6, Thelma Isis Ferreira Silva, PEB3F-Biol., adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 38/2014 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 02/04/2014, pub. MG de 04/09/2014, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 02/04/2014, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 02/04/2013; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.390890-2, Elizabete José Pimenta Vieira, PEB1I-Artes, adm. 02, em ajust. func., Ato n.º 52/2010 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 08/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 29/11/2010, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 02/04/2011.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO N.º 11/2018 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.1051843-9, Elcid Monteiro Lima, PEB4B-Educ. Física, Ato n.º 05/2011 de retif. do 1º quinq., pub. MG de 04/03/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 09/12/2004, leia se: 1º quinq. a partir de 12/03/2004; MaSP.1051843-9, Elcid Monteiro Lima, PEB4B-Educ. Física, Ato n.º 37/2010 de conc. do 2º quinq. magist., pub. MG de 06/10/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. magist. a partir de 08/12/2009, leia se: 2º quinq. a partir de 11/03/2009; Em Adjunção a APAE de Montes Claros, MaSP.877555-3, Ana Fátima Ribeiro, PEBT1A, Ato n.º 45/1999 de conc. do 1º quinq. a partir de 04/07/1999, pub. MG de 06/10/1999, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 04/07/1999, leia se: 1º quinq. a partir de 03/06/1999; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.390890-2, Elizabete José Pimenta Vieira, PEB3B-Artes, adm. 02, em ajust. func., Ato n.º 29/1998 de conc. do 1º quinq. a partir de 12/04/1998, pub. MG de 01/08/1998 e Ato n.º 27/2003 de conc. do 2º quinq. a partir de 11/04/2003, pub. MG de 26/06/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 12/04/1998, 2º quinq. a partir de 11/04/2003, leia se: 1º quinq. a partir de 16/03/1998, 2º quinq. a partir de 19/03/2003; MaSP.390890-2, Elizabete José Pimenta Vieira, PEB3B-Artes, adm. 02, em ajust. funcional, Ato n.º 28/2009 de conc. do 3º quinq. a partir de 01/04/2008, pub. MG de 01/07/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 01/04/2008, leia se: 3º quinq. a partir de 22/03/2008; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.364972-0, Maria de Jesus Pereira Alves, PEB4G-Matem., adm. 02, Ato n.º 29/2012 de retif. do 3º quinq. a partir de 24/09/2004, pub. MG de 30/03/2012, motivo inclusão do abono 1.2 e Ato n.º 09/2011 de conc. do 4º quinq. a partir de 28/09/2009, pub. MG de 18/05/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 24/09/2004 e 4º quinq. a partir de 28/09/2009, leia se: 3º quinq. a partir de 26/08/2003 e 4º quinq. a partir de 27/08/2008; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.952067-7, Kleber Conceição da Silva, PEB1A-Matem., adm. 01, Ato n.º 105/2006 de conc. do 2º quinq., pub. MG de 21/12/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 03/11/2005, leia se: 2º quinq. a partir de 03/08/2005; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.897348-9, João Américo Ferreira Lopes, PEB2D-Matem., adm. 01, Ato n.º 09/2010 de conc. do 1º quinq. magist., pub. MG de 09/04/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. magist. a partir de 03/02/2008, leia se: 1º quinq. magist. a partir de 07/11/2007.

SRE Montes Claros
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

02 1091904 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 09/2018- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: CAMPO AZUL, E.E.Cirilo Pereira da Fonseca, MaSP.936051-2, Léia Márcia Ramos Medeiros, PEB1A-Hist., adm. 01, ref. 8º biênio a partir de 18/10/2011; MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.831110-2, Maria de Jesus Dias Bicalho, PEB4B-Biol., adm. 01, ref. 9º biênio a partir de 09/03/2011; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.661009-1, Franciellen Morais Costa, PEB3B-Biol., adm. 01, ref. 6º biênio a partir de 04/12/2011; MaSP.952067-7, Kleber Conceição da Silva, PEB1A-Matem., adm. 01, ref. 4º biênio a partir de 29/08/2003; MaSP.952067-7, Kleber Conceição da Silva, PEB1A-Matem., adm. 01, ref. 5º biênio a partir de 07/09/2005; MaSP.952067-7, Kleber Conceição da Silva, PEB1A-Matem., adm. 01, ref. 6º biênio a partir de 15/03/2008; MaSP.952067-7, Kleber Conceição da Silva, PEB1A-Matem., adm. 01, ref. 7º biênio a partir de 08/09/2010.

SRE Montes Claros
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

02 1091902 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 15/2018 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Antonico Soares de Sá, MaSP.354669-4 Júnia Maria Freire Carneiro Prado, PEB3O, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 03 h/a (Ex.C); CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.351494-0, Maroni Almeida Santos, PEB3I, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; ENGENHEIRO NAVARRO, E.E.Mamede Pacífico de Almeida, MaSP.594495-4, Helen Fernanda Dias Camelo Correa, PEB1I, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E.Irmã Beata, MaSP.323700-5, Reivânia Moreira de Souza Fagundes, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 24 h/a (EX.C).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 01/2018 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, Art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, do(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.José Patrício da Silveira, MaSP.590474-3, Maria Aparecida da Silva Reis, PEBR2A, admissão 01, a partir de 24/04/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 01 h/a (Ex.C).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- (Com direito à média de contribuição) - ATO N.º 7/2018 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.384068-3, Dolaci de Souza França Durães, PEB1M, admissão 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § § 1º e 5º inciso III, alínea "a", da CF/1988, com redação dada pela EC/41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) - ATO N.º 01/2018 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, Art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Barreiro de Baixo, MaSP.884655-2, Maria de Fátima Ferreira Gonçalves, ASB1F, admissão 01, a partir da 23/04/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988, com redação dada pela EC/41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8661 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 4/2018 – Concede abono de permanência, no termos do § 19 do Art. 40 da CF/88 com a redação dada pela EC 41/03 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.352578-9, Maria Bevanilde Augusta de Souza Leão, PEB1O, adm 02, a partir de 25/04/2018; E.E.Dom João Antônio Pimenta, MaSP.351503-8, Solange Pinheiro dos Santos, PEB1P, adm 01, a partir de 27/03/2018.

ABONO FAMÍLIA – ATO N.º 06/2018 - Concede Abono Família, nos termos do Inciso III Art. 7º da Lei Complementar n.º 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1319516-9, Valdir Lima Vieira, TDE1B, adm 01, na função FGD-5, por sua filha Ana a partir de 23/04/2018; MaSP.1319516-9, Valdir Lima Vieira, TDE1B, adm 01, na função FGD-5, por seu filho Guilherme a partir de 23/04/2018; E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.943587-6, Aline Maria Barbosa, ATB3F, adm. 01, na função SE-III, por sua filha Lara a partir de 26/03/2018; MaSP.943587-6, Aline Maria Barbosa, ATB3F, adm. 01, na função SE-III, por seu filho Bernardo, a partir de 26/03/2018; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.881612-6, Deusdete Soares da Silva, PEB3H, adm. 01, por seu filho Felipe a partir de 20/04/2018; MaSP.881612-6, Deusdete Soares da Silva, adm. 01, por seu filho Nickolas a partir de 20/04/2018; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Divane Rocha de Sá, MaSP.1329512-6, Vanderlice Rocha Ribeiro, PEB1A, adm. 02, por sua filha Alice a partir de 24/04/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 10/2018 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.388844-3, Maria Siranete Ramos, PEB2L-Inglês, adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 22/04/2018; CAMPO AZUL, E.E.Cirilo Pereira da Fonseca, MaSP.936051-2, Léia Márcia Ramos Medeiros, PEB2L-Hist., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 17/10/2015; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.1051843-9, Elcid Monteiro Lima, PEB3G-Educ. Física, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 15/03/2014; E.E.Eloy Pereira, MaSP.445145-6, D' Angela Rodrigues Gomes, PEB2H-Port., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 05/07/2016; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.810059-6, Veronícia Andreza Leite Oliveira, PEB1M-Port., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 29/05/2014; MaSP.364980-3, Reinilson Soares Araújo, PEB3P-Matem., adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 12/01/2013; MaSP.364980-3, Reinilson Soares Araújo, PEB3P-Matem., adm. 02, ref. 6º quinq. a partir de 11/01/2018; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.611384-9, Mabel Cristiane David Mendes, ATB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 27/01/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS ZONA RURAL - ATO N.º 03/2018 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 e do Art. 290 da C.E/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.896336-5, Iderly Rocha Calixto Santos, PEB3H-Hist., adm. 02, 03 meses e 15 dias ref. 3º quinq. a partir de 22/11/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO N.º 03/2018 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.1103218-2, Eufrásia Patrícia

Santos Meira, PEB1B-Ciências, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 17/05/2013, data do exerc., com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A, do qual foi exonerado dos quais usufruiu 0 (zero) mês restando 03 meses de saldo; MaSP.1103218-2, Eufrásia Patrícia Santos Meira, PEB1B-Ciências, adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 08/08/2016, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A, do qual foi exonerado dos quais usufruiu 0 (zero) mês restando 03 meses de saldo; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.1098172-8, Silvana Maria de Souza Santos, ATB1A, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 16/01/2015, data do exerc., com aproveitamento de tempo no cargo de EEB1A, do qual foi exonerado a pedido – L.C 100 ex-efetivada dos quais usufruiu 0 (zero) mês restando 03 meses de saldo; MaSP.1098172-8, Silvana Maria de Souza Santos, ATB1A, adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 30/05/2015, com aproveitamento de tempo no cargo de EEB1A, do qual foi exonerado a pedido – L.C 100 ex-efetivada dos quais usufruiu 0 (zero) mês restando 03 meses de saldo.

QUINQUÊNIOS – ATO N.º 07/2018 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.298190-0, Eduardo Drumond Menezes, PEB2P, adm. 01, ref. 6º quinq. magist. a partir de 16/10/2010; MaSP.298190-0, Eduardo Drumond Menezes, PEB2P, adm. 01, ref. 5º quinq. magist. a partir de 09/07/2005; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.588095-0, Ricardo Lopes Mendes, ANEI3H, adm. 01, ref. 4º quinq. magist. a partir de 22/03/2011; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.952067-7, Kleber Conceição da Silva, PEB1A-Matem., adm. 01, ref. 3º quinq. magist. a partir de 01/11/2010.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N.º 16/2018 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.298190-0, Eduardo Drumond Menezes, PEB2P, adm. 01, Anula Ato n.º 12/2016 de conc. do 5º quinq. adm. a partir de 16/03/2002, pub. MG de 10/08/2016, motivo concessão indevida; MaSP.298190-0, Eduardo Drumond Menezes, PEB2P, adm. 01, Anula Ato n.º 01/2017 de conc. do 5º quinq. adm. a partir de 13/02/2004, pub. MG de 10/01/2017, motivo concessão indevida.

ANULAÇÃO DE BIÊNIO – ATO N.º 14/2018 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, CESEC-Centro Estadual de Educação Continuada, MaSP.355205-6, Aldair Oliveira da Silva Araújo, PEB4B-Port., adm. 02, Anula Ato n.º 44/2017 de conc. do 6º biênio a partir de 22/11/2009, pub. MG de 13/12/2017, motivo duplicidade de publicação; MaSP.355205-6, Aldair Oliveira da Silva Araújo, PEB4B-Port., adm. 02, Anula Ato n.º 13/2017 de conc. do 7º biênio a partir de 22/11/2011, pub. MG de 26/08/2017, motivo concessão indevida; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.831110-2, Maria de Jesus Dias Bicalho, PEB4B-Biol., adm. 01, Ato n.º 11/2014 de conc. do 9º biênio a partir de 03/02/2011, pub. MG de 07/05/2014, motivo concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 08/2018 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.377778-6, Valcinere de Fátima Ramos Gonçalves, PEB2G-Inglês, adm. 02, por 02 meses ref. 2º quinq. a partir de 09/05/2018; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.351494-0, Maroni Almeida Santos, PEB3I-Port., adm. 02, em ajust., por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 14/05/2018; E.E.Coronel Luis Pires de Minas, MaSP.859804-7, Eldane Maria Santos Andrade, PEB2P, adm. 01, PEUB, por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 15/05/2018; LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.286919-6, Terezinha Gusmão Cardoso, PEB3G-Geog., adm. 02, por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 13/05/2018.

SRE Montes Claros
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

02 1091899 - 1

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/18
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 354420-2-03 Marcos José Veroneze Soares, PEBIVP, Ato nº 55/07, publicado em 02/10/07 por erro na vigência: onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/07, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/18
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 354420-2-03 Marcos José Veroneze Soares, PEBIVP, Ato nº 62/13, publicado em 05/11/13 por erro na vigência: onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/03/12, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/12.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/18
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 333313-5-01 Aparecida Elaine Fabiano, PEBIIIN, Ato nº 08/06, publicado em 16/03/06 por erro na vigência: onde se lê: 02/10/05, leia-se: 31/08/05.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/18
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 333313-5-01 Aparecida Elaine Fabiano, PEBIIIN, Ato nº 59/10, publicado em 17/11/10 por erro na vigência: onde se lê: 01/10/10, leia-se: 30/08/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/18
Retifica o Ato de Quinquênio de Magistério, referente ao servidor: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 354420-2-03 Marcos José Veroneze Soares, PEBIVP, Ato nº 22/02, publicado em 17/04/02 por erro na vigência: onde se lê: 3º quinquênio a partir de 13 de março de 2002, leia-se: 3º quinquênio, a partir de 02/03/02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/18
Retifica o Ato de Quinquênio de Magistério, referente ao servidor: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 354420-2-03 Marcos José Veroneze Soares, PEBIVP, Ato nº 08/97, publicado em 18/04/97 por erro na vigência: onde se lê: 2º quinquênio a contar de 13 de março de 1997, leia-se: 2º quinquênio, a contar de 03 de março de 1997.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/18
Retifica o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 354420-2-03 Marcos José Veroneze Soares, PEBIVP, Ato nº 59/07, publicado em 02/10/07 por erro na vigência: onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/07, leia-se: 4º quinquênio de magistério, a partir de 06/03/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/18
Retifica o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: Muriaé: E.E. de Educ. Esp. Walter Vasconcelos, MaSP 804757-3-01 Angela Domingues Vieira, PEBIIIP, Ato nº 34/07, publicado em 22/05/07 por vigência antecipada: onde se lê: 3º quinquênio de magistério, a partir de 01/04/07, leia-se: 3º quinquênio de magistério, a partir de 03/04/07.

02 1092295 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 07/18
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias dos servidores: Muriaé: E.E. João Teixeira Siqueira, MaSP 1172155-2-01 Vanderlei Gonçalves da Silva, PEBDIA, a partir de 16/04/18; E.E. Prof. Gonçalves Couto, MaSP 1313899-5-01 Ronaldo da Silva Almeida, PEBSIA, a partir de 23/04/18.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/18
Altera os nomes, à vista de documento apresentado, dos servidores: Muriaé: E.E. Columba Teixeira e Silva, MaSP 364478-8-01 Geórgia Célia Machado Mazorque para Geórgia Célia Machado Mazorque Silva; E.E. Julieta de Oliveira Macêdo, MaSP 1188349-3-02 Simoni de Souza e Silva para Simoni de Souza e Silva Deveza.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/18
Amplia a carga horária semanal de trabalho, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei nº 15293, de 05/08/2004, dos professores: Barão do Monte Alto: E.E. Prof. Tomás Aquino Pereira, MaSP 1009531-3-03 Anderson de Paula Barbosa, PEBIA, Física, de 10 para 12 aulas semanais, a partir de 01/02/18; MaSP 1250951-9-03 Diego Guimarães de Paula, PEBIA, Educação Física, de 09 para 10 aulas semanais, a partir de 02/03/18; MaSP 1250949-3-03 Juçara Rosa Fuoch Furlani, PEBIA, Língua Portuguesa, de 15 para 16 aulas semanais, a partir de 02/03/18; Muriaé: E.E. Engenheiro Orlando Flores, MaSP 600013-7-04 Emerson de Paula Freitas, PEBIA, Educação Física, de 14 para 16 aulas semanais, a partir de 19/02/18; MaSP 1106126-4-03 Valéria Regina de Oliveira Fonseca Lima, PEBIA, História, de 08 para 11 aulas semanais, a partir de 19/02/18; E.E. Prof. Gonçalves Couto, MaSP 1263981-1-03 Cristina Aparecida Alves, PEBIA, de 08 para 16 aulas semanais, a partir de 19/02/18.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/18
Anula no Ato nº 07/04, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 333313-5-01 Aparecida Elaine Fabiano, PEBIIIN, a parte em que retificou Férias-Prêmio, publicado em 05/11/04, por motivo de impossibilidade de retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 14/18
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé: E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 333313-5-01 Aparecida Elaine Fabiano, PEBIIIN, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/15; E.E. Dr. Olavo Tostes, MaSP 1180822-7-02 Beatrícia Izabel Cruz da Silva, ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/18; MaSP 1335494-9-01 Emerson Lopes Cruz, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/18; Rosário da Limeira: E.E. Cônego Américo Duarte, MaSP 1308197-1-03 Marlus Vinícius Ferreira Higino, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/18; MaSP 812502-3-01 Norma Freitas Ribeiro da Silva, ATBIII I, SEC.-V, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/18.

02 1092292 - 1

SRE de Nova Era

Diretora: Janua Caeli Gervasio Galvão

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 187/2018
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO referente ao servidor: Itabira, EE Mestre Zeca Amâncio, MaSP 822701-9, Cláudia Terezinha Corrêa Rosa dos Santos, ANE1O, 1º cargo, Ato nº 01/2012, publicado em 04/01/2012, para que a servidora possa receber em Espécie, onde se lê: referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, leia-se: referentes aos 1º e 3º quinquênios de exercício.

27 1091621 - 1

SRE de Paracatu

Diretora: Núbia Aparecida Machado André

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 06/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, cc § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei complementar nº 145, de 29/12/2017, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Maria José de Paula" - MaSP 1135661-5, Maria Aparecida de Andrade Xavier, a partir de 27/04/2018, referente ao cargo de PEBIA, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4.362 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Paracatu: EE. "Temístocles Rocha" - MaSP 369084-9, Silvia Aparecida Batista Dias, ATBIVH, cargo 02, por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 06/2018
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" - MaSP 262458-3, Marina Mundim Santos, ASEIVM, cargo 01, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 07 meses; EE. "Antônio Carlos" - MaSP 600691-0, Ana Aparecida Borges de Oliveira Souza, PEBIIN, cargo 01, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 06 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 14/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: EE. "Temístocles Rocha" - MaSP 1335678-7, Cinara Araújo Faria Neiva, PEBIA, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/18; MaSP 1282254-0, Gabriela Pereira da Gama, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/18; EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 968760-9, Elismar Correa de Melo Vaz, PEBIA, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/18; MaSP 1324157-5, Omar Jefferson Ribeiro Pereira, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/18; MaSP 1336028-4, Pablo Fernandes de Almeida, PEBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/18.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 07/2018 REGISTRA, à vista de documento apresentado, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº José Pacheco Pimenta" - MaSP 813550-1, Maria de Lourdes Oliveira para Maria de Lourdes Rodrigues Oliveira; Paracatu: EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 1200688-8, Núbia de Castro para Núbia de Castro Diniz.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 09/2018
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Vazante: EE. "Deputado Cândido Ulhoa" - MaSP 317982-7, Núbia de Fátima Borges Rodrigues, PEBDIA, cargo 02, a partir de 06/04/18.

26 1090454 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 08/2018
CONVERTE Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: BOM DESPACHO- MaSP 487.700-7, Maria Aparecida da Silva de Oliveira, PEBII P, admissão 02, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 06 meses; DORES DO INDAIÁ- MaSP 345.868-4, Edvânia Alves Pereira, PEBI P, admissão 01, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 03 meses; FLORESTAL- MaSP 324.798-8, Regina Lúcia de Oliveira Diniz, PEBI P, admissão 01, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 10 meses e 01 dia. MARTINHO CAMPOS- MaSP 332.970-3, Ana Lúcia Araújo Borges Soares, PEBIII P, admissão 01, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 337.363-6, Selma Alves de Camargos Rosa, PEBIII P, admissão 01, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 09 meses e 25 dias; PAINEIRAS- MaSP 324.801-0, Rita de Cássia Pereira Ramiro, PEBIII M, admissão 02, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 03 meses e 14 dias; PARÁ DE MINAS- MaSP 146.556-6, Leila Dalva dos Santos, ATBIII H, admissão 02, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 02 meses; MaSP 324.692-3, Maria Isôda Ferreira da Silva, PEBIII P, admissão 01, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 14 meses e 20 dias; MaSP 389.696-6, Rita de Cássia Carvalho de Almeida, PEBI F, admissão 01, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 01 mês e 03 dias; PITANGUI- MaSP 762.833-2, Maria Aparecida Quirino, PEBII J, admissão 02, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 01 mês e 16 dias.

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

27 1091317 - 1

SRE de Passos

Diretor: Ricardo Medeiros Teixeira

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 22/03/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12 ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Profa Julia Kubitschek Masp - 3669348 Maria Cristina Guimaraes De Avila Lima PEB-III-F (Cargo 2), por 02 mês(es) referente ao 1 quinquênio de exercício a partir de 08/05/2018;; Alpinopolis - E.E. Dona Inda Masp - 8583528 Claudinea Aparecida Da Silva PEB-II-N (Cargo 02), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 13/05/2018;; Alpinopolis - E.E. Dona Inda Masp - 3345451 Ivanilda Geralda De Barros Silva PEB-III-P (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 13/05/2018;; Pimenta - E.E. Pe Jose Espindola Masp - 4469540 Suely Gomes Lara Souza PEB-II-F (Cargo 1), por 02 mês(es) referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 13/05/2018;; Carmo Do Rio Claro - E.E. Mons Mario Araujo Guimaraes Masp - 8102709 Alba De Melo Silva PEB-II-O (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018;; Piumhi - E.E. Prof Joao Menezes Masp - 3899978 Aline Carla De Freitas Souza PEB-III-P (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Piumhi - E.E. Prof Francisco Paula R Horta Masp - 8503229 Anna Cristhina Diniz Araujo Moreira PEB-II-H (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Sao Roque De Minas - E.E. General Carneiro Masp - 3663911 Eliana Aparecida Da Costa Borges PEB-III-P (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 4° e 5° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Sao Roque De Minas - E.E. General Carneiro Masp - 3663911 Eliana Aparecida Da Costa Borges PEB-I-N (Cargo 02), por 02 mês(es) referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Delfinopolis - E.E. De Delfinopolis Masp - 5662903 Fabiana Pupim Ferreira PEB-I-A (Cargo 03), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Passos - E.E. Dulce Ferreira De Souza Masp - 9776675 Flavia Pimenta Coelho Machado PEB-III-L (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 3° e 4° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Passos - E.E. N Sra Da Penha Masp - 8326159 Flaviane Sima Martins PEB-III-I (Cargo 02), por 02 mês(es) referente ao 2° e 3° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Formiga - Cesec De Formiga Masp - 10118495 Janaina Eufrasio Da Silva PEB-I-E (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Passos - E.E. Dulce Ferreira De Souza Masp - 3472305 Luzia Aparecida Rocha PEB-III-P (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Capitolio - E.E. Modesto Antonio De Oliveira Masp - 10203289 Marcelo Luiz Marques Silva PEB-II-D (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Formiga - E.E. Prof Joaquim Rodarte Masp - 10117372 Marcos Martins Da Silva PEB-I-E (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 1° e 2° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Carmo Do Rio Claro - E.E. Mons Mario Araujo Guimaraes Masp - 8583932 Maria Aparecida Teixeira E.E.B-II-E (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Alpinopolis - Cesec Dr Helio Ferreira Lopes Masp - 8359143 Marta Helena De Morais PEB-II-J (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 1° e 2° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Formiga - E.E. Prof Tonico Leite Masp - 3900461 Natacha Pereira PEB-III-J (Cargo 02), por 02 mês(es) referente ao 2° e 3 ° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida Masp - 3900032 Antonio Ribeiro Chaves PEB-IV-L (Cargo 1), por 02 mês(es) referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Sao Joao Batista Do Gloria - E.E. Jose Severiano Filho Masp - 9568031 Regiane Morais De Almeida Macedo PEB-I-A (Cargo 3), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Doresopolis - E.E. Sta Terezinha Masp - 8854036 Luzia Oliverio Paim Pereira PEB-III-N (Cargo 1), Por 02 mês(es) referente ao 3° e 4° quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; Passos - Cesec D Emilia Leal Masp - 10515484 Edson De Souza PEB-II-F (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 1 quinquênio de exercício a partir de 15/05/2018; Bom Jesus Da Penha - E.E. Cel Antonio Domingos Ribeiro Masp - 9825720 Jane Maria Morais Tame PEB-I-A (Cargo 05), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 15/05/2018; Passos - E.E. Caetano Machado Da Silveira Masp - 2688851 Paulo Roberto De Oliveira PEB-I-P (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 15/05/2018; Passos - E.E. Deus Universo E Virtude Masp - 2789477 Maria Celia Parreira Padua E.E.B-II-F (Cargo 2), por 02 mês(es) referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 15/05/2018; Pimenta - E.E. Pe Jose Espindola Masp - 7641848 Luciana Maria De Oliveira ATB-I-A (Cargo 3), por 01 mês(es) referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 30/05/2018; Passos - E.E. Profa Julia Kubitschek Masp - 3695988 Solange Andrade Lemos PEB-V-I (Cargo 1), por 02 mês(es) referente ao 4° e 5° quinquênio de exercício a partir de 04/06/2018;

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/2018
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): Piumhi- EE Professor João Menezes, MaSP 761203-9 Maria Aparecida Miranda PEB-I-A, (Cargo 4), a contar de 25/04/2018; Vargem Bonita- EE São Francisco, MaSP 1323518-9 Layane Soares Andrade Xavier ATB-I-A (Cargo 2), a contar de 01/02/2018; Piumhi-EE Professor João Menezes, MaSP 1154061-4 Valmório Lima Júnior PEB-I-A, (Cargo 4), a contar de 27/04/2018;

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 09/2018
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Passos- EE Nossa Senhora da Penha, MaSP 1006448-3 Elaine Cristina Yoshimoto ATB-I-A (Cargo 3), a partir de 16/04/2018; Passos- EE Nossa Senhora da Penha, MaSP 1006448-3 Elaine Cristina Yoshimoto PEB-I-A, (Cargo 4), a partir de 16/04/2018;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 04/2018
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor (es): Formiga- EE Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1448799-5 Gisele Almeida Figueiredo PEB-I-A, (Cargo 1), a partir de 12/04/2018;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 05/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §§3º e 4°, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): Passos – MaSP 228224-2 Maria Terezinha de Souza Oliveira PEB-II-G, (Cargo 1), e Ane-III-H (Cargo 2), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado integral DII, vinculado ao (Cargo 1), a partir de 02/05/2018, por determinação judicial, Processo n° 5001528-38.2018.8.13.0479;

02 1092357 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2018
RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao servidor: Patrocínio – "Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MaSP 335508-8, Marta Aparecida Caixeta Tinoco, PEB III P, admissão 1, Ato nº 924/2007 publicado em 16/6/2007, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 2º quinquênio, leia-se: referentes ao 2º quinquênio concedido com vigência em 16/12/2001 e 3º quinquênio concedido com vigência em 27/12/2006, Ato nº 16/2013 publicado em 19/4/2013, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício concedido com vigência em 2/1/2012 e Ato nº 13/2017 publicado em 25/8/2017, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício concedido com vigência em 1º/1/2017; E.E. "Dom Lustosa", MaSP 1054239-7, Jaqueline Aparecida Tomás, ATB V F, admissão 1, Ato nº 03/2018, publicado em 12/4/2018, por motivo de interesse da servidora em mudar o período de afastamento, onde se lê: a partir de 4/6/2018, leia-se: a partir de 13/6/2018; E.E. "Irmã Gislene" / E.E. "de Ensino Fundamental e Médio", MaSP 358207-9, João Marques dos Santos, AEB III H, admissão 1, Ato nº 03/2018, publicado em 12/4/2018, por interesse do servidor, onde se lê: a partir de 7/5/2018, leia-se a partir de 14/5/2018; MaSP 358207-9, João Marques dos Santos, PEB I E – vinculado ao cargo em comissão de Diretor - DV, admissão 3, Ato nº 03/2018, publicado em 12/4/2018, por interesse do servidor, onde se lê: a partir de 7/5/2018, leia-se a partir de 14/5/2018.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2018
RETIFICA NO ATO de Afastamento por motivo de luto, referente ao servidor: Patrocínio – E.E. "Cel. João Cândido de Aguiar", MaSP 1321161-0, Maria do Carmo Batista de Oliveira, PEB I A, admissão 2, Ato nº 05/2018 publicado em 29/3/2018, por incorreção nos dias de afastamento, onde se lê: por até oito dias consecutivos, leia-se: por cinco dias consecutivos a partir de 7/3/2018 por motivo de licença saúde a partir de 12/3/2018.

02 1092383 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2018
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Ibiá – E.E. "Alair Bicalho Xavier", MaSP 1014859-1, Maria Flavia de Paiva, PEBD I A, admissão 2, a partir de 30/3/2018; Patrocínio – CESEC "Doralice Alves Rodrigues", MaSP 1083782-1, Arilene Abadia Gomes Lima, PEBD I A, admissão 1, a partir de 10/4/2018; E.E. "Cel. Elmiro Alves do Nascimento", MaSP 1083782-1, Arilene Abadia Gomes Lima, PEBD I A, admissão 2, a partir de 10/4/2018; E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 1414035-4, Delia Petrina Dias Martins, PEBD I A, admissão 1, a partir de 21/4/2018.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/2018
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Patrocínio – E.E. "Dalva Stela de Queiroz", MaSP 454143-9, Nilza dos Reis de Souza para Nilza dos Reis de Sousa Pereira.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 11/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Patrocínio – E.E. "Dalva Stela de Queiroz", MaSP 699597-1, Marinêz Rabelo Faria, PEB III M, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 3/12/2017; MaSP 445737-0, Renata Eduardo Pereira, EEB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/1/2018; "SRE Patrocínio", MaSP 1320295-7, Adriane Queiroz dos Reis Pereira, TDE I B – FGD-5, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 8/2/2018.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/2018
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Ibiá – E.E. "São José", MaSP 1281288-9, Anderson Mateus Viriato, PEB I B, admissão 2, a partir de 11/4/2018.

02 1092381 - 1

SRE de Pirapora

Diretora: Wanderleia Maria de Freitas Pinheiro

QUINQUÊNIO – ATO Nº 04/2018
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Pirapora – Servidor sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Gabriel Arcanjo de Oliveira, MaSP 354918-5, PEB3P/D3C, adm. 1, referente ao 4º quinquênio magistério a partir de 09/11/11.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 03/2018
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Pirapora – Maria do Rosário Santos Barbosa, MaSP 601577-0, PEB3P, adm. 1, aposentada em 03/04/17, publicado no MG de 19/04/18, referente ao saldo de 3 meses.; Nádia Fernandes da Silva, MaSP 316273-2, PEB1P, adm. 2, aposentada em 07/04/14, publicado no MG de 19/04/18, referente ao saldo de 8 meses.; Valdir dos Santos, MaSP 388277-6, PEB2P, adm. 1, aposentado em 04/02/14, publicado no MG de 19/04/18, referente ao saldo de 6 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 03/2018
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989 à servidora: Pirapora – Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Ester Rodrigues de Assis, MaSP 350503-9, PEB1O, adm. 1, referente ao 9º biênio a partir de 03/02/11 para regularização dos registros funcionais.

26 1090868 - 1

SRE de Ponte Nova

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05/2018
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ponte Nova- "SRE", servidor aposentado, MaSP 243974-3, Edineia Maria Cabral, PEB1O, 2º cargo, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 06 meses; Ponte Nova- "SRE", servidor aposentado, MaSP 345835-3, Maria Cristina de Souza Lima, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 10 meses e 20 dias; Ponte Nova- "SRE", servidor aposentado, MaSP 346580-4, Marcia Nazareth Dias Mendes Dale, ATB3J, 2º cargo, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 03 meses; Ponte Nova- "SRE", servidor aposentado, MaSP 353840-2, Ana Maria Albino Barbosa Vitorino, PEB2O, 1º cargo, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 04 meses; Ponte Nova- "SRE", servidor aposentado, MaSP 354766-8, Tereza Cristina Martins Vieira, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 06 meses; Ponte Nova- "SRE", servidor aposentado, MaSP 364998-5, Cristina Marta de Souza Rocha Costa, PEB3P, 2º cargo, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 10 meses e 04 dias; Ponte Nova- "SRE", servidor aposentado, MaSP 550098-8, Nilson Protti, PEB1P, 1º cargo, aposentado em 19/04/2018, referente ao saldo de 05 meses; Ponte Nova- "SRE", servidor aposentado, MaSP 826470-7, Maria do Carmo Ferreira de Castro, PEB2O, 1º cargo, aposentada em 19/04/2018, referente ao saldo de 06 meses;

GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO – ATO Nº 01/2018
Concede Gratificação por curso de pós-graduação, nos termos do art.151 da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pelo art.67 da Lei 11.050de 19/01/1993, 10% ao servidor: Raul Soares - E.E."Albano Pires", MaSP 551436-9, Evanilce de Almeida Pires, PEB3P, 1º cargo, a partir de 04/08/2007, para regularização da situação funcional.

26 1090822 - 1

SRE de Pouso Alegre

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO N° 05/2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Bom Repouso – Servidora aposentada, MaSP 389.727-9, Edneia de Cassia Andrade Silva, referente ao saldo de 07 meses, PEBIIIP, adm. 02, aposentadoria publicada em 19/04/2018; Borda da Mata - Servidora aposentada, MaSP 351.174-8, Sheyla Aparecida Santos Ribeiro Anchieta , referente ao saldo de 03 meses, PEBIJ, adm. 01, aposentadoria publicada em 19/04/2018; Estiva - Servidor aposentado, MaSP 261.481-6, Lázaro dos Santos Moreira Filho, referente ao saldo de 10 meses e 07 dias, PEBIVP, adm. 02, aposentadoria publicada em 19/04/2018; Heliodora - Servidor aposentado, MaSP 330.005-0, Renato Bueno Vilela, referente ao saldo de 02 meses e 24 dias, PEBIIJ, adm. 01, aposentadoria publicada em 19/04/2018; Pouso Alegre - Servidora aposentada, MaSP 325.728-4, Priscila Campos de Souza, referente ao saldo de 01 mês, PEBIIP, adm. 01, aposentadoria publicada em 19/04/2018; Pouso Alegre - Servidora aposentada, MaSP 340.048-8, Maria Aparecida Megale Paiva, referente ao saldo de 06 meses, PEBIIP, adm. 01, aposentadoria publicada em 19/04/2018; Pouso Alegre - Servidora aposentada, MaSP 351.717-4, Angela Maria Fiorotto referente ao saldo de 03 meses, PEBIN, adm. 01, aposentadoria publicada em 19/04/2018; Santa Rita do Sapucaí - Servidora aposentada, MaSP 329.247-1, Sonia Maria Fagundes, referente ao saldo de 09 meses, PEBIIP, adm. 01, aposentadoria publicada em 19/04/2018; Silvianópolis - Servidora aposentada, MaSP 742.901-2, Ana Lúcia Mendes Beraldo Lima, referente ao saldo de 06 meses, PEBIIIN, adm. 01, aposentadoria publicada em 19/04/2018.

26 1090688 - 1

SRE de São João Del Rei

Diretora: Adriana Leitão

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 33/18
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carrancas, MaSP 369.389-2/01, Mariza Aparecida Guimarães Alexandre Vasques Pedroso, ATB5I, aposentada em 07/07/2017, referente ao saldo de 06 meses; Ijaci, MaSP 337.399-0/01, Reginéia Maria de Oliveira Alvarenga, PEB3P, aposentada em 17/06/17, referente ao saldo de 01 mês; Itumirim, MaSP 297.262-8/01, Ciro Custódio da Silva Filho, PEB3P, Apostilado D3, aposentado em 12/09/2016, referente ao saldo de 03 meses; São Tiago, MaSP 260.241-5/02, Carlita Maria de Castro e Coelho, PEBIIG, aposentada em 29/11/2017, referente ao saldo de 03 meses; São Tiago, MaSP 366.416-6/02, Heliane Caputo de Assis Andrade, PEB3P, aposentada em 03/09/16, referente ao saldo de 06 meses.

Adriana Leitão
"Diretora em Exercício"

26 1091046 - 1

SRE de Sete Lagoas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 155/2018
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Ápio Sólon Cardoso, MaSP 1.053.202-6, Márcia Regina Caon, PEBID, cargo 01, a partir de 24/04/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 151/2018
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Sete Lagoas, E.E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 1.076.586-5, Ana Karoline Mourthe e Melo, PEBID, admissão 01, a contar de 12/04/2018; E.E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.207.549-5, Ozanan Reginaldo Redoan, PEBIA, admissão 03, a contar de 07/04/2018.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº146/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989 da servidora: Sete Lagoas - E.E. Dr. Arthur Bernardes MaSP 353359-3, Lúcia Barbosa, a partir de 07 de maio de 2018, referente ao cargo 02, PEB III P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 158 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 148/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, das servidoras: Sete Lagoas- E.E. Dr. Olinto Sátyro Alvim, MaSP 610.352-7, Jussara Pereira de Oliveira, a partir de 02/05/18, referente ao cargo 02 PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 156/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, da servidora: Sete Lagoas – E.E. José Evangelista França, MaSP 855.128-5, Maria Helena de Paula, a partir de 02/05/2018, referente ao cargo 01, ASBIF, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8854 dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 150/2018
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Cordisburgo, E.E. Mestre Candinho, MaSP 1.358.081-6, Ronise Maria Valgas, para Ronise Maria Valgas Vieira.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 153/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Santana de Pirapama – E. E. Cel. Domingos Diniz Couto, MaSP 542.660-6, Jane Cristina Campelo, PEBIA, cargo 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2018; MaSP 970.341-4, Edmeia Maria Moreira da Costa, PEBIA, cargo 04, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2018; Sete Lagoas – E. E. Dr. Afonso Viana, MaSP 1.011.290-2, Cristiane Cota Dourado, PEBIF, cargo 01, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2018; E.E. Governador Juscelino, MaSP 1.061.561-5, Simone França Marques, EEBIIF, cargo 01, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2018; E. E. Prefeito Zico Paiva, MaSP 369.917-0, Viviane França Dias Barbosa, EEBIA, cargo 05, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2018.

FÉRIAS- PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 154/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Sete Lagoas – E.E. Governador Juscelino, MaSP 868.930-9, Maria Auxiliadora Bernardes Ferreira Freitas, PEBIIM, cargo 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2018.

FÉRIAS – PRÊMIO ÉPOCA OPORTUNA - ATO Nº 152/2018
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Cordisburgo – E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 957.427-8, Raquel Dias Marques Almeida, ATBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2018; E.E. Mestre Candinho, MaSP 667.151-5, Edilene Aparecida de Oliveira Bruno, PEBIIF, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/072016; Funilândia – E. E. Aluísio Ferreira de Souza, MaSP 1.325.233-3, Paula Bezerra da Silva Alves , ATBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2018; MaSP 1.325.529-4, Rosemary Fróis de Oliveira, ATBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2018; Paraopeba – E. E. Agnaldo Edmundo Silva, MaSP 1.074.801-0, Marizaura Gonçalves Malaquias Menezes, PEBIA, cargo 02, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 22/03/2018 (data do requerimento de vinculação); Sete Lagoas – E. E. Dr. Afonso Viana, MaSP 1.011.290-2, Cristiane Cota Dourado, PEBIF, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2017; E. E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 1.105.258-6, Gelindo Martinelli Alves, PEBIB, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2018; MaSP 454.193-4, Cyntia Aparecida de Souza Meireles Dias, PEBIF, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2018; E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.015.502-6, Janaina Alves de Paula, ATBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2017; E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 339.425-1, Maria Drumond Pinto Dias, PEBIP, cargo 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/02/2018; E. E. Professor João Fernandino Júnior, MaSP 376.270-5, Heloísa Maria da Silva, PEBIID, cargo 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2011; E.E. Professor Rousset, MaSP 1.006.911-0, Sheila Cristina Fernandes, PEBIIE, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/03/2018; MaSP 1.092.313-4, Alexandre Oliveira Lima Prado, PEBIA, cargo 03, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2018 (data do requerimento de vinculação); Masp 880.704-2, Adriane dos Santos Mendes, ATB1A, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2018

Rogério França Lessa Júnior
Diretor – DAFI

02 1092363 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 149/2018
RETIFICA O ATO do Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: Sete Lagoas, E.E. Emílio de Vasconcelos Costa, MaSP 353.170-4 Jussara Aparecida Lima, cargo 02, ATBVO, no ato 132/2018, publicado em 26/04/2018, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: referente ao cargo 02 ATBIVO, leia-se: referente ao cargo 02 ATBVO.

02 1092375 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

AFASTAMENTO PRELIMINAR À
APOSENTADORIA – ATO Nº 18/18
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 636170-3-01, Jomária Dória de Souza, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ANEIIIH/DAD 3, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral;

02 1091867 - 1

SRE de Uberaba

Diretora: Marilda Ribeiro Resende

RETIFICAÇÃO – Ato nº 33/2018
Retifica no ato de Férias prêmio/concessão, referente ao(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Aurélio Luiz da Costa – Silvana Gobbo Borges – MasP: 659.465-9 – EEBIIE adm.01 – por incorreção na vigência. – Onde se lê: a partir de 05/01/13. – Leia-se: a partir de 05/01/12.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 34/2018
Retifica no ato de Afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, referente ao(s) servidor(es): - Sacramento – E.E. Dr Afonso Pena Junior – Maria das Graças Inácio Franco – MasP: 656.354-8 – ASBIG adm.01 – ato 18/18, publicado em 26/04/18, por omissão de dados. – Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC41/03; com direito à remuneração integral. – Leia-se: a partir de 25/04/18, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC41/03; com direito à remuneração integral.

02 1092406 - 1

ABONO FAMÍLIA – Ato nº 04/2018
Concede Abono Família, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Horizonta Lemos – Claudio Donizetti Silva Filho – MasP: 1.406.063-6 – PEBIA adm.02 – por João Vitor Camilo Silva – a partir de 20/04/18.

LOTAÇÃO – Ato nº 13/2018
Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7 .109, de 13/10/1977, após nomeação no MG 29/03/18 ao(s) servidor(es): - Conceição das Alagoas – E.E. José Alexandre Miziara – Roberta Fernandes Tizzo Carmo – MasP: 1.407.344-9 – PEBIA adm.02 – a contar de 25/04/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 19/2018
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Frei Leopoldo de Castelnuovo – Wagner Vinícius Marques Ramos – MasP: 602.013-5 – PEBIII I adm.01 – a partir de 02/04/18.

LICENÇA PATERNIDADE – Ato nº 05/2018
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art.39 da CF/88 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/88, por cinco dias ao(s) servidor(es): Uberaba – E.E. Horizonta Lemos – Claudio Donizetti Silva Filho – MasP: 1.406.063-6 – PEBIA adm.02 – a partir de 20/04/18.

LICENÇA MATERNIDADE – Ato nº 01/2018
Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CR/88 e Resolução SERHA nº2342, de 16/10/92, à(s) servidora(s): - Conceição das Alagoas – E.E. José Alexandre Miziara – Roberta Fernandes Tizzo Carmo – MasP: 1.407.344-9 – PEBIA adm.02 – por 146 dias, a partir de 25/04/18.

LICENÇA À GESTANTE – Ato nº 08/2018
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CE/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Frutal – E.E. Maestro Josino de Oliveira – Cássia Batista Borges – MasP: 1.356.146-9 – ATBIB adm.01 – a partir de 22/01/18.

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - Ato nº 03/2018
Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: - Uberaba – E.E. Prof. Alceu Novaes – Luzia de Lourdes Ribeiro Tavares – Masp: 881.256-2 – ATBDIA adm.03 – por prorrogação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- Ato nº 20/2018
Registra afastamento preliminar à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Irmão Afonso – Eusa Leal da Silva – MasP: 657.399-2 – PEBIA adm.01 – a partir de 26/04/18, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 137 h/a (108h/a RB + 29h/a média quinquenal).

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - Ato nº 28/2018
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG /SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): - Sacramento – E.E. Cel José Afonso de Almeida – Guatabira Maria Alves – MasP: 337.006-1 – PEBIIN adm.02 – por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/18, por implementar requisitos para aposentadoria. – Uberaba – E.E. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco – Edsolina Maria de Melo – MasP: 390.977-7 – PEBIIIO adm.01 – por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/18, por implementar requisitos para aposentadoria. – SRE – Mariléia Abadia Alves Martins – MasP: 269.625-0 – ANEI IIL adm.01 – por 02 meses, a partir de 02/05/18, por implementar requisitos para aposentadoria.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - Ato nº 29/2018
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Frutal – E.E. Lauriston Souza – Verônica de Souza – MasP: 447.018-3 – PEBIA adm.03 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/18. – Helena Maria de Paula Silveira Custodio – MasP: 654.159-3 – PEBIII I adm.01 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/18. – E.E. Vicente Macedo – Vviane Carisio Scalia Azevedo – MasP: 365.693-1 – PEBIIF adm.01 – por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/18. – Marcia Alves de Brito Rocha – MasP: 379.105-0 – ATBIV adm.01 – por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/18. – Itapagipe – E.E. Alonso de Morais Andrade – José Braz de Vasconcelos – MasP: 806.706-8 – PEBIIIF adm.02 – por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/18. – Iturama/Alexandrita – E.E. Dom Alexandre – Adinilto Umberto de Oliveira – MasP: 323.772-4 – PEBIIP adm.02 – por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/18. – Iturama – E.E. Antônio Ferreira Barbosa – Ivonete Aparecida de Freitas – MasP: 849.071-6 – PEBIF adm.02 – por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/18. – E.E. Joaquim Tiago de Queiroz – Maria Abadia Salvino Tiago Rocha – MasP: 1.108.326-8 – PEBIIE adm.01 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/18. – Pirajuba – E.E. Cel Oscar de Castro – Nilaine Lopes de Carvalho – MasP: 442.666-4 – PEBIIE adm.01 – por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/18. – Uberaba – E.E. Anexa à Supam – Luiz Carlos da Silva – MasP: 390.775-5 – PEBIIO adm.01 – por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/18. – Sandra Helena Telles da Costa – MasP: 864.877-6 – PEBIIIP adm.01 – por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/18. – E.E. Aurélio Luiz da Costa – Kátia Aparecida Braga Gomes de Araújo – MasP: 847.014-8 – PEBIA adm.03 – por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/18. – E.E. Brasil – Nereide Benedita de Oliveira – MasP: 344.989-9 – PEBIIIP adm.02 – por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/18. – E.E. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco – Beatriz Martins Diniz – MasP: 959.479-7 – EEBIIF adm.01 – por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/18. – SRE – Paulo Roberto Pereira de Lara – MasP: 1.142.560-0 – TDEIID adm.01 – por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/18.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – Ato nº 17/2018
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Araxá – E.E. Armando Santos – Aparecida Luciene Cruvinel Dutra – MasP: 1.325.949-4 – PEBIB adm.02 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/18. – E.E. Cel José Adolfo de Aguiar – Beatriz da Silva Reis – MasP: 1.319.957-5 – ATBIB adm.01 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/18. – E.E. Loren Rios Feres – Jéssica Auglaida Paes Quintela – MasP: 1.075.117-0 – PEBIE adm.01 – referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/18. – E.E. Rotary – Antônio Aparecido Batista da Silva – MasP: 1.325.336-4 – ATBIB adm.01 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/18.– Campos Altos – E.E. Pe Clemente de Maleto – Weber Luiz Ribeiro – MasP: 1.261.841-9 – PEBIB adm.03 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/03/18. – Delta – E.E. Ivan Mattar Soukef – Leda Angela Maria dos Santos Oliveira – MasP: 273.722-9 – EEBIB adm.03 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/18. – Itapagipe – E.E. Alonso de Morais Andrade – Maria Lúcia Ferreira Barbosa – MasP: 332.114-8 – PEBIA adm.04 – 06 meses, sendo 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, com aproveitamento de tempo do cargo na situação ADI 4876 – STF, com vigência de 01/02/18. – Giane Gomes Pinheiro Gonçalves Oliveira – MasP: 893.157-8 – ATBIA adm.02 – 09 meses, sendo 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, com aproveitamento de tempo cargo 01/designado, a partir de 03/10/16. – Sacramento – E.E. Cel José Afonso de Almeida – Guatabira Maria Alves – MasP: 337.006-1 – PEBIIN adm.02 – referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/11. - Guatabira Maria Alves – MasP: 337.006-1 – PEBIIN adm.02 – referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/16. – Uberaba – E.E. Aurélio Luiz da Costa – Astrogilda Saeko Chaem – MasP: 301.056-8 – PEBIIIP adm.01 – referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/17. – Joana Darc Costa Riccioppo – MasP: 653.548-8 – ATBIVE adm.01 – referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/16. – Silvana Gobbo Borges – MasP: 659.465-9 – EEBIIE adm.01 – referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/17. – Leonilton de Deus – MasP: 839.995-8 – ATBIB adm.02 – 06 meses, sendo 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, com aproveitamento de tempo do cargo designado, a partir de 24/01/13. – Simone das Graças Leal – MasP: 851.655-1 – EEBIIF adm.01 – referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/18. – Cláudia Andrea Resende Borges Ciabotti – MasP: 932.795-8 – PEBIA adm.03 – 06 meses, sendo 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, com aproveitamento de tempo do cargo designado, a partir de 11/04/16. – Nadir Machado Martins – MasP: 898.535-0 – PEBIE adm.01 – referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/18. – Ricardo Ademir Rocha da Cruz – MasP: 1.324.981-8 – ATBIB adm.01 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/18. – E.E. Horizonta Lemos – Heloisa de Faria Folador – MasP: 1.256.065-2 – PEBIB adm.02 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/18. – Alauanda de Vasconcelos Fernandes – MasP: 1.303.501-9 – PEBIB adm.03 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/18. – E.E. Nossa Sra da Abadia – Maria Cristina da Costa Brito – MasP: 1.319.973-2 – EEBIB adm.01 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/18. – E.E. Profa Corina de Oliveira – Lúcia Rosa Souza de Abreu Saito – MasP: 1.320.555-4 – EEBIB adm.01 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/18.

02 1092405 - 1

SRE de Uberlândia

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 37/18

Anula o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 229327.2.2, Jovina Maria Oliveira Fernandes de Morais, PEBT2A, Ato nº 07/11, publicado em 29/01/2011, na parte em que concedeu 4º e 5º quinquênio, em função da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 012/2018 – MG 20/04/2018.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 07/18

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, combinado com o inciso XIV do art. 37 CF/1988, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 390390.3.1, Roseli de Fátima Resende Gomes, a partir de 20/08/2009 referente ao cargo de PEB3A.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 14/18

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325108.9.1, Altiva do Carmo Silveira Caetano, PEB4A, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 07 meses; Masp 353664.6.1, Eliane Braz da Cunha, PEB4A, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 10 meses; Masp 653384.8.1, Elza Gonçalves Nunes, PEB4A, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 13 meses e 23 dias; Masp 269969.2.1, Lucilene de Cássia Pereira Inêz, PEB4E, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses e 06 dias; Masp 390369.7.1, Mara Lucia Borges Silva Macedo Queiroz, PEB4A, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 06 meses; Masp 296008.6.1, Maria Cristina dos Santos Ferreira, PEB2G, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 02 meses; Masp 369256.3.1, Maria da Conceição Vilela Soares, ATB3L, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 08 meses; Masp 308774.9.1, Maria Helena de Paula, ASB1C, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 05 meses e 12 dias; Masp 333217.8.1, Maria Luzia de Macêdo Godinho, PEB3A, aposentado(a) em 21/03/2018, referente ao saldo de 3 meses; Masp 680875.2.1, Marília Carneiro de Rezende, PEB4A, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses; Masp 334345.6.1, Marizete Fernandes do Nascimento Marques, PEB2E, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 07 meses; Masp 325319.2.1, Munice Raquel da Silva Mota, PEB3G, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses; Masp 171389.0.3, Neusa Carneiro Fagundes Siqueira, PEB4E, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 01 mês; Masp 251046.9.1, Rosane Dalva Resende França, PEB4G, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses; Masp 690879.2.1, Sebastião Nunes, PEB1P, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/18

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325110.5.2, Ana Maria França de Jesus, PEB4D, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 02 meses; Masp 238763.7.1, Avelar João Moreira, ASB2H, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses; Masp 295889.0.1, Celso de Sousa Resende, PEB2P, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 07 meses; Masp 284446.2.1, Edna Aparecida de Moura, EEB1J, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 10 meses; Masp 308637.8.1, Josefa Tertulina dos Santos Silva, ASB1L, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 08 meses; Masp 326580.8.1, Gilda Borges Cardoso dos Santos, PEB2M, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses; Masp 265882.1.1, Gláucia Fátima Peixoto de Melo, PEB4D, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 08 meses; Masp 331282.4.1, Leilane Leite Batista, PEB3B, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 07 meses e 23 dias; Masp 525374.5.1, Maria Ana Madeira Fernandes, PEB2A, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 08 meses e 28 dias; Masp 325250.9.1, Maria Aparecida Rezende Mendes da Luz Santos, PEBT2J, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 03 meses; Masp 336449.4.2, Maria Arlete Azevedo Silva, PEB1N, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 05 meses; Masp 296012.8.1, Maria de Fátima Rodrigues de Carvalho Zampieri, PEB4B, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 04 meses e 22 dias; Masp 369418.9.1, Maria Divina Aparecida Dantas, ATB3G, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 05 meses; Masp 689301.0.1, Maria Helena da Silva, PEB4B, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 11 meses e 19 dias; Masp 323816.9.1, Marli Pereira da Silva Macedo Borges, PEB4B, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 12 meses; Masp 308903.4.1, Nilda Arantes Rodrigues, ASB1H, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 04 meses; Masp 251648.2.2, Selma Genaro Duarte Marques, ATB3A, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 04 meses e 10 dias; Masp 238671.2.1, Valdeci Maria de Oliveira, ATB3E, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 11 meses; Masp 390401.8.1, Vanda Maria de Arruda, PEB4C, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 05 meses e 7 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 16/18

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 295877.5.1, Carlos Galeno da Silva, PEB4F, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 03 meses e 11 dias; Masp 287501.1.1, Creusa Maria Torres Costa, PEB1I, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 01 mês; Masp 289061.4.1, Delmair Teodora de Andrade Pereira, PEB3D, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 11 meses e 24 dias; Masp 289118.2.1, Elida Maria Caixeta Sousa, PEB3F, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 01 mês; Masp 695232.9.1, Geovani Rita da Silva, PEB3P, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses; Masp 289393.1.1, Marcia Helena Maia Mendes, PEB4C, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 3 meses; Masp 284699.6.1, Maria Abadia Teixeira, PEB4B, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 11 meses; Masp 308713.7.1, Maria Aparecida Martins Freitas, ASB2H, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 02 meses; Masp 289424.4.1, Maria Aparecida Xavier, PEB4C, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses; Masp 289465.7.1, Maria Cristina Naves Rodrigues, PEB4A, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 15 meses; Masp 322699.0.1, Maria Inez Limirio, PEB1F, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 08 meses; Masp 289561.3.1, Maria Onofra de Moura, PEB2H, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 02 meses; Masp 308883.8.1, Milto Alves Borges, ASB1L, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 04 meses; Masp 374969.4.1, Oneide de Sena Pereira Nunes, PEB3F, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 01 mês e 01 dia; Masp 292280.5.1, Rosana Batista Ferreira Lima, PEB1A, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 01 mês; Masp 270081.3.1, Sandra Regina Serra de Arruda, PEB4B, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 04 meses; Masp 251359.6.2, Sônia Lúcia Silva Lemes, PEB4B, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 06 meses; Masp 366878.7.1, Valdice Ferreira da Costa, PEB4D, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 04 meses e 08 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 17/18

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 288998.8.2, Carmelia Lucia Peixoto Batista, PEB3G, aposentado(a) em 28/12/2011, referente ao saldo de 06 meses e 02 dias; Masp 269866.0.1, Carmem Lidia Junqueira Bernardes, PEB3P, aposentado(a) em 25/01/2018, referente ao saldo de 09 meses; Masp 257343.4.2, Cleide Lopes Campos, PEB4A, aposentado(a) em 07/07/2009, referente ao saldo de 03 meses; Masp 270155.5.2, Elizabeth Goulart Calhau, EEB2I, aposentado(a) em 02/03/2011, referente ao saldo de 02 meses; Masp 308198.1.1, Helena Ribeiro da Silva Souza, ASB1L, aposentado(a) em 22/11/2011, referente ao saldo de 02 meses; Masp 339890.6.1, Kati Aparecida Almeida, PEB3F, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 05 meses; Masp 289267.7.1, Jandira Gregorio de Medeiros, ATB3H, aposentado(a) em 31/10/2011, referente ao saldo de 10 meses; Masp 292699.6.1, José Carlos Martins, PEB4D, aposentado(a) em 19/09/2011, referente ao saldo de 05 meses e 17 dias; Masp 269956.9.1, Laura Carrilo Borges Mendes, PEB4E, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 02 meses; Masp 295996.3.2, Maria Aparecida Alves Resende Oliveira, PEB4A, aposentado(a) em 22/11/2011, referente ao saldo de 03 meses; Masp 260672.1.2, Maria de Fátima Souza, PEB1D, aposentado(a) em 19/04/2018, referente ao saldo de 09 meses; Masp 282192.4.1, Maria Eloisa Martins Borges Soares, PEB2N, aposentado(a) em 02/05/2011, referente ao saldo de 08 meses; Masp 370286.7.1, Maria Helena Cunha, ATB3J, aposentado(a) em 28/09/2015, referente ao saldo de 04 meses; Masp 289587.8.1, Marilene Aparecida Eugenio Ferreira, PEB4A, aposentado(a) em 26/04/2010, referente ao saldo de 01 mês; Masp 289647.0.1, Milene Marques de Moura, PEB4A, aposentado(a) em 01/09/2011, referente ao saldo de 09 meses; Masp 270055.7.1, Mirna Aparecida Santos Mota, PEB3F, aposentado(a) em 21/06/2010, referente ao saldo de 03 meses; Masp 366869.6.1, Silvia Carraro, PEB3E, aposentado(a) em 16/05/2011, referente ao saldo de 12 meses; Masp 366869.6.2, Silvia Carraro, PEB2P, aposentado(a) em 09/05/2012, referente ao saldo de 03 meses e 05 dias; Masp 270123.3.1, Vera Maria Aguiar dos Santos, PEB4E, aposentado(a) em 20/09/2010, referente ao saldo de 8 meses.

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

26 1090481 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/18
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Boa Esperança, E.E. Profª Sílvia Mesquita, MaSP 380.391-3, Adriane Aparecida Almeida Pereira, ATB V I, adm. 1, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/05/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/18
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 380.396-2, Angelo Dutra Soares, ATB III H, adm.1, a partir de 08/04/18; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 1.323.119-6, Wanderclison Dutra Soares, ATB I A, adm. 2, a partir de 08/04/18; Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 290.848-1, Maria Ilza Aparecida da Silva, PEB I A, adm. 4, a partir de 16/04/18; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.407.306-8, Betania da Silva Cunha Domingues, EEB I A, adm. 2, a partir de 10/04/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/18
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Campos Gerais, E.E. Pe. Antônio Vieira, MaSP 389.361-7, Imaculada Olinda de Carvalho Blal, PEBD1, adm. 3, a partir de 05/04/18; Coqueiral, E. E. Padre Anchieta, MaSP 1.228.484-0, Tânia de Paula Silva, ASBD1, adm. 1, a partir de 02/04/18; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 950.784-9, Eudes Dutra Vieira, PEBD1, adm. 2, a partir de 08/04/18; Ilicínea, E. E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 842.441-8, Vaneide Damasceno Cunha Arantes, PEBD1, adm. 1, a partir de 01/04/18; Luminárias, E. E. Professor Fábregas, MaSP 971.269-6, Eduardina Gabriela de Souza Oliveira, ASBD1, adm. 1, a partir de 23/06/17; Luminárias, E. E. Professor Fábregas, MaSP 1.410.179-4, Lindomeire Aparecida da Silva, ASBD1, adm. 1, a partir de 17/10/17; Três Pontas, E.E. Cônego José Maria, MaSP 318.719-2, Geralda Vita de Rezende Paula, PEBD1, adm. 2, a partir de 18/04/18; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 1.225.924-8, Lidiane de Carvalho Resende, ASBD1, adm. 1, a partir de 03/04/18.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/18
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por cinco dias, ao (s) servidor (es): Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, MaSP 1.413.439-9, Marcos Rodrigues Coelho, ASBD1, adm.1, a partir de 13/04/18.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/18
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017 do (s) servidor (es): Varginha, SRE, MaSP 930.310-8, Aparecida Helena Moreira Pompeu,

a partir de 07/04/18, referente ao PEBT2A, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF 41/03, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/18
ANULA NO ATO, no que se refere a (os) servidor (es): Alfenas, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 741.012-9, Maria de Fátima Lima de Souza, ASB I F, adm. 1, Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 17/18 publicado em 26/04/18, por impossibilidade de retificação; Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 266.729-3, Silvia Terezinha Silva, PEB II E, adm. 2, Férias-Prêmio Afastamento, ato nº 10/18, publicado em 19/04/18, por desistência do servidor.

Erivelton Giovani Ramos
Diretor em exercício

02 1091931 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/18
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Alfenas, Em Afastamento Preliminar â Aposentadoria, MaSP 741.012-9, Maria de Fátima Lima de Souza, ASB I F, adm.1, ato nº 04/16 publicado em 05/03/16, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 10.292 dias de exercício; leia-se: proporcional a 10.357 dias de exercício;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Campanha, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 838.649-2, Ana Lúcia de Paula Reis, ASB I C, adm. 1, ato nº 16/15 publicado em 05/01/16, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 3.884 dias de exercício; leia-se: proporcional a 3.919 dias de exercício;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Campos Gerais, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.723-5, Raquel de Lelis Reis, PEB III M, adm. 2, ato nº 13/18 publicado em 19/04/18, por incorreção do cargo, onde se lê: referente ao PEB III P; leia-se: referente ao PEB III M;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Três Corações, Em Afastamento Preliminar â Aposentadoria, MaSP 343.243-2, Aparecida Maria Mafra de Toledo, PEB I A, adm. 2, ato nº 14/15 publicado em 18/12/15, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 3.843 dias de exercício; leia-se: proporcional a 3.942 dias de exercício;
RETIFICA, NO ATO de Gratificação de incentivo à Docência, referente ao servidor: Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 833.135-7, Maria Luiza Rosa Diniz, PEB II L, adm. 1, ato nº 45/10, publicado em 03/12/10, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º biênio a partir de 22/09/10; leia-se: 8º biênio a partir de 23/10/10.

02 1091935 - 1

LICENÇA GESTANTE – ATO Nº 12 /18
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): Boa Esperança, E.E. Dr. Joaquim Vilela, MaSP 1.237.012-8, Vanuzia de Fátima Pereira Reis, ATB I B, adm. 2, a partir de 16/04/18, Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 1.324.778-8, Nathaly Ferreira Silva, PEB I A, adm. 2, a partir de 12/04/18.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 07/18
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao (s) servidor (es): Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 1.080.308-8, Cínthia Sólia Pereira Cocunato, PEB I A, adm. 3, João Vitor Pereira Mendes Cocunato, filho, a partir de 18/04/18 (data do protocolo); Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 1.080.308-8, Cínthia Sólia Pereira Cocunato, PEB I A, adm. 3, Yago Pereira Mendes Cocunato, filho, a partir de 18/04/18.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/18
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela ECF nº41/03, ao (s) servidor (es): Santana da Vargem, E.E. Padre João Neiva, MaSP 280.936-6, Selma Maria Claret de Lima Pereira, PEB III M, adm. 2, partir de 11/04/18 (data do protocolo); Varginha, E.E. Brasil, MaSP 930.313-2, Ana Aparecida de Melo Ribeiro, ATB V H, adm. 1, a partir de 09/03/18 (data do protocolo).

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/18
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da CF/88, com a redação dada pela ECF nº41/03, ao (s) servidor (es): Três Corações, E.E. Bueno Brandão, MaSP 356.682-5, Ednaldo Barboni da Conceição, AEB II P, adm. 1, partir de 25/04/18; Três Corações, E.E. Monsenhor José Guimarães Fonseca, MaSP 361.491-4, Paulo Afonso Fabri Soares, AEB I P, adm. 1, a partir de 23/03/18 (data do protocolo).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/18
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Boa Esperança, E.E. Dr. Sá Brito, MaSP 354.385-7, Sônia Maria Honório, a partir de 27/04/18, referente ao PEB II I, adm.1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a, sendo 10 h/a de média quinquenal; Boa Esperança, E.E. Pe. João Vieira da Fonseca, MaSP 746.982-8, Marizele Maia Vilela, a partir de 02/05/18, referente ao PEB III G, adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Carmo da Cacheira, E.E. Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 354.339-4, Marilene Mantovani Espindola, a partir de 20/04/18, referente ao PEB III P, adm.1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 187 h/a, sendo 79 h/a de média quinquenal; Coqueiral, E.E. Padre Anchieta, MaSP 740.512-9, Emília de Fátima Rosa Reis, a partir da publicação, referente ao EEB II L, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da ECF nº 47/05, com direito à remuneração integral.

02 1091933 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 12/2018
CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017, instaurado pela Portaria SRE/MA Nº 37/2017 no "MG" de 14/1/2017 referente ao servidor: EMS, MASP 069.271-5, cargo 01, Belo Horizonte, nos termos da Resolução SEPLAG nº 037/05, c/c da Lei 14.184/02, concluímos: "Pelo exposto, diante da anuência da servidora com a restituição ao erário, concluímos pela devolução dos valores recebidos indevidamente aos cofres públicos, em parcelas mensais e consecutivas de 15% (quinze por cento) sobre valor dos seus vencimentos, atualizados, de acordo com a legislação vigente, uma vez que não houve a ocorrência do prazo decadencial. Determinamos que seja efetuado o registro da instauração e conclusão do referido processo na sua ficha funcional e arquivamento do mesmo. "

PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 13/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE/MA Nº 03/2018 -DETERMINAA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor(a): RMC, MASP 326.213-6, CARGO 01. Comissão: Presidente Sandra Maria Gonçalves da Silva, MASP 979.503-0 e Secretária Alessandra Rossi Pontes, MASP 1.403.766-7.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº33 /2018.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/1988, dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 364512-8, Gilda de Amorim Cunha, a partir de 25/04/2018, ref. ao PEBIIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a; EE Sérgia Caldeira Alkimin, MaSP 334769-7, Maria Dulce Pereira, a partir de 27/04/2018, ref. ao PEBIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº25/2018.
ANULA, no ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Afonso Pena, MaSP 377725-7, Patrícia Renata Bajur, PEBIII I, cargo 02, na parte em que concedeu afastamento por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/05/2018, ato nº 43/2018, publicado em 19/04/2018, por motivo de desistência por parte da servidora de usufruir as férias-prêmio no período publicado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº47/2018.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, em caráter excepcional de acordo com a orientação SG nº 05/2016, ao servidor: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1264372-2, Marcela Oliveira Pereira, TDEIB/FGD-4, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 10/05/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº48/2018.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE José Maria de Morais, MaSP 604495-2, Valquíria Moura Santos Lecce, PEBIID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 14/05/2018. BELO HORIZONTE – EE Afonso Pena, MaSP 974412-9, Ana Cristina de Oliveira Assis, PEBIII I, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 21/05/2018; EE Prof.º Antônio José Ribeiro Filho, MaSP 321290-9, Alcione Maria de Oliveira, PEBIP, exercendo cargo em comissão DI, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 04/06/2018; MaSP 868215-5, Juliene Mildred Moreira, ATBIVF, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 13/06/2018; EE Sandoval de Azevedo, MaSP 366710-2, Soraya Souza Soares, EEBIIE, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 13/06/2018; EE Sagrada Família II, MaSP 804956-1, Regina Aparecida de Faria e Barbosa, PEBIO, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 14/05/2018; MaSP 665001-4, Vânia Silva de Oliveira Milagres, PEBIIIH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 14/05/2018. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 967276-7, Keila Blom de Lacerda, PEBIH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 14/05/2018; EE Deniz Vale, MaSP 1053044-2, Ana Carolina Bacelete Junqueira, PEBIIIF, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 14/05/2018; MaSP 1000777-1, Isabella Giorgini Jardim, PEBIG, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinqs. de exerc. a partir de 14/05/2018; MaSP 373525-5, Suely Araújo Nazareth Valladares, PEBIIIH, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 14/05/2018. SABARÁ – EE General Carneiro, MaSP 880097-1, Adriana Luiz, PEBIL, cargo 02, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 21/05/2018; MaSP 894778-0, João Luiz Pacheco Sad, PEBI I, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 21/05/2018; MaSP 372378-0, Magna Pereira, PEBIIIJ, cargo 02, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 21/05/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº19/2018.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 887312-7, Celma Aparecida de Jesus, ANEIIIF/FGD-5, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 18/04/2018; MaSP 1321978-7, João Renato Heleno, TDEIB/FGD-4, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/02/2018; MaSP 1319925-2, Luiz Henrique Campos, TDEIB/FGD-5, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/04/2018; MaSP 1264372-2, Marcela Oliveira Pereira, TDEIB/FGD-4, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/05/2018; EE Bueno Brandão, em exercício EE Prof.º Pedro Aleixo, MaSP 218074-3, Raquel Coutinho e Campos, PEBIIIP, exercendo cargo em comissão de Diretora DII, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2017; EE Coração Eucarístico, MaSP 389179-3, Maria Aparecida Ferreira, ATBIIIH, exercendo cargo em comissão SE-III, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 25/08/2017; EE do Instituto Agronômico, MaSP 365028-0, Maria Geralda Pereira Rodrigues, PEBIIO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 19/04/2018; EE Laudieme Vaz de Melo, MaSP 894849-9, Rosilene da Silva, EEBIIF, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 09/05/2017; EE Pandiá Calógeras, em exercício na EE Prof.º Caetano Azeredo, MaSP 1011599-6, Simone Soares Lage, EEBIIF, exercendo cargo em comissão DII, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 14/12/2015; EE Pedro II, MaSP 1246875-7, Paulo Sérgio de Melo Faleiro, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/03/2018; EE Prof.º Antônio José Ribeiro Filho, MaSP 321290-9, Alcione Maria de Oliveira, PEBIP, exercendo cargo em comissão DI, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 31/10/2015; EE Prof.º Caetano Azeredo, MaSP 443334-8, Lilian Kelly Silveira, PEBIC, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 12/09/017; EE Prof.º Leopoldo de Miranda, MaSP 1326187-0, Cristiane Freitas Bicalho, EEBIA, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 26//01/2018. CATAS ALTAS – EE Alzira Ayres Pereira, MaSP 368416-4, Imaculada Conceição de Magalhães, ATBIVI, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 26/01/2018; MaSP 551960-8, Lucimar Maria da Silva Morais, EEBII I, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 07/05/2017; EE João Felipe da Rocha, MaSP 388966-4, Noeme Rodrigues da Costa, ATBVH, cargo 01, ref. ao 5º quinq. a partir de 19/04/2018. MOEDA - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 345114-3, Kátia Aparecida Nascimento, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 14/05/2012. SABARÁ – EE Prof.ª Angélica Maria de Almeida, MaSP 974566-2, Lilian Triginelli Dias, PEBIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 06/12/2017.

02 1092213 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº51/2018.
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 345781-9, Maria Olímpia Prado, PEBIIG, cargo 02, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 48/2013, publicado no MG 25/04/2013, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 132 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº52/2018.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Bueno Brandão, MaSP 368637-5, Regina Márcia Campos Scarpa, ATBIVI, cargo 01, por motivo de resguardar as férias-prêmio já adquiridas para fins de aposentadoria, conforme Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006, atos nº 92/2010 e 34/2014, publicado em 19/11/2010 e 11/09/2014, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 07/12/2010 e por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exec. a partir de 29/09/2014, leia-se: por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 07/12/2010 e por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 29/09/2014.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº53/2018.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Ex- Servidor Exonerado (MG 16/05/2015), MaSP 195058-3, Geraldo Assis do Nascimento, desligado do cargo 01 ASBIP, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 22/2016, publicado em 31/05/2016, onde se lê: autoriza a conversão em espécie de férias-prêmio, ... Geraldo Assis Nascimento, leia-se: autoriza a conversão em espécie de férias-prêmio, ... Geraldo Assis do Nascimento.

02 1092220 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº04/2018
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício na data subsequente a publicação.

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM.	CARGA HORÁRIA	ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA						ESCOLA	LOCALIDADE
Nova Lima	EE Deniz Vale	1401189 -4	Luciane Silva Santos	ATB	01	30	EE Maria Josefina Sales Wardi	Nova Lima

LOTAÇÃO – ATO Nº19/2018
LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de Designação de Local de Exercício, publicada no "MG" 21/04/2018, o(s) servidor(es), a contar de 26-04-2018:

Município	MaSP	Cód	Escola	Adm	Nome	Cargo
Belo Horizonte	1056658-6	264	EE Afonso Pena	01	Maria Aparecida Vargas Esteves	ATB

REMANEJAMENTO – ATO Nº02/2018
REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art.2º da Lei nº 9.938/89, os servidores abaixo, devendo entrar em exercício a contar de 07-05-2018:

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGA HORÁRIA	ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA						ESCOLA	LOCALIDADE
Belo Horizonte	EE Pedro II	814120-2	Vânia Lúcia de Melo Albuquerque	EEB	02	24	EE Gov. Milton Campos	Belo Horizonte
Belo Horizonte	EE Presidente Dutra	646149-5	Susana Valéria Ribeiro	EEB	02	24	EE Profª. Maria Amélia Guimarães	Belo Horizonte
Belo Horizonte	EE Paulo das Graças da Silva	947708-4	Yamna Carlos Alves Nogueira	EEB	03	24	EE Sarah Kubitschek-São Geraldo	Belo Horizonte
Belo Horizonte	EE Caminho à Luz	1434661-3	Maria Aparecida Batista de Sena	ATB	01	30	EE Sarah Kubitschek-São Geraldo	Belo Horizonte

02 1092225 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Grasiela Félix Magalhães

FÉRIAS-PRÊMIO/ EM ESPÉCIE - ATO Nº 10/2018
Declara o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro (s): Lagoa Santa – MaSP 557778-8, CLAUDIA DE FREITAS MARIANO COSTA, ex-ocupante do cargo PEBIG, 1º cargo, 01 mes de férias prêmio em espécie ref ao 1º quinq de exercício, " a serem pagas a título de vencimentos deixados".

26 1091005 - 1

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

ATO 018 – LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
O Diretor de Educação Básica, respondendo pela presidência da Fundação Helena Antipoff, no uso das suas atribuições, à vista de requerimento, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, à seguinte servidora: MIRIAN ANTÔNIA MESQUITA SILVA, MASP. 1170886-4, Cargo 02, Especialista em Educação Básica, Nível II, Grau E, pelo período de 02 anos a partir da data da publicação.

02 1092026 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2018

Transfere a representação judicial da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg, para a Advocacia-Geral do Estado.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO,no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 75, de 13 de janeiro de 2004; nº 81, de 11 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005; no Decreto 45.771, de 10 de novembro de 2011, no Decreto nº 46.995, de 9 de maio de 2016 e na Resolução AGE nº 24, de 8 de junho de 2017,

RESOLVE:
Art.1º- A representação judicial da Universidade do Estado de Minas Gerais- Uemg-, passa a ser de responsabilidade da Advocacia–Geral do Estado- AGE, nos termos desta Resolução, observado o Termo de Cooperação firmado entre a AGE e Uemg.
Art.2º- A representação de que trata o art.1º abrange todos os feitos judiciais em que a Uemg for interessada, como autora, ré, assistente, litisconsorte ou opoente, em qualquer instância, juízo ou tribunal.
Parágrafo único- A AGE também representará judicialmente a Uemg nas ações conexas, acessórias, derivadas ou decorrentes das ações a que se refere o caput.
Art.3º- Os processos e recursos judiciais ativos cadastrados no Tribunus na unidade da Procuradoria da Uemg serão tramitados para a unidade competente da AGE, conforme orientações da Assessoria de Planejamento- Asplan/AGE, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da efetivação da assunção da representação, observado o disposto nos arts. 6º e 7º.
Parágrafo único- A partir da data de publicação desta Resolução, todos os novos cadastramentos de processos e recursos em que a Uemg for interessada já devem ser feitos pelos responsáveis da unidade correspondente da AGE no Tribunus.
Art.4º- A guarda do material físico de processos e recursos ativos relativos à representação judicial da Uemg permanecerá sob a responsabilidade da Universidade, a quem competirá fornecer todos os elementos solicitados por Procurador do Estado responsável pela representação.
Parágrafo único- Os processos físicos já arquivados também não deverão ser encaminhados para a Advocacia-Geral do Estado.
Art.5º- Os trabalhos técnicos, de cálculo e periciais, bem como a conferência de cálculos e o processamento de precatórios e requisições de pequeno valor, relativos aos feitos de interesse da Uemg, deverão ser efetuados pelo setor competente da Uemg.
Parágrafo único. Compete à Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica-SCAT-AGE-, a supervisão técnica dos trabalhos a que se refere o caput, nos termos do art. 48, §1º, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011.
Art.6º- A Uemg deverá manter vigente o contrato de informativo eletrônico pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta Resolução.
Parágrafo único- As publicações relativas aos processos e recursos judiciais da Uemg já tramitados e recebidos no Tribunus pelas unidades da AGE deverão ser enviadas a esta, imediatamente, por meio eletrônico, a fim de que haja a defesa tempestiva do Estado.
Art.7º- Nas ações em que haja prazo em curso, a defesa e o acompanhamento serão realizados pela Procuradoria da Uemg e, após cumpridas as diligências processuais requeridas dentro do prazo em andamento, as ações devem ser tramitadas para a unidade competente da AGE, para atuação nos atos subsequentes.
Parágrafo único- As ações em que não haja prazo em curso deverão ser imediatamente tramitadas para a unidade competente da AGE, conforme previsto no art.3º.
Art.8º- A Uemg é a responsável pelo cumprimento dos prazos e diligências necessárias à realização de atos processuais até a efetiva assunção dos processos e recursos pela AGE, comprovada mediante o recebimento dos mesmos pela unidade competente indicada no Tribunus.
Art.9º- A Uemg deverá cumprir todos os avisos nos sistemas judiciais, viabilizando a atuação imediata da AGE em todos os processos e recursos, observado o disposto nos arts.6º e 7º.
Parágrafo único- As unidades da AGE terão 5 (cinco) dias úteis para recebimento e distribuição dos processos e recursos.
Art.10- O não cumprimento do disposto nesta Resolução ensejará a responsabilização administrativa dos servidores aos quais couber a observância dos procedimentos elencados.
Art.11- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

02 1091975 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 90/2018
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952 e tendo em vista os motivos apresentados pela Sr. Presidente,RESOLVE reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados à partir da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
NUCAD/AST/SEE Nº 114/2016	08 de novembro de 2016
COGE Nº 123/2017	13 de dezembro de 2017

PORTARIA/COGE Nº 91/2018
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952 e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente,RESOLVE reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir seus respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
SCA Nº 45/2016	12 de maio de 2016
SCA Nº 46/2016	12 de maio de 2016
SCA Nº 49/2016	12 de maio de 2016
SCA Nº 68/2016	22 de julho de 2016
SCA Nº 74/2016	03 de agosto de 2016

PORTARIA/COGE Nº 92/2018
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente,RESOLVE reconduzir os membros da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir seus respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
SCA Nº 35/2015	12 de junho de 2015
SCA Nº 07/2016	02 de fevereiro de 2016
SCA Nº 35/2016	07 de abril de 2016
SCA Nº 36/2016	07 de abril de 2016
SCA Nº 77/2016	20 de agosto de 2016
SCA Nº 78/2016	20 de agosto de 2016
COGE Nº 84/2016	28 de setembro de 2016
COGE Nº 18/2017	02 de fevereiro de 2017
COGE Nº 36/2017	13 de abril de 2017
COGE Nº 70/2017	20 de junho de 2017

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.
Robson Lucas da Silva
Corregedor-Geral

02 1092307 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BOM DESPACHO - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 2/10/2009, pelo período de 30 (trinta) dias, ao nº 144.724-2, SISSIA RESENDE DE OLIVEIRA RIBEIRO, ASPM-2E, referente ao 1º lustro, a partir de 01/08/2018.

02 1092001 - 1

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR
(Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de dezembro de 2003)
1° Trimestre - 2018

MÊS DE REFERÊNCIA	Janeiro/2018							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DE SERV.	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ADIC.TEMPO SERVIÇO	VANTAGEM DO CARGO	VANTAGEM EVENTUAL	VANTAGEM ATRASADA	VANTAGEM DE CUSTEIO	TOTAL DAS VANTAGENS
1251 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
MILITAR:	41.323	231.261.080,02	47.303.076,16	23.954.966,69	6.799.443,86	998.124,50	785.258,54	311.101.949,77
CIVIS	1.511	2.764.469,31	42.999,92	66.358,21	157.878,06	2.743,34	726.413,50	3.760.862,34
MAGISTÉRI0:	1001	2.388.861,53	9.593,77	194.348,69	186.706,38	5.352,62	128.354,85	2.913.217,84
SOMA	43.835	236.414.410,86	47.355.669,85	24.215.673,59	7.144.028,30	1.006.220,46	1.640.026,89	317.776.029,95
1251 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
MILITARES INATIVOS	31.196	209.790.409,50	152.399.303,88	8.903.114,67	741.243,61	6.993.779,54	0,00	378.827.851,20
4461 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
CIVIS INATIVOS	274	549.535,22	14.033,04	82.413,68	0,00	0,00	0,00	645.981,94
MAGISTÉRIO INATIVO	608	2.207.450,21	38.124,06	709.846,88	0,00	0,00	0,00	2.955.421,15
SOMA	882	2.756.985,43	52.157,10	792.260,56	0,00	0,00	0,00	3.601.403,09
TOTAL GERAL	75.913	448.961.805,79	199.807.130,83	33.911.048,82	7.885.271,91	8.000.000,00	1.640.026,89	700.205.284,24

MÊS DE REFERÊNCIA	Fevereiro/2018							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DE SERV.	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ADIC.TEMPO SERVIÇO	VANTAGEM DO CARGO	VANTAGEM EVENTUAL	VANTAGEM ATRASADA	VANTAGEM DE CUSTEIO	TOTAL DAS VANTAGENS
1251 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
MILITARES	41.033	229.863.864,07	46.291.384,95	23.646.629,52	11.495.671,36	5.530.268,61	11.475,59	316.839.294,10
CIVIS	1.978	3.416.642,22	42.999,92	66.362,53	84.854,29	11.004,22	863.439,10	4.485.302,28
MAGISTÉRI0	2.033	4.848.207,09	9.593,77	692.312,36	172.907,83	345.556,34	267.164,22	6.335.741,61
SOMA	45.044	238.128.713,38	46.343.978,64	24.405.304,41	11.753.433,48	5.886.829,17	1.142.078,91	327.660.337,99
1251 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
MILITARES INATIVOS	31.423	211.522.080,69	153.700.485,13	9.294.745,61	979.652,39	2.026.023,52	1.912,59	377.524.899,93
4461 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
CIVIS INATIVOS	273	561.795,87	13.913,04	80.914,83	0,00	631,34	0,00	657.255,08
MAGISTÉRIO INATIVO	609	2.212.962,61	38.124,06	711.286,98	0,00	2.287,39	0,00	2.964.661,04
SOMA	882	2.774.758,48	52.037,10	792.201,81	0,00	2918,73	0,00	3.621.916,12
TOTAL GERAL	77.349	452.425.552,55	200.096.500,87	34.492.251,83	12.733.085,87	7.915.771,42	1.143.991,50	708.807.154,04

MÊS DE REFERÊNCIA	Março/2018							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DE SERV.	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ADIC.TEMPO SERVIÇO	VANTAGEM DO CARGO	VANTAGEM EVENTUAL	VANTAGEM ATRASADA	VANTAGEM DE CUSTEIO	TOTAL DAS VANTAGENS
1251 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
MILITARES	40.836	228.351.109,23	45.678.196,00	24.602.922,93	9.206.688,72	485.173,78	22.131,48	308.346.222,14
CIVIS	1.996	3.433.574,99	42.306,22	66.354,78	97.249,67	4.249,67	988.008,70	4.631.744,03
MAGISTÉRI0	2.091	5.000.785,98	9.593,77	695.985,91	151.785,53	29.278,70	427.458,61	6.314.888,50
SOMA	44.923	236.785.470,20	45.730.095,99	25.365.263,62	9.455.723,92	518.702,15	1.437.598,79	319.292.854,67
1251 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
MILITARES INATIVOS	31.555	212.698.668,37	154.505.501,25	8.964.492,44	676.427,17	7.464.804,76	0,00	384.309.893,99
4461 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
CIVIS INATIVOS	274	558.661,43	11.395,14	82.750,97	0,00	11.810,71	0,00	664.618,25
MAGISTÉRIO INATIVO	610	2.212.541,82	38.124,06	718.821,18	0,00	4.682,38	0,00	2.974.169,44
SOMA	884	2.771.203,25	49.519,20	801.572,15	0,00	16.493,09	0,00	3.638.787,69
TOTAL GERAL	77.362	452.255.341,82	200.285.116,44	35.131.328,21	10.132.151,09	8.000.000,00	1.437.598,79	707.241.536,35

02 1091988 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM – BH – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art .7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 169.408-2, JULIANA SILVERIO ALVES , PEB1A-24, a partir da 31/03/2018; ao n.161.028-6, CLARICE BARBOSA DA SILVA, ASPM-1B, a partir da 19/03/2018; ao n.160.865-2, MAYARA AZEVEDO MARTINS GODOI, PEB1B-24, a partir da 09/03/2018; ao n.169.341-5, MAIZA SILVEIRA LIVINGSTONE DORTUNATO, EEB1A-24, a partir da 18/03/2018.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM – DIVINOPOLIS – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 171.839-4, KEYLA DE LELLIS BARBOZA VILLA NOVA, PEB1A-24, a partir da 02/03/2018.

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM - ITABIRA – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 175.628-7, GLEICIANA APARECIDA FERNANDES SILVA, AAPM-1A, a partir da 12/03/2018.

ATOS DO DIRETOR GERAL DO HPM – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 165.290-8, NAYARA DA CRUZ ROCHA SILVA, ASPM-1B, a partir da 26/03/2018.

ATOS DO DIRETOR DO CTPM – SÃO JOAO DEL-REI – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 175.615-4, ALINE ENAILE ELIZARIO FERREIRA TOMAZ, EEB1A-24, a partir da 19/02/2018.

ATOS DO COMANDANTE DO 21ª CIA PM IND – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 165.351-8, MIRIAM MAGELA DE LACERDA, ASPM-1B, a partir da 28/03/2018.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO CTPM-BETIM – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 161.413-0, SIMONE ALBINO DA SILVA SANTOS, PEB1B-24, a partir da 31/01/2018.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO CTPM-DIAMANTINA – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 165.168-5, CARINA RABELO GUEDES, AAPM-1A, a partir da 19/03/2018.

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM-IPATINGA – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n.160.729-0, CHAIANA ALVES BRAUER, ASPM-1C, a partir da 12/03/2018; pelo período de 120 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 164.293-3, MARIA APARECIDA DA CRUZ, AAPM-1A, a partir da 27/03/2018.

ATOS DO COMANDANTE DO 48º BPM – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 160.420-6, ELAINE APARECIDA FACCION, DAD-4, a partir da 13/03/2018.

02 1091951 - 1

COMANDO-GERAL
DESPACHO EM REQUERIMENTO nº 274/18 - DEEAS

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; Lei 20.010 de 05jan12, e considerando os dispositivos da Lei nº 869, de 05jul52; Decreto nº 28.039, de 02mai88; Decreto nº 46.289, de 31jul13; Decreto nº 47.044, de 14set16; Lei Estadual 7.109, de 13out77, Lei Estadual nº 10.254, de 20jul90, e demais normas regulamentares pertinentes, bem como em observância aos princípios da ética e da publicidade que orientam as ações da Polícia Militar e ainda a análise da documentação de origem com parecer favorável da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social,

RESOLVE:
a) DEFERIR o requerimento de gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, apresentado pelo nº 167.889-5, Érica Paula Frade Bittencourt, PEB1A, do CTPM/Argentino Madeira, pelo período de 03 a 06 meses, em conformidade com a legislação vigente, sem ônus para o Estado;
b) determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e BGPM;
c) arquivar a publicação na pasta funcional do servidor;
d) determinar que a unidade de origem providencie um substituto para as aulas do respectivo servidor, no período em questão.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CG em Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.
(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE-GERAL

02 1091993 - 1

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/MANHUAÇU - Retifica o ato, publicado no BGPM nº 60 de 10 de agosto de 2006, alusivos ao n.101.020-6 CLEUZA FERNANDES DOS SANTOS:

Onde se lê:
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, pelo período de 01 (um) mês, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, referente ao 1º quinquênio a Cleuza Fernandes dos Santos, nº 101.020-6, AAPM1C, a contar de 01/09/06;

Leia-se:
referente ao 2º quinquênio a Cleuza Fernandes dos Santos, nº 101.020-6, AAPM1C, a contar de 01/09/06;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/MANHUAÇU - Retifica o ato, publicado no MG nº 10 de 15 de janeiro de 2015, alusivos ao n.101.020-6 CLEUZA FERNANDES DOS SANTOS:

Onde se lê:
Pelo período de 01 mês ao nº 101.020-6 CLEUSA FERNANDES DOS SANTOS, referente ao 3º lustro, a partir de 01/04/2015;

Leia-se:
Pelo período de 01 mês ao nº 101.020-6 CLEUSA FERNANDES DOS SANTOS, referente ao 4º lustro, a partir de 01/04/2015;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BOM DESPACHO - Retifica o ato, publicado no MG nº 10 de 15 de janeiro de 2015, alusivos ao n. 144.724-2 SISSIA REZENDE DE OLIVEIRA RIBEIRO:

Onde se lê:
Pelo período de 02 meses ao nº 144.724-2 SISSIA REZENDE DE OLIVEIRA RIBEIRO, referente ao 1º lustro, a partir de 15/06/2014;

Leia-se:
Pelo período de 01 mês ao nº 144.724-2 SISSIA REZENDE DE OLIVEIRA RIBEIRO, referente ao 1º lustro, a partir de 15/06/2014;

02 1092003 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria da servidora civil n. 119.035-4, Rachel Ferreira de Oliveira, Especialista em Educação Básica, vislumbraram-se incorreções. Retifica o seguinte ato: Quinquênio Onde se lê: 1º QQ a partir de 07/10/01, MG 237, de 18/12/01, 2º QQ a partir de 05/05/05, BGPM 55, 25/07/06, 3º QQ a partir de 05/05/11, BGPM 79, de 18/10/11, Leia-se: 1º QQ a partir de 06/05/01, 2º QQ a partir de 07/05/06, 3º QQ a partir de 06/05/11.

02 1091830 - 1

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante
Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove o n. 079.551-8, Ten Cel QOPM Silvio Augusto de Carvalho, do 25º BPM, a partir de 01/01/2013 e transfere voluntariamente, a partir de 02/01/2013 para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seu posto. Fica Retificado a publicação contida no MG n. 14 de janeiro de 2013 e BGPM n. 06 de 22 de janeiro de 2013, por conter erro na definição legal do tempo utilizado.

02 1091866 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

RETIFICAÇÃO ATO DE APOSENTADORIA
Retificação de Ato de Aposentadoria, publicado no "Minas Gerais", nº 78 - edição de 27/04/2018, pág. 21: Onde se lê: "19/03/2018"; Leia se: "22/03/2018"

02 1092269 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria Nº 064/GAB/ACADEPOL/PCMG/2018

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Treinamento de Operador de Pistola - calibre 40 e Fuzil - calibres 7,62 e 5,56.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Treinamento de Operador de Pistola calibre .40 e Fuzil calibres 7,62 e 5,56, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Civis do Estado de Minas Gerais
Vagas:	40 alunos – 02 turmas
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	07 a 11 de maio de 2018
Horário:	8h às 18:40h
Local de Realização - Interior do Estado - Sede do Departamento de Polícia Civil: 9º DEPPC Uberlândia/MG	
Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadores Técnicos	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Hugo e Silva	1.145.115-0
Corpo Docente: Professor/Instrutor:	
Bruno Gonçalves Affonso	1.188.409-5
Luciano de Almeida Ferreira	1.061.115-0
Luiz Ricardo da Mota	668.169-6
Renato Antônio da Silva	458.199-7
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Portaria Nº. 066/DPP/ACADEPOL/PCMG/2018

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professor e Instrutores Técnicos abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Prático de I2, com Foco em Análise de Vínculos Financeiros e Telefônicos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis do Estado de Minas Gerais
Nº de Vagas:	20 (vinte)
Local de Realização:	Superintendência de Informações e Inteligência Policial (SIIP), Rua Paraíba, 167, Bairro Funcionários, 1º andar, Belo Horizonte.
Período:	07 a 11 de maio de 2018
Horário:	8h30min às 12h de 14h às 18h30min
Carga Horária:	40 horas/aula
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenador Técnico	
Jonas Tomazzi	1.236.973-2
Professor/Instrutor:	
Wilton Valadas Junior	1.002.165-7
Instrutores Técnicos:	
Jonas Tomazzi	1.236.973-2
Rodrigo Paiva Maciel	1.113.235-4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

27 1091681 - 1

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

Resolução nº 8.012, de 24 de abril de 2018.

Altera a composição da 3ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria-Geral de Polícia, de que trata a Resolução nº 7.566 de 18 de novembro de 2013.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos do parágrafo 1º do artigo 173 da Lei nº 5.406 de 16 dezembro de 1969 e da Resolução nº7.566

de 18 de novembro de 2013, que instituiu no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil a 3ª Comissão Processante Permanente, e
Considerando a proposição do Exmo. Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil,
Resolve:
Art. 1º – Dispensar o Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364-4, das funções de Presidente da Terceira Comissão Processante.
Art. 2º – Designar o Dr. Daniel de Andrade Ribeiro, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP: 1.237.909-5, para integrar como Presidente a citada comissão.
Art. 3º – O art. 2º da Resolução nº 7.566 de 18 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – Ficam designados para comporem a 3ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, respectivamente, como Presidente, Membro e Secretário, os seguintes servidores:
I – Presidente: Dr. Daniel de Andrade Ribeiro, Delegado de Polícia, MASP: 1.237.909-5;
II – Membro: Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, MASP: 341.710-2;
III – Secretário: Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, MASP: 458.044-5."
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2018.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

26 1090879 - 1

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 053/CGPC/2018
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando o Processo Administrativo nº 109.192/2008, instaurado por força da Portaria nº 037/CGPC/2018, datada de 23/06/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/07/2008, que ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Reconduzir a Terceira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia Nível Especial, MASP 1.111.364-4 (Presidente); Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710-2 (Membro); e Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044-5, designada nos termos da Portaria nº 440/CGPC/2013, de 29/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/11/2013, instituída pela Resolução nº 7.566/13, alterada pela Resolução nº 7.631/14, datada de 28/07/2014, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/07/2014 e pela Resolução nº 7.721/15, datada de 22/06/2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/06/2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

Alexandre França Campbell Penna
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 054/CGPC/2018
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando o Processo Administrativo nº 183.162/2015, instaurado por força da Portaria nº 193/CGPC/2015, datada de 27/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/08/2015, que ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Reconduzir a Terceira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia Nível Especial, MASP 1.111.364-4 (Presidente); Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710-2 (Membro); e Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044-5, designada nos termos da Portaria nº 193/CGPC/2015, datada de 27/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/08/2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.
Alexandre França Campbell Penna
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

26 1091073 - 1

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Aviso nº 05
O Coordenador de Administração de Trânsito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito Estadual, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, do art. 37 da Lei complementar estadual nº 129/13 e da Portaria nº 206 do DETRAN/MG de 21 de fevereiro de 2018, em atenção aos princípios administrativos da publicidade, igualdade, transparência e razoabilidade, TORNA PÙBLICA o requerimento da FENOX TECNOLOGIA LTDA-EEP – SEI 16686/2018-36 de credenciamento de empresa de Tecnologia da Informação foi avaliado e INDEFERIDO, pelo não preenchimento dos requisitos da Portaria nº 206 do DETRAN/MG de 21 de fevereiro de 2018. Os autos permanecem arquivados na Coordenação de Administração de Trânsito para eventuais consultas e recursos.
Belo Horizonte/MG, 20 de abril de 2018.
José Marcelo de Paula Loureiro
Delegado Especial de Polícia
Coordenação de Administração de Trânsito

Aviso nº 06
O Coordenador de Administração de Trânsito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito Estadual, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, do art. 37 da Lei complementar estadual nº 129/13 e da Portaria nº 174 do DETRAN/MG de 08 de fevereiro de 2018, em atenção aos princípios administrativos da publicidade, igualdade, transparência e razoabilidade, TORNA PÙBLICA o requerimento do SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VISTORIAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDVIST – SEI 30239/2018-86 de credenciamento de empresa interessadas em homologar e ministrar curso técnico de vistoria de identificação veicular que foi avaliado e INDEFERIDO, pelo não preenchimento dos requisitos da Portaria nº 174 do DETRAN/MG de 08 de fevereiro de 2018. Os autos permanecem arquivados na Coordenação de Administração de Trânsito para eventuais consultas e recursos.
Belo Horizonte/MG, 24 de abril de 2018.
José Marcelo de Paula Loureiro
Delegado Especial de Polícia
Coordenação de Administração de Trânsito

Edital De Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Sabinopolis/MG:
Minas Remoções E Guarda De Veículos
Lote: 1 Placa: GQQ0007 Chassi: BT425659 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Maria Cilira / Lote: 32 Placa: DNK8164 Chassi: 9BWKA05Z464057239 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Lucineide R SilvaBanco Itaucard Sa / Lote: 87 Placa: GSQ3554 Chassi: 9C2JC250WWR121765 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Janderson Carneiro Da Silva / Lote: 149 Placa: GYN8871 Chassi: 9C2KD03207R802598 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Anderson Dias De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Anderson Dias De Oliveira / Lote: 223 Marca/Modelo: HONDA / Lote: 91 Placa: GYE3746 Chassi: 9C2JC30102R209981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Natalia Aparecida De Oliveira Figueiredo / Lote: 48 Placa: HHV0354 Chassi: 9C2KC08208R072332 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Vilma Maria Barreto SantosBanco Panamericano S A / Lote: 24 Placa: HID6435 Chassi: 9BD15822A96207503 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Carlos Goncalves-Banco Itaucard S/aAntonio Carlos Goncalves / Lote: 165 Marca/Modelo: HONDA / Lote: 29 Placa: DYJ7525 Chassi: 9BD17164G72929653 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Lote: 35 Placa: BRC9356 Chassi: ZFA160000R5051898 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Vanessa Cristina Da Silva / Lote: 23 Placa: HVW6212 Chassi: 9BWZZZ377WP532148 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Enestina Pereira MotaBv Financeira S A C F IRaimunda Goncalves Dos Santos / Lote: 62 Placa: GYF1241 Chassi: 9C2JC30104R024456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Prefeitura Munic. De Paulistas / Lote: 152 Placa: GQJ8890 Chassi: 9C2JC250WWR089120 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jonathan Silva Fonseca / Lote: 39 Placa: LVQ5030 Chassi: 9BGTC80UPNC101589 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 DL Ano Fab.:1992 Prop.: Djalma De Oliveira / Lote: 9 Placa: GLL1323 Chassi: LB4KYE81571 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Felipe Da Silva / Lote: 160 Placa: DLZ9851 Chassi: 9C2KC08505R804595 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Leandro Ferreira Vasconcelos / Lote: 146 Placa: HDZ8653 Chassi: 9C6KE092080160624 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Juliano Valentino De Oliveira / Lote: 58 Placa: HFJ1053 Chassi: 9C6KE092070084168 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Conceicao De Oliveira Padua / Lote: 26 Placa: GTS6865 Chassi: 9BD146000L3594100 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Marcos Pereira Lima / Lote: 224 Marca/Modelo: HONDA / Lote: 181 Marca/Modelo: HONDA / Lote: 167 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Lote: 118 Placa: BSW5964 Chassi: 9C2JC2501SRS54432 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Joao Reis / Lote: 140 Placa: GRC7798 Chassi: 9C2JC2501RRS17661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Maria Figueiredo / Lote: 22 Placa: CHE5925 Chassi: 9BD146027T5880933 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Varonil Aparecido Xavier / Lote: 82 Placa: GYY2566 Chassi: 9C2JC30201R025020 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Gleidson De Fatima Vieira / Lote: 47 Placa: HDU0113 Chassi: 9C2KD03107R017919 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Davino Sidinei Alexandrino / Lote: 103 Placa: HEN4714 Chassi: 9C2KC08507R042328 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Orestes Barbosa Da SilvaBv Financeira S A C F I / Lote: 59 Placa: HAL1194 Chassi: 9C2JC30103R212895 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rafael Antonio Tiengo De Faria-Aymore Credito Fin E Investimento S A / Lote: 119 Placa: HAJ5999 Chassi: 9C2JC30104R012029 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Eduardo Silveira Gomes / Lote: 182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Lote: 225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Lote: 183 Marca/Modelo: - / Lote: 168 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Lote: 69 Placa: OQD1717 Chassi: 9C6KG0460E0088586 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2013 Prop.: Luan Cicero TsuchiyaCaixa Econ.federal / Lote: 83 Placa: GQJ2640 Chassi: 9C2JC250VTR051215 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Fernando Alves Pereira / Lote: 44 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD / Lote: 71 Placa: HKD1792 Chassi: 93FST12589M004289 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Walmir Coelho Junior / Lote: 178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 180 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 210 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R / Lote: 43 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX / Lote: 166 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES / Lote: 184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Lote: 109 Placa: GSX5299 Chassi: 9C2JC3020YR028822 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Donizete Martins G E Silva / Lote: 37 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT / Lote: 226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 27 Placa: HOI7052 Chassi: 9BD17164LB5675813 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Ademar Rosa Damiao / Lote: 38 Placa: GPW1201 Chassi: 9BG5TC80UGC147497 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Batista Coelho / Lote: 121 Placa: HFV6043 Chassi: 9CDNF41LJ7M073469 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Eraldo De Almeida Arruda / Lote: 85 Placa: GOD3151 Chassi: 9C2JC1801MR564769 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1991 Prop.: Graciela De Fatima Caldeira / Lote: 112 Placa: HKA5612 Chassi: 9C2JC4110AR548800 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rita Mariana R De Miranda / Lote: 102 Placa: GRT4583 Chassi: CG125BR1505509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Francisco Do Nascimento / Lote: 131 Placa: GVC7044 Chassi: 9C2JC1801LR551080 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Francisco Da Silva Pinto / Lote: 107 Placa: DTH5092 Chassi: 9C2KC08107R173742 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Renato Correa Costa / Lote: 49 Placa: HDU0355 Chassi: 9C2KC08107R179529 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Angelica Aparecida Alves / Lote: 169 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Lote: 10 Placa: MRE1528 Chassi: 9BWZZZ30ZPP239281 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Jorge Luiz De Oliveira Alvim / Lote: 94 Placa: GYE3851 Chassi: 9C2MC35002R037725 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Vamberto Charles Ananias Da Silva / Lote: 64 Placa: GQW1347 Chassi: CG125BR1497070 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Maria P. De Nascimento / Lote: 170 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Lote: 171 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 172 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 / Lote: 211 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 17 Placa: GZD4051 Chassi: 9BD15808814223665 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Roberto De Oliveira / Lote: 90 Placa: HCX3697 Chassi: 9C2JC30706R832416 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Josimar Pereira Da Silva / Lote: 13 Placa: GRW2262 Chassi: 9BWZZZ377VT139129 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Barbosa De Melo / Lote: 100 Placa: GSN4244 Chassi: 9C2JC250WVR075930 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Valter Medeiros Dos Santos / Lote: 227 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 / Lote: 74 Placa: HDL1909 Chassi: 9C2JC30705R810916 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Wagton Batista Dos SantosIatto Empreendimentos Ltda / Lote: 212 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 113 Placa: HCP5650 Chassi: 9C2KC08506R852490 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Gerson Alcides Da Mota / Lote: 7 Placa: MOX1177 Chassi: 9BGTE11JLLC125856 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Wesley Cristian De Lima / Lote: 143 Placa: GSX8264 Chassi: 9C2JC30201R006612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Lauro Celio De Oliveira / Lote: 129 Placa: OWV6546 Chassi: 9CDNF41ZJEM355005 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2013 Prop.: Ivan Lucio Alves Da SilvaCons.nac.suzuki Motos Ltda / Lote: 157 Placa: DOK9712 Chassi: 9C2JC30706R802657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Julene Bastos De Jesus Da Silva / Lote: 147 Placa: GZZ8731 Chassi: 9C2JC30212R522988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Viviane Da Silva / Lote: 73 Placa: HLE1862 Chassi: 9CDNF41ZJBM328282 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Pascoal De AndradeBco Panamericano S.a / Lote: 173 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Lote: 174 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 162 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Lote: 186 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Lote: 88 Placa: HFY3672 Chassi: 9C2JC30707R231285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Evandro Rodrigues NogueiraBanco Finasa Sa / Lote: 222 Chassi: 9C8M17F4XMM005617 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1991 / Lote: 159 Placa: HGU9776 Chassi: 9C6KE090080028726 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Paulino Martins De Oliveira / Lote: 187 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 188 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Lote: 76 Placa: HLE2078 Chassi: 9C6KE1260A0017233 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2010 Prop.: Aparecida Reis De Oliveira HonoratoBco Panamericano S.a / Lote: 134 Placa: HHK7213 Chassi: 9C6KG0460C0053612 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Fabiano Alves PereiraBanco Itaucard S/a / Lote: 114 Placa: HBT5677 Chassi: 94J2XCCK45M001536 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2004 Prop.: Charles Adelino Neves Sa / Lote: 53 Placa: HDU0520 Chassi: 9C2KD03207R019690 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jeverson Luiz Nunes Andrade / Lote: 175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 92 Placa: MQT3798 Chassi: 9C2JC2501SRS64794 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Henrique Morais De Assun / Lote: 78 Placa: HAF2142 Chassi: 9C2JC30103R115655 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Amantino Dias Camelo / Lote: 2 Placa: GOV0342 Chassi: 8AS146000P7127763 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.:1993 Prop.: Claudeci Soares / Lote: 56 Placa: GYF0871 Chassi: 9C2MD28002R107852 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2002 Prop.: Hermes Lage Araujo / Lote: 75 Placa: HCP2003 Chassi: 9C2KC08105R097218 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Vivianne Cristina De O SilvaBanco Honda Sa / Lote: 163 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER / Lote: 28 Placa: GMV7154 Chassi: 9BD159000S9115694 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Renato Resende De MoraisBanco Bmg S ANelson Rodrigues Moncao / Lote: 164 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Lote: 161 Placa: GTU9867 Chassi: CG125BR1395039 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Emilson Ribeiro / Lote: 135 Placa: HKI7240 Chassi: 9C2KC08108R322981 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cirleide Perpetua Gomes / Lote: 42 Placa: HBQ7714 Chassi: 9BD27808A87057434 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Davi Botelho Filho / Lote: 116 Placa: HBB5922 Chassi: 9C2KC08104R089304 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Roberto Da Cunha Junior / Lote: 176 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON / Lote: 67 Placa: HLE1620 Chassi: 9C2JC4110AR592513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Edno Dos Santos / Lote: 128 Placa: GRT6511 Chassi: 9C2JC250TTR060015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Wilhan Jorge De Oliveira / Lote: 93 Placa: HGK3830 Chassi: 9C6KE091080060175 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Edmar Das Gracas Frutuoso / Lote: 189 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Lote: 50 Placa: HIT0460 Chassi: 9C2KC08108R217134 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Altino Aparecido De Oliveira / Lote: 120 Placa: HIE6021 Chassi: 9C2KC08108R100912 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Aparecida Dos Santos / Lote: 70 Placa: HDN1776 Chassi: 9C6KE092080160048 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Joel Candido Da Silva / Lote: 51 Placa: GYF0462 Chassi: 9C2JC30102R026223 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Welerson Diego Da Silva / Lote: 154 Placa: DLO9322 Chassi: 9C2KC08105R850013 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Geovane Santana / Lote: 54 Placa: HJQ0724 Chassi: 9C2JC4120AR045876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Vanderlei De Jesus MotaBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 190 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER / Lote: 86 Placa: HBP3217 Chassi: 9C2JD20104R013445 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gerino Roberto Dos Santos / Lote: 61 Placa: GXV1225 Chassi: 9C2JC3020YR051274 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldo Fernandes Camelo / Lote: 125 Placa: HFY6394 Chassi: 9C2JC30708R015957 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Evangelista De Miranda / Lote: 191 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 / Lote: 192 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 / Lote: 193 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 14 Placa: GTG3724 Chassi: 9BWZZZ30ZKT076733 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1989 Prop.: Jovercino Ricardo / Lote: 130 Placa: GVC7002 Chassi: 9C2JC250VVR107356 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Wesley Roger Dos Santos Silva / Lote: 18 Placa: GTX5101 Chassi: 9BFZZZ33ZRP034057 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Ronivon Machado / Lote: 11 Placa: HAI1838 Chassi: 9BD15802534487316 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos De Alcantara Souza / Lote: 65 Placa: GXV1352 Chassi: 9C2JC30201R020078 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Ailton Jose Silva / Lote: 177 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 124 Placa: HAP6242 Chassi: 9C2KC08106R978543 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Lacy Cordeiro Soyer / Lote: 21 Placa: GMA5925 Chassi: 9BD14600003174200 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1987 Prop.: Viviane Fernandes Da Cruz / Lote: 115 Placa: OLW5703 Chassi: 9C2KD0540CR553246 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Eugenio Pacelli Costa-Banco Itaucard S/a / Lote: 214 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Lote: 126 Placa: GVC6401 Chassi: 9C64LR100V0005813 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Higor Alvarenga Alves / Lote: 30 Placa: JEY7957 Chassi: 9BFZZZ54ZNB259161 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1992 Prop.: Jovanei Pereira Da Silva / Lote: 97 Placa: HGK4120 Chassi: 9C2JC30708R731902 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Genaro Rocha / Lote: 215 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN / Lote: 46 Placa: GZZ6854 Chassi: 9C2HA07002R031610 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Vera Lucia Raimunda De Souza / Lote: 123 Placa: HFQ6123 Chassi: 9C6KE092070080357 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Robson Domingos Dos Santos / Lote: 104 Placa: HEY4749 Chassi: 9C2KC08106R894359 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Aparecido Dos Santos / Lote: 8 Placa: GRD1231 Chassi: 9BD159000S9110946 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Viviane Silva Pacheco / Lote: 41 Placa: GME7658 Chassi: 9BD146000K8091796 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP 1.3 Ano Fab.:1989 Prop.: Ernani Eric Da Silveira / Lote: 20 Placa: GYA5918 Chassi: 9BD178096Y0951242 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Fabricio Domeciano Da SilvaBco.bradesco S/aFabricio Domeciano Da Silva / Lote: 31 Placa: HJG7997 Chassi: 9BD15802786159370 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Eliana Silva Godinho / Lote: 216 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Lote: 40 Placa: GOL5831 Chassi: 9BD27833A72558038 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Ariel Moraes De AlmeidaBanco Itaucard Sa / Lote: 79 Placa: HBV2160 Chassi: 9C6KE044050107338 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Lourenco De Souza / Lote: 60 Placa: MDI1195 Chassi: 9C2JC30706R911513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Antonio Sardinha / Lote: 194 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 16 Placa: BPJ4003 Chassi: 9BGJG11SSRB001290 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Janailton Aguilar Versiani / Lote: 217 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 139 Placa: HHA7657 Chassi: 9C6KE092080165947 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Domilson Neves Cunha / Lote: 150 Placa: DVE8872 Chassi: 9C2KD03108R027788 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Marciano Vicente Da CunhaBanco Itaucard Sa / Lote: 68 Placa: HEN1675 Chassi: 9C2KC08207R028717 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Lucia Maria De Fatima Souza / Lote: 195 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 99 Placa: HBB4232 Chassi: 9C2KC08104R072814 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Francisco Da Paz FilhoItau Administradora De Consorcios Ltda / Lote: 196 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E / Lote: 111 Placa: GOP5479 Chassi: CG125BR3034266 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Pedro Ribeiro Neto / Lote: 4 Placa: GMG0451 Chassi: 9BD146000J3355380 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Valdilene Aparecida Da Silva / Lote: 229 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 25 Placa: CYW6490 Chassi: 9BD15822524306935 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Hsbc Bank Brasil Sa Bco MultiploBanco Itaucard SaSonia Jose Pedro De Souza / Lote: 218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 133 Placa: HIZ7142 Chassi: 9C6KE092080214415 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Eliana Rocha Vieira Souza / Lote: 52 Placa: EQR0496 Chassi: 9C2JC4110AR683556 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Vera Lucia Tenorio Albuquerque PereiraBco Panamericano Sa / Lote: 80 Placa: HFL2287 Chassi: 9C2JC30708R523453 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Ferreira De Souza / Lote: 106 Placa: NGV4895 Chassi: 9C2JC30707R199553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Diogo Da SilvaCoelho / Lote: 158 Placa: GYY9729 Chassi: 9C2KD03307R012512 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Alan Maciel Calixto / Lote: 219 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 197 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 198 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 199 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 95 Placa: HGU3859 Chassi: 9C2MC35008R033169 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Lucas Da Silva Souza / Lote: 57 Placa: GYF1035 Chassi: 9C2JC30103R126796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Wesley Miranda De Jesus / Lote: 142 Placa: GSQ8114 Chassi: 9C2JC250WWR123141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Adao Luis Apolinario / Lote: 63 Placa: HDY1267 Chassi: 9C2KC08106R954657 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Comercial Anuzzi Ltda MeBanco Finasa Sa / Lote: 144 Placa: GXB8521 Chassi: 9C2JC250WWR170156 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Elias Pinto Soares / Lote: 200 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Lote: 201 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Lote: 138 Placa: GSL7586 Chassi: 9C2JC250WVR037010 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Gilson Francisco Goncalves De Abreu / Lote: 36 Marca/Modelo: VW/PARATI / Lote: 6 Placa: OLZ1099 Chassi: 9BD15844AD6749785 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Claudio Junio BatistaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Daniel De Avila Mesquita / Lote: 55 Placa: GWN0804 Chassi: 9C2JC3010YR051240 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Adriano Da Silva MouraMoto Pecas Ib Ltda / Lote: 202 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 145 Placa: HDL8614 Chassi: 9C2JC30706R884776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Benicio Lima Pereira / Lote: 19 Placa: GVR5297 Chassi: 9BGSC08ZTTC813488 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Angela Padilha SantosBco.bradesco S/a / Lote: 203 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 155 Placa: HDN9416 Chassi: 9C2KC08106R946389 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Dos Anjos Oliveira / Lote: 110 Placa: HDY5398 Chassi: 9C2JC30707R003971 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Amarildo Da Silva Oliveira / Lote: 89 Placa: HFI3682 Chassi: 9C2JC30708R141097 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jacy Soares Maciel / Lote: 204 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2008 / Lote: 66 Placa: GXN1452 Chassi: 9C2JC3010YR132132 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Junior Dos Santos Barbosa / Lote: 96 Placa: HGK4087 Chassi: 9C6KE092080210791 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Geralda Salema De Souza Benedito / Lote: 122 Placa: OLS6087 Chassi: 9C2KC1660CR535567 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Eva Maria RodriguesBanco Itaucard S/a / Lote: 98 Placa: GNX4178 Chassi: 9C2JC1801LR546875 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Reginaldo Dos Santos Ponciano / Lote: 137 Placa: III7567 Chassi: 9C2MC270XWR001286 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Hubio GuimaraesBarcelar E Sa Motos Ltda / Lote: 84 Placa: HKA2898 Chassi: 9C2JC41109R076191 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Quiteria Aparecida Pereira / Lote: 132 Placa: GSX7081 Chassi: 9C2JC3020YR058085 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Elias Marques Bernardo / Lote: 205 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN / Lote: 5 Placa: GLL0623 Chassi: BJ881116 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Luiz Pereira Dos Santos / Lote: 206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB ES / Lote: 207 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 81 Placa: HCR2397 Chassi: 9C2JD20105R020595 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Clayton Ferreira Da Silva / Lote: 156 Placa: HDZ9443 Chassi: 9CDNF41LJ8M258198 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Henrique Moreira / Lote: 151 Placa: HKY8889 Chassi: 9C2JC4110BR409881 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Andre Ponciano / Lote: 34 Placa: GTW8886 Chassi: 9BD146000J3332583 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1988 Prop.: Pedro Darcy Dos Santos / Lote: 221 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 / Lote: 105 Placa: GWU4817 Chassi: 9C6KE037040021569 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Laercio Lemos Guimaraes / Lote: 208 Marca/Modelo: Y/YAMAHA / Lote: 108 Placa: GSX5276 Chassi: 9C2JC3010YR082292 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ademar Lucas Dos Santos / Lote: 148 Placa: HDZ8751 Chassi: 9C2KC08208R032234 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Maikon Andre Dos Santos / Lote: 136 Placa: GYD7548 Chassi: 9C2JC30103R130646 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Henrique De Jesus Bispo / Lote: 15 Placa: KOC3940 Chassi: 9BD146000R5164999 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Sidney Tavares Bariuna / Lote: 12 Placa: ADX2167 Chassi: 9BWZZZ30ZLT041404 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Jailson Jose De Souza / Lote: 3 Placa: HCF0446 Chassi: 9BD17146G62695990 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastiao Mourao Magalhaesneto / Lote: 209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 127 Placa: HBP6477 Chassi: 9C6KE092060004805 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Pedro Antonio Guimaraes / Lote: 228 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO / Lote: 72 Placa: HLE1795 Chassi: 9CDNF41LJAM317666 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria De Lourdes De SousaBco Panamericano S.a / Lote: 141 Placa: HAJ7825 Chassi: 9C2JC30708R122770 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gerson Dos Santos Costa / Lote: 117 Placa: HCB5949 Chassi: 95VGF1D2AAM003012 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Renata Cristina Ferreira / Lote: 33 Placa: CAD8289 Chassi: 9BGJK11RSSB030332 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Geraldo De Pinho Berto / Lote: 153 Placa: GSX9198 Chassi: 9C2JC30101R048791 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edimar Aparecido PoncianoDias E Bicalho Motos Novas E Usadas Ltda / Lote: 77 Placa: HIQ2092 Chassi: 9C2KD03308R057304 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Lucio Martins Marques / Lote: 230 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Lote: 101 Placa: HHQ4287 Chassi: 9C2JC30708R158380 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Sueli Goncalves Ventura Costa / Lote: 45 Chassi: LXYXCBL09D0507223 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 /
Belo Horizonte, 24 de Abril de 2018
Cesar Augusto Monteiro Alves Junior
Diretor Do DETRAN/MG

Edital De Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Carmo do Paranaiba/MG:
O.P.A
Lote: 166 Placa: JEA5593 Chassi: 9BGSC08WSSC651941 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Warley Moreira De Sousa / Lote: 165 Placa: BPX3974 Chassi: LB8AAP39879 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Antonio Moreira / Lote: 163 Placa: GRX6501 Chassi: LB4KZP58232 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Marques Dos Santos' / Lote: 162 Placa: HBE2205 Chassi: 9C6KE091070036345 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Emilio Henrique Silva De Deus / Lote: 158 Placa: GXX2607 Chassi: 9C2JC2500YR056114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Rodrigo Teodoro Da Cruz / Lote: 155 Placa: HAZ4288 Chassi: 9C2JC30104R071505 Marca/Modelo: HONDA/CG 125

TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Ana Paula Dos Reis Nunes / Lote: 188 Placa: GRN3435 Chassi: 9BD146000K3491179 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Aparecida Inacio Severino / Lote: 151 Placa: GWP3085 Chassi: 5D11AFC176971 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE GP Ano Fab.:1976 Prop.: Maria Ieda Ferraz / Lote: 202 Placa: KCL4822 Chassi: 9BFZZZ54ZMB238436 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1991 Prop.: Elvi Nunes Pinheiro / Lote: 87 Placa: OWS8403 Chassi: 9C6KG0660E0012357 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2013 Prop.: Thiago Muniz Da Silva BragaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 146 Placa: GRT5189 Chassi: 9C2JC250TTR051931 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Fm Plan. Agropecuarios Ltda / Lote: 145 Placa: HEB7982 Chassi: 94J2XDCK89M036970 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Edson Jose Borges / Lote: 144 Placa: GPR4364 Chassi: 9BD146000R5277214 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Leandro Otavio Ribeiro / Lote: 143 Placa: GZU9505 Chassi: 9C6KE010010020568 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Angelica A Ramos M De Freitas / Lote: 141 Placa: GTL3758 Chassi: B0330156 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Heliana Alves Pessoa Moreira / Lote: 140 Placa: JEF5303 Chassi: 9BGKZ08RTSB400791 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Nunes Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Lote: 186 Placa: HPD6472 Chassi: 9BD146000L3574390 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Baltazar Luiz De Resende / Lote: 139 Placa: GZY2647 Chassi: 9C2JC30212R520673 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Francisco Antonio Varela / Lote: 185 Placa: GZU9859 Chassi: 9C2HA07105R015290 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Gilvane Augusto Brandao / Lote: 138 Placa: GSH5125 Chassi: 9BWZZZ376WP015725 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Carlos De Morais / Lote: 136 Placa: HQA6244 Chassi: 9BD15822764761463 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Sueli Maria Da CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 133 Placa: GTY0243 Chassi: 9BD146067S5601676 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Elizangela De Fatima Alves / Lote: 132 Placa: JER4233 Chassi: 9BFBXXLBABFD66639 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1985 Prop.: Wermes Lazaro Tavares / Lote: 131 Placa: GZL8263 Chassi: 9C2JC30103R020039 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Rosane Mirelle Bueno / Lote: 130 Placa: GZC5462 Chassi: 9C2JC30202R117104 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Rogerio Alexandre Gomes / Lote: 129 Placa: GVC9636 Chassi: 9C2JC250WVR059009 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Luismar Pereira Silva / Lote: 184 Placa: GWY6069 Chassi: 9C2HA07001R032559 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Adriano Carlos Alves Dos Reis / Lote: 123 Placa: JTA7280 Chassi: 9BGVP35BPPB226216 Marca/Modelo: GM/OMEGA SUPREMA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Adelio Tavares / Lote: 120 Placa: GRQ7476 Chassi: 9C62MW000S0040891 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1995 Prop.: Wender Camargos Rodrigues / Lote: 118 Placa: GTX1932 Chassi: 9BWZZZ30ZRT132898 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Conceicao Da Silva / Lote: 117 Placa: HBE1555 Chassi: 9C6KE043040025994 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Almira Mesquita Epp / Lote: 167 Placa: HEK2066 Chassi: 9C2JC30707R015280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Cesar De Souza Barbosa / Lote: 113 Placa: JJD5186 Chassi: 9BWZZZ377TT227193 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Rogerio Antonio Ferreira Da SilvaBanco Itaucard SaRogerio Antonio Ferreira Silva / Lote: 111 Placa: GZC5840 Chassi: 9C2JC30101R163121 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilmar Angelo Ferreira / Lote: 109 Placa: GNX1365 Chassi: 9C2JC1801HR109622 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Roque Goncalves / Lote: 108 Placa: GZU9725 Chassi: 9C2HA07103R064268 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Simone Aparecida Caetano Gomes / Lote: 203 Placa: HPD0587 Chassi: 9BD178296X0895877 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Getulio Alves Da Silva / Lote: 106 Placa: LOD0267 Chassi: VF33CN6A82Y009245 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M Ano Fab.:2002 Prop.: Elson De Souza MenenguciBanco Finasa Sa / Lote: 104 Placa: GTG5650 Chassi: 9BFZZZ54ZSB694713 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Conceicao Da Silva Sousa / Lote: 103 Placa: GRD1325 Chassi: ZFA160000S5109519 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Adriano Avilmar Mendes / Lote: 178 Placa: BKT8719 Chassi: 9BWZZZ373YP011339 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Eduardo Rogerio AndradeBv Financeira S A C F IMauricio Francisco Policarpo / Lote: 102 Placa: GWN4337 Chassi: 9C2JC3020YR039829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Cristiano Da Silva Leal / Lote: 98 Placa: HBV2130 Chassi: 9C2JC30705R003165 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Araujo Oliveira / Lote: 177 Placa: GZU6841 Chassi: 9C2HA07003R018660 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Marlene Rodrigues Da Silva / Lote: 176 Placa: HUZ4881 Chassi: 9BD146107S5661407 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Vitor Cassio Da Silva / Lote: 95 Placa: JER7849 Chassi: 9BFBXXLBAHBY78089 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1987 Prop.: Adilson Domingues De Oliveira / Lote: 93 Placa: GOE9133 Chassi: CG125BR2141247 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Daine Angelica Simao Paiva / Lote: 92 Placa: GVD0196 Chassi: 9C2MD280WWR000508 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Henrique Souza Matos / Lote: 88 Placa: GWN3513 Chassi: 9C2JC2500XR215025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Murilo Henrique Amorim E Souza / Lote: 84 Placa: GME3752 Chassi: 5E11ACC114053 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Igor De Almeida Alves / Lote: 83 Placa: GZR6044 Chassi: 9C2JC30102R019855 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilmar Porfirio Da SilvaOmni S A Finc Invest / Lote: 81 Placa: HHN6039 Chassi: 93FST12578M001411 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco Martins Alves Filho / Lote: 80 Placa: HEY9403 Chassi: 9C6KE090060001372 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Morais Araujo / Lote: 79 Placa: HEK2636 Chassi: 9C2KC1660BR527903 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Eder Pereira Da SilvaBco Panamericano S.a / Lote: 78 Placa: BDM4941 Chassi: 9BWCA05W87P084941 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Adorno Da SilvaBanco Itauleasing Sa / Lote: 77 Placa: JWZ1472 Chassi: 9C2HA07205R802214 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2005 Prop.: Lara Cristina Teles Gondim / Lote: 75 Placa: HEK2164 Chassi: 9C6KE092080151364 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Daniela Moreira Marques Soares / Lote: 74 Placa: DVG6087 Chassi: 9CDNF41LJ8M131151 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Elismar Brandao Da Silva / Lote: 73 Placa: KEE7884 Chassi: 9C2HA0700XR052019 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Keila Rodrigues Ribeiro Oliveira / Lote: 72 Placa: HEK2146 Chassi: 9C6KE092070128181 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Geraldo De Souza Duarte / Lote: 71 Placa: GSX2407 Chassi: 9C2JC2500YR080264 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gustavo Da Silva Santos Borges / Lote: 70 Placa: EJO5254 Chassi: 94J2XCCA88M025192 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Panamericano Sa / Lote: 69 Placa: GZU9683 Chassi: 9C2JC30103R236962 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Admilson Antonio De Morais / Lote: 68 Placa: GRW2619 Chassi: 9BFCXXLB2CFA43689 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1985 Prop.: Marcos Antonio Duarte De Oliveir / Lote: 174 Placa: GYD0062 Chassi: 9C2JC30302R007223 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Adelina Fernandes Braga / Lote: 99 Placa: GRU2458 Chassi: 9C2JC250TTR097315 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Paulo De Sousa Araujo / Lote: 173 Placa: HEY4340 Chassi: 9C6KE043050057004 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Andre Da Silva Alves / Lote: 64 Placa: JTA3701 Chassi: 9BWZZZ30ZPT191471 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Helencassia Abadia Dos Reis / Lote: 63 Placa: GMN6201 Chassi: 9BWZZZ30ZLT010778 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Marlon Furtado De Freitas / Lote: 62 Placa: GLE7914 Chassi: 9BWZZZ30ZDP106407 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Geraldo Magela Ferreira Borges / Lote: 200 Placa: GZU9896 Chassi: 9C2JC30705R034000 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Valdene Maria De Souza / Lote: 60 Placa: JEX9633 Chassi: 9BGTE11JLLC130033 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Helio Estacio Gomes / Lote: 171 Placa: HGD2541 Chassi: 9C2KC1680BR537087 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Renato Luiz Do Amaral SilvaBco Panamericano S.a / Lote: 59 Placa: GWP2483 Chassi: 9BD147A0001065626 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1986 Prop.: Anderson Soares De Brito / Lote: 57 Placa: GRP6130 Chassi: 9BD146000S5541731 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Vicentina Silva MachadoCifra Sa Financ Investimento / Lote: 55 Placa: JTJ8777 Chassi: 9BWZZZ377ST104929 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Maicon Marcelo Machado Alves / Lote: 54 Placa: GRT0626 Chassi: 9C2JC250TTR024456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Gislene Aparecida Costa Machado / Lote: 53 Placa: JEN5637 Chassi: 9BGSC08ZTTC787830 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Tiago Souto Pacheco AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 51 Placa: OGP5967 Chassi: 9C2KC1680CR418941 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Alexandre Oliveira MoraisBanco Panamericano Sa / Lote: 47 Placa: HIF8301 Chassi: 94J2XDCC88M027768 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Jany Fernandes Junior / Lote: 45 Placa: KCT8517 Chassi: 9BD14600003119750 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Erisson Henrique Oliveira Souza / Lote: 43 Placa: HFN2273 Chassi: 9BWAA05U0AT108234 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Evandro De AraujoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 169 Placa: JTB7785 Chassi: 9BGKV35RRRC351928 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA FLAIR Ano Fab.:1994 Prop.: Adriel Martins Da Silva / Lote: 41 Placa: GMK1968 Chassi: 9BFZZZ54ZPB346559 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1993 Prop.: David Washington Almeida Silva / Lote: 40 Placa: JDR7833 Chassi: 9BGJK11ZJHB004400 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Jair Pereira Borges / Lote: 38 Placa: JDU5051 Chassi: 9BGJK69RRRB025210 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Lazaro Portilho Da Silva / Lote: 36 Placa: GNX7225 Chassi: 9C2JC1801MR219554 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Reinaldo Glisoste / Lote: 32 Placa: GUR7670 Chassi: BY073347 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1981 Prop.: Ilda Do Couto Boaventura Almeida / Lote: 31 Placa: BTQ1845 Chassi: 9BFZZZ54ZSB670495 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Silverio Firmo De Souza / Lote: 168 Placa: GPY5997 Chassi: 9BD146000R5373585 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Leandro Rodrigues TavaresOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Lote: 27 Placa: GWT1665 Chassi: 9BD178296Y2057980 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Valdeci Alves Ferreira / Lote: 23 Placa: KBZ0165 Chassi: ZFA160000S5121917 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Eleni Maria De Sousa Cunha / Lote: 22 Placa: GRP4133 Chassi: 5E08AKC127995 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1980 Prop.: Thiago Rovalho Silva / Lote: 1 Placa: GMI9550 Chassi: 9BG5JK11ZGB007979 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Jovino Souza Dos Santos /

Belo Horizonte, 23 de Abril de 2018
Cesar Augusto Monteiro Alves Junior
Diretor Do DETRAN/MG

26 1091074 - 1

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº. 036382-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5491081/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029928-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1522470/2012
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 016562-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4613449/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030604-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5393002/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030603-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5393071/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035421-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547641/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 013821-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4578645/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035628-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547758/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035825-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5500753/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035944-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5849500/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 025451-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4212203/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030096-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5269920/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032409-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4982157/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030115-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5258419/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027688-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3340918/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027201-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5187608/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032541-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5438081/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039947-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5173567/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041082-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3523268/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040328-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5316351/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037361-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5072827/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038400-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5850701/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036029-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4518014/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037287-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4953521/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037727-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5745983/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031991-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4942087/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029069-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4944281/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035968-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5693049/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036777-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5271758/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036307-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5717581/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032685-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5025285/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035042-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5005429/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034910-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4998660/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034974-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5312967/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033904-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5028536/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035044-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5052079/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 05 de março de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de Fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 036451-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5523450/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029964-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5354614/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029566-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5504786/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029514-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4651642/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029507-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4414828/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029683-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5185649/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029982-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5208801/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038169-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522443/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029643-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5195973/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029383-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5251082/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029386-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5251073/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036426-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522490/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035662-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5301667/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028701-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5256288/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20849/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5468818/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030374-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5114637/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030564-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5149209/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030409-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5289201/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042896-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5835070/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042962-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5732615/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042886-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522590/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041538-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5713767/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039803-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5746530/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039930-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4954763/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033063-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4424019/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 021541-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3001675/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 026221-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4938865/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039711-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4801141/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 026113-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4937464/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032544-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2741348/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 025021-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4812516/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033229-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5539320/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032609-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5314338/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032066-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5316750/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032672-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4935216/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033403-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4990338/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031384-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4939722/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 020775-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4211260/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031442-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4758322/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031977-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5384144/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032383-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4923263/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032699-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5421158/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033225-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5641545/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031213-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5509332/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033259-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4939716/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032945-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5313256/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033701-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5129005/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038313-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5820621/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038536-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5268377/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038288-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5847842/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033662-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5682516/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041934-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5415270/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039293-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5780788/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041909-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5781865/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043508-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5797239/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043508-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5797239/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041217-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5771776/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042539-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3454454/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 017724-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3331400/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030429-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4565152/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030568/-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4565220/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030936-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5449085/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 05 de Março de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI -Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 26 de Fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº. 042600-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4757527/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033083-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547420/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035913-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5643597/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027754-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5181889/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 023915-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5195943/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 025455-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5185545/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030524-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5258369/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028354-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3561272/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034353-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5515012/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028386-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3561245/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028387-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3560507/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029518-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4831870/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20852/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3822734/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028273-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3319770/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027856-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5301612/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027814-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3466362/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 017383-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5185103/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20851/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4650438/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030561-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5185313/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030102-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4352393/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031361-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5572937/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027793-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4659777/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029375-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº: 5231268/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028000-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5258234/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029374-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5321203/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029371-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4336671/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030110-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5269849/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030693-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5035119/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031401-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5548165/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031735-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547948/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 016861-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4071153/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028661-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5277084/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029694-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5378585/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030440-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5393102/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030566-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5563187/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034011-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5419175/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033014-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5641482/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034406-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5641551/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039935-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4820551/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040938-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4987679/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040924-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5771152/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040846-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4954850/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039744-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5925684/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035268-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5323758/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034913-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5746257/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034073-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2741314/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034415-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4826681/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034160-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4949121/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036741-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5449321/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035353-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5480949/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035546-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5279984/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036524-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4936847/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035523-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5706170/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037166-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5719059/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032848-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4939866/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038410-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5783333/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039929-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4796479/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038707-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5809460/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038418-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4980990/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039607-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5387692/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038239-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5682781/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041073-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5821016/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038430-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5680913/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038404-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5797000/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038146-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5809566/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038128-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5810011/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039742-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5550541/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040350-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4699149/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040498-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4680373/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040946-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5010229/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040540-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5557182/2016
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 05 de Março de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Luciana Soares Libório – Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 039254-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5177314/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039265-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3311139/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042944-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5835551/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039785-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5182466/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039263-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3321773/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037102-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3326155/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036528-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3326637/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035387-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5642049/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039933-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4961371/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039122-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5038479/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040926-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4830349/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040841-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5746520/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038720-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5634923/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040421-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5000443/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034744-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4961978/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035348-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5809604/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038238-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5850700/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038511-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5812826/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036735-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4910736/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040312-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5639773/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036462-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4832153/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039747-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4917793/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040297-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5671010/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037334-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4998656/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041637-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5847556/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034694-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4713478/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040845-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4458009/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036025-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5810019/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041067-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5039924/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039959-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4936902/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039981-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4970118/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040101-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4999404/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041646-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5957254/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039063-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5312935/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039953-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4954619/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038682-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5538288/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038664-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5767504/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039964-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5914840/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030090-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3954778/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027002-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5189913/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029863-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4332103/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027812-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5246756/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041643-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5055592/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038384-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5765942/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2018 –Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 035445-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547755/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037082-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5824252/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029979-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5209036/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030177-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5336503/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034013-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5523906/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039883-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5993808/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034736-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5497042/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035847-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5703146/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041632-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5893214/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038223-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522314/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038227-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522092/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038229-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522021/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035846-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5703144/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042853-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5790102/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042721-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5791833/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042869-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5791549/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034144-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5523907/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031994-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547962/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029862-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4652403/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034022-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5496784/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032404-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 059/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037697-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2186490/2013
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039378-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5911131/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042108-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5945390/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035129-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5821774/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 025416-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5241106/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030186-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5341913/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028020-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2438100/2013
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 021906-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3339348/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 024191-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3443281/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029447-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5321252/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034718-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5705193/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034711-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5642057/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040531-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5797442/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034706-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5708326/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040493-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5785583/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038409-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5642048/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034126-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5814789/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041087-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5498921/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038781-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5421970/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036024-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4843653/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034106-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5046814/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034564-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5268522/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039012-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5314214/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034732-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4948962/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037028-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5766544/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035642-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5684733/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029376-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4405890/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030106-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4491666/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 010066-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4510757/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027907-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4753037/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040298-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5850436/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034651-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5641906/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036742-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5704872/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027905-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3131606/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20781-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4653396/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20782-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3329732/2014
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 049261-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5910679/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042382-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5630590/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041649-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5951631/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035689-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5288040/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20783-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5371239/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038191-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5742529/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033909-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4960310/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034987-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5761755/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034984-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5314232/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038140-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5706230/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039109-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4603627/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036534-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5693096/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037141-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5421901/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030884-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4102218/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028104-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3468688/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031321-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4901801/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032062-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5550593/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028126-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4803913/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031781-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4055190/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034155-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4913869/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20784-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3487173/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031309-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5429133/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029601-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4709213/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029474-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4803119/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031163-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5538567/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029163-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4942719/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029344-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5401210/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029444-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4757052/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031541-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4564672/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029806-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5267986/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029425-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4708412/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029199-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5083457/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029882-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3432901/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029483-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4929579/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031089-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4935411/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030937-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4055356/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029869-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4252699/2015

Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034931-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5747630/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027341-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4461888/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027343-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5063438/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029419-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5051729/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029654-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4980842/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 014782-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3212965/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030026-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4895887/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034935-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5717316/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034748-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5279877/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034728-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4961376/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034742-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5004642/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034797-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5702888/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034537-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5030161/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034991-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5268079/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034543-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5047014/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034958-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5699011/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032982-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5694871/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029102-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5147917/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031476-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4566343/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030426-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5495667/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031287-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4988092/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027362-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4605126/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028846-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5267994/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033354-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4975045/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033092-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5280138/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028937-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5068353/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034970-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4921400/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034966-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5690707/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 006567-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3832702/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 023988-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4857395/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 025843-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4999839/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032432-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4970120/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033352-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5824655/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028691-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4899272/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027286-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4904661/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Luciana Soares Libório – Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 15 de fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 032858-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4961972/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 022819-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5004756/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032679-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5641470/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20811-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1289108/2011
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033102-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5594244/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030173-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5301833/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034333-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522360/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031008-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5314644/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033609-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5742054/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030121-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5378671/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20812-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5470089/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033665-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5749372/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20813-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5451944/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032875-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5749335/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030150-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5288057/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034076-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5407394/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034080-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5417023/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031882-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547597/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031826-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547595/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034489-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5468960/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034491-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5469319/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034490-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5469101/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034074-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5400396/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029524-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3908349/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 025053-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3339783/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027065-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4753321/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 022325-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3374513/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20814-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5254927/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20815-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5116461/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 017366-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1010791/2011
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030207-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5331640/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20816-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4779909/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034572-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5258386/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030949-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5438297/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 020751-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4718002/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018 –Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 15 de fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 043128-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6077020/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039521-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5989190/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042283-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5523806/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038732-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5713663/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042162-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6077282/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042483-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6218625/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042141-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6079052/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042658-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5783586/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043112-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6074966/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 044546-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547772/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042889-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5834483/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027810-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5302442/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 044305-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5744076/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043943-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5321108/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030483-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5270114/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043130-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6073796/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042851-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6077046/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043109-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6074986/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 026111-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5165241/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042863-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6074990/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 044562-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5563175/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042865-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6072102/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039191-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5725400/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042303-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5727142/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043127-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6072971/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030109-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5185519/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038264-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5771163/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040231-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5920809/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 050342-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5035320/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 049216-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5982936/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 047822-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6067391/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 045243-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5937556/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028305-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4495306/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031302-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4313667/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040996-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5675975/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040353-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5953469/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040247-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5920713/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038403-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5947211/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040093-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5404868/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 009941-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4335945/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20808/2018/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5925533/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20809/2018/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3710231/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20810/2018/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5367333/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 018170-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3419205/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043352-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4861884/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040763-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4814536/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040962-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4970127/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041069-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4421072/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 026291-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4811292/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 049942-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5977768/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032962-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5912732/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039041-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5314028/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 025642-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4339683/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040304-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4760707/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040560-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4795992/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039948-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4814468/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 15 de Fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 055021-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4566897/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 061041-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5575019/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 057770-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4626076/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 061515-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5631922/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 061921-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5316241/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 060925-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5034196/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 060961-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5059242/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 057201-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5330765/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038441-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5704496/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 044995-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3326557/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 046801-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6352028/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031901-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547936/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043111-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6077092/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20853/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2367580/2013
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 047702-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5060418/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 045101-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5495056/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027772-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5302759/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031596-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5660334/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043032-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5755633/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042981-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5755784/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029581-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5407441/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043042-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5780610/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 044975-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5835098/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043207-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5834027/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042907-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5835006/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043215-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5835620/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043164-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5755835/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043001-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5754092/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027946-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5301720/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043385-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6014512/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041065-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5020612/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 054075-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5914141/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053510-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5811226/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 054082-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4648911/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053286-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5978053/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 054193-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5948898/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053548-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5941133/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053520-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6052198/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053876-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5960680/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 054645-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5004841/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053551-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5951201/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053877-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5941141/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053602-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5921718/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053595-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5957846/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053869-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5935069/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053946-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5957441/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 054072-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6353830/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20854/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 099/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20855/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 058/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042828-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5939272/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041191-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3989408/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042578-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5786447/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043313-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6024358/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042567-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6031604/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040280-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5805590/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043401-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6026216/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039177-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5049925/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043417-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6024203/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 048662-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5970746/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.034528-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5676259/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053601-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5934301/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº. 036049-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4659572/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033698-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4974346/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034874-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4974468/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036039-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5636568/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033664-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5016924/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042554-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4987206/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042547-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6015255/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042831-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5935259/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042816-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5769537/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042553-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6030898/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042776-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5779853/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042586-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6010596/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053781-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5034877/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029617-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5250916/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 024548-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4827467/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 045430-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5676179/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034390-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5020567/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034092-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5692996/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034950-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5698999/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034492-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5047039/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030402-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4551374/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032081-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4557903/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Luciana Soares Libório – Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 19 de fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 029528-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4650952/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030129-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5407474/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 021859-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4753012/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033951-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5468128/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032741-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5560219/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031563-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5548197/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039938-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6145442/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042903-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5761838/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036575-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5714410/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040544-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5841378/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035182-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4998038/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036311-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5433262/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042368-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4897999/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042327-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5791864/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034959-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547606/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043543-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5232020/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038175-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522582/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029809-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4650648/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034140-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5523668/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041901-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6069631/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036026-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4739603/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033697-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5035065/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035941-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4844873/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036816-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4929485/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036883-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4844714/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033719-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5037307/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034995-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5050863/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035978-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5694808/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032314-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4893626/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032165-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5577979/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032855-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3214793/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028795-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5047212/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028686-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4904710/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 022201-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4876192/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028733-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4806226/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 019189-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4586059/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 20848/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4122793/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 19 de Fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 029363-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5187565/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037044-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5631692/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040140-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5538589/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041041-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5538861/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040310-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5640158/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 050706-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5039796/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040642-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4423706/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040326-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5785485/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038424-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5766269/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038398-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5770192/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038752-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5771763/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041071-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5333248/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040241-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5391982/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028124-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5141682/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030430-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4551468/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039241-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4424861/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042328-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5746198/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042262-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5914060/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 044012-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5918949/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042243-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5948863/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042502-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5401341/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 044008-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5918521/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 044032-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5914592/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043045-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5940659/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042508-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5718062/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042242-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5977681/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043201-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4904761/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043179-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5929646/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042103-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5746173/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042504-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4894842/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041914-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6067116/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042744-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5742050/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 016745-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4456043/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038772-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5279977/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038447-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5819755/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043822-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4456080/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 042261-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5748520/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034449-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2655353/2013
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036743-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5509374/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035524-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5286229/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034960-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5020687/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035266-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5323747/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035263-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5716374/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039121-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5912073/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034506-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4882484/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 034692-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5495560/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037337-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5938481/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 031441-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4953295/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032864-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5004922/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 028205-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5061831/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030935-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5449161/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027462-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5061966/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027799-1/2016/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4912947/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030922-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4570677/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035723-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5702864/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030687-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5108767/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030906-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5424628/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 030442-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4565109/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI -Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 19 de Fevereiro de 2018 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 20850/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4715360/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027776-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5258357/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029370-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5223734/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027788-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3466282/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027794-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5270183/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029448-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5240629/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029462-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5231385/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029441-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5216936/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027759-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5267436/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029538-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5336221/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 024714-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4672029/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027751-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4848030/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027815-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4847816/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027819-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5187352/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027855-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4019733/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027849-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5286932/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027859-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4491615/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 027744-1/2016/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4753041/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033765-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5743538/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036401-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5895420/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037795-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522103/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036579-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522110/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038184-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5523560/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033943-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5523991/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033969-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5407411/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033968-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5527192/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 043169-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5527812/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033121-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5519434/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032523-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5547389/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033144-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4829239/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032887-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4122952/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035948-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5501217/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035952-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5503276/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035980-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5713832/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036455-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5523456/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036458-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5504857/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035583-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5504773/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035603-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5501160/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033129-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5452166/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 032965-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5154734/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 033142-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5437447/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037792-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5504867/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041671-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2369086/2013
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041657-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2369061/2013
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041822-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2369088/2013
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038202-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5522082/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037621-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5427661/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039143-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5034985/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041102-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5718677/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040229-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5718973/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039125-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5495982/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040529-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5636010/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041562-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4761557/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040490-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4696373/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040225-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4765296/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038950-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3505629/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040388-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5641445/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040278-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5909143/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037421-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5428896/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038737-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4910478/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038708-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5809502/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041088-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3727259/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040351-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5945927/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 040395-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5784526/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041547-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4711810/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038193-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5699055/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 041021-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4761584/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038235-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5747318/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038009-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5698802/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038156-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5698812/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037673-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº: 5746501/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037895-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5735092/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 037725-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5739883/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038106-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4950584/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 038908-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5740511/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 039629-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5746452/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2018 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Luciana Soares Libório – Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Retificação do MG de 22/03/2018, pág 23

Onde se lê:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de dezembro de 2017 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 029385-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5216744/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029436-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4578759/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.026642-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5224579/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 035102-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2781427/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Leia-se:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 04 de dezembro de 2017 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 029385-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5216744/2016
Resultado: NÃO PROVIDO - REDUÇÃO DE PENALIDADE 30 DIAS
Recurso CNH. Nº. 029436-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4578759/2016 - REDUÇÃO DE PENALIDADE 30 DIAS
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.026642-1/2016/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5224579/2016
Resultado: NÃO PROVIDO - REDUÇÃO DE PENALIDADE 30 DIAS
Recurso CNH. Nº. 035102-1/2017/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2781427/2014
Resultado: NÃO PROVIDO - PENALIDADE 60 DIAS
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Retificação do MG de 22/03/2018, pág 25
Onde se lê: ...
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 18 de dezembro de 2017 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 20693/2017/2ªJARI/DETRAN/MG
Processo nº: 5049659/2016
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2017 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Larissa Maia Campos – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Leia-se:
Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 18 de dezembro de 2017 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 20693/2017/3ªJARI/DETRAN/MG
Processo nº: 5049659/2016
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2017 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Luciana Soares Libório – Presidente da Terceira/ JARI/DETRAN/MG.

27 1091663 - 1

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO
Onde se lê: ... MASP.546.880-6, Ionir Moselli, 5º quinquênio a contar de 01/08/2014.
Leia-se: ... MASP.546.880-6, Ionir Moselli, 5º quinquênio a contar de 01/08/2014, conforme decisão judicial exarada nos autos do processo Nº 9023541.38.2016.8.13.0024.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 27 de abril 2018.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gamboge Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PC

27 1091662 - 1

Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais

Ata De Reunião
Conselho Estadual De Trânsito De Minas Gerais

Aos 26 de março de dois mil e dezoito na sala de reuniões do Prédio do DETRAN/MG, na capital, reuniu-se às 09h o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais (CETRAN/MG) para apresentação do Conselho que contou com a presença do Presidente do Conselho, Delegado Geral de Polícia, Gustavo Adélio Lara Ferreira, Chefe Adjunto da PCMG; Caroline Araújo Guimarães, Secretária Geral em exercício e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood; Frederico Roberto Prado; Maria Tereza Monteiro Bastieri, Maria José de Oliveira Kurshus; Clélio Domingues Simione, Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Ivanildo Manuel dos Santos e Ana Cláudia Oliveira Perry. Também esteve presente o Delegado de Polícia, Felipe Moraes Forjaz de Lacerda, Assessor da Chefia Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais e Bruno Borges, Assessor Jurídico da Assessoria de Planejamento Institucional - API da Polícia Civil. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Dr. Gustavo Adélio Lara Ferreira, cumprimentou todos os presentes. Iniciado os trabalhos, o Presidente falou da sua participação no Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito (FOCOTRAN) que foi realizado em João Pessoa/PB salientando a importância do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG como órgão colegiado, normativo, consultivo e coordenador do Sistema Estadual de Trânsito de Minas Gerais. Dada a palavra para Bruno Borges, Assessor Jurídico da API, falou sobre as considerações dos membros do Conselho. Dada a palavra aos Conselheiros falaram sobre as alterações necessárias na minuta do Regimento Interno. Ato contínuo foram aprovadas as seguintes alterações: Capítulo I - Das Disposições Preliminares: Art. 1º - O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN/MG, órgão colegiado, normativo, consultivo, de planejamento e coordenador do Sistema Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais, responsável pelo julgamento em segunda instância dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas por órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviário do Estado de Minas Gerais e dos municípios, rege-se de acordo com a competência que lhe confere o art. 12, incisos I e V, da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, pela Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito ¬- CONTRAN, pelo Decreto Estadual nº 43.763, de 12 de março de 2004, necessárias ao cumprimento de suas atribuições legais. Parágrafo único - O CETRAN/MG integra a área de competência da Polícia Civil, nos termos do §2º do art. 47 da Lei nº 22.257, de 22 de julho de 2016. Capítulo III - Da Competência - Art. 3º - Conforme estabelece o art. 14 do CTB, compete ao CETRAN/MG: Parágrafo único - O CETRAN/MG apresentará semestralmente ao CONTRAN relatório de acompanhamento dos órgãos sob sua coordenação com os seguintes dados: I - recolhimento do valor de 5% (cinco por cento) das multas de trânsito arrecadadas depositado na contado Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, de que trata o §1º do art. 320 do CTB; II - cumprimento do determinado pelo § 2º do art. 320 do CTB quanto a publicação anual na internet da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação; III - cumprimento do que determina os normativos do CONTRAN quanto ao intercâmbio de informações e dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências; IV - acompanhamento dos repasses dos valores arrecadados com a cobrança de multas de trânsito pelo órgão executivo de trânsito do Estado aos diversos órgãos autuadores do Estado de Minas Gerais; V - estatística de trânsito, com a sua evolução histórica; VI - relação das comunicações oficiais encaminhadas pelos Conselhos aos órgãos sob sua coordenação e que não foram por eles respondidas; VII - outras informações solicitadas pelo CONTRAN e/ou DENATRAN. Capítulo IV - Da Estrutura - Seção I - Da Composição e Representação: Art. 4º - O CETRAN/MG possuirá quatorze membros, sendo um Presidente e treze Conselheiros, com seus respectivos suplentes, cuja composição é a seguinte: Inciso II - três Conselheiros representando a esfera do poder Executivo estadual, sendo: a) um representante do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG; § 2º - O CETRAN/MG contará com estrutura mínima que contemple os serviços de Secretaria, Assessoria Técnica e Jurídica, de forma a assegurar o exercício pleno de suas competências e missão. Art. 5º - A nomeação dos integrantes do CETRAN/MG será realizada pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos, admitida a recondução por igual período. § 1º - Os Conselheiros relacionados nos incisos V a VIII do art.4º serão indicados pelo Chefe da PCMG que encaminhará a lista para referendo do Governador do Estado. Seção II - Da Presidência - Art. 6º - A Presidência do CETRAN/MG será exercida pelo Chefe da PCMG que atuará de forma independente para tomada de decisões quando do julgamento de recursos, acompanhamento, coordenação e fiscalização das atividades na área de trânsito do órgão de trânsito do Estado. Art 7º - São atribuições do Presidente do CETRAN/MG: II - elaborar a Ordem do Dia de julgamento das sessões e comunicará os demais Conselheiros, preferencialmente, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis; XIV- designar, ouvido o Conselho, o Secretário-Geral e demais assessores da Secretaria Executiva do CETRAN/MG, escolhidos entre funcionários de carreira ou cedidos; § 3º - Na ausência do Presidente, o suplente exercerá as atribuições definidas neste artigo. Seção III - Dos Conselheiros do CETRAN/MG - Art. 8º - São atribuições dos Conselheiros: VII - apresentar e/ou requerer informações e esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação de matérias; XII - exercer outras atividades que se fizerem necessárias. Capítulo V - Dos Impedimentos - Art. 11 - Para integrar o CETRAN/MG, os indicados deverão preencher os seguintes requisitos: I - idoneidade; II - não ter sido suspenso ou cassado do direito de dirigir, se habilitado; III - não compor a JARI; IV - possuir curso superior completo; V - possuir reconhecido saber em matéria de trânsito; Art. 12 - Será destituído do Conselho, após sofrer advertência, que deverá constar em ata, o Conselheiro que: II - reter, simultaneamente, 100 (cem) ou mais processos, além de 30 (trinta) dias, sem relatá-los, salvo motivo devidamente justificado. Capítulo VI - Das Reuniões - Secão I - Da periodicidade das reuniões - Art. 14 - A data, a hora e o local de cada reunião serão determinados pelo Presidente do Conselho e comunicado aos Conselheiros com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência. Sessão II - Da pauta de julgamento - Art. 15 - A ordem dos trabalhos nas reuniões do CETRAN/MG será, preferencialmente, a seguinte: I - instalação da sessão com a abertura da reunião pelo Presidente ou seu substituto legal; II –verificação do número de presença dos Conselheiros; III - leitura, discussão, votação e aprovação da ata da reunião anterior; IV - apresentação da Ordem do Dia; V - distribuição de recursos interpostos às decisões da JARI e dos órgãos e entidades executivos e rodoviários de trânsito do Estado e dos Municípios; VI - apreciação e decisão dos recursos relatados; VII - discussão e votação dos assuntos incluídos em pauta; VIII - discussão e votação dos assuntos extra pauta. Parágrafo único – A juízo do CETRAN/MG, e desde que devidamente justificado, poderá haver preferência de apreciação da matéria na reunião. Art. 17 - As reuniões do CETRAN/MG serão realizadas com o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus integrantes efetivos, observada a paridade de representação. Art. 18 - Por decisão do Presidente ou por sugestão dos Conselheiros poderão ser convidados às sessões personalidades ou especialistas para palestras ou esclarecimentos de interesse do Colegiado. Seção II - Da forma de votações das decisões - Art. 27 - Antes de ser proclamado o resultado, qualquer Conselheiro poderá requerer vista ao processo no decorrer da reunião ou pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, e o Conselheiro relator poderá reformular o seu voto, total ou parcialmente. Capítulo 7 - Do processamento dos feitos - Art. 33 - O juízo de admissibilidade dos recursos será realizado pelo CETRAN/MG, observando-se: I - legitimidade; II - tempestividade. Seção III - Do relator - Art. 41- Compete ao relator: II - indeferir liminarmente o recurso, na forma e casos previstos em lei; Capítulo VIII - Das Disposições Finais - Art. 45 - Os suportes técnico e financeiro do CETRAN/MG poderão ser prestados por todos os órgãos e entidades que o compõem, de forma a garantir o seu pleno funcionamento, conforme estabelece o art. 337 do CTB. Art. 48 - O CETRAN poderá instituir Câmaras Temáticas por prazo determinado com o objetivo de estudar e propor ao Conselho soluções de natureza estritamente técnica sobre assuntos específicos da matéria. Parágrafo único - As Câmaras Temáticas poderão ser constituídas por especialistas representantes de órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito,em igual número, e representantes dos diversos segmentos da sociedade relacionados com o trânsito, com o objetivo de estudar e de oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para as decisões do Colegiado. Dada a palavra para o Dr. Gustavo, solicitou que a minuta do Regimento Interno fosse redigida pelo representante da API, Bruno Borges. Realizada as alterações acordadas na reunião a Ata será encaminhada aos membros do Conselho para a devida aprovação. Encerrada a reunião, o Presidente agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

Ata De Reunião
Conselho Estadual De Trânsito De Minas Gerais
Aos 12 de março de dois mil e dezoito na sala de reuniões do Prédio do DETRAN/MG, na capital, reuniu-se às 14h o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais (CETRAN/MG) para apresentação do Conselho que contou com a presença do Presidente do Conselho, Delegado Geral de Polícia, Gustavo Adélio Lara Ferreira, Chefe Adjunto da PCMG; Caroline Araújo Guimarães, Secretária Geral em exercício e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood; Ana Cláudia Oliveira Perry; Geraldo dos Reis Cardoso Júnior; Frederico Roberto Prado; Maria Tereza Monteiro Bastieri; Magna Maria Vieira; Leonardo Gonçalves Reis, Marco Antônio Theodoro da Silva, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Ivanildo Manuel dos Santos. Também esteve presente o Delegado de Polícia, Felipe Moraes Forjaz de Lacerda, Assessor da Chefia Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Dr. Gustavo Adélio Lara Ferreira, cumprimentou todos os presentes e iniciou as apresentações. Os Conselheiros explanaram sobre os Órgãos os quais representam e da área que atuam. Ao contínuo, o Presidente informou que, nos dias 14 a 16 de março, participará do Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito (FOCOTRAN), que será realizado em João Pessoa/PB. Dada a palavra para Magna Maria Vieira, representante da BHTRANS, falou da participação efetiva do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) nos Conselhos e demais órgãos, além da importância de uma maior publicidade dos atos que envolvam a segurança no trânsito. Passada a palavra para o Major PM Cardoso, representante da PMMG, falou das deliberações do CETRAN/MG, bem como a necessidade de atualizá-las para publicação, orientação dos Órgãos de Trânsito e da sociedade. Com a palavra Michelle Guimarães Carvalho Guedes, representante da FETRAM, falou da importância da integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e da realização de fóruns e reuniões para divulgar a municipalização. Passada a palavra para Delegada de Polícia, Ana Cláudia Oliveira Perry, argumentou sobre a realização de campanhas educativas para a prevenção dos acidentes e para um trânsito mais seguro. Dada a palavra para Caroline Araújo Guimarães, Secretária Geral do CETRAN/MG, que relatou o aumento expressivo do número de recursos, há necessidade de uma reestruturação física e logística do Conselho para que possa funcionar plenamente e atender as demandas dos Órgãos de Trânsito, Prefeituras, recorrentes e da população em geral. Em relação às Reuniões Ordinárias manteve a sessão para julgamento dos recursos para a última na quinta-feira de cada mês. No que se refere ao novo Regimento Interno do CETRAN/MG, as considerações deverão ser encaminhadas para secretaria até o dia 21 de março do corrente, (quarta-feira). A reunião para a aprovação da minuta será realizada no dia 26 de março, (segunda-feira), às 09h30min no DETRAN/MG. Encerrada a reunião, o Presidente agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Secretária Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 12 de março de 2018.

Ata Da Centésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária
Conselho Estadual De Trânsito De Minas Gerais
Aos nove de novembro de dois mil e dezessete na sala de reuniões do Prédio do DETRAN/MG, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 145ª Reunião Ordinária; presentes: Raimundo Nonato Gonçalves, Presidente do Conselho; eu, Caroline Araújo Guimarães, Secretária-Geral em exercício e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood, Major Jardel Trajano de Oliveira Gomes, Maria Tereza Monteiro Bastieri, Magna Maria Vieira, Clélio Antônio Domingues Simioni, Leonardo Gonçalves Reis, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Ana Cláudia Oliveira Perry. Presentes também Felipe Moraes Forjaz de Lacerda, Delegado Assessor da Chefia Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais e Guilherme Torres da Assessoria Jurídica do DETRAN/MG. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Dr. Raimundo Nonato Gonçalves, Chefe Adjunto da PCMG cumprimentou todos os presentes. Iniciados os trabalhos aprovou-se a ata da 144ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 04 de outubro de 2017. Em relação a aprovação do novo Regimento Interno do CETRAN/MG, dada a palavra ao Presidente do Conselho, informou que a minuta será elaborada pela Assessoria de Planejamento Institucional da Polícia Civil de Minas Gerais. Finalizado o documento os Conselheiros farão as suas considerações sendo o Regimento Interno devidamente aprovado em reunião do Conselho. No que se refere a consulta da PMMG de Ipatinga sobre a legalidade da realização de blitzes por agentes de trânsito municipais, dada a palavra para o Major Trajano representante da PMMG, informou que por se tratar de uma questão operacional que depende de maiores informações, o contato será feito diretamente com a corporação. Em relação a consulta da JARI de Varginha sobre o estacionamento especial para deficientes, dada a palavra para Magna Maria Vieira representante da BHTRANS informou que está a disposição do Município para maiores esclarecimentos. Em relação ao Ofício 13/2017 do DENATRAN sobre o serviço de moto-frete nos municípios, dada a palavra para Magna Maria Vieira representante da BHTRANS, informou que em Belo Horizonte o serviço de moto-frete já está regulamentado. Em relação ao Ofício 837/2017 da BHTRANS, todos os presentes ficaram cientes da nomeação da nova Autoridade de Trânsito. Por fim, realizado o julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 12/17 e 13/17. Encerrada a reunião o Presidente agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 11 de novembro de 2017.

Boletim Informativo nº. 02/2018
Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 146ª (Centésima Quadragésima Sexta) Reunião Ordinária, em 26 (vinte e seis) de abril de 2018 julgou os recursos administrativos abaixo especificados, originários da CICC/DETRAN-MG, proferindo as seguintes decisões:

PA´S		Recorrente	Placa	Decisão
Nº	Ano			
6370	2015	Fabiano da Silva Feio	GMH-7065	Indeferido
7023	2015	Vitor de Andrade Chiari	HKJ-1834	Indeferido
7046	2015	Gustavo Soares de Sá Nogueira	ERM-4499	Indeferido
8608	2015	Ricardo Botelho França	HBQ-3126	Indeferido
10114	2015	Bento Antônio Ribeiro Xavier Marques	HBM-9951	Deferido
10117	2015	Bruno Alvarenga Nascimento	HEI-6820	Indeferido
10118	2015	Carlos Eustáquio Ribeiro	HDX-5512	Indeferido
10119	2015	Marcelo Francisco Santos	GXO-8553	Deferido
10120	2015	Thiago Gonçalves da Silva	HCZ-1217	Indeferido
10121	2015	Ricardo Rosa Vieira	HCP-5379	Indeferido
10122	2015	Ricardo Teixeira de Paiva	HXE-6506	Indeferido
10123	2015	Daniel Vidigal Godinho	HDK-1419	Deferido
10124	2015	Emmanuel Moreira de Andrade Alves	NYF-1292	Indeferido
10125	2015	Flávio Augusto Diniz Pereira	HKL-0604	Indeferido
10126	2015	Davidson Luíz dos Reis	GOW-4530	Indeferido
10127	2015	Marcus Tadeu Guimarães Filho	HID-1992	Indeferido
10129	2015	Wanderlei Alves Campos	GYY-4721	Indeferido
10130	2015	Maria Cristina Caldas Brunetti	HKJ-8936	Indeferido
10216	2015	Valder Simões da Silva	GXW-9088	Indeferido
10255	2015	José Nilton Rodrigues Chaves	HFN-5391	Indeferido
10265	2015	Leonardo Alberto Pimenta Machado	HJU-6753	Indeferido
10274	2015	Jaderson Antônio Nogueira	HCO-5260	Indeferido
10288	2015	Philippe Roland Golblirsch F V Urban	HEB-9034	Indeferido
10321	2015	José Ribeiro da Silva	HDD-6283	Indeferido
10364	2015	João Batista de Almeida Bonafé	HLH-5834	Indeferido
10373	2015	Sandra Araújo Malafaia	HNI-8915	Indeferido
1894	2016	Antônio Coutinho	GZQ-8903	Indeferido
1897	2016	Eustáquio Soares de Oliveira	ORA-4246	Indeferido
1898	2016	Evêncio Venceslau Filho	GYR-4995	Indeferido
1906	2016	Camila Maira Alves Lorena	HEJ-1554	Indeferido
1915	2016	Isnaldo Pereira dos Santos	KME-9503	Indeferido
1931	2016	Marcelo Lopes Moreira	HJB-8801	Indeferido
1954	2016	Lucimar Antônio de Souza	HBS-4906	Indeferido
2215	2016	Patrícia Aparecida Oliveira Esteves	HMS-2151	Indeferido
2220	2016	Paulo Maria dos Santos	OPE-0293	Indeferido
2224	2016	Lucas Fagundes de Melo	HFY-2623	Indeferido
2817	2016	Robson David Mahe	HNE-0858	Indeferido
3219	2016	Robson Marques Porto	HCS-2310	Indeferido
3220	2016	Dênis de Toledo Silva	CYJ-8490	Indeferido
3221	2016	José Luíz da Silva	GXD-7349	Indeferido
3222	2016	Natanael Francisco Pereira	HAM-1105	Indeferido
3223	2016	Luíz Carlos Feldner Martins	OPO- 1872	Indeferido
3224	2016	Edmundo Augusto Chamon	NGH-6876	Indeferido
3225	2016	João Felipe de Oliveira Carvalho	HHB-2961	Indeferido
3226	2016	Talles Felipe Muniz de Souza	HHT-7555	Indeferido
3227	2016	Johnny Erick castro Brito	HKZ-8049	Indeferido
3228	2016	Wilson Lopes	HMT-0723	Indeferido
3229	2016	Luciano Rosa Ribeiro	GXV-5655	Indeferido
3230	2016	Falmer Pereira dos Santos	OPV-3092	Indeferido
3231	2016	Alan Cintra Caovilha	LBE-9681	Indeferido
3232	2016	José Adriano de Almeida Delfim	HKP-8336	Indeferido
3238	2016	Ire Izolino da Silva Borges	HJG-6994	Indeferido
3240	2016	Antônio da Silva Neto	LVR-9195	Indeferido
3241	2016	Carlos Antônio Guimarães	LVR-9795	Indeferido
3242	2016	Marcelo Augusto Gervásio de Paulo	MRL-1842	Indeferido
3245	2016	Durval de Lima Caldeira	NXX-4529	Indeferido
3248	2016	João Coelho Filho	HAC-3900	Indeferido
3249	2016	Gilberto Amâncio Pedro	HDH-9667	Indeferido
3806	2016	Jean Carlos Rocha Pereira	HAI-7091	Indeferido
3807	2016	José Raimundo Pereira	MTK-1530	Indeferido
3808	2016	Vandir Inácio da Silva	DWK-3864	Indeferido
3809	2016	Milson Odeon Pereira	HEN-4268	Indeferido
3810	2016	André Luíz Ferreira Reis	OLR-5179	Indeferido
3811	2016	Luíz Antônio de Barros	GPX-5289	Indeferido
3812	2016	João Francisco de Carvalho Fernandes	GRG-5650	Indeferido
3813	2016	Wallace Luíz da Silva	HGD-1068	Indeferido
3814	2016	Elnatham Pereira	CUC-9306	Indeferido
3815	2016	Ademar Santana Madeira	HEM-7957	Indeferido
3816	2016	Camilo Leles da Silva	GVT-5808	Indeferido
3817	2016	Fernando Luíz Furtado	BOK-2291	Indeferido
3818	2016	José Maria Rufino	GPE-7948	Indeferido
3819	2016	Luciano Cosme Montovani	GWR-9659	Indeferido
3820	2016	Ronaldo Odilon Ferreira	KVY-3036	Indeferido
3821	2016	Marcelino Gonçalves dos Santos	GKS-2186	Indeferido
3822	2016	Camilo Leles da Silva	GKY-7933	Indeferido
3823	2016	Thiago Couto Moraes	GXJ-1438	Indeferido
3824	2016	Felipe Moreira Batista	FHN-9436	Indeferido
3825	2016	Carlos Roberto Batista	GWH-2530	Indeferido
3826	2016	Marcos Antônio da Silva	HFI-3394	Indeferido
3827	2016	Wanderlei Ferreira de Oliveira	GPU-4772	Indeferido
3828	2016	Alex de Morais Macedo	GNN-1015	Indeferido
3830	2016	Getúlio das Graças Evangelista	GLL-9270	Indeferido

3831	2016	João Pedro Mariosa Veloso	HIS-2010	Indeferido
3832	2016	Enderson Rosa	GUC-1220	Indeferido
3833	2016	José Diego Júnior	HCF-5669	Indeferido
3834	2016	Antônio dos Santos Freitas	GTV-1920	Indeferido
3835	2016	Luiz Cláudio de Melo	GSF-1225	Indeferido
3838	2016	Atairson Borge da Costa	GNO-0157	Indeferido
3840	2016	João Bosco Silva	BPL-7908	Indeferido
3841	2016	Reginaldo Nelson Maciel	GVG-8858	Indeferido
3842	2016	Renato de Oliveira Ataíde	HGS-0910	Indeferido
4293	2016	Manoel Luiz dos Santos	GTB-8410	Indeferido
4731	2016	Bráulio Marinho Matos Rabelo	OPH-9493	Indeferido
4735	2016	Silvio Mauro Franci Garcia	HLQ-3382	Indeferido
5433	2016	Luciano Cardoso Silva	GSJ-2599	Indeferido
5438	2016	Marcelo de Souza Januário	GMP-3010	Indeferido
5439	2016	José Antônio César	HBQ-9053	Indeferido
5440	2016	Dilson Quintão de Morais	HKW-3034	Indeferido
5440	2016	Alexandre Frederico dos Santos	CLY-8145	Indeferido
5441	2016	Antônio Márcio da Silva	GMD-5594	Indeferido
5442	2016	Jairo Marcelo de Macedo Ferreira Júnior	GXO-8041	Indeferido
5443	2016	Ivan de Sá Constantino	GPX-2792	Indeferido
5444	2016	Emerson Santos Lopes	GPK-1782	Indeferido
5445	2016	Hélio Patrício Rosa	HLI-3083	Indeferido
5446	2016	Wanderley Efigênio Moreira Silva	HEA-7668	Indeferido
5447	2016	Sebastião Paulo de Freitas	HAL-8213	Indeferido
5448	2016	Eder Amaral Ferreira	HKI-7330	Indeferido
5449	2016	Afonso José Gomes Júnior	GVT-4534	Indeferido
5451	2016	Reinine Simões de Souza	GWT-8070	Indeferido
5452	2016	Ricardo Batista Rainha	GVS-7197	Indeferido
5454	2016	Élcio Marcos da Costa	ERQ-6748	Indeferido
5455	2016	Acássio Soares Botelho	GVT-2044	Indeferido
5793	2016	Sérgio Ricardo Naves Melo	HBJ-5983	Indeferido
5805	2016	Sérgio Cândido Duarte	HLM-5951	Indeferido
5808	2016	Camila Baeta Neves	OWJ-6005	Indeferido
5812	2016	José Marcelo de Oliveira	GUW-8436	Indeferido
5816	2016	Mateus Cortes de Jesus	HEF-7589	Indeferido
5829	2016	José Maria de Fátima Ferreira	HJO-6456	Indeferido
5830	2016	José Martins Mendonça	OPK-8014	Indeferido
5832	2016	Flávio Gomes da Mata	HHJ-8715	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 27 de abril de 2018 – Caroline Araújo Guimarães, Secretária-Geral, em exercício.
Visto: Gustavo Adélio Lara Ferreira, Presidente.
CETRAN – MG
Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais

Boletim Informativo nº. 03/2018
Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 146ª (Centésima Quadragésima Sexta) Reunião Ordinária, em 26 (vinte e seis) de abril de 2018, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso		Recorrente	Placa	Decisão
Nº	Ano			
2875	2013	Tatiane Luciana Martins	GXZ-7134	Indeferido
2877	2013	Braz Fernandes Cardoso	MDK-1262	Indeferido
3202	2013	Jair Cláudio Rodrigues Júnior	GWZ-2514	Indeferido
3212	2013	Diego de Souza Santana	HEE-9243	Indeferido
3213	2013	Bruno Vinícius Amaral	HGY-9540	Indeferido
3222	2013	Anne Muriel Carneiro Soares Andrade	HIE-7100	Indeferido
3225	2013	Diego Guidi de Miranda Santos	HKF-2587	Indeferido
3229	2013	Ademir Braz Silva Filho	BLX-1237	Indeferido
3230	2013	Marcelo Fernandes Dayrell Lopes	HNX-6207	Indeferido
3233	2013	Alisson Antônio Lucas	HBI-4291	Indeferido
3234	2013	João Paulo Martins Guimarães	JFJ-9151	Deferido
3235	2013	Aparecida de Souza	HAQ-4579	Indeferido
3236	2013	Stefano Ricardo Pereira da Silva	HHG-7451	Indeferido
3237	2013	Ana Lúcia Costa Martins	HEL-0204	Indeferido
3238	2013	Maria do Socorro Miranda Pereira Sena	HIC-1564	Indeferido
3240	2013	João Pacheco da Silva	MPH-6840	Indeferido
3241	2013	Ernani Alves Ribeiro	GQB-2692	Indeferido
3243	2013	Neiber Eustáquio Terra	GRQ-3942	Deferido
3244	2013	Filipe Ferreira do Nascimento	EQD-7086	Indeferido
3245	2013	Alberty Vieira da Silva	HEG-4176	Indeferido
3247	2013	Mateus Gregório Machado	HKL-1813	Deferido
3248	2013	Filipe Ferreira do Nascimento	EQD-7086	Indeferido
3249	2013	Aparecida de Souza	HAQ-4579	Indeferido
3250	2013	Aparecida de Souza	HAQ-4579	Indeferido
3251	2013	Lancaster Barbosa da Costa Aguiar	HAF-7098	Indeferido
3252	2013	Ronaldo Soares Gomes	HKL-7840	Deferido
3253	2013	Clayton Pereira Costa	HJH-7307	Indeferido
3254	2013	Peter Paul Grimm	NYB-8369	Indeferido
3255	2013	Jaconias Nunes Santos	HDI-4385	Indeferido
3256	2013	Ronaldo Alves Pinto	HBI-4291	Deferido
3257	2013	Carlos Eduardo Guedes Vidal	HHV-2876	Deferido
3258	2013	Clênia Regina Aguiar	GWN-9212	Indeferido
3259	2013	Earlen Lourenço Bicalho	HDI-3177	Indeferido
3260	2013	Erick da Silva Silvério	HIR-9145	Indeferido
3261	2013	Renata Barbosa Coutinho	HMX-9768	Indeferido
3262	2013	Apoliano Silva Vasconcelos	HJI-1377	Indeferido
3263	2013	Marçal Caetano Fonseca	GPU-7435	Indeferido
3264	2013	José Maria Leandro	HFK-3933	Indeferido
3265	2013	Ginaldo Dias de Sousa	HGN-8743	Indeferido
3266	2013	Ginaldo Dias de Sousa	HGN-8743	Indeferido
3267	2013	Aparecida de Souza	HAQ-4579	Indeferido
3275	2013	Ernani Alves Ribeiro	GQB-2692	Indeferido
3282	2013	Arinúcio Rodrigues Amorim	HNL-3703	Indeferido
3283	2013	Robson Evangelista da Silva	HIU-3441	Indeferido
3284	2013	Flanker Henrique Pimenta Silva	GQB-2585	Indeferido
3285	2013	Idelfonso Durães Santos Júnior	HJM-6027	Indeferido
3286	2013	Luisa Silvestre Freitas Fernandes	GDL-2727	Indeferido
3288	2013	Euclides Ferreira de Souza Júnior	HJM-5735	Indeferido
3289	2013	Fernando Ferreira Santos	HGQ-3542	Indeferido
3290	2013	Alberto Geraldo Oliveira Diniz	HAV-0742	Indeferido
3291	2013	Daniel Bruno de Brito	HKA-2849	Indeferido
3292	2013	Silas Batista de Souza	HLK-4339	Indeferido
3293	2013	Rafael Araújo Pereira dos Santos	GTO-3332	Indeferido
3294	2013	Ubirajara ferreira Neves	HBH-0006	Indeferido
3295	2013	Clever Alves Jardim	HJR-2891	Indeferido
3296	2013	Osvaldo caetano Fonseca	HDA-3062	Indeferido
3297	2013	Gustavo César Augusto Moreira	HFX-3146	Deferido
3298	2013	Silvano Lúcio Franca Guimarães	HAQ-4945	Indeferido
3299	2013	Pedro César Gomes de Lima	HBO-5605	Indeferido
3300	2013	Reinaldo Wiliam Bezerra da Silva	GRY-9799	Indeferido
3301	2013	Wandra Lima Diniz	HDJ-0250	Indeferido
3303	2013	Cássio Henrique Pereira	HJH-7771	Indeferido
3304	2013	Ozar Magno Barral	BMZ-8339	Indeferido
3305	2013	Ozar Magno Barral	BMZ-8339	Indeferido
3306	2013	João Antônio da Silva	HGF-2783	Indeferido
3307	2013	Vandirlei Martins dos Santos	GWI-4832	Indeferido
3309	2013	Roni Antônio dos Santos	DVE-5852	Indeferido
3310	2013	Ricardo Cabral da Rocha	HJH-4673	Indeferido
3314	2013	Adriano Paulino do Carmo	DCB-7792	Indeferido
3315	2013	Rafael dos Santos Costa	GYC-7115	Indeferido
3316	2013	David dos Santos Gonçalves	HEE-9144	Indeferido
3317	2013	Igor Lopes Ferreira	HIR-9012	Indeferido
3318	2013	Igor Lopes Ferreira	HIR-9012	Indeferido
3319	2013	Paulo César Ferreira Santos	HBU-1562	Indeferido
3320	2013	Concrebet Indústria e Comércio Ltda	HEU-4927	Indeferido
3321	2013	Alan Rafael Valadares Pires	HDA-2195	Indeferido
3322	2013	Thiago de Souza Louzada	GXG-3942	Indeferido
3323	2013	Pablo Emiliano Freitas Fernandes	HJG-6057	Indeferido
3328	2013	Azulmar Soares Mota	BNQ-6700	Indeferido
3344	2013	Carício Humberto da Silva	GPL-1984	Indeferido
3345	2013	Elaine Aparecida Barbosa Pereira	HEU-0348	Indeferido
3346	2013	Gabriela de Oliveira Nunes	HDN-1648	Deferido
3348	2013	Elaine Aparecida Barbosa Pereira	HEU-0348	Indeferido
3349	2013	Wellington Marques de Almeida	HEK-5047	Indeferido
3350	2013	Genilson José Severino Gonçalves	JEB-0818	Indeferido
3351	2013	Elaine Aparecida Barbosa Pereira	HEU-0348	Indeferido
3352	2013	Rodrigues Batista Mateus	DUK-5448	Indeferido
3354	2013	Cláudio Nunes Alvares	GYA-6124	Indeferido
3356	2013	Leandro Epiphanio Silva Borges	HNC-1989	Indeferido
3358	2013	Cleonice Soares Dias	HKU-8507	Indeferido
3359	2013	Mazarino Franca	GON-5058	Indeferido
1508	2015	Daniela Nery de Magalães Faria Outubo	DSM-0044	Indeferido
1509	2015	Daniela Nery de Magalhães Faria Outubo	DSM-0044	Indeferido
1515	2015	Roberto de Faria Costa	OMG-8475	Indeferido
1516	2015	Oscar Teixeira de Siqueira Andrade	OQV-4997	Indeferido
1524	2015	Silvio Antônio Dalariva	OPO-9009	Indeferido
1563	2015	Osvaldo Freira Campos Júnior	HHR-4733	Deferido
2043	2015	Geanderson dos Santos Batista	HIS-7934	Indeferido
2528	2015	Euardo Mendes dos Santos	HEA-0087	Indeferido
2529	2015	Marcelo Gonçalves Gomes	ODN-3896	Indeferido
2532	2015	Ana Cristina Gonçalves Elias Maakaroun	OLS-4529	Deferido
2563	2015	Marcos Vinícius da Costa Meirelles	GVB-2800	Deferido
4475	2015	José Vitor Cabral	HMR-8569	Indeferido
4990	2015	Hannyer Amaral Silva	HMO-6502	Indeferido
4992	2015	José Vitor Emídio	OQZ-8913	Indeferido
4996	2015	Wanderley Luíz Bonela	HFZ-0627	Indeferido
5107	2015	Antônio Geraldo Neves de Souza	ODS-8913	Indeferido
5108	2015	José Carlos da Silva	OMH-1533	Indeferido
5117	2015	Paulo Alves da Silva	LOI-8135	Indeferido
5129	2015	Mauri Fernandes de Oliveira	GUC-4340	Indeferido
5130	2015	Roberval Favaro Pereira	HFE-9490	Indeferido
5132	2015	Douglas Henrique Bernardes Costa	HfC-0368	Indeferido
5133	2015	Mauro Lúcio Santos Lima	HMZ-6118	Indeferido
5134	2015	Mauro Lúcio Santos Lima	HMZ-6118	Indeferido
5140	2015	José Garcia de Freitas	HFJ-2307	Indeferido
5145	2015	Wilson Divino de Freitas	PUE-5654	Indeferido
5148	2015	Jacquelino Ferreira de Araújo	GWY-1812	Indeferido
5150	2015	Maria Samuel Alves	OOW-8639	Indeferido
5152	2015	Politécnica Topografia e Agrimesura Ltda	GCU-7890	Indeferido
5156	2015	Neide Ferreira dos Santos	NWR-0623	Indeferido
5158	2015	José Carlos Tomaz	HHR-0993	Indeferido
5159	2015	Delmiro Soares da Silva	HGP-6465	Indeferido
5160	2015	José Walter de Freitas Ribeiro	GVX-0306	Indeferido
5163	2015	Luigi Gabriel Lovisi Barros	OXF-0029	Indeferido
5166	2015	Luigi Gabriel Lovisi Barros	OXF-0029	Indeferido
5169	2015	Luigi Gabriel Lovisi Barros	OXF-0029	Indeferido
5173	2015	Noé da Silva Evangelista	HLN-8405	Indeferido
5176	2015	Zélia Maria Barbosa	HIJ-8355	Indeferido
5178	2015	Cleber Duarte de Souza	OQZ-6323	Indeferido
5183	2015	Marcos Túlio Diniz	HLH-5599	Indeferido
5184	2015	Nariane Aparecida de Aquino Silva	HHX-0949	Indeferido
5185	2015	Zélia Maria Barbosa	HIJ-8355	Indeferido
5190	2015	Renata Martins Silva	NXX-5101	Indeferido
5355	2015	Marcelo Leonadas Martins	GUG-2372	Indeferido
5356	2015	Robert Ribeiro Pereira	HIK-7946	Indeferido
5357	2015	Walisson Waldir Fernandes	HCB-5140	Indeferido
5359	2015	Edson Perdigão Lopes	KHJ-1233	Indeferido
5360	2015	Edson Perdigão Lopes	KHJ-1233	Indeferido
5361	2015	Ramilton Carmo de Melo	HIB-6140	Deferido
5362	2015	José Welington da Silva	GWD-3450	Indeferido
5363	2015	Devanildo Martins Nunes	GVW-7242	Deferido
5364	2015	Wallysson Gustavo Ribeiro Rocha	GXK-6324	Deferido
5365	2015	Edilson dos Santos Correa	GNP-2632	Indeferido
5366	2015	Daniel Pereira de Carvalho	CJR-8497	Deferido
5367	2015	Geraldo Magela de Melo	GZN-8978	Indeferido
5368	2015	José Roberto Rodrigues dos Santos	GNN-3479	Indeferido
5369	2015	José Roberto Rodrigues dos Santos	GNN-3479	Indeferido
5370	2015	Luana Aparecida Pereira da Silva	HAQ-4879	Indeferido
5371	2015	Luana Aparecida Pereira da Silva	HAQ-4879	Indeferido
5372	2015	Luana Aparecida Pereira da Silva	HAQ-4879	Indeferido
5373	2015	Lucas Aparecido Carvalho Barbosa	HIW-3909	Indeferido
5374	2015	Mariana Ferreira Dornas	OPT-8667	Indeferido
5384	2015	Jonathan Helvin Ferreira Bruno	GZD-9542	Indeferido
5400	2015	Valter Barbosa da Silva	HNO-5085	Indeferido
5401	2015	Laert José Isaias	HFR-4543	Indeferido
5402	2015	Geraldo Rezende de Almeida	GZE-2882	Indeferido
5403	2015	Gilson José Santos	HCU-1687	Indeferido
5404	2015	Taisa Cândida Marques	MRE-2551	Indeferido
5405	2015	Edimilson Calixto da Silva	HLB-7400	Indeferido
5406	2015	Felipe de Moura Lino	OPG-3772	Indeferido
5407	2015	Adão de Jesus Ramos Martins	HDX-8675	Indeferido
5408	2015	Leopoldo Alves Borges	JIE-7805	Indeferido
5409	2015	Alex Trindade Gonçalves	HAE-2151	Indeferido
5411	2015	Cristiane Nunes Fernandes de Lima	OOV-3635	Indeferido
5412	2015	Daniel Simão Sousa	JPF-4410	Indeferido
5413	2015	William Maxwell Almeida	HDO-7748	Indeferido
5414	2015	Sávio Ribeiro Mota	GZJ-7676	Indeferido
5415	2015	Soraia Maria Martins	GUI-3150	Indeferido
5416	2015	Daniel Simão Sousa	JPF-4410	Indeferido
5417	2015	Daniel Simão Sousa	JPF-4410	Indeferido
5418	2015	Carlúcio Santos Barbosa	HGT-6144	Indeferido
5419	2015	Luciano de Oliveira Castro	GVT-1432	Indeferido
5460	2015	Gláucia de Fátima Neves	OXB-4768	Indeferido
5461	2015	Rodrigo Kahey Machado	HOH-8001	Indeferido
5462	2015	Guilherme Otávio Lima da Silva	HEN-4002	Indeferido
5464	2015	Carlos Alberto Soares de Oliveira	GYU-0936	Indeferido
5465	2015	Alexandre Caracas dos Santos	GYH-1121	Indeferido
5466	2015	Ernani Evaldo de Oliveira	GOY-5152	Indeferido
5467	2015	Hugo Otávio dos Passos	HGB-1351	Deferido
5468	2015	Hugo Otávio dos Passos	HGB-1351	Deferido
5469	2015	Adélia Maria das Silva Dias Pereira	HEQ-9076	Indeferido
5471	2015	Hellerson Filalho Silva	ECD-0856	Indeferido
5472	2015	Jairo de Souza Silva	GYK-6630	Indeferido
5473	2015	Cia São Geraldo de Viação	GWI-7126	Indeferido
5474	2015	Adilson Nogueira Fernano	OWR-4607	Indeferido
5475	2015	Gilbert Pereira Fernandes	OPO-5766	Indeferido
5476	2015	Walter de Andrade	HAS-4221	Indeferido
5478	2015	Bruno Guimarães Reis	LWM-7560	Indeferido
5587	2015	Stephanie Gonçalves Floriano	HFK-1184	Indeferido
5588	2015	Geraldo Quirino da Silva	PUO-6494	Indeferido
5589	2015	Renata Martins Silva	NXX-5101	Indeferido
5591	2015	Silvio Marques França	HFC-9786	Indeferido
5592	2015	Eli Pires Marinho	HMR-6413	Indeferido
5593	2015	Flávia Regina de Souza	HLU-7283	Indeferido
5594	2015	Wallace Palma dos Santos	HFL-9075	Indeferido
5595	2015	Clayton Vitor da Silva Santos	HEJ-7580	Indeferido
5596	2015	Gilson Bezerra de Lima	OPK-6078	Indeferido
5602	2015	Juarez Silva Teixeira	HLU-5005	Indeferido
5603	2015	Soelene Soares de Oliveira	JLL-4200	Indeferido
5604	2015	Claudionor Viana Santos	HMB-0273	Indeferido
5605	2015	Tiago de Oliveira Samuel	OPT-8628	Indeferido
5606	2015	Pedro Rodrigues da Silva	OQK-9191	Indeferido
5607	2015	Amauri Carlos da Silva	GVQ-9325	Indeferido
5608	2015	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
5609	2015	Helio Pereira Rodrigues	HNB-7082	Indeferido
5610	2015	Wander Mazieiro Brugnara	HNS-8384	Indeferido
5611	2015	Mariana Palhares Lima	HJN-0188	Indeferido
5830	2015	Fábio Geraldo Ribeiro da Costa	HGR-4281	Indeferido
5831	2015	Robert Fernandes Barbosa	GXE-2666	Indeferido
5832	2015	Tiago de Oliveira Samuel	OPT-8628	Indeferido

5833	2015	Rafael Gonçalves Alves	HIS-1829	Indeferido
5834	2015	Higor Fonseca Sarmento	HFL-4307	Indeferido
5835	2015	Orlando Cardoso de Brito	JLQ-4086	Indeferido
5836	2015	Luíz Felipe Fragoso de Souza	HHQ-5360	Indeferido
5838	2015	Diego Henrique da Silva Dutra	HKY-9706	Indeferido
5840	2015	Edson Gerlus Souza Miranda Júnior	HJD-5681	Indeferido
5842	2015	Leonildo Alves Pereira	JLE-6363	Indeferido
5843	2015	Varlei Silva Duarte	GZY-1180	Indeferido
5845	2015	Rodrigo Ferreira Gomes	GSB-5980	Indeferido
5846	2015	Walter Rodrigues Borborema	HHG-5012	Indeferido
5848	2015	Matheus Felipe de Almeida Santiago	HDB-7711	Indeferido
5849	2015	Rafael de Jesus Costa	HKK-3674	Indeferido
5850	2015	Fernanda Cristina do Amor Divino	HAG-2431	Indeferido
5852	2015	Marcos Fernandes Siqueira	HFN-4431	Indeferido
5854	2015	Walter José de Melo	GOA-2974	Indeferido
5855	2015	Walter José de Melo	GOA-2974	Indeferido
5856	2015	Edson Fernandes Barbosa	HKH-5030	Indeferido
5857	2015	Priscila Costa de Souza	DDV-6604	Indeferido
5859	2015	Valdemar Lúcio de Carvalho	HFU-8897	Indeferido
6645	2015	Narciso Sapaio Nascimento	HJL-5308	Indeferido
6646	2015	Iuri Alonso Rodrigues de Pinho	HJQ-4295	Indeferido
6647	2015	Gisele Imaculada Clemente da Costa	GZQ-1154	Indeferido
6648	2015	Kelly Cristina dos Santos	CTU-0379	Indeferido
6649	2015	Wilson Frade	HNA-1530	Indeferido
6650	2015	Jacson Miranda Damásio	GZP-7336	Indeferido
6651	2015	Washington Silvestre de Souza Lucas	MMY-8116	Indeferido
6653	2015	Libério Aparecido Alves dos Santos	OQG-8623	Indeferido
6655	2015	Lúiz Antônio Ramos	HHR-5271	Indeferido
6657	2015	Neuza Raymunda Pinto	NYG-1393	Indeferido
6659	2015	Sueli Aparecida Santana	HNI-7346	Indeferido
6660	2015	Wemerson Lucas Vieira de Oliveira	HGE-0338	Indeferido
6661	2015	Alexandre José Grego	HHF-6703	Indeferido
6662	2015	Alexandre José Grego	HHF-6703	Indeferido
6663	2015	Alexandre José Grego	HHF-6703	Indeferido
6664	2015	Alexandre José Grego	HHF-6703	Indeferido
6754	2015	Valéria Ferreira Soares	HKN-0150	Indeferido
6756	2015	Guerino Cardosode Oliveira	OPW-7065	Indeferido
6757	2015	Márcio Rogério da Silva	HAG-2428	Indeferido
6763	2015	Waldemar Martins Garzedin	OXB-2959	Indeferido
6764	2015	Allan Pierry Rodrigues das Dores	OQI-7323	Indeferido
6765	2015	Danilo Rafael Costa	HZC-9620	Indeferido
6774	2015	Cláudio Luíz Cardoso	GSV-8616	Indeferido
6775	2015	Moacir José da Silva	HGO-3368	Indeferido
6776	2015	Nathália Cristina de Souza Gonçalves	GTH-9299	Indeferido
6777	2015	Rafael Alves Vargas	EGV-7910	Indeferido
6778	2015	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
6779	2015	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
6780	2015	Washington Nepomuceno Rodrigues	GTH-6471	Indeferido
6781	2015	Elizabete ferreira Cavalcanti	OWU-3713	Indeferido
6782	2015	Laura Alves Pena	HMA-6124	Indeferido
6783	2015	Paulo Sérgio Carvalho Zeferino	GWL-0433	Indeferido
6784	2015	Gabriela Maria Pongeluppi Coutinho	GZV-4856	Indeferido
6785	2015	Gabriela Maria Pongeluppi Coutinho	GZV-4856	Indeferido
6786	2015	Guilherme Silva Alcântara	HNA-0884	Indeferido
6788	2015	Franklin Fernando Dias Reis	HEX-4093	Indeferido
6789	2015	Franklin Fernando Dias Reis	HEX-4093	Indeferido
6790	2015	Alôncio Alves de Souza	OOV-1064	Indeferido
6791	2015	Wilson Sidney de Andrade	NEW-2960	Indeferido
6792	2015	Franklin Fernando Dias Reis	HEX-4093	Indeferido
6795	2015	Gabriela Maria Pongeluppi Coutinho	GZV-4856	Indeferido
6797	2015	Ananias Atanásio Coimbra	HFC-5958	Indeferido
6798	2015	Antônio Caros de Carvalho	OQP-3569	Indeferido
6799	2015	Pedro Lourenço Gomes	OPF-1657	Indeferido
6800	2015	Wilson Sidney de Andrade	NEW-2960	Indeferido
731	2016	Warley Bruno Gomes Martins	HAJ-2411	Indeferido
750	2016	Francisco Garcia de Medeiros	GQN-0697	Indeferido
802	2016	Ronaldo Rodrigues da Cruz	HIM-3525	Indeferido
803	2016	Natalício Antônio de Oliveira	GVQ-4260	Indeferido
804	2016	Paulo Cézar Félix da Silva	HLP-6296	Indeferido
805	2016	Jesus Rolando Oliveira Coronado	HKP-7839	Indeferido
808	2016	Jorge Aparecido Machado	HBZ-5948	Indeferido
809	2016	Germano Dumont pereira	PUT-2447	Indeferido
811	2016	Carlos Vinícius Gonçalves Dias	OMA-3038	Indeferido
821	2016	Milton Prado	OPY-6173	Indeferido
823	2016	Celmilo Rivadavia E de Gusmão	OLV-1320	Indeferido
825	2016	Leda Nonato Ruas	HLA-1167	Indeferido
828	2016	Wallace Pablo Souza Rodrigues Campos	PUD-1918	Indeferido
847	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
848	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
849	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
850	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
851	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
852	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
853	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
855	2016	Renato Lino de Souza	HKF-9793	Indeferido
859	2016	Renata Caroline Fátima Messina	HLZ-3571	Indeferido
861	2016	Caio Victor Damasceno Pinto	HFC-7840	Indeferido
862	2016	Márcio Almeida Cerutti	HAH-8837	Indeferido
863	2016	Divicon Empreendimentos Imobiliários Ltda	OPX-8855	Indeferido
864	2016	Helena Maria da Aparecida Rodrigues	HEV-4889	Indeferido
867	2016	Dona Empada Ltda - Me	PUA-0002	Indeferido
868	2016	Marcelo Saliba	PUA-0002	Indeferido
869	2016	Maurício Saliba Júnior	HHO-1981	Indeferido
871	2016	Alexandre Xavier Pinto	OQD-1852	Indeferido
872	2016	Márcio almeida Cerutti	HAH-8837	Indeferido
874	2016	Degustare a Grife do Chocolate Ltda	AUJ-9644	Indeferido
875	2016	Bruno Soares Bento	GSJ-0119	Indeferido
876	2016	Abigail Nunes Lourenço da Silva	HBR-9316	Indeferido
879	2016	Vanderley de Alcântara Neves	PVA-4745	Indeferido
1067	2016	Hudson Leite Vieira	OQF-2799	Indeferido
1068	2016	Hudson Leite Vieira	OQF-2799	Indeferido
1069	2016	Wenderson Luíz de Oliveira	PUK-7320	Indeferido
1070	2016	Bruno Rodrigues Queiroz	OQM-2062	Indeferido
1071	2016	Humberto Junio de Oliveira Resende	HEN-2819	Indeferido
1072	2016	Emerson Melo Nery	OOW-3748	Indeferido
1073	2016	Márcio dos Santos Ribeiro	HAQ-3291	Indeferido
1074	2016	Wanderson de Paula Barroso	HBR-6483	Indeferido
1075	2016	Farlen Oliveira Moreira	PUL-5159	Indeferido
1076	2016	Luíz Henrique Caetano Santos	HJZ-7353	Indeferido
1077	2016	Alexandre de Paula Barbosa	OOY-5452	Indeferido
1078	2016	Fernando Martins de Souza	JHY-8736	Indeferido
1080	2016	Márcio Lombardi	GPO-8123	Indeferido
1081	2016	Márcio Lombardi	GPO-8123	Indeferido
1082	2016	Márcio Lombardi	GPO-8123	Indeferido
1083	2016	Márcio Lombardi	GPO-8123	Indeferido
1084	2016	Edna Pereira de Oliveira	HFD-6176	Indeferido
1085	2016	Warlley Soares de Almeida	PVO-6951	Indeferido
1086	2016	Pedro Carlos Fonseca Rocha	HLZ-4248	Indeferido
1087	2016	Farlen Oliveira Moreira	PUL-5159	Indeferido
1089	2016	Marcos Valério Borges Pereira Júnior	HDA-2559	Indeferido
1090	2016	Luís Felipe Costa de Souza	OQM-5166	Indeferido
1091	2016	José Cícero Silva Gama	JUC-8205	Indeferido
1092	2016	João Pedro Mesquita Silva	HHU-4782	Deferido
1093	2016	Paulo Ricardo Tiago Silva Guimarães	GZU-1586	Deferido
1094	2016	Otávio Foscarini Ferreira	GWY-1530	Indeferido
1095	2016	Fernando Martins de Souza	JHY-8736	Indeferido
1096	2016	Otávio Foscarini Ferreira	GWY-1530	Indeferido
1097	2016	Ulisses José de Oliveira	HOW-7131	Indeferido
1098	2016	Leonardo Prates Fonseca	OXJ-3719	Indeferido
1099	2016	José Vicente de Souza	GLD-2760	Indeferido
1100	2016	Deijanir José Gomes de Oliveira	HOB-1696	Indeferido
1101	2016	Helen Mara de Lima	GWU-9393	Indeferido
1102	2016	Fábio Ferreira Gonçalves	NTF-4706	Indeferido
1103	2016	Marco Antônio Santos Vasconcelos	NJZ-7245	Deferido
1104	2016	Marcos Vinícius Silva	HIF-6935	Indeferido
1105	2016	Jefferson de Oliveira	HKD-1306	Indeferido
1106	2016	Maria Aparecida Adolfo	GZW-2123	Indeferido
1107	2016	Cleonice Maria de Lima	BGL-7682	Indeferido
1108	2016	Thales Monteiro França	GVE-1111	Indeferido
1109	2016	Paulo Henrique de Jesus Bispo	HHN-8490	Indeferido
1110	2016	Emerson Bruno Santos de Oliveira	GSE-8959	Indeferido
1111	2016	Localiza Rent a Car S/A	PUK-0353	Indeferido
1112	2016	Arlindo Dias Neves	HBP-5485	Indeferido
1113	2016	Arlindo Dias Neves	HBP-5485	Indeferido
1114	2016	Localiza Rent a Car S/A	PUK-0353	Indeferido
1115	2016	Webert Lana de Castro	HNQ-3227	Indeferido
1116	2016	Paulo Sérgio da Silva	LNF-8012	Indeferido
1117	2016	Paulo Sérgio da Silva	LNF-8012	Indeferido
1118	2016	Paulo Sérgio da Silva	LNF-8012	Indeferido
1119	2016	Paulo Sérgio da Silva	LNF-8012	Indeferido
1121	2016	Lucas Júnior Prates Aguiar	ORB-6322	Indeferido
1122	2016	Ricardo Ferreira Costa	GUH-2541	Indeferido
1123	2016	Marlene Ramos Pereira	OQK-7282	Indeferido
1124	2016	Joselaine de Oliveira Ribeiro	HGK-4850	Indeferido
1125	2016	Rodrigo Honório Ferreira	PUK-0353	Indeferido
1126	2016	Júlio César Moreira	HJH-7039	Indeferido
1127	2016	Eric de Souza Nunes	HBH-1486	Indeferido
1128	2016	Ledyane Silva Souza	OQC-2877	Indeferido
1129	2016	Deijanir José Gomes de Oliveira	HOB-1696	Indeferido
1130	2016	Silvana Maria Dionísio	CGE-8720	Indeferido
1132	2016	Jean Grey de Oliveira Martins	GXK-6180	Indeferido
1133	2016	Jean Grey de Oliveira Martins	GXK-6180	Indeferido
1134	2016	Valdir Alves da Silva	JET-4073	Indeferido
1135	2016	Valdir Alves da Silva	JET-4073	Indeferido
1136	2016	Rodrigo Rodrigues dos Santos	JIU-6732	Indeferido
1137	2016	Lucas Júnior Prates Aguiar	ORB-6322	Indeferido
1138	2016	David Carlos Lopes da Silva	HJV-2286	Indeferido
1139	2016	João dos Santos Moura	GQY-4898	Indeferido
1141	2016	Cássia Gizele dos Santos	HCI-6750	Indeferido
1142	2016	Erikson Pereira de Jesus	GXG-6588	Indeferido
1143	2016	Valter Aparecido Pomplona Júnior	GXQ-7825	Indeferido
1144	2016	João Batista Siqueira	GOX-7932	Indeferido
1145	2016	Luís Felipe de Moraes	OPU-9515	Indeferido
1146	2016	Leandro Souza Oliveira	OQB-6990	Indeferido
1147	2016	Leandro Souza Oliveira	OQB-6990	Indeferido
1148	2016	Paulo Roberto Martins	GOY-2256	Indeferido
1149	2016	Luíz Henrique Caetano Santos	HJZ-7353	Indeferido
1150	2016	José Vocente de Souza	GLD-2760	Indeferido
1151	2016	Vanderley da Silva Pinheiro	DMX-7765	Indeferido
1152	2016	Otacílio de Souza Lino	GLX-1745	Indeferido
1153	2016	Marcelo Basileu Torres	GYI-2159	Indeferido
1154	2016	Paulo André de Morais	GRM-7795	Indeferido
1155	2016	Adão da Silva Souza	OPL-5849	Indeferido
1156	2016	Nathan Mendes de Oliveira	HCR-7998	Indeferido
1157	2016	Ana Paula Pereira Freitas	HFT-9932	Indeferido
1158	2016	Davidson Ferreira Gomes	HDN-8894	Indeferido
1159	2016	Rita de Cássia Costa Moura	HET-3951	Indeferido
1160	2016	Diego Rodrigues Paraíso	HND-1905	Indeferido
1161	2016	Eduardo Fiuza Mendes	HJV-8962	Indeferido
1162	2016	Eduardo Fiuza Mendes	HJV-8962	Indeferido
1163	2016	Agnaldo Pereira Lima	HKE-2158	Indeferido
1164	2016	Sebastião Alves Pena	LAS-6723	Indeferido
1165	2016	Lúcia de Fátima Pereira	HIB-5503	Indeferido
1166	2016	Lúcia de Fátima Pereira	HIB-5503	Indeferido
1167	2016	Silvio Roberto Caetano Júnior	CRA-7110	Indeferido
1169	2016	Luiza Haydee Franco da Rosa Carvalho	HIP-1223	Indeferido
1170	2016	Priscilla Marques de Oliveira	ERF-5139	Indeferido
1172	2016	Raquel de Oliveira Reis	EIN-4352	Indeferido
1173	2016	Cláudia Andréia Marinho de Paiva	PVS-5859	Indeferido
1174	2016	Angélica de Castro Souza	HAA-4866	Indeferido
1175	2016	Naime Dias Las Casas	HFO-6672	Indeferido
1176	2016	Jones Augusto da Silva	GVW-7518	Indeferido
1177	2016	Diego dos Santos Soares	HJK-7749	Indeferido
1178	2016	Antônio José Rodrigues	KDR-9310	Indeferido
1179	2016	Stanley Garcia Dias	HDL-0092	Indeferido
1180	2016	Stanley Garcia Dias	HDL-0092	Indeferido
1181	2016	Thales Magalhães Campos	HNB-6176	Indeferido
1182	2016	Maicon de Souza Oliveira	HNP-3859	Indeferido
1183	2016	Itamar José Francisco Júnior	GPL-5288	Indeferido
1184	2016	Leonardo de Oliveira Silva	KYB-0699	Indeferido
1185	2016	Fernando Santos Salles	OPF-6518	Indeferido
1187	2016	Valdir Martins dos Santos	GXL-9438	Indeferido
1188	2016	Jurandy Rosado Medeiros	GVY-5823	Indeferido
1189	2016	Cássio Grigório dos Santos	GYP-2526	Indeferido
1190	2016	Cleiber Pereira Ribeiro	OPD-5880	Indeferido
1191	2016	Victor Abner Silva	HSN-2999	Indeferido
1193	2016	Silvana de Almeida Santos	HIS-8479	Indeferido
1194	2016	Igor Leandro da Cruz	PUR-7109	Indeferido
1195	2016	Cleiber Pereira Ribeiro	OPD-5880	Indeferido
1196	2016	Jefferson Magela Ribeiro	OPD-5880	Indeferido
1198	2016	Kaio Fernandes Ribeiro	HLK-2602	Indeferido
1199	2016	José Manoel Francisco de Jesus	OMG-2283	Indeferido
1200	2016	Guilherme Lopes Martins	HGG-6047	Indeferido
1201	2016	Giovani Gabriel Magliano	GNT-0004	Indeferido
1202	2016	Luíz Henrique Almeida Martins	IAF-3610	Indeferido
1203	2016	Marcos Valério Borges Pereira Júnior	HDA-2559	Indeferido
1204	2016	Ezequiel Coimbra Mourthe	HBR-6193	Indeferido
1205	2016	Erlúcio Sebastião Nunes Honotrato	PUR3734	Indeferido
1206	2016	Marlene Marta de Souza	OMH-5905	Indeferido
1207	2016	Renata Maria da Silva	GUQ-5562	Indeferido
2744	2016	Fabíola Soares Bastos	OWA-0722	Indeferido
3002	2016	Avelino Amorim Netto	HMA-7964	Indeferido
3007	2016	Rafaella cardoso de Castro Silva	HKP-6635	Indeferido
3029	2016	Jean Carlos Santos	OQV-0937	Indeferido
3063	2016	Adílio Alves Leal	HIA-5193	Indeferido
3064	2016	Antônio Cartur Oltremare	OMH-9973	Indeferido
3067	2016	Adílio Alves Leal	HIA-5193	Indeferido
3070	2016	Pablo José de Almeida Carvalho	PUA-5175	Indeferido
4067	2016	Rosângela Maria da Silva Figueiredo	PVO-0798	Indeferido
4132	2016	Deivson Dias Santos	GXW-3289	Indeferido
5398	2016	Túlio Cândido Mateus	OUE-5058	Indeferido
5399	2016	Jussara da Silva Miranda	HNV-8004	Indeferido
5400	2016	Marco Aurélio Fonseca Soares	HMF-9944	Indeferido
5401	2016	Athos Jorge Ferreira	HNR-0126	Indeferido
5402	2016	Carlos Henrique Emiliano de Carvalho	HCQ-3389	Indeferido
5712	2016	Sérgio Luíz da Rocha Fiúza Branco	HNJ-2992	Indeferido
5713	2016	Reginaldo Alfred Grenfell	GTI-3901	Indeferido
5714	2016	Rebeca Cortez de Paula	HJR-1230	Deferido
5715	2016	Ronnie Von Costa Aguiar	GKU-9417	Deferido
5716	2016	Márcio Roberto Pereira Rosa	HJR-0424	Indeferido
5717	2016	Lair Aguilar Renno	FHK-9997	Indeferido
5718	2016	Laura Lídia Rodriguez de Espinoza	NXX-4407	Indeferido
5719	2016	Giovana de Oliveira	HEI-1122	Indeferido
5720	2016	Gilcélio Pereira Ramos	HCV-2753	Indeferido
5721	2016	Saulo Gonçalves	JJB-1433	Indeferido
5722	2016	Timóteo Carlos da Silva Filho	GZG-6413	Indeferido
5723	2016	José Flávio Ribeiro de Meireles	OLQ-8346	Indeferido
5724	2016	Gregory Perpétuo Cunha	OMH-0946	Indeferido

5725	2016	Clério Osmar dos Santos	GUB-8577	Indeferido
5726	2016	Aramis Vicente dos Santos	GVL-9370	Indeferido
5727	2016	Maria Elisa dos Santos Peluso	HCC-0321	Indeferido
5728	2016	Sidamélio Pereira de Araújo	HEE-1503	Indeferido
5729	2016	Luíz de Souza Pereira	HCM-3269	Deferido
5730	2016	Maria Inês Machado	HMI-1469	Deferido
5731	2016	Baltazar Cândido da Silva	GVK-8390	Deferido
5732	2016	Andréa Dória da Mata	HAS-1020	Indeferido
5733	2016	Cirlândia Nogueira da Silva	MQQ-7066	Indeferido
5734	2016	Paulo César Corrêa Furtado	OQE-1639	Deferido
5735	2016	Francisco Nogueira Floresta	HBZ-4829	Deferido
5736	2016	Elisiário Magno Carneiro Repolês	GZQ-6430	Indeferido
5737	2016	Alexandre JacKson Von Sperling Vasconcelos	HHU-5435	Indeferido
5738	2016	Bruno Ribeiro Dominguethi	HHK-0254	Indeferido
5739	2016	Gilmar de Paula Lima	HML-1839	Indeferido
5740	2016	Gilberto Ângelo Soares	GZG-0946	Indeferido
5741	2016	Marcelo Soares dos Santos	DOS-5136	Deferido
5742	2016	Luciano de Oliveira Gusmão	HCZ-1280	Indeferido
5743	2016	Roseane Alves Pacheco	HLY-1256	Indeferido
5744	2016	Vanda de Assis Silva	HBW-00798	Deferido
5745	2016	Raynny Cristina Gomes Coelho Pereira	HNO-8081	Indeferido
5746	2016	Giovanni Garrido de Carvalho	HKO-6384	Indeferido
5747	2016	Renata Maciel Campos	HOA-4384	Indeferido
5748	2016	Rejane Suely de Sena Luberiaga	GWR-8058	Indeferido
5749	2016	Silvio Francisco Motta Moreira	HJK-0005	Indeferido
5750	2016	Silvério Cerqueira	HGF-9685	Indeferido
5751	2016	Jeferson Ferreira Bastos	HJR-2442	Indeferido
5752	2016	Waldeci José Mariano dos Reis	OMB-2383	Indeferido
5753	2016	Valéria Regina Campos Maia	HHX-7151	Indeferido
5754	2016	Leandro Martins Braga	HCA-4758	Indeferido
5755	2016	Silvanito dos Santos Gomes	HLG-4930	Indeferido
5756	2016	Rui Luz Moreira	HJG-2462	Indeferido
5757	2016	Roberto Gonçalves Millah	HDY-7070	Indeferido
5758	2016	Ricardo Nacif Sader	JGC-0988	Indeferido
5759	2016	Renato Andrade Meireles de Oliveira	HEY-4757	Indeferido
5760	2016	Valery Gomes de Oliveira	HML-9348	Indeferido
5761	2016	Gilslane Marcondes Vieira	OPV-6631	Indeferido
5762	2016	Gilberto Gomes Santiago	HBD-6429	Indeferido
5763	2016	Robert Pereira de Souza	HMP-7223	Indeferido
5764	2016	Ana Paula Corrêa Bispo	GYZ-4003	Indeferido
5765	2016	Clayton Gelais	HFD-8112	Indeferido
5766	2016	Jair Alves Quairoz	GSY-6075	Indeferido
5767	2016	Breno Madureira Simões	LAD-6710	Indeferido
5768	2016	José Francisco de Jesus	GNS-0922	Indeferido
5769	2016	João Batista de Oliveira	BFV-7073	Indeferido
5770	2016	Natália Melo Carneiro Barbosa	OMD-5056	Deferido
5771	2016	Magna Cipriana dos Santos Silva	HCQ-1623	Indeferido
5772	2016	Alesandro da Silva	EYT-8363	Deferido
5773	2016	Wesley Adriano de Oliveira	GUX-4200	Deferido
5775	2016	José Eloizo Brito da Rocha	GKO-3748	Indeferido
5776	2016	Ivanilde Martins de Freitas	MTN-9989	Indeferido
5777	2016	Munir Murad	GLX-7957	Indeferido
5778	2016	Sheila Maciel	HLU-8333	Indeferido
5779	2016	Bruno Luíz Cardoso	HJB-5042	Indeferido
5780	2016	Joaquim Ferreira	HCB-6101	Indeferido
5781	2016	Luíz Felipe Lanza Cairo	GUS-9591	Indeferido
5782	2016	Dimas da Cunha Ferreira	HCG-2306	Indeferido
5783	2016	Eurípedes Gomes de Carvalho	HHG-1360	Indeferido
5784	2016	Eduardo Vergara Miguel	HNA-9918	Indeferido
5785	2016	Juércio Magalhães Gomes	HAX-3417	Indeferido
5786	2016	Geraldo dos Santos Jeremias	GZH-4891	Indeferido
5787	2016	Esmael Gomes Lima	GYO-5236	Indeferido
5788	2016	Euler Alexander dos Santos	CIH-1603	Indeferido
5790	2016	Ozéias Soares da Silva	HJQ-5579	Indeferido
5943	2016	Alberto Aluízio Pacheco de Andrade	GZX-8700	Indeferido
5944	2016	Carlos Alberto Guimarães	GNS-0973	Indeferido
5945	2016	Gilson Gomes Teixeira	HMV-4618	Indeferido
5946	2016	Carlos Alberto da Costa	HJJ-6446	Indeferido
5947	2016	Rômulo Magno Martins	HFR-8993	Indeferido
5948	2016	Geogênio Albes Moreira	GYD-8100	Indeferido
5949	2016	Júlio Anselmo da Mata	KFF-8813	Indeferido
5950	2016	Ademar de Sousa Vilela	HIU-9441	Indeferido
5951	2016	Adalberto do Nascimento	GOY-0190	Indeferido
5952	2016	Luís Fernando de Castro	GOW-1496	Indeferido
5953	2016	Adriana Xavier Martins	HMJ-0270	Indeferido
5954	2016	Adriana Barcelos Lobato de Carvalho Maciel	HKT-1830	Indeferido
5955	2016	José Geraldo Campos	GXA-7800	Deferido
5956	2016	Luíz Carlos Franco	GNN-7651	Deferido
5957	2016	Luíz Carlos Franco	GZE-0768	Indeferido
5958	2016	Adriana de Carvalho Cunha	GZK-7190	Indeferido
5959	2016	Luciano Marcos Pedra	HJI-8017	Indeferido
5960	2016	João Sérgio Agostinho Bonzi	LOL-2595	Indeferido
5961	2016	Helio Sena Silva	HMN-0899	Indeferido
5962	2016	Carlos Alberto Lins de Faria	OPR-9632	Indeferido
6018	2016	Sivanil Antônio Dayrell	PES-3070	Indeferido
6019	2016	Lúiz Carlos Miranda	HGL-3507	Indeferido
6020	2016	Renato Guiseppi Panzera	LCI-8035	Indeferido
6021	2016	Danúbia Michele Gomes Brandão	HDS-5371	Indeferido
6022	2016	Eduardo Antônio Pereira	GOI-5887	Indeferido
6023	2016	Eudes Alves Marinho	HLO-8835	Deferido
6026	2016	Antônio Inácio dos Santos	ACY-6951	Indeferido
6027	2016	Fernanda Duque Honorato da Silva	HHR-9369	Indeferido
6028	2016	Vicente de Paulo Braz Fonseca	HEJ-6738	Indeferido
6029	2016	Vicente de Paulo Braz Fonseca	HDV-7630	Indeferido
6033	2016	Luíz Eduardo de Araújo	HKR-1790	Indeferido
6036	2016	Tiago Vinícius da Silva	GZT-4768	Indeferido
6037	2016	Tiago Silva dos Reis Teles	HDE-0692	Indeferido
6038	2016	Ricardo Lício Dayrell	HJE-5874	Deferido
6042	2016	Gilberto Tomé Borges	HLG-0678	Indeferido
6043	2016	Gilberto Tomé Borges	HLG-0678	Indeferido
6044	2016	Osmar Batista de Moura	PXG-1540	Indeferido
6045	2016	Osmar Batista de Moura	PXG-1540	Indeferido
6046	2016	Janaíma de Oliveira Araújo	HNJ-9214	Indeferido
6047	2016	Janaíma de Oliveira Araújo	HNJ-9214	Indeferido
6049	2016	Ricardo Gonçalves	HHT-5183	Indeferido
6050	2016	Nely Ferreira de Oliveira	NXX-2718	Indeferido
6051	2016	André Lupis do Nascimento	OPV-3882	Indeferido
6052	2016	Diemerson Aguiar Neves de Faria	OMC-3463	Indeferido
6053	2016	Túlio Telles Somões	OPK-0822	Indeferido
6054	2016	José Luíz Barroso	PVU-5549	Indeferido
6055	2016	Lucas Andrade Dami Silva	HLB-9052	Indeferido
6056	2016	Marco Antônio Marques da Silva	OWW-0617	Indeferido
6057	2016	Jonh Helbert Rebelo Beckman	HGT-3042	Indeferido
6058	2016	Frederico Braga da Silva	HFB-8299	Indeferido
6059	2016	Rodrigo Lúiz Coelho Campos	OQF-4826	Indeferido
6060	2016	João Pereira Neto	JSY-2927	Indeferido
6061	2016	João Pereira Neto	JSY-2927	Indeferido
6062	2016	Antônio Marcos Pereira	HHQ-1171	Indeferido
6063	2016	Dernivaldo Sena Dias	HKL-7576	Indeferido
6064	2016	Sidney Gonçalves dos Santos	OPI-9537	Indeferido
6065	2016	Elder Miguel Cruz	HEW-8480	Indeferido
6066	2016	Elder Miguel Cruz	HEW-8480	Indeferido
6067	2016	Elder Miguel Cruz	HEW-8480	Indeferido
6069	2016	Maressa Maia Barbosa Pires	PUJ-1016	Indeferido
6070	2016	Maressa Maia Barbosa Pires	PUJ-1016	Indeferido
6071	2016	Maressa Maia Barbosa Pires	PUJ-1016	Indeferido
6072	2016	Paulo José Ceolin	PWD-8461	Indeferido
6073	2016	Ziziane Quairoz Vieira Lima	NCT-3335	Indeferido
6074	2016	Aparecida Maria Grama Silvestrin	JGT-4560	Indeferido
6075	2016	Aparecida Maria Grama Silvestrin	JGT-4560	Indeferido
6076	2016	Samuel Feraldo Teodoro	GWW-6428	Indeferido
6077	2016	Lucas Andrade Dami Silva	HLB-9052	Indeferido
6078	2016	Lucas Andrade Dami Silva	HLB-9052	Indeferido
6079	2016	Robson Soares Martins	HHK-9574	Indeferido
6080	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6081	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6082	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6083	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6084	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6085	2016	Evandro Alvarenga Lucindro	OXJ-1685	Indeferido
6086	2016	Luíz Henrique Almeida Martins	IAF-3610	Indeferido
6087	2016	Luíz Henrique Almeida Martins	IAF-3610	Indeferido
6088	2016	José Pio da Silva	HNC-5515	Indeferido
6089	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	OLZ-2555	Indeferido
6090	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	OLZ-2555	Indeferido
6091	2016	Ítalo Cardoso Gonçalves	HIA-8256	Indeferido
6092	2016	Ítalo Cardoso Gonçalves	HIA-8256	Indeferido
6093	2016	João Paulo Alves Costa	OAQ-6537	Indeferido
6094	2016	Emílio Guerritore	OOX-0062	Indeferido
6095	2016	Enivaldo Gomes Ciel	HNP-4802	Indeferido
6096	2016	Cristiano Cardoso de Siqueira	NYB-5992	Indeferido
6097	2016	Maria de Fátima Faria Araújo	HAM-2834	Indeferido
6098	2016	Maria de Fátima Faria Araújo	HAM-2834	Indeferido
6099	2016	Vicente Olegário	GPR-0209	Indeferido
6100	2016	Vicente Olegário	GPR-0209	Indeferido
6101	2016	Fábio Domingos da Cruz	GVS-4921	Indeferido
6102	2016	Maria de Nazaré Leonida	GLX-5742	Indeferido
6103	2016	Maria de Nazaré Leonida	GLX-5742	Indeferido
6104	2016	Rafael Machado de Araújo	JET-1804	Indeferido
6105	2016	Gilberto Ferreira Henrique	HKR-6293	Indeferido
6106	2016	Franciso Carlos Cardoso da Silva	PWB-5524	Indeferido
6107	2016	Juliana Guivanini Pereira	HDV-8342	Indeferido
6108	2016	Evaldo do Nascimento Lima	OQO-0201	Indeferido
6109	2016	Evaldo do Nascimento Lima	OQO-0201	Indeferido
6110	2016	Antônio Ferreira dos Santos	PWV-7617	Indeferido
6111	2016	Ildeu Pereira Barbosa	OPR-1074	Indeferido
6112	2016	Doranilce Lima Goes	PUM-2155	Indeferido
6113	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	OLZ-2555	Indeferido
6114	2016	Amarildo Manoel de Matos	PVQ-0652	Indeferido
6115	2016	José Lúíz de melo Giangrande	KSX-4215	Indeferido
6116	2016	Sidey Raimundo da Silva	GRY-1337	Indeferido
6117	2016	Paulo Roberto dos Sabtos	KMK-6468	Indeferido
6118	2016	Paulo Roberto dos Sabtos	KMK-6468	Indeferido
6119	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6120	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6121	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6122	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6123	2016	Francson Gonçalves Barcelos	OQL-6740	Indeferido
6124	2016	Celso Henrique de Alcântara Ribeiro	ANW-3519	Indeferido
6125	2016	Adriano Santos de Azevedo	DMK-1312	Indeferido
6126	2016	Jeruzalém Batista Simão	GXN-7955	Indeferido
6127	2016	Kaio Fernandes Ribeiro	HLK-2602	Indeferido
6128	2016	Wesley Felipe Mendes Honorato	GUX-1780	Indeferido
6129	2016	José Urane de Araújo	GQS-3373	Indeferido
6130	2016	Marco Aurélio Fonseca Soares	HMF-9944	Indeferido
6131	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6132	2016	Thiago Franciso Batista Teixeira	OQH-5707	Indeferido
6133	2016	Margareth Gomes Pereira Marques	PUO-9919	Indeferido
6134	2016	Robson de Araújo Rodrigues	OOZ-8079	Indeferido
6135	2016	Jonathan Eustáquio Viana	HJQ-6433	Indeferido
6136	2016	Jonathan Eustáquio Viana	HJQ-6433	Indeferido
6137	2016	Lucinei Almeida Costa	HNY-2830	Indeferido
6138	2016	Adilson Vitório da Rocha	HCO-6212	Indeferido
6139	2016	José Bertulino de Oliveira	HLZ-3275	Indeferido
6140	2016	Jefferson de Moura Ribeiro	DHX-9011	Indeferido
6141	2016	Roberto Gonçalves Pereira	LUW-3330	Indeferido
6142	2016	Arlindo Alves Silva	BHE-9370	Indeferido
6143	2016	Leda Maria Ferreira Colem	OQU-3265	Indeferido
6144	2016	Abílio Gerson Ferreira Barroso	OLP=9540	Indeferido
6145	2016	Ênio José de Oliveira Bezerra	HFL-7028	Indeferido
6146	2016	Segismundo Ribeiro de Moraes	GYD-8127	Indeferido
6147	2016	Débora Camila Costa Ribeiro	OOF-4705	Indeferido
6148	2016	Rozângela Pinheiro Bernardes	GVP-9044	Indeferido
6149	2016	Lucas Belga Andrade Borges	OPU-1581	Indeferido
6150	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6151	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6152	2016	Natanael Oliveira Corrêa	HNI-1583	Indeferido
6153	2016	Natanael Oliveira Corrêa	HNI-1583	Indeferido
6154	2016	Natanael Oliveira Corrêa	HNI-1583	Indeferido
6155	2016	Diego Enrique de Oliveira	HDY-1297	Indeferido
6156	2016	Cláudia Rose de Sousa Santos Costa	HEH-0921	Indeferido
6157	2016	Bruno Mendes de Souza	HLL-0018	Indeferido
6158	2016	Thiago Barduíno de Araújo	GYR-0781	Indeferido
6159	2016	Jânio Rodrigues de Oliveira	KFP-3337	Indeferido
6160	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	OLZ-2555	Indeferido
6161	2016	Pedro Machado Couto	HFB-1209	Indeferido
6162	2016	Alberto Inácio Ferreira	HNK-5226	Indeferido
6163	2016	Nilvon Adilson Rocha	GRV-9040	Indeferido
6164	2016	Cristiano dos Santos Silva	OWU-8578	Indeferido
6165	2016	Emerson Raimundo de Souza	HNI-2525	Indeferido
6166	2016	Diovana Paiva Faustino	HOH-9799	Indeferido
6167	2016	Wesley Albert de Souza	GQM-6554	Indeferido
6168	2016	Elias Rodrigues Damaceno	PUN-6376	Indeferido
6169	2016	Ronaldo Expedito de Sena	HJT-9136	Indeferido
6170	2016	Sérgio Valadares de Salvo	PUM-4793	Indeferido
6171	2016	Sérgio Augusto Maciel	GSV-3288	Indeferido
6172	2016	Antônio Silveira	MSE-4139	Indeferido
6173	2016	Eric Henrique Souza Coelho	OXD-1707	Indeferido
6174	2016	Carlos Alberto da Fonseca	OWW-2293	Indeferido
6175	2016	Fábio Britaldo da Silva	OOY-8875	Indeferido
6176	2016	Maria das Graças Pinto	PUJ-4736	Indeferido
6177	2016	Doranilce Lima Goes	PUM-2155	Indeferido
6178	2016	Israel José Leandro	PUH-8850	Indeferido
6179	2016	Rômulo Silva de Oliveira	HLL-9113	Indeferido
6180	2016	Natália Aquino dos Santos	PUD-0645	Indeferido
6181	2016	Maurício José de Almeida	HHH-4980	Indeferido
6182	2016	Daniel Weingarten Delmiro	NYE-9852	Indeferido
6183	2016	Renaldo Francelino de Souza	CCG-7170	Indeferido
6184	2016	Raphael Correa Gomes	OQY-0147	Indeferido
6185	2016	Diego Lúíz Fune	OQK-3674	Indeferido
6186	2016	Pedro Henrique Pereira	OQZ-9195	Indeferido
6187	2016	Pedro Henrique Pereira	OQZ-9195	Indeferido
6188	2016	Mateus Magalgães Andrade	TEM-5264	Indeferido
6189	2016	Walisson Rodrigo de Paiva Silva	FDT-6098	Indeferido
6190	2016	Aelto Antônio Moreira	OXA-5126	Indeferido
6191	2016	Thiago José da Rocha Ribeiro	HNG-9894	Indeferido
6192	2016	Emerson Raimundo de Souza	HNI-2525	Indeferido
6193	2016	Elza Maria de Sousa	HFR-7687	Indeferido
6194	2016	André Luís do Nascimento	OPV-3882	Indeferido
6195	2016	Flávia Cristina de Lemos	PUW-7874	Indeferido
6196	2016	Huelinton Ferreira de Sousa	HMW-3879	Indeferido
6197	2016	Daiana Nayara de Souza Camargos	OWL-5623	Indeferido
6198	2016	Wilson Antônio de Oliveira	KOG-3278	Indeferido
6199	2016	Wilson Antônio de Oliveira	GRO-4381	Indeferido
6200	2016	Wilson Antônio de Oliveira	GRO-4381	Indeferido
6201	2016	Milton Maike Nunes de Assis	IPY-8434	Indeferido
6202	2016	Empresa Gontijo de Transportes Ltda	GXH-6226	Indeferido
6203	2016	Henrique Camargos Garcia	GXK-2741	Indeferido

6204	2016	Luíz Carlos Barbosa	HOH-3412	Indeferido
6205	2016	Luíz Carlos Barbosa	HOH-3412	Indeferido
6206	2016	Luíz Carlos Barbosa	HOH-3412	Indeferido
6207	2016	Total Pilares Engenharia Ltda	HGF-0313	Indeferido
6208	2016	Sérgio Elias da Silva	GYB-2909	Indeferido
6209	2016	Luciana Cecília Fonseca Silva	OWL-5623	Indeferido
6210	2016	Fonseca Distibuidora de Jornais e Publicações Ltda	HDS-5701	Indeferido
6211	2016	Fonseca Distibuidora de Jornais e Publicações Ltda	HDS-5701	Indeferido
6212	2016	Vicente Tome Amorim	HEH-7090	Indeferido
6213	2016	Thiago Gomes Fonseca	HAQ-3376	Indeferido
6214	2016	Tânia Aparecida Soares de Oliveira	HIQ-4442	Indeferido
6215	2016	Edmar Carlos Pinto	OWY-6366	Indeferido
6216	2016	Eduardo da Luz	HEK-4901	Indeferido
6217	2016	Paulo Ribeiro Filho	HFB-8651	Indeferido
6218	2016	Ailton Pereira da Silva	HEE-9209	Indeferido
6219	2016	Ailton Pereira da Silva	HEE-9209	Indeferido
6220	2016	Ailton Pereira da Silva	HEE-9209	Indeferido
6221	2016	Diomar Ferreira da Silva	HDR-9275	Indeferido
6222	2016	Roberto Gonçalves Pereira	GLG-7584	Indeferido
6223	2016	Jonathan Henrique Monteiro	HJN-6329	Indeferido
6224	2016	Maria dos Reis Oliveira Siqueira	PWO-2408	Indeferido
6225	2016	Heider Maciel de Almeida Júnior	OQO-1502	Indeferido
6227	2016	Edmilson Leal	GPL-5853	Indeferido
6228	2016	Edmilson Leal	GPL-5853	Indeferido
6229	2016	Antônio de Pádua Benfica	OWR-4119	Indeferido
6230	2016	Tales Ferreira da Silva	ODD-8737	Indeferido
6231	2016	José Crivel da Rocha	HJC-0056	Indeferido
6232	2016	Sandro Monteiro Claudino	CIT-7518	Indeferido
6233	2016	Geraldo César Pereira Pequeno	OQN-6606	Indeferido
6237	2016	Mauro César Fonseca Cardoso	JSQ-0669	Indeferido
6238	2016	Valdomiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
6239	2016	Cláudia Patrícia Hernandes Lopez de Lara	HHP-6913	Indeferido
6240	2016	Mateus Vinícius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
6241	2016	Marcelo Costa Meneses	OLR-3500	Indeferido
6242	2016	Giovanna Zandonade	GTD-9336	Indeferido
6243	2016	Miguel Alécio Dutra	PUW-6474	Indeferido
6244	2016	Igor Aredes Miranda	GZF-2872	Indeferido
6245	2016	Igor Aredes Miranda	GZF-2872	Indeferido
6246	2016	Ítalo Vinícius Ferreira de Sousa	OWI-7235	Indeferido
6247	2016	Alexandre xavier Pinto	OQD-1852	Indeferido
6248	2016	Victor Otaviano da Silva	HFR-1567	Indeferido
6249	2016	Cláudio Roberto de Oliveira Silva	PWN-4398	Indeferido
6250	2016	Cláudio Roberto de Oliveira Silva	PWN-4398	Indeferido
6251	2016	Rhayssa Gonçalves Teixeira	HAL-8442	Indeferido
6252	2016	Eduardo Luíz Alves dos Santos	HJD-7442	Indeferido
6253	2016	Sônia Maria Gonçalves Santos	OLP-4010	Indeferido
6254	2016	Glauciane Prado Alves	HBE-0901	Indeferido
6255	2016	Glauciane Prado Alves	HBE-0901	Indeferido
6256	2016	Thiago de Oliveira Santos	HGV-7766	Indeferido
6257	2016	Rhayssa Gonçalves Teixeira	HAL-8442	Indeferido
6268	2016	Erasmo Carlos Costa Bravo	JHR-8595	Indeferido
6269	2016	Elizabete Rezende de Faria	HBD-8941	Indeferido
6270	2016	Nilton de Sousa Rosa Júnior	GOC-6839	Deferido
6271	2016	Jadira Nunes Rezende	AOM-7052	Deferido
6272	2016	Elizabete Cassini	LNJ-8550	Indeferido
6273	2016	Cleone Henrique do Salto	GZA-0392	Indeferido
6274	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6275	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6276	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6277	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6278	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6279	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6280	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6281	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6282	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6283	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6284	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6285	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6286	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6287	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6288	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6289	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6290	2016	Marina Martha de Lima	HES-2688	Indeferido
6291	2016	Maria de Lourdes Arruda	HFV-6980	Indeferido
6292	2016	Saint Clayton Benedito Gonçalves	HGW-7312	Indeferido
6293	2016	Marcos Henrique Rocha	HHB-3455	Indeferido
6294	2016	Janaíma de Oliveira Araújo	PVO-0605	Indeferido
6295	2016	Lucas Eduardo Martins Alves	HML-9093	Indeferido
6296	2016	Franklin de Souza Lisboa	HKQ-1193	Indeferido
6297	2016	Eduardo Pimenta Mundim	HIM-8112	Indeferido
6298	2016	Naiara Flávia Alves Neves	GNR-0547	Indeferido
6299	2016	Levindo de Castro Queiroz Neto	OQB-3132	Indeferido
6300	2016	Sylvio Romero Perez de Carvalho	OWR-0946	Indeferido
6301	2016	José Tomaz Carneiro de Rezende Vilhena	HOJ-6762	Indeferido
6302	2016	Agnaldo Pereira Lima	HKE-2158	Indeferido
6303	2016	Fernando Enrique Madalena	PVT-8930	Indeferido
6304	2016	Fernando Enrique Madalena	PVT-8930	Indeferido
6305	2016	Divino Antunes Machado	MQP-9480	Indeferido
6306	2016	Samuel de Souza	HFY-5453	Indeferido
6307	2016	Túlio Telles Somões	OPK-0822	Indeferido
6308	2016	Eduardo Maonteiro da Silva	GXL-6823	Indeferido
6309	2016	Antônio Ferreira dos Santos	OWV-7617	Indeferido
6310	2016	Antônio Ferreira dos Santos	OWV-7617	Indeferido
6311	2016	Claudinei de Souza	PVU-4854	Indeferido
6312	2016	Mariana Ferreira Melo	PWS-3012	Indeferido
6313	2016	Paulo Afonso Miranda	GZX-9695	Indeferido
6314	2016	Sebastião Froes Pires	OWZ-7795	Indeferido
6315	2016	Joyce Versiani Martins	GVR-0509	Indeferido
6316	2016	Joyce Versiani Martins	GVR-0509	Indeferido
6317	2016	Filipe Augusto Rocha de Paula	PUR-5975	Indeferido
6318	2016	Benito Silva Brito	HBG-2877	Indeferido
6319	2016	Iris ferreira de Freitas	OOX-8011	Indeferido
6320	2016	Túlio Cardoso dos Santos	OQQ-3488	Indeferido
6321	2016	José Tomaz Carneiro de Rezende Vilhena	HOJ-6762	Indeferido
6322	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6323	2016	Gustavo Henrique de Oliveira Viana Abrahão	PUZ-3928	Indeferido
6324	2016	Elizabeth Maura de Carvalho Eliazar	HIA-8986	Indeferido
6325	2016	Délzio Salgado Bicalho	PWL-5926	Indeferido
6326	2016	Maurício dos Santos Maia	PUQ-3950	Indeferido
6327	2016	Jouber Rodrigues da Silva	OWY-7516	Indeferido
6328	2016	Eunilson da Conceição Severino	GVS-7549	Indeferido
6329	2016	Diego Enrique Ribeiro Malta	HME-5593	Indeferido
6330	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6331	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6332	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6333	2016	Zenito da Silva Moraes	OPB-6609	Indeferido
6334	2016	Jorge Gomes Dias	HBZ-3261	Indeferido
6335	2016	Eric Henrique Souza Coelho	OXD-1707	Indeferido
6336	2016	Leonardo Francisco da Silva Batista	OWY-2978	Indeferido
6337	2016	Leonardo Francisco da Silva Batista	OWY-2978	Indeferido
6338	2016	André Souto Cattoni	HBR-7742	Indeferido
6339	2016	José de Jesus	OQS-2592	Indeferido
6340	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6341	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6342	2016	Elizabeth Maura de Carvalho Eliazar	HIA-8986	Indeferido
6343	2016	Luíz Carlos de Oliveira	PVN-3216	Indeferido
6344	2016	José Mário de Souza Franco	HMR-5611	Indeferido
6345	2016	Carpegiano dos Reis Teodoro	HDL-3921	Indeferido
6346	2016	Ivanildo Rodrigues Pinto	HLC-1166	Indeferido
6347	2016	Rafael Cássio Veloso	PWQ-7253	Indeferido
6348	2016	Edimilson Rodrigues da Cruz	HBP-5426	Indeferido
6349	2016	BVP Engenharia e Projetos Ltda	GVH-4482	Indeferido
6350	2016	Carlos Renato Kleinsorge	PVB-5643	Indeferido
6351	2016	Megabus Transportes Ltda	OWY-7154	Indeferido
6352	2016	Elvis Oliveira Lopes	HLO-6206	Indeferido
6354	2016	Jânio Rodrigues de Oliveira	KFP-3337	Indeferido
6356	2016	Orlando Soares dos Santos	PVX-1990	Indeferido
6358	2016	Bernardo Martins de Paula	HNV-9675	Indeferido
6359	2016	Alexandre Marques Vieira	OXC-5056	Indeferido
6360	2016	Fernando Enrique Madalena	PVT-8930	Indeferido
6362	2016	João Batista de Souza	PVL-8037	Indeferido
6367	2016	Genaro Martins Oliveira	FLL-2197	Indeferido
6368	2016	Rogério Alves Ishaber Júnior	KZS-6964	Indeferido
6438	2016	Mário Roberto de Jesus	FHI-1718	Indeferido
6591	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	PWW-1023	Indeferido
6617	2016	Alexandre Silva Sarmento	PXB-2810	Indeferido
6742	2016	André Jean de Oliveira	JIJ-1583	Indeferido
6759	2016	Geraldo Magela da Silva	HAM- 3703	Indeferido
6761	2016	Marcelo Soares dos Santos	HGL-9727	Indeferido
6768	2016	Sione Aparecida da Costa	DOR-5615	Deferido
6769	2016	Sebastião Nivaldo de Carvalho	HBW-7980	Indeferido
6770	2016	Roberto kenedy Gomes de Oliveira	HCV-4628	Indeferido
6774	2016	Vinícius Vasconcelos Almeida	HDR-4422	Indeferido
6777	2016	José Mourão Filho	HBM-2444	Indeferido
6779	2016	Wilson Otero Filho	HJR-2060	Indeferido
6780	2016	Aniel Gomes Pereira	OQU-9856	Indeferido
6781	2016	Leandro Jeorge Primo	AIH-5029	Indeferido
6782	2016	Claudinei de Sousa	HDG-5869	Indeferido
6783	2016	Mário Clebes Silva	GZW-6365	Indeferido
6784	2016	Washington Alan Maris Euzébio	HBL-5981	Indeferido
54	2017	Mateus Pereira Costa	PVC-6716	Indeferido
55	2017	Sheila Moreira Nascimento	DBG-4565	Indeferido
58	2017	Joaquim Cândido Andrade Pasquale	HGM-8070	Indeferido
59	2017	Antônio Ferreira dos Santos	PWV-7417	Indeferido
60	2017	Jader Fçávio de Pinho	PVX-1960	Indeferido
61	2017	Geraldo Francisco de Souza	HLZ-5020	Indeferido
62	2017	Demétrio Perazzo	OLQ-4774	Indeferido
64	2017	Sabrina Maria do Valle	HNU-7180	Indeferido
65	2017	Kelly da Costa Silva	OOV-8987	Indeferido
66	2017	Kelly da Costa Silva	OOV-8987	Indeferido
67	2017	Kelly da Costa Silva	OOV-8987	Indeferido
68	2017	Joelma Matos de Medeiros	OMF-2802	Indeferido
69	2017	Magali Aparecida Ferreira	NYF-9728	Indeferido
70	2017	Júlio César Pereira	MQR-5208	Indeferido
71	2017	André araújo Oliveira	PWL-6815	Indeferido
72	2017	Francisco Carlos Macedo	HJE-7226	Indeferido
73	2017	André Araújo Oliveira	PWL-6815	Indeferido
74	2017	Ederson Gomes de Souza	HOA-6901	Indeferido
75	2017	Jair Faria da Cruz	GTX-9011	Indeferido
76	2017	Daniel Costa Fernandes	HDN-6026	Indeferido
78	2017	Lucas Anunciação Oliveira	HFD-0175	Indeferido
80	2017	Hebert Luíz Santos Silva	PVH-5320	Indeferido
81	2017	Alcione Maria Calcagno Ribas	HHT-0348	Indeferido
82	2017	Leonardo José do Carmo Botelho	NLM-7707	Indeferido
83	2017	Leonardo José do Carmo Botelho	NLM-7707	Indeferido
84	2017	Roni Miranda Guimarães	PUE-0348	Indeferido
85	2017	José Tarcísio Bortolini	PUW-7253	Indeferido
86	2017	Alexandre Miluete Coelho	HFY-1591	Indeferido
87	2017	Sebartião Duarte de Oliveira	HBR-6673	Indeferido
88	2017	Eduardo Antônio Couto Forte	PXA-8296	Indeferido
89	2017	Olga de Assis Duarte	HDR-0451	Indeferido
90	2017	Wilson Gonçalves Terra	HJQ-4137	Indeferido
91	2017	Dilermando José da Silveira	OPY-2104	Indeferido
92	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
93	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
94	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
95	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
96	2017	|Antônio Eustáquio Alves	OLR-2254	Indeferido
97	2017	Charles de Almeida Silva	HEN-3236	Indeferido
98	2017	Kleber José Ferreira de Salles	GVM-2980	Indeferido
99	2017	Adão Dias de Lima	POR-8614	Indeferido
100	2017	Cleiton de Souza Quairoz	HAZ-8418	Indeferido
101	2017	Leonardo Nascimento de Melo	HFL-9565	Indeferido
102	2017	Leonardo Nascimento de Melo	HFL-9565	Indeferido
103	2017	Leonardo Nascimento de Melo	HFL-9565	Indeferido
104	2017	Kleber José Ferreira de Salles	GVM-2980	Indeferido
105	2017	Geraldo Soares dos Santos	HNL-0964	Indeferido
106	2017	Anderson de Freitas Contão	HHT-3792	Indeferido
113	2017	Demétrio Perazzo	OLQ-4774	Indeferido
114	2017	Demétrio Perazzo	OLQ-4774	Indeferido
115	2017	Adivan Dias da Silva	OLZ-8709	Indeferido
116	2017	Celso Pires Braga	HMC-8400	Indeferido
117	2017	Fernando de Morais Guimarães	HDJ-0205	Indeferido
118	2017	Rogério Ferreira de Freitas	HBA-4193	Indeferido
119	2017	Jorge Alberto Gazel Yared	OTG-9679	Indeferido
123	2017	Maurício Saliba Júnior	HHO-1981	Indeferido
124	2017	Anderson Fernandes Figueiredo	PWR-6884	Indeferido
125	2017	Isaurico Francisco de Souza	OWW-0596	Indeferido
126	2017	Eurico Pereira Soares	HFU-3838	Indeferido
127	2017	Rogério Adriano Marinho	PWY-5996	Indeferido
128	2017	Geraldo Henrique Soares Rodrigues	OPL-6371	Indeferido
129	2017	Alcione Maria Calcagno Ribas	HHT-0348	Indeferido
130	2017	Alcione Maria Calcagno Ribas	HHT-0348	Indeferido
131	2017	Alcione Maria Calcagno Ribas	HHT-0348	Indeferido
133	2017	Geraldo Jean Custódio Pires	OXI-8606	Indeferido
134	2017	Antonelle Antonione Baltazar de Paula	PWR-7090	Indeferido
135	2017	Antonelle Antonione Baltazar de Paula	PWR-7090	Indeferido
136	2017	Murillo Campos Teixeira	JEX-3307	Indeferido
137	2017	Murillo Campos Teixeira	JEX-3307	Indeferido
138	2017	Murillo Campos Teixeira	JEX-3307	Indeferido
139	2017	Hermando Vocente Gomes	HGD-1352	Indeferido
140	2017	Henrique Eduardo de Almeida Costa	HGD-1352	Indeferido
141	2017	Aldair da Silva Oliveira	PVB-9845	Indeferido
142	2017	Andreza Caroline Pereira Ribeiro	OQL-7366	Indeferido
143	2017	Rodinele Bernardes de Melo	GWE-0601	Indeferido
144	2017	Rodinele Bernardes de Melo	GWE-0601	Indeferido
145	2017	Afrânio Borges Neto	HIS-8470	Indeferido
146	2017	Viviane Seixas Gannam	HMJ-3715	Indeferido
147	2017	Viviane Seixas Gannam	HMJ-3715	Indeferido
148	2017	José Geraldo Silva	HAJ-4020	Indeferido
149	2017	Antonelle Antonione Baltazar de Paula	PWR-7090	Indeferido
150	2017	Rodinele Bernardes de Melo	GWE-0601	Indeferido
151	2017	Fabiano Serpa de Jesus	PVX-2376	Indeferido
152	2017	Poliana Cândida Almeida	HGN-4423	Indeferido
153	2017	Wanderson da Conceição Costa	GDZ-8066	Indeferido
154	2017	Fabiano da Silva	GMF-3475	Indeferido
155	2017	Roberto Carlos Dias	PWX-0232	Indeferido
156	2017	Wilson Luíz de Abreu	MSN-5792	Indeferido
157	2017	Messias Salvador Monteiro Chaves	HEH-9479	Indeferido
158	2017	Júlio Heitor Azevedo	GOZ-9618	Indeferido
159	2017	Sérgio Lima Pereira	LMB-5211	Indeferido
160	2017	Pedro Homem da Costa Antunes	PUQ-5988	Indeferido
161	2017	Ailton Santos Ferreira	LLQ-6452	Indeferido
162	2017	Rafael Ventura Correa	GSO-9431	Indeferido
163	2017	Rony Eugênio Pereira	HJA-6427	Indeferido
164	2017	Jefferson Juneo Soares de Souza	DID-1438	Indeferido
165	2017	Rosimar Martins de Oliveira	HAW-6585	Indeferido
166	2017	Rosimar Martins de Oliveira	HAW-6585	Indeferido

167	2017	Rosimar Martins de Oliveira	HAW-6585	Indeferido
168	2017	Tiago Henrique Santos Pinto	AXT-1506	Indeferido
169	2017	Orlando José Borges	PVS-3110	Indeferido
170	2017	Michel Lopes Fernandes	HCR-9402	Indeferido
171	2017	Alisson Vieira Castro	JGY-8041	Indeferido
172	2017	Maira Prado	PVO-4532	Indeferido
173	2017	Maira Prado	PVO-4532	Indeferido
174	2017	Moisés Araújo Segala	HAR-1755	Indeferido
175	2017	Moisés Araújo Segala	HAR-1755	Indeferido
176	2017	Moisés Araújo Segala	HAR-1755	Indeferido
177	2017	Moisés Araújo Segala	HAR-1755	Indeferido
178	2017	Luciano César Dias	DBW-9511	Indeferido
179	2017	Rodrigo de Assis Massote	OWT-2479	Indeferido
180	2017	Rodrigo de Assis Massote	OWT-2479	Indeferido
181	2017	Carmelina Alves Alencar Sousa	HLG-9650	Indeferido
182	2017	Adriana Teixeira	FOC-0154	Indeferido
183	2017	Mile Takushu Yasuda	LRT-3473	Indeferido
184	2017	Luciene Alves	PUX-1735	Indeferido
185	2017	Walter Borges	DXR-6986	Indeferido
186	2017	Josiene Vaz de Oliveira	FRP-1859	Indeferido
187	2017	Josiene Vaz de Oliveira	FRP-1859	Indeferido
188	2017	Josiene Vaz de Oliveira	FRP-1859	Indeferido
189	2017	Josiene Vaz de Oliveira	FRP-1859	Indeferido
190	2017	Bruno Traficante	PUD-1347	Indeferido
191	2017	Gleyce Alves de Faria	PUB-2632	Indeferido
192	2017	Márcio Gregório dos Santos	BAK-3113	Indeferido
193	2017	Márcio Gregório dos Santos	Nak-3113	Indeferido
194	2017	Alais de Mendonça Silva	NLA-5299	Indeferido
195	2017	Alais de Mendonça Silva	NLA-5299	Indeferido
196	2017	Alais de Mendonça Silva	NLA-5299	Indeferido
197	2017	Sandro Luíz Ferreira da Silva	NWH-5926	Indeferido
198	2017	Alisson Vieira Castro	JGY-8041	Indeferido
199	2017	Expedito Fernandes da Silva	HFX-6068	Indeferido
200	2017	Márcio Scarpellini	PWQ-2384	Indeferido
201	2017	Emanuella Paiva Lima Oro	GSL-0008	Indeferido
202	2017	Cleber José Alves	GYL-7653	Indeferido
203	2017	Odilon de Oliveira	GZB-2331	Indeferido
204	2017	Antônio Carlos Borges	HJF-4141	Indeferido
205	2017	Evandro Luís Rodrigues	HDX-5848	Indeferido
206	2017	Evandro Luís Rodrigues	HDX-5848	Indeferido
207	2017	Vítor da Silva Marques	OXK-6017	Indeferido
208	2017	Margaret Alves Marques	JGE-2330	Indeferido
209	2017	Márcio Roberto Duarte	PUR-1818	Indeferido
210	2017	Wilson Wander Nunes	OWI-7064	Indeferido
211	2017	Wilson Wander Nunes	OWI-7064	Indeferido
213	2017	Sérgio Luiz de Oliveira	GXM-4388	Indeferido
214	2017	Sérgio Luiz de Oliveira	GXM-4388	Indeferido
215	2017	Hudson Cavalcanti Riolino	HOI-1802	Indeferido
216	2017	Leidilene Aparecida Souza	HFU-1460	Indeferido
217	2017	João Alexandre Moura Oliveira	GZG-3929	Indeferido
218	2017	João Carlos Batista de Souza	HMY-8620	Indeferido
219	2017	João Carlos Batista de Souza	HMY-8620	Indeferido
220	2017	Ueslei Alves Monteiro	HOA-1281	Indeferido
221	2017	Jefferson Oliveira dos Santos	HGA-8503	Indeferido
222	2017	Onilto Marques da Silva	HDX-0305	Indeferido
223	2017	Onilto Marques da Silva	HDX-0305	Indeferido
224	2017	Warley Aparecido Pereira	HAE-1454	Indeferido
225	2017	Gilberto Mendes de Oliveira	PVD-2230	Indeferido
226	2017	Valdete Soares da Silva	HLB-1269	Indeferido
227	2017	Joaquim Geraldo de Souza	GTA-8098	Indeferido
228	2017	Nailton Praxedes	HFE-2575	Indeferido
229	2017	Patrícia Cardozo de Souza	HDT-1525	Indeferido
230	2017	Jair Estáquio Cunha	NYB-6753	Indeferido
231	2017	Patrícia dos Santos Barbosa	CLR-6201	Indeferido
232	2017	Maria Rosângela Pereira Carneiro	HDB-0392	Indeferido
233	2017	Waldemar Ferreira	HLS-0003	Indeferido
234	2017	Eduardo Irineu Ribeiro	GYW-3841	Indeferido
235	2017	Wilson Wander Nunes	OWI-7064	Indeferido
236	2017	Odair Junio da Fonseca	HDS-4869	Indeferido
237	2017	Odair Junio da Fonseca	HDS-4869	Indeferido
238	2017	Nayara Rodrigues Amaro	HBU-8076	Indeferido
239	2017	Mozair Junio Pinto Pessoa	GZY-8791	Indeferido
240	2017	Rafael Antunes Lopes Fonseca	EGA-8313	Indeferido
241	2017	Demenson Vinícius Santos Ferreira	HFI-6967	Indeferido
242	2017	Demenson Vinícius Santos Ferreira	HFI-6967	Indeferido
243	2017	Kleber Bernardes da Silva	KRO-0676	Indeferido
244	2017	Wanderlei Luiz da Silva	GZD-3816	Indeferido
245	2017	Hamilton de Jesus Oliveira	HCN-9545	Indeferido
248	2017	HI Transportes Ltda	HDH-7870	Indeferido
249	2017	HI Transportes Ltda	GXX-8274	Indeferido
250	2017	HI Transportes Ltda	HJA-1448	Indeferido
251	2017	HI Transportes Ltda	HDH-7870	Indeferido
252	2017	HI Transportes Ltda	HJA-1513	Indeferido
253	2017	HI Transportes Ltda	HEH-9231	Indeferido
254	2017	HI Transportes Ltda	GXX-8274	Indeferido
255	2017	HI Transportes Ltda	DBM-2170	Indeferido
256	2017	HI Transportes Ltda	HEH-9208	Indeferido
257	2017	HI Transportes Ltda	JQI-1292	Indeferido
259	2017	Diego Rondinelli Amorim	PWL-8045	Indeferido
260	2017	Fernando José da Silva	EZI-6568	Indeferido
261	2017	Saulo Bernardo Rosendo	BLB-7591	Indeferido
262	2017	Jerson Alves Fonseca	HMU-4238	Indeferido
263	2017	Dyone Santos Espinula	GKS-4943	Indeferido
264	2017	Ailton Ferreira Soares	GYA-0410	Indeferido
265	2017	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
266	2017	Thalisson de Oliveira	JJB-7453	Indeferido
267	2017	Antônio Hlebert da Silva Penna	HHR-0757	Indeferido
268	2017	Ailton Ferreira Soares	GYA-0410	Indeferido
269	2017	José Arnaldo Filho	GQR-2866	Indeferido
270	2017	Thalisson de Oliveira	JJB-7453	Indeferido
271	2017	Thalisson de Oliveira	JJB-7453	Indeferido
272	2017	Lafayette Campos Neto	HCL-9320	Indeferido
273	2017	Selonilo Pedro Valentim Filho	GXM-0247	Indeferido
274	2017	Selonilo Pedro Valentim Filho	GXM-0247	Indeferido
275	2017	Wellington Bruno de Amorim	OMA-4253	Indeferido
276	2017	Wellington Bruno de Amorim	OMA-4253	Indeferido
277	2017	Helissandra Beluci Rodrigues Pinto	OPC-3435	Indeferido
278	2017	Helissandra Beluci Rodrigues Pinto	OPC-3435	Indeferido
279	2017	Fernando José da Silva	EZI-6568	Indeferido
280	2017	Jussara Meireles Motta Nazareth	PVG-6346	Indeferido
281	2017	Depósito Caçambas Colorado Ltda	HKP-7506	Indeferido
282	2017	Chenia Alves Mendes	HEQ-3578	Indeferido
283	2017	Carlos José Barros Parada	GLA-6422	Indeferido
284	2017	Marcos Luiz Pedrosa	BLC-3592	Indeferido
285	2017	Claudia Rose de Sousa Santos Costa	HEH-0921	Indeferido
286	2017	Thalisson de Oliveira	JJB-7453	Indeferido
287	2017	Anderson Araujo Lizardo	NOX-0993	Indeferido
288	2017	Gilberto de Oliveira Bispo	OQC-1675	Indeferido
289	2017	Jandson Oliveira do Nascimento	DNK-4029	Indeferido
290	2017	Edizio da Ora dos Santos	HMC-1816	Indeferido
291	2017	Ernane Moreira dos Santos	HEA-4846	Indeferido
292	2017	João Aparecido Soares	PUD-6841	Indeferido
293	2017	Gustavo Caldeira Oliveira	HIK-7846	Indeferido
294	2017	Damião Ferreira dos Santos	HNQ-9180	Indeferido
297	2017	Aparecida de Fátima Rodrigues Lima	HMF-4312	Indeferido
298	2017	Lícia Caroline Gomes	PVJ-6490	Indeferido
299	2017	Eliete Nonata da Costa	HHV-7402	Indeferido
300	2017	Eliete Nonata da Costa	HHV-7402	Indeferido
301	2017	Eliete Nonata da Costa	HHV-7402	Indeferido
302	2017	Edgard Barbosa da Silva	HHG-6671	Indeferido
303	2017	Fernando Henrique Rocha	HLU-5206	Indeferido
304	2017	Andrea Darci Quintão Gonçalves	GZA-6929	Indeferido
305	2017	Pedro Paulo de Assis Filho	HCO-0347	Indeferido
306	2017	Wilton Aparecido da Costa	HET-6916	Indeferido
307	2017	Carlos Ferreira de Souza	GWK-2983	Indeferido
308	2017	Gustavo Gobbi Pessoa	PUN-5215	Indeferido
309	2017	Celso Benício da Silva	HJE-0588	Indeferido
310	2017	Celso Benício da Silva	HJE-0588	Indeferido
311	2017	Fábio Leandro das Chagas Oliveira	OLZ-4398	Indeferido
312	2017	Napoleão de Souza Diniz Filho	ORA-8313	Indeferido
313	2017	Jones dos Santos Azevedo	OSD-0293	Indeferido
314	2017	José Tito da Silva	EBH-7614	Indeferido
315	2017	Adão Veríssimo Soares	HLP-7965	Indeferido
316	2017	José Luíz Pereira Costa	NYE-1549	Indeferido
317	2017	Romildo Gabriel Sossai	PUD-9196	Indeferido
318	2017	Romildo Gabriel Sossai	PUD-9196	Indeferido
319	2017	Alexandre Faria Porfírio	HOJ-0121	Indeferido
320	2017	Simine Rodrigues Pessanha	PXR-3488	Indeferido
321	2017	Hamilton José Souza Oliveira	OQF-6145	Indeferido
322	2017	Jobson Rodrigues da Silva	HLZ-4136	Indeferido
323	2017	Matheus Souza Oliveira	OLP-0360	Indeferido
324	2017	Igor Vieira Maciel	HAX-3989	Indeferido
325	2017	Gláucia Ferreira Rodrigues da Silva	PXH-4417	Indeferido
327	2017	Ana Paula Lemes Pereira Santos	HJE-5934	Indeferido
328	2017	Gentil Duarte Filho	HKO-8067	Indeferido
329	2017	Leonardo Santos de Oliveira	HKR-0447	Indeferido
330	2017	Adelson Gomes	OYE-4448	Indeferido
331	2017	Anna Izabella Dias Cirino	HJG-9606	Indeferido
332	2017	João Paulo Santana Carvalho	JLB-2352	Indeferido
333	2017	João Paulo Santana Carvalho	JLB-2352	Indeferido
334	2017	William Martins de Sá	HBW-2411	Indeferido
335	2017	Talita Maira de Araújo	HLZ-2528	Indeferido
336	2017	Alexandre dos Santos Alves	HHT-3413	Indeferido
337	2017	Mateus Vinícius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
338	2017	Mateus Vinícius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
339	2017	Gilvan Brandão da Silva	PWH-6885	Indeferido
340	2017	Expresso Vini Ltda	LBA-2869	Indeferido
341	2017	Mateus Vinícius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
342	2017	Rosa Nunes Ferreira	HNC-0119	Indeferido
343	2017	Rosa Nunes Ferreira	HNC-0119	Indeferido
344	2017	Alexandra Buckewr Monteiro	LRY-0131	Indeferido
345	2017	Luíz Carlos dos Santos	OPD-5608	Indeferido
346	2017	Wellington José Pereira	MUX-9691	Indeferido
347	2017	Anderson Alexandre Bortoline	HJQ-6181	Indeferido
348	2017	Leonardo Martins da Silva	HHT-1110	Indeferido
349	2017	Carlos Augusto Barbosa dos Santos	OQT-0869	Indeferido
350	2017	Antônio de Pádua Benfica	OWR-4119	Indeferido
351	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
352	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
353	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
354	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
355	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
356	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
357	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
358	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
359	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
360	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
361	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
362	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
363	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
364	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
365	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
366	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
367	2017	Sara de Souza e Lima	HLM-0180	Indeferido
368	2017	José Policarpo Gonçalves de Abreu	PXG-4672	Indeferido
369	2017	José Policarpo Gonçalves de Abreu	PXG-4672	Indeferido
370	2017	Ricardo Antônio de Oliveira Silva	CRF-4280	Indeferido
371	2017	Marco Antônio Pereira	HMC-8217	Indeferido
372	2017	Marco Antônio Pereira	HMC-8217	Indeferido
373	2017	Marco Antônio Pereira	HMC-8217	Indeferido
374	2017	Edson Ildefonso Cunha Neto	HGL-2314	Indeferido
375	2017	Márcia Aparecida Batista Ruiz	HHM-3317	Indeferido
376	2017	Antônio Carlos Bozzi Bortolini	OXH-7876	Indeferido
377	2017	Leonardo Bothrel Echeverria	PWF-9412	Indeferido
378	2017	Leonardo Bothrel Echeverria	PWF-9412	Indeferido
379	2017	Nicanor Henrique Netto Armando	PUJ-7560	Indeferido
380	2017	Carlos Eduardo Costa Meira	JSQ-4944	Indeferido
381	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
382	2017	Júlio Aprígio dos Santos	OXG-4629	Indeferido
383	2017	Rodrigo Fernandes do Espírito Santo	OLY-6176	Indeferido
384	2017	Luciano Reis da Silva	OXG-8259	Indeferido
385	2017	Evaldo Ferreira de Almeida	HIK-9441	Indeferido
386	2017	Mirley Aquino Vieira	EWH-8619	Indeferido
387	2017	Fernando dos Reis	GPT-2273	Indeferido
388	2017	Conceição das Graças Silva Braga	OWQ-0228	Indeferido
389	2017	Teodomiro Braga da Silva	HLP-8015	Indeferido
390	2017	Denilson Oliveira da Silva	HGU-7827	Indeferido
391	2017	Wellington Luiz Martins Alves	HLL-4378	Indeferido
392	2017	Geraldo Rita Lopes	OWV-5258	Indeferido
393	2017	Geraldo Rita Lopes	OQM-9197	Indeferido
587	2017	Ademir Bueno de Oliveira	OPB-6146	Indeferido
845	2017	Antônio Augusto de Barros	HFB-2604	Indeferido
846	2017	Ana Aparecida Alves Diniz	HCW-1806	Deferido
848	2017	Celso de Oliveira Loreiro	HIO-0160	Deferido
849	2017	Marco Aurélio Junqueira Stehling	HCZ-6000	Indeferido
850	2017	Mariana de Souza Rigueira	HLA-2438	Indeferido
852	2017	Maria Lúcia Almeida Martins	HMB-1112	Indeferido
853	2017	Patrícia dos Santos	HGU-2591	Indeferido
854	2017	Paulo henrique de Morais	GMG-5800	Indeferido
855	2017	Raphael Corrêa Gomes	HKC-3618	Indeferido
856	2017	Pedro Paulo da Silva Batista	HCF-4765	Indeferido
857	2017	Mauro Cassimiro Dias	GWE- 6980	Deferido
858	2017	Francisco Xavier Gonçalves da Silva	HFK-7721	Indeferido
859	2017	Frederico Remiggi de Matos	HNF-6323	Indeferido
860	2017	Edivandro Pereira da Fonseca	HOC-4721	Indeferido
861	2017	Luíz Fernando Gonçalves Diniz	HAK-9961	Indeferido
862	2017	Luíz Carlos dos Santos	HFW-8785	Indeferido
863	2017	Augusto Fernnades Antunes	HHB-5649	Indeferido
864	2017	Braulio Márcio Villela Alves	HMB-9516	Indeferido
864	2017	Silvaneide Fernandes dos Santos	HFS-8641	Indeferido
865	2017	Ana Aurora B de Alencar Oliveira Aguiar	HGS-0471	Indeferido
866	2017	Marco Aurélio Vieira Fernnades	HFS-3773	Indeferido
867	2017	Marcos Arantes de Oliveira	HHR-5171	Indeferido
868	2017	Charles Mazzoni de Almeida	HJQ-7989	Indeferido
869	2017	Márcio Silva do Carmo	HAE-7309	Indeferido
870	2017	Osvaldo Marcolino Pereira	HOG-4985	Indeferido
871	2017	Gilberto Barrouin Ribeiro	HHT-4040	Indeferido
872	2017	Antônio Felício de França	HJA-2154	Indeferido
873	2017	Pedro Machado de sales	HJW-2375	Indeferido
874	2017	Jânio Chaves Gomes	HCU-8281	Indeferido
875	2017	Lúcio Flávio Oliveira	HHF-8845	Indeferido
876	2017	Washington Gonçalves da Silva	GOU-0462	Indeferido
877	2017	Gilmar Garcia da Silva	HAE-0770	Indeferido
878	2017	Jânio Chaves Gomes	IEH-9378	Indeferido
879	2017	Gilbero Batsta Rodrigues	HBG-5853	Deferido
880	2017	João Carlos Pereira Sandes	HKD-7062	Indeferido
881	2017	Paulo Henrique Venâncio Pereira	HDI-3038	Indeferido
882	2017	Inima Querino da Costa	GVP-5226	Indeferido

883	2017	João Batista Ferreira	GVE-1644	Indeferido
884	2017	Luíz Carlos Gonçalves Flores	HIS-4908	Indeferido
885	2017	Rivadávea Gomes Spósito	HCU-8882	Indeferido
886	2017	Edvaldo Fernandes da Silva	HEK-4744	Indeferido
887	2017	Francisco de Assis Oliveira	DFJ-6996	Deferido
888	2017	Clóves Daniel da Silva	GUF-8124	Deferido
889	2017	Alcidio Lemberg	HGS-8600	Indeferido
890	2017	Gustavo Alberto Rocha de Azevedo Branco	DTZ-7812	Indeferido
891	2017	Gracielle Maria de Souza	HLZ-2134	Indeferido
892	2017	Cristiane Delmondes Lopes	HHW-6588	Indeferido
893	2017	Wellington Rodrigues de Oliveira	GZQ-1109	Indeferido
895	2017	Cássio Luíz da Silva	NXX-9343	Indeferido
896	2017	Elias Nonato Firmino	HGB-9988	Deferido
897	2017	Adilson Anastácio dos Reis	CBE-9937	Indeferido
898	2017	Antônio Abrahão Caram Filho	HHI-2151	Indeferido
899	2017	Adirson da Silva Amâncio	HAX-6525	Indeferido
900	2017	Bruno Miranda de Matos	HIM-7831	Deferido
901	2017	Cássio José Silva Souza	HJR-0076	Indeferido
902	2017	Acir Benedito Antão	HNQ-4903	Indeferido
903	2017	Antônio de Lima Passos	HCA-0437	Indeferido
904	2017	Ana Cláudia Costa Pereira	HIP-6725	Indeferido
905	2017	Alan Alyson cardoso casal	HHL-4741	Indeferido
906	2017	Alecson Pereira Gonçalves	HIM-6654	Indeferido
907	2017	Geraldo Antônio Ibrahim de Oliveira	HCJ-5431	Indeferido
908	2017	Anibal Franciso Gonçalves	HJD-5107	Indeferido
909	2017	Gabriel Lemos Badaró	HFP-6200	Indeferido
910	2017	Herbert Cristiano Campos	GXA-4711	Deferido
911	2017	Helio Teixeira da Costa	HNM-1447	Deferido
912	2017	Pablo Kennon de Castro Neto	GTG-6816	Indeferido
913	2017	Oséas Alves Pereira	HGT-2845	Indeferido
914	2017	Pablo Marques Leal Meireles	HFY-9216	Indeferido
915	2017	Patricia Mendes de Oliveira	HCF-1578	Indeferido
916	2017	Ricardo Guilherme Kling	KAQ-5932	Deferido
917	2017	Vicente Barbosa Rodrigues	HMQ-1262	Indeferido
918	2017	Silvaneide Fernandes dos Santos	HCK-9416	Indeferido
919	2017	Roberto Carlos Teixeira	GPZ-0137	Indeferido
920	2017	Vicente das Neves Sabino	GTD-0788	Indeferido
921	2017	Vander José Machado	GLJ-6953	Indeferido
922	2017	Welton Carlos Guedes	HIR-4149	Indeferido
923	2017	Leonardo Silveira Vilela	OPV-5308	Indeferido
924	2017	Leandro Henriques Gonçalves	NYB-3832	Indeferido
925	2017	Lucas Filemon Alves de Souza	HGO-8820	Indeferido
926	2017	Alfredo Cardoso Teixeira Filho	HKK-6300	Indeferido
927	2017	Carlos Olney Soares	POR-4338	Indeferido
928	2017	Maurílio Malta de Almeida	HCQ-0882	Indeferido
929	2017	Silvânio de Almeida Pereira	HKJ-4187	Indeferido
930	2017	Samuel Madureira Barbosa	GSG-1988	Indeferido
931	2017	Pablo Antonini de Souza Chagas	GLT-7013	Indeferido
932	2017	Gilmar Alves Dias	HDI-8564	Indeferido
933	2017	Rony Vilaça de Oliveira	HBP-5726	Indeferido
934	2017	Ronaldo Alves Lopes	GXK-7444	Indeferido
935	2017	Rafael Augusto Silva Vieira	GTK-3546	Indeferido
936	2017	Arézio Antônio Silva	GPL-5366	Deferido
937	2017	Alexandre Martins de Souza	ALH-9384	Indeferido
938	2017	Celi Fatima Silva	HKC-1728	Indeferido
939	2017	Ademy Neves Gusmão	HCU-1905	Deferido
940	2017	Célio Alves de Oliveira	OQL-1950	Indeferido
941	2017	Álvaro Teixeira de Bastos	HBG-3813	Indeferido
942	2017	Nilma Geralda Ladislau Silva	HIY-0339	Indeferido
943	2017	Nélio Luiz Campos	OQG-6029	Indeferido
944	2017	Neilson Vilas Boas	HCV-0385	Indeferido
945	2017	Jeverson Freitas dos Santos	HHS-7046	Indeferido
946	2017	Elias Nonato Firmino	HGB-9988	Indeferido
947	2017	Rodrigo Augusto Teixeira Oliveira	DEB-0734	Indeferido
948	2017	Renata Daniela Silva	HIF-3235	Deferido
949	2017	Fabiana Gonçalves Kraus	HJN-7003	Indeferido
950	2017	Pedro Luiz Abaetê Catalano Ferreira de Sousa	OPN-4297	Indeferido
951	2017	Geraldo Silvânio de Sousa Belo	OME-1907	Indeferido
952	2017	Carlos Antônio da Silva	GZD-4903	Indeferido
953	2017	Carlos Vinícius Pagani Vieira Machado	HCO-0640	Indeferido
954	2017	Arézio Máximo de Morais	GQK-1923	Indeferido
956	2017	Alexandre Augusto Lacerda Sequeira	GZN-7685	Indeferido
957	2017	Carlos Eduardo de Andrade Mitidiero	HNU-5696	Indeferido
958	2017	Genício Batista Vitor Rosa	GOH-0992	Indeferido
959	2017	José Roberto Castro San Miguel	HAB-9764	Indeferido
960	2017	Aída Linhares Barboza	MQX-7945	Indeferido
963	2017	Alexandre Alvim	HJU-7617	Indeferido
964	2017	José do Carmo Estevam	HAR-6336	Indeferido
965	2017	João Eustáquio Delpino da Silva	HHZ-1400	Indeferido
966	2017	Marcelo Pereira Mageste	HLN-8901	Indeferido
967	2017	Welington Lima Dias	HBT-9000	Indeferido
969	2017	Álvaro dos Santos Martins	GXJ-5489	Indeferido
970	2017	Antônio Carneiro de Lima	HIE-4667	Indeferido
971	2017	Américo de Lemos Paiva Neto	EER-1225	Indeferido
972	2017	Ângela Rocha Rabelo	HJO-4545	Indeferido
973	2017	Eros Domingos Tiago Dumont	GYP-7138	Indeferido
974	2017	Elcio Pinheiro Lopes	HMG-0171	Indeferido
975	2017	Marcelo Caminha Coimbra	HHM-1354	Indeferido
976	2017	Adilson Marques Xavier	HKK-4424	Indeferido
977	2017	Sheila Rago Lemos Abreu	HAE-0824	Indeferido
978	2017	Maurílio Antônio Faria	OQW-4469	Indeferido
979	2017	Maria Helena Affonso Samarane	HDM-5919	Indeferido
980	2017	Gessimar Gomes da Cunha	HBL-5746	Indeferido
1116	2017	Luíz Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1117	2017	Cláudio Gonçalves de Oliveira	HFD-6158	Indeferido
1118	2017	Paulo Henrique Morais Pessoa	OHS-5647	Indeferido
1119	2017	Paulo Henrique Morais Pessoa	OHS-5647	Indeferido
1120	2017	Carlos Eduardo de Aguiar	OWL-2777	Indeferido
1121	2017	Carlos Eduardo de Aguiar	OWL-2777	Indeferido
1123	2017	Humberto Leandro Regis Silva	KIX-2650	Indeferido
1124	2017	Márcio Henrique Rodrigues	HZZ-0095	Indeferido
1125	2017	Cristovão Pinto da Silva Neto	HKT-6475	Indeferido
1126	2017	Cristovão Pinto da Silva Neto	HKT-6475	Indeferido
1127	2017	Celso Nonato Corrêa	HBZ-5610	Indeferido
1128	2017	Nivaldo Penido dos Santos	HJR-8202	Indeferido
1130	2017	Gilmar de Fátima Martins Vieira	HIF-1825	Indeferido
1131	2017	Hamilton José Souza Oliveira	OQF-6145	Indeferido
1133	2017	Nilton César da Silva	GOZ-9573	Indeferido
1134	2017	Bárbara São Bruno Febles	OWI-3369	Indeferido
1138	2017	Erivaldo Fernandes Peixoto	HEJ-6513	Indeferido
1139	2017	Luis Rosa Torres	HDT-8655	Indeferido
1142	2017	Luís Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1144	2017	Luís Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1145	2017	Luís Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1148	2017	Rosana Maria Souza Couto Batista	PUY-8887	Indeferido
1149	2017	José Carlos Conceição da Costa	GXJ-9165	Indeferido
1150	2017	José Carlos Conceição da Costa	GXJ-9165	Indeferido
1152	2017	Amarolson José Duarte	HMP-8139	Indeferido
1153	2017	Kênia Lígia Alves Moreira	HMV-2745	Indeferido
1154	2017	Rubens Ferreira de Abreu	GXA-5084	Indeferido
1155	2017	Rubens Ferreira de Abreu	GXA-5084	Indeferido
1156	2017	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
1157	2017	Valdemiro Delmiro	IOB-4088	Indeferido
1158	2017	Gilson Messias Guimarães	GZK-1655	Indeferido
1159	2017	Gilson Messias Guimarães	GZK-1655	Indeferido
1160	2017	Fernanda Parreiras Miranda	OPJ-9097	Indeferido
1161	2017	Ronny Fernnades Pedra	HLQ-4973	Indeferido
1162	2017	Ronny Fernnades Pedra	HLQ-4973	Indeferido
1163	2017	José Luíz Pereira Costa	PUG-5442	Indeferido
1164	2017	Ricardo Antônio de Oliveira Silva	CRF-4280	Indeferido
1166	2017	Carla Patricia Santos Soares	PUA-2372	Indeferido
1212	2017	Heros Gonçalves Nogueira Tarabal	PWP-6873	Indeferido
1216	2017	Cláudia Paolinelli Rabelo	OQM-3927	Indeferido
1217	2017	Milton Batista Figueiredo	HFI-1223	Indeferido
1218	2017	Milton Batista Figueiredo	HFI-1223	Indeferido
1219	2017	Juvenal Moreira das Dores	HIM-0524	Indeferido
1220	2017	Bernardo de Freitas Ferreira	EAY-6705	Indeferido
1221	2017	Bernardo de Freitas Ferreira	EAY-6705	Indeferido
1222	2017	Sara Cristina do Espírito Santo Silva	HEX-6584	Indeferido
1223	2017	Sara Cristina do Espírito Santo Silva	HEX-6584	Indeferido
1225	2017	André Guimarães Pinto	PVC-3728	Indeferido
1226	2017	Planeta Comércio Distribuição e Incorporação Ltda	OXI-1121	Indeferido
1228	2017	Alessandro Aldrin Santos	OWX-5402	Indeferido
1229	2017	Adão Liberato dos Santos	OWX-5402	Indeferido
1231	2017	Leonardo de Brito Santos	OWX-5402	Indeferido
1232	2017	Sérgio Augusto de Rezende	PVH-2457	Indeferido
1235	2017	Demetrius Duarte de Carvalho	BMS-7907	Indeferido
1236	2017	Demetrius Duarte de Carvalho	BMS-7907	Indeferido
1240	2017	Ademir Antônio de Carvalho	OQC-5667	Indeferido
1241	2017	Pedro Dias da Cruz	GYI-0218	Indeferido
1243	2017	Lúcio de Oliveira	OQK-5287	Indeferido
1244	2017	Maria da Glória Fernandes	HKJ-2369	Indeferido
1245	2017	Maria da Glória Fernandes	HKJ-2369	Indeferido
1246	2017	Maria da Glória Fernandes	HKJ-2369	Indeferido
1247	2017	Simone Imaculada Pereira	NXY-4686	Indeferido
1248	2017	Lidiane Ferreira da Silva	OCA-4937	Indeferido
1249	2017	Washington Batista Júnior	GRZ-3178	Indeferido
1253	2017	Joel Augusto de Lima	HNN-8221	Indeferido
1254	2017	José Carlos da Silva Lima	HSD-9966	Indeferido
1255	2017	Wagner Oliveira Martins	GZH-9067	Indeferido
1256	2017	Walquires Pereira dos Santos	CGS-9090	Deferido
1257	2017	Weslem de Freitas Barbosa	HEG-9310	Indeferido
1258	2017	Welington Lima Dias	HBT-9000	Indeferido
1259	2017	José Edson Coelho	IGM-3986	Indeferido
1260	2017	José Eduardo Ferreira de Almeida	HMN-5136	Indeferido
1261	2017	José Márcio Nunes Ribeiro	HCA-8534	Indeferido
1262	2017	José Vilela	GWL-5953	Deferido
1263	2017	Tércio Carneiro	HLZ-6402	Indeferido
1264	2017	Jarbas Vanderlei Ferreira	HDQ-5758	Indeferido
1265	2017	Hugo Soares Doche	HHM-4001	Indeferido
1266	2017	James Andris Pinheiro	HKT-4781	Indeferido
1267	2017	Evandro Wiler de Oliveira	HFP-1815	Indeferido
1268	2017	Emanuel Fernandes da Silva	GTI-9936	Indeferido
1269	2017	Fabiano Cavalcante de Lima	AJE-0775	Indeferido
1270	2017	Christiano Jesus Morgan da Costa	HEE-7111	Indeferido
1271	2017	Suzana Domingues	HCF-4626	Indeferido
1272	2017	Irany Maria de Lourdes Braga	HGZ-2857	Indeferido
1273	2017	Irene Aparecida Ávila	GZW-9898	Indeferido
1274	2017	Nataniel Alvarenga Costa	DEM-6823	Indeferido
1275	2017	Roseli Aparecida de Morais	OPE-9872	Indeferido
1276	2017	Sebastião Mendes da Fonseca	GKT-4729	Deferido
1277	2017	Sérgio Augusto Maciel	HNU-9733	Indeferido
1278	2017	Rômulo Moreira de Souza	GOQ-3856	Indeferido
1279	2017	Simone Cristina Dias	HIK-4209	Indeferido
1280	2017	Cézar Augusto Pereira de Sá	HMN-9429	Indeferido
1281	2017	Cristiano Passos Sícoli	HGZ-3496	Indeferido
1282	2017	Victor Arthur Renault	HAY-3011	Indeferido
1283	2017	Wandercy Lopes Duarte	GWC-6528	Indeferido
1284	2017	Jesiane Laender de Castro Moura	GZP-8114	Indeferido
1285	2017	Jefferson Miranda Diniz	JEO-1467	Indeferido
1286	2017	Fábio Márcio Pereira Barbosa	HLX-8294	Indeferido
1287	2017	Flávio do Pinho Oliveira	HIC-3396	Indeferido
1288	2017	Carolina Geralda Henriques da Silva	GOA-2852	Indeferido
1289	2017	Cornélio Augusto Doro Pereira	GTP-1353	Indeferido
1291	2017	Clewerson Freitas Paim	JZX-2027	Indeferido
1292	2017	Claudio Alves de Souza	GNN-5852	Indeferido
1293	2017	César Otaviano Lisboa	GOI-2830	Indeferido
1294	2017	Eustáquio Assis D`Assunção Aguiar	GZN-0022	Indeferido
1295	2017	Edilson Dias Avelar	HHJ-9892	Indeferido
1296	2017	Flávio Ramos da Fonseca	HKC-7762	Indeferido
1297	2017	Fábio Everson Cardoso Pereira	GSH-9686	Indeferido
1298	2017	Valther Edson Lima	HAO-8966	Indeferido
1299	2017	Vilson Meireles Costa	GLA-9517	Indeferido
1300	2017	Vander Alvarenga Pereira	HKC-0789	Indeferido
1301	2017	Valter Bazílio do Amaral	GUU-4368	Indeferido
1302	2017	Welton Silva	HJR-2012	Indeferido
1303	2017	Wilson Alves Diniz	GVP-7852	Indeferido
1304	2017	Jeverson Freitas dos Santos	HHS-7046	Indeferido
1305	2017	Deusdedete Paulo dos Santos	MRI-4287	Indeferido
1306	2017	Djalma dos Santos Lima	GSX-4362	Indeferido
1307	2017	Douglas Miguel	HFE-1173	Deferido
1308	2017	Eustáquio Monsef de Castro	HKJ-0250	Deferido
1309	2017	Júlio César Conceição de Oliveira	HAV-5275	Indeferido
1310	2017	Juliana Junqueira Coelho	HJU-5240	Indeferido
1311	2017	Sebastião Lourenço de Souza	GWI-9601	Indeferido
1312	2017	Vanessa Maria Nunes	HNY-5809	Indeferido
1313	2017	Karla Isidoro da Costa e Silva	OPR-8071	Indeferido
1314	2017	Jussara de Sousa Machado	HDV-8967	Indeferido
1315	2017	Wilson Otero Filho	DDM-8685	Indeferido
1316	2017	Thiago Marinho Dias	JJR-4053	Indeferido
1317	2017	Welder de Barros Pinheiro	HAR-6323	Indeferido
1318	2017	Thiago Assis Brandão	MXX-0233	Indeferido
1319	2017	Wanderson Luíz Gonçalves de Oliveira	HFW-0645	Indeferido
1320	2017	Wander Roberto Melo	GZQ-6216	Indeferido
1321	2017	Wellington Félix da Silva	GLO-0373	Indeferido
1322	2017	Wellington Félix da Silva	GLO-0373	Indeferido
1323	2017	João Eustáquio Delpino da Silva	HMW-0733	Indeferido
1324	2017	Helena Maria Nunes de Lacerda	GXS-9784	Deferido
1325	2017	Tereza Antônia de Oliveira	NYG-3400	Indeferido
1326	2017	João dos Santos Moço	GXZ-6286	Indeferido
1327	2017	José Daphins Mil Homens Costa Júnior	HMR-4669	Indeferido
1328	2017	Francisco José Campos Cunha	HGO-5757	Indeferido
1329	2017	Guilherme Teixeira e Silva	HKW-8209	Indeferido
1330	2017	Heloísio Marcos Silveira	HMF-2310	Indeferido
1331	2017	Hélio Arcanjo de Paula	NKV-4577	Indeferido
1332	2017	Jacy Robispierre Borges	GZK-7404	Indeferido
1333	2017	João Carlos Resende Lapinha	HIR-1130	Indeferido
1334	2017	José Carlos da Cruz	HJB-4646	Indeferido
1335	2017	John kennedy de Ameida Silva	HIS-1450	Indeferido
1336	2017	Fábio Silva Santiago	HGT-5190	Indeferido
1337	2017	Paulo Henrique Moreira	HFN-6836	Indeferido
1338	2017	Raimundo Eduardo Martins Barbosa	GTP-1598	Indeferido
1339	2017	Renato da Rocha Dias	OQL-5686	Indeferido
1340	2017	Jarbas Aredes Júnior	GWB-9043	Indeferido
1341	2017	Fernando Marques Mourão Passos	HMC-0769	Deferido
1342	2017	Fernando de Oliveira Batista	HLU-7856	Indeferido
1343	2017	Fagner Julian da Silva	HLP-4797	Deferido
1344	2017	Filipe da Cunha Peixoto Xavier	HJB-4385	Indeferido
1345	2017	Petrônio Peixoto Pena	HLP-9890	Indeferido
1346	2017	Neison Silva de Souza	HIK-9845	Deferido
1347	2017	Nelson Pereira Júnior	HAL-6786	Indeferido
1348	2017	Diego Raphael Santos Corrêa	HCA-3358	Indeferido
1349	2017	Denise Borges da Costa	NXX-8635	Indeferido
1350	2017	Eduardo Luíz Vaz	HER-5622	Indeferido
1351	2017	Efigênio Augusto Martins	HEH-7246	Indeferido
1352	2017	Eduardo Muzzi	HMY-8058	Deferido
1353	2017	Fernando César Dias Ferreira	GXG-1525	Indeferido
1354	2017	Petrônio Peixoto Pena	HEA-3216	Indeferido

1355	2017	Irinea Aparecida Nunes Reis Oliveira	HBJ-8812	Deferido
1356	2017	Henrique Maleta Pinheiro de Lima	LOY-0767	Indeferido
1357	2017	Paulo Pimentel Teixeira	OMC-4535	Indeferido
1358	2017	Edson Vieira	HGU-2532	Indeferido
1359	2017	Eder Henrique Btant	HMY-8796	Indeferido
1360	2017	Jacqueline Fernandes de Oliveira	HGU-0420	Indeferido
1361	2017	Irene Moreira dos Reis Cândido	GXZ-2104	Indeferido
1362	2017	Wantuil Sanches Juinior	HFN-7836	Indeferido
1363	2017	Eduardo Lacerda da Silva	HEN-0543	Indeferido
1364	2017	Eduardo Moreira dos Reis	GYE-1634	Indeferido
1365	2017	Edmar Lima Menezes	HBZ-8089	Indeferido
1366	2017	Antônio Cássio Corgozinho de Brito	GSG-6979	Deferido
1367	2017	Ataliba de Souza Martins	GPC-7439	Indeferido
1368	2017	Deraldo Costa	BJJ-5490	Indeferido
1369	2017	José Nilton Penido	GTQ-5222	Indeferido
1370	2017	Rodrigo Correia da Silva	HDD-6666	Indeferido
1371	2017	Reinaldo dos Santos	GKK-4365	Indeferido
1372	2017	Renato Ribeiro de Rezende	HFN-5379	Indeferido
1373	2017	Marcos Vinícius Alves de Carvalho	KLW-8997	Indeferido
1374	2017	Pedro Henrique Ribeiro	HMW-2917	Indeferido
1375	2017	Roberto Junio de Oliveira	HFC-8936	Indeferido
1376	2017	Rogério Geraldo de Carvalho	HHE-1080	Indeferido
1377	2017	Leonardo Magno Carmo	HHX-1442	Indeferido
1378	2017	Lineu Pinto da Silva	HMA-6272	Indeferido
1379	2017	Marise Andrade Lemos	GYZ-6376	Indeferido
1380	2017	Jacyra Regina Silva Sampaio	HLJ-1086	Indeferido
1381	2017	José Evandro Araújo	GSW-0777	Indeferido
1382	2017	José Gilberto Carvalho dos Santos	GSY-4224	Indeferido
1383	2017	Carlos Henrique Batista Jínior	HHM-4160	Indeferido
1384	2017	Hendrina Bruekers	HIO-5507	Indeferido
1385	2017	Heloisa Newton Coelho Júnior	JVF-1605	Indeferido
1386	2017	João Ricardo Duarte	HGZ-4802	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1825	2017	Frederico Polesca Soares	HGZ-8201	Indeferido
1826	2017	Júlio César Campos Borges	CCP-7963	Indeferido
1827	2017	Gerson Lemes Rodrigues	JHB-2879	Indeferido
1828	2017	Eurípedes Fernando Rezende	GPD-0657	Deferido
1829	2017	Jadilson Antônio Pereira	JGU-5494	Indeferido
1830	2017	Joubert Santos Felberque	GSU-9802	Indeferido
1831	2017	Raimundo Secundino Heleno Silva	HDR-2962	Indeferido
1832	2017	Paulo Henrique dos Santos Souza	HIK-7390	Indeferido
1833	2017	Ricardo Ferreira dos Santos	GYV-7575	Indeferido
1835	2017	Karita Martins Pereira	GLR-6606	Indeferido
1836	2017	Roberto Sestari	GWI-8765	Deferido
1837	2017	Milton Gomes da Mota	GPT-5326	Indeferido
1838	2017	Wilson Miguel Arcanjo Pereira	GZC-4317	Deferido
1839	2017	Wellington José Ferreira	GZJ-1510	Indeferido
1840	2017	Célio Aparecido de Carvalho	HJL-9481	Indeferido
1841	2017	Telma Medeiros de Oliveira	HIG-8896	Indeferido
1842	2017	Marcos Aurélio Alves de Paula Nascimento	MQS-8316	Indeferido
1843	2017	Marcelo Arueira de Siqueira	HMI-8640	Indeferido
1844	2017	Maria Helena Otoni Guedes	OMD-4797	Indeferido
1845	2017	Sindoval Vaz Ramos	JMN-8547	Indeferido
1846	2017	Marielle Ramos Leite	HNJ-9846	Deferido
1847	2017	Eliane Aparecida de Oliveira	HJZ-0055	Indeferido
1848	2017	Maciel Rodrigues Pires	GNF-6227	Indeferido
1849	2017	Célia Maria Soares	HAT-7719	Indeferido
1850	2017	Célia Maria Soares	HAT-7719	Indeferido
1851	2017	José Geraldo Costa	HOB-4914	Indeferido
1852	2017	Weber Vaz de Melo	HLS-2702	Indeferido
1853	2017	José Claudio Martins Messias	HEM-5513	Indeferido
1854	2017	Frederico Lemos Magalhães	OQL-1475	Indeferido
1855	2017	Salvador Real Neto	HML-0552	Indeferido
1856	2017	Lucimar de Jesus Oliveira	HJY-0368	Indeferido
1857	2017	Gilberto Rosa da Silva	GRF-1915	Indeferido

2225	2017	Paloma Garrido Miranda Taranto	HFW-8550	Indeferido
2226	2017	Roberto Victor da Silva	HIO-8203	Indeferido
2227	2017	Luiz Carlos dos Santos	HFW-8785	Indeferido
2228	2017	Luciano Alves Fernandes	HAX-7828	Indeferido
2229	2017	Lucas da Silva Vaz	OLW-1315	Indeferido
2230	2017	Lourival da Costa	HGL-2423	Indeferido
2231	2017	Lacir Gomes Feital	HIY-1951	Indeferido
2232	2017	Luiz Carlos de Lima	GXA-8365	Deferido
2233	2017	Randolpho Trindade Neto	HIK-5055	Indeferido
2234	2017	Ramon Pericles de Carvalho Cruz	HBH-3085	Indeferido
2235	2017	Vagner Americano	LIL-8794	Indeferido
2236	2017	Wanderson Cleiton de Jesus	LCF-1994	Deferido
2237	2017	Wdilson Antônio Serejo Santos	HAB-6488	Indeferido
2238	2017	Sidney Rodrigues Pereira	GTC-7787	Indeferido
2239	2017	Sebastião Alves da Costa Neto	HBZ-4065	Indeferido
2240	2017	Sebastião Lopes de Souza	GTX-5623	Indeferido
2241	2017	Vânia Fátima Pereira	HIC-8376	Deferido
2242	2017	Raciolina Cândida Moreira	HLB-0259	Indeferido
2243	2017	Raimundo Eustáquio Pereira	GRY-5638	Deferido
2244	2017	Reinaldo Fernandes da Rocha	GVH-4145	Indeferido
2245	2017	Redelvim Andrade Neto	HOG-4932	Indeferido
2246	2017	Vicente Geraldo Gonçalves	HFR-8341	Indeferido
2247	2017	Tiago Junio Silva Costa	OPT-1281	Indeferido
2248	2017	Renata Cristina Silva Ávila	HHX-0454	Indeferido
2249	2017	Renê de Oliveira Mendes	GSO-8239	Indeferido
2250	2017	Thales Almeida Pereira Fernandes	HJU-9932	Indeferido
2251	2017	Thiago Alvarenga Dolabela	GXJ-3040	Indeferido
2252	2017	Vander Adriano da Costa	HRN-4147	Indeferido
2254	2017	Wagner Albertino da Silva	HCQ-8738	Indeferido
2255	2017	Walmor Damiani	JNT-4114	Deferido
2256	2017	Wellington Rosa Miranda	OWU-7051	Indeferido
2257	2017	Helder Gonçalves Ferreira	HJT-0245	Indeferido
2258	2017	Hermes Antônio de Oliveira	HFP-0077	Indeferido
2259	2017	Henrique Figueiredo de Vasconcelos Paes	HFS-1562	Indeferido
2260	2017	Hélio Martins de Freitas	HGL-2882	Deferido
2261	2017	Helena Aparecida Nogueira	HDR-7650	Indeferido
2262	2017	Guilherme Paiva de Almeida Pacheco	GYQ-5258	Indeferido
2263	2017	Gedeon Mendes de Souza	HLU-5859	Indeferido
2264	2017	Hélio Bandeira Júnior	HJU-2239	Indeferido
2265	2017	Hélio Rubens Rocha Lopes	HHV-0525	Indeferido
2266	2017	Herlon Rodrigues de Souza	AJI-6786	Deferido
2267	2017	Guilherme Zauza Prado	HLQ-6744	Indeferido
2268	2017	Geraldo Damasceno	GYZ-6296	Indeferido
2269	2017	Gilherme Antônio Sarkis	OWR-0364	Indeferido
2270	2017	José Carlos Medina Nallon	OQT-9337	Indeferido
2271	2017	José Geraldo de Souza	OMD-5552	Indeferido
2272	2017	José Geraldo de Morais Oliveira	CFB-2656	Indeferido
2273	2017	José Maria Vieira	HEJ-9058	Indeferido
2274	2017	José Moreira de Oliveira	HMB-5859	Indeferido
2275	2017	José Pelinsari da Silva	GPZ-4715	Deferido
2276	2017	Gyssélia Maria Abreu de Oliveira	HEX-5577	Indeferido
2277	2017	Gladstone Frederico Costa Verônica	HDV-5106	Indeferido
2278	2017	Giovana Macedo Linhares	HNO-4272	Indeferido
2279	2017	Gessy Arnaldo da Silva	GWC-1830	Indeferido
2280	2017	Júlio César Guerra Belisário	HCO-2068	Indeferido
2281	2017	Josiel Lizandro	HCV-5098	Indeferido
2282	2017	Juventino Pereira Costa	HLP-8681	Indeferido
2283	2017	João Carlos Travassos	GKK-6820	Indeferido
2284	2017	Marta Monteiro Góis	NKT-0318	Indeferido
2285	2017	Mário Inácio Júnior	HFP-1254	Indeferido
2286	2017	Marta Helena Marques Mota	HML-6967	Indeferido
2287	2017	Maria Lívia Silveira Cardoso	VWQ-6256	Indeferido
2288	2017	Miguel Angelo Tavares Lana	HJN-2001	Deferido
2289	2017	Marcela Menin de Carvalho	HFI-1756	Indeferido
2290	2017	Gilson Gomes Teixeira	HNQ-8225	Indeferido
2291	2017	Miguel Rafael de Souza	GNO-0173	Indeferido
2292	2017	José Ângelo Ferreira	HNK-6134	Indeferido
2293	2017	Marco Antônio Moreira Machado	PUI-7640	Indeferido
2294	2017	Marco Luiz da Silva	HOG-7167	Indeferido
2295	2017	José Oswaldo Albergaria de Carvalho	GYD-4501	Indeferido
2296	2017	Gilberto Gomes Filho	HKV-7553	Indeferido
2297	2017	Geraldo Aparecido Gonçalves	HMC-0190	Indeferido
2298	2017	Rosângela Maria Marques	AJJ-8358	Indeferido
2299	2017	Pedro Francisco de Camargo	HEE-7367	Indeferido
2300	2017	Person Augusto Moreira	AKR-4781	Indeferido
2301	2017	Paulo Renato Nascimento	GTG-5871	Indeferido
2302	2017	Paulo César Rocha	HBL-0168	Indeferido
2303	2017	Paulo César Boschi Pedrosa	HJW-2943	Indeferido
2304	2017	Paulo Amaral de Paula	HBY-8787	Indeferido
2305	2017	Nivaldo Bezerra da Silva Júnior	HJF-1984	Indeferido
2306	2017	Nilton Alves de Rezende	GXP-1937	Indeferido
2307	2017	Nilson Rosa da Silva	HFN-3456	Indeferido
2308	2017	Rubens Cardoso dos Santos	GPI-5916	Indeferido
2309	2017	Leandro Máximo da Fonseca	DKV-2201	Indeferido
2310	2017	Rogério Gomes de Andrade	HNK-2218	Indeferido
2311	2017	Rubens Ribeiro Amichi	HIO-3417	Indeferido
2312	2017	Otávio Bruno Melo Fantoni	GTT-5890	Indeferido
2313	2017	Osvaldo Florentino Filho	GXR-2770	Indeferido
2314	2017	Roberta Helly Nunes	HOD-1699	Indeferido
2315	2017	Nilson Rosa da Silva	HFN-3456	Indeferido
2316	2017	Nilson Martins Alves	GWK-6426	Indeferido
2317	2017	Nariane Aparecida de Aquino Silva	HHX-0949	Indeferido
2318	2017	Nilo Martinho de Jesus	GOI-7821	Deferido
2319	2017	Paulo Roberto Soares de Aquino	HBP-0101	Indeferido
2320	2017	Reinaldo Maciel Araújo	HBH-9659	Indeferido
2321	2017	Ronny Costa e Silva	GZD-6185	Indeferido
2322	2017	Rogério Aleixo Leite	CXX-7783	Deferido
2323	2017	Osmar Rodrigues do Nascimento	AGF-0984	Deferido
2324	2017	Nivaldo Esteves	HML-5433	Indeferido
2325	2017	Ricardo Alvarenga	HMR-6736	Indeferido
2326	2017	Raymundo Nonato Silva de Mendonça	HMO-1850	Indeferido
2327	2017	Thiago Ribeiro de Moura	KQH-6394	Indeferido
2328	2017	Renata Brandão Silva	HGO-3447	Indeferido
2329	2017	Sergio Luiz de Aquino	HIT-1363	Indeferido
2330	2017	Sergio de Souza	HGJ-7294	Indeferido
2331	2017	Sergio Luiz da Costa	JFT-7753	Deferido
2332	2017	Ricardo Luiz Lobão	HLB-7550	Indeferido
2333	2017	Ricardo Francisco Ferreira	HKW-9888	Indeferido
2334	2017	Ronildo Eustáquio Venâncio	HGZ-0123	Indeferido
2335	2017	Sebastião Aparecida da Silva	HKO-5583	Indeferido
2336	2017	Sidnei Teixeira de Souza	GOL-7868	Indeferido
2337	2017	Vânia Maria de Rezende	HDV-1213	Indeferido
2338	2017	Luiza Borges Athayde Vasconcelos	HHP-2060	Indeferido
2339	2017	Márcia Valéria Nascimento Roque	HMZ-8966	Indeferido
2340	2017	Marieta Regina Costa Silva	GRV-1011	Deferido
2341	2017	Maria do Carmo de Castro Américo Oliveira	HKO-2825	Indeferido
2342	2017	Natasha Torres Gil Nunes	HDM-7070	Indeferido
2343	2017	Neide Aparecida Passos Ferreira Rogana	HAY-5417	Indeferido
2344	2017	Wagner Guedes de Barros	HOJ-3827	Deferido
2345	2017	Wagner Wilson Freitas	GPL-4203	Indeferido
2346	2017	Marilia Franco de Almeida de Carvalho Lage	HLB-1526	Indeferido
2347	2017	José Alexandrino Machado	HEW-3212	Indeferido
2348	2017	João Alencar Garcia	CRX-4049	Indeferido
2349	2017	Valdir Borges da Silva	EEI-1962	Indeferido
2350	2017	Victor Lopes	HML-8733	Indeferido
2351	2017	Rubens Lipovetsky	HLX-4296	Indeferido
2352	2017	Rubson Neves Gomes	GNJ-0973	Indeferido
2353	2017	Vicente de Paula Nunes	GUJ-1648	Indeferido
2354	2017	Marcos André Jardim	KDC-4145	Indeferido

2355	2017	Marcelo Ferreira de Toledo	OOW-8998	Indeferido
2356	2017	Marcio Roberto Vieira	KCS-6490	Indeferido
2357	2017	Edênia Maria Vieira Nunes	HFS-4989	Indeferido
2358	2017	Edio Vieira de Souza	HJJ-3047	Indeferido
2359	2017	Luciano Gontijo de Oliveira	HAK-4778	Indeferido
2360	2017	Rogério Brandão Nunes	GSB-2354	Indeferido
2361	2017	Priscilla Nogueira de Araújo	HLJ-0731	Indeferido
2362	2017	Francisco Henrique de Melo	HKA-5093	Indeferido
2363	2017	Frederico Mascarenhas Mourão Vidigal	HIC-7766	Indeferido
2364	2017	Valmir Satiro Fernandes	GZA-4672	Indeferido
2365	2017	Paulo José Bonome	HMI-0727	Indeferido
2366	2017	Ronildo Soares Brito	GWA-9509	Indeferido
2367	2017	Valmir Satiro Fernandes	GZA-4672	Indeferido
2368	2017	Patricia Cornélia Gonçalves Costa Bitencourt	HJZ-4294	Indeferido
2369	2017	Reanta Lacerda Denucci Nascimento	HAZ-3108	Indeferido
2370	2017	Francisco de Sousa Costa	HKO-8832	Indeferido
2371	2017	Ronam Malaquias de Oliveira	GRE-8363	Indeferido
2372	2017	Carlos Eduardo Peixoto	NNE-5236	Deferido
2373	2017	Carlos Antônio da Silva	GUR-5149	Indeferido
2374	2017	Elzo Ferreira dos Santos	GYW-7527	Indeferido
2375	2017	Paula Maria Gomes Pinto Lisboa	HNU-9081	Indeferido
2376	2017	Valdizio Santos Novais	HLU-5520	Indeferido
2377	2017	Paulo Henrique da Silva Alves	OPH-8647	Indeferido
2378	2017	José do Carmo Estevam	HCJ-6338	Indeferido
2734	2017	Weverson Pereira Cruz	GUH-1242	Indeferido
2737	2017	Thiago Junio Pereira de Paula	PXD-0328	Indeferido
2755	2017	Sérgio Roberto Silva Reis	KCK-8273	Indeferido
2761	2017	Élcio Martins de Oliveira	HNS-6025	Indeferido
2765	2017	Milton Boaventura Diniz	GZK-3078	Indeferido
2771	2017	Milton Boaventura Diniz	GZK-3078	Indeferido
2778	2017	Milton Boaventura Diniz	GZK-3078	Indeferido
2787	2017	Helton Alves Nogueira	GVQ-4149	Indeferido
2789	2017	Anderson Geraldo Magalhães	GWF-8612	Indeferido
2875	2013	Tatiane Luciana Martins	GXZ-7134	Indeferido
2877	2013	Braz Fernandes Cardoso	MDK-1262	Indeferido
3202	2013	Jair Cláudio Rodrigues Júnior	GWZ-2514	Indeferido
3212	2013	Diego de Souza Santana	HEE-9243	Indeferido
3213	2013	Bruno Vinícius Amaral	HGY-9540	Indeferido
3222	2013	Anne Muriel Carneiro Soares Andrade	HIE-7100	Indeferido
3225	2013	Diego Guidi de Miranda Santos	HKF-2587	Indeferido
3229	2013	Ademir Braz Silva Filho	BLX-1237	Indeferido
3230	2013	Marcelo Fernandes Dayrell Lopes	HNX-6207	Indeferido
3233	2013	Alisson Antônio Lucas	HBI-4291	Indeferido
3234	2013	João Paulo Martins Guimarães	JFJ-9151	Deferido
3235	2013	Aparecida de Souza	HAQ-4579	Indeferido
3236	2013	Stefano Ricardo Pereira da Silva	HHG-7451	Indeferido
3237	2013	Ana Lúcia Costa Martins	HEL-0204	Indeferido
3238	2013	Maria do Socorro Miranda Pereira Sena	HIC-1564	Indeferido
3240	2013	João Pacheco da Silva	MPH-6840	Indeferido
3241	2013	Ernani Alves Ribeiro	GQB-2692	Indeferido
3243	2013	Neiber Eustáquio Terra	GRQ-3942	Deferido
3244	2013	Filipe Ferreira do Nascimento	EQD-7086	Indeferido
3245	2013	Alberty Vieira da Silva	HEG-4176	Indeferido
3247	2013	Mateus Gregório Machado	HKL-1813	Deferido
3248	2013	Filipe Ferreira do Nascimento	EQD-7086	Indeferido
3249	2013	Aparecida de Souza	HAQ-4579	Indeferido
3250	2013	Aparecida de Souza	HAQ-4579	Indeferido
3251	2013	Lancaster Barbosa da Costa Aguiar	HAF-7098	Indeferido
3252	2013	Ronaldo Soares Gomes	HKL-7840	Deferido
3253	2013	Clayton Pereira Costa	HJH-7307	Indeferido
3254	2013	Peter Paul Grimm	NYB-8369	Indeferido
3255	2013	Jaconias Nunes Santos	HDI-4385	Indeferido
3256	2013	Ronaldo Alves Pinto	HBI-4291	Deferido
3257	2013	Carlos Eduardo Guedes Vidal	HHV-2876	Deferido
3258	2013	Clênia Regina Aguiar	GWN-9212	Indeferido
3259	2013	Earlen Lourenço Bicalho	HDI-3177	Indeferido
3260	2013	Erick da Silva Silvério	HIR-9145	Indeferido
3261	2013	Renata Barbosa Coutinho	HMX-9768	Indeferido
3262	2013	Apoliano Silva Vasconcelos	HJI-1377	Indeferido
3263	2013	Marçal Caetano Fonseca	GPU-7435	Indeferido
3264	2013	José Maria Leandro	HFK-3933	Indeferido
3265	2013	Ginaldo Dias de Sousa	HGN-8743	Indeferido
3266	2013	Ginaldo Dias de Sousa	HGN-8743	Indeferido
3267	2013	Aparecida de Souza	HAQ-4579	Indeferido
3275	2013	Ernani Alves Ribeiro	GQB-2692	Indeferido
3282	2013	Arinúcio Rodrigues Amorim	HNL-3703	Indeferido
3283	2013	Robson Evangelista da Silva	HIU-3441	Indeferido
3284	2013	Flanker Henrique Pimenta Silva	GQB-2585	Indeferido
3285	2013	Idelfonso Durães Santos Júnior	HJM-6027	Indeferido
3286	2013	Luisa Silvestre Freitas Fernandes	GDL-2727	Indeferido
3288	2013	Euclides Ferreira de Souza Júnior	HJM-5735	Indeferido
3289	2013	Fernando Ferreira Santos	HGQ-3542	Indeferido
3290	2013	Alberto Geraldo Oliveira Diniz	HAV-0742	Indeferido
3291	2013	Daniel Bruno de Brito	HKA-2849	Indeferido
3292	2013	Silas Batista de Souza	HLK-4339	Indeferido
3293	2013	Rafael Araújo Pereira dos Santos	GTO-3332	Indeferido
3294	2013	Ubirajara ferreira Neves	HBH-0006	Indeferido
3295	2013	Clever Alves Jardim	HJR-2891	Indeferido
3296	2013	Osvaldo caetano Fonseca	HDA-3062	Indeferido
3297	2013	Gustavo César Augusto Moreira	HFX-3146	Deferido
3298	2013	Silvano Lúcio Franca Guimarães	HAQ-4945	Indeferido
3299	2013	Pedro César Gomes de Lima	HBO-5605	Indeferido
3300	2013	Reinaldo Wiliam Bezerra da Silva	GRY-9799	Indeferido
3301	2013	Wandra Lima Diniz	HDJ-0250	Indeferido
3303	2013	Cássio Henrique Pereira	HJH-7771	Indeferido
3304	2013	Ozar Magno Barral	BMZ-8339	Indeferido
3305	2013	Ozar Magno Barral	BMZ-8339	Indeferido
3306	2013	João Antônio da Silva	HGF-2783	Indeferido
3307	2013	Vandirlei Martins dos Santos	GWI-4832	Indeferido
3309	2013	Roni Antônio dos Santos	DVE-5852	Indeferido
3310	2013	Ricardo Cabral da Rocha	HJH-4673	Indeferido
3314	2013	Adriano Paulino do Carmo	DCB-7792	Indeferido
3315	2013	Rafael dos Santos Costa	GYC-7115	Indeferido
3316	2013	David dos Santos Gonçalves	HEE-9144	Indeferido
3317	2013	Igor Lopes Ferreira	HIR-9012	Indeferido
3318	2013	Igor Lopes Ferreira	HIR-9012	Indeferido
3319	2013	Paulo César Ferreira Santos	HBU-1562	Indeferido
3320	2013	Concrebet Indústria e Comércio Ltda	HEU-4927	Indeferido
3321	2013	Alan Rafael Valadares Pires	HDA-2195	Indeferido
3322	2013	Thiago de Souza Louzada	GXG-3942	Indeferido
3323	2013	Pablo Emiliano Freitas Fernandes	HJG-6057	Indeferido
3328	2013	Azulmar Soares Mota	BNQ-6700	Indeferido
3344	2013	Carício Humberto da Silva	GPL-1984	Indeferido
3345	2013	Elaine Aparecida Barbosa Pereira	HEU-0348	Indeferido
3346	2013	Gabriela de Oliveira Nunes	HDN-1648	Deferido
3348	2013	Elaine Aparecida Barbosa Pereira	HEU-0348	Indeferido
3349	2013	Wellington Marques de Almeida	HEK-5047	Indeferido
3350	2013	Genilson José Severino Gonçalves	JEB-0818	Indeferido
3351	2013	Elaine Aparecida Barbosa Pereira	HEU-0348	Indeferido
3352	2013	Rodrigues Batista Mateus	DUK-5448	Indeferido
3354	2013	Cláudio Nunes Alvares	GYA-6124	Indeferido
3356	2013	Leandro Epiphanio Silva Borges	HNC-1989	Indeferido
3358	2013	Cleonice Soares Dias	HKU-8507	Indeferido
3359	2013	Mazarino Franca	GON-5058	Indeferido
1508	2015	Daniela Nery de Magalães Faria Outubo	DSM-0044	Indeferido
1509	2015	Daniela Nery de Magalhães Faria Outubo	DSM-0044	Indeferido
1515	2015	Roberto de Faria Costa	OMG-8475	Indeferido
1516	2015	Oscar Teixeira de Siqueira Andrade	OQV-4997	Indeferido
1524	2015	Silvio Antônio Dalariva	OPO-9009	Indeferido

1563	2015	Osvaldo Freira Campos Júnior	HHR-4733	Deferido
2043	2015	Geanderson dos Santos Batista	HIS-7934	Indeferido
2528	2015	Euardo Mendes dos Santos	HEA-0087	Indeferido
2529	2015	Marcelo Gonçalves Gomes	ODN-3896	Indeferido
2532	2015	Ana Cristina Gonçalves Elias Maakaroun	OLS-4529	Deferido
2563	2015	Marcos Vinícius da Costa Meirelles	GVB-2800	Deferido
4475	2015	José Vitor Cabral	HMR-8569	Indeferido
4990	2015	Hannyer Amaral Silva	HMO-6502	Indeferido
4992	2015	José Vitor Emídio	OQZ-8913	Indeferido
4996	2015	Wanderley Luíz Bonela	HFZ-0627	Indeferido
5107	2015	Antônio Geraldo Neves de Souza	ODS-8913	Indeferido
5108	2015	José Carlos da Silva	OMH-1533	Indeferido
5117	2015	Paulo Alves da Silva	LOI-8135	Indeferido
5129	2015	Mauri Fernandes de Oliveira	GUC-4340	Indeferido
5130	2015	Roberval Favaro Pereira	HFE-9490	Indeferido
5132	2015	Douglas Henrique Bernardes Costa	HfC-0368	Indeferido
5133	2015	Mauro Lúcio Santos Lima	HMZ-6118	Indeferido
5134	2015	Mauro Lúcio Santos Lima	HMZ-6118	Indeferido
5140	2015	José Garcia de Freitas	HFJ-2307	Indeferido
5145	2015	Wilson Divino de Freitas	PUE-5654	Indeferido
5148	2015	Jacquelino Ferreira de Araújo	GWY-1812	Indeferido
5150	2015	Maria Samuel Alves	OOW-8639	Indeferido
5152	2015	Politécnica Topografia e Agrimesura Ltda	GCU-7890	Indeferido
5156	2015	Neide Ferreira dos Santos	NWR-0623	Indeferido
5158	2015	José Carlos Tomaz	HHR-0993	Indeferido
5159	2015	Delmiro Soares da Silva	HGP-6465	Indeferido
5160	2015	José Walter de Freitas Ribeiro	GVX-0306	Indeferido
5163	2015	Luigi Gabriel Lovisi Barros	OXF-0029	Indeferido
5166	2015	Luigi Gabriel Lovisi Barros	OXF-0029	Indeferido
5169	2015	Luigi Gabriel Lovisi Barros	OXF-0029	Indeferido
5173	2015	Noé da Silva Evangelista	HLN-8405	Indeferido
5176	2015	Zélia Maria Barbosa	HIJ-8355	Indeferido
5178	2015	Cleber Duarte de Souza	OQZ-6323	Indeferido
5183	2015	Marcos Túlio Diniz	HLH-5599	Indeferido
5184	2015	Nariane Aparecida de Aquino Silva	HHX-0949	Indeferido
5185	2015	Zélia Maria Barbosa	HIJ-8355	Indeferido
5190	2015	Renata Martins Silva	NXX-5101	Indeferido
5355	2015	Marcelo Leonadas Martins	GUG-2372	Indeferido
5356	2015	Robert Ribeiro Pereira	HIK-7946	Indeferido
5357	2015	Walisson Waldir Fernandes	HCB-5140	Indeferido
5359	2015	Edson Perdigão Lopes	KHJ-1233	Indeferido
5360	2015	Edson Perdigão Lopes	KHJ-1233	Indeferido
5361	2015	Ramilton Carmo de Melo	HIB-6140	Deferido
5362	2015	José Welington da Silva	GWD-3450	Indeferido
5363	2015	Devanildo Martins Nunes	GVW-7242	Deferido
5364	2015	Wallysson Gustavo Ribeiro Rocha	GXK-6324	Deferido
5365	2015	Edilson dos Santos Correa	GNP-2632	Indeferido
5366	2015	Daniel Pereira de Carvalho	CJR-8497	Deferido
5367	2015	Geraldo Magela de Melo	GZN-8978	Indeferido
5368	2015	José Roberto Rodrigues dos Santos	GNN-3479	Indeferido
5369	2015	José Roberto Rodrigues dos Santos	GNN-3479	Indeferido
5370	2015	Luana Aparecida Pereira da Silva	HAQ-4879	Indeferido
5371	2015	Luana Aparecida Pereira da Silva	HAQ-4879	Indeferido
5372	2015	Luana Aparecida Pereira da Silva	HAQ-4879	Indeferido
5373	2015	Lucas Aparecido Carvalho Barbosa	HIW-3909	Indeferido
5374	2015	Mariana Ferreira Dornas	OPT-8667	Indeferido
5384	2015	Jonathan Helvin Ferreira Bruno	GZD-9542	Indeferido
5400	2015	Valter Barbosa da Silva	HNO-5085	Indeferido
5401	2015	Laert José Isaias	HFR-4543	Indeferido
5402	2015	Geraldo Rezende de Almeida	GZE-2882	Indeferido
5403	2015	Gilson José Santos	HCU-1687	Indeferido
5404	2015	Taisa Cândida Marques	MRE-2551	Indeferido
5405	2015	Edimilson Calixto da Silva	HLB-7400	Indeferido
5406	2015	Felipe de Moura Lino	OPG-3772	Indeferido
5407	2015	Adão de Jesus Ramos Martins	HDX-8675	Indeferido
5408	2015	Leopoldo Alves Borges	JIE-7805	Indeferido
5409	2015	Alex Trindade Gonçalves	HAE-2151	Indeferido
5411	2015	Cristiane Nunes Fernandes de Lima	OOV-3635	Indeferido
5412	2015	Daniel Simão Sousa	JPF-4410	Indeferido
5413	2015	William Maxwell Almeida	HDO-7748	Indeferido
5414	2015	Sávio Ribeiro Mota	GZJ-7676	Indeferido
5415	2015	Soraia Maria Martins	GUI-3150	Indeferido
5416	2015	Daniel Simão Sousa	JPF-4410	Indeferido
5417	2015	Daniel Simão Sousa	JPF-4410	Indeferido
5418	2015	Carlúcio Santos Barbosa	HGT-6144	Indeferido
5419	2015	Luciano de Oliveira Castro	GVT-1432	Indeferido
5460	2015	Gláucia de Fátima Neves	OXB-4768	Indeferido
5461	2015	Rodrigo Kahey Machado	HOH-8001	Indeferido
5462	2015	Guilherme Otávio Lima da Silva	HEN-4002	Indeferido
5464	2015	Carlos Alberto Soares de Oliveira	GYU-0936	Indeferido
5465	2015	Alexandre Caracas dos Santos	GYH-1121	Indeferido
5466	2015	Ernani Evaldo de Oliveira	GOY-5152	Indeferido
5467	2015	Hugo Otávio dos Passos	HGB-1351	Deferido
5468	2015	Hugo Otávio dos Passos	HGB-1351	Deferido
5469	2015	Adélia Maria das Silva Dias Pereira	HEQ-9076	Indeferido
5471	2015	Hellerson Filalho Silva	ECD-0856	Indeferido
5472	2015	Jairo de Souza Silva	GYK-6630	Indeferido
5473	2015	Cia São Geraldo de Viação	GWI-7126	Indeferido
5474	2015	Adilson Nogueira Fernano	OWR-4607	Indeferido
5475	2015	Gilbert Pereira Fernandes	OPO-5766	Indeferido
5476	2015	Walter de Andrade	HAS-4221	Indeferido
5478	2015	Bruno Guimarães Reis	LWM-7560	Indeferido
5587	2015	Stephanie Gonçalves Floriano	HFK-1184	Indeferido
5588	2015	Geraldo Quirino da Silva	PUO-6494	Indeferido
5589	2015	Renata Martins Silva	NXX-5101	Indeferido
5591	2015	Silvio Marques França	HFC-9786	Indeferido
5592	2015	Eli Pires Marinho	HMR-6413	Indeferido
5593	2015	Flávia Regina de Souza	HLU-7283	Indeferido
5594	2015	Wallace Palma dos Santos	HFL-9075	Indeferido
5595	2015	Clayton Vitor da Silva Santos	HEJ-7580	Indeferido
5596	2015	Gilson Bezerra de Lima	OPK-6078	Indeferido
5602	2015	Juarez Silva Teixeira	HLU-5005	Indeferido
5603	2015	Soelene Soares de Oliveira	JLL-4200	Indeferido
5604	2015	Claudionor Viana Santos	HMB-0273	Indeferido
5605	2015	Tiago de Oliveira Samuel	OPT-8628	Indeferido
5606	2015	Pedro Rodrigues da Silva	OQK-9191	Indeferido
5607	2015	Amauri Carlos da Silva	GVQ-9325	Indeferido
5608	2015	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
5609	2015	Helio Pereira Rodrigues	HNB-7082	Indeferido
5610	2015	Wander Mazieiro Brugnara	HNS-8384	Indeferido
5611	2015	Mariana Palhares Lima	HJN-0188	Indeferido
5830	2015	Fábio Geraldo Ribeiro da Costa	HGR-4281	Indeferido
5831	2015	Robert Fernandes Barbosa	GXE-2666	Indeferido
5832	2015	Tiago de Oliveira Samuel	OPT-8628	Indeferido
5833	2015	Rafael Gonçalves Alves	HIS-1829	Indeferido
5834	2015	Higor Fonseca Sarmento	HFL-4307	Indeferido
5835	2015	Orlando Cardoso de Brito	JLQ-4086	Indeferido
5836	2015	Luíz Felipe Fragoso de Souza	HHQ-5360	Indeferido
5838	2015	Diego Henrique da Silva Dutra	HKY-9706	Indeferido
5840	2015	Edson Gerlus Souza Miranda Júnior	HJD-5681	Indeferido
5842	2015	Leonildo Alves Pereira	JLE-6363	Indeferido
5843	2015	Varlei Silva Duarte	GZY-1180	Indeferido
5845	2015	Rodrigo Ferreira Gomes	GSB-5980	Indeferido
5846	2015	Walter Rodrigues Borborema	HHG-5012	Indeferido
5848	2015	Matheus Felipe de Almeida Santiago	HDB-7711	Indeferido
5849	2015	Rafael de Jesus Costa	HKK-3674	Indeferido
5850	2015	Fernanda Cristina do Amor Divino	HAG-2431	Indeferido
5852	2015	Marcos Fernandes Siqueira	HFN-4431	Indeferido
5854	2015	Walter José de Melo	GOA-2974	Indeferido

5855	2015	Walter José de Melo	GOA-2974	Indeferido
5856	2015	Edson Fernandes Barbosa	HKH-5030	Indeferido
5857	2015	Priscila Costa de Souza	DDV-6604	Indeferido
5859	2015	Valdemar Lúcio de Carvalho	HFU-8897	Indeferido
6645	2015	Narciso Sapaio Nascimento	HJL-5308	Indeferido
6646	2015	Iuri Alonso Rodrigues de Pinho	HJQ-4295	Indeferido
6647	2015	Gisele Imaculada Clemente da Costa	GZQ-1154	Indeferido
6648	2015	Kelly Cristina dos Santos	CTU-0379	Indeferido
6649	2015	Wilson Frade	HNA-1530	Indeferido
6650	2015	Jacson Miranda Damásio	GZP-7336	Indeferido
6651	2015	Washington Silvestre de Souza Lucas	MMY-8116	Indeferido
6653	2015	Libério Aparecido Alves dos Santos	OQG-8623	Indeferido
6655	2015	Lúiz Antônio Ramos	HHR-5271	Indeferido
6657	2015	Neuza Raymunda Pinto	NYG-1393	Indeferido
6659	2015	Sueli Aparecida Santana	HNI-7346	Indeferido
6660	2015	Wemerson Lucas Vieira de Oliveira	HGE-0338	Indeferido
6661	2015	Alexandre José Grego	HHF-6703	Indeferido
6662	2015	Alexandre José Grego	HHF-6703	Indeferido
6663	2015	Alexandre José Grego	HHF-6703	Indeferido
6664	2015	Alexandre José Grego	HHF-6703	Indeferido
6754	2015	Valéria Ferreira Soares	HKN-0150	Indeferido
6756	2015	Guerino Cardosode Oliveira	OPW-7065	Indeferido
6757	2015	Márcio Rogério da Silva	HAG-2428	Indeferido
6763	2015	Waldemar Martins Garzedin	OXB-2959	Indeferido
6764	2015	Allan Pierry Rodrigues das Dores	OQI-7323	Indeferido
6765	2015	Danilo Rafael Costa	HZC-9620	Indeferido
6774	2015	Cláudio Luíz Cardoso	GSV-8616	Indeferido
6775	2015	Moacir José da Silva	HGO-3368	Indeferido
6776	2015	Nathália Cristina de Souza Gonçalves	GTH-9299	Indeferido
6777	2015	Rafael Alves Vargas	EGV-7910	Indeferido
6778	2015	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
6779	2015	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
6780	2015	Washington Nepomuceno Rodrigues	GTH-6471	Indeferido
6781	2015	Elizabete ferreira Cavalcanti	OWU-3713	Indeferido
6782	2015	Laura Alves Pena	HMA-6124	Indeferido
6783	2015	Paulo Sérgio Carvalho Zeferino	GWL-0433	Indeferido
6784	2015	Gabriela Maria Pongeluppi Coutinho	GZV-4856	Indeferido
6785	2015	Gabriela Maria Pongeluppi Coutinho	GZV-4856	Indeferido
6786	2015	Guilherme Silva Alcântara	HNA-0884	Indeferido
6788	2015	Franklin Fernando Dias Reis	HEX-4093	Indeferido
6789	2015	Franklin Fernando Dias Reis	HEX-4093	Indeferido
6790	2015	Alôncio Alves de Souza	OOV-1064	Indeferido
6791	2015	Wilson Sidney de Andrade	NEW-2960	Indeferido
6792	2015	Franklin Fernando Dias Reis	HEX-4093	Indeferido
6795	2015	Gabriela Maria Pongeluppi Coutinho	GZV-4856	Indeferido
6797	2015	Ananias Atanásio Coimbra	HFC-5958	Indeferido
6798	2015	Antônio Caros de Carvalho	OQP-3569	Indeferido
6799	2015	Pedro Lourenço Gomes	OPF-1657	Indeferido
6800	2015	Wilson Sidney de Andrade	NEW-2960	Indeferido
731	2016	Warley Bruno Gomes Martins	HAJ-2411	Indeferido
750	2016	Francisco Garcia de Medeiros	GQN-0697	Indeferido
802	2016	Ronaldo Rodrigues da Cruz	HIM-3525	Indeferido
803	2016	Natalício Antônio de Oliveira	GVQ-4260	Indeferido
804	2016	Paulo Cézar Félix da Silva	HLP-6296	Indeferido
805	2016	Jesus Rolando Oliveira Coronado	HKP-7839	Indeferido
808	2016	Jorge Aparecido Machado	HBZ-5948	Indeferido
809	2016	Germano Dumont pereira	PUT-2447	Indeferido
811	2016	Carlos Vinícius Gonçalves Dias	OMA-3038	Indeferido
821	2016	Milton Prado	OPY-6173	Indeferido
823	2016	Celmilo Rivadavia E de Gusmão	OLV-1320	Indeferido
825	2016	Leda Nonato Ruas	HLA-1167	Indeferido
828	2016	Wallace Pablo Souza Rodrigues Campos	PUD-1918	Indeferido
847	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
848	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
849	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
850	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
851	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
852	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
853	2016	Mília Torres Maia	HAO-7452	Indeferido
855	2016	Renato Lino de Souza	HKF-9793	Indeferido
859	2016	Renata Caroline Fátima Messina	HLZ-3571	Indeferido
861	2016	Caio Victor Damasceno Pinto	HFC-7840	Indeferido
862	2016	Márcio Almeida Cerutti	HAH-8837	Indeferido
863	2016	Divicon Empreendimentos Imobiliários Ltda	OPX-8855	Indeferido
864	2016	Helena Maria da Aparecida Rodrigues	HEV-4889	Indeferido
867	2016	Dona Empada Ltda - Me	PUA-0002	Indeferido
868	2016	Marcelo Saliba	PUA-0002	Indeferido
869	2016	Maurício Saliba Júnior	HHO-1981	Indeferido
871	2016	Alexandre Xavier Pinto	OQD-1852	Indeferido
872	2016	Márcio almeida Cerutti	HAH-8837	Indeferido
874	2016	Degustare a Grife do Chocolate Ltda	AUJ-9644	Indeferido
875	2016	Bruno Soares Bento	GSJ-0119	Indeferido
876	2016	Abigail Nunes Lourenço da Silva	HBR-9316	Indeferido
879	2016	Vanderley de Alcântara Neves	PVA-4745	Indeferido
1067	2016	Hudson Leite Vieira	OQF-2799	Indeferido
1068	2016	Hudson Leite Vieira	OQF-2799	Indeferido
1069	2016	Wenderson Luíz de Oliveira	PUK-7320	Indeferido
1070	2016	Bruno Rodrigues Queiroz	OQM-2062	Indeferido
1071	2016	Humberto Junio de Oliveira Resende	HEN-2819	Indeferido
1072	2016	Emerson Melo Nery	OOW-3748	Indeferido
1073	2016	Márcio dos Santos Ribeiro	HAQ-3291	Indeferido
1074	2016	Wanderson de Paula Barroso	HBR-6483	Indeferido
1075	2016	Farlen Oliveira Moreira	PUL-5159	Indeferido
1076	2016	Luíz Henrique Caetano Santos	HJZ-7353	Indeferido
1077	2016	Alexandre de Paula Barbosa	OOY-5452	Indeferido
1078	2016	Fernando Martins de Souza	JHY-8736	Indeferido
1080	2016	Márcio Lombardi	GPO-8123	Indeferido
1081	2016	Márcio Lombardi	GPO-8123	Indeferido
1082	2016	Márcio Lombardi	GPO-8123	Indeferido
1083	2016	Márcio Lombardi	GPO-8123	Indeferido
1084	2016	Edna Pereira de Oliveira	HFD-6176	Indeferido
1085	2016	Warlley Soares de Almeida	PVO-6951	Indeferido
1086	2016	Pedro Carlos Fonseca Rocha	HLZ-4248	Indeferido
1087	2016	Farlen Oliveira Moreira	PUL-5159	Indeferido
1089	2016	Marcos Valério Borges Pereira Júnior	HDA-2559	Indeferido
1090	2016	Luís Felipe Costa de Souza	OQM-5166	Indeferido
1091	2016	José Cícero Silva Gama	JUC-8205	Indeferido
1092	2016	João Pedro Mesquita Silva	HHU-4782	Deferido
1093	2016	Paulo Ricardo Tiago Silva Guimarães	GZU-1586	Deferido
1094	2016	Otávio Foscarini Ferreira	GWY-1530	Indeferido
1095	2016	Fernando Martins de Souza	JHY-8736	Indeferido
1096	2016	Otávio Foscarini Ferreira	GWY-1530	Indeferido
1097	2016	Ulisses José de Oliveira	HOW-7131	Indeferido
1098	2016	Leonardo Prates Fonseca	OXJ-3719	Indeferido
1099	2016	José Vicente de Souza	GLD-2760	Indeferido
1100	2016	Deijanir José Gomes de Oliveira	HOB-1696	Indeferido
1101	2016	Helen Mara de Lima	GWU-9393	Indeferido
1102	2016	Fábio Ferreira Gonçalves	NTF-4706	Indeferido
1103	2016	Marco Antônio Santos Vasconcelos	NJZ-7245	Deferido
1104	2016	Marcos Vinicius Silva	HIF-6935	Indeferido
1105	2016	Jefferson de Oliveira	HKD-1306	Indeferido
1106	2016	Maria Aparecida Adolfo	GZW-2123	Indeferido
1107	2016	Cleonice Maria de Lima	BGL-7682	Indeferido
1108	2016	Thales Monteiro França	GVE-1111	Indeferido
1109	2016	Paulo Henrique de Jesus Bispo	HHN-8490	Indeferido
1110	2016	Emerson Bruno Santos de Oliveira	GSE-8959	Indeferido
1111	2016	Localiza Rent a Car S/A	PUK-0353	Indeferido
1112	2016	Arlindo Dias Neves	HBP-5485	Indeferido
1113	2016	Arlindo Dias Neves	HBP-5485	Indeferido
1114	2016	Localiza Rent a Car S/A	PUK-0353	Indeferido
1115	2016	Webert Lana de Castro	HNQ-3227	Indeferido
1116	2016	Paulo Sérgio da Silva	LNF-8012	Indeferido
1117	2016	Paulo Sérgio da Silva	LNF-8012	Indeferido
1118	2016	Paulo Sérgio da Silva	LNF-8012	Indeferido
1119	2016	Paulo Sérgio da Silva	LNF-8012	Indeferido
1121	2016	Lucas Júnior Prates Aguiar	ORB-6322	Indeferido
1122	2016	Ricardo Ferreira Costa	GUH-2541	Indeferido
1123	2016	Marlene Ramos Pereira	OQK-7282	Indeferido
1124	2016	Joselaine de Oliveira Ribeiro	HGK-4850	Indeferido
1125	2016	Rodrigo Honório Ferreira	PUK-0353	Indeferido
1126	2016	Júlio César Moreira	HJH-7039	Indeferido
1127	2016	Eric de Souza Nunes	HBH-1486	Indeferido
1128	2016	Ledyane Silva Souza	OQC-2877	Indeferido
1129	2016	Deijanir José Gomes de Oliveira	HOB-1696	Indeferido
1130	2016	Silvana Maria Dionísio	CGE-8720	Indeferido
1132	2016	Jean Grey de Oliveira Martins	GXK-6180	Indeferido
1133	2016	Jean Grey de Oliveira Martins	GXK-6180	Indeferido
1134	2016	Valdir Alves da Silva	JET-4073	Indeferido
1135	2016	Valdir Alves da Silva	JET-4073	Indeferido
1136	2016	Rodrigo Rodrigues dos Santos	JIU-6732	Indeferido
1137	2016	Lucas Júnior Prates Aguiar	ORB-6322	Indeferido
1138	2016	David Carlos Lopes da Silva	HJV-2286	Indeferido
1139	2016	João dos Santos Moura	GQY-4898	Indeferido
1141	2016	Cássia Gizele dos Santos	HCI-6750	Indeferido
1142	2016	Erikson Pereira de Jesus	GXG-6588	Indeferido
1143	2016	Valter Aparecido Pomplona Júnior	GXQ-7825	Indeferido
1144	2016	João Batista Siqueira	GOX-7932	Indeferido
1145	2016	Luís Felipe de Moraes	OPU-9515	Indeferido
1146	2016	Leandro Souza Oliveira	OQB-6990	Indeferido
1147	2016	Leandro Souza Oliveira	OQB-6990	Indeferido
1148	2016	Paulo Roberto Martins	GOY-2256	Indeferido
1149	2016	Luíz Henrique Caetano Santos	HJZ-7353	Indeferido
1150	2016	José Vocente de Souza	GLD-2760	Indeferido
1151	2016	Vanderley da Silva Pinheiro	DMX-7765	Indeferido
1152	2016	Otacílio de Souza Lino	GLX-1745	Indeferido
1153	2016	Marcelo Basileu Torres	GYI-2159	Indeferido
1154	2016	Paulo André de Morais	GRM-7795	Indeferido
1155	2016	Adão da Silva Souza	OPL-5849	Indeferido
1156	2016	Nathan Mendes de Oliveira	HCR-7998	Indeferido
1157	2016	Ana Paula Pereira Freitas	HFT-9932	Indeferido
1158	2016	Davidson Ferreira Gomes	HDN-8894	Indeferido
1159	2016	Rita de Cássia Costa Moura	HET-3951	Indeferido
1160	2016	Diego Rodrigues Paraíso	HND-1905	Indeferido
1161	2016	Eduardo Fiuza Mendes	HJV-8962	Indeferido
1162	2016	Eduardo Fiuza Mendes	HJV-8962	Indeferido
1163	2016	Agnaldo Pereira Lima	HKE-2158	Indeferido
1164	2016	Sebastião Alves Pena	LAS-6723	Indeferido
1165	2016	Lúcia de Fátima Pereira	HIB-5503	Indeferido
1166	2016	Lúcia de Fátima Pereira	HIB-5503	Indeferido
1167	2016	Silvio Roberto Caetano Júnior	CRA-7110	Indeferido
1169	2016	Luiza Haydee Franco da Rosa Carvalho	HIP-1223	Indeferido
1170	2016	Priscilla Marques de Oliveira	ERF-5139	Indeferido
1172	2016	Raquel de Oliveira Reis	EIN-4352	Indeferido
1173	2016	Cláudia Andréia Marinho de Paiva	PVS-5859	Indeferido
1174	2016	Angélica de Castro Souza	HAA-4866	Indeferido
1175	2016	Naime Dias Las Casas	HFO-6672	Indeferido
1176	2016	Jones Augusto da Silva	GVW-7518	Indeferido
1177	2016	Diego dos Santos Soares	HJK-7749	Indeferido
1178	2016	Antônio José Rodrigues	KDR-9310	Indeferido
1179	2016	Stanley Garcia Dias	HDL-0092	Indeferido
1180	2016	Stanley Garcia Dias	HDL-0092	Indeferido
1181	2016	Thales Magalhães Campos	HNB-6176	Indeferido
1182	2016	Maicon de Souza Oliveira	HNP-3859	Indeferido
1183	2016	Itamar José Francisco Júnior	GPL-5288	Indeferido
1184	2016	Leonardo de Oliveira Silva	KYB-0699	Indeferido
1185	2016	Fernando Santos Salles	OPF-6518	Indeferido
1187	2016	Valdir Martins dos Santos	GXL-9438	Indeferido
1188	2016	Jurandy Rosado Medeiros	GVY-5823	Indeferido
1189	2016	Cássio Grigório dos Santos	GYP-2526	Indeferido
1190	2016	Cleiber Pereira Ribeiro	OPD-5880	Indeferido
1191	2016	Victor Abner Silva	HSN-2999	Indeferido
1193	2016	Silvana de Almeida Santos	HIS-8479	Indeferido
1194	2016	Igor Leandro da Cruz	PUR-7109	Indeferido
1195	2016	Cleiber Pereira Ribeiro	OPD-5880	Indeferido
1196	2016	Jefferson Magela Ribeiro	OPD-5880	Indeferido
1198	2016	Kaio Fernandes Ribeiro	HLK-2602	Indeferido
1199	2016	José Manoel Francisco de Jesus	OMG-2283	Indeferido
1200	2016	Guilherme Lopes Martins	HGG-6047	Indeferido
1201	2016	Giovani Gabriel Magliano	GNT-0004	Indeferido
1202	2016	Luíz Henrique Almeida Martins	IAF-3610	Indeferido
1203	2016	Marcos Valério Borges Pereira Júnior	HDA-2559	Indeferido
1204	2016	Ezequiel Coimbra Mourthe	HBR-6193	Indeferido
1205	2016	Erlúcio Sebastião Nunes Honotrato	PUR3734	Indeferido
1206	2016	Marlene Marta de Souza	OMH-5905	Indeferido
1207	2016	Renata Maria da Silva	GUQ-5562	Indeferido
2744	2016	Fabíola Soares Bastos	OWA-0722	Indeferido
3002	2016	Avelino Amorim Netto	HMA-7964	Indeferido
3007	2016	Rafaella cardoso de Castro Silva	HKP-6635	Indeferido
3029	2016	Jean Carlos Santos	OQV-0937	Indeferido
3063	2016	Adílio Alves Leal	HIA-5193	Indeferido
3064	2016	Antônio Cartur Oltremare	OMH-9973	Indeferido
3067	2016	Adílio Alves Leal	HIA-5193	Indeferido
3070	2016	Pablo José de Almeida Carvalho	PUA-5175	Indeferido
4067	2016	Rosângela Maria da Silva Figueiredo	PVO-0798	Indeferido
4132	2016	Deivson Dias Santos	GXW-3289	Indeferido
5398	2016	Túlio Cândido Mateus	OUE-5058	Indeferido
5399	2016	Jussara da Silva Miranda	HNV-8004	Indeferido
5400	2016	Marco Aurélio Fonseca Soares	HMF-9944	Indeferido
5401	2016	Athos Jorge Ferreira	HNR-0126	Indeferido
5402	2016	Carlos Henrique Emiliano de Carvalho	HCQ-3389	Indeferido
5712	2016	Sérgio Luíz da Rocha Fiúza Branco	HNJ-2992	Indeferido
5713	2016	Reginaldo Alfred Grenfell	GTI-3901	Indeferido
5714	2016	Rebeca Cortez de Paula	HJR-1230	Deferido
5715	2016	Ronnie Von Costa Aguiar	GKU-9417	Deferido
5716	2016	Márcio Roberto Pereira Rosa	HJR-0424	Indeferido
5717	2016	Lair Aguilar Renno	FHK-9997	Indeferido
5718	2016	Laura Lídia Rodriguez de Espinoza	NXX-4407	Indeferido
5719	2016	Giovana de Oliveira	HEI-1122	Indeferido
5720	2016	Gilcélio Pereira Ramos	HCV-2753	Indeferido
5721	2016	Saulo Gonçalves	JJB-1433	Indeferido
5722	2016	Timóteo Carlos da Silva Filho	GZG-6413	Indeferido
5723	2016	José Flávio Ribeiro de Meireles	OLQ-8346	Indeferido
5724	2016	Gregory Perpétuo Cunha	OMH-0946	Indeferido
5725	2016	Clério Osmar dos Santos	GUB-8577	Indeferido
5726	2016	Aramis Vicente dos Santos	GVL-9370	Indeferido
5727	2016	Maria Elisa dos Santos Peluso	HCC-0321	Indeferido
5728	2016	Sidamélio Pereira de Araújo	HEE-1503	Indeferido
5729	2016	Luíz de Souza Pereira	HCM-3269	Deferido
5730	2016	Maria Inês Machado	HMI-1469	Deferido
5731	2016	Baltazar Cândido da Silva	GVK-8390	Deferido
5732	2016	Andréa Dória da Mata	HAS-1020	Indeferido
5733	2016	Cirlândia Nogueira da Silva	MQQ-7066	Indeferido
5734	2016	Paulo César Corrêa Furtado	OQE-1639	Deferido
5735	2016	Francisco Nogueira Floresta	HBZ-4829	Deferido
5736	2016	Elisiário Magno Carneiro Repolês	GZQ-6430	Indeferido
5737	2016	Alexandre JacKson Von Sperling Vasconcelos	HHU-5435	Indeferido
5738	2016	Bruno Ribeiro Dominguethi	HHK-0254	Indeferido
5739	2016	Gilmar de Paula Lima	HML-1839	Indeferido

5740	2016	Gilberto Ângelo Soares	GZG-0946	Indeferido
5741	2016	Marcelo Soares dos Santos	DOS-5136	Deferido
5742	2016	Luciano de Oliveira Gusmão	HCZ-1280	Indeferido
5743	2016	Roseane Alves Pacheco	HLY-1256	Indeferido
5744	2016	Vanda de Assis Silva	HBW-00798	Deferido
5745	2016	Raynny Cristina Gomes Coelho Pereira	HNO-8081	Indeferido
5746	2016	Giovanni Garrido de Carvalho	HKO-6384	Indeferido
5747	2016	Renata Maciel Campos	HOA-4384	Indeferido
5748	2016	Rejane Suely de Sena Luberiaga	GWR-8058	Indeferido
5749	2016	Silvio Francisco Motta Moreira	HJK-0005	Indeferido
5750	2016	Silvério Cerqueira	HGF-9685	Indeferido
5751	2016	Jeferson Ferreira Bastos	HJR-2442	Indeferido
5752	2016	Waldeci José Mariano dos Reis	OMB-2383	Indeferido
5753	2016	Valéria Regina Campos Maia	HHX-7151	Indeferido
5754	2016	Leandro Martins Braga	HCA-4758	Indeferido
5755	2016	Silvanito dos Santos Gomes	HLG-4930	Indeferido
5756	2016	Rui Luz Moreira	HJG-2462	Indeferido
5757	2016	Roberto Gonçalves Millah	HDY-7070	Indeferido
5758	2016	Ricardo Nacif Sader	JGC-0988	Indeferido
5759	2016	Renato Andrade Meireles de Oliveira	HEY-4757	Indeferido
5760	2016	Valery Gomes de Oliveira	HML-9348	Indeferido
5761	2016	Gilslane Marcondes Vieira	OPV-6631	Indeferido
5762	2016	Gilberto Gomes Santiago	HBD-6429	Indeferido
5763	2016	Robert Pereira de Souza	HMP-7223	Indeferido
5764	2016	Ana Paula Corrêa Bispo	GYZ-4003	Indeferido
5765	2016	Clayton Gelais	HFD-8112	Indeferido
5766	2016	Jair Alves Quairoz	GSY-6075	Indeferido
5767	2016	Breno Madureira Simões	LAD-6710	Indeferido
5768	2016	José Francisco de Jesus	GNS-0922	Indeferido
5769	2016	João Batista de Oliveira	BFV-7073	Indeferido
5770	2016	Natália Melo Carneiro Barbosa	OMD-5056	Deferido
5771	2016	Magna Cipriana dos Santos Silva	HCQ-1623	Indeferido
5772	2016	Alesandro da Silva	EYT-8363	Deferido
5773	2016	Wesley Adriano de Oliveira	GUX-4200	Deferido
5775	2016	José Eloizo Brito da Rocha	GKO-3748	Indeferido
5776	2016	Ivanilde Martins de Freitas	MTN-9989	Indeferido
5777	2016	Munir Murad	GLX-7957	Indeferido
5778	2016	Sheila Maciel	HLU-8333	Indeferido
5779	2016	Bruno Luíz Cardoso	HJB-5042	Indeferido
5780	2016	Joaquim Ferreira	HCB-6101	Indeferido
5781	2016	Luíz Felipe Lanza Cairo	GUS-9591	Indeferido
5782	2016	Dimas da Cunha Ferreira	HCG-2306	Indeferido
5783	2016	Eurípedes Gomes de Carvalho	HHG-1360	Indeferido
5784	2016	Eduardo Vergara Miguel	HNA-9918	Indeferido
5785	2016	Juércio Magalhães Gomes	HAX-3417	Indeferido
5786	2016	Geraldo dos Santos Jeremias	GZH-4891	Indeferido
5787	2016	Esmael Gomes Lima	GYO-5236	Indeferido
5788	2016	Euler Alexander dos Santos	CIH-1603	Indeferido
5790	2016	Ozéias Soares da Silva	HJQ-5579	Indeferido
5943	2016	Alberto Aluízio Pacheco de Andrade	GZX-8700	Indeferido
5944	2016	Carlos Alberto Guimarães	GNS-0973	Indeferido
5945	2016	Gilson Gomes Teixeira	HMV-4618	Indeferido
5946	2016	Carlos Alberto da Costa	HJJ-6446	Indeferido
5947	2016	Rômulo Magno Martins	HFR-8993	Indeferido
5948	2016	Geogênio Albes Moreira	GYD-8100	Indeferido
5949	2016	Júlio Anselmo da Mata	KFF-8813	Indeferido
5950	2016	Ademar de Sousa Vilela	HIU-9441	Indeferido
5951	2016	Adalberto do Nascimento	GOY-0190	Indeferido
5952	2016	Luís Fernando de Castro	GOW-1496	Indeferido
5953	2016	Adriana Xavier Martins	HMJ-0270	Indeferido
5954	2016	Adriana Barcelos Lobato de Carvalho Maciel	HKT-1830	Indeferido
5955	2016	José Geraldo Campos	GXA-7800	Deferido
5956	2016	Luíz Carlos Franco	GNN-7651	Deferido
5957	2016	Luíz Carlos Franco	GZE-0768	Indeferido
5958	2016	Adriana de Carvalho Cunha	GZK-7190	Indeferido
5959	2016	Luciano Marcos Pedra	HJI-8017	Indeferido
5960	2016	João Sérgio Agostinho Bonzi	LOL-2595	Indeferido
5961	2016	Helio Sena Silva	HMN-0899	Indeferido
5962	2016	Carlos Alberto Lins de Faria	OPR-9632	Indeferido
6018	2016	Sivanil Antônio Dayrell	PES-3070	Indeferido
6019	2016	Lúiz Carlos Miranda	HGL-3507	Indeferido
6020	2016	Renato Guiseppi Panzera	LCI-8035	Indeferido
6021	2016	Danúbia Michele Gomes Brandão	HDS-5371	Indeferido
6022	2016	Eduardo Antônio Pereira	GOI-5887	Indeferido
6023	2016	Eudes Alves Marinho	HLO-8835	Deferido
6026	2016	Antônio Inácio dos Santos	ACY-6951	Indeferido
6027	2016	Fernanda Duque Honorato da Silva	HHR-9369	Indeferido
6028	2016	Vicente de Paulo Braz Fonseca	HEJ-6738	Indeferido
6029	2016	Vicente de Paulo Braz Fonseca	HDV-7630	Indeferido
6033	2016	Luíz Eduardo de Araújo	HKR-1790	Indeferido
6036	2016	Tiago Vinícius da Silva	GZT-4768	Indeferido
6037	2016	Tiago Silva dos Reis Teles	HDE-0692	Indeferido
6038	2016	Ricardo Lício Dayrell	HJE-5874	Deferido
6042	2016	Gilberto Tomé Borges	HLG-0678	Indeferido
6043	2016	Gilberto Tomé Borges	HLG-0678	Indeferido
6044	2016	Osmar Batista de Moura	PXG-1540	Indeferido
6045	2016	Osmar Batista de Moura	PXG-1540	Indeferido
6046	2016	Janaíma de Oliveira Araújo	HNJ-9214	Indeferido
6047	2016	Janaíma de Oliveira Araújo	HNJ-9214	Indeferido
6049	2016	Ricardo Gonçalves	HHT-5183	Indeferido
6050	2016	Nely Ferreira de Oliveira	NXX-2718	Indeferido
6051	2016	André Lupis do Nascimento	OPV-3882	Indeferido
6052	2016	Diemerson Aguiar Neves de Faria	OMC-3463	Indeferido
6053	2016	Túlio Telles Somões	OPK-0822	Indeferido
6054	2016	José Luíz Barroso	PVU-5549	Indeferido
6055	2016	Lucas Andrade Dami Silva	HLB-9052	Indeferido
6056	2016	Marco Antônio Marques da Silva	OWW-0617	Indeferido
6057	2016	Jonh Helbert Rebelo Beckman	HGT-3042	Indeferido
6058	2016	Frederico Braga da Silva	HFB-8299	Indeferido
6059	2016	Rodrigo Lúiz Coelho Campos	OQF-4826	Indeferido
6060	2016	João Pereira Neto	JSY-2927	Indeferido
6061	2016	João Pereira Neto	JSY-2927	Indeferido
6062	2016	Antônio Marcos Pereira	HHQ-1171	Indeferido
6063	2016	Dernivaldo Sena Dias	HKL-7576	Indeferido
6064	2016	Sidney Gonçalves dos Santos	OPI-9537	Indeferido
6065	2016	Elder Miguel Cruz	HEW-8480	Indeferido
6066	2016	Elder Miguel Cruz	HEW-8480	Indeferido
6067	2016	Elder Miguel Cruz	HEW-8480	Indeferido
6069	2016	Maressa Maia Barbosa Pires	PUJ-1016	Indeferido
6070	2016	Maressa Maia Barbosa Pires	PUJ-1016	Indeferido
6071	2016	Maressa Maia Barbosa Pires	PUJ-1016	Indeferido
6072	2016	Paulo José Ceolin	PWD-8461	Indeferido
6073	2016	Ziziane Quairoz Vieira Lima	NCT-3335	Indeferido
6074	2016	Aparecida Maria Grama Silvestrin	JGT-4560	Indeferido
6075	2016	Aparecida Maria Grama Silvestrin	JGT-4560	Indeferido
6076	2016	Samuel Feraldo Teodoro	GWW-6428	Indeferido
6077	2016	Lucas Andrade Dami Silva	HLB-9052	Indeferido
6078	2016	Lucas Andrade Dami Silva	HLB-9052	Indeferido
6079	2016	Robson Soares Martins	HHK-9574	Indeferido
6080	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6081	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6082	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6083	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6084	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6085	2016	Evandro Alvarenga Lucindro	OXJ-1685	Indeferido
6086	2016	Luíz Henrique Almeida Martins	IAF-3610	Indeferido
6087	2016	Luíz Henrique Almeida Martins	IAF-3610	Indeferido
6088	2016	José Pio da Silva	HNC-5515	Indeferido
6089	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	OLZ-2555	Indeferido
6090	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	OLZ-2555	Indeferido
6091	2016	Ítalo Cardoso Gonçalves	HIA-8256	Indeferido
6092	2016	Ítalo Cardoso Gonçalves	HIA-8256	Indeferido
6093	2016	João Paulo Alves Costa	OAQ-6537	Indeferido
6094	2016	Emilio Guerritore	OOX-0062	Indeferido
6095	2016	Enivaldo Gomes Ciel	HNP-4802	Indeferido
6096	2016	Cristiano Cardoso de Siqueira	NYB-5992	Indeferido
6097	2016	Maria de Fátima Faria Araújo	HAM-2834	Indeferido
6098	2016	Maria de Fátima Faria Araújo	HAM-2834	Indeferido
6099	2016	Vicente Olegário	GPR-0209	Indeferido
6100	2016	Vicente Olegário	GPR-0209	Indeferido
6101	2016	Fábio Domingos da Cruz	GVS-4921	Indeferido
6102	2016	Maria de Nazaré Leonida	GLX-5742	Indeferido
6103	2016	Maria de Nazaré Leonida	GLX-5742	Indeferido
6104	2016	Rafael Machado de Araújo	JET-1804	Indeferido
6105	2016	Gilberto Ferreira Henrique	HKR-6293	Indeferido
6106	2016	Franciso Carlos Cardoso da Silva	PWB-5524	Indeferido
6107	2016	Juliana Guivanini Pereira	HDV-8342	Indeferido
6108	2016	Evaldo do Nascimento Lima	OQO-0201	Indeferido
6109	2016	Evaldo do Nascimento Lima	OQO-0201	Indeferido
6110	2016	Antônio Ferreira dos Santos	PWV-7617	Indeferido
6111	2016	Ildeu Pereira Barbosa	OPR-1074	Indeferido
6112	2016	Doranilce Lima Goes	PUM-2155	Indeferido
6113	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	OLZ-2555	Indeferido
6114	2016	Amarildo Manoel de Matos	PVQ-0652	Indeferido
6115	2016	José Lúiz de melo Giangrande	KSX-4215	Indeferido
6116	2016	Sidey Raimundo da Silva	GRY-1337	Indeferido
6117	2016	Paulo Roberto dos Sabtos	KMK-6468	Indeferido
6118	2016	Paulo Roberto dos Sabtos	KMK-6468	Indeferido
6119	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6120	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6121	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6122	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6123	2016	Francson Gonçalves Barcelos	OQL-6740	Indeferido
6124	2016	Celso Henrique de Alcântara Ribeiro	ANW-3519	Indeferido
6125	2016	Adriano Santos de Azevedo	DMK-1312	Indeferido
6126	2016	Jeruzalém Batista Simão	GXN-7955	Indeferido
6127	2016	Kaio Fernandes Ribeiro	HLK-2602	Indeferido
6128	2016	Wesley Felipe Mendes Honorato	GUX-1780	Indeferido
6129	2016	José Urane de Araújo	GQS-3373	Indeferido
6130	2016	Marco Aurélio Fonseca Soares	HMF-9944	Indeferido
6131	2016	Paulo César da Silva	HLD-7721	Indeferido
6132	2016	Thiago Franciso Batista Teixeira	OQH-5707	Indeferido
6133	2016	Margareth Gomes Pereira Marques	PUO-9919	Indeferido
6134	2016	Robson de Araújo Rodrigues	OOZ-8079	Indeferido
6135	2016	Jonathan Eustáquio Viana	HJQ-6433	Indeferido
6136	2016	Jonathan Eustáquio Viana	HJQ-6433	Indeferido
6137	2016	Lucinei Almeida Costa	HNY-2830	Indeferido
6138	2016	Adilson Vitório da Rocha	HCO-6212	Indeferido
6139	2016	José Bertulino de Oliveira	HLZ-3275	Indeferido
6140	2016	Jefferson de Moura Ribeiro	DHX-9011	Indeferido
6141	2016	Roberto Gonçalves Pereira	LUW-3330	Indeferido
6142	2016	Arlindo Alves Silva	BHE-9370	Indeferido
6143	2016	Leda Maria Ferreira Colem	OQU-3265	Indeferido
6144	2016	Abílio Gerson Ferreira Barroso	OLP=9540	Indeferido
6145	2016	Ênio José de Oliveira Bezerra	HFL-7028	Indeferido
6146	2016	Segismundo Ribeiro de Moraes	GYD-8127	Indeferido
6147	2016	Débora Camila Costa Ribeiro	OOF-4705	Indeferido
6148	2016	Rozângela Pinheiro Bernardes	GVP-9044	Indeferido
6149	2016	Lucas Belga Andrade Borges	OPU-1581	Indeferido
6150	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6151	2016	Enes Consultoria e Auting Ltda	HNW-3807	Indeferido
6152	2016	Natanael Oliveira Corrêa	HNI-1583	Indeferido
6153	2016	Natanael Oliveira Corrêa	HNI-1583	Indeferido
6154	2016	Natanael Oliveira Corrêa	HNI-1583	Indeferido
6155	2016	Diego Enrique de Oliveira	HDY-1297	Indeferido
6156	2016	Cláudia Rose de Sousa Santos Costa	HEH-0921	Indeferido
6157	2016	Bruno Mendes de Souza	HLL-0018	Indeferido
6158	2016	Thiago Barduíno de Araújo	GYR-0781	Indeferido
6159	2016	Jânio Rodrigues de Oliveira	KFP-3337	Indeferido
6160	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	OLZ-2555	Indeferido
6161	2016	Pedro Machado Couto	HFB-1209	Indeferido
6162	2016	Alberto Inácio Ferreira	HNK-5226	Indeferido
6163	2016	Nilvon Adilson Rocha	GRV-9040	Indeferido
6164	2016	Cristiano dos Santos Silva	OWU-8578	Indeferido
6165	2016	Emerson Raimundo de Souza	HNI-2525	Indeferido
6166	2016	Diovana Paiva Faustino	HOH-9799	Indeferido
6167	2016	Wesley Albert de Souza	GQM-6554	Indeferido
6168	2016	Elias Rodrigues Damaceno	PUN-6376	Indeferido
6169	2016	Ronaldo Expedito de Sena	HJT-9136	Indeferido
6170	2016	Sérgio Valadares de Salvo	PUM-4793	Indeferido
6171	2016	Sérgio Augusto Maciel	GSV-3288	Indeferido
6172	2016	Antônio Silveira	MSE-4139	Indeferido
6173	2016	Eric Henrique Souza Coelho	OXD-1707	Indeferido
6174	2016	Carlos Alberto da Fonseca	OWW-2293	Indeferido
6175	2016	Fábio Britaldo da Silva	OOY-8875	Indeferido
6176	2016	Maria das Graças Pinto	PUJ-4736	Indeferido
6177	2016	Doranilce Lima Goes	PUM-2155	Indeferido
6178	2016	Israel José Leandro	PUH-8850	Indeferido
6179	2016	Rômulo Silva de Oliveira	HLL-9113	Indeferido
6180	2016	Natália Aquino dos Santos	PUD-0645	Indeferido
6181	2016	Maurício José de Almeida	HHH-4980	Indeferido
6182	2016	Daniel Weingarten Delmiro	NYE-9852	Indeferido
6183	2016	Renaldo Francelino de Souza	CCG-7170	Indeferido
6184	2016	Raphael Correa Gomes	OQY-0147	Indeferido
6185	2016	Diego Lúiz Fune	OQK-3674	Indeferido
6186	2016	Pedro Henrique Pereira	OQZ-9195	Indeferido
6187	2016	Pedro Henrique Pereira	OQZ-9195	Indeferido
6188	2016	Mateus Magalgães Andrade	TEM-5264	Indeferido
6189	2016	Walisson Rodrigo de Paiva Silva	FDT-6098	Indeferido
6190	2016	Aelto Antônio Moreira	OXA-5126	Indeferido
6191	2016	Thiago José da Rocha Ribeiro	HNG-9894	Indeferido
6192	2016	Emerson Raimundo de Souza	HNI-2525	Indeferido
6193	2016	Elza Maria de Sousa	HFR-7687	Indeferido
6194	2016	André Luís do Nascimento	OPV-3882	Indeferido
6195	2016	Flávia Cristina de Lemos	PUW-7874	Indeferido
6196	2016	Huelinton Ferreira de Sousa	HMW-3879	Indeferido
6197	2016	Daiana Nayara de Souza Camargos	OWL-5623	Indeferido
6198	2016	Wilson Antônio de Oliveira	KOG-3278	Indeferido
6199	2016	Wilson Antônio de Oliveira	GRO-4381	Indeferido
6200	2016	Wilson Antônio de Oliveira	GRO-4381	Indeferido
6201	2016	Milton Maike Nunes de Assis	IPY-8434	Indeferido
6202	2016	Empresa Gontijo de Transportes Ltda	GXH-6226	Indeferido
6203	2016	Henrique Camargos Garcia	GXK-2741	Indeferido
6204	2016	Luíz Carlos Barbosa	HOH-3412	Indeferido
6205	2016	Luíz Carlos Barbosa	HOH-3412	Indeferido
6206	2016	Luíz Carlos Barbosa	HOH-3412	Indeferido
6207	2016	Total Pilares Engenharia Ltda	HGF-0313	Indeferido
6208	2016	Sérgio Elias da Silva	GYB-2909	Indeferido
6209	2016	Luciana Cecília Fonseca Silva	OWL-5623	Indeferido
6210	2016	Fonseca Distibuidora de Jornais e Publicações Ltda	HDS-5701	Indeferido
6211	2016	Fonseca Distibuidora de Jornais e Publicações Ltda	HDS-5701	Indeferido
6212	2016	Vicente Tome Amorim	HEH-7090	Indeferido
6213	2016	Thiago Gomes Fonseca	HAQ-3376	Indeferido
6214	2016	Tânia Aparecida Soares de Oliveira	HIQ-4442	Indeferido
6215	2016	Edmar Carlos Pinto	OWY-6366	Indeferido
6216	2016	Eduardo da Luz	HEK-4901	Indeferido
6217	2016	Paulo Ribeiro Filho	HFB-8651	Indeferido
6218	2016	Ailton Pereira da Silva	HEE-9209	Indeferido

6219	2016	Ailton Pereira da Silva	HEE-9209	Indeferido
6220	2016	Ailton Pereira da Silva	HEE-9209	Indeferido
6221	2016	Diomar Ferreira da Silva	HDR-9275	Indeferido
6222	2016	Roberto Gonçalves Pereira	GLG-7584	Indeferido
6223	2016	Jonathan Henrique Monteiro	HJN-6329	Indeferido
6224	2016	Maria dos Reis Oliveira Siqueira	PWO-2408	Indeferido
6225	2016	Heider Maciel de Almeida Júnior	OQO-1502	Indeferido
6227	2016	Edmilson Leal	GPL-5853	Indeferido
6228	2016	Edmilson Leal	GPL-5853	Indeferido
6229	2016	Antônio de Pádua Benfica	OWR-4119	Indeferido
6230	2016	Tales Ferreira da Silva	ODD-8737	Indeferido
6231	2016	José Crivel da Rocha	HJC-0056	Indeferido
6232	2016	Sandro Monteiro Claudino	CIT-7518	Indeferido
6233	2016	Geraldo César Pereira Pequeno	OQN-6606	Indeferido
6237	2016	Mauro César Fonseca Cardoso	JSQ-0669	Indeferido
6238	2016	Valdomiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
6239	2016	Cláudia Patrícia Hernandes Lopez de Lara	HHP-6913	Indeferido
6240	2016	Mateus Vinícius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
6241	2016	Marcelo Costa Meneses	OLR-3500	Indeferido
6242	2016	Giovanna Zandonade	GTD-9336	Indeferido
6243	2016	Miguel Alécio Dutra	PUW-6474	Indeferido
6244	2016	Igor Aredes Miranda	GZF-2872	Indeferido
6245	2016	Igor Aredes Miranda	GZF-2872	Indeferido
6246	2016	Ítalo Vinícius Ferreira de Sousa	OWI-7235	Indeferido
6247	2016	Alexandre xavier Pinto	OQD-1852	Indeferido
6248	2016	Victor Otaviano da Silva	HFR-1567	Indeferido
6249	2016	Cláudio Roberto de Oliveira Silva	PWN-4398	Indeferido
6250	2016	Cláudio Roberto de Oliveira Silva	PWN-4398	Indeferido
6251	2016	Rhayssa Gonçalves Teixeira	HAL-8442	Indeferido
6252	2016	Eduardo Luíz Alves dos Santos	HJD-7442	Indeferido
6253	2016	Sônia Maria Gonçalves Santos	OLP-4010	Indeferido
6254	2016	Glauciane Prado Alves	HBE-0901	Indeferido
6255	2016	Glauciane Prado Alves	HBE-0901	Indeferido
6256	2016	Thiago de Oliveira Santos	HGV-7766	Indeferido
6257	2016	Rhayssa Gonçalves Teixeira	HAL-8442	Indeferido
6268	2016	Erasmo Carlos Costa Bravo	JHR-8595	Indeferido
6269	2016	Elizabete Rezende de Faria	HBD-8941	Indeferido
6270	2016	Nilton de Sousa Rosa Júnior	GOC-6839	Deferido
6271	2016	Jadira Nunes Rezende	AOM-7052	Deferido
6272	2016	Elizabete Cassini	LNJ-8550	Indeferido
6273	2016	Cleone Henrique do Salto	GZA-0392	Indeferido
6274	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6275	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6276	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6277	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6278	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6279	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6280	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6281	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6282	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6283	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6284	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6285	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6286	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6287	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6288	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6289	2016	LR Locadora de Veículos Ltda	PVB-0578	Indeferido
6290	2016	Marina Martha de Lima	HES-2688	Indeferido
6291	2016	Maria de Lourdes Arruda	HFV-6980	Indeferido
6292	2016	Saint Clayton Benedito Gonçalves	HGW-7312	Indeferido
6293	2016	Marcos Henrique Rocha	HHB-3455	Indeferido
6294	2016	Janaíma de Oliveira Araújo	PVO-0605	Indeferido
6295	2016	Lucas Eduardo Martins Alves	HML-9093	Indeferido
6296	2016	Franklin de Souza Lisboa	HKQ-1193	Indeferido
6297	2016	Eduardo Pimenta Mundim	HIM-8112	Indeferido
6298	2016	Naiara Flávia Alves Neves	GNR-0547	Indeferido
6299	2016	Levindo de Castro Queiroz Neto	OQB-3132	Indeferido
6300	2016	Sylvio Romero Perez de Carvalho	OWR-0946	Indeferido
6301	2016	José Tomaz Carneiro de Rezende Vilhena	HOJ-6762	Indeferido
6302	2016	Agnaldo Pereira Lima	HKE-2158	Indeferido
6303	2016	Fernando Enrique Madalena	PVT-8930	Indeferido
6304	2016	Fernando Enrique Madalena	PVT-8930	Indeferido
6305	2016	Divino Antunes Machado	MQP-9480	Indeferido
6306	2016	Samuel de Souza	HFY-5453	Indeferido
6307	2016	Túlio Telles Somões	OPK-0822	Indeferido
6308	2016	Eduardo Maonteiro da Silva	GXL-6823	Indeferido
6309	2016	Antônio Ferreira dos Santos	OWV-7617	Indeferido
6310	2016	Antônio Ferreira dos Santos	OWV-7617	Indeferido
6311	2016	Claudinei de Souza	PVU-4854	Indeferido
6312	2016	Mariana Ferreira Melo	PWS-3012	Indeferido
6313	2016	Paulo Afonso Miranda	GZX-9695	Indeferido
6314	2016	Sebastião Froes Pires	OWZ-7795	Indeferido
6315	2016	Joyce Versiani Martins	GVR-0509	Indeferido
6316	2016	Joyce Versiani Martins	GVR-0509	Indeferido
6317	2016	Filipe Augusto Rocha de Paula	PUR-5975	Indeferido
6318	2016	Benito Silva Brito	HBG-2877	Indeferido
6319	2016	Iris ferreira de Freitas	OOX-8011	Indeferido
6320	2016	Túlio Cardoso dos Santos	OQQ-3488	Indeferido
6321	2016	José Tomaz Carneiro de Rezende Vilhena	HOJ-6762	Indeferido
6322	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6323	2016	Gustavo Henrique de Oliveira Viana Abrahão	PUZ-3928	Indeferido
6324	2016	Elizabeth Maura de Carvalho Eliazar	HIA-8986	Indeferido
6325	2016	Délzio Salgado Bicalho	PWL-5926	Indeferido
6326	2016	Maurício dos Santos Maia	PUQ-3950	Indeferido
6327	2016	Jouber Rodrigues da Silva	OWY-7516	Indeferido
6328	2016	Eunilson da Conceição Severino	GVS-7549	Indeferido
6329	2016	Diego Enrique Ribeiro Malta	HME-5593	Indeferido
6330	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6331	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6332	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6333	2016	Zenito da Silva Moraes	OPB-6609	Indeferido
6334	2016	Jorge Gomes Dias	HBZ-3261	Indeferido
6335	2016	Eric Henrique Souza Coelho	OXD-1707	Indeferido
6336	2016	Leonardo Francisco da Silva Batista	OWY-2978	Indeferido
6337	2016	Leonardo Francisco da Silva Batista	OWY-2978	Indeferido
6338	2016	André Souto Cattoni	HBR-7742	Indeferido
6339	2016	José de Jesus	OQS-2592	Indeferido
6340	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6341	2016	Fábio Farias de Oliveira	HDX-3783	Indeferido
6342	2016	Elizabeth Maura de Carvalho Eliazar	HIA-8986	Indeferido
6343	2016	Luíz Carlos de Oliveira	PVN-3216	Indeferido
6344	2016	José Mário de Souza Franco	HMR-5611	Indeferido
6345	2016	Carpegiano dos Reis Teodoro	HDL-3921	Indeferido
6346	2016	Ivanildo Rodrigues Pinto	HLC-1166	Indeferido
6347	2016	Rafael Cássio Veloso	PWQ-7253	Indeferido
6348	2016	Edimilson Rodrigues da Cruz	HBP-5426	Indeferido
6349	2016	BVP Engenharia e Projetos Ltda	GVH-4482	Indeferido
6350	2016	Carlos Renato Kleinsorge	PVB-5643	Indeferido
6351	2016	Megabus Transportes Ltda	OWY-7154	Indeferido
6352	2016	Elvis Oliveira Lopes	HLO-6206	Indeferido
6354	2016	Jânio Rodrigues de Oliveira	KFP-3337	Indeferido
6356	2016	Orlando Soares dos Santos	PVX-1990	Indeferido
6358	2016	Bernardo Martins de Paula	HNV-9675	Indeferido
6359	2016	Alexandre Marques Vieira	OXC-5056	Indeferido
6360	2016	Fernando Enrique Madalena	PVT-8930	Indeferido
6362	2016	João Batista de Souza	PVL-8037	Indeferido
6367	2016	Genaro Martins Oliveira	FLL-2197	Indeferido
6368	2016	Rogério Alves Ishaber Júnior	KZS-6964	Indeferido
6438	2016	Mário Roberto de Jesus	FHI-1718	Indeferido

6591	2016	Oficina Carrera e Comércio Ltda	PWW-1023	Indeferido
6617	2016	Alexandre Silva Sarmento	PXB-2810	Indeferido
6742	2016	André Jean de Oliveira	JIJ-1583	Indeferido
6759	2016	Geraldo Magela da Silva	HAM- 3703	Indeferido
6761	2016	Marcelo Soares dos Santos	HGL-9727	Indeferido
6768	2016	Sione Aparecida da Costa	DOR-5615	Deferido
6769	2016	Sebastião Nivaldo de Carvalho	HBW-7980	Indeferido
6770	2016	Roberto kenedy Gomes de Oliveira	HCV-4628	Indeferido
6774	2016	Vinícius Vasconcelos Almeida	HDR-4422	Indeferido
6777	2016	José Mourão Filho	HBM-2444	Indeferido
6779	2016	Wilson Otero Filho	HJR-2060	Indeferido
6780	2016	Aniel Gomes Pereira	OQU-9856	Indeferido
6781	2016	Leandro Jeorge Primo	AIH-5029	Indeferido
6782	2016	Claudinei de Sousa	HDG-5869	Indeferido
6783	2016	Mário Clebes Silva	GZW-6365	Indeferido
6784	2016	Washington Alan Maris Euzébio	HBL-5981	Indeferido
54	2017	Mateus Pereira Costa	PVC-6716	Indeferido
55	2017	Sheila Moreira Nascimento	DBG-4565	Indeferido
58	2017	Joaquim Cândido Andrade Pasquale	HGM-8070	Indeferido
59	2017	Antônio Ferreira dos Santos	PWV-7417	Indeferido
60	2017	Jader Fçávio de Pinho	PVX-1960	Indeferido
61	2017	Geraldo Francisco de Souza	HLZ-5020	Indeferido
62	2017	Demétrio Perazzo	OLQ-4774	Indeferido
64	2017	Sabrina Maria do Valle	HNU-7180	Indeferido
65	2017	Kelly da Costa Silva	OOV-8987	Indeferido
66	2017	Kelly da Costa Silva	OOV-8987	Indeferido
67	2017	Kelly da Costa Silva	OOV-8987	Indeferido
68	2017	Joelma Matos de Medeiros	OMF-2802	Indeferido
69	2017	Magali Aparecida Ferreira	NYF-9728	Indeferido
70	2017	Júlio César Pereira	MQR-5208	Indeferido
71	2017	André araújo Oliveira	PWL-6815	Indeferido
72	2017	Francisco Carlos Macedo	HJE-7226	Indeferido
73	2017	André Araújo Oliveira	PWL-6815	Indeferido
74	2017	Ederson Gomes de Souza	HOA-6901	Indeferido
75	2017	Jair Faria da Cruz	GTX-9011	Indeferido
76	2017	Daniel Costa Fernandes	HDN-6026	Indeferido
78	2017	Lucas Anunciação Oliveira	HFD-0175	Indeferido
80	2017	Hebert Luíz Santos Silva	PVH-5320	Indeferido
81	2017	Alcione Maria Calcagno Ribas	HHT-0348	Indeferido
82	2017	Leonardo José do Carmo Botelho	NLM-7707	Indeferido
83	2017	Leonardo José do Carmo Botelho	NLM-7707	Indeferido
84	2017	Roni Miranda Guimarães	PUE-0348	Indeferido
85	2017	José Tarcísio Bortolini	PUW-7253	Indeferido
86	2017	Alexandre Miluete Coelho	HFY-1591	Indeferido
87	2017	Sebartião Duarte de Oliveira	HBR-6673	Indeferido
88	2017	Eduardo Antônio Couto Forte	PXA-8296	Indeferido
89	2017	Olga de Assis Duarte	HDR-0451	Indeferido
90	2017	Wilson Gonçalves Terra	HJQ-4137	Indeferido
91	2017	Dilermando José da Silveira	OPY-2104	Indeferido
92	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
93	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
94	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
95	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
96	2017	|Antônio Eustáquio Alves	OLR-2254	Indeferido
97	2017	Charles de Almeida Silva	HEN-3236	Indeferido
98	2017	Kleber José Ferreira de Salles	GVM-2980	Indeferido
99	2017	Adão Dias de Lima	POR-8614	Indeferido
100	2017	Cleiton de Souza Quairoz	HAZ-8418	Indeferido
101	2017	Leonardo Nascimento de Melo	HFL-9565	Indeferido
102	2017	Leonardo Nascimento de Melo	HFL-9565	Indeferido
103	2017	Leonardo Nascimento de Melo	HFL-9565	Indeferido
104	2017	Kleber José Ferreira de Salles	GVM-2980	Indeferido
105	2017	Geraldo Soares dos Santos	HNL-0964	Indeferido
106	2017	Anderson de Freitas Contão	HHT-3792	Indeferido
113	2017	Demétrio Perazzo	OLQ-4774	Indeferido
114	2017	Demétrio Perazzo	OLQ-4774	Indeferido
115	2017	Adivan Dias da Silva	OLZ-8709	Indeferido
116	2017	Celso Pires Braga	HMC-8400	Indeferido
117	2017	Fernando de Morais Guimarães	HDJ-0205	Indeferido
118	2017	Rogério Ferreira de Freitas	HBA-4193	Indeferido
119	2017	Jorge Alberto Gazel Yared	OTG-9679	Indeferido
123	2017	Maurício Saliba Júnior	HHO-1981	Indeferido
124	2017	Anderson Fernandes Figueiredo	PWR-6884	Indeferido
125	2017	Isaurico Francisco de Souza	OWW-0596	Indeferido
126	2017	Eurico Pereira Soares	HFU-3838	Indeferido
127	2017	Rogério Adriano Marinho	PWY-5996	Indeferido
128	2017	Geraldo Henrique Soares Rodrigues	OPL-6371	Indeferido
129	2017	Alcione Maria Calcagno Ribas	HHT-0348	Indeferido
130	2017	Alcione Maria Calcagno Ribas	HHT-0348	Indeferido
131	2017	Alcione Maria Calcagno Ribas	HHT-0348	Indeferido
133	2017	Geraldo Jean Custódio Pires	OXI-8606	Indeferido
134	2017	Antonelle Antonione Baltazar de Paula	PWR-7090	Indeferido
135	2017	Antonelle Antonione Baltazar de Paula	PWR-7090	Indeferido
136	2017	Murillo Campos Teixeira	JEX-3307	Indeferido
137	2017	Murillo Campos Teixeira	JEX-3307	Indeferido
138	2017	Murillo Campos Teixeira	JEX-3307	Indeferido
139	2017	Hermando Vocente Gomes	HGD-1352	Indeferido
140	2017	Henrique Eduardo de Almeida Costa	HGD-1352	Indeferido
141	2017	Aldair da Silva Oliveira	PVB-9845	Indeferido
142	2017	Andreza Caroline Pereira Ribeiro	OQL-7366	Indeferido
143	2017	Rodinele Bernardes de Melo	GWE-0601	Indeferido
144	2017	Rodinele Bernardes de Melo	GWE-0601	Indeferido
145	2017	Afrânio Borges Neto	HIS-8470	Indeferido
146	2017	Viviane Seixas Gannam	HMJ-3715	Indeferido
147	2017	Viviane Seixas Gannam	HMJ-3715	Indeferido
148	2017	José Geraldo Silva	HAJ-4020	Indeferido
149	2017	Antonelle Antonione Baltazar de Paula	PWR-7090	Indeferido
150	2017	Rodinele Bernardes de Melo	GWE-0601	Indeferido
151	2017	Fabiano Serpa de Jesus	PVX-2376	Indeferido
152	2017	Poliana Cândida Almeida	HGN-4423	Indeferido
153	2017	Wanderson da Conceição Costa	GDZ-8066	Indeferido
154	2017	Fabiano da Silva	GMF-3475	Indeferido
155	2017	Roberto Carlos Dias	PWX-0232	Indeferido
156	2017	Wilson Luíz de Abreu	MSN-5792	Indeferido
157	2017	Messias Salvador Monteiro Chaves	HEH-9479	Indeferido
158	2017	Júlio Heitor Azevedo	GOZ-9618	Indeferido
159	2017	Sérgio Lima Pereira	LMB-5211	Indeferido
160	2017	Pedro Homem da Costa Antunes	PUQ-5988	Indeferido
161	2017	Ailton Santos Ferreira	LLQ-6452	Indeferido
162	2017	Rafael Ventura Correa	GSO-9431	Indeferido
163	2017	Rony Eugênio Pereira	HJA-6427	Indeferido
164	2017	Jefferson Juneo Soares de Souza	DID-1438	Indeferido
165	2017	Rosimar Martins de Oliveira	HAW-6585	Indeferido
166	2017	Rosimar Martins de Oliveira	HAW-6585	Indeferido
167	2017	Rosimar Martins de Oliveira	HAW-6585	Indeferido
168	2017	Tiago Henrique Santos Pinto	AXT-1506	Indeferido
169	2017	Orlando José Borges	PVS-3110	Indeferido
170	2017	Michel Lopes Fernandes	HCR-9402	Indeferido
171	2017	Alisson Vieira Castro	JGY-8041	Indeferido
172	2017	Maira Prado	PVO-4532	Indeferido
173	2017	Maira Prado	PVO-4532	Indeferido
174	2017	Moisés Araújo Segala	HAR-1755	Indeferido
175	2017	Moisés Araújo Segala	HAR-1755	Indeferido
176	2017	Moisés Araújo Segala	HAR-1755	Indeferido
177	2017	Moisés Araújo Segala	HAR-1755	Indeferido
178	2017	Luciano César Dias	DBW-9511	Indeferido
179	2017	Rodrigo de Assis Massote	OWT-2479	Indeferido
180	2017	Rodrigo de Assis Massote	OWT-2479	Indeferido
181	2017	Carmelina Alves Alencar Sousa	HLG-9650	Indeferido

182	2017	Adriana Teixeira	FOC-0154	Indeferido
183	2017	Mile Takushu Yasuda	LRT-3473	Indeferido
184	2017	Luciene Alves	PUX-1735	Indeferido
185	2017	Walter Borges	DXR-6986	Indeferido
186	2017	Josiene Vaz de Oliveira	FRP-1859	Indeferido
187	2017	Josiene Vaz de Oliveira	FRP-1859	Indeferido
188	2017	Josiene Vaz de Oliveira	FRP-1859	Indeferido
189	2017	Josiene Vaz de Oliveira	FRP-1859	Indeferido
190	2017	Bruno Traficante	PUD-1347	Indeferido
191	2017	Gleyce Alves de Faria	PUB-2632	Indeferido
192	2017	Márcio Gregório dos Santos	BAK-3113	Indeferido
193	2017	Márcio Gregório dos Santos	Nak-3113	Indeferido
194	2017	Alais de Mendonça Silva	NLA-5299	Indeferido
195	2017	Alais de Mendonça Silva	NLA-5299	Indeferido
196	2017	Alais de Mendonça Silva	NLA-5299	Indeferido
197	2017	Sandro Luiz Ferreira da Silva	NWH-5926	Indeferido
198	2017	Alisson Vieira Castro	JGY-8041	Indeferido
199	2017	Expedito Fernandes da Silva	HFX-6068	Indeferido
200	2017	Márcio Scarpellini	PWQ-2384	Indeferido
201	2017	Emanuella Paiva Lima Oro	GSL-0008	Indeferido
202	2017	Cleber José Alves	GYL-7653	Indeferido
203	2017	Odilon de Oliveira	GZB-2331	Indeferido
204	2017	Antônio Carlos Borges	HJF-4141	Indeferido
205	2017	Evandro Luís Rodrigues	HDX-5848	Indeferido
206	2017	Evandro Luís Rodrigues	HDX-5848	Indeferido
207	2017	Vitor da Silva Marques	OXK-6017	Indeferido
208	2017	Margaret Alves Marques	JGE-2330	Indeferido
209	2017	Márcio Roberto Duarte	PUR-1818	Indeferido
210	2017	Wilson Wander Nunes	OWI-7064	Indeferido
211	2017	Wilson Wander Nunes	OWI-7064	Indeferido
213	2017	Sérgio Luiz de Oliveira	GXM-4388	Indeferido
214	2017	Sérgio Luiz de Oliveira	GXM-4388	Indeferido
215	2017	Hudson Cavalcanti Riolino	HOI-1802	Indeferido
216	2017	Leidilene Aparecida Souza	HFU-1460	Indeferido
217	2017	João Alexandre Moura Oliveira	GZG-3929	Indeferido
218	2017	João Carlos Batista de Souza	HMY-8620	Indeferido
219	2017	João Carlos Batista de Souza	HMY-8620	Indeferido
220	2017	Ueslei Alves Monteiro	HOA-1281	Indeferido
221	2017	Jefferson Oliveira dos Santos	HGA-8503	Indeferido
222	2017	Onilto Marques da Silva	HDX-0305	Indeferido
223	2017	Onilto Marques da Silva	HDX-0305	Indeferido
224	2017	Warley Aparecido Pereira	HAE-1454	Indeferido
225	2017	Gilberto Mendes de Oliveira	PVD-2230	Indeferido
226	2017	Valdete Soares da Silva	HLB-1269	Indeferido
227	2017	Joaquim Geraldo de Souza	GTA-8098	Indeferido
228	2017	Nailton Praxedes	HFE-2575	Indeferido
229	2017	Patrícia Cardozo de Souza	HDT-1525	Indeferido
230	2017	Jair Estáquio Cunha	NYB-6753	Indeferido
231	2017	Patrícia dos Santos Barbosa	CLR-6201	Indeferido
232	2017	Maria Rosângela Pereira Carneiro	HDB-0392	Indeferido
233	2017	Waldemar Ferreira	HLS-0003	Indeferido
234	2017	Eduardo Irineu Ribeiro	GYW-3841	Indeferido
235	2017	Wilson Wander Nunes	OWI-7064	Indeferido
236	2017	Odair Junio da Fonseca	HDS-4869	Indeferido
237	2017	Odair Junio da Fonseca	HDS-4869	Indeferido
238	2017	Nayara Rodrigues Amaro	HBU-8076	Indeferido
239	2017	Mozair Junio Pinto Pessoa	GZY-8791	Indeferido
240	2017	Rafael Antunes Lopes Fonseca	EGA-8313	Indeferido
241	2017	Demenson Vinícius Santos Ferreira	HFI-6967	Indeferido
242	2017	Demenson Vinícius Santos Ferreira	HFI-6967	Indeferido
243	2017	Kleber Bernardes da Silva	KRO-0676	Indeferido
244	2017	Wanderlei Luiz da Silva	GZD-3816	Indeferido
245	2017	Hamilton de Jesus Oliveira	HCN-9545	Indeferido
248	2017	HI Transportes Ltda	HDH-7870	Indeferido
249	2017	HI Transportes Ltda	GXX-8274	Indeferido
250	2017	HI Transportes Ltda	HJA-1448	Indeferido
251	2017	HI Transportes Ltda	HDH-7870	Indeferido
252	2017	HI Transportes Ltda	HJA-1513	Indeferido
253	2017	HI Transportes Ltda	HEH-9231	Indeferido
254	2017	HI Transportes Ltda	GXX-8274	Indeferido
255	2017	HI Transportes Ltda	DBM-2170	Indeferido
256	2017	HI Transportes Ltda	HEH-9208	Indeferido
257	2017	HI Transportes Ltda	JQI-1292	Indeferido
259	2017	Diego Rondinelli Amorim	PWL-8045	Indeferido
260	2017	Fernando José da Silva	EZI-6568	Indeferido
261	2017	Saulo Bernardo Rosendo	BLB-7591	Indeferido
262	2017	Jerson Alves Fonseca	HMU-4238	Indeferido
263	2017	Dyone Santos Espínula	GKS-4943	Indeferido
264	2017	Ailton Ferreira Soares	GYA-0410	Indeferido
265	2017	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
266	2017	Thalisson de Oliveira	JJB-7453	Indeferido
267	2017	Antônio Hlebert da Silva Penna	HHR-0757	Indeferido
268	2017	Ailton Ferreira Soares	GYA-0410	Indeferido
269	2017	José Arnaldo Filho	GQR-2866	Indeferido
270	2017	Thalisson de Oliveira	JJB-7453	Indeferido
271	2017	Thalisson de Oliveira	JJB-7453	Indeferido
272	2017	Lafayette Campos Neto	HCL-9320	Indeferido
273	2017	Selonilo Pedro Valentim Filho	GXM-0247	Indeferido
274	2017	Selonilo Pedro Valentim Filho	GXM-0247	Indeferido
275	2017	Wellington Bruno de Amorim	OMA-4253	Indeferido
276	2017	Wellington Bruno de Amorim	OMA-4253	Indeferido
277	2017	Helissandra Beluci Rodrigues Pinto	OPC-3435	Indeferido
278	2017	Helissandra Beluci Rodrigues Pinto	OPC-3435	Indeferido
279	2017	Fernando José da Silva	EZI-6568	Indeferido
280	2017	Jussara Meireles Motta Nazareth	PVG-6346	Indeferido
281	2017	Depósito Caçambas Colorado Ltda	HKP-7506	Indeferido
282	2017	Chenia Alves Mendes	HEQ-3578	Indeferido
283	2017	Carlos José Barros Parada	GLA-6422	Indeferido
284	2017	Marcos Luiz Pedrosa	BLC-3592	Indeferido
285	2017	Claudia Rose de Sousa Santos Costa	HEH-0921	Indeferido
286	2017	Thalisson de Oliveira	JJB-7453	Indeferido
287	2017	Anderson Araujo Lizardo	NOX-0993	Indeferido
288	2017	Gilberto de Oliveira Bispo	OQC-1675	Indeferido
289	2017	Jandson Oliveira do Nascimento	DNK-4029	Indeferido
290	2017	Edizio da Ora dos Santos	HMC-1816	Indeferido
291	2017	Ernane Moreira dos Santos	HEA-4846	Indeferido
292	2017	João Aparecido Soares	PUD-6841	Indeferido
293	2017	Gustavo Caldeira Oliveira	HIK-7846	Indeferido
294	2017	Damião Ferreira dos Santos	HNQ-9180	Indeferido
297	2017	Aparecida de Fátima Rodrigues Lima	HMF-4312	Indeferido
298	2017	Lícia Caroline Gomes	PVJ-6490	Indeferido
299	2017	Eliete Nonata da Costa	HHV-7402	Indeferido
300	2017	Eliete Nonata da Costa	HHV-7402	Indeferido
301	2017	Eliete Nonata da Costa	HHV-7402	Indeferido
302	2017	Edgard Barbosa da Silva	HHG-6671	Indeferido
303	2017	Fernando Henrique Rocha	HLU-5206	Indeferido
304	2017	Andrea Darci Quintão Gonçalves	GZA-6929	Indeferido
305	2017	Pedro Paulo de Assis Filho	HCO-0347	Indeferido
306	2017	Wilton Aparecido da Costa	HET-6916	Indeferido
307	2017	Carlos Ferreira de Souza	GWK-2983	Indeferido
308	2017	Gustavo Gobbi Pessoa	PUN-5215	Indeferido
309	2017	Celso Benício da Silva	HJE-0588	Indeferido
310	2017	Celso Benício da Silva	HJE-0588	Indeferido
311	2017	Fábio Leandro das Chagas Oliveira	OLZ-4398	Indeferido
312	2017	Napoleão de Souza Diniz Filho	ORA-8313	Indeferido
313	2017	Jones dos Santos Azevedo	OSD-0293	Indeferido
314	2017	José Tito da Silva	EBH-7614	Indeferido
315	2017	Adão Veríssimo Soares	HLP-7965	Indeferido
316	2017	José Luíz Pereira Costa	NYE-1549	Indeferido
317	2017	Romildo Gabriel Sossai	PUD-9196	Indeferido
318	2017	Romildo Gabriel Sossai	PUD-9196	Indeferido
319	2017	Alexandre Faria Porfírio	HOJ-0121	Indeferido
320	2017	Simine Rodrigues Pessanha	PXR-3488	Indeferido
321	2017	Hamilton José Souza Oliveira	OQF-6145	Indeferido
322	2017	Jobson Rodrigues da Silva	HLZ-4136	Indeferido
323	2017	Matheus Souza Oliveira	OLP-0360	Indeferido
324	2017	Igor Vieira Maciel	HAX-3989	Indeferido
325	2017	Gláucia Ferreira Rodrigues da Silva	PXH-4417	Indeferido
327	2017	Ana Paula Lemes Pereira Santos	HJE-5934	Indeferido
328	2017	Gentil Duarte Filho	HKO-8067	Indeferido
329	2017	Leonardo Santos de Oliveira	HKR-0447	Indeferido
330	2017	Adelson Gomes	OYE-4448	Indeferido
331	2017	Anna Izabella Dias Cirino	HJG-9606	Indeferido
332	2017	João Paulo Santana Carvalho	JLB-2352	Indeferido
333	2017	João Paulo Santana Carvalho	JLB-2352	Indeferido
334	2017	William Martins de Sá	HBW-2411	Indeferido
335	2017	Talita Maira de Araújo	HLZ-2528	Indeferido
336	2017	Alexandre dos Santos Alves	HHT-3413	Indeferido
337	2017	Mateus Vinícius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
338	2017	Mateus Vinícius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
339	2017	Gilvan Brandão da Silva	PWH-6885	Indeferido
340	2017	Expresso Vini Ltda	LBA-2869	Indeferido
341	2017	Mateus Vinícius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
342	2017	Rosa Nunes Ferreira	HNC-0119	Indeferido
343	2017	Rosa Nunes Ferreira	HNC-0119	Indeferido
344	2017	Alexandra Buckewr Monteiro	LRY-0131	Indeferido
345	2017	Luíz Carlos dos Santos	OPD-5608	Indeferido
346	2017	Wellington José Pereira	MUX-9691	Indeferido
347	2017	Anderson Alexandre Bortoline	HJQ-6181	Indeferido
348	2017	Leonardo Martins da Silva	HHT-1110	Indeferido
349	2017	Carlos Augusto Barbosa dos Santos	OQT-0869	Indeferido
350	2017	Antônio de Pádua Benfica	OWR-4119	Indeferido
351	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
352	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
353	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
354	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
355	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
356	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
357	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
358	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
359	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
360	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
361	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
362	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
363	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
364	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
365	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
366	2017	Antônio Coelho da Silva Filho	HLJ-9849	Indeferido
367	2017	Sara de Souza e Lima	HLM-0180	Indeferido
368	2017	José Policarpo Gonçalves de Abreu	PXG-4672	Indeferido
369	2017	José Policarpo Gonçalves de Abreu	PXG-4672	Indeferido
370	2017	Ricardo Antônio de Oliveira Silva	CRF-4280	Indeferido
371	2017	Marco Antônio Pereira	HMC-8217	Indeferido
372	2017	Marco Antônio Pereira	HMC-8217	Indeferido
373	2017	Marco Antônio Pereira	HMC-8217	Indeferido
374	2017	Edson Ildefonso Cunha Neto	HGL-2314	Indeferido
375	2017	Márcia Aparecida Batista Ruiz	HHM-3317	Indeferido
376	2017	Antônio Carlos Bozzi Bortolini	OXH-7876	Indeferido
377	2017	Leonardo Bothrel Echeverria	PWF-9412	Indeferido
378	2017	Leonardo Bothrel Echeverria	PWF-9412	Indeferido
379	2017	Nicanor Henrique Netto Armando	PUJ-7560	Indeferido
380	2017	Carlos Eduardo Costa Meira	JSQ-4944	Indeferido
381	2017	Flávia Braga da Silva Lima	HFU-5617	Indeferido
382	2017	Júlio Aprígio dos Santos	OXG-4629	Indeferido
383	2017	Rodrigo Fernandes do Espírito Santo	OLY-6176	Indeferido
384	2017	Luciano Reis da Silva	OXG-8259	Indeferido
385	2017	Evaldo Ferreira de Almeida	HIK-9441	Indeferido
386	2017	Mirley Aquino Vieira	EWH-8619	Indeferido
387	2017	Fernando dos Reis	GPT-2273	Indeferido
388	2017	Conceição das Graças Silva Braga	OWQ-0228	Indeferido
389	2017	Teodomiro Braga da Silva	HLP-8015	Indeferido
390	2017	Denilson Oliveira da Silva	HGU-7827	Indeferido
391	2017	Wellington Luiz Martins Alves	HLL-4378	Indeferido
392	2017	Geraldo Rita Lopes	OWV-5258	Indeferido
393	2017	Geraldo Rita Lopes	OQM-9197	Indeferido
587	2017	Ademir Bueno de Oliveira	OPB-6146	Indeferido
845	2017	Antônio Augusto de Barros	HFB-2604	Indeferido
846	2017	Ana Aparecida Alves Diniz	HCW-1806	Deferido
848	2017	Celso de Oliveira Loreiro	HIO-0160	Deferido
849	2017	Marco Aurélio Junqueira Stehling	HCZ-6000	Indeferido
850	2017	Mariana de Souza Rigueira	HLA-2438	Indeferido
852	2017	Maria Lúcia Almeida Martins	HMB-1112	Indeferido
853	2017	Patrícia dos Santos	HGU-2591	Indeferido
854	2017	Paulo henrique de Morais	GMG-5800	Indeferido
855	2017	Raphael Corrêa Gomes	HKC-3618	Indeferido
856	2017	Pedro Paulo da Silva Batista	HCF-4765	Indeferido
857	2017	Mauro Cassimiro Dias	GWE- 6980	Deferido
858	2017	Francisco Xavier Gonçalves da Silva	HFK-7721	Indeferido
859	2017	Frederico Remiggi de Matos	HNF-6323	Indeferido
860	2017	Edivandro Pereira da Fonseca	HOC-4721	Indeferido
861	2017	Luíz Fernando Gonçalves Diniz	HAK-9961	Indeferido
862	2017	Luíz Carlos dos Santos	HFW-8785	Indeferido
863	2017	Augusto Fernnades Antunes	HHB-5649	Indeferido
864	2017	Braulio Márcio Villela Alves	HMB-9516	Indeferido
864	2017	Silvaneide Fernandes dos Santos	HFS-8641	Indeferido
865	2017	Ana Aurora B de Alencar Oliveira Aguiar	HGS-0471	Indeferido
866	2017	Marco Aurélio Vieira Fernnades	HFS-3773	Indeferido
867	2017	Marcos Arantes de Oliveira	HHR-5171	Indeferido
868	2017	Charles Mazzoni de Almeida	HJQ-7989	Indeferido
869	2017	Márcio Silva do Carmo	HAE-7309	Indeferido
870	2017	Osvaldo Marcolino Pereira	HOG-4985	Indeferido
871	2017	Gilberto Barrouin Ribeiro	HHT-4040	Indeferido
872	2017	Antônio Felício de França	HJA-2154	Indeferido
873	2017	Pedro Machado de sales	HJW-2375	Indeferido
874	2017	Jânio Chaves Gomes	HCU-8281	Indeferido
875	2017	Lúcio Flávio Oliveira	HHF-8845	Indeferido
876	2017	Washington Gonçalves da Silva	GOU-0462	Indeferido
877	2017	Gilmar Garcia da Silva	HAE-0770	Indeferido
878	2017	Jânio Chaves Gomes	IEH-9378	Indeferido
879	2017	Gilbero Batsta Rodrigues	HBG-5853	Deferido
880	2017	João Carlos Pereira Sandes	HKD-7062	Indeferido
881	2017	Paulo Henrique Venâncio Pereira	HDI-3038	Indeferido
882	2017	Inima Querino da Costa	GVP-5226	Indeferido
883	2017	João Batista Ferreira	GVE-1644	Indeferido
884	2017	Luíz Carlos Gonçalves Flores	HIS-4908	Indeferido
885	2017	Rivadávea Gomes Spósito	HCU-8882	Indeferido
886	2017	Edvaldo Fernandes da Silva	HEK-4744	Indeferido
887	2017	Francisco de Assis Oliveira	DFJ-6996	Deferido
888	2017	Clóves Daniel da Silva	GUF-8124	Deferido
889	2017	Alcidio Lemberg	HGS-8600	Indeferido
890	2017	Gustavo Alberto Rocha de Azevedo Branco	DTZ-7812	Indeferido
891	2017	Gracielle Maria de Souza	HLZ-2134	Indeferido
892	2017	Cristiane Delmondes Lopes	HHW-6588	Indeferido
893	2017	Wellington Rodrigues de Oliveira	GZQ-1109	Indeferido
895	2017	Cássio Luíz da Silva	NXX-9343	Indeferido
896	2017	Elias Nonato Firmino	HGB-9988	Deferido
897	2017	Adilson Anastácio dos Reis	CBE-9937	Indeferido
898	2017	Antônio Abrahão Caram Filho	HHI-2151	Indeferido

899	2017	Adirson da Silva Amâncio	HAX-6525	Indeferido
900	2017	Bruno Miranda de Matos	HIM-7831	Deferido
901	2017	Cássio José Silva Souza	HJR-0076	Indeferido
902	2017	Acir Benedito Antão	HNQ-4903	Indeferido
903	2017	Antônio de Lima Passos	HCA-0437	Indeferido
904	2017	Ana Cláudia Costa Pereira	HIP-6725	Indeferido
905	2017	Alan Alyson cardoso casal	HHL-4741	Indeferido
906	2017	Alecson Pereira Gonçalves	HIM-6654	Indeferido
907	2017	Geraldo Antônio Ibrahim de Oliveira	HCJ-5431	Indeferido
908	2017	Anibal Franciso Gonçalves	HJD-5107	Indeferido
909	2017	Gabriel Lemos Badaró	HFP-6200	Indeferido
910	2017	Herbert Cristiano Campos	GXA-4711	Deferido
911	2017	Helio Teixeira da Costa	HNM-1447	Deferido
912	2017	Pablo Kennon de Castro Neto	GTG-6816	Indeferido
913	2017	Oséas Alves Pereira	HGT-2845	Indeferido
914	2017	Pablo Marques Leal Meireles	HFY-9216	Indeferido
915	2017	Patricia Mendes de Oliveira	HCF-1578	Indeferido
916	2017	Ricardo Guilherme Kling	KAQ-5932	Deferido
917	2017	Vicente Barbosa Rodrigues	HMQ-1262	Indeferido
918	2017	Silvaneide Fernandes dos Santos	HCK-9416	Indeferido
919	2017	Roberto Carlos Teixeira	GPZ-0137	Indeferido
920	2017	Vicente das Neves Sabino	GTD-0788	Indeferido
921	2017	Vander José Machado	GLJ-6953	Indeferido
922	2017	Welton Carlos Guedes	HIR-4149	Indeferido
923	2017	Leonardo Silveira Vilela	OPV-5308	Indeferido
924	2017	Leandro Henriques Gonçalves	NYB-3832	Indeferido
925	2017	Lucas Filemon Alves de Souza	HGO-8820	Indeferido
926	2017	Alfredo Cardoso Teixeira Filho	HKK-6300	Indeferido
927	2017	Carlos Olney Soares	POR-4338	Indeferido
928	2017	Maurílio Malta de Almeida	HCQ-0882	Indeferido
929	2017	Silvânio de Almeida Pereira	HKJ-4187	Indeferido
930	2017	Samuel Madureira Barbosa	GSG-1988	Indeferido
931	2017	Pablo Antonini de Souza Chagas	GLT-7013	Indeferido
932	2017	Gilmar Alves Dias	HDI-8564	Indeferido
933	2017	Rony Vilaça de Oliveira	HBP-5726	Indeferido
934	2017	Ronaldo Alves Lopes	GXK-7444	Indeferido
935	2017	Rafael Augusto Silva Vieira	GTK-3546	Indeferido
936	2017	Arézio Antônio Silva	GPL-5366	Deferido
937	2017	Alexandre Martins de Souza	ALH-9384	Indeferido
938	2017	Celi Fatima Silva	HKC-1728	Indeferido
939	2017	Ademy Neves Gusmão	HCU-1905	Deferido
940	2017	Célio Alves de Oliveira	OQL-1950	Indeferido
941	2017	Álvaro Teixeira de Bastos	HBG-3813	Indeferido
942	2017	Nilma Geralda Ladislau Silva	HIY-0339	Indeferido
943	2017	Nélio Luiz Campos	OQG-6029	Indeferido
944	2017	Neilson Vilas Boas	HCV-0385	Indeferido
945	2017	Jeverson Freitas dos Santos	HHS-7046	Indeferido
946	2017	Elias Nonato Firmino	HGB-9988	Indeferido
947	2017	Rodrigo Augusto Teixeira Oliveira	DEB-0734	Indeferido
948	2017	Renata Daniela Silva	HIF-3235	Deferido
949	2017	Fabiana Gonçalves Kraus	HJN-7003	Indeferido
950	2017	Pedro Luiz Abaetê Catalano Ferreira de Sousa	OPN-4297	Indeferido
951	2017	Geraldo Silvânio de Sousa Belo	OME-1907	Indeferido
952	2017	Carlos Antônio da Silva	GZD-4903	Indeferido
953	2017	Carlos Vinícius Pagani Vieira Machado	HCO-0640	Indeferido
954	2017	Arézio Máximo de Morais	GQK-1923	Indeferido
956	2017	Alexandre Augusto Lacerda Sequeira	GZN-7685	Indeferido
957	2017	Carlos Eduardo de Andrade Mitidiero	HNU-5696	Indeferido
958	2017	Genício Batista Vitor Rosa	GOH-0992	Indeferido
959	2017	José Roberto Castro San Miguel	HAB-9764	Indeferido
960	2017	Aída Linhares Barboza	MQX-7945	Indeferido
963	2017	Alexandre Alvim	HJU-7617	Indeferido
964	2017	José do Carmo Estevam	HAR-6336	Indeferido
965	2017	João Eustáquio Delpino da Silva	HHZ-1400	Indeferido
966	2017	Marcelo Pereira Mageste	HLN-8901	Indeferido
967	2017	Welington Lima Dias	HBT-9000	Indeferido
969	2017	Álvaro dos Santos Martins	GXJ-5489	Indeferido
970	2017	Antônio Carneiro de Lima	HIE-4667	Indeferido
971	2017	Américo de Lemos Paiva Neto	EER-1225	Indeferido
972	2017	Ângela Rocha Rabelo	HJO-4545	Indeferido
973	2017	Eros Domingos Tiago Dumont	GYP-7138	Indeferido
974	2017	Elcio Pinheiro Lopes	HMG-0171	Indeferido
975	2017	Marcelo Caminha Coimbra	HHM-1354	Indeferido
976	2017	Adilson Marques Xavier	HKK-4424	Indeferido
977	2017	Sheila Rago Lemos Abreu	HAE-0824	Indeferido
978	2017	Maurílio Antônio Faria	OQW-4469	Indeferido
979	2017	Maria Helena Affonso Samarane	HDM-5919	Indeferido
980	2017	Gessimar Gomes da Cunha	HBL-5746	Indeferido
1116	2017	Luíz Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1117	2017	Cláudio Gonçalves de Oliveira	HFD-6158	Indeferido
1118	2017	Paulo Henrique Morais Pessoa	OHS-5647	Indeferido
1119	2017	Paulo Henrique Morais Pessoa	OHS-5647	Indeferido
1120	2017	Carlos Eduardo de Aguiar	OWL-2777	Indeferido
1121	2017	Carlos Eduardo de Aguiar	OWL-2777	Indeferido
1123	2017	Humberto Leandro Regis Silva	KIX-2650	Indeferido
1124	2017	Márcio Henrique Rodrigues	HZZ-0095	Indeferido
1125	2017	Cristovão Pinto da Silva Neto	HKT-6475	Indeferido
1126	2017	Cristovão Pinto da Silva Neto	HKT-6475	Indeferido
1127	2017	Celso Nonato Corrêa	HBZ-5610	Indeferido
1128	2017	Nivaldo Penido dos Santos	HJR-8202	Indeferido
1130	2017	Gilmar de Fátima Martins Vieira	HIF-1825	Indeferido
1131	2017	Hamilton José Souza Oliveira	OQF-6145	Indeferido
1133	2017	Nilton César da Silva	GOZ-9573	Indeferido
1134	2017	Bárbara São Bruno Febles	OWI-3369	Indeferido
1138	2017	Erivaldo Fernandes Peixoto	HEJ-6513	Indeferido
1139	2017	Luis Rosa Torres	HDT-8655	Indeferido
1142	2017	Luís Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1144	2017	Luís Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1145	2017	Luís Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1148	2017	Rosana Maria Souza Couto Batista	PUY-8887	Indeferido
1149	2017	José Carlos Conceição da Costa	GXJ-9165	Indeferido
1150	2017	José Carlos Conceição da Costa	GXJ-9165	Indeferido
1152	2017	Amarolson José Duarte	HMP-8139	Indeferido
1153	2017	Kênia Lígia Alves Moreira	HMV-2745	Indeferido
1154	2017	Rubens Ferreira de Abreu	GXA-5084	Indeferido
1155	2017	Rubens Ferreira de Abreu	GXA-5084	Indeferido
1156	2017	Valdemiro Delmiro	NKP-1961	Indeferido
1157	2017	Valdemiro Delmiro	IOB-4088	Indeferido
1158	2017	Gilson Messias Guimarães	GZK-1655	Indeferido
1159	2017	Gilson Messias Guimarães	GZK-1655	Indeferido
1160	2017	Fernanda Parreiras Miranda	OPJ-9097	Indeferido
1161	2017	Ronny Fernnades Pedra	HLQ-4973	Indeferido
1162	2017	Ronny Fernnades Pedra	HLQ-4973	Indeferido
1163	2017	José Luíz Pereira Costa	PUG-5442	Indeferido
1164	2017	Ricardo Antônio de Oliveira Silva	CRF-4280	Indeferido
1166	2017	Carla Patrícia Santos Soares	PUA-2372	Indeferido
1212	2017	Heros Gonçalves Nogueira Tarabal	PWP-6873	Indeferido
1216	2017	Cláudia Paolinelli Rabelo	OQM-3927	Indeferido
1217	2017	Milton Batista Figueiredo	HFI-1223	Indeferido
1218	2017	Milton Batista Figueiredo	HFI-1223	Indeferido
1219	2017	Juvenal Moreira das Dores	HIM-0524	Indeferido
1220	2017	Bernardo de Freitas Ferreira	EAY-6705	Indeferido
1221	2017	Bernardo de Freitas Ferreira	EAY-6705	Indeferido
1222	2017	Sara Cristina do Espírito Santo Silva	HEX-6584	Indeferido
1223	2017	Sara Cristina do Espírito Santo Silva	HEX-6584	Indeferido
1225	2017	André Guimarães Pinto	PVC-3728	Indeferido
1226	2017	Planeta Comércio Distribuição e Incorporação Ltda	OXI-1121	Indeferido
1228	2017	Alessandro Aldrin Santos	OWX-5402	Indeferido
1229	2017	Adão Liberato dos Santos	OWX-5402	Indeferido
1231	2017	Leonardo de Brito Santos	OWX-5402	Indeferido
1232	2017	Sérgio Augusto de Rezende	PVH-2457	Indeferido
1235	2017	Demetrius Duarte de Carvalho	BMS-7907	Indeferido
1236	2017	Demetrius Duarte de Carvalho	BMS-7907	Indeferido
1240	2017	Ademir Antônio de Carvalho	OQC-5667	Indeferido
1241	2017	Pedro Dias da Cruz	GYI-0218	Indeferido
1243	2017	Lúcio de Oliveira	OQK-5287	Indeferido
1244	2017	Maria da Glória Fernandes	HKJ-2369	Indeferido
1245	2017	Maria da Glória Fernandes	HKJ-2369	Indeferido
1246	2017	Maria da Glória Fernandes	HKJ-2369	Indeferido
1247	2017	Simone Imaculada Pereira	NXY-4686	Indeferido
1248	2017	Lidiane Ferreira da Silva	OCA-4937	Indeferido
1249	2017	Washington Batista Júnior	GRZ-3178	Indeferido
1253	2017	Joel Augusto de Lima	HNN-8221	Indeferido
1254	2017	José Carlos da Silva Lima	HSD-9966	Indeferido
1255	2017	Wagner Oliveira Martins	GZH-9067	Indeferido
1256	2017	Walquires Pereira dos Santos	CGS-9090	Deferido
1257	2017	Weslem de Freitas Barbosa	HEG-9310	Indeferido
1258	2017	Welington Lima Dias	HBT-9000	Indeferido
1259	2017	José Edson Coelho	IGM-3986	Indeferido
1260	2017	José Eduardo Ferreira de Almeida	HMN-5136	Indeferido
1261	2017	José Márcio Nunes Ribeiro	HCA-8534	Indeferido
1262	2017	José Vilela	GWL-5953	Deferido
1263	2017	Tércio Carneiro	HLZ-6402	Indeferido
1264	2017	Jarbas Vanderlei Ferreira	HDQ-5758	Indeferido
1265	2017	Hugo Soares Doche	HHM-4001	Indeferido
1266	2017	James Andris Pinheiro	HKT-4781	Indeferido
1267	2017	Evandro Wiler de Oliveira	HFP-1815	Indeferido
1268	2017	Emanuel Fernandes da Silva	GTI-9936	Indeferido
1269	2017	Fabiano Cavalcante de Lima	AJE-0775	Indeferido
1270	2017	Christiano Jesus Morgan da Costa	HEE-7111	Indeferido
1271	2017	Suzana Domingues	HCF-4626	Indeferido
1272	2017	Irany Maria de Lourdes Braga	HGZ-2857	Indeferido
1273	2017	Irene Aparecida Ávila	GZW-9898	Indeferido
1274	2017	Nataniel Alvarenga Costa	DEM-6823	Indeferido
1275	2017	Roseli Aparecida de Morais	OPE-9872	Indeferido
1276	2017	Sebastião Mendes da Fonseca	GKT-4729	Deferido
1277	2017	Sérgio Augusto Maciel	HNU-9733	Indeferido
1278	2017	Rômulo Moreira de Souza	GOQ-3856	Indeferido
1279	2017	Simone Cristina Dias	HIK-4209	Indeferido
1280	2017	Cézar Augusto Pereira de Sá	HMN-9429	Indeferido
1281	2017	Cristiano Passos Sícoli	HGZ-3496	Indeferido
1282	2017	Victor Arthur Renault	HAY-3011	Indeferido
1283	2017	Wandercy Lopes Duarte	GWC-6528	Indeferido
1284	2017	Jesiane Laender de Castro Moura	GZP-8114	Indeferido
1285	2017	Jefferson Miranda Diniz	JEO-1467	Indeferido
1286	2017	Fábio Márcio Pereira Barbosa	HLX-8294	Indeferido
1287	2017	Flávio do Pinho Oliveira	HIC-3396	Indeferido
1288	2017	Carolina Geralda Henriques da Silva	GOA-2852	Indeferido
1289	2017	Cornélio Augusto Doro Pereira	GTP-1353	Indeferido
1291	2017	Clewerson Freitas Paim	JZX-2027	Indeferido
1292	2017	Claudio Alves de Souza	GNN-5852	Indeferido
1293	2017	César Otaviano Lisboa	GOI-2830	Indeferido
1294	2017	Eustáquio Assis D`Assunção Aguiar	GZN-0022	Indeferido
1295	2017	Edilson Dias Avelar	HHJ-9892	Indeferido
1296	2017	Flávio Ramos da Fonseca	HKC-7762	Indeferido
1297	2017	Fábio Everson Cardoso Pereira	GSH-9686	Indeferido
1298	2017	Valther Edson Lima	HAO-8966	Indeferido
1299	2017	Vilson Meireles Costa	GLA-9517	Indeferido
1300	2017	Vander Alvarenga Pereira	HKC-0789	Indeferido
1301	2017	Valter Bazílio do Amaral	GUU-4368	Indeferido
1302	2017	Welton Silva	HJR-2012	Indeferido
1303	2017	Wilson Alves Diniz	GVP-7852	Indeferido
1304	2017	Jeverson Freitas dos Santos	HHS-7046	Indeferido
1305	2017	Deusdedete Paulo dos Santos	MRI-4287	Indeferido
1306	2017	Djalma dos Santos Lima	GSX-4362	Indeferido
1307	2017	Douglas Miguel	HFE-1173	Deferido
1308	2017	Eustáquio Monsef de Castro	HKJ-0250	Deferido
1309	2017	Júlio César Conceição de Oliveira	HAV-5275	Indeferido
1310	2017	Juliana Junqueira Coelho	HJU-5240	Indeferido
1311	2017	Sebastião Lourenço de Souza	GWI-9601	Indeferido
1312	2017	Vanessa Maria Nunes	HNY-5809	Indeferido
1313	2017	Karla Isidoro da Costa e Silva	OPR-8071	Indeferido
1314	2017	Jussara de Sousa Machado	HDV-8967	Indeferido
1315	2017	Wilson Otero Filho	DDM-8685	Indeferido
1316	2017	Thiago Marinho Dias	JJR-4053	Indeferido
1317	2017	Welder de Barros Pinheiro	HAR-6323	Indeferido
1318	2017	Thiago Assis Brandão	MXX-0233	Indeferido
1319	2017	Wanderson Luíz Gonçalves de Oliveira	HFW-0645	Indeferido
1320	2017	Wander Roberto Melo	GZQ-6216	Indeferido
1321	2017	Wellington Félix da Silva	GLO-0373	Indeferido
1322	2017	Wellington Félix da Silva	GLO-0373	Indeferido
1323	2017	João Eustáquio Delpino da Silva	HMW-0733	Indeferido
1324	2017	Helena Maria Nunes de Lacerda	GXS-9784	Deferido
1325	2017	Tereza Antônia de Oliveira	NYG-3400	Indeferido
1326	2017	João dos Santos Moço	GXZ-6286	Indeferido
1327	2017	José Daphins Mil Homens Costa Júnior	HMR-4669	Indeferido
1328	2017	Francisco José Campos Cunha	HGO-5757	Indeferido
1329	2017	Guilherme Teixeira e Silva	HKW-8209	Indeferido
1330	2017	Heloísio Marcos Silveira	HMF-2310	Indeferido
1331	2017	Hélio Arcanjo de Paula	NKV-4577	Indeferido
1332	2017	Jacy Robispierre Borges	GZK-7404	Indeferido
1333	2017	João Carlos Resende Lapinha	HIR-1130	Indeferido
1334	2017	José Carlos da Cruz	HJB-4646	Indeferido
1335	2017	John kennedy de Ameida Silva	HIS-1450	Indeferido
1336	2017	Fábio Silva Santiago	HGT-5190	Indeferido
1337	2017	Paulo Henrique Moreira	HFN-6836	Indeferido
1338	2017	Raimundo Eduardo Martins Barbosa	GTP-1598	Indeferido
1339	2017	Renato da Rocha Dias	OQL-5686	Indeferido
1340	2017	Jarbas Aredes Júnior	GWB-9043	Indeferido
1341	2017	Fernando Marques Mourão Passos	HMC-0769	Deferido
1342	2017	Fernando de Oliveira Batista	HLU-7856	Indeferido
1343	2017	Fagner Julian da Silva	HLP-4797	Deferido
1344	2017	Filipe da Cunha Peixoto Xavier	HJB-4385	Indeferido
1345	2017	Petrônio Peixoto Pena	HLP-9890	Indeferido
1346	2017	Neison Silva de Souza	HIK-9845	Deferido
1347	2017	Nelson Pereira Júnior	HAL-6786	Indeferido
1348	2017	Diego Raphael Santos Corrêa	HCA-3358	Indeferido
1349	2017	Denise Borges da Costa	NXX-8635	Indeferido
1350	2017	Eduardo Luíz Vaz	HER-5622	Indeferido
1351	2017	Efigênio Augusto Martins	HEH-7246	Indeferido
1352	2017	Eduardo Muzzi	HMY-8058	Deferido
1353	2017	Fernando César Dias Ferreira	GXG-1525	Indeferido
1354	2017	Petrônio Peixoto Pena	HEA-3216	Indeferido
1355	2017	Irinea Aparecida Nunes Reis Oliveira	HBJ-8812	Deferido
1356	2017	Henrique Maleta Pinheiro de Lima	LOY-0767	Indeferido
1357	2017	Paulo Pimentel Teixeira	OMC-4535	Indeferido
1358	2017	Edson Vieira	HGU-2532	Indeferido
1359	2017	Eder Henrique Btant	HMY-8796	Indeferido
1360	2017	Jacqueline Fernandes de Oliveira	HGU-0420	Indeferido
1361	2017	Irene Moreira dos Reis Cândido	GXZ-2104	Indeferido
1362	2017	Wantuil Sanches Juinior	HFN-7836	Indeferido
1363	2017	Eduardo Lacerda da Silva	HEN-0543	Indeferido
1364	2017	Eduardo Moreira dos Reis	GYE-1634	Indeferido
1365	2017	Edmar Lima Menezes	HBZ-8089	Indeferido
1366	2017	Antônio Cássio Corgozinho de Brito	GSG-6979	Deferido
1367	2017	Ataliba de Souza Martins	GPC-7439	Indeferido
1368	2017	Deraldo Costa	BJJ-5490	Indeferido
1369	2017	José Nilton Penido	GTQ-5222	Indeferido

1370	2017	Rodrigo Correia da Silva	HDD-6666	Indeferido
1371	2017	Reinaldo dos Santos	GKK-4365	Indeferido
1372	2017	Renato Ribeiro de Rezende	HFN-5379	Indeferido
1373	2017	Marcos Vinícius Alves de Carvalho	KLW-8997	Indeferido
1374	2017	Pedro Henrique Ribeiro	HMW-2917	Indeferido
1375	2017	Roberto Junio de Oliveira	HFC-8936	Indeferido
1376	2017	Rogério Geraldo de Carvalho	HHE-1080	Indeferido
1377	2017	Leonardo Magno Carmo	HHX-1442	Indeferido
1378	2017	Lineu Pinto da Silva	HMA-6272	Indeferido
1379	2017	Marise Andrade Lemos	GYZ-6376	Indeferido
1380	2017	Jacyra Regina Silva Sampaio	HLJ-1086	Indeferido
1381	2017	José Evandro Araújo	GSW-0777	Indeferido
1382	2017	José Gilberto Carvalho dos Santos	GSY-4224	Indeferido
1383	2017	Carlos Henrique Batista Jínior	HHM-4160	Indeferido
1384	2017	Hendrina Bruekers	HIO-5507	Indeferido
1385	2017	Heloisa Newton Coelho Júnior	JVF-1605	Indeferido
1386	2017	João Ricardo Duarte	HGZ-4802	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1424	2017	Wagner de Almeida Ferraz	GZI-6820	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1426	2017	Washington Peixoto Coura	PXR-5959	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1427	2017	Adalberto Ferreira Braga	HEA-2537	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1519	2017	Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1520	2017	Thalison Ruiz de Jesus	ORC-5695	Indeferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1532	2017	Alex Alves Grizante	OPV-0959	Deferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1538	2017	Mayron Bruno Vieira das Dores	OLO-1663	Indeferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1544	2017	Vitor Flávio Andrade	PVF-9863	Deferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1558	2017	Carline Noguaira de Carvalho	PUB-2085	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1578	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1579	2017	Luíz Paulo Machado	HHE-1129	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1580	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Indeferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1581	2017	Gustavo de Carvalho Pinheiro Lago	HND-9769	Deferido
1825	2017	Frederico Polesca Soares	HGZ-8201	Indeferido
1826	2017	Júlio César Campos Borges	CCP-7963	Indeferido
1827	2017	Gerson Lemes Rodrigues	JHB-2879	Indeferido
1828	2017	Eurípedes Fernando Rezende	GPD-0657	Deferido
1829	2017	Jadilson Antônio Pereira	JGU-5494	Indeferido
1830	2017	Joubert Santos Felberque	GSU-9802	Indeferido
1831	2017	Raimundo Secundino Heleno Silva	HDR-2962	Indeferido
1832	2017	Paulo Henrique dos Santos Souza	HIK-7390	Indeferido
1833	2017	Ricardo Ferreira dos Santos	GYV-7575	Indeferido
1835	2017	Karita Martins Pereira	GLR-6606	Indeferido
1836	2017	Roberto Sestari	GWI-8765	Deferido
1837	2017	Milton Gomes da Mota	GPT-5326	Indeferido
1838	2017	Wilson Miguel Arcanjo Pereira	GZC-4317	Deferido
1839	2017	Wellington José Ferreira	GZJ-1510	Indeferido
1840	2017	Célio Aparecido de Carvalho	HJL-9481	Indeferido
1841	2017	Telma Medeiros de Oliveira	HIG-8896	Indeferido
1842	2017	Marcos Aurélio Alves de Paula Nascimento	MQS-8316	Indeferido
1843	2017	Marcelo Arueira de Siqueira	HMI-8640	Indeferido
1844	2017	Maria Helena Otoni Guedes	OMD-4797	Indeferido
1845	2017	Sindoval Vaz Ramos	JMN-8547	Indeferido
1846	2017	Marielle Ramos Leite	HNJ-9846	Deferido
1847	2017	Eliane Aparecida de Oliveira	HJZ-0055	Indeferido
1848	2017	Maciel Rodrigues Pires	GNF-6227	Indeferido
1849	2017	Célia Maria Soares	HAT-7719	Indeferido
1850	2017	Célia Maria Soares	HAT-7719	Indeferido
1851	2017	José Geraldo Costa	HOB-4914	Indeferido
1852	2017	Weber Vaz de Melo	HLS-2702	Indeferido
1853	2017	José Claudio Martins Messias	HEM-5513	Indeferido
1854	2017	Frederico Lemos Magalhães	OQL-1475	Indeferido
1855	2017	Salvador Real Neto	HML-0552	Indeferido
1856	2017	Lucimar de Jesus Oliveira	HJY-0368	Indeferido
1857	2017	Gilberto Rosa da Silva	GRF-1915	Indeferido
2225	2017	Paloma Garrido Miranda Taranto	HFW-8550	Indeferido
2226	2017	Roberto Victor da Silva	HIO-8203	Indeferido
2227	2017	Luiz Carlos dos Santos	HFW-8785	Indeferido
2228	2017	Luciano Alves Fernandes	HAX-7828	Indeferido
2229	2017	Lucas da Silva Vaz	OLW-1315	Indeferido
2230	2017	Lourival da Costa	HGL-2423	Indeferido
2231	2017	Lacir Gomes Feital	HIY-1951	Indeferido
2232	2017	Luiz Carlos de Lima	GXA-8365	Deferido
2233	2017	Randolpho Trindade Neto	HIK-5055	Indeferido
2234	2017	Ramon Pericles de Carvalho Cruz	HBH-3085	Indeferido
2235	2017	Vagner Americano	LIL-8794	Indeferido
2236	2017	Wanderson Cleiton de Jesus	LCF-1994	Deferido
2237	2017	Wdilson Antônio Serejo Santos	HAB-6488	Indeferido
2238	2017	Sidney Rodrigues Pereira	GTC-7787	Indeferido
2239	2017	Sebastião Alves da Costa Neto	HBZ-4065	Indeferido
2240	2017	Sebastião Lopes de Souza	GTX-5623	Indeferido
2241	2017	Vânia Fátima Pereira	HIC-8376	Deferido
2242	2017	Raciolina Cândida Moreira	HLB-0259	Indeferido
2243	2017	Raimundo Eustáquio Pereira	GRY-5638	Deferido
2244	2017	Reinaldo Fernandes da Rocha	GVH-4145	Indeferido
2245	2017	Redelvim Andrade Neto	HOG-4932	Indeferido
2246	2017	Vicente Geraldo Gonçalves	HFR-8341	Indeferido
2247	2017	Tiago Junio Silva Costa	OPT-1281	Indeferido
2248	2017	Renata Cristina Silva Ávila	HHX-0454	Indeferido
2249	2017	Renê de Oliveira Mendes	GSO-8239	Indeferido
2250	2017	Thales Almeida Pereira Fernandes	HJU-9932	Indeferido
2251	2017	Thiago Alvarenga Dolabela	GXJ-3040	Indeferido
2252	2017	Vander Adriano da Costa	HRN-4147	Indeferido
2254	2017	Wagner Albertino da Silva	HCQ-8738	Indeferido
2255	2017	Walmor Damiani	JNT-4114	Deferido
2256	2017	Wellington Rosa Miranda	OWU-7051	Indeferido
2257	2017	Helder Gonçalves Ferreira	HJT-0245	Indeferido
2258	2017	Hermes Antônio de Oliveira	HFP-0077	Indeferido
2259	2017	Henrique Figueiredo de Vasconcelos Paes	HFS-1562	Indeferido
2260	2017	Hélio Martins de Freitas	HGL-2882	Deferido
2261	2017	Helena Aparecida Nogueira	HDR-7650	Indeferido
2262	2017	Guilherme Paiva de Almeida Pacheco	GYQ-5258	Indeferido
2263	2017	Gedeon Mendes de Souza	HLU-5859	Indeferido
2264	2017	Hélio Bandeira Júnior	HJU-2239	Indeferido
2265	2017	Hélio Rubens Rocha Lopes	HHV-0525	Indeferido
2266	2017	Herlon Rodrigues de Souza	AJI-6786	Deferido
2267	2017	Guilherme Zauza Prado	HLQ-6744	Indeferido
2268	2017	Geraldo Damasceno	GYZ-6296	Indeferido
2269	2017	Gilherme Antônio Sarkis	OWR-0364	Indeferido
2270	2017	José Carlos Medina Nallon	OQT-9337	Indeferido
2271	2017	José Geraldo de Souza	OMD-5552	Indeferido
2272	2017	José Geraldo de Morais Oliveira	CFB-2656	Indeferido
2273	2017	José Maria Vieira	HEJ-9058	Indeferido
2274	2017	José Moreira de Oliveira	HMB-5859	Indeferido
2275	2017	José Pelinsari da Silva	GPZ-4715	Deferido
2276	2017	Gyssélia Maria Abreu de Oliveira	HEX-5577	Indeferido
2277	2017	Gladstone Frederico Costa Verônica	HDV-5106	Indeferido
2278	2017	Giovana Macedo Linhares	HNO-4272	Indeferido
2279	2017	Gessy Arnaldo da Silva	GWC-1830	Indeferido
2280	2017	Júlio César Guerra Belisário	HCO-2068	Indeferido
2281	2017	Josiel Lizandro	HCV-5098	Indeferido
2282	2017	Juventino Pereira Costa	HLP-8681	Indeferido
2283	2017	João Carlos Travassos	GKK-6820	Indeferido
2284	2017	Marta Monteiro Góis	NKT-0318	Indeferido
2285	2017	Mário Inácio Júnior	HFP-1254	Indeferido
2286	2017	Marta Helena Marques Mota	HML-6967	Indeferido
2287	2017	Maria Lívia Silveira Cardoso	VWQ-6256	Indeferido
2288	2017	Miguel Angelo Tavares Lana	HJN-2001	Deferido
2289	2017	Marcela Menin de Carvalho	HFI-1756	Indeferido
2290	2017	Gilson Gomes Teixeira	HNQ-8225	Indeferido
2291	2017	Miguel Rafael de Souza	GNO-0173	Indeferido
2292	2017	José Ângelo Ferreira	HNK-6134	Indeferido
2293	2017	Marco Antônio Moreira Machado	PUI-7640	Indeferido
2294	2017	Marco Luiz da Silva	HOG-7167	Indeferido
2295	2017	José Oswaldo Albergaria de Carvalho	GYD-4501	Indeferido
2296	2017	Gilberto Gomes Filho	HKV-7553	Indeferido
2297	2017	Geraldo Aparecido Gonçalves	HMC-0190	Indeferido
2298	2017	Rosângela Maria Marques	AJJ-8358	Indeferido
2299	2017	Pedro Francisco de Camargo	HEE-7367	Indeferido
2300	2017	Person Augusto Moreira	AKR-4781	Indeferido
2301	2017	Paulo Renato Nascimento	GTG-5871	Indeferido
2302	2017	Paulo César Rocha	HBL-0168	Indeferido
2303	2017	Paulo César Boschi Pedrosa	HJW-2943	Indeferido
2304	2017	Paulo Amaral de Paula	HBY-8787	Indeferido
2305	2017	Nivaldo Bezerra da Silva Júnior	HJF-1984	Indeferido
2306	2017	Nilton Alves de Rezende	GXP-1937	Indeferido
2307	2017	Nilson Rosa da Silva	HFN-3456	Indeferido
2308	2017	Rubens Cardoso dos Santos	GPI-5916	Indeferido
2309	2017	Leandro Máximo da Fonseca	DKV-2201	Indeferido
2310	2017	Rogério Gomes de Andrade	HNK-2218	Indeferido
2311	2017	Rubens Ribeiro Amichi	HIO-3417	Indeferido
2312	2017	Otávio Bruno Melo Fantoni	GTT-5890	Indeferido
2313	2017	Osvaldo Florentino Filho	GXR-2770	Indeferido
2314	2017	Roberta Helly Nunes	HOD-1699	Indeferido
2315	2017	Nilson Rosa da Silva	HFN-3456	Indeferido
2316	2017	Nilson Martins Alves	GWK-6426	Indeferido
2317	2017	Nariane Aparecida de Aquino Silva	HHX-0949	Indeferido
2318	2017	Nilo Martinho de Jesus	GOI-7821	Deferido
2319	2017	Paulo Roberto Soares de Aquino	HBP-0101	Indeferido
2320	2017	Reinaldo Maciel Araújo	HBH-9659	Indeferido
2321	2017	Ronny Costa e Silva	GZD-6185	Indeferido
2322	2017	Rogério Aleixo Leite	CXX-7783	Deferido
2323	2017	Osmar Rodrigues do Nascimento	AGF-0984	Deferido
2324	2017	Nivaldo Esteves	HML-5433	Indeferido
2325	2017	Ricardo Alvarenga	HMR-6736	Indeferido
2326	2017	Raymundo Nonato Silva de Mendonça	HMO-1850	Indeferido
2327	2017	Thiago Ribeiro de Moura	KQH-6394	Indeferido
2328	2017	Renata Brandão Silva	HGO-3447	Indeferido
2329	2017	Sergio Luiz de Aquino	HIT-1363	Indeferido
2330	2017	Sergio de Souza	HGJ-7294	Indeferido
2331	2017	Sergio Luiz da Costa	JFT-7753	Deferido
2332	2017	Ricardo Luiz Lobão	HLB-7550	Indeferido
2333	2017	Ricardo Francisco Ferreira	HKW-9888	Indeferido
2334	2017	Ronildo Eustáquio Venâncio	HGZ-0123	Indeferido
2335	2017	Sebastião Aparecida da Silva	HKO-5583	Indeferido
2336	2017	Sidnei Teixeira de Souza	GOL-7868	Indeferido
2337	2017	Vânia Maria de Rezende	HDV-1213	Indeferido
2338	2017	Luiza Borges Athayde Vasconcelos	HHP-2060	Indeferido
2339	2017	Márcia Valéria Nascimento Roque	HMZ-8966	Indeferido
2340	2017	Marieta Regina Costa Silva	GRV-1011	Deferido
2341	2017	Maria do Carmo de Castro Américo Oliveira	HKO-2825	Indeferido
2342	2017	Natasha Torres Gil Nunes	HDM-7070	Indeferido
2343	2017	Neide Aparecida Passos Ferreira Rogana	HAY-5417	Indeferido
2344	2017	Wagner Guedes de Barros	HOJ-3827	Deferido
2345	2017	Wagner Wilson Freitas	GPL-4203	Indeferido
2346	2017	Marilia Franco de Almeida de Carvalho Lage	HLB-1526	Indeferido
2347	2017	José Alexandrino Machado	HEW-3212	Indeferido
2348	2017	João Alencar Garcia	CRX-4049	Indeferido
2349	2017	Valdir Borges da Silva	EEI-1962	Indeferido
2350	2017	Victor Lopes	HML-8733	Indeferido
2351	2017	Rubens Lipovetsky	HLX-4296	Indeferido
2352	2017	Rubson Neves Gomes	GNJ-0973	Indeferido
2353	2017	Vicente de Paula Nunes	GUJ-1648	Indeferido
2354	2017	Marcos André Jardim	KDC-4145	Indeferido
2355	2017	Marcelo Ferreira de Toledo	OOW-8998	Indeferido
2356	2017	Marcio Roberto Vieira	KCS-6490	Indeferido
2357	2017	Edênia Maria Vieira Nunes	HFS-4989	Indeferido
2358	2017	Edio Vieira de Souza	HJJ-3047	Indeferido
2359	2017	Luciano Gontijo de Oliveira	HAK-4778	Indeferido
2360	2017	Rogério Brandão Nunes	GSB-2354	Indeferido
2361	2017	Priscilla Nogueira de Araújo	HLJ-0731	Indeferido
2362	2017	Francisco Henrique de Melo	HKA-5093	Indeferido
2363	2017	Frederico Mascarenhas Mourão Vidigal	HIC-7766	Indeferido
2364	2017	Valmir Satiro Fernandes	GZA-4672	Indeferido
2365	2017	Paulo José Bonome	HMI-0727	Indeferido
2366	2017	Ronildo Soares Brito	GWA-9509	Indeferido
2367	2017	Valmir Satiro Fernandes	GZA-4672	Indeferido
2368	2017	Patricia Cornélia Gonçalves Costa Bitencourt	HJZ-4294	Indeferido
2369	2017	Reanta Lacerda Denucci Nascimento	HAZ-3108	Indeferido

2370	2017	Francisco de Sousa Costa	HKO-8832	Indeferido
2371	2017	Ronam Malaquias de Oliveira	GRE-8363	Indeferido
2372	2017	Carlos Eduardo Peixoto	NNE-5236	Deferido
2373	2017	Carlos Antônio da Silva	GUR-5149	Indeferido
2374	2017	Elzo Ferreira dos Santos	GYW-7527	Indeferido
2375	2017	Paula Maria Gomes Pinto Lisboa	HNU-9081	Indeferido
2376	2017	Valdizio Santos Novais	HLU-5520	Indeferido
2377	2017	Paulo Henrique da Silva Alves	OPH-8647	Indeferido
2378	2017	José do Carmo Estevam	HCJ-6338	Indeferido
2734	2017	Weverson Pereira Cruz	GUH-1242	Indeferido
2737	2017	Thiago Junio Pereira de Paula	PXD-0328	Indeferido
2755	2017	Sérgio Roberto Silva Reis	KCK-8273	Indeferido
2761	2017	Élcio Martins de Oliveira	HNS-6025	Indeferido
2765	2017	Milton Boaventura Diniz	GZK-3078	Indeferido
2771	2017	Milton Boaventura Diniz	GZK-3078	Indeferido
2778	2017	Milton Boaventura Diniz	GZK-3078	Indeferido
2787	2017	Helton Alves Nogueira	GVQ-4149	Indeferido
2789	2017	Anderson Geraldo Magalhães	GWF-8612	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 27 de abril de 2018 – Caroline Araújo Guimarães, Secretária-Geral, em exercício. Visto: Gustavo Adélio Lara Ferreira, Presidente.

27 1091664 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

– DRH –

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 28Dez17 e promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 27Dez17, o nº 106.879-0, 1º Ten BM Geraldo Rodrigues Trindade, do CSM. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 06Out15.
- Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 26Out17 e promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 25Out17, o nº 094.716-8, Subten BM Osvaldo Sebastião da Silva, da 4ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 7º quinquênio a partir de 24Out17 e ao Adicional Trintenário a partir de 05Nov12.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 02Jan18 e promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 01Jan18, o nº 099.014-3, Subten BM Eduardo Aparecido Caminoto, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 06Mai15.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 16Jan18 e promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 15Jan18, o nº 104.385-0, Subten BM Jaelson Moraes de Almeida, do CAT. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 03Abr16.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 23Jan18 e promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 22Jan18, o nº 116.079-5, Subten BM Mauricio Henrique Gomes, do 4º BBM. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 5º quinquênio a partir de 06Jul17.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Fev18 e promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 04Fev18 o nº 104.319-9, 2º Sgt BM Márcio Rogério Aniceto, do 6º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 02Fev18.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 17Jan18 e promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 16Jan18 o nº 105.232-2, 2º Sgt BM João Bosco Saraiva Gama, do 4º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 16Jan18.

02 1091981 - 1

Editais e Avisos

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 152/2018, tipo menor preço, Processo interno nº 23/18, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento, eventual e futuro, de água mineral para a Codemge e suas subsidiárias em galão de 20L e vasilhame. Pregão eletrônico: às 09:00 (nove) horas do dia 17 de maio de 2018, no site www.compras.mg.gov.br.
Obtenção do edital: pelos sites www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br/pregao ou na CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 168/2018. Critério de Julgamento: menor preço. Processo Interno n°16A/18. Base Legal: Lei n°13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos itens de copa e cozinha para uso no Expominas – Juiz de Fora, no Expominas – Teófilo Otoni, nas Thermas Antônio Carlos em Poços de Caldas/MG, no Balneário Reynaldo de Oliveira Pimenta em Pocinhos do Rio Verde, Caldas/MG e no Parque das Águas de Caxambu/MG. Data da sessão pública: 16/05/2018, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belo Horizonte 02 de maio de 2018.
Núcleo de Licitações – NUCLI.

6 cm -02 1092399 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ESTADUAL NÃO TRIBUTÁRIO - PACE
(Decreto 46.668, de 15 de dezembro de 2014)

AUTO DE APURAÇÃO Nº 21/2018.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI, vem INTIMAR a Prefeitura Municipal de Ibertioga acerca da instauração do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário – PACE, referente a prestação de serviços de publicação, nos termos do Auto de Apuração citado. Desta forma, este Município deverá efetuar o pagamento do crédito não tributário ou apresentar defesa, no prazo de até 10 (dez) dias úteis nos termos do art. 9º, inciso III c/c art. 30 e 31 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Tancredo Antônio Naves
Subsecretário de Imprensa Oficial
SECCRI

5 cm -02 1092232 - 1

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ESTADUAL NÃO TRIBUTÁRIO - PACE
(Decreto 46.668, de 15 de dezembro de 2014)

AUTO DE APURAÇÃO Nº 20/2018.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI, vem INTIMAR a Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB acerca da instauração do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário – PACE, referente a prestação de serviços de publicação, nos termos do Auto de Apuração citado. Desta forma, esta Empresa deverá efetuar o pagamento do crédito não tributário ou apresentar defesa, no prazo de até 10 (dez) dias úteis nos termos do art. 9º, inciso III c/c art. 30 e 31 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Tancredo Antônio Naves
Subsecretário de Imprensa Oficial
SECCRI

5 cm -02 1092226 - 1

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ESTADUAL NÃO TRIBUTÁRIO - PACE
(Decreto 46.668, de 15 de dezembro de 2014)

AUTO DE APURAÇÃO Nº 22/2018.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI, vem INTIMAR a Prefeitura Municipal de Caranaíba acerca da instauração do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário – PACE, referente a prestação de serviços de publicação, nos termos do Auto de Apuração citado. Desta forma, este Município deverá efetuar o pagamento do crédito não tributário ou apresentar defesa, no prazo de até 10 (dez) dias úteis nos termos do art. 9º, inciso III c/c art. 30 e 31 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Tancredo Antônio Naves
Subsecretário de Imprensa Oficial
SECCRI

5 cm -02 1092252 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – SECCRI, como Cedente e a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, como Cessionário. Objeto: Cessão do servidor EDUARDO JOSÉ LUIZ, MASP 1.045.357-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica - TIG, Nível IV, Grau E, para exercer suas funções na PCMG, com ônus para a SECCRI. Fundamento normativo: Incisos V e VI do art. 6º do Decreto 47.256/2017. Assinam: Flávia Elian Moreira Gomes, pela SECCRI e João Otacílio Silva Neto, pela PCMG. Data da assinatura: 02/05/2018.

3 cm -02 1092005 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 025/2018
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada em organização e em execução de eventos de interesse institucional para o Gabinete Militar do Governador/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nele incluso Cerimonias Cívicas e Militares; cursos; simpósios; encontros; homenagens; congressos; diligências; palestras; treinamentos; recepções e correlatos; com fornecimento de infraestrutura e todo material necessário para sua realização. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 03/05/2018. O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 15/05/2018 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 15/05/2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

3 cm -02 1092133 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 003/2013 - SIAD Nos 9044962 e 9044963. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA, e o CONSÓRCIO SEPLAG, constituído pelas empresas IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional da vigência dos contratos n. 9044962 e 9044963 até o dia 18 de fevereiro de 2019, supressão de 25% do item 01 (álcool) e do item 03 (óleo diesel), e alteração da cláusula sexta do Contrato Original com a inclusão das cláusulas quarta, quinta e sexta deste aditivo. Data de Assinatura: 02/04/2018.

3 cm -02 1092368 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

Pregão Eletrônico nº 11/2018 - Processo EMATER-MG nº 20/2018 – Processo COMPRASMG nº 3041011 000001/2018 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos das marcas FIAT, CHEVROLET, RENAULT e FORD de propriedade da EMATER-MG, lotados na Unidade Regional de Alfenas e nos Escritórios Locais a ela vinculados. Vencedor do lote 1: GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA – EPP, valor total de R$9.000,00. Vencedor dos lotes 2, 3 e 4: 3E COMERCIAL LTDA – ME, valor total de R$11.000,00. Belo Horizonte, 25 de abril de 2018. Diretor Administrativo e Financeiro.

3 cm -02 1091889 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 180/2018 - Convênio- Partes: EPAMIG e Rede Cidadã. Objeto: Contratação de Jovem Aprendiz para o CEPC. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Valor: R$11.130,60. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque.- EPAMIG, (b) Ângela de Alvarenga B.Barros e José Domingos da Silva Junior - Rede Cidadã.
Nº. 181/2018 - Convênio- Partes: EPAMIG e Rede Cidadã. Objeto: Contratação de Jovem Aprendiz para o CEST. Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Valor: R$22.261,20. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque.- EPAMIG, (b) Ângela de Alvarenga B.Barros e José Domingos da Silva Junior - Rede Cidadã.
Nº. 182/2018 - Termo - Partes: EPAMIG e Indústria e Comércio de Fornos Macieski Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso para participação na 21ª EXPOCAFÉ e 9º Simpósio de Mecanização da Lavoura Cafeeira. Assinatura: 27/04/2018. Vigência: 27/04/2018 a 27/04/2019. Valor: R$3.206,00. Assinam: (a)Rui da Silva Verneque.- EPAMIG, (b) Adenilson D.J. Alberton - MACIESKI.

4 cm -02 1092373 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SECIR E O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS.

Obj.: A execução de ações para legitimação de áreas nas zonas urbanas e de expansão urbana no Município em epígrafe. Vig.:12 meses a partir de sua publicação.

1 cm -02 1092247 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0304 – PEM

Objeto: Estação De Tratamento De Água Pré-Fabricada em PRFV. Proposta vencedora: Gratt Indústria e Máquinas Ltda, no valor total de R$ 449.500,00.

JULGAMENTO
Tomada de Preços Nº CPLI.0920180059

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços, de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Calixto, município de Resplendor/MG. Vencedora: LHC CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 626.243,99.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº CPLI.1020180084

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços de manutenção / reabilitação, para implantação e automatização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades pertencentes ao Núcleo Operacional de Diamantina - NODI.. Dia: 07/06/2018 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações/portal de compras e licitações), a partir do dia 13/04/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº CPLI.1020180083

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços de manutenção / reabilitação, para implantação e automatização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades pertencentes ao Núcleo Operacional de Salinas - NOSA.. Dia: 08/06/2018 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações/portal de compras e licitações), a partir do dia 03/04/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº CPLI.1020180082

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços de manutenção / reabilitação, para implantação e automatização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades pertencentes ao Núcleo Operacional de Teófilo Otoni - NOTO.. Dia: 07/06/2018 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações/portal de compras e licitações), a partir do dia 03/04/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº CPLI.1020180081

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços de manutenção / reabilitação, para implantação e automatização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades pertencentes ao Núcleo Operacional de Almenara - NOAL.. Dia: 07/06/2018 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações/portal de compras e licitações), a partir do dia 03/04/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0321 – PEM. (COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Soluções para Laboratório. Dia da Licitação: 17 de Maio de 2018 às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 04/05/2018. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0337 – PES (PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto: Contratação de empresa/entidade especializada na mobilização social e treinamento pedagógico participativo sobre o programa prómananciais para os integrantes dos coletivos locais de meio ambiente (colmeias), formados no âmbito do programa. Dia da Licitação: 17 de maio de 2018 às 14:30 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 04/05/2018. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2018/3025 – PES.

Objeto: Serviços de Perfuração de Poços. Dia da Licitação: 17 de maio de 2018 às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 04/05/2018. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0334 – PES.

Objeto: Serviços de manutenção de cilindros de cloro de 50 e de 900 kg. Dia da Licitação: 17 de Maio de 2018 às 09:00 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 04/05/2018. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0318 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto: Conjunto Motobomba Submersível de 39CV. Dia da Licitação: 17 de maio de 2018 às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 04/05/2018. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº CPLI.0920180087

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias e substituição de Ventosa e Instalação de Válvulas de Alivio ao longo da Adutora de Agua Tratada Noroeste, desde o município de Belo Horizonte ao município de Lagoa Santa/MG. Dia: 29/05/2018 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações/portal de compras e licitações), a partir do dia 03/05/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº CPLI.0920180088

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água das cidades de Descoberto e Itamarati de Minas / MG. Dia: 05/06/2018 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações/portal de compras e licitações), a partir do dia 03/05/2018.

A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93. Processo: 100.375. Objeto: Contratação de serviços de usinagem para o âmbito da SPDV. Prestador e Valor: Usinagem, Fabricação, Caldeiraria e Manutenção Correa e Silva Ltda. R$158.447,00. Prazo de Vigência: 020 Meses. Reconhecimento do Ato: Albino Júnior B. Campos. - Superintendência de Operação Vale do Rio Doce e Vale do Aço. Frederico L. Ferreira Delfino. – Diretoria de Operação Sul. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA.

31 cm -02 1092395 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA o Sr. JARDEL JOSÉ DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 070.009.846-19, para o pagamento de multa no valor de R$1.000,00 (um mil reais), e comparecimento neste órgão para celebração de Compromisso de Anuência Corretiva / Termo de Ajustamento de Conduta referente às irregularidades no empreendimento "Quintas Capela Nova-Área menor", localizado no município de Itatiaiuçu, conforme o Auto de Infração nº 499/2018, no prazo de 15 (quinze) dias. Informações: (31) 3916-7689.

3 cm -02 1092128 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 001/2018

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Cultura, por intermédio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura e Valdênio Martinho Pereira. Objeto: Confissão de dívida referente à ausência de comprovação da boa e regular da aplicação dos recursos do projeto CA 0388/001/2011, objetivando a devolução dos recursos não aplicados corretamente e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R$ 19.376,56. Assinatura: 13/04/2018.

3 cm -02 1092352 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

1º T.A. ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9036862/2015 - Partes: EMG/SEC e UNITOUR TURISMO UNIVERSAL LTDA-EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade: 1) alterar a Cláusula Segunda do contrato originário, acrescentando a capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, e a região metropolitana de Belo Horizonte na área de abrangência de fornecimento de lanches; e 2) acrescer 20,20% (vinte inteiros e vinte centésimos por cento) ao valor total do contrato originário. Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 1271.13.392.140.4360.000 1.3390.3903.1.10.1
1271.13.392.140.4353.0001.3390.3903.1.10.1;
1271.13.392.140.4356.0001.3390.3903.1.10.1;
1271.13.392.140.4364.0001.3390.3903.1.10.1;
1271.13.392.140.4366.0001.3390.3903.1.10.1;
1271.13.392.140.4370.0001.3390.3903.0.10.1;
1271.13.392.140.4468.0001.3390.3903.1.10.1.
Ratificação: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não colidirem com as deste Termo Aditivo. Belo Horizonte, 27/04/2018. Assinam: Angelo Oswaldo de Araújo Santos/SEC e Eloa Maria Starling Mendes Ribeiro/Unitour Turismo Universal Ltda-EPP.

5 cm -02 1092319 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 002/2018

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Cultura, por intermédio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura e José Carlos Pereira de Oliveira. Objeto: Confissão de dívida referente à ausência de comprovação da boa e regular da aplicação dos recursos do projeto CA 0197/001/2011, objetivando a devolução dos recursos não aplicados corretamente e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R$ 11.433,62. Assinatura: 27/04/2018.

3 cm -02 1092353 - 1

Rádio Inconfidência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Termo Nº 5/2017 – Inexigibilidade de Licitação, TA Nº 01. Partes: RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA e KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.. Objeto: prorrogar por mais 12 meses, o período de vigência do contrato. Período global passa a ser: 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, totalizando, 24 meses. Assinam: Elias Pereira dos Santos, pela Rádio Inconfidência Ltda. e Melissa Vogel e Márcio Henrique da Costa pela Kantar Ibope Pesquisa de Mídia Ltda.

2 cm -02 1091996 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO (Nº 01/2018) ao Contrato n°31/2017 (Serviço de Voluntário) - Partes: RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA e FELICIANO LOPES DE ABREU. Objeto: permitir ao compromissário(a) a realização de serviço voluntário na Rádio Inconfidência Ltda., Vigência: 12 meses com início em 02/01/2018 e término em 31/12/2018, Valor: não possui valor financeiro devido às disposições que regulamentam o serviço voluntário junto a órgãos e entidades que compõem o poder público. Assinam: Flávio Henrique Alves de Oliveira, pela Rádio Inconfidência Ltda. e Feliciano Lopes de Abreu.

3 cm -02 1091941 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

DECISÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº: 002/2017
CONTRATO Nº: 027/2014
DECIDO pela aplicação da sanção de inidoneidade a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS LTDA – EPP, CNPJ 01.368.344/0001-10, ficando esta impedida de licitar e contratar com a Administração Pública por tempo indeterminado, em virtude de ato ilícito praticado nos termos dos artigos 2º IX e XI, 38 IV e 47, § 2º e 3º do Decreto Estadual 45.902/2012, do artigo 87, inciso IV e artigo

88 III da Lei Federal 8.666/1993 e da Cláusula Décima, inciso III do Contrato nº027/2014 e observado o disposto no art. 7º da Lei nº 13.994, de 2001 . DETERMINO o encaminhamento dos autos a Controladoria Geral do Estado para inscrição da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS LTDA – EPP no CAFIMP conforme Art. 45 I e IV, Art. 47 § 2 e 3 e Art. 49 do Decreto 45.902 de 27 de janeiro de 2012 nos termos do Art. 2º I e IV da Lei 13.994 de 2001.

PUBLIQUE-SE.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA
Diretor-Geral do IDENE

6 cm -02 1092401 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2017. Partes: EMG/SEDPAC e Milhas Turismo Ltda – EPP, CNPJ 13.637.797/0001-84. Objeto: Supressão de 24,999789% na execução de fretamentos de transporte rodoviário de pessoas, a partir de 01/05/2018. Valor da redução: R$ 44.216,20. Novo valor do contrato: R$ 132.733,79. Assinatura em 25/04/2018.

2 cm -02 1092231 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO
GRATUITA DE USO N° 34/2018.
Partes: EMG/SEDPAC e Município de São Sebastião do Paraíso/MG, CNPJ 18.241.349/0001-80. Objeto: Cessão de uso de veículo automotor para equipamento do Centro de Referência no Atendimento à Mulher – CREAM, do Cessionário, com recursos originados no Convênio de Entrada nº 115/2012. Sem dotação orçamentária. Valor: R$ 51.000.00. Assinatura em 27/04/2018.
Republicado para correção de erro de digitação cometido na publicação feita no Diário Oficial de 28/04/2018, p. 101, em que constou o nome do Município de "Buritis" indevidamente.

3 cm -02 1091977 - 1

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
ao Convênio de Cooperação Financeira n° 1651000645/2016. Partes: EMG/SEDPAC e Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, CNPJ 18.291.351/0001-64. Objetos: Prorrogação de vigência para execução do objeto (consistente de aquisição de bens para o Conselho Tutelar do Convenente) por 252 dias, até 31/12/2018. Assinatura em 25/04/2018.

2 cm -02 1092193 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

EXTRATO DE DESPACHO SEESP N° 01/2018
O Secretário de Estado de Esportes, no uso das competências previstas no parágrafo 1°, inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, com fundamento na Lei Estadual n° 869, de 05 de julho de 1952, considerando as conclusões da Sindicância Administrativa investigatória instaurada pela Resolução SEESP n° 11/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/07/2017, e nota técnica N° 1670.0018.18 emitida pela unidade Setorial de controle interno da SEESP, decide pelo Arquivamento dos autos do processo.
Arnaldo Gontijo
Secretário de Estado de Esportes

3 cm -02 1092411 - 1

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFICIO
Termo de Prorrogação de Oficio referente ao convênio N° 234/2016 EMG/SEESP e o Município de Lassance. Objeto: prorrogação de oficio da vigência do convênio, que vigorará até 09/06/2019.

1 cm -02 1092408 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO
O Estado de Minas Gerais, por intermédio Subsecretaria de Gestão Logística - SGL, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº. 123/2018, para aquisição de pães e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e órgãos participantes. Abertura da sessão pública: 16/05/2018, às 09:00h. Edital disponível em: www.compras.mg.gov.br. Informações no e-mail:comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 02/05/2018. Lucas Vilas Boas Pacheco, Gestor Central de Compras/SEPLAG.

3 cm -02 1091896 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n° 9162740/2017-INF 3483.01 (Processo de Compra: 1501560 24/2017 - SEI nº 5140 01 0000030/2017-57). Partes: SEPLAG (contratante principal) e PRODEMGE. Objeto: Inclusão da ARMBH e da SECIR gerando um acréscimo de 0,41% no valor contratado. Valor do acréscimo: R$16.167,00. Dotações Orçamentárias: 2431 15 122 701 2002 0001 339040 03 Fontes 10 e 60 e 1471 15 122 701 2002 0001 33 90 40 03 - Fonte 10. Assinam: Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela SEPLAG; Gustavo Daniel Prado e Gustavo Guimarães Garreto, pela PRODEMGE.

3 cm -02 1092153 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO
Concorrência Pública 001/2017
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Logística – SGL/SEPLAG torna público que a Comissão Especial de Licitação conheceu o teor dos recursos interpostos pelas empresas Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.("EY"); Consórcio Verificador Independente Mineirão-Consórcio KPMG; TTM Serviços de Informática Ltda.-ME; e Consórcio Verificador Independente do Complexo do Mineirão - PwC/RADAR PPP, e decidiu dar provimento parcial aos recursos interpostos pelas as empresas acerca revisão da pontuação atribuída às licitantes conforme abaixo:

Considerando o disposto na NOTA JURÍDICA Nº96/2018, e no PARECER TÉCNICO, fls.7200/7229, emitido pela Comissão Especial de Licitação, decido pela procedência parcial do recurso interposto pelo CONSÓRCIO VERIFICADOR INDEPENDENTE MINEIRÃO – CONSÓRCIO KPMG para desconsiderar os documentos apresentados pelas empresas, apenas, em cópia simples e revisar a análise de toda a documentação técnica dos Recorridos Consórcio TTM/Elogroup/Audiger, Consórcio VI Mineirão PWC Radar PPP, bem como do próprio CONSÓRCIO VERIFICADOR INDEPENDENTE MINEIRÃO – CONSÓRCIO KPMG, reduzindo-se a nota final da Proposta Técnica (NT) do Recorrente de 47,14 pontos para 46,71 pontos, bem como para alterar a nota da empresa TTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME de 40,71 para 46,71 e da empresa CONSÓRCIO VERIFICADOR INDEPENDENTE DO COMPLEXO DO MINEIRÃO - PWC/RADAR PPP para 41,14, ficando está última, porém, desclassificada.

Considerando o disposto na NOTA JURÍDICA Nº96/2018 e no PARECER TÉCNICO, fls. 7147/7161, emitido pela Comissão Especial de Licitação, decido pela improcedência do recurso interposto pelo Consórcio Verificador Independente do Complexo do Mineirão - PWC/Radar PPP, com a sua consequente desclassificação.

Considerando o disposto na NOTA JURÍDICA Nº96/2018, e no PARECER TÉCNICO, fls.7168/7199, emitido pela Comissão Especial de Licitação, decido pela procedência parcial do Recurso interposto pelo CONSÓRCIO TTM/ELOGROUP/AUDIGER no que tange à pontuação "Tn" e EPSn, passando a "Nota EP" de 9,5 pontos para 14,5 pontos e a "Nota P" de 38 pontos para 40 pontos. Desta forma a Nota Técnica final (NT) atribuída ao Recorrente passa de 40,71 pontos para 46,71 pontos.

Considerando o disposto na NOTA JURÍDICA Nº96/2018 e no PARECER TÉCNICO, fls.7.257/7299, emitido pela Comissão Especial de Licitação, decido pela procedência parcial do Recurso interposto pela empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda, para que todos os documentos juntados pelas Empresas participantes, sem a devida tradução juramentada, sejam desconsiderados.

Com base nos aspectos técnicos apresentados, e da análise jurídica quanto ao descumprimento editalício por parte do Consórcio Verificador Independente do Complexo do Mineirão - PWC/Radar PPP, decido pela sua desclassificação.

Por fim, diante da reanálise das notas pela Comissão Especial de Licitação, decido pela revisão das pontuações conforme abaixo:
- Consórcio KPMG, de 47,14 para 46,71.
- Consórcio TTM/Elogroup/Audiger passou de 40,71 para 46,71.
- Consórcio VI Mineirão Pwc Radar PPP, passou de 51,00 para 41,14.
- Ernst &Young Assessoria Empresarial Ltda., passou de 49,29 para 49,71.

E torna público que, após a decisão da Comissão sobre a classificação das licitantes, a Sessão Pública referente abertura dos Envelopes nº 4 "Propostas Comerciais" da Concorrência em epigrafe, ocorrerá no dia 10/05/2018, às 10h00min horas. Demais informações no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. Helvécio Miranda Magalhães Júnior - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

15 cm -02 1092429 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº PS-821/17-01
firmado em 09/04/2018 entre a TURI e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência e acréscimo contratual de 25%.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº PS-791-16-02 firmado em 23/04/2018 entre a KEPLER VIAGENS e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO nº PS-811/17 firmado em 27/04/2018 entre a CONSTRUTORA MORAIS E LAGE e a PRODEMGE. Objeto: dar quitação da prestação de serviços técnico especializado de avaliação de imóveis.

3 cm -02 1091886 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o Pregão Eletrônico nº 011/2018, Processo de compras nº 5141001 047/2018, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em 01 (uma) plataforma elevatória, para acessibilidade, localizada no ambiente PRODEMGE, Unidade Rua da Bahia, pelo período de 60 (sessenta) meses, com fornecimento de peças, materiais e componentes necessários para realização desta manutenção, conforme Ata de Pregão do dia 24/04/2018, e declaro vencedora a empresa ELEVADORES MILENIO LTDA – EPP – CNPJ: 03.539.398/0001-27, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. Gilberto Rosário de Lacerda – Diretor – Diretoria de Gestão Empresarial. Paulo de Moura Ramos – Diretor Presidente – Presidência.

3 cm -02 1092332 - 1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 14 (quatorze) de maio de 2018, às 15:00 horas, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 4º andar, sala 7, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, nesta Capital, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Destituição e eleição dos membros do Conselho Fiscal; Destituição e eleição dos membros do Conselho de Administração; Alteração do Estatuto Social; Outros assuntos de interesse da Companhia. Belo Horizonte, 27 de abril de 2018. Helvécio Miranda Magalhães Junior – Presidente – Conselho de Administração.

3 cm -27 1091723 - 1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
A PRODEMGE comunica a retificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2018, Processo nº 054/2018, para contratação de solução de impressão digital, compreendendo o fornecimento de impressoras por meio de locação, insumos de impressão (exceto papel), gerenciamento, monitoração e capacitação técnica na solução. Os arquivos serão disponibilizados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. A sessão do pregão será adiada para o dia 16 de maio de 2018 às 09:00 horas. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

3 cm -02 1092316 - 1

Fundação João Pinheiro

EXTRATO DE CONTRATO
Contratada: Techcom Tecnologia e Informática Eirelli – Epp Objeto: Renovação do contrato FJP/PJ-183/14, por mais 12 meses, a partir de 30 de abril de 2018 e reajuste do valor do contrato pelo índice IPCA, na ordem de 2,6807%. Ref: art. 57, art. 65, ambos da LF 8.666/93; Resolução da SEPLAG 8893/13, e; NJ/PJ-119/18. Valor: 61.602,25. Vigência: 12 meses, a contar de 30 de abril de 2018. DO: 2061 04 122 701 2002 0001 3390 4002-10-60
Belo Horizonte, 02 de Maio de 2018.

2 cm -02 1091992 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO
Extrato: 3° Termo Aditivo do Contrato 9138566/17. Contratada: Laboratórios B Braun S/A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 21/04/18 a 20/04/19. Valor: R$ 219.283,20. Dot: 2011 10 302 732 4166 1 33903010. Base Legal: Art. 57, I, § e 2° da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Mª da Graça S. Costa – Contratada.

Extrato: 9° Termo Aditivo do Contrato 5811/14. Contratada: Family Restaurants Ltda. – EPP. Objeto: Prorrogação. Vigência: 25/04/18 a 24/04/19. Valor: R$ 13.694.875,48. Valor mensal da concessão de uso do espaço: R$ 56.386,13. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339039 03. Base: Art. 57, II, e §2° da Lei 8.666/93 e Decreto estadual 46.467/14. João Baptista S. Neto – Diretor e Kátia Regina Carvalho – Contratado.

Extrato: 5° Termo Aditivo do Contrato 9039051/15. Contratada: Claro S/A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 25/04/18 a 24/04/19. Valor: R$ 102.526,44. Dot: 2011 10 122 701 2002 1 339039 40. Base: Art. 57, II, e §§2° e 4º da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Emerson Stefanelli Santos / André Luiz Damasceno – Contratado.

Extrato: 1° Aditivo do Contrato 9138797/17. Contratada: Novartis Biociência S/A. Objeto: Prorroga e altera. Vigência: 28/04/18 a 27/04/19. Valor: R$ 3.721.296,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030. Base: Art. 57, I, e §2°, e art. 65, I, b, e §1º da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Márcia B. S. Dodati – Contratado.

6 cm -02 1092390 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012008.317/2018. Objeto: Aquisição de materiais especiais do tipo Cimento Ortopédico para atendimento à saúde de beneficiários do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 16/05/2018, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. Rúbia Mara Fernandes Pinto – Gerente de Compras e Gestão de Contratos-GECGC/DIPGF/IPSEMG.

3 cm -02 1092348 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
HOSPITAIS Nº 25/2018

1 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede na Cidade Administrativa Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, 3° andar - CEP: 31630-901, Belo Horizonte/MG, por meio de seu Presidente, conforme competência atribuída pelo Decreto n. 46.417/13, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, no Estado de Minas Gerais, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos, neste Edital para credenciamento de Hospitais de alta complexidade, no município de Ipatinga do Estado de Minas Gerais nos termos da Portaria nº 10 de 24 de abril de 2018 e seus anexos, no período de 03/05/2018 à 30/05/2018, de 08h às 17h, na Unidade Regional do IPSEMG localizada no município de Coronel Fabriciano/MG, na Rua São Sebastião, 537, Bairro: Santa Helena, nos moldes da Lei Federal nº8.666/93, do Decreto nº44.405/06 e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.1 O inteiro teor deste Edital, incluindo seus Anexos, estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.
Hugo Vocurca Teixeira - Presidente do IPSEMG

6 cm -02 1092335 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

PLANEJAMENTO Nº 043/2018
Aquisição de Produtos para Higiene Pessoal –
Grupo II , por meio de Registro de Preços.
A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, torna público o planejamento de compra de produtos para higiene pessoal, por meio de Registro de Preços. Os órgãos interessados deverão preencher termo de adesão, que se encontra no site da MGS (www.mgs.srv.br), e estará disponível no período de 04/05/2018 ao dia 08/05/2018. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail registro.precos@mgs.srv.br até o dia 08/05/2018 às 16:30h. Telefone de contato (31)3239-8620 – (31) 3239-8502.
Superintendência de Logística (SULOG)

3 cm -02 1091965 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2018 - Registro De Preços
Objeto: Registro de Preços de Material para Acondicionamento e Embalagens.
A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2018 - Registro de Preços, tipo "menor preço" para efetuar registro de preços para material para acondicionamento e embalagens. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 15/05/2018 através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 15/05/2018 as 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.

4 cm -02 1091808 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 024/2018 - Objeto: Registro de Preços de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - avental, blusão de raspa, colete de sinalização, cinto para ferramentas, luva e creme de proteção. Empresas Adjudicatárias: Forte Sinal Equipamentos - Eireli (CNPJ: 26.729.755/0001-15), Lote 05, Valor Total: R$9.570,00; Evolution Equipamentos De Proteção Individual Eireli (CNPJ: 14.959.252/0001-57), Lote 01, Valor Total: R$5.265,00 e lote 06, Valor Total: R$299,78; Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli –Me (CNPJ: 08.108.696/0001-86), lote 02, Valor Total: R$1.199,80, lote 04, Valor Total: R$16.389,36, lote 07, Valor Total: R$517,80. Lote 03: Fracassado.

3 cm -02 1092032 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO
CT 4271/2018. Contratada: JARDINS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção e conservação dos jardins do BDMG, sem fornecimentos de materiais. Valor: R$246.000,00. Dotação orçamentária: Conta nº 8172110034 - Manutenção de jardins/Paisagismo. Prazo: 05 anos, com início em 02/05/2018, e término em 02/05/2023. Data de assinatura: 02/05/2018.

CREDENCIAMENTO DE CORRETORES
O BDMG torna pública a homologação do credenciamento - EDITAL 025/2016, pela autoridade competente, com a adjudicação do objeto, em 10/04/2018, aos corretores de imóveis listados a seguir: Rogério Silva de Sousa, Washington Luiz Siqueira Cruzeiro e Frederico de Oliveira Jorge.

3 cm -02 1092396 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E TERMO ADITIVO
tec ; pce-00375-18 ; 7th international congress on ceramics ; edesia martins barros de sousa ; 2071 19 573 050 4111 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 050 4111 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 050 4111 0001 339039 0 10 1 ; 17/06/2018 ; 21/06/2018 ; comissão nacional de energia nuclear/centro de desenvolvimento da tecnologia nuclear ; R$ 12.600,00 ; csa ; oet-01056-17 ; conferência regional dos ramos brasileiro e português da international law association ; aziz tuffi saliba ; 2071 19 573 050 4111 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 050 4111 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 050 4111 0001 339039 0 10 1 ; 23/05/2018 ; 25/05/2018 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 6.169,80 ; che ; oet-00159-18 ; vii colóquio internacional história da arte: a quadratura a partir do renascimento ; magno moraes mello ; 2071 19 573 050 4111 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 050 4111 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 050 4111 0001 339039 0 10 1 ; 27/06/2018 ; 29/06/2018 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 15.849,75 ;
APQ-01522-16 ; Substituição de Gestor , Substituição de Executora ;

4 cm -02 1092230 - 1

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 20/2018
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, torna público e avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em sua sede, no dia 18 de maio de 2018, às 9:30h (nove horas e trinta minutos) para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos, de acordo com as especificações constantes do Edital disponibilizado na homepage da FAPEMIG, através do endereço eletrônico: http://www.fapemig.br/pt-br/compras-e-licitacoes. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. Ass) Alexsander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -02 1092108 - 1

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO – CHAMADA 03/2018
Retifica-se o Extrato do Resultado de Julgamento – Propostas Aprovadas para Contratação – Chamada 03/2018, publicado no "MG" no dia 27/04/2018, caderno I. No trecho que se lê: O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da chamada, Leia-se: O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da chamada. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG.

3 cm -02 1091841 - 1

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 22/2018
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, torna público e avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em sua sede, no dia 17 de maio de 2018, às 9:30h (nove horas e trinta minutos) para contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de avaliação do valor de mercado e de custo de projeto de aeronave e "mock-up", de acordo com as especificações constantes do Edital disponibilizado na homepage da FAPEMIG, através do endereço eletrônico: http://www.fapemig.br/pt-br/compras-e-licitacoes. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. Ass) Alexsander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -02 1092106 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 20/2018, unidade 2311076, processo 38/2018, do tipo Eletrônico, para a aquisição de utensílios para o Serviço de Nutrição e Dietética. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 16/05/2018 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 16/05/2018, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.unimontes.br e www.compras.mg.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

4 cm -02 1092356 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9055387/2016 DE SERVIÇO
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 05.423.963/0001-11 - OI MÓVEL S/A, Processo nº 2311076 000112/2016, Pregão eletrônico. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO (EXCLUSIVO) Prorrogação a partir de 01/06/2018 até 31/05/2019. Reajuste no percentual de 1,37%. Valor do reajuste R$ 654,66. Valor total: R$ 72.850,98. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.2 00.4574.0001.339040.04.0.10.1; 4291.10.302.179.4490.0001.339039 .40.1.10.1; 2311.10.302.200.4574.0001.339039.40.0.10.1. Assinatura: 25/04/2018. Signatários: pela contratada Mitsuo Orlando Nonaka e Eduardo Camargo Lopes Batista pela contratante José Otávio Braga Lima.
Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9144529/2017 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 68.532.076/0002-82 - HPF SURGICAL LTDA, Processo nº 2311076 000069/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Grampeadores cirúrgicos e carga para grampeadores cirúrgicos Acréscimo no percentual de 7,49%. Valor do acréscimo R$ 4.098,00. Valor total: R$ 68.258,20. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10 .302.200.4574.0001.339030.10.0.10.1; 2311.12.302.200.4574.0001.3 39030.10.0.10.1. Assinatura: 25/04/2018. Signatários: pela contratada Eder Costa da Cruz; Nathália Ap. Coutinho Emigdio Menezes pela contratante José Otávio Braga Lima.

6 cm -02 1092326 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Jucemg e Município de Divinópolis, publicado no "Minas Gerais" de 28/04/2018, pág. 102 (D.Executivo): onde se lê: "Belo Horizonte, 21 de março de 2018", leia-se: "Belo Horizonte, 21 de março de 2017".

2 cm -02 1091972 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento nº: GEJUR/CT/14/2018. Contratada: LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 09.031.612/0001-16. Assinatura: 27/04/2018. Amparo: Pregão eletrônico nº 22/2018, conforme processo interno da mantenedora Codemig de nº 49/2018. Objeto: prestação de serviço de eventos sob demanda, conforme especificações do termo de referência. Vigência: doze meses, contados da assinatura. Valor: R$827.762,50 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Cobertura Orçamentária: conta-contábil 3759 (organização de eventos). Signatários: Cristiane Amaral Serpa e Ricardo Machado Ruiz (INDI); Lucyano da Silva Serrano (Contratada).

3 cm -02 1092330 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

Propaganda e Publicidade - 1º trimestre de 2018
Conforme exigido pelo Artigo 7 da Lei 13.768, de 01/12/2000.
1- Campanhas de cunho institucional, de serviços,
de utilidade pública e comercial
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.
Contrato: 4500025933
Assinatura: 2 de janeiro de 2013

Janeiro 2018	R$ 133.333,15
TOTAL	R$ 133.333,15

2- Publicidade legal
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.
Contrato: 4500025933
Assinatura: 2 de janeiro de 2013

Janeiro 2017	R$ 305,34
TOTAL	R$ 305,34

SECRETARIA DE CASA CIVIL E DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Contrato: 4500027127
Assinatura: 18 de setembro de 2013

Janeiro 2018	R$ 4.639,04
Fevereiro 2018	R$ 4.170,88
TOTAL	R$ 6.213,76
Total	R$15.023,68

Sempre Editora LTDA
Contrato :46000000516
Assinatura: 23 de fevereiro 2018

Março 2018	R$ 15.747,00
Total	R$15.747,00

8 cm -02 1092034 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
ADENDO
Pregão Eletrônico nº MS/CS 500-H12110. Objeto: Serviços de telefonia a partir de terminais móveis sob a regulamentação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, com tráfego de dados, acesso à internet, ligações

locais, ligações de longa distância nacional, ligações de longa distância internacional, roaming internacional, suporte "on site" e fornecimento de aparelhos. Adendo nº 02. Objetivo: Adiamento, sine die, da data da realização do pregão e prazo para o envio de propostas. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

ADITIVO

GF/TS – Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A x Itau Unibanco S.A. Objeto: Decréscimo de postos de atendimento bancário - PAB. Data: 19/01/2018.

4 cm -02 1092083 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A. - CNPJ 24.286.169/0001-18 - Nº 806-G12213 - Grade de Contenção. Abertura da sessão pública 18/05/18, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A. - CNPJ 24.286.169/0001-18 - Nº 806-G12182 - Computador Industrial. Adendo nº 01 - Alteração da data de realização do pregão. - Abertura da sessão pública 28/05/18, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - ROSAL ENERGIA S.A. - CNPJ 03.475.839/0002-55- Nº 840-G12168 - Kit de vedação de transformador elevador trifásico. Abertura da sessão pública 15/05/18, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

5 cm -02 1092085 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
TERMO DE CONTRATO
CTM032 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina LTDA. Objeto: Concessão de bônus para aquisição e substituição de motores ineficientes nas instalações do consumidor, situado no município de Ouro Preto. Descrição: Prazo: 6 (seis) meses. Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Assinatura: 13/04/2018.

2 cm -02 1092092 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H12104. Objeto: serviços de monitoramento do Sistema de Telemedição e Telesupervisão para medidores eletrônicos de faturamento, aplicados aos Clientes Livres. Abertura da sessão pública dia 17/05/2018, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H12106. Objeto: Alienação de 26 imóveis. Abertura da sessão publica: dia 22/05/2018 às 10 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

ADENDO

Pregão Eletrônico MS/CS 801-H12111. Objeto: Filtragem de óleo dos RV 01, 05 e 06 e substituição de óleo dos ME 01, 05 e 06 das UG's de Três Marias, conforme Termo de Referência - Especificação Técnica 11110-MG/NT-0066/17-ET. Adendo 01: Alteração data de abertura da sessão publica para 22/05/2017, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TI/RT - Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D , CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO – CEMIG GT x BELO HORIZONTE SISTEMAS LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico para Registro de Preço MS/CS 530-H11976 e Ata de Registro de Preços 4650000219 - 4650000220. Objeto: futura e eventual contratação dos serviços de desenvolvimento, sustentação, documentação, configuração e customização de sistemas tecnológicos em ambiente Microsoft: Sharepoint, Enterprise Project Management, CRM Dynamics, Team Foundation Server, Reporting Services e Linguagens DotNet. Prazo: 12 meses. Valor: R$3.423.600,00. Ass.: 16/04/18.

EXTRATO DE CONTRATO

IC - 4680005314. Partes: Sá Carvalho S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$200.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

IC - 4680005315. Partes: Cemig Geração Três Marias S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$600.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

IC - 4680005316. Partes: Cemig Geração Salto Grande S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$400.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

IC - 4680005317. Partes: Cemig Geração Itutinga S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$400.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

IC - 4680005318. Partes: Cemig Geração Camargo S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$160.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

IC - 4680005319. Partes: Cemig Geração Sul S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$240.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

IC - 4680005320. Partes: Cemig Geração Leste S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$240.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

IC - 4680005321. Partes: Cemig Geração Oeste S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$240.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

IC - 4680005322. Partes: Horizontes Energia S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$80.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

RC/SR - 4570017257- Cemig Distribuição S.A x Ednaldo Cardoso Silva - ME. Fundamento: Convite - MS/CS 530-S11753. Objeto: Posto Cemig Fácil de Atendimento - PCFA Prestação de serviços de atendimento presencial aos clientes da Contratante, na cidade de Riacho dos Machados. Prazo 36 meses. Valor R$29.299,32. Ass.: 02/05/2018, com vigência a partir de 02/05/2018. Processo Licitatório homologado em: 02/05/2018.

ADITIVO

RH/EC – Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. x Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda ME. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência dos contratos 4570015617/510 e 4570015618/530. Valor: de R$3.005.138,41 para R$3.591.789,25. Data: 26/03/2018.

TI/SI – Cemig Distribuição S.A. x Belo Horizonte Sistemas Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços dentro dos limites legais, ao contrato 5002000327/530. Valor: de R$1.641.175,84 para R$2.011.756,34. Data: 23/03/2018.

37 cm -02 1092097 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO - CNPJ-06.981.180/0001-16
CONVÊNIO P&D – D0590

TE: 4020000718 - Partes: Cemig Distribuição S.A e Concert Technologies S/A. Objeto: Desenvolvimento do projeto de P&D "D0590 – Cabeças de Série do Sistema Inteligente de Sensoriamento e Controle Avançado da Infraestrutura Elétrica". Valor: R$1.620.750,00(um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo: 18(dezoito)meses. Assinatura: 02/05/2018.

2 cm -02 1092340 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO - CNPJ-06.981.180/0001-16
CONVÊNIO – D0583

TE: 4020000707-4020000708 - Partes: Cemig Distribuição S.A, Fundação para Inovações Tecnológicas e Kriativar Educação e Tecnologia Ltda; Objeto: Desenvolvimento do projeto de P&D "D0583 – Solução "multi interface" bidirecional de conteúdos comerciais, institucionais e educativos". Valor: R$2.342.154,28 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Prazo: 24(vinte e quatro) meses. Assinatura: 24/04/2018.

2 cm -02 1092094 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G12208 – Transdutor e Indicador Digital. Abertura da sessão pública 17/05/18, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G12167 - Relé Controle Tensão e Monitor Digital Temperatura. Adendo nº 01 - Alteração da especificação técnica e da data de realização do pregão. - Abertura da sessão pública 16/05/18, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

4 cm -02 1092098 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510-H12102. Objeto: serviços de diversos de engenharia, técnicos e administrativos, relacionados aos processos de planejamento e engenharia de geração e transmissão. Adendo nº 01. Objetivo: alteração do Edital e da data de realização do pregão para o dia 14/05/2018. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO

MG/UT - 4570017261. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. x MAS Automação e Engenharia Eireli -EPP. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H11895. Objeto: serviços de adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas na usina termelétrica de Igarapé. Prazo: 24 meses. Valor: R$462.000,00. Ass.: 03/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 03/04/2018.

MG/CT - 4680005313. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. x Advel Power Service Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H12007. Objeto: serviços de recuperação por soldagem e ajustagem em campo ou em oficina própria em equipamentos de usinas de geração de energias tais como: turbinas e seus equipamentos periféricos como: geradores, equipamentos de regulagem, equipamentos auxiliares e equipamentos de infraestrutura. É aplicável nas usinas da Cemig GT, SPE's, consórcios, controladas e coligadas e outros empreendimentos onde a CEMIG preste serviços de O&M. Prazo: 60 meses. Valor: R$1.200.000,00. Ass.: 16/04/2018, com vigência a partir de 27/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 23/03/2018.

TI/RT - 4680005337. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. x Claro S.A.. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H11912. Objeto: contratação de circuitos digitais terrestres de dados e de voz para a interligação de sistemas da Rede Operativa da Cemig à Rede Operativa do Centro Regional de Operação Sudeste - COSR-SE do Operador Nacional do Sistema - ONS. Prazo: 60 meses. Valor: R$450.000,00. Ass.: 10/04/2018, com vigência a partir de 25/04/2018. Processo Licitatório homologado em: 04/04/2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510-H11914. Objeto: serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte por meio de veículo de carga utilitário fechado tipo furgão, para coleta e entrega de pequenas cargas. Recorrente É Empreendimentos Empresariais Ltda. Decisão: Recurso julgado parcialmente procedente.

ADITIVO

GF/RP - Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig Distribuição S.A x Swiss RE Corporate Solutions Brasil Seguros S/A. Objeto: Prorrogação. Contrato 4570017024, 4570017025, 4530000562, 453000563. Prazo: de 12 meses para 24 meses. Valor: de: R$ 338.000,00 para: R$ 33.605,50 e U$$183.169,48. Data: 18/04/2018.

JC/PC – Cemig Geração e Transmissão S.A. x Martinelli Advocacia Empresarial. Objeto: Rerratifação da Cláusula Sétima do contrato 4570012721. Data: 21/02/2018.

11 cm -02 1092087 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

REPUBLICAÇÃO DO Pregão Eletrônico - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ 06.981.176/0001-58 - Nº 510-G12146 - disjuntor. Esta publicação cancela e substitui a realizada no dia 19/04/2018 no Diário Oficial do Estado. Abertura da sessão pública 09/05/18, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ 06.981.176/0001-58 - Nº 510-G12207 - Sistema Transdutor. Abertura da sessão pública 15/05/18, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

4 cm -02 1092090 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE GUAXUPÉ
"RESUMO DO TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SIAT -

Partes: EMG/SEF e Município de Cabo Verde. Objeto: Denúncia, a partir da data de publicação, do Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e Funcionamento do SIAT, celebrado em 26/07/2013, ficando acordado que nenhuma obrigação sobrevirá para os convenentes em decorrência do Convênio extinto. Paulo de Souza Duarte, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, em exercício – 26/04/2018."

3 cm -02 1092341 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 1371062 03/2018. Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação e monitoramento de sistema de alarme e câmara para atender a Supram NM/Galpão para guarda de bens apreendidos. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Brandão e Leite Limitada-EPP no lote único, no valor total de R$ 9.500,00 conforme decisão da Pregoeira. Montes Claros, 02 de Maio de 2018. Clésio Cândido Amaral– Superintendente Regional de Meio Ambiente-NM.

2 cm -02 1092203 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 1371000063/2017

Partes: SEMAD e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE DE MARIANA, com interveniência do IGAM. Objeto: prorrogar sua vigência por 120 dias, passando seu término para 27 de agosto de 2018, com adoção de novo Plano de Trabalho. Assinatura: 27/04/2018. (a) Germano Luiz Gomes Vieira – SEMAD, (b) Amarildo Antônio Teixeira Júnior – SAAE DE MARIANA (c) Marilia Carvalho de Melo– IGAM.

2 cm -02 1091810 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA Nº 48/2018		
Nome do Órgão Estatal Parceiro: Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM		
Objeto do Termo de Parceria: Apoio à Feam na execução da política pública de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, visando à melhoria da qualidade de vida da população mineira e ambiental do Estado.		
Valor total a ser repassado no Termo de Parceria: R$ 7.056.949,38	Local de realização das atividades: Estado de Minas Gerais	
Início da vigência: 03/05/2018	Término da vigência: 02/06/2020	
Nome e MASP do Supervisor do Termo de Parceria: Renato Teixeira Brandão - MASP 1154844-3		
Nome e MASP do Supervisor Adjunto do Termo de Parceria: Denise Marília Bruschi - MASP 1043765-5		
Nome e MASP do assessor jurídico da Comissão Supervisora do Termo de Parceria: Luíza Ferraz Souza Frisancho – MASP 1364383-8		
Nome e MASP do assessor contábil financeiro da Comissão Supervisora do Termo de Parceria: Carlos Adair Glória – MASP 1147057-2		
Nome da Oscip: Instituto de Gestão de Políticas Sociais - GESOIS		
Endereço: Av. José Cândido da Silveira, 447 – Cidade Nova		
Cidade: Belo Horizonte	Estado: Minas Gerais	CEP: 31.170-193
Telefone: (31) 3481-8007	E-mail: gesois@gesois.org.br	
Nome do dirigente da Oscip: Hildemano Teixeira Amorim Neto		
Nome do responsável da Oscip pela administração e aplicação dos recursos recebidos: Leonardo Gurgel Machado		
Cargo/Função do responsável da Oscip: Gerente Administrativo Financeiro		
A íntegra do Termo de Parceria se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos:www.feam.br;www.gesois.org.br		

10 cm -02 1092393 - 1

Instituto Estadual de Florestas

DECISÃO DE RECURSO – PROPOSTAS TÉCNICAS
Concorrência nº 1501558 000069/2017

Recorrente: Consórcio Geojá-Embaúba (Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento Ltda-EPP e Embaúba Ambiental Ltda); A autoridade competente da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna pública a decisão sobre o recurso impetrado no certame retrocitado, acompanhando o "Parecer da Comissão Especial de Licitações", para, preliminarmente, conhecê-lo por tempestivo e, no mérito, conceder-lhe provimento parcial. B. Hte, 02/05/2018. Lucas Vilas Boas Pacheco

Recorrente: Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda; A autoridade competente da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna pública a decisão sobre o recurso impetrado na Concorrência nº 1501558 000069/2017, acompanhando o "Parecer da Comissão Especial de Licitações", para, preliminarmente, conhecê-lo por tempestivo e, no mérito, conceder-lhe provimento parcial. B. Hte, 02/05/2018. Lucas Vilas Boas Pacheco

Recorrente: Consórcio Jequitibá (Geo Pixel Geotecnologia e Consultoria e Serviço Ltda e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda); A autoridade competente da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna pública a decisão sobre o recurso impetrado na Concorrência nº 1501558 000069/2017, acompanhando o "Parecer da Comissão Especial de Licitações", para negar-lhe conhecimento, por matéria preclusa para análise de pontos já discutidos e julgados. B. Hte, 02/05/2018. Lucas Vilas Boas Pacheco

6 cm -02 1092124 - 1

REFORMA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS – NOVA FASE RECURSAL
Concorrência n° 1501558 000069/2017

Em conformidade com o resultado da nova fase recursal, ante a atribuição de nota à licitante Consórcio Geojá-Embaúba, após a reclassificação da sua proposta técnica em sede de recurso, reforma-se o julgamento das propostas técnicas, conforme segue. Licitantes Classificadas: Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda (Nota Técnica: 93); Consórcio Jequitibá (Geo Pixel Geotecnologia e Consultoria e Serviço Ltda e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda) (Nota Técnica: 85,08); Consórcio Geojá-Embaúba (Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento Ltda-EPP e Embaúba Ambiental Ltda) (Nota Técnica: 72,83). O envelope nº 03, "Proposta Comercial", será aberto no dia 04/05/2018, às 10h30min., no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais – 13º andar – Comissão Especial de Licitação. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. Comissão Especial de Licitação SEPLAG/IEF.

4 cm -02 1092130 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico 986/2018, PROCESSO SEI Nº 1490.01.0000773/2018-04 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA- MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo (Peugeot Partner, CHASSI 8AEGCN6A8JG514639), no valor total de R$79.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Laerth Vieira Filho, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico 965/2018, PROCESSO SEI Nº 1490.01.0000681/2018-63 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE ALTEROSA- MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo (Peugeot Partner, CHASSI 8AEGCN6A8JG514642), no valor total de R$79.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Hermes de Souza Silva, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico 975/2018, PROCESSO SEI Nº 1490.01.0000748/2018-97 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE BARROSO- MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo (Peugeot Partner, CHASSI 8AEGCN6A8JG514643), no valor total de R$79.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Reinaldo Aparecida Fonseca, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico 708/2018, PROCESSO SEI Nº 1490.01.0000165/2018-97 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo (Fiat Uno Drive 1.0 Flex 4 Portas, CHASSI 9BD195B4NJ0813423), no valor total de R$41.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Oseas Almeida Júnior, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico 1017/2018, PROCESSO SEI Nº 1490.01.0000704/2018-24 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE OLIMPIO NORONHA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo (Peugeot Partner, CHASSI 8AEGCN6A8JG514690), no valor total de R$79.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Carlos Alberto de Castro Pereira, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico 1147/2018, PROCESSO SEI Nº 1490.01.0000697/2018-19 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE PARACATU - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo (Peugeot Partner, CHASSI 8AEGCNFN8KG500386), no valor total de R$79.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Olavo Remigio Condé, pelo donatário.

Termo de Doação Eletrônico 1120/2018, PROCESSO SEI Nº 1490.01.0000951/2018-48 - Partes: SES e o MUNICÍPIO DE PIAU - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 veículo (Toyota-Etios, CHASSI 9BRK19BT7J2110608), no valor total de R$51.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo doador e Gilmar Aparecido Rezende de Castro, pelo donatário.

11 cm -02 1092343 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2017 REFERÊNCIA: NOTA JURIDICA Nº. 704/2017. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços Ambulatorial e Hospitalar referente ao Contrato nº 007/2018, a serem prestados pelo(a) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Belo / Hospital e Maternidade Frei Francisco Stienen, CNPJ nº 02.798.796/0001-03, do município de Monte Belo/MG. Valor mensal estimado: R$ 26.791,94 (vinte e seis mil setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Valor global: R$ 1.607.516,40 (um milhão seiscentos e sete mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.183.4492.0001-339039-37.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. Sr(a). Wandha Karine dos Santos – Subsecretária de Regulação em Saúde de Minas Gerais.

4 cm -02 1092394 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A Subsecretária de Inovação e Logística em Saúde de Minas Gerais, no uso da competência atribuída pelo artigo 15 da Resolução SES/MG n° 6.094, de 25 de janeiro de 2018, após apuração no Processo Administrativo nº 269/2013, instaurado pela Comissão de Apuração de Irregularidades, observados os termos da Nota Jurídica nº 483/2017, aplica à Empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 26.921.908/0001-21 as penalidades de advertência e multa. Subsecretária de Inovação e Logística em Saúde.
Adriana Araújo Ramos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ARQUIVAMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Processo Administrativo nº 35/2015 Contratante SES/MG Contratada Novartis Biociências S/A. CNPJ 56.994.502/0001-30. O Processo Administrativo Punitivo 35/2015 foi arquivado, tendo em vista a inscrição do débito em dívida ativa pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.

Superintendente de Gestão

5 cm -02 1092111 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321002958/2015 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Conceição das Alagoas. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 03 de maio de 2018 até 30 de outubro de 2018. Assinatura: 02/05/2018. Signatários: Nalton Sebastião Moreira da Cruz (Secretário de Estado de Saúde em exercício e Gestor do SUS/MG/FES) e Celson Pires de Oliveira (Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas).

2 cm -02 1092290 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 055/2018

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 055/2018, no município de Conceição do Mato Dentro. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Itabira, no endereço Avenida Vila Lobos, nº 121, Bairro Esplanada da Estação - CEP: 35900-557. E-mail: plan.ita@saude.mg.gov.br e contratos.grsita@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.001	3.756,00
Diagnóstico por Endoscopia	2	120,30

Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	487	3.581,92
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	16	299,08
Cirurgia das Vias Aéreas Superiores	1	11,21
Cirurgia do Aparelho de Visão	1	8,76
Cirurgia do Aparelho Circulatório	1	22,39
Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	3,34
Cirurgia do Aparelho Geniturinário	1	154,13
Cirurgia Reparadora	1	2,56
Cirurgia Orofacial	4	79,36
Clínico	4	1.766,85
Obstétrico	5	2.031,27
Pediátrico	10	4.546,72

*As habilitações serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados.
A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 24/05/2018, no endereço da (SRS/GRS) de Itabira das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 10:00 hora no dia 25/05/2018 no mesmo endereço. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Itabira. Wandha Karine dos Santos – Subsecretária de Regulação em Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

11 cm -02 1092359 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9034243/2015 - Processo de Compras nº 1321127-030/2014. Partes: Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais PRODEMGE, CNPJ n° 16.636.540/0001-04. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2018 a 29/04/2019 e reajuste de 1,87 %. O valor anual estimado é de R$ 30.733,80 (trinta mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4487.0001-339040-10.1. e 4291.10.122.701.2103.0001-339040-10.1. Assinam: Nalton Sebastião Moreira da Cruz pela SES/MG e Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado pela PRODEMGE.

3 cm -02 1091953 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE 004/2018
O Diretor-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG N°29/2017, a homologação parcial do resultado final do Credenciamento de Docentes Nº004/2018, Curso de Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde.

2 cm -02 1091957 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9181.778/18
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA EIRELI. Pregão Eletrônico nº 212/2017. Objeto: Prestação de serviço de engenharia elétrica. Valor total: R$ 47.700,02. Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.2123.0001.339039.22.0 – Fonte 10.1.

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 061/18
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/HOSPITAL MUNICIPAL DR. BININHO, com sede no Município de Lagoa Formosa/MG, vinculado ao Hemonúcleo de Patos de Minas. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2023.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 57 - Eletrônico/2018 - 2320.01.0000611/2018-8
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (DOADOR), e o Estado de Minas Geraispor intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO eGESTÃO (DONATÁRIO). Objeto: Doação de bens pelo doador, em caráter definitivo e sem encargos, no valor total de R$ 7.743,28. Data de assinatura: 02/05/2018.

5 cm -02 1092327 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2320310.000374/2017
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pela Gerente de Logística da Fundação Hemominas, visando a locação do imóvel situado à Rua Darcy Botelho de Castro, 240-loja, Bairro Esplanada, Ponte Nova/MG, junto a empresa Liver Administradora e Corretora de Imóveis LTDA., no valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). B.H, 27/04/2018. Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente da Fundação Hemominas.

2 cm -02 1091978 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunica uma nova data para realização do Pregão Eletrônico-Proc.2320310.084/2018 "Aquisição de reagentes para teste de imunohematologia", abertura dia 15/05/2018 às 11:00hs, realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Edital disponível no Setor de Compras das devidas unidades, conforme edital de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 02/05/18. ´

2 cm -02 1091842 - 1

Fundação Ezequiel Dias

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032-010/2018, objeto: Macerador e Homogeneizador e Balança de Laboratório. O edital estará disponível no sitio: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 16/05/2018, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 17/05/2018. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032-044/2018, objeto: Digestor de Amostras por Microondas. O edital estará disponível no sitio: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 16/05/2018, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 17/05/2018. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1320045-008/2018, objeto: Módulo Distribuidor de Meio de Cultura. O edital estará disponível no sitio: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 16/05/2018, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 17/05/2018. Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032-058/2018, objeto: Sistema Extrator Duplo para Soro Animal. O edital estará disponível no sitio: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 16/05/2018, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 17/05/2018. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

7 cm -02 1092410 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Retifica-se a publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9170657/2017, publicado em 28 de abril de 2018 – página 103. Onde se lê: "Contratada: Mettler Toledo Indústria e Comércio Ltda.". Leia-se: Contratada: Iron Mountain Brasil Ltda.

1 cm -02 1091804 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Empresa: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
CNPJ: 87.389.086/0001-74
Contrato: 9050976
Nota Fiscal: 201731416 e 201735857
Valor Total: R$ 10.286,14
Justificativa: Convalidam-se os atos praticados a partir do fato gerador constante. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição no site: www.fhemig.gov.br

Empresa: Comercial Boa Opção Ltda -EPP.
CNPJ: 65.211.229/0001-10
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 293/2016 e nº 75/2017.
Notas Fiscais: Hospital Infantil João Paulo II - NF 22346; Hospital Galba Veloso – NF 22349, 22350, 22351 e 22352; Casa de Saúde Santa Izabel – NF 22375; Casa de Saúde Padre Damião – NF 22374, 22373.
Valor Total: R$ 40.709,00
Justificativa: Convalidam-se os atos praticados a partir do fato gerador constante. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição no site: www.fhemig.gov.br

5 cm -02 1091949 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) EXPRESSO SETELAGOANO LTDA.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.
Valor: R$ 39.064,80 (total estimado)
Vigência: 21/05/2018 até 20/05/2019.
Número do Processo: 36/2016 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4097.0001,
Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1
Data de Assinatura: 02/05/2018

3 cm -02 1092044 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 64/2018. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinada aos Presídios de Teófilo Otoni e Itambacuri, localizados respectivamente em Teófilo Otoni/MG e Itambacuri/MG. Abertura dia 17/05/2018, às 10:00hs, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Administração Prisional – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 4º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

3 cm -02 1092235 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 05/2018. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio Dr. Nelson Pires, localizado em Oliveira /MG. Foi julgado improcedente pela Autoridade Competente o Recurso Administrativo interposto pela empresa Nutrição Refeições Industriais Ltda, CNPJ 22.498.034/0001-90, fls. 326/333, com o consequente prosseguimento do processo licitatório, com fundamento nos documentos às fls. 362/366, constantes dos autos. Superintendência de Infraestrutura e Logística, Márcio Fernandes Guimarães Júnior. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

3 cm -02 1092355 - 1

- EXTRATO DE CONTRATO Nº339039.03.2896.18
PARTES: EMG/SEAP e a EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS EPP. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presidio de Salinas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses, iniciando-se na data de 04/05/2018, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 661.888,33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421 .208.4601.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Washington Clark Dos Santos, Wilson Gomes da Silva Júnior e Maciel dos Reis Agrelos. Assinatura em: 26/04/2018.

3 cm -02 1091807 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.21.2874.18
PARTES: EMG/SEAP e a EMPRESA EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA EPP. ESPÉCIE : Contrato de prestação de serviço de empresa especializada em serviços de manutenção, reparo e recarga de extintores de incêndio. OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, reparo e recarga de extintores de incêndio. V IGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, iniciando-se na data de sua publicação. VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 304.984,00. D OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.208.4601.0001.339039.21. 0.10.1. SIGNATÁRIOS : Wilson Gomes da Silva Junior e Helio Costa. Assinatura em: 02/05/2018.

3 cm -02 1092243 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 10/2018. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Manga/MG. Foi julgado improcedente pela Autoridade Competente o Recurso Administrativo interposto pela empresa Prudente Refeições Ltda, CNPJ 42.947.333/0001-72, fls. 332verso/335, com o consequente prosseguimento do processo licitatório, com fundamento nos documentos às fls. 345/366, constantes dos autos. Superintendência de Infraestrutura e Logística, Márcio Fernandes Guimarães Júnior. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

3 cm -02 1092349 - 1

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.06.2894.18
PARTES: EMG/SEAP e a EMPRESA SHIRLEY MARTINS DE BRITO SANTOS ME. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço de empresa especializada em captação, transporte e distribuição de água potável para o Presídio de Teófilo Otoni. OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em captação, transporte e distribuição de água potável para o Presidio de Teófilo Otoni. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, iniciando-se na data de sua publicação. VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 179.499,96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421. 208.4601.0001.339039.06.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Wilson Gomes Da Silva Júnior e João Adilson Neto. Assinatura em: 02/05/2018.

3 cm -02 1091805 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2018. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinada aos Presídios de Corinto e Três Marias, localizada respectivamente em Corinto/MG e Três Marias/MG. Abertura dia 18/05/2018, às 10:00hs, no sitewww.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Administração Prisional – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 4º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

3 cm -02 1092244 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 46/2018. Objeto: Aquisição de Cadeados com Fechamento Tetra destinados ao fechamento das celas, pavilhões e acessos. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Prestobat Ltda-EPP no lote 01, no valor de R$ 79.395,00 e no lote 02, no valor de R$ 268.875,00 conforme decisão da Pregoeira. Superintendência de Infraestrutura e Logística, Marcio Fernandes Guimaraes Junior. Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

2 cm -02 1092212 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS, sem ônus para o Estado.
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO
1292164-9	EDSON SOARES DE SOUZA	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	EX OFFICIO
1345177-8	EDUARDO CORREIA DOMINGOS	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA	CENTRO SOCIOEDUCATIVOSANTA CLARA	EX OFFICIO
1093324-0	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA	CENTRO SOCIOEDUCATIVORIBEIRÃO DAS NEVES	EX OFFICIO

8 cm -02 1092389 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o CONTRATADOSABAIXO RELACIONADOS, sem ônus para o Estado.
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO
1297248-5	PAULO SERGIO ALVES	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES	EX OFFICIO
1356450-5	RENATA CAMPOS DUARTE	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO	EX OFFICIO
1361350-0	RODRIGO CASSIANO DA SILVA	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE SÃO LUIS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES	EX OFFICIO

8 cm -02 1092224 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS, sem ônus para o Estado.
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO
1361398-9	ADILSON JOSE DE LIMA	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA	DOPCAD CONTAGEM	EX OFFICIO
1367988-1	AIRTON CARLOS FELICIO	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOÃO BATISTA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	EX OFFICIO
1388797-1	ALESSANDRO BARBOSA FILHO	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE DE GOVERNADOR VALADARES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES	EX OFFICIO
1344664-6	ANDRE LUIS MARQUES VIEIRA	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOAO BATISTA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	EX OFFICIO

8 cm -02 1092191 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS, sem ônus para o Estado.
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO
1355829-1	MARCONDES CORREA DA SILVA	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOAO BATISTA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	EX OFFICIO
1277692-8	PABLO DIEGO DINIZ	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA	DOPCAD CONTAGEM	EX OFFICIO
1341634-2	PAMELA CRISTINA LEANDRO ROSA	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES	EX OFFICIO
1388740-1	PAULO HENRIQUE MARTINS DUARTE SANTOS	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES	EX OFFICIO

12 cm -02 1092272 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS, sem ônus para o Estado.
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO
1283338-0	LUIZ WANDERLEI BARCELOS JUNIOR	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE DE GOVERNADOR VALADARES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES	EX OFFICIO
1330331-8	MARCELIO SEVERIDO DA SILVA	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA	DOPCAD CONTAGEM	EX OFFICIO
1361247-8	MARCELO LUIZ PEIXOTO	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS	CENTRO SOCIOEDUCATIVOSANTA TEREZINHA	EX OFFICIO
1361015-9	MARCIO AVELINO DA SILVA	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRÃO DAS NEVES	EX OFFICIO

8 cm -02 1092404 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS, sem ônus para o Estado.
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO
820003-2	VIRGINIA APARECIDA RIBEIRO	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE DE GOVERNADOR VALADARES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES	EX OFFICIO
1325818-1	VIVIANE FERREIRA ORNELAS DA SILVA MORETO	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES	EX OFFICIO
1388811-0	WASHINGTON DA SILVA GROSS	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE DE GOVERNADOR VALADARES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES	EX OFFICIO
1345174-5	WENDERSON DA SILVA FERNANDES	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA	DOPCAD SANTA LUZIA	EX OFFICIO
1080739-4	WLADIMIR CARVALHO CARDOSO	AGSE	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	EX OFFICIO

10 cm -02 1092157 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de MG – UTRAMIG Comunica aos interessados que realizará o pregão eletrônico –Processo nº 2281314 000017/2018 que tem como OBJETO: Prestação de serviços de implementação, confecção, gerenciamento, processamento, administração de crédito/auxílio alimentação e refeição, por meio de cartão magnético com senha. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 03/05/2018. O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 15/05/2018 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão estão previstas para 15/05/2018 às 09h00min . Maiores informações pelo telefone (31) 3263-7512 . BHte, 03 de maio de 2018.

3 cm -02 1092027 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 042/2017

PROCESSO Nº 76343 2301 2017 – O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Contratação de empresa de engenharia consultiva para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação e Obra de Arte Especial do trecho: Entr. BR/367 – Avaí do Jacinto (Ponte sobre o Rio Jequitinhonha e Variante), na rodovia Municipal, adjudicando o objeto licitado a sociedade EPC Engenharia Projeto Consultoria S.A. – CNPJ – 16.593.410/0001-23, com o preço global de R$ 1.053.804,87 (Um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente à janeiro de 2017.

JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL Nº 068/17
PROCESSO Nº 96347 2301 2017. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação, acostado ao processo, resolve NEGAR provimento ao recurso interposto por UPTEC – Construção e Tecnologia Ltda., mantendo-a inabilitada no presente certame. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 08/05/2018, ás 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120/10º andar, sala 1.003, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº: 12677-2301-2018 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação, acostado ao processo em epígrafe, resolve: negar provimento ao recurso interposto por SEISAN Engenharia e Construções Ltda., mantendo habilitada a IPÊ Engenharia Ltda. neste procedimento licitatório, ainda, negar provimento ao recurso interposto por PRS – Engenharia e Comércio Ltda., mantendo habilitadas a IPÊ Engenharia Ltda., M.A. Engenharia Ltda. e PAVIDEZ Engenharia Ltda. neste mesmo certame. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referentes à licitação em epígrafe, será realizada no dia 10/05/2018 às nove horas e trinta minutos (09:30h), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala 1009, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO: 2301403-00017/2018
Processo SIGED: 0013202-2301/2018 - O Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos para remoção de entulhos de forma contínua, até o limite de 05 (cinco) caçambas por mês, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 04/5/2018 até o dia 16/5/2018 às 14:00 (quatorze) horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DEER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br, à partir do dia 04 de maio de 2018. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 2301714-0002/2018
Processo SIGED: 0055506-2301/2018 - O Coordenador Regional da 14ª RRG – Patos de Minas - do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças e componentes veiculares das marcas FIAT LEVE, para veículos pertencentes a 14ª RRG – Patos de Minas/Noroeste do DEER-MG e nos casos emergenciais, dos veículos lotados nas Coordenadorias Regionais e Residências Regionais em trânsito nesta RRG, incluindo serviço de reboque em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital em sessão pública às 09:00 (nove) horas do dia 17 de maio de 2018, em sua sede à Av. Paranaíba nº 700, bairro Centro – Patos de Minas - MG, horário em que se dará o recebimento das propostas. O Edital poderá ser retirado na sede da 14ª RRG-DEER/MG, sito à Av. Paranaíba 700, Centro, Patos de Minas – MG, no horário das 08:00 às 11:00h e 13:30 às 17:00 horas ou através de download no sitio www.compras.mg.gov.br, à partir do dia 04 de maio de 2018. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (34) 2106 2700.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG. Contratada: TRATENGE CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 23/04/2018 ao Contrato: PRC-22.062/13. Serviços de Melhoramento e pavimentação do trecho Baldim – Santana do Riacho, com 35,17km de extensão, na Rodovia Municipal. Processo: 53.285/13-9.

20 cm -02 1092397 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

RETIFICAÇÃO
Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001777/2015, publicado no "MG" em 28/04/18, pág. 104. Onde se lê: "Município de Alvarenga", leia-se: "Município de Santana de Cataguases".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato da 1ª Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000139/2016; Convenentes: Convenentes: MGI e o Município de Contagem, com interveniência da SETOP; Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio; Vigência: 02/12/2018. Assinatura: 02/05/2018.

3 cm -02 1092339 - 1

Secretaria de Estado de Educação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
por tempo determinado, conforme inc. IX, do art. 37 da CR/1988, Lei Estadual no 18.185, de 01/06/2009 regulamentada pelo Decreto Estadual no 45.155, de 21/08/2009 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEE/MG. Assinantes: Wieland Silberschneidere os contratados abaixo listados. Objeto: Prestação de serviços técnicos na área de análise de processos de aposentadoria do contratante, de acordo como o Regulamento do Processo Seletivo Simplificado SEE/SEPLAG nº 01/2015, as especificações e detalhamentos constantes do Regulamento e seus anexos. Valor: de R$ 52.462,40. Dotações orçamentárias: OP: 2015.1261.12.122.701.2002.0001.31.90.13 e OP: 1261.12.122.701.2002.0001.31.90 .34 - Fontes: 10.1.0 e 23.1.0.

Nome	Nº do Contrato	CPF	Vigência
MARILETE DOS SANTOS ABREU BISPO	01/2018	943673616-91	19/03/2018
GLAYSON ATANÁSIO DE MOURA	03/2018	418805791-20	26/03/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de técnicos na área de análise de processo de aposentadoria firmado em 05/04/2016, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 e na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Assinantes: Wieland Silberschneider e os contratados abaixo listados: OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 05/04/2018 e 04/04/2019, conforme cláusula oitava do contrato inicial.

Nº do Contrato	Nome	CPF
30/2016	ALOÍSIO COSTA ROCHA	072344476-52
31/2016	SHIRLEY GREIZIELE FERREIRA	079001786-51
32/2016	FERNANDA COSTA DE AMANCIO DE SIQUEIRA SANTOS	015431336-06

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de técnicos na área de análise de processo de aposentadoria firmado em 13/04/2016, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 e na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Assinantes: Wieland Silberschneider e os contratados abaixo listados: OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 13/04/2018 e 12/04/2019, conforme cláusula oitava do contrato inicial.

Nº do Contrato	Nome	CPF
33/2016	SAMUEL ASSIS SANTOS	090617006-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de técnicos na área de análise de processo de aposentadoria firmado em 26/04/2016, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 e na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Assinantes: Wieland Silberschneider e os contratados abaixo listados: OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 26/04/2018 e 25/04/2019, conforme cláusula oitava do contrato inicial.

Nº do Contrato	Nome	CPF
34/2016	JUCYARA DE PAULA LEAL OLIVEIRA	116729486-65
35/2016	JÉSSICA REIS DE SOUZA	109710656-08

18 cm -02 1092427 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar Ana Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/05/2018, às 15h30min, Processo Licitatório nº. 01/2018. Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ana Faria, localizada à Praça Natanael Chaves, s/nº, centro – Pedra Azul/MG, CEP – 39970-000. Telefone (33)3751-1588, e-mail: escola.185213@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/05/2018, às 14:00h.

A Caixa Escolar E.E. PROFESSOR MANUEL DO NORTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/05/2018, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade de Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E PROFESSOR MANUEL DO NORTE, localizada na Rua SANTOS MARTINS GUIMARAES n° 88, Centro POVOADO DE ESTIVA – MG CEP 39.960–000 e-mail: escola.184900@educacao.mg.gov.br.

5 cm -02 1091818 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Altivo Coelho realiza Chamada Pública nº 03/2018, TC nº 839385/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/05/2018, às 17:00 horas, na Escola Estadual Altivo Coelho, localizada à Rua Claudionor Nunes, nº 31 – Centro – Cep 39740-000 – Tel (33) 3421.1757, e-mail escola.43567@ educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR JOÃO PINHEIRO realiza Chamada Pública Nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2018, às 10:00 HS, na EE João Pinheiro, localizada na Rua Candido Ferreira nº 65 – CEP 39784-000 Tefefone (033)987571469, e-mail: escola. 45527@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Olavo José de Castro realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/05/2018, às 21h00, na EE Professora Civa Simões Fonseca, localizada na Praça Monsenhor José Coelho n° 29, centro – CEP 39745-0000, Telefone (33) 3424 1350, e-mail: escola.342548@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar PADRE JOÃO CLARIMUNDO realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2018, às 18:00, na EE PADRE JOÃO CLARIMUNDO , localizada na Praça Padre João Clarimundo S/N – Centro _ paulistas-MG – CEP 39.765-000 – Telefone (033) 34131187, e-mail: escola.44652@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar PADRE JOÃO CLARIMUNDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE JOÃO CLARIMUNDO, localizada na Praça Padre João Clarimundo S/N – Centro – Paulistas-MG – CEP 39.765-000 – Telefone (033)34131187, e-mail: escola.44652@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018, às 18hs.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar José Bernardo da Fonseca realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018, às 10:00horas, na Escola Estadual Odilon Behrens, localizada na Praça Benedito Pereira n° 263 – CEP 39740-000 – Telefone (0XX33) 3421-1547, e-mail: escola.43613@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de maio de 2018, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santo Antônio dos Araújos, localizada na Praça da Matriz n° 82 – Distrito de Santo Antônio dos Araújos - Município de São Sebastião do Maranhão – CEP 39.796 - 000 Telefone (33) 999423589, e-mail: escola.45616@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/05/2018, às 16:00h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Nossa Senhora Mãe dos Homens torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018 ás 08:30 horas Processo Licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e copia do edital completo na sede da E.E. Raimundo Deco, localizada na Praça Dr. Francelino Pereira n° 209 – Materlândia – MG, CEP 39.755-000 – Telefone (0XX33) 3427-1152, e-mail: escola.44580@educacao.mg.gov.br até 11/05/18 até as 08:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A CAIXA ESCOLAR CÔNEGO LAFAIETE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 001/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Lafaiete, localizada na Rua Prefeito Nacip Raydan, n° 114, Centro CEP: 39.775-000 Telefone (33) 9 8823 9712, e-mail: escola.45152@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018, às 13:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FRANCISCO DIAS realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2018, às 16:00 horas, na E.E. PROFESSOR FRANCISCO DIAS, localizada na Rua Padre Félix n° 145 – Centro -Virginópolis – CEP 39730-000 Telefone (33) 3416-1384, e-mail: eefranciscodias@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Padre Café, realiza Chamada Pública nº 01/2018, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 24/05/18, às 14:00 horas, na Escola Estadual Padre , localizada na Pça.Néria Coelho Guimaraes, 145 - Centro CEP: 39740-000- Telefone (0xx) 33-3421-1727) email:escola.43621@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Padre Café, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de maio de 2018 às 16:00 horas processo licitatório nº 02/2018, modalidade convite para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual "Padre Café" localizada na Pça. Néria Coelho Guimaraes, nº 145 - Centro CEP: 39740-000- Telefone (0xx) 33-3421-1727) email:escola.43621@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/05/18 até às 15:horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar E.E. de Graminha realiza Chamada Pública nº 01 / 2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/05/2018, às 16:00 hs, na EE Laureano Teixeira de Souza, localizada na Av. Jk , Povoado de Graminha , n° 507 – Município de Água Boa – CEP 39.782-000 – Telefone (0XX33) 988019902, e-mail: escola.41718@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar E.E. de Graminha realiza Chamada Pública nº 02 / 2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/05/2018, às 16:00 hs, na EE Laureano Teixeira de Souza, localizada na Av. Jk , Povoado de Graminha , n° 507 – Município de Água Boa – CEP 39.782-000 – Telefone (0XX33) 988019902, e-mail: escola.41718@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar E.E de Graminha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 / 05 /2018 , às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02 /2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Laureano Teixeira de Souza localizada na Av. JK n° 507 – Povoado de Graminha – Município de Água Boa – CEP 39.790-000 – Telefone (33) 988019902, e-mail: escola.41718@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/05/2018, às 16:00hs.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Nossa Senhora do Patrocínio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 07:30 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora do Patrocínio, localizada à rua Nossa Senhora de Fátima n° 493 – Bairro Centro – CEP 39730000 – Telefone (033 34161378) (03334161447), e-mail: escola.45799@educacao.mg.gov.br até o dia 09/05/2018, às 17h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Nossa Senhora do Patrocínio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 07:30 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora do Patrocínio, localizada à rua Nossa Senhora de Fátima n° 493 – Bairro Centro – CEP 39730000 – Telefone (033 34161378) (03334161447), e-mail: escola.45799@educacao.mg.gov.br até o dia 09/05/2018, às 17h.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Nossa Senhora do Patrocínio realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/05/2018, às 08h, na EE Nossa Senhora do Patrocínio, localizada na rua Nossa Senhora de Fátima n° 493 – Bairro Centro – CEP 39730000 – Telefone (033 34161378) (03334161447), e-mail: escola.45799@educacao.mg.gov.br. O Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar da Escola Estadual Deputado Nacip Raydan torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de maio de 2018, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Deputado Nacip Raydan", localizada na Avenida Rodrigo Lacerda, n° 226 , centro, Santa Maria do Suaçuí/MG – CEP 39780-000 – Telefone (0XX33) 34311020, e-mail: escola.45101@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/05/2018, às 11:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar da Escola Estadual Deputado Nacip Raydan realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/05/2018, às 13:00, na Escola Estadual "Deputado Nacip Raydan", localizada na Avenida Rodrigo Lacerda, n° 226 – Centro, Santa Maria do Suaçuí/MG – CEP 39780-000 – Telefone (0XX33) 34311020, e-mail: escola.45101@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Monsenhor David torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Almerinda Aguiar, localizada na Rua Senador Simão da Cunha n° 68 – CEP 39.770.000– Telefone (031-33-34351330) , e-mail: escola.213969@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018 às 17:00h.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
A caixa escolar Monsenhor David realizará Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 para habilitação e Projeto de venda até dia 22/05/2018 às 10:00 horas , na E.E. Professora Almerinda Aguiar localizada na Rua Senador Simão da Cunha , nº 68, Centro – Coluna/MG – CEP 39770-000 Fone- (33) 3435 1330, e-mail: escola.213969@educacao .mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br e http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

64 cm -02 1091937 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA realiza Chamada Pública nº 03/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2018, às 17h00 min, na EE FRANCISCO ANDRADE, localizada na RUA SEBASTIÃO ROCHA n° 170 – CENTRO – CEP 39378000 – Telefone (038) 32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE 04/2018 - E.E. FRANCISCO ANDRADE – PATIS MINAS GERAIS
A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de maio de 2018, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. FRANCISCO ANDRADE, localizada na RUA SEBASTIÃO ROCHA n° 170 – CENTRO – CEP: 39.378-000 – Telefone (038)32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 17hs.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar RITA ESTEVES RAMALHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de maio de 2018, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Oswaldo Simões, localizada na Avenida Artur Campos, 166. Centro – Grão Mogol – MG - CEP 39570000, e-mail: escola.80420@educacao.mg.gov.br até o dia 10/05/2018, às 17h.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Armando Veloso Brant realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/05/2018, às 09:00hs, na EE Dona Valentina Alkimim, localizada na Rua Armando Veloso Brant n° 87 – Distrito Vista Alegre, município de Claro dos Poções – CEP 39.385–000 Telefone (0XX38) 3237-2025, e-mail: escola.79855@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Armando Veloso Brant torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Valentina Alkimim, localizada na Rua Armando Veloso Brant n° 87 – Distrito Vista Alegre, município de Claro dos Poções – CEP 39.385-000 – Telefone (0XX38) 3237-2025, e-mail: escola.79855@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 09:00hs.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE
A Caixa Escolar Américo Souto torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21 /05/2018, ás 13:30horas Processo Licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Benjamin Versiani dos Anjos, localizada na Avenida Bio Lopes n° 733, Bairro: Alice Maia – Montes Claros – MG, CEP 39400-200 – Telefone (038- 3215-1800), e-mail: escolabenjaminversiani@yahoo.com.br.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE
A caixa Escolar Américo Souto torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22 /05/2018, ás 13:30 horas Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios / Leite Integral, com recursos do PNAE. Os

interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Benjamin Versiani dos Anjos, localizada na Avenida Bio Lopes n° 733, Bairro: Alice Maia – Montes Claros – MG, CEP 39400-200 – Telefone (038- 3215-1800), e-mail: escolabenjaminversiani@yahoo.com.br.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE
A Caixa Escolar Américo Souto torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 /05/2018, ás 13:30 horas Processo Licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios /Carne Bovina e Frango Congelado, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Benjamin Versiani dos Anjos, localizada na Avenida Bio Lopes n° 733, Bairro: Alice Maia – Montes Claros – MG, CEP 39400-200 – Telefone (038- 3215-1800), e-mail: escolabenjaminversiani@yahoo.com.br.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE
A Caixa Escolar Américo Souto torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24/05/2018, ás 13:30 horas Processo Licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios/ Pão, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Benjamin Versiani dos Anjos, localizada na Avenida Bio Lopes n° 733, Bairro: Alice Maia – Montes Claros – MG, CEP 39400-200 – Telefone (038- 3215-1800), e-mail: escolabenjaminversiani@yahoo.com.br
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE
A Caixa Escolar Américo Souto;30 torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 /05/2018, ás 13 horas Processo Licitatório nº 05/2018, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios/ Produtos Hortifrutigranjeiros, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Benjamin Versiani dos Anjos, localizada na Avenida Bio Lopes n° 733, Bairro: Alice Maia – Montes Claros – MG, CEP 39400-200 – Telefone (038- 3215-1800), e-mail: escolabenjaminversiani@yahoo.com.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar São João do Pacui realiza Chamada Pública nº. 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/05/2018, às 8:00 hs, na E.E. Jesuzinha Araújo Magalhães, São João do Pacui - MG – CEP:39.365.000 - e-mail – escola.79987@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: .
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Mamede Pacifico de Almeida realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/06/2018, às 08h00, na EE Mamede Pacifico de Almeida, localizada na Rua Antônio Marques Evangelista n° 188 – Engenheiro Navarro – CEP 39363-000 – Telefone (038) 99732-4903, e-mail: escola.80047@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar MARIA MENDES ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 002/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Tiago, localizada na Fazenda São Tiago S/Nº, São João do Paraíso, MG CEP 39.540-000 Telefone (0XX), e-mail: escola.254312@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 11h00.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
AS CAIXAS ESCOLARES CECI FIGUEIREDO, MARIA JÚLIA OLIVEIRA COSTA E RITA ESTEVES RAMALHO realizarão Chamada Pública Coletiva nº 02/2018, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deveram apresentar a documentação prevista artigo 22 da resolução FNDE nº. 38/09, para habilitação e projeto de venda até o dia 21/05/2018 às 14:00, na sede da E. E. Professor Bicalho, localizada na rua José de Arruda,150, Bom Gosto, Município de Grão Mogol-MG. CEP: 39.570-000. Na sede da E. E. Ensino Médio, localizada na Rua: Juca de Oliveira, 80 ,Vale das Cancelas, Município de Grão Mogol-MG. CEP: 39.570-000 e na sede da E. E. Professor Oswaldo Simões, localizada na AV: Artur Campos 166, centro, Município de Grão Mogol-MG. CEP: 39.570-000Telefone (38) 3238-1160, e-mail: escola.80411@educacao.mg.gov.br. e-mail: escola.346098@educacao.mg.gov.br. e-mail: escola.80420@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e Gêneros Alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Belvinda Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 001/2018, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Belvinda Ribeiro, localizada na na rua São Tarcísio, n° 265 – Santos Reis – CEP 39.401-163 – Telefone (0XX38) 3212-7137, e-mail: escola81663@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/05/2018, às 13:00h.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE 05/2018 - E.E. FRANCISCO ANDRADE – PATIS MINAS GERAIS
A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de maio de 2018, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 05/2018, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. FRANCISCO ANDRADE, localizada na Rua Sebastião Rocha N° 170 – Centro – CEP: 39.378-000 – Telefone (038)32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 17hs.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE 03/2018 - E.E. FRANCISCO ANDRADE – PATIS MINAS GERAIS
A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de maio de 2018, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 03/2018, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. FRANCISCO ANDRADE, localizada na Rua Sebastião Rocha N° 170 – Centro – CEP: 39.378-000 – Telefone (038)32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 17hs.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar MARIETA BARRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de maio de 2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ARISTIDES BATISTA, localizada na AV. HERCULANO RABELO FILHO n° 130, BAIRRO SAGRADA FAMILHA, CORAÇÃO DE JESUS - MG – CEP 39.340.000 – Telefone (038) 3228.124705, e-mail: escola.79880@educacao.Com. br. até o dia 07/05/2017, às 14:00horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.
A CAIXA ESCOLAR RITA ESTEVES RAMALHO realiza Chamada Pública nº 004/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 04/15, para Habilitação e Projeto de venda até o dia 28/05/2018, às 16h20min., E. E. Juca Maria, localizada na Avenida Rita Ramalho, 29 – centro – Josenópolis/MG, CEP: 39.575-000 – Telefone (38)3736-9123, e-mail: escola.80454@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf
EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE.
A CAIXA ESCOLAR RITA ESTEVES RAMALHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 16h30min. Processo Licitatório nº 003/2018 na Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Juca Maria, localizada na Avenida Rita Ramalho, 29 – centro – Josenópolis/MG, CEP: 39.575-000 – Telefone (38)3736-9123, e-mail: escola.80454@educacao.mg.gov.br até o dia 10/05/2018 às 16h20min.
LICITAÇÃO 01/2018 – RECURSO FEDERAL - E.E. GONÇALVES CHAVES
A Caixa Escolar Gonçalves Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de maio de 2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Gonçalves Chaves, localizada na Praça Doutor João Alves n° 14 – Centro – CEP 39.400-374 – Telefone (38) 32213721, e-mail: escola.81671@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 09:00 h.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Professor João de Andrade Câmara torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Doutor Antônio Augusto Veloso, localizada na Rua Francisco Versiani Athayde n° 862 – Bairro Cândida Câmara – Montes Claros – MG -CEP 39.401-039–Telefone (038) 3212 2177, e-mail: escola.81370@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018 às 9:00hs.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE
A Caixa Escolar Coronel Aristides Batista da Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de maio de 2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº. 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Luis Pires de Minas, localizada na Avenida Teófilo Pires, s/n, Distrito Luis Pires de Minas, Coração de Jesus, MG, CEP: 39.344-000, e-mail: escola.79944@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/05/2018, às 17:00h.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar AUREA RODRIGUES AGUIAR realiza Chamada Pública nº 002/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de maio de 2018, às 12h00, na EE Professora Diva Medeiros localizada na Rua Fortaleza, nº 170, Vila Comercial, CEP: 39.335-000 – Telefone (038) 3231-9148, e-mail: profadivamedeiros@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Hilda Ramalho de Oliveira realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018, às 15:00h, na E.E. de Ventania, localizada na PRAÇA DA IGREJA, Nº 05 POVOADO CAMPO DE VACARIAS-MG CEP: 39.573-000 – Telefone (38) 99971-1843, e-mail: escola.80403@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE A Caixa Escolar Hilda Ramalho de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/18, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Ventania, localizada na PRAÇA DA IGREJA, Nº 05 POVOADO CAMPO DE VACARIAS-MG CEP: 39.573-000 – Telefone (38) 99971-1843, e-mail: escola.80403@educacao.mg.gov.br. Até 10/05/2018 as 09:00h.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar LAUDELINA RIBEIRO MAIA realiza Chamada Pública nº 002/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/05/2018, às 12:00h, na ESCOLA ESTADUAL CORONEL FILOMENO RIBEIRO, localizada na Praça Dom Luiz Victor Sartori, 463 – Montes Claros/MG – CEP 39.400-317– Telefone (038)3215-2568, e-mail: eefilomenoribeiro@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Argentino Filogônio Vieira realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/05/2018, às 08:00 na EE Sebastião Vieira Dias, localizada na rua Hildebrando Inácio Dias, n° 94 – Felicidade – CEP 39398–000 Telefone (0XX38) 999245577, e-mail: escola.79472@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Argentino Filogônio Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de /maio/2018, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sebastião Vieira Dias, localizada na Rua Hildebrando Inácio Dias n° 94 – Felicidade – CEP 39398–000 Telefone (0XX38) 999245577, e-mail: escola.79472@educacao.mg.gov.br até o dia 10/05/2018, às 22:00h.
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018
A Caixa Escolar Laudelina Ribeiro Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2018 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Filomeno Ribeiro, localizada na Praça Dom Luiz Vitor Sartori n°463, Bairro Alto São João CEP: 39.400-317 – Telefone (38) 3215-2568, e-mail: eefilomenoribeiro@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas.
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018
A Caixa Escolar Laudelina Ribeiro Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2018 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2018, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Filomeno Ribeiro, localizada na Praça Dom Luiz Vitor Sartori n°463, Bairro Alto São João CEP: 39.400-317 – Telefone (38) 3215-2568, e-mail: eefilomenoribeiro@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas.
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
A Caixa Escolar Laudelina Ribeiro Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março de 2018 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 001/2018, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Filomeno Ribeiro, localizada na Praça Dom Luiz Vitor Sartori n°463, Bairro Alto São João CEP: 39.400-317 – Telefone (38) 3215-2568, e-mail: eefilomenoribeiro@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Vicente Ferreira do Nascimento realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/06/2018, às 13h00, na EE São Judas Tadeu, localizada na Av. Principal S/Nº Centro São Judas – Luislândia MG – CEP: 39336-000 Telefone (038) 99815-4762, e-mail: escola.276880@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Olímpio da Costa Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de maio / 2018, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Filomena Fialho, localizada na Rua Francelino Queiroz n° 1.144 – São Geraldo – São João da Ponte - MG – CEP: 39.430-000 – Telefone (0XX38) 3234.12.28, E-mail: escola.82635@educacao.mg.gov.br até o dia 14/05/2018, às 14:00 hs.

79 cm -02 1091817 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Dr José Teodoro de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Termo de Compromisso 875284/2018. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr José Teodoro de Souza, localizada na Rua Dona Alzira de Carvalho n°100 – Centro – CEP 37.993-000 – Telefone (035) 3543-1513, e-mail: escola.136891@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/05/2018, às 22:00 horas..

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Pio XII realiza Chamada Pública nº 03/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/05/2018, às 09 horas, na EE de Ibiraci, localizada na Rua Waldomiro Magalhães, n° 02 – Alto da Boa Vista – CEP 37.950-000 – Telefone (035) 3544-1203, e-mail: escola.137341@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Pio XII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 09h00 horas, Processo licitatório nº 08/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ibiraci, localizada Rua Waldomiro Magalhães, n° 02 – Alto da Boa Vista – CEP 37.950-000 – Telefone (035) 3544-1203, e-mail: escola.137341@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/04/2018, às 14 horas.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Dr. Noraldino Lima, realiza Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/05/2018, às 14h, na E. E. Dr. Antônio Carlos R.O.2.0.B.2., localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 49 – Centro- Ibiraci – MG – CEP 37.990-000 – Telefone (035) 3544-1231 – email: escola.137359@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Dr. Noraldino Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de 05 de 2018, às 14h, Processo licitatório nº 002/2018, Modalidade de Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Antônio Carlos R.O.2.0.B.2., localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, n° 49 – Ibiraci - MG – CEP 37990-000 – Telefone (0XX35) 3544-1231, e-mail: escola.137359@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/05/2018, às 17h.

13 cm -02 1091920 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar "Dona Rosarinha" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/05/2018, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade TOMADA DE PREÇO, MERENDA RECURSO FEDERAL para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E: "Padre José André Caldeira Coimbra", localizada na Praça Tiradentes, n° 144 - Centro – Presidente Olegário/MG, CEP 38750 000 – Telefone (034) 3811 1321, e-mail: escola.119121@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/05/2018, às 11:00 horas.

A Caixa Escolar Professor Rafael José de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 08 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Adiron Gonçalves Boaventura, localizada na Rua Francisco de Paula Moura Neto, 219– CEP 38810000– Cidade Rio Paranaíba/MG Telefone (034) 38551346, e-mail: escola.122629@educacao.mg.gov.br até o dia 14/05/2018, às 17hs.

A Caixa Escolar Dona Rosinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major Mota, localizada na Rua José de Souza Rego n° 55 – Major Porto – CEP 38.710-000 – Cidade Patos de Minas - MG Telefone (034) 3820-7132, e-mail: escola.119067@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018 às 10:30 horas.

A Caixa Escolar Dona Rosinha realiza Chamada Pública nº 04/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018, às 10 horas, na EE Major Mota, localizada na Rua José de Souza Rego n° 55 – Major Porto – CEP 38.710-000 – Cidade Patos de Minas - MG Telefone (034) 3820-7132, e-mail: escola.119067@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar "CARMEM CASTILHO" realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução. 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2018 (sexta – feira) às 15:30 horas no Centro Estadual de Educação Continuada "CESEC- TANCREDO NEVES", localizada na Praça Afonso de Sá, nº 197, Bairro Centro, em Presidente Olegário MG – CEP 38750000 Telefone (034) 3811.1192, e-mail: escola.232645@educacao.mg.gov.brOs quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 05/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor José Hugo Guimarães, localizada na Rua Prof. Ismael Brazil Correa S/N CEP 3884-000 – Cidade Carmo do Paranaíba M.G. Telefone (0XX34) 3851-2289, e-mail: escola.118494@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2018, às 17h.

A Caixa Escolar SÃO GERALDO realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018 às 17:00 h, na E.E. Professor Jose Hugo Guimaraes, localizada na Rua Prof. Ismael Brazil Correa S/N – CEP 38840-000 – Cidade Carmo Do Paranaíba – MG , Telefone (0XX34) 3851-2289, e-mail: escola.118494@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

18 cm -02 1091924 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA.
A Caixa Escolar Fundamar realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018, às 9horas, na EE Fundamar, localizada na Rodovia- MG 453- Km 07- Bairro Campos – Zona Rural – CEP 37120-000 – Telefone (035) 3267-2309, e-mail: escola.173649@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br. Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Dona Terezina de Brito Rabelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2018, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 05/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Joaquim José de Oliveira, localizada na Rua Tadeu de Oliveira Barros n° 70 – Baixão – CEP 37.160-000 – Telefone (035) 3853-1510, e-mail: escola.171689@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/05/2018, às 17h0. Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Maria Rezende Frota torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 18/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel. Gabriel Penha de Paiva, localizada na Rua Gabriel Penha de Paiva n° 254 – Vila Paiva – Varginha - CEP 37018-Telefone (35) 3212-2802, e-mail escola.174912@educacao.mg.gov.br até dia 11/05/2018, às 11:30. Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Casimiro Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2018, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Casimiro Silva, localizada na Rua Turmalina n° 60 – Jardim Alvorada – CEP 37170-000 – Telefone (35) 38511548, e-mail: escola.171123@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/10/2018, às 18h. Extrato de Edital para Chamada Pública. A Caixa Escolar Bueno Brandão realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/06/2018, às 08 h, na EE Bueno Brandão, localizada na Rua Barão do Rio Branco n° 174 – Centro – CEP 37410-000 – Telefone (0XX35) 3231-1009, e-mail: escola.174386@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

11 cm -02 1091806 - 1

EXTRATO PARA CONVITE – MERENDA REGULAR
A Caixa Escolar São Pedro do Glória torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Pedro do Glória, localizada na Praça Silvino Nazaré n° 71 -CEP 36.819-000 – Telefone (032) 3742-2022, e-mail: escola.97292@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/05/2018, às 14h30.
A Caixa Escolar São Pedro do Glória torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Pedro do Glória, localizada na Praça Silvino Nazaré n° 71 -CEP 36.819-000 – Telefone (032) 3742-2022, e-mail: escola.97292@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/05/2018, às 15h00.
A Caixa Escolar Prefeito Jayme Toledo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Prefeito Jayme Toledo, localizada Rua Miguel Toledo, nº: 190 do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32) 3745-1053, e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/05/2018, às 16:00hs.
A Caixa Escolar Prefeito Jayme Toledo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Prefeito Jayme Toledo, localizada Rua Miguel Toledo, nº: 190 do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32) 3745-1053, e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/05/2018, às 16:00hs.
A Caixa Escolar Antônia Martins de Barros torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/05/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antônia Martins de Barros, localizada Rua Abílio Soares Ferreira, S/N-Catuné do município de TOMBOS, MG - CEP 36.8444-000, Telefone: (32) 3751-4063, e-mail: escola99546@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/05/2018, às 10:00hs.
A Caixa Escolar Pedro de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/05/2018, às 10:30 horas, Processo licitatório nº05 /2018 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Jonas de Faria Castro, Rua Dr. Pedro Nolasco, nº 585, Carangola - MG telefone:(32) 3741 5294, e-mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/05/2018, às 17:00 horas e no dia 22/05/2018 das 07:00h horas até as 10:00.
A Caixa Escolar Pedro de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2018, às 10:30 horas, Processo licitatório nº06 /2018 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Jonas de Faria Castro rua Dr. Pedro Nolasco, nº 585, Carangola - MG telefone: (32) 3741 5294, e-mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/05/2018, às 17:00 horas e no dia 24/05/2018 das 07:00h horas até as 10:00.
EXTRATO PARA CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar Prefeito Jayme Toledo realiza Chamada Pública nº 01/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2018, às 08:00 h, na Escola Estadual Prefeito Jayme Toledo, localizada na Rua Miguel Toledo , nº: 190, em Caiana, Minas Gerais, Tel: (32)3745-1053, e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: : http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

16 cm -02 1091910 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar Vicente Mateus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Vicente Mateus, localizada na Rua Alcobaça, n° 71 – Divinópolis/MG – CEP 35.502-097 – Telefone (037) 3222-8845, e-mail: escola.33383@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/05/2018, às 07h30.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Vicente Mateus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Vicente Mateus, localizada na Rua Alcobaça, n° 71 – Divinópolis/MG – CEP 35.502-097 – Telefone (037) 3222-8845, e-mail: escola.33383@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/05/2018, às 07h30.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Lourdes de Souza realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE

nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2018, às 13:00 hs, na EE Quincas Lacerda, localizada na rua Tapajós, n° 162 – Bairro São Vicente, Moema/MG – CEP 35.604-000 – Telefone (37) 3525-1343, e-mail: escola.318558@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Lígia Beatriz Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2018, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 003/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "Lígia Beatriz Amaral", localizada na Rua Maria de Lourdes Costa n° 107 – Bairro Amaral – Carmópolis de Minas/MG – CEP: 35.534-000 – Telefone (037) 3333-1201, e-mail: escola.32689@educacao.gov.mg.br, até o dia 14/05/2018, às 18:00 horas.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Dona Berenice de Magalhães Pinto realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2018, às 10:00h, na EE Dona Berenice de Magalhães Pinto, localizada na Rua 25 de Dezembro n° 711 – Centro – Arcos/MG – CEP 35.588–000, Telefone (37) 3351-1962, e-mail escola@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar D. Maricota Pinto realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/06/2018, às 9:00h, na E.E. D. Maricota Pinto, localizada na Rua do Rosário n° 637 – Arcos/MG – CEP 35.588-000 – Telefone (037) 3351-1497, e-mail: escola.32069@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar D. Maricota Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 3/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE D. Maricota Pinto, localizada na Rua do Rosário n° 637 – Arcos/MG – CEP 35.588.000 – Telefone (037) 3351-1497, e-mail: escola.32069@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 17:00h.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Inocêncio Amorim realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2018, às 15h00, na E.E. Inocêncio Amorim, localizada na Rua Caxambu n° 81 – Centro – Cláudio/MG – CEP 35.530-000 – Telefone (0XX37) 3381-1443, e-mail: escola.310476@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Maria Rita da Costa realiza Chamada Pública nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018, às 13 horas, na EE Chico Marçal, localizada na Rua Carijós, n° 640 – Centro – Moema/MG – CEP 35.604-000 – Telefone (037) 3525-1717, e-mail: escola.34533@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola acima descrita e na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho, n° 505 – Carmo do Cajuru/MG – CEP 35.557-000 – Telefone (037) 3244-3056, e-mail: escola.307335@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/05/2018, às 17h30.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho, n° 505 – Carmo do Cajuru/MG – CEP 35.557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/05/2018, às 17h30.
Extrato de edital para aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Professora Maria Magalhães Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018 às 15:30 horas, Processo licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Magalhães Pinto, localizada na Rua Belarmino Malaquias n° 498 – Itapecerica/MG – CEP: 35.550-000 – Telefone (037) 3341-1207 – e-mail: escola.202801@educacao.mg.gov, até o dia 14/05/2018, às 14:30 horas.
Extrato de Edital para aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Dr. Álvaro Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de maio de 2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Álvaro Brandão, localizada na Rua Padre José Batista, n° 145, Centro – Santo Antônio do Monte - MG – CEP 35560-000 – Telefone (37) 3281-1004, e-mail: escola.35556@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 09:30 horas.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Professor Sultã Jáber realiza Chamada Pública nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/05/2018, às 12:00 hs., na EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias n° 670 – B. Porto Velho – Divinópolis/MG – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Professor Sultã Jáber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 001/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias n° 670 – B. Porto Velho – Divinópolis/MG – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018 às 12:00 hs.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Professor Sultã Jáber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 002/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias n° 670 – B. Porto Velho – Divinópolis/MG – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/05/2018 às 12:00 hs.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar "Major Agenor Lopes Cançado" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Major Agenor Lopes Cançado", localizada na Rua Antônio Martins n° 455 – Centro, Nova Serrana/MG – CEP 35.519-000 – Telefone (037) 3226-2929, e-mail: escola.34614@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/05/2018, às 08h00.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/05/2018, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Imaculada Conceição, localizada na Avenida Severo Augusto n° 455 – Itapecerica/MG – CEP 35.550-000 – Telefone (0XX37) 3341-1666, e-mail: eeimaculadaconc@yahoo.com.br, até o dia 22/05/2018, às 12h30.

42 cm -02 1091979 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar Pio José de Souza realizará Chamada Pública nº 01/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/05/2018, às 17:00h, na EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Praça João Pedro Boneli, n° 20 – Centro – CEP 37.115-000 – Telefone (035) 3573-1290, e-mail: escola.124524@educação.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Pio José de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Praça João Pedro Boneli, n° 20 – Centro – CEP 37.115-000 – Telefone (035) 3573-1290, e-mail: escola.124524@educação.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018 às 17:00h.
A Caixa Escolar Dr João Eugênio de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 10h, Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (CARNE) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr João Eugênio de Almeida, localizada na Rua Mato Grosso do Sul n° 155 – Bairro: Jardim São Paulo – Poços de Caldas CEP 37 701-153 – Telefone (0 35_) 3721 0348 (035) 37214695), e-mail: joaoeugenioalmeida@yahoo.com.br, até o dia 14/05//2018, às 18h.
A Caixa Escolar José Bandeira de Carvalho realizará Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018, às 14 horas, na EE José Bandeira de Carvalho, localizada na Av Pedro de Castro Muniz, n° 188 – Centro – Bandeira do Sul – CEP 37.740.000 – Telefone (035) 3742.1207, e-mail: 123897@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
A Caixa Escolar José Franco realizará Chamada Pública nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/05/2018, às 09h, na EE José Franco, localizada na Av. Vergílio Ferreira Franco n° 150 – Distrito de São Pedro de Caldas- Caldas- MG – CEP 37-787-000 – Telefone (035) 3737-1110, e-mail: escola.124231@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Cônego Benedito Profício realizará Chamada Pública nº 02_/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13 para habilitação e Projeto de Venda até o dia _28/05/2018, às 18h00 , na EE Daniel Ribeiro Moggi, localizada na Rua Tupinambás n° 187 – Vila Leandro Previato – CEP : 37795-000– Telefone (035) 3731-4400, e-mail: escola.123757@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Cônego Benedito Profício torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Daniel Ribeiro Moggi, localizada na Rua Tupinambás, n° 187 – Vila Leandro Previato – CEP 37795-000 – Telefone(035)3731-4400,e-mail:escola.123757@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 16h. A Caixa Escolar Cônego Benedito Profício torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 17:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Daniel Ribeiro Moggi, localizada na Rua Tupinambás, n° 187 – Vila Leandro Previato – CEP 37795-000 – Telefone (035) 3731-4400, e-mail: escola.123757@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 16h. A Caixa Escolar Cônego Benedito Profício torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Daniel Ribeiro Moggi, localizada na Rua Tupinambás, n° 187 – Vila Leandro Previato – CEP 37795-000 – Telefone(035)3731-4400,e-mail:escola.123757@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 16h.

19 cm -02 1091888 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÃšBLICA
â€" AGRICULTURA FAMILIARâ€©
A Caixa Escolar AntÃ´nio Novais realiza Chamada PÃºblica nÂº 001/2018 para AquisiÃ§Ã£o de GÃªneros AlimentÃcios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizaÃ§Ãµes para AlimentaÃ§Ã£o Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverÃ£o apresentar a documentaÃ§Ã£o prevista na ResoluÃ§Ã£o CD/FNDE nÂº 26/2013, atualizada pela resoluÃ§Ã£o CD/FNDE nÂº 04/2015, para habilitaÃ§Ã£o e Projeto de Venda atÃ© o dia 25/05/2018, Ã s 12h00min, na Escola Estadual AntÃ´nio Novais, localizada Ã Rua JosÃ© Ramalho nÂ° 64 RibeirÃ£o Vermelho MGâ€" CEP 37264-000 â€" Telefone (35) 3867-1107, e-mail: escola.203521@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gÃªneros alimentÃcios estÃ£o disponÃveis na pÃ¡gina da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.â€©
Extrato de Edital para Chamada PÃºblica â€" Agricultura Familiar 002/2018â€©
A Caixa Escolar Dr. JoÃ£o Batista Hermeto realiza Chamada PÃºblica nÂº 002/2018 para AquisiÃ§Ã£o de GÃªneros AlimentÃcios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizaÃ§Ãµes para AlimentaÃ§Ã£o Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverÃ£o apresentar a documentaÃ§Ã£o prevista na ResoluÃ§Ã£o CD/FNDE nÂº 26/2013, atualizada pela resoluÃ§Ã£o CD/FNDE nÂº 04/2015, para habilitaÃ§Ã£o e Projeto de Venda atÃ© o dia 29/05/2018, Ã s17:00 hs, na EE Dr. JoÃ£o Batista Hermeto, localizada na Rua Jair Ferreira nÂ° 285 â€" CEP 37.200-000 â€" Telefone (035) 3821-7380, e-mail:escola.202975@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gÃªneros alimentÃcios estÃ£o disponÃvel na pÃ¡gina da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

6 cm -02 1092009 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1261031/9181701/2018 de 25/04/2018. Partes: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas e a empresa Larissa S. Rodrigues - ME. Objeto: prestação de serviços de monitoramento, manutenção e instalação em regime de comodato de equipamentos de segurança eletrônica. Valor R$15.639,00(quinze mil e seiscentos e trinta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação. Dotação orçamentária: 1261 12 122 701 2085 0001 339039 62 fonte 10.10. Assinantes: Rosimar do Prado Carvalho e José Anderson da Silva Rodrigues.

3 cm -02 1092008 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Padre João Botelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de maio de 2018, às 16h, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estadual Padre João Botelho, localizada na R. 19 de Dezembro n °97 – Bairro Santa Terezinha – CEP 38.183-266 – Telefone (034) 3661 1522, e-mail: escolapadrejoãobotelho@yahoo.combr , até o dia 22 de maio de 2018, às 12:00 hs.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Estadual Dom Pedro II torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de junho de 2018, às 10h00min, Processo Licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital 01/2018 completo na sede da E.E Dom Pedro II, localizada na Avenida Nove n° 966 – centro – União de Minas-MG - CEP 38.288-000 – Telefone (034) 3456-1324, e-mail: escola.159310@educacao.mg.gov.br. até o dia 06/06/2018, às 17h00min.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Deiró Borges torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Maio de 2018, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deiró Borges, localizada na Rua Pratinha n° 283 CEP 38.970-000 – Telefone (037) 3426-2150, e-mail: escola.158526@educacao.mg.gov.br até o dia 10/05/2018, às 13:30h.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar Juscelino Kubitscheck torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, as 15:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Bom Sucesso, localizada na Rua Antonio das Graças Oliveira n° 1050 CEP 38.290-000 – Telefone (0XX34) 3454-1094, Carneirinho - MG e-mail: escola.159255@educacao.mg.gov.br até o dia 09/05/2018, às 17:00 horas.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Professor Alceu Novaes realizará Chamada Pública nº 02/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e nº 04/2015, para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/05/2018, às 10h00, na Escola Estadual Professor Alceu Novaes/CAP, localizada na Av. Dr. Hélio Luiz da Costa, 865 – Conjunto Guanabara – CEP 38.081-100 – Uberaba-MG – telefone 0(xx)34.3338.8864, e-mail escola.159999@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da internet www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Dr. Sebastião Paes de Almeida realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018 das7:00 às 17:00 horas, na EE Dr. Lindolfo Bernardes, localizada na Av. Antônio Carlos, n° 130, Município de Conquista – MG - CEP 38.195-000 Telefone (34) 3353-1221, e-mail: escola.310883@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Dom Pedro II realizará Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de junho de 2018 das07h00min às 17h00min, na EE Dom Pedro II, localizada na Avenida Nove, n° 966 – centro, Município de União de Minas – MG - CEP 38.288-000 Telefone (34)3456-13244, e-mail: escola.159310@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet:www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Dom José Gaspar realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2018 das 07:00 às 12:30, na E.E. Dom José Gaspar, localizada na Rua: Abdanur Elias, n° 100, Bairro São Pedro, Município de Araxá - MG - CEP 38.183-052 Telefone 3661-4550, e-mail: financeirodomjosegaspar@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Nossa Senhora da Penha realiza chamada pública n.º 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n.º 026/2013 e n.º 04/2015, para habilitação e Projeto de venda até o dia 23/05/2018 às na Escola Estadual "Alysson Roberto Bruno", localizada na rua Fronteira, n.º 227, município de Planura-MG, CEP.: 38.220-000, telefone (34) 3427.2030, e-mail: escola.159417@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

24 cm -02 1092149 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE CARATINGA
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE - A Caixa Escolar Dom Silvério Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Anita Garibaldi, localizada na Rua Aimorés n° 278 – Pocrane-MG – CEP 36960-000 – Telefone (0XX33) 3316-1344, e-mail: escola.20770@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/05/2018, às 18h00.
A Caixa Escolar Cristóvão Mendes Da Silveira que fará realizar no dia 16\05\2018 às 10:00 horas, o Processo Licitatório nº 02/2018, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da E. E. "Padre Francisco Weber", localizada na Rua Padre Francisco Weber n°36, Distrito de Santa Maria do Baixio - São João do Oriente - MG – CEP35.146-000–Telefone(33)33562040, email:escola.20851@educacao.mg.gov.br. Até o dia 16/05/2018, às 08:00.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE - A Caixa Escolar Luiz Antônio de Araújo Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018 às 08:00horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Juarez Canuto de Souza, localizada na Rua Deputado Dênio Moreira de Carvalho n°1085-Bairro Santa Cruz Caratinga CEP:35300-181, Telefone (33) 3321-3264, e-mail: escola.19381@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às :18:00 h.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE - A Caixa Escolar da Escola Estadual de Dom Cavati torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profa. "Ilma de Lana Emerique Caldeira" localizada na Rua José Santana, n° 32 – Centro – CEP 35.148-000 – Telefone (033_3357-1322), e-mail: escola.20303@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/05/2018, às 13:00h.
Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE - A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dep. Agenor Ludgero Alves, localizada na Rua Ramon Augusto e Silva n° S/N – CEP 35300-132 – Telefone (033) 3322-2319, e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/05/2018 , às 09:00 h.
Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios-PNAE - A Caixa Escolar Gil Alves de Carvalho torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11/05/2018 às 15:00. Processo licitatório nº 02/2018, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Ilídio Alves de Carvalho, localizada Rua Manoel Medina, nº 02, Centro- São Sebastião do Anta – MG, Fone: (33) 3315 7057, E-mail escola.20664@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018 às 09:00 horas.
Extrato de Edital para Licitação - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis – PNAE
A Caixa Escolar Maria Alves da Silveira, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 09h30min, Processo licitatório nº 0002/2018, na Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Maria Alves da Silveira, localizada no Córrego do Rio Preto, s/nº, distrito de Santa Luzia - Caratinga/MG – CEP 35300-000 – Telefone (033) 99929-1685, e-mail: escola.19763@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/05/2018 às 09:00 horas.
Extrato de Edital para Licitação - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis – PNAE - A Caixa Escolar Maria Alves da Silveira, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 10h30min, Processo licitatório nº 0003/2018, na Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Maria Alves da Silveira, localizada no Córrego do Rio Preto, s/nº, distrito de Santa Luzia - Caratinga/MG – CEP 35300-000 – Telefone (033) 99929-1685, e-mail: escola.19763@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da Internet: Até o dia 10/05/2018 às 09:00 horas.

18 cm -02 1092163 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual "Dona Sindá" realiza Chamada Pública nº 03/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (Educação Regular) Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/05/2018, às 08h00, na Escola Estadual "Dona Sindá", localizada na Rua: Alferes Euzébio n° 122 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500,000– Telefone (034) 3842-2734, e-mail: escola.200590@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2018, às 12:00h, na E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148– Centro–Cascalho Rico- MG-CEP 38460-000 – Telefone (034)3248-1192, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.
A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 248 – Centro - Cascalho Rico–MG - CEP 38.460-000 – Telefone (34) 3248 1192, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 11:00 horas.

8 cm -02 1092286 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Estadual Joaquina Cândida Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2018, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Joaquina Cândida Moreira localizado na Av. Francisco Simões, 71 - Bairro Dom Bosco – Paraopeba/MG, CEP 35774-000. Tel. (031) 3714.41.92 – E-mail escola.310654@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/05/2018 as 09:00.
A Caixa Escolar Waldemar Pezzini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018 às 08:30 horas, Processo licitatório nº 06/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Waldemar Pezzini, localizada na Rua Caxias n° 66 – Bairro São Cristóvão - Matozinhos/MG – CEP: 35.720-000 - Telefone (031)3712-2809, e-mail: escola.310646@educacao.mg.gov.br até o dia 10/05/2018 de 08:00 às 17:00 hrs.
A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras n° 43 – Centro – Papagaios/MG - CEP 35669 000 – Telefone (037) 32745182, e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br até o dia 10/05/2018, às 17h30.
A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras n° 43 – Centro – Papagaios/MG - CEP 35669 000 – Telefone (037) 32745182, e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br até o dia 10/05/2018, às 17h30.
A Caixa Escolar Coronel Domingos Diniz Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/5/2018, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel. Domingos Diniz Couto, localizada na Rua: Pe. Xisto n°182 - Bairro: Centro – Santana de Pirapama/MG - CEP 35785-000 – Telefone (031) 3717-1277, e-mail: escola.141526@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 22:00hs.
A Caixa Escolar Eponina de Avellar Azeredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/5/2018, às 16 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Alonso Marques Ferreira, localizada na Rua Professor Abeylard n° 2313 – Bairro Manoa – Sete Lagoas-MG - CEP 35.700-069 – Telefone (31)3773-5964, e-mail: escola.141887@educacao.mg.gov.br até o dia 15/05/2018 às 17h. Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/05/2018, às 13:00h, na EE Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras n° 43 – Centro – Papagaios/MG - CEP 35669 000 – Telefone (037) 32745182, e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Waldemar Pezzini realiza Chamada Pública nº 04/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018 às 08:15 na EE Waldemar Pezzini, localizada na Rua Caxias n° 66 – Bairro São Cristóvão – Matozinhos/MG - CEP: 35.720-000 – Telefone (031) 3712-2809, e-mail: escola.310646@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

17 cm -02 1092338 - 1

NOTIFICAÇÃO -

A SRE de Caratinga comunica que a publicação do dia 27/03/2018, terça-feira, página 81, Chamada Pública 01/2018, CE Manoel Joaquim Teodoro, torna-se SEM EFEITO devido Chamada Pública coletiva.

1 cm -02 1092169 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 14:00 horas, processo licitatório nº 02/2018, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha", localizada na Rua Palmeiras, n° 504, Horto, Ipatinga – MG, CEP: 35160-304, Telefone (31) 3668-0610, e-mail: contabilidademcunha@gmail.com até o dia 14/05/2018, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha" realiza Chamada Pública nº 02/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 28/05/2018, às 09:00 horas, na sede da EE "Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha", localizada na Rua Palmeiras, n° 504, Horto, Ipatinga – MG, CEP: 35160-304, Telefone (31) 3668-0610, e-mail: contabilidademcunha@gmail.com até o dia 25/05/2018, às 16:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Selim José de Sales" realiza Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 25/05/2018, às 12:00 horas, na sede da EE "Selim José de Salles", localizada na Rua Filisteu, n°410 Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35164-053, Telefone (31) 3826-0104, e-mail: escola.191256@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar " Felipe Albeny" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/05/2018, às 10:00 horas, processo licitatório nº 03/2018, modalidade "Tomada de Preços", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e ou perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Alberto Giovannini", localizada na Rua Itaparica, n° 394, Giovnnini, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-101, Telefone (31) 3842-1570, e-mail: escola.190802@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2018, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Felipe Albeny" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 09:00 horas, processo licitatório nº 01/2018, modalidade "Convite" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Alberto Giovannini", localizada na Rua Itaparica, n° 394, Giovannini, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-101 – Telefone (31) 3842-1570, e-mail: escola.190802@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Felipe Albeny" realiza Chamada Pública nº 03/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 23/05/2018, às 13:00horas, na sede da EE "Alberto Giovannini", localizada na Rua Itaparica, n° 394 Giovnnini, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-101, Telefone (31) 3842-1570, e-mail: escola.190802@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Felipe Albeny" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 10:00 horas, processo licitatório nº 02/2018, modalidade "Convite" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Alberto Giovannini", localizada na Rua Itaparica, n° 394, Giovannini, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-101, Telefone (31) 3842-1570, e-mail: escola.190802@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Neusa Andrade Costa" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 19:00 horas, processo licitatório nº 01/2018, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Doutor Joaquim Gomes da Silveira Neto", localizada na Rua Vereador Célio Valadares da Silva, n° 525, Caladinho de Cima, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-273, Telefone: (31) 3842-7209, e-mail: escola.190829@educacao.mg.gov.br até o dia 14/05/2018, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Maurilio Albanese Novaes" realiza Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 28/05/2018, às 10:00 horas, na sede da EE "Maurilio Albanese Novaes", localiza na Rua Itabirito, s/nº, Bela Vista, Ipatinga – MG, CEP 35160-192 Telefone (31) 3823-2510, e-mail: escolaalbanese@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "José Duarte Lana" realiza Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 23/05/2018, às 12:00 horas, na sede da EE "Professora Sebastiana de Almeida e Silva", localizada na Rua São José, n° 30, Centro, Jaguaraçu – MG, CEP 35188-000, Telefone (031) 38451209, e-mail: escola.361453@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Doutor Geraldo Perlingeiro de Abreu" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 08:30 horas, processo licitatório nº 01/2018, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Doutor Geraldo Perlingeiro de Abreu", localizada na Rua Bálsamo, n° 321, Floresta, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-221, Telefone (31) 3846-1247, e-mail: perlingeirodeabreu@bol.com.br até o dia 14/05/2018, às 20:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Doutor Geraldo Perlingeiro de Abreu" realiza Chamada Pública nº 001/2018 - para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 06/06/2018, às 08:00 horas, na sede da EE "Doutor Geraldo Perlingeiro de Abreu", localizada na Rua Bálsamo, n° 321, Floresta, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-221, Telefone (31) 3846-1247, e-mail: perlingeirodeabreu@bol.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "da Escola Estadual do Bairro Ideal" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 13:00 horas, processo licitatório nº 01/2018, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Engenheiro Amaro Lanari Junior", localizada na Avenida Pedro Nolasco, n° 700, Ideal, Ipatinga – MG, CEP 35162-216, Telefone (31) 38241808, e-mail: escola_ideal@yahoo.com.br até o dia 11/05/2018, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "da Escola Estadual do Bairro Ideal" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 15:00 horas, processo licitatório nº 02/2018, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Engenheiro Amaro Lanari Junior", localizada na Avenida Pedro Nolasco, n° 700, Ideal, Ipatinga – MG, CEP 35162-216, Telefone (31) 38241808, e-mail: escola_ideal@yahoo.com.br até o dia 11/05/2018, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Bairro Industrial" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 10:40 horas, processo licitatório nº 03/2018, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Luiz", localizada na Rua Glicério de Almeida, n° 311, Industrial, Santana do Paraíso – MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 3826-8111, e-mail: escola.191451@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2018, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Bairro Industrial" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 09:40 horas, processo licitatório nº 04/2018, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Luiz", localizada na Rua Glicério de Almeida, n° 311, Industrial, Santana do Paraíso – MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 3826-8111, e-mail: escola.191451@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2018, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Bairro Industrial" realiza Chamada Pública nº 02/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 24/05/2018, às 08:00 horas, na sede da EE "Antônio Luiz", localizada na Rua Glicério de Almeida, n° 311, Industrial, Santana do Paraíso – MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 3826-8111, e-mail: escola.191451@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Bairro Industrial" realiza Chamada Pública nº 03/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 24/05/2018, às 09:00 horas, na sede da EE "Antônio Luiz", localizada na Rua Glicério de Almeida, n° 311, Industrial, Santana do Paraíso – MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 3826-8111, e-mail: escola.191451@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

48 cm -02 1092334 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - SRE JANAÚBA

A CAIXA ESCOLAR ADEVALDO DE MONTEIRO DA ROCHA realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/05/2018, às 17:30, na E.E. HERCULANO MARTINS localizada na Avenida Lourival Sá, nº 722 – Bairro Nossa Senhora Santana, CEP 39547-000 – Telefone (38) 99941-0993, e-mail: escola.82309@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

A CAIXA ESCOLAR JOAO ALCANTARA realiza Chamada Pública nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/05/2018, às 17hs, na E.E. JOÃO ALCÂNTARA, localizada na Praça Tiradentes nº 85 – Centro - Porteirinha – CEP 39.520-000 – Telefone (38) 3831-1299, e-mail: escola.82058@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

A CAIXA ESCOLAR EE ENS FUNDAMENTAL BARREIRO DO RIO VERDE realiza Chamada Pública nº 01/ para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2018, às 10:30, na E.E. Alice de Jesus Rodrigues localizada na Rua Antônio Benemérito de Morais, 198 – Bairro Barreiro do Rio Verde, CEP 39458-000 – Telefone (38) 99922-0672, e-mail: escola.351091@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

A CAIXA ESCOLAR ISABEL ROSA DE JESUS realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/04/2018, às 17:00, na E.E. EREZINHA ANTUNES MARTINS localizada na Rua Três, nº 211 Bairro Califórnia, CEP 39525-000 – Telefone (38) 99236-1001, e-mail: escola.205648@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

A CAIXA ESCOLAR ANANIAS ALVES realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2018, às 16:30, na ESCOLA ESTADUAL ANANIAS ALVES localizada na Av. Minelvino Gonçalves Pereira, nº 161, Centro, Serranópolis de Minas - MG, CEP 39518-000 – Telefone (38) 3831-7116, e-mail: escola.82121@educacao.mg.gov. br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

A CAIXA ESCOLAR MONTEIRO LOBATO realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2018 às 17;00, na E.E. DOUTOR ROCKERT localizada na Praça da Matriz, nº 77, Tocandira - Porteirinha, CEP 39.523.000 – Telefone (38) 99815-7744, e-mail: escola.82155@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

A CAIXA ESCOLAR JOSE BARBOSA DE SOUZA, realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/05/2018, às 18;00, na E.E. JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, localizada na Rua: AMÉLIA ANGELICA BARBOSA, 12 – Bairro: CENTRO, CEP: 39526-000 – Telefone: (38) 3813-8196, e-mail: escola.80861@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

A CAIXA ESCOLAR JOSE AUGUSTO DE SOUZA realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2018 às 08:00, na E.E. BARÃO DE GORUTUBA localizada na Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1.120 – Bairro PADRE EUSTÁQUIO, CEP 39440–000 – Telefone (38) 3821-1607, e-mail: escola.80560@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br .

21 cm -02 1092070 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Altair Epiphânio realiza uma Chamada Pública nº. 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº. 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/06/2017, às 13:00 horas, na Escola Estadual " José Bernardes de Faria, localizada na Rua Iago Pimentel n° 339, Bairro S.C. de Jesus Formiga- MG, CEP 35570-000 - Telefone (37) 3321-1023 e-mail: escola.115304@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor João Menezes realiza Chamada Pública nº. 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº. 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10 / 05 / 2018, às 15 hs, na E.E. Prof. João Menezes, localizada na Rua Tenente Freitas nº. 555 - Bairro Jardim Santo Antônio - Piumhi-MG - CEP 37.925-000 - Telefone (37) 3371-3308, e-mail eejoaomenezes@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar de Furnas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de maio de 2018, às 17h00min, Chamada Pública nº. 01/2018, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Furnas, localizada na Rua Varginha n°. 770 - CEP 37.945-000 - Telefone (035) 3523-5434, e-mail: escola.114901@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/05/2018, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar de Furnas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de maio de 2018, às 17h00min, Processo licitatório nº. 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Furnas, localizada na Rua Varginha n°. 770 - CEP 37.945-000 - Telefone (035) 3523-5434, e-mail: escola.114901@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/05/2018, às 16h.

10 cm -02 1092358 - 1

SRE MURIAÉ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOAQUIM LEANDRO PEREIRA FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Viçoso Magalhães, localizada na Rua Cândida Guedes Pereira, s/nº, Bairro Planalto, Muriaé – MG, CEP 36.889-158, Telefone (32) 3721-7585. E-mail: escola.98710@educacao.mg.gov.br. Até o dia 11/05/2018, às 07:30 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar RIBEIRÃO VERMELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Teixeira Siqueira, localizada na Rua Alberto Cerqueira, s/nº, Distrito de Vermelho, Muriaé – MG, CEP 36.890-000, Telefone (32) 3711-5172. E-mail: escola.98981@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/05/2018, às 17:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA IRIS PINTO MORCERF torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Américo Lopes, localizada na Rua Catete, nº 1, Eugenópolis – MG, CEP 36.855-000, Telefone (32) 3724-1154. E-mail: escola.97811@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/05/2018, às 20:00 horas.

7 cm -02 1092099 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Horácio Afonso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018 às 08h00min, Processo licitatório n. º 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Horácio Afonso, localizada na Praça Nossa Senhora do Rosário- S/N, Povoado de Perdizinha – Munícipio: Perdizes- MG – CEP: 38.170-000, Telefone: (034) 99988-1803, e-mail: escola.159344@educacao.mg.gov.br até o dia 09/05/2018, às 15h00min.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Prefeito Virmondes Afonso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018 às 15h00min, Processo licitatório n. º 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Virmondes Afonso, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho, n. º 480 – Bairro: Cruzeiro – Munícipio: Perdizes/MG – CEP: 38.170-000, e-mail: escola.326704@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2018, às 13h00min.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Michel Wadhy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 16h00min, Processo licitatório n. º 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dalva Stela de Queiroz, localizada na Rua Jacinto Alves Pereira, n. º 523 – Bairro: Santa Terezinha – Município: Patrocínio/MG – CEP: 38.742-090 – Telefone: (034) 3832-7448, e-mail: escola.199141@educacao.mg.gov.br até o dia 09/05/2018, às 17h00min.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Cornélia Regina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 08h00min, Processo licitatório n. º 03/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cornélia Regina, localizada na Rua Monte Carmelo, n. º 316 - Bairro: Centro - Distrito de Catiara - Município: Serra do Salitre/MG – CEP: 38.762-000, Telefone (034) 3833-2017, e-mail: escola.199303@educacao.mg.gov.br até o dia 10/05/2018, às 08h00min.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Cornélia Regina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2018, às 09h00min, Processo licitatório n. º 04/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cornélia Regina, localizada na Rua Monte Carmelo, n. º 316 - Bairro: Centro - Distrito de Catiara - Município: Serra do Salitre/MG – CEP: 38.762-000, Telefone (034) 3833-2017, e-mail: escola.199303@educacao.mg.gov.br até o dia 10/05/2018, às 09h00min.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar

A Caixa Escolar Joaquim Dias realiza Chamada Pública n. º 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE n. º 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2018, às 17h00min, na EE Joaquim Dias, localizada na Rua Infante Vieira, n. º 2.351 – Bairro: São Benedito – Município: Patrocínio/MG – CEP: 38.743-046, Telefone: (034) 3831-1599, e-mail: escola.199095@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar

A Caixa Escolar Irmã Renée realiza Chamada Pública n. º 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE n. º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2018, às 17h00min, na EE Professora Ormy Araújo Amaral, localizada na Rua República do Líbano, n°. 2.066 – Bairro: Nações - Munícipio: Patrocínio/MG – CEP: 38.745-140, Telefone: (034) 3832-0030, e-mail: escola.310603@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar

A Caixa Escolar São José realiza Chamada Pública n. º 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE n. º 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/05/2018, às 10h00min, na EE São José, localizada na Av. Madre Maria de Jesus, n. º 141 – Bairro: Centro – Munícipio: Ibiá/MG - CEP: 38.950-000, Telefone (034) 3631-2206, e-mail: escola.159069@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

19 cm -02 1092376 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Belchior de Faria realiza Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 de maio de 2018, às 12:00hs, na EE Belchior de Faria – 1° Grau, localizada na Rua dos Machados n° 327 CEP 38.390.000 – cidade- Telefone (034) 3267-1265, e-mail: escola.196436@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

Extrato de Edital para Obras

A Caixa Escolar Silvio Senra Duque torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de maio de 2018, às 10:00 hs, Processo Licitatório nº 04/2018, modalidade Tomada de Preço para contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras de reforma e ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sergio de Freitas Pacheco, localizada na avenida 113 n° 548 – Paraíso cidade de Capinópolis – CEP 38360-000 – Telefone (0XX34) 3263-1048, e-mail: escola.196398.financeiro@educacao.mg.gov.br. até o dia 15/05/2018 às 12:00 hs.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar

A Caixa Escolar Wilson de Melo realiza Chamada Pública nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia23 de maio de 2018, às 17:00 hs, na Escola Estadual "Wilson de Melo" – 1º e 2º Graus., localizada na Rua Antônio Virgílio dos Santos n° 125 – Centro – Centralina – MG - CEP 38.390 - 000 – Telefone (0XX034) 3267 - 1429, e-mail: escola.196452@ educação.mg.gov.br .Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

8 cm -02 1092084 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

– Agricultura Familiar (TC: 874357/2018) – A Caixa Escolar "Olhos D'Água" realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia - 30/05/2018, às 17 hs, na Escola Estadual "Olhos D'Água", localizada na rua Rua Principal, s/nº, Município de Icaraí de Minas – MG – CEP: 39318-000 – Telefone (38) 3634-3008, e-mail: escola.63240@educacao.mg.gov.br

3 cm -02 1092241 - 1

S.R.E. METROPOLITANA B

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Profa. Aparecida Maria de Andrade, realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/06/2018 às 17h00 na EE do Bairro Amazonas, localizada na Rua Doutor Orestes Diniz, n°43 – Amazonas – Betim/MG – CEP: 32.685-134 – Telefone: (31) 3591-3644, e-mail: escola.215082@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Novo Progresso realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE, nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/05/2017 às 11h30,na EE Laurita de Mello Moreira, localizada naRua Fauna, n° 45 – Novo Progresso – Contagem/MG – CEP: 32.115–220 – Telefone: (31) 3393-6412, e-mail: escola.8494@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar da EE Silviano Brandão realiza Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/05/2018, às 18h30min, na EE Silviano Brandão, localizada na Rua Itapecerica, n° 685 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-030 – Telefone: (31) 3442-5801, e-mail: escola.1201@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Ministro Miguel Mendonça realiza Chamada Pública nº 05/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para

Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/06/2018, às 13h00, na EE Ministro Miguel Mendonça, localizada na Rua Benjamin Constant, n/nº -- Nacional – Contagem/MG – CEP: 32.185-230 – Telefone: (31) 3354-4870, e-mail: escola.8630@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Juscelino KubitSchek DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 17h00, Processo licitatório nº 02/2018 utilizando verba concernente ao TC 873231, Modalidade Convite, paraAquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Cláudio Brandão, localizada na Av. Senador Levindo Coelho, n° 250 – Vale do Jatobá – Belo Horizonte/MG– CEP: 30.662-290 – Telefone: (31) 3385-7146, e-mail:escola.868@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 16h00.

A Caixa Escolar Profa. Aparecida Maria de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 09h00, processo licitatório nº 01/2018, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Bairro Amazonas, localizada na Rua Dr. Orestes Diniz, n° 43 – Amazonas – Betim/MG – CEP: 32.685-134 – Telefone: (31) 3591-3644, e-mail: escola.215082@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 17h00.

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da PMMG – Unidade Contagem torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 10h30, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede Colégio Tiradentes da PMMG – Unidade Contagem, localizado à Rua Arterial, nº 80 – Santa Maria – Contagem/MG – CEP: 32.240-185 – Telefone: (31) 3331-1189, e-mail:escola.307726@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018, das 08h00 às 17h30.

A Caixa Escolar Vicentina da Silva Menezes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2018, às 08h30, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cristiano Chaves de Oliveira, localizada na Av. Prof. Clóvis Salgado, n° 1.025 – Centro – Igarapé/MG – CEP: 32.900-000 – Telefone: (31) 3534-5144, e-mail: escola.254720@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/05/2018, às 12h00.

A Caixa Escolar Duque de Caxias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 10h00, Processo licitatório n° 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (PÃO). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Duque de Caxias, localizada na Rua Maria de Lourdes Oliveira, n° 85 – Santa Helena – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.642-200 – Telefone: (31) 3384-5022, e-mail: escola.1163@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 17h00.

A Caixa Escolar Domingas Maria de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2018, às 14h00, processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carnes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Domingas Maria de Almeida, localizada na Rua Joânico Cirilo de Abreu, n° 285 – Independência – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.672-200, Telefone: (31) 3385-6107, e-mail: escola.604@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/04/2018, às 12h00.

A Caixa Escolar Domingas Maria de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2018, às 14h00, processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (mantimentos) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Domingas Maria de Almeida, localizada na Rua Joânico Cirilo de Abreu, n° 285 – Independência – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.672-200, Telefone: (31) 3385-6107, e-mail: escola.604@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/04/2018, às 12h00.

A Caixa Escolar Altino Ferreira Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2018, às 10h00, processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Lagoa, localizada na Rua Pedro Ferreira, n°730 – Redentor – Esmeraldas/MG – CEP: 35.740-00 – Telefone: (31) 3538-4228, e-mail: escola.8974@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 09h00.

A Caixa Escolar Padre Olavo Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/05/2018, às 09h30, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE General Carlos Luiz Guedes, localizada na Rua Tiradentes, nº 1.153 – Lindéia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.622-630 – Telefone: (31) 3387-9292, e-mail: escola.1856@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018, às 16h00.

A Caixa Escolar Profa. Maria da Penha dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2018, às 09h00, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Silvio Lobo, localizada na Rua Virginia, n° 64 – Filadélfia – Betim/MG – CEP: 32.670-080 – Telefone: (31) 3531-2700, e-mail: escola.7897@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/05/2018, às 17h00.

A Caixa Escolar São Tomaz de Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 16h30, Processo licitatório n° 03/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e ovos) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Tomaz de Aquino, localizada Praça Santo Antônio, n° 82 – Caracóis de Baixo – Esmeraldas/MG – CEP: 35.740-000 – Telefone: (31) 3538-7141, e-mail: escola.8931@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018, às 10h00.

A Caixa Escolar São Tomaz de Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 16h30, Processo licitatório n° 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Tomaz de Aquino, localizada Praça Santo Antônio, n° 82 – Caracóis de Baixo – Esmeraldas/MG – CEP: 35.740-000 – Telefone: (31) 3538-7141 e-mail: escola.8931@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/05/2018, às 10h00.

A Caixa Escolar DES. RODRIGUES CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/05/2018 às 12h00, processo licitatório 01/2018, modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Des. Rodrigues Campos, localizada na Av. Sinfrônio Brochado, n° 355 – Barreiro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.640.000 – Telefone: (31) 33311609, e-mail: escola.1791@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2018, às 11h00.

A Caixa Escolar PADRE JOÃO BOSCO PENIDO BURNIER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 08h00 Processo licitatório n° 03/2018. A referida Caixa Escolar, informa ainda que realizará no mesmo dia, porém em horário distinto, às 09h00, Processo licitatório n° 04/2017, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre João Bosco Penido Burnier, localizada na Rua das Perpétuas, n° 79 – Lindéia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.690-270 – Telefone: (31) 3387-9077, e-mail: escola.2151@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018, às 14h00.

A Caixa Escolar PROFA. Maria Belmira Trindade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 09h00, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profa. Maria Belmira Trindade, localizada na Rua Clementino de Jesus, n° 99 – Bonsucesso – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.622-460 – Telefone: (31) 3336-1041, e-mail: escola.1902@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018, às 17h00.

A Caixa Escolar Catarina Jorge Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2018, às 08h30, Processo Licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e carnes, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Catarina Jorge Gonçalves, localizada na Avenida Cinco, nº 133 – Conjunto Água Branca – Contagem/MG – CEP: 32.370-360 – Telefone: (31) 3393-2081/2068, e-mail: catarinajorgefinanceiro@gmail.com, até dia 11/05/2018, às 17h00.

A Caixa Escolar da EE SILVIANO BRANDÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 08h00, Processo licitatório n° 01/2018, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Silviano Brandão, localizada na Rua Itapecerica, n° 685 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-030 – Telefone: (31) 3442-5801, e-mail: escola.1201@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018, às 18h30.

A Caixa Escolar Cecília Meireles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 11h00, Processo licitatório nº 01/2018 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cecília Meireles localizada à rua Carajá, n° 44 – Laranjeiras – Betim/MG – CEP: 32.676-444 – Telefone: (31) 3592-1087, e-mail: escola.7994@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/05/2018, às 12h00.

Extratos de Editais para Licitação de Obras

A Caixa Escolar Guia Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/18, às 08h00, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Isolamento e limpeza de área/parte de muro condenado pela defesa civil devido aterro irregular. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guia Lopes, localizada na Rua Barão de Camargos, n° 88 – Jardim Inconfidência – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.820-190 –Telefone: (31) 3412-4400, e-mail.51@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/05/2018, às 07h00.

47 cm -02 1092258 - 1

Fundação Helena Antipoff

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Fundação Helena Antipoff torna pública a celebração do contrato de cessão de uso do cartão ótimo e prestação de serviço de carga a bordo de vale transporte sob a forma de créditos eletrônicos. Partes: Fundação Helena Antipoff e Consórcio Ótimo de Bilhetagem Objeto: a venda de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do cartão ótimo vale-transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo "WEBSIGOM". Valor do Contrato R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 2151.12.361.144.4288.0001.339039.71.1

Ibirité 02/05/2018.

Wanderson Sousa Cleres (Diretor de Educação Básica).

3 cm -02 1092255 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2151000069/2017.

Partícipes: FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF e ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ARCA. Acréscimo de vigência com valor. Nova vigência do Termo de colaboração: 02/05/2018 a 30/11/2018 – Valor do Termo Aditivo: R$ 463.974,60 – Valor total do Termo de Colaboração: R$ 964.676,53.

Ibirité 02/05//2018

Wanderson de Sousa Cleres (Diretor de Educação Básica)

2 cm -02 1091883 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e OS USUFRUTUÁRIOS JOSÉ MARIA DE CARVALHO E IDELSUITA APARECIDA DE CARVALHO E OS NU-PROPRIETÁRIOS MARIA DE FATIMA CARVALHO DIAS E JOSE ANTONIO ALVES DIAS. Espécie: CONTRATO nº 9187143/2018. OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 490, Jardim São Paulo, Lavras/MG, para funcionamento da DPMG na comarca. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei orçamentária: nº 22.943/2018 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Christiane Neves Procópio Malard e José Maria de Carvalho, Idelsuita Aparecida de Carvalho, Maria de Fatima Carvalho Dias e Jose Antonio Alves Dias. Belo Horizonte, 30 de abril de 2018.

4 cm -02 1092134 - 1

Advocacia-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO LOGISTICO
DMP
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018, cujo objeto é o fornecimento de 3.300 pacotes de 500 gramas de café torrado e moído na categoria gourmet com entrega parcelada, conforme especificações do presente Termo de Referência e demais definições do edital de chamamento público, disponibilizado no Portal de Compras de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br.

A sessão de Chamada Pública terá início no dia 28 de maio de 2018 às 09h30min, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº. 46.712/2015.

A documentação deverá ser entregue via correios até 28/05/2018, às 09h00min, ou presencialmente no início da sessão da Chamada Pública juntamente com a documentação de habilitação, no endereço descrito no item 4.1, do Edital. Os interessados deverão enviar carta proposta em envelope lacrado, no qual deverão constar os dados descritos no item 7.2.2 do Edital.

Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.

Os pedidos de esclarecimento referentes a esta Chamada Pública poderão ser realizados por qualquer pessoa e deverão ser enviados até o 5° (quinto) dia após a publicação do Edital, por meio do e-mail contratos@advocaciageral.mg.gov.br, ou enviadas ou entregues para Lilian Cândida Linces Leal, na Avenida Afonso Pena nº 4.000, 8º andar – Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018. Rochelle Mantovani Santos – Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas.

7 cm -02 1092322 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 9143485. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa ANTÔNIO DE PÁDUA BARROS FERNANDES-ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com reajuste no valor. Vigência: 01/06/2018 e com término previsto para 31/05/2019. Valor Anual: R$ 4.093,63. Dotação Orçamentária: 1081.03.122.701.2002.0001.3390.39.61.0.10.1.

Belo Horizonte, 24/04/2018.

2 cm -02 1091882 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG–CAF/HPM. Retificação de Edital do Pregão 2/2018, Unidade de Compras 1252122, Processo de compras 23/2018. Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do Sistema de Saúde da PMMG/CBMMG/IPSM, conforme Edital. Novo prazo para envio de Propostas: no Portal Compras/MG do dia 03/05/18 até 08:59h do dia 15/05/18. Edital disponível: www.compras.mg.gov.br

2 cm -02 1092021 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15ª RPM x Belclips Distribuidora Ltda - EPP. Contrato nº 9181870/2018. Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender as Unidades Apoiadas que compõem a 15ª RPM, dividido em três lotes do Pregão Eletrônico nº 001/2018 – Processo 1259970 – 005/2018. Vigência: 20/04/2018 a 31/12/2018. Valor global: R$ 48.645,70.

2 cm -02 1091980 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 06 2018; objeto: Serviços continuados de conservação e limpeza predial nas dependencias do 30º BPM e NAIS em Januária/MG. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 04/05/2018 até às 08h29min de 17/05/2018. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -02 1091983 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONVENIO

PMMG / 61º bpm X TAQUARECU DE MINAS: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

1 cm -02 1091858 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

CMB/DAL – PMMG PUBLICAÇÃO Ata 09/2018, Planejamento 40/2018 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do Item 01, no valor unitário de R$ 217,87, para a empresa, Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, CNPJ 00.444.232/0007-24, para a aquisição de Carregador para Fuzil calibre 5.56mm. A integra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

PUBLICAÇÃO de Ata Registro de Preço

CMB/DAL – PMMG PUBLICAÇÃO Ata 09/2018, Planejamento 40/2018 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do Item 02, no valor unitário de R$ 217,87, para a empresa, Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, CNPJ 00.444.232/0007-24, para a aquisição de Carregador para Carabina calibre 5.56mm. A integra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

PUBLICAÇÃO de Ata Registro de Preço

CMB/DAL – PMMG PUBLICAÇÃO Ata 09/2018, Planejamento 40/2018 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do Item 03, no valor unitário de R$ 193,57, para a empresa, Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, CNPJ 00.444.232/0007-24, para a aquisição de Carregador para Fuzil calibre 7,62mm. A integra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

PUBLICAÇÃO de Ata Registro de Preço

CMB/DAL – PMMG PUBLICAÇÃO Ata 08/2018, Planejamento 34/2018 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do Item 01, no valor unitário de R$ 6.243,08, para a empresa, Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, CNPJ 00.444.232/0007-24, para a aquisição de Carabina 5.56mm. A integra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL – PMMG X CBC. Contrato 16/2018, COMPRAS nº 9181811, PC 07/2018. Objeto: Aquisição de Peças para Espingarda CBC Calibre 12. Valor total R$ 3.998,80. Vigência até 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL – PMMG X Metalurgica Marcondes Ltda - EPP. Contrato 19/2018, COMPRAS nº 9181823, oriunda da Ata de RP 07E/2018, Planejamento 99/2017. Objeto: Aquisição de Projétil Calibre .40 S&W. Valor total R$ 33.708,00. Vigência até 31/12/2018

10 cm -02 1091901 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 007/2018. PARTES: PMMG e o Município de Diamantina/MG. OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes visando a participação da Banda de Música do 3º BPM no evento musical-cultural denominado VESPERATA realizado em Diamantina/MG. VALOR: 48.187,50. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31/12/2018.

2 cm -02 1092002 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO.

PMMG/Btl RpAer –Pregão eletrônico para Registro de Preços Nr 01/2018, cujo objeto é o fornecimento de combustível de aviação para o órgão gestor e participantes. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 12h de 03/04/2018 até 09h25min de 17/05/2018. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 17/05/2018. Sítio: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -02 1091913 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG–11ªRPM.Edital 09/2018-Pregão Eletrônico Nº 1257654 05/2018; Objeto: Contratação de Serviços de Mudanças de Servidores da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-EM/11ªRPM - Conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG, entre 14:00 horas de 03/05/2018 até as 08h29min59seg de 17/05/2018. Site:www.compras.mg.gov.br.

2 cm -02 1091906 - 1

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PMMG / CTS, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04 – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9054219/2016 (INF-2650.00) - Objeto: Prestação de serviços de informática sendo: Solução de Business Intelligence - Vigência: 27/04/18 a 26/04/19- Valor Total: R$ 572.261,69.

2 cm -02 1091849 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Superintendência de Planejamento, Gestão de Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9143406/2017
Processo: 30/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Posto Paraense Ltda , Do Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, atualizando o preço, passando de R$3,33 (três reais e trinta e três centavos) para R$3,96 (três reais e noventa e seis centavos), destinados ao abastecimento das viaturas alocadas nas Unidades da PCMG em Pará de Minas/MG. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinatura: 04/04/2018. Signatários: Dr. Thiago Luz Goulart da Costa Saraiva (P/ Contratante), Heleno Geraldo Campolina Ferreira e Ney Campolina Ferreria (P/ Contratada).

4 cm -26 1091017 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATOS DE CONTRATOS
Despacho Autorizativo:

Autorizo a celebração do VII Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912349218/2014, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/04/2018 e término em 27/04/2019. O valor contratual, de acordo com a demanda dos serviços e aplicado reajuste conforme nova tabela de serviços altera-se para R$75.239.500,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Excluem-se os serviços de FAC do contrato. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias n.ºs 1551.06.125.011.4300.0001.3.3.90.39.15.0, fontes 10.1 e 82.1 e . 1551.06.125.011.4296.0001.3.3.90.39.15.0, fontes 10.1 e 60.2. Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

César Augusto Monteiro Alves Júnior
Diretor do DETRAN/MG

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato nº 9912349218/2014.

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/04/2018 e término em 27/04/2019. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/04/2018 e término em 27/04/2019. O valor contratual, de acordo com a demanda dos serviços e aplicado reajuste conforme nova tabela de serviços altera-se para R$75.239.500,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Excluem-se os serviços de FAC do contrato. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias n.ºs 1551.06.125.011.4300.0001.3.3.90.39.15.0, fontes 10.1 e 82.1 e 1551.06.125.011.4296.0001.3.3.90.39.15.0, fontes 10.1 e 60.2. Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. Assinatura: 27/04/2018. Signatários: César Augusto Monteiro Alves Júnior (P/ Contratante) e Juarez Pinheiro Coelho Júnior e Ana Alice Bastos de Souza (P/ Contratada).

9 cm -27 1091659 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 1343/2018 - CONSERVADOS/SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 1343/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo RODRIGO HONORATO COSTA, descrito na Portaria n° 1370, de 17 de Outubro de 2013, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 488/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de Abril de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 25, 52, 56, 58, 59, 67, 69, 82, 85, 86, 91, 92, 93, 96, 97, 100, 111, 113, 134, 139, 145, 155, 161, 169, 184, 185, 201, 219, 221, 232, 235, 236, 239, 242, 248, 257, 266, 270, 278, 289, 290, 292, 297, 306, 308, 309, 310, 311, 317, 318, 319, 323, 328, 329, 332, 335, 337, 338, 350, 351, 352, 355 e 357, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) ESPAÇO SUMARÉ LEILÕES, situado(a) na Rodovia BR 365, KM 610, Anel Viário KM 17,5 - Saída Para Patrocínio - Bairro Conjunto Alvorada, Uberlândia - MG, no(s) dia(s) 25 e 26 de MAIO de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 14:00 horas no dia 25.05.2018 e às 09:30 horas no dia 26.05.2018, conforme disposto abaixo:

I – no dia 25 de MAIO de 2018, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA, compreendendo os lotes de número 01 ao de número 180;

II – no dia 26 de MAIO de 2018, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA, compreendendo os lotes de número 181 ao de número 359;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 22 e 23 de MAIO de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – Pátio OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA - CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rodovia BR - 365 (saída Patrocínio), nº S/N - KM 610 - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlândia-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, RODRIGO HONORATO COSTA, matriculado sob o número 1257380, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 25, 52, 56, 58, 59, 67, 69, 82, 85, 86, 91, 92, 93, 96, 97, 100, 111, 113, 134, 139, 145, 155, 161, 169, 184, 185, 201, 219, 221, 232, 235, 236, 239, 242, 248, 257, 266, 270, 278, 289, 290, 292, 297, 306, 308, 309, 310, 311, 317, 318, 319, 323, 328, 329, 332, 335, 337, 338, 350, 351, 352, 355 e 357, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPAÇO SUMARÉ LEILÕES), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Pátio OLIVEIRA & OLIVEIRA (Minas Pátio), o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de JUNHO de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 180.

II - no dia 21 de JUNHO de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 181 ao de número 359.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Pátio OLIVEIRA & OLIVEIRA (Minas Pátio), na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de JUNHO de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 180.

II - no dia 21 de JUNHO de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 181 ao de número 359.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/06/2018, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16ª CIRETRAN-SRV, com sede na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patrícia, Uberlândia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 16ª CIRETRAN-SRV, na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas nº 333, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia-MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberlândia-MG, 23 de abril de 2018.
BEL. HELDER PAULO CARNEIRO
Autoridade Policial/MASP. 1.188. 476-4
Presidente da Comissão Especial de Leilão

TABELA DE VEICULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	526	Sucata	CE94103	GOG3738	Caloi/Mobyl.	Preta	1986	R$ 50,00
2	526	Conservado	9C2HA07005R011505	HCN0243	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R$ 500,00
3	526	Conservado	9C2JA04206R831986	NGH0803	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2006	R$ 700,00
4	526	Sucata	9C2HA07001R014196	KEI1182	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 50,00
5	526	Conservado	9C2JC4820CR052299	OLY2099	Honda/Biz 125 Es	Prata	2012	R$ 450,00
6	526	Conservado	9C2HA0710YR207839	CTT2485	Honda/C100 Biz Es	Preta	1999	R$ 350,00
7	526	Conservado	9C2HA07004R006950	HBF2554	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R$ 600,00
8	526	Conservado	9C2JA04106R824329	HDU2667	Honda/Biz 125 Ks	Azul	2006	R$ 650,00
9	526	Conservado	9CDCF47AJ8M036799	HHL2721	Jta/Suzuki An125	Preta	2007	R$ 300,00
10	526	Conservado	9C2HA07002R016381	KEQ3192	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R$ 400,00
11	526	Conservado	9C2HA0700XR053538	GXN3501	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R$ 500,00
12	526	Conservado	95RHXBHB1BM001607	HFE3607	Haobao/Hb 110-3	Prata	2011	R$ 300,00
13	526	Conservado	9C2HA0710YR218394	GXN3866	Honda/C100 Biz Es	Azul	1999	R$ 500,00
14	526	Conservado	9C2HA0700YR004683	GSQ3946	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 500,00
15	526	Conservado	9C2HA07105R060984	HCX4886	Honda/C100 Biz Es	Preta	2005	R$ 600,00
16	526	Sucata	LAAAXKHE780015677	NKZ4964	I/Traxx Jl110 8	Prata	2008	R$ 50,00
17	526	Conservado	9C2HA07004R034436	HCD5115	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R$ 600,00
18	526	Conservado	9C2JA04107R036241	HGD5314	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R$ 500,00
19	526	Conservado	9C2JF2500AR205597	HGN6107	Honda/Lead 110	Cinza	2010	R$ 600,00
20	526	Conservado	9C2JA04307R001741	HEZ6659	Honda/Biz 125 Mais	Preta	2006	R$ 700,00
21	526	Sucata	94J1XFBB88M065297	NKG6825	Sundown/Web 100	Prata	2008	R$ 150,00
22	526	Conservado	9C2HA07001R003550	GVN6946	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R$ 450,00
23	526	Conservado	94J1XPBB88M017460	IOQ7108	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	R$ 350,00
24	526	Conservado	9C2HA07101R225495	GXN7151	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R$ 600,00
25	526	Sucata	9C2HA07101R215129	GVN7381	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R$ 100,00
26	526	Conservado	9C2JC4820CR324424	OLQ7436	Honda/Biz 125 Es	Preta	2012	R$ 400,00
27	526	Conservado	9C2JA04208R013898	NGO7519	Honda/Biz 125 Es	Roxa	2007	R$ 800,00
28	526	Conservado	9C2HA07001R018521	GVN7557	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R$ 550,00
29	526	Conservado	9C2HA07001R018500	GVN7571	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R$ 550,00
30	526	Conservado	9C2HA07102R012214	KEO7780	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R$ 400,00
31	526	Sucata	95RHXBHB9BM001581	PXX7881	Haobao/Hb 110-3	Vermelha	2011	R$ 50,00
32	526	Conservado	9C2HA07005R026089	HCD8176	Honda/C100 Biz	Preta	2005	R$ 500,00
33	526	Conservado	9C2HA07001R036131	GVN8381	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R$ 400,00
34	526	Conservado	9C2HA07102R037282	GZU8538	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 500,00
35	526	Conservado	9C2HA07001R026325	MYC8715	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 300,00
36	526	Conservado	9C2HA07002R023655	DOB8914	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R$ 400,00
37	526	Conservado	94J2XSBJ88M016530	HJS9275	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 300,00
38	526	Conservado	9C2JA04108R030052	HGT9563	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R$ 500,00
39	526	Conservado	9C2HA07002R017666	GVN9971	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R$ 500,00
40	526	Sucata	95VBT1K29AM000743	-	Dafra/Smart 125 Efi	Vermelha	2009	R$ 50,00
41	526	Conservado	9C2MC270VTR002081	KCX0064	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	R$ 550,00
42	526	Conservado	9C62MW000S0039575	GTU0237	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1995	R$ 400,00
43	526	Conservado	951BXKHE79B000485	HKM0264	Traxx/Jl110 8	Vermelha	2008	R$ 350,00
44	526	Conservado	9C2KC1660ER001576	ORB0348	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R$ 550,00
45	526	Sucata	9C2JC1801LR543510	BJY0351	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 100,00
46	526	Conservado	9CDNF41LJ9M277319	HKM0447	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 400,00
47	526	Sucata	9C2JC250VTR017828	KCZ0553	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 50,00
48	526	Conservado	95VCA4B8BBM002125	HER0664	Dafra/Speed 150	Vermelha	2011	R$ 450,00
49	526	Sucata	LWYPCKC0986026937	HKM0743	I/Wuyang Wy 150 Ex	Vermelha	2008	R$ 50,00
50	526	Sucata	9C2JC1801MR599733	GNL0933	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 100,00
51	526	Conservado	9C2JC30101R039938	KEC0951	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 450,00
52	526	Sucata	9C2JD17102R000243	CVQ1129	Honda/Xlr 125	Vermelha	2001	R$ 10,00

53	526	Sucata	9C2JC1801JR132714	GSL1229	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 150,00
54	526	Conservado	95VGF3K2BCM009231	NYG1231	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R$ 350,00
55	526	Conservado	9C2KC08107R151725	HBX1272	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 750,00
56	526	Sucata	9C2JC1801KR215816	BHY1373	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	R$ 100,00
57	526	Conservado	9CDNF41LJ9M269310	HKX1410	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
58	526	Sucata	9C2JC250WVR008147	JZW1450	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 50,00
59	526	Sucata	CG125BR1406317	GQE1541	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 100,00
60	526	Conservado	9C6KG017060000360	HAZ1642	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	R$ 800,00
61	526	Conservado	9C2JC1801NR236129	GOF1721	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	R$ 300,00
62	526	Conservado	9C2JC4110CR413621	HHG1837	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 650,00
63	526	Conservado	9C2KC08106R876800	HDU1889	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 600,00
64	526	Conservado	9C2JC4110AR560216	HNP2023	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 600,00
65	526	Sucata	9C2MD270WWR003018	CKW2082	Honda/Nx 200	Laranja	1998	R$ 50,00
66	526	Conservado	9C6KE092080172402	HHL2157	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 500,00
67	526	Sucata	CG125BR1461319	GOC2178	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
68	526	Conservado	9C2JC30103R046273	HAH2240	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 600,00
69	526	Sucata	CG125BR1503825	GNL2343	Honda/Cg 125	Azul	1986	R$ 50,00
70	526	Conservado	93FCMACEBBM006378	HGJ2386	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R$ 500,00
71	526	Sucata	9C2JC1801KR415055	GOE2397	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R$ 100,00
72	526	Conservado	9C2JC250WWR233074	GWN2536	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 350,00
73	526	Sucata	9C2JC2501RRS07402	GRQ2637	Honda/Cg 125 Titan	Branca	1994	R$ 100,00
74	526	Conservado	9C2MC35003R129055	HAP2676	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 600,00
75	526	Conservado	9C6KE092070089611	DYW2686	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 400,00
76	526	Conservado	9C2JC30213R609445	HAH2691	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 600,00
77	526	Conservado	9C6KE090060005917	HDU2734	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2006	R$ 550,00
78	526	Conservado	9C2KC1680FR605307	PWM2797	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2015	R$ 350,00
79	526	Sucata	9C2KC1670CR438745	HIH2863	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 50,00
80	526	Conservado	9C2JC3010YR043320	GXX2883	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 500,00
81	526	Sucata	9BGSC68ZWVC691001	JZA1708	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 200,00
82	526	Sucata	9BWZZZ30ZJT017795	HOP1839	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 50,00
83	526	Conservado	9BGRD08X03G205225	KHX2027	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2003	R$ 1.200,00
84	526	Sucata	9BGSC08Z0XC709870	CRE2065	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	R$ 300,00
85	526	Sucata	9BWZZZ30ZHT082927	JTI2067	Vw/Gol Cl	Marrom	1987	R$ 100,00
86	526	Sucata	9BGJK11ZLLB034803	GOT2138	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1990	R$ 50,00
87	526	Sucata	9BG5JK69ZFB050977	GXZ2197	Gm/Monza	Prata	1985	R$ 100,00
88	526	Sucata	8AWZZZ6K2VA033230	JEW2216	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1997	R$ 350,00
89	526	Conservado	9BGSD08ZTTC791039	KCL2241	Gm/Corsa Super	Cinza	1996	R$ 800,00
90	526	Conservado	9BWZZZ373YT034476	KEA2307	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R$ 800,00
91	526	Sucata	9BWZZZ30ZKT115918	GQF2342	Vw/Gol	Vermelha	1989	R$ 100,00
92	526	Sucata	9BWZZZ30ZTP011222	GUQ2438	Vw/Gol 1000	Vermelha	1996	R$ 100,00
93	526	Sucata	9BFZZZ54ZPB381036	BKA2443	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	R$ 100,00
94	526	Sucata	9BD146000M3708114	GLA2517	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	R$ 150,00
95	526	Sucata	9BGKT08GRRC337391	JLH2522	Gm/Kadett Gl	Prata	1994	R$ 100,00
96	526	Sucata	5E11AKC103353	GNF2581	Gm/Chevette	Branca	1980	R$ 100,00
97	526	Sucata	VSSNAZ6KZSR001562	GRN2594	I/Seat Cordoba Glx	Branca	1995	R$ 100,00
98	526	Conservado	9BD146000M3740219	JFC3188	Fiat/Uno S	Cinza	1991	R$ 750,00
99	526	Sucata	3VW1931HLSM305635	LAV3536	I/Vw Golf Glx	Branca	1995	R$ 400,00
100	526	Sucata	9BWZZZ30ZLT078462	GRN3537	Vw/Voyage Gl	Branca	1990	R$ 100,00
101	526	Conservado	9BGSC08ZWWB613235	GSD3541	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	R$ 750,00
102	526	Sucata	9BGSD68ZVVC724237	GUB3607	Gm/Corsa Super	Branca	1997	R$ 300,00
103	526	Sucata	9BFZZZFHAVB103198	JTQ3833	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 100,00
104	526	Sucata	9BWZZZ55ZRB606895	GRA3952	Vw/Pointer Cli 1.8	Cinza	1994	R$ 100,00
105	526	Sucata	9BD146107T5702062	GUQ3991	Fiat/Uno Mille Ep	Preta	1996	R$ 100,00
106	526	Conservado	9BFBSZGDA4B515841	GUW4087	Ford/Ka Gl	Preta	2004	R$ 1.200,00
107	526	Conservado	9BGRD08Z01G149103	DCF4130	Gm/Celta	Prata	2001	R$ 1.700,00
108	526	Conservado	9BD17203G63207418	JGW4135	Fiat/Siena Fire Flex	Cinza	2005	R$ 6.500,00
109	526	Sucata	9BWKA05Z754043950	DNY4156	Vw/Fox 1.0	Cinza	2004	R$ 600,00
110	526	Sucata	9BGKZ08BVVB428584	GUB4219	Gm/Kadett Gl	Branca	1997	R$ 200,00
111	526	Sucata	9BG5JK11ZGB014308	KCX4252	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1985	R$ 100,00
112	526	Sucata	9BD159588W9211690	GWR4290	Fiat/Tempra 16v	Cinza	1998	R$ 200,00
113	526	Sucata	9BD146000L3604646	BTU4342	Fiat/Uno Cs Export	Cinza	1990	R$ 100,00
114	526	Sucata	9BFZZZ54ZRB564730	BPA4372	Ford/Escort 1.8i Gl	Prata	1994	R$ 200,00
115	526	Conservado	9BGXF19X03C192640	JUJ4692	Gm/Corsa Sedan	Preta	2003	R$ 2.500,00
116	526	Sucata	9BD146000P5046263	GPD4858	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 200,00
117	526	Sucata	9BD17146G62608745	HCC4907	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	R$ 250,00
118	526	Sucata	9BGJK69TMMB004316	GOO5128	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1991	R$ 200,00
119	526	Conservado	9BWAA05WX9T017064	HFF5140	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R$ 2.800,00
120	526	Sucata	9BD17103232310268	HAY5142	Fiat/Palio Fire	Cinza	2003	R$ 200,00
121	526	Conservado	9C2KD0510AR036720	HOC9664	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Preta	2010	R$ 500,00
122	526	Conservado	9C6KE092080182686	HGT9758	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 600,00
123	526	Conservado	9C2JC30102R035411	GVN9788	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 550,00
124	526	Conservado	9CDNF41LJ8M114914	HGD9791	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 250,00
125	526	Conservado	9C6KE092080165798	HGD9969	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 650,00
126	526	Conservado	9BWZZZ377TT208351	HOZ0036	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 750,00
127	526	Conservado	9BGSC08ZXWB601054	JFI0238	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	R$ 1.200,00
128	526	Sucata	9BD146000L3551996	GNF0307	Fiat/Uno Cs	Verde	1990	R$ 200,00
129	526	Sucata	9BGJK11TMMB039888	GMJ0313	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1991	R$ 200,00
130	526	Conservado	9BWAA05U0AT024723	JIB0334	Vw/Gol 1.0	Cinza	2009	R$ 3.500,00
131	526	Conservado	9BD17106G85270387	HHY0366	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2008	R$ 2.000,00
132	526	Conservado	9BMMF33E4YA012634	KED0383	M.Benz/A 160	Prata	1999	R$ 900,00
133	526	Sucata	9BFZZZ54ZRB547099	GRA0383	Ford/Escort 1.0 Hobby	Dourada	1994	R$ 200,00
134	526	Sucata	9BD146000P5024758	JLX0422	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 10,00
135	526	Sucata	9BD178296Y2112665	JFF0432	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R$ 200,00
136	526	Conservado	9BWZZZ377VT211268	GSD0457	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 750,00
137	526	Conservado	9BGSC08WSRC632765	KBS0481	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 800,00
138	526	Sucata	9BD146000M3739539	GKJ0524	Fiat/Premio Csl 1.6	Verde	1991	R$ 200,00
139	526	Sucata	5E11UCC103430	GNE0568	Gm/Chevette Sl	Azul	1982	R$ 100,00
140	526	Conservado	9BFZF10A488304567	NHO0580	Ford/Fiesta Flex	Prata	2008	R$ 2.500,00
141	526	Sucata	9BWZZZ30ZNT168828	JKA0708	Vw/Gol 1000	Azul	1992	R$ 100,00
142	526	Sucata	9BGKS08KNMC306823	GNE0715	Gm/Kadett Sl/E Efi	Prata	1991	R$ 200,00
143	526	Conservado	9BD15828814235307	GYL0739	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2001	R$ 750,00
144	526	Sucata	9BGTB11UPPC143494	BTI0740	Gm/Chevette L	Prata	1993	R$ 100,00
145	526	Sucata	9362C7LZ93W040106	JGC0803	Peugeot/206 Quiksilver	Cinza	2003	R$ 450,00
146	526	Sucata	93HEJ6530WZ200117	GSD0827	Honda/Civic Lx	Prata	1998	R$ 200,00
147	526	Conservado	9BD15802786140332	GVO0874	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2008	R$ 2.500,00
148	526	Conservado	9BGSE19NTTC745005	KCT0885	Gm/Corsa Gl 1.6	Verde	1996	R$ 700,00
149	526	Sucata	9BD178226V0494239	GSD0887	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R$ 200,00
150	526	Sucata	9BD146000P5106446	JDY0890	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 200,00
151	526	Sucata	9BD146000P5043846	KBV0898	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R$ 200,00
152	526	Conservado	9BFZZZGDAWB593747	GWW0903	Ford/Ka	Cinza	1998	R$ 750,00
153	526	Sucata	9BGJK69SSRB005857	AEW0961	Gm/Monza Gls	Azul	1994	R$ 100,00
154	526	Sucata	9BFBSZGDA3B828222	AKX0986	Ford/Ka Gl	Preta	2003	R$ 200,00
155	526	Sucata	9BWZZZ377ST003088	GRE1103	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R$ 200,00
156	526	Conservado	9BGRD48X03G163771	HAN1273	Gm/Celta 5 Portas Super	Prata	2003	R$ 1.600,00
157	526	Conservado	9BWCA05X72T108106	GZX1297	Vw/Gol 1.0	Cinza	2002	R$ 2.000,00
158	526	Conservado	9BWAB05U4AP016484	HLU1426	Vw/Gol 1.6	Preta	2009	R$ 4.500,00
159	526	Sucata	8AP178534V4031596	GSK1555	Imp/Fiat Siena El	Vermelha	1997	R$ 200,00
160	526	Conservado	9BD17146752490734	HCC1577	Fiat/Palio Fire	Branca	2004	R$ 1.500,00
161	526	Sucata	9C2JC1801LR502048	GQE2992	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R$ 100,00
162	526	Conservado	9C6KE091080049245	HFI3039	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2007	R$ 500,00
163	526	Sucata	9C2JC250XWR039107	GXN3178	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 50,00
164	526	Conservado	9C2JC30201R016194	JZG3211	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 400,00
165	526	Conservado	9C2MC35003R109248	HAH3271	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 700,00
166	526	Conservado	9C2KC08106R017305	NFS3297	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 400,00
167	526	Conservado	9C2JC30104R108171	HBF3338	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R$ 600,00
168	526	Conservado	9C6KE092070121492	HSV3345	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 450,00
169	526	Sucata	9C2KC08105R048358	IME3456	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 2,00
170	526	Conservado	9C2JC30203R000031	GYD3497	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 600,00
171	526	Sucata	9C2JC250TTR092333	GRU3520	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
172	526	Sucata	9C2MC35005R031684	NFY3523	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 300,00
173	526	Conservado	9C62MW000X0064135	GVN3565	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1999	R$ 500,00
174	526	Conservado	9C2KC1680FR219872	PWJ3685	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2015	R$ 850,00
175	526	Sucata	9C2JC2500XR205814	GVN3721	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 150,00
176	526	Sucata	9C2JC30708R114077	HGW3721	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 100,00
177	526	Conservado	9C2KC08605R002004	HSM3789	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R$ 550,00
178	526	Conservado	9C2JC30101R133078	GWY3884	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 600,00
179	526	Conservado	9C2JC30104R008642	GYY3899	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 600,00
180	526	Sucata	9C2KC08505R030620	NFQ3932	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R$ 50,00
181	526	Conservado	9C6KG0210F0075037	PVT3937	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2015	R$ 900,00
182	526	Conservado	9C2MC35006R037816	DPQ3991	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 700,00
183	526	Sucata	9C2JC1911JR110976	BVL4164	Honda/Ml 125	Azul	1988	R$ 100,00
184	526	Sucata	CG125BR2167982	GOD4191	Honda/Ml 125	Vermelha	1986	R$ 100,00
185	526	Sucata	9C6KE042030015585	HAZ4211	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	R$ 100,00
186	526	Conservado	9C2KC08106R978181	HEC4217	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 650,00
187	526	Conservado	9CDNF41LJ7M047393	DTM4245	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 300,00
188	526	Conservado	9C2KC15109R037854	HKG4324	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R$ 700,00
189	526	Sucata	9C2JC250WWR167132	KDQ4405	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 50,00
190	526	Conservado	9C2JC4110CR439385	HHO4563	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 550,00
191	526	Conservado	9C2JC4110CR423931	HMA4566	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 650,00
192	526	Conservado	9C2JC4110DR743197	OQC4611	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 400,00
193	526	Conservado	9C2JC4110CR493734	OOV4618	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 300,00
194	526	Sucata	9C2JC1801RRR09542	BVH4837	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 150,00
195	526	Conservado	9C2JC4110DR803576	OQU4886	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 400,00
196	526	Conservado	9C2KC08108R322226	HJS5039	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 600,00
197	526	Sucata	9C2JC250TTR050947	GRT5083	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 100,00
198	526	Conservado	9C2JC4110BR808424	HFS5097	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 750,00
199	526	Conservado	9C6KE092070103911	HGD5205	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 450,00
200	526	Conservado	9C2KC08108R319700	HHH5223	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 400,00
201	526	Sucata	9C2JC1801JR105824	GRT5236	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 100,00
202	526	Conservado	9C2MC2701SRT00041	KCP5302	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1995	R$ 600,00
203	526	Conservado	9C2JC3010YR071671	GVN5583	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
204	526	Conservado	95VCB1C299M001271	HMK5661	Dafra/Kansas 150	Preta	2009	R$ 450,00
205	526	Conservado	9C2JC30102R171147	KDN5734	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 350,00
206	526	Sucata	9C2JC250VTR046554	GVY5744	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 100,00
207	526	Conservado	9C2JC4110ER813224	PUY5905	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2014	R$ 350,00
208	526	Conservado	9C6KE044050078519	HCD5922	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 500,00
209	526	Sucata	9C2KC08108R219754	BZZ6017	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 200,00
210	526	Conservado	9C2KC08105R048071	HCD6055	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 600,00
211	526	Conservado	9C6KE1510B0004054	HGN6201	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2010	R$ 400,00
212	526	Conservado	95VGF2M2ABM012891	HFA6208	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Amarela	2010	R$ 600,00
213	526	Sucata	9C2JC2500YR054708	GVC6315	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 100,00
214	526	Conservado	9C2JC4110CR445147	HIZ6391	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 550,00
215	526	Conservado	9C2JC250TTR005814	BKX6470	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 300,00
216	526	Conservado	9C2KC08108R299199	HHN6498	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 550,00
217	526	Conservado	9C2JC4110BR300492	HGC6506	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 600,00
218	526	Sucata	9C2JC2501SRS06352	GRH6609	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 50,00
219	526	Sucata	95VAC1F588M008753	HIS6615	Dafra/Super 100	Preta	2008	R$ 100,00
220	526	Conservado	9CDNF41LJ7M081475	HGD6630	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 350,00
221	526	Sucata	CG125BR1409687	GRT6650	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 80,00
222	526	Sucata	9C2JC250WWR118312	HRQ6654	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 50,00
223	526	Sucata	9C2KD0101NR213336	GKN6681	H/Honda Nx 150	Preta	1992	R$ 100,00
224	526	Conservado	9C2JC3010YR039069	KDU6733	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 400,00
225	526	Conservado	9C2KC1670DR510599	OQG6803	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R$ 350,00
226	526	Conservado	9C2KC08108R326950	HJV6848	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 600,00
227	526	Conservado	9C2KC1620AR064819	HGC6858	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2010	R$ 750,00
228	526	Conservado	9CDNF41AJ8M205853	HIS6865	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 400,00
229	526	Conservado	9C2KC1650CR543153	OLX7031	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2012	R$ 550,00
230	526	Conservado	95VCA2E59AM003590	HMK7084	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 500,00
231	526	Sucata	9C2KC08106R979684	HEC7116	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 200,00
232	526	Sucata	9C2JC1801JR109838	GWG7123	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 100,00
233	526	Conservado	95VCA4M59AM007653	HMK7150	Dafra/Speed 150	Azul	2009	R$ 400,00
234	526	Sucata	9C2JC250VTR071067	GVY7154	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 100,00
235	526	Sucata	9C2JC30301R001920	GVN7286	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2001	R$ 150,00
236	526	Sucata	9C2JC30101R100421	GVN7446	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 150,00
237	526	Conservado	9C2JC41209R028260	HJS7627	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 450,00
238	526	Conservado	9C2JC4110BR416076	HNH7843	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 650,00
239	526	Sucata	9C2KC08204R023838	ILX7917	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 100,00
240	526	Conservado	9C2KC1650DR318971	OQG8006	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2013	R$ 600,00
241	526	Conservado	9C2KC08108R118678	HIN8052	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 500,00
242	526	Sucata	95RHPBKA2AM000755	HNR8128	Haobao/Hb 150	Vermelha	2010	R$ 100,00
243	526	Conservado	9C2JC30102R170077	GZU8157	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 600,00
244	526	Sucata	95VCB1J889M015940	HJS8166	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R$ 100,00
245	526	Conservado	9C2JC30104R024949	NFD8248	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
246	526	Conservado	9C2KC15209R021405	HJS8278	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2009	R$ 500,00
247	526	Sucata	9C2JC1801LR541812	GWG8288	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R$ 150,00
248	526	Sucata	9C2JC4110AR652498	HNR8353	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
249	526	Sucata	9C2MD2701RRR03300	BVE8366	Honda/Nx 200	Preta	1994	R$ 100,00
250	526	Sucata	9C2JC4110AR652800	HNR8425	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 50,00
251	526	Sucata	9C2JC30708R587535	HIN8430	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 50,00
252	526	Sucata	9C2JC250VVR147608	GVD8473	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
253	526	Conservado	9C2JC250XWR032327	GXV8505	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 400,00
254	526	Conservado	9C2KC08107R170624	HGA8507	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 600,00
255	526	Conservado	9C2KC1640AR042939	HNR8520	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R$ 500,00
256	526	Conservado	9C2JC30705R075071	HDA8528	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 500,00
257	526	Sucata	9C2JC30102R197994	GZU8602	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 100,00
258	526	Conservado	9C2KC16109R011745	HJS8604	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 900,00
259	526	Sucata	9C2JC1801JR148945	GWG8629	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 150,00
260	526	Conservado	9C2JC30103R123744	KFC8660	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 350,00

261	526	Conservado	9C2KC08105R847545	GXV8973	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 500,00
262	526	Conservado	9CDNF41AJ5M016028	HCD8991	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2005	R$ 500,00
263	526	Sucata	9C2JC250WVR012828	KDD8992	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 50,00
264	526	Conservado	9C2KC08106R008645	HCD9019	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
265	526	Conservado	9CDNF41AJ8M060896	HIN9041	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R$ 400,00
266	526	Sucata	9C2KC08108R200556	HIN9058	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 100,00
267	526	Conservado	9C6KE1520C0096141	NYA9108	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 350,00
268	526	Conservado	9C2MC2701SRS02083	GRT9183	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1995	R$ 400,00
269	526	Conservado	95VCA1B288M001576	HIN9199	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 350,00
270	526	Sucata	9C2JC250VVR090436	GVY9229	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
271	526	Conservado	9CDNF41LJ9M281170	NLL9242	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 300,00
272	526	Sucata	9C2MC35008R072162	NJZ9314	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 150,00
273	526	Conservado	9C6KE090080023840	HED9346	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	R$ 650,00
274	526	Conservado	9C2JC30102R012349	GVN9366	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 600,00
275	526	Conservado	9C2JC30708R144337	HGT9391	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
276	526	Conservado	9C2JC30708R605162	HIN9456	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 600,00
277	526	Conservado	9C2JC30103R282897	DJV9508	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 500,00
278	526	Sucata	9C2JC30102R183002	AKE9528	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 100,00
279	526	Conservado	9C2JC30103R291069	HBE9550	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 600,00
280	526	Conservado	9C2KC08106R013101	HCD9647	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 650,00
281	526	Conservado	9BGSC68ZWWC745972	JFK5146	Gm/Corsa Wind	Preta	1998	R$ 850,00
282	526	Sucata	9BWZZZ377TP522399	JNW5158	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 100,00
283	526	Conservado	9BD17164G85113132	HLC5219	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R$ 1.500,00
284	526	Sucata	9BGJK11ZLLB031422	JEH5249	Gm/Monza Sl/E	Verde	1990	R$ 200,00
285	526	Sucata	ZFA160000S2751468	BSC5368	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 100,00
286	526	Conservado	9BGJK19BVTB513554	BWR5451	Gm/Vectra Gls	Preta	1996	R$ 3.000,00
287	526	Sucata	9BD15802544523171	HAN5507	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	R$ 300,00
288	526	Conservado	9BGKZ08RSRB404962	BLB5564	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 900,00
289	526	Sucata	9BGKT35GRPC313928	GLX5600	Gm/Kadett Ipanema Gl	Prata	1993	R$ 100,00
290	526	Sucata	9BFZZZ54ZRB527404	GQF5702	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1994	R$ 200,00
291	526	Sucata	9BD146000L3610509	GPG5726	Fiat/Uno Cs	Bege	1990	R$ 200,00
292	526	Sucata	9BGTC11UKJC107188	BSH6027	Gm/Chevette Sl	Branca	1988	R$ 200,00
293	526	Sucata	9BGKT08GPPC368872	GPD6191	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 200,00
294	526	Conservado	9BD15802554646853	HCL6235	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	R$ 1.300,00
295	526	Sucata	9BD15802764738239	NFU6404	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2005	R$ 300,00
296	526	Conservado	9BGSC68Z01B108347	GVF6452	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R$ 900,00
297	526	Sucata	8AFZZZEHCVJ033164	GUT6499	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Prata	1997	R$ 200,00
298	526	Sucata	9BWZZZ377TP579046	JNK6893	Vw/Gol I	Verde	1996	R$ 100,00
299	526	Sucata	9BD146067S5586668	GTW6905	Fiat/Uno Mille	Branca	1995	R$ 150,00
300	526	Conservado	9BWZZZ377TT082688	GRE6906	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 2.000,00
301	526	Sucata	9BGJK69TMMB016366	KGZ6989	Gm/Monza Sl/E	Azul	1991	R$ 50,00
302	526	Conservado	9BD198221C9006411	GRY6997	Fiat/Bravo Essence Dual	Preta	2011	R$ 5.000,00
303	526	Sucata	9BWZZZ558TB806362	GRO7017	Vw/Logus Cli 1.8	Azul	1996	R$ 200,00
304	526	Conservado	9BD178026V0160406	GTT7183	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 1.800,00
305	526	Sucata	9BGSD68ZWVC642093	KDJ7193	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	R$ 200,00
306	526	Sucata	9BWZZZ30ZJT055769	GQF7265	Vw/Gol Cl	Prata	1988	R$ 200,00
307	526	Sucata	9BGSC08ZTTC728973	CES7282	Gm/Corsa Wind	Prata	1996	R$ 100,00
308	526	Sucata	9BWZZZ377TT111194	GQG7296	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R$ 300,00
309	526	Sucata	9BGJG69SSRB006912	LVF7310	Gm/Monza Gl	Vermelha	1994	R$ 150,00
310	526	Sucata	9BD146000S5506318	IDE7324	Fiat/Uno Electronic	Preta	1995	R$ 350,00
311	526	Sucata	9BWZZZ377WP549687	JTW7368	Vw/Gol Mi	Vermelha	1998	R$ 100,00
312	526	Conservado	9BFZK53A7DB403993	NYG7461	Ford/Ka Flex	Prata	2012	R$ 3.000,00
313	526	Conservado	9BGRZ08F0BG132025	HNK7539	Gm/Celta 2p Life	Prata	2010	R$ 2.600,00
314	526	Conservado	9362A7LZ93W014263	DIN7570	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2002	R$ 1.200,00
315	526	Sucata	9BD146000P5123877	JDZ7606	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 300,00
316	526	Conservado	9BD178226V0373910	GUT7732	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R$ 900,00
317	526	Sucata	9BD17302514008375	GTM7864	Fiat/Palio Weekend Elx	Branca	2001	R$ 450,00
318	526	Sucata	9BWZZZ54ZLB095031	KTG7869	Vw/Apollo Gl	Prata	1990	R$ 50,00
319	526	Sucata	9BWZZZ30ZMT094176	BFH7959	Vw/Gol Gl 1.8	Azul	1991	R$ 100,00
320	526	Sucata	9BD178837V0287395	KDJ8117	Fiat/Palio Weekend	Azul	1997	R$ 200,00
321	526	Conservado	8AWZZZ377TA821332	GUQ8213	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 900,00
322	526	Sucata	9BD15802544509898	JGO8319	Fiat/Uno Mille Fire	Preta	2003	R$ 200,00
323	526	Sucata	9BFBXXLBABFJ11698	GLS8445	Ford/Escort L	Prata	1985	R$ 100,00
324	526	Conservado	9BFZF54P4E8494470	OQY8582	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Vermelha	2013	R$ 5.000,00
325	526	Sucata	9BGJK69RNMB020130	JLS8585	Gm/Monza Sl/E	Azul	1991	R$ 200,00
326	526	Conservado	9BGRZ08908G143582	HGO8641	Gm/Celta 2p Life	Prata	2007	R$ 2.000,00
327	526	Sucata	9BWAB09N1BP001008	HIG8660	Vw/Polo 1.6	Prata	2010	R$ 300,00
328	526	Sucata	9BFZZZ54ZMB183039	GRN8803	Ford/Verona Lx	Verde	1991	R$ 100,00
329	526	Sucata	BS143767	BTM8836	Vw/Fusca 1500	Azul	1971	R$ 100,00
330	526	Sucata	9BWZZZ30ZJT139735	BJA8873	Vw/Voyage Cl	Branca	1988	R$ 100,00
331	526	Sucata	3VWZZZ1HZPM100361	ERI8888	Imp/Volkswagen	Vermelha	1993	R$ 200,00
332	526	Sucata	9BG5TE11UGC149383	KCQ8928	Gm/Chevette Sl	Dourada	1986	R$ 100,00
333	526	Sucata	9BG5JK11ZGB050006	KCO8934	Gm/Monza Sl/E 1.8	Verde	1986	R$ 200,00
334	526	Sucata	9BGTT08C0YB161940	KDW8966	Gm/Astra Gl	Branca	2000	R$ 450,00
335	526	Sucata	9BD146000L3642461	GPF9077	Fiat/Uno S	Cinza	1990	R$ 100,00
336	526	Sucata	9BGRD08X04G193386	HPT9102	Gm/Celta 3 Portas Super	Prata	2004	R$ 500,00
337	526	Sucata	9BGKT08KRPC300869	BNG9159	Gm/Kadett Gl	Prata	1993	R$ 100,00
338	526	Sucata	9BWZZZ377VT143827	GPY9192	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 200,00
339	526	Sucata	9BD146000P5040971	GPK9257	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 200,00
340	526	Conservado	9BWZZZ377ST013714	GRA9385	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R$ 900,00
341	526	Sucata	9BGTT08C01B169581	KMX9430	Gm/Astra Gl	Preta	2001	R$ 300,00
342	526	Sucata	9BGKT08GPPC351648	GKQ9481	Gm/Kadett Sl Efi	Verde	1993	R$ 200,00
343	526	Conservado	9362MKFWXBB026479	HNX9541	Peugeot/207hb Xr	Prata	2010	R$ 3.500,00
344	526	Conservado	9BGSC08ZWVC644410	JEW9548	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 600,00
345	526	Sucata	9BD178226T0018696	LBI9727	Fiat/Palio Edx	Laranja	1996	R$ 200,00
346	526	Sucata	9BGTT69W05B104324	DIQ9753	Gm/Astra Sedan Elegance	Preta	2004	R$ 400,00
347	526	Conservado	9BWCA05W36T134330	HQB9784	Vw/Gol 1.0 Copa	Cinza	2006	R$ 1.300,00
348	526	Sucata	9BWZZZ30ZPT009875	GLR9818	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 200,00
349	526	Sucata	9BGSE08XSSC710287	GTV9900	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R$ 200,00
350	526	Sucata	LB4NUT97380	GQF9907	Ford/Belina Ii	Bege	1978	R$ 200,00
351	526	Sucata	9BGTC11JLLC126752	JTG9938	Gm/Chevette Sl	Prata	1990	R$ 50,00
352	526	Sucata	9BWCA05X41T091828	GZD9960	Vw/Gol 16v Turbo	Prata	2000	R$ 400,00
353	526	Sucata	9BFPXXLP3JBD79339	BLW5234	Ford/Pampa L	Prata	1988	R$ 100,00
354	526	Sucata	9BWZZZ23ZRP030277	KBR5949	Vw/Kombi	Branca	1994	R$ 200,00
355	526	Sucata	9BWZZZ23ZKP009236	BXF9550	Vw/Kombi	Branca	1989	R$ 150,00
356	526	Conservado	9BD27801052434833	HAR1143	Fiat/Strada Fire	Branca	2004	R$ 2.600,00
357	526	Sucata	9BD27805MD7576953	FEO2318	Fiat/Strada Working	Prata	2012	R$ 500,00
358	526	Sucata	9BFZZZ55ZNB124666	GLR6552	Ford/Pampa 1.8 L	Prata	1992	R$ 200,00
359	526	Conservado	9BD578141F7889115	PUU9997	Fiat/Strada Working	Branca	2014	R$ 5.000,00

294 cm -26 1090923 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01294/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01294/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo Farley de Souza Oliveira e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 134, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de Janeiro de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 66, 151, 188, 236, 242, 256, 262 e 273 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 4, 8, 10, 14, 19, 20, 26, 27, 29, 33, 44, 45, 46, 47, 52, 61, 67, 79, 80, 85, 96, 122, 123, 129, 142, 143, 145, 160, 161, 162, 166, 173, 179, 190, 202, 204, 210, 213, 215, 238, 245, 248, 250, 253, 254, 255, 258, 260, 261, 266, 268, 272, 275, 277, 278, 280, 282, 287, 290, 292, 295, 296, 303, 304, 305, 306, 307, 310, 313, 314, 315, 316 e 318, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Ginásio Poliesportivo Municipal, situado(a) na Avenida DO Rodeio, s/nº - Bairro Primeiro DE Maio, Itamarandiba - MG, no(s) dia(s) 30 de Maio de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 08:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - No dia 30 de Maio de 2018, serão colocados a venda os veículos apreendidos no PÁTIO ITAMARANDIBA, compreendendo os lotes 01 a 319;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 28 a 29 de Maio de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – PÁTIO ITAMARANDIBA - SÃO GERALDO, situado no(a) Rua Diamantina, nº 1370 - - FIRMA, Bairro São Geraldo, Itamarandiba-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, Farley de Souza Oliveira, matriculado sob o número 85003719604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 4, 8, 10, 14, 19, 20, 26, 27, 29, 33, 44, 45, 46, 47, 52, 61, 67, 79, 80, 85, 96, 122, 123, 129, 142, 143, 145, 160, 161, 162, 166, 173, 179, 190, 202, 204, 210, 213, 215, 238, 245, 248, 250, 253, 254, 255, 258, 260, 261, 266, 268, 272, 275, 277, 278, 280, 282, 287, 290, 292, 295, 296, 303, 304, 305, 306, 307, 310, 313, 314, 315, 316 e 318, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por car-

tório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Ginásio Poliesportivo Municipal), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da Delegacia Polícia da Comarca de Itamarandiba/MG, com sede na Rua Largo do Souza, nº 28, Centro, Itamarandiba - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 2 de Julho de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 319.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE ITAMARANDIBA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 2 de Julho de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 319.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 02/07/2018, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do Delegacia Polícia da Comarca de Itamarandiba/MG, com sede na Rua Largo do Souza, nº 28, Centro, Itamarandiba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 14º Departamento de Polícia , na Av. Integração, nº 360, Centro, Curvelo - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itamarandiba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itamarandiba, 23 de Abril de 2018.

Flávio Tadeu Destro
Delegado Geral de Polícia Civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEICULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	125	Sucata	LWYMCA209E6A65105	PWU8136	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2013	R$ 200,00
2	125	Sucata	LXYXCBL02C0534973	-	-	Vermelha	2011	R$ 200,00
3	125	Sucata	LXYXCBL0XC0563038	-	-	Preta	2011	R$ 100,00
4	125	Sucata	9C2HA07003R008842	DHL0559	Honda/C100 Biz	Verde	2002	R$ 50,00
5	125	Conservado	9C6KE084050014394	HFL1357	Yamaha/Neo At115	Cinza	2005	R$ 300,00
6	125	Sucata	94J1XFBA66M022600	DOH4056	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	R$ 150,00
7	125	Conservado	9C2HA07002R005790	GYP4311	Honda/C100 Biz	Verde	2001	R$ 300,00
8	125	Sucata	9C2HA0501SRS07772	GOQ9343	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R$ 50,00
9	125	Conservado	9C2KC08508R062269	CDP0266	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R$ 350,00
10	125	Sucata	9C2JA0100XR920839	GSX0306	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1999	R$ 50,00
11	125	Sucata	9C2KC08104R024193	HBT0355	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 150,00
12	125	Sucata	9C2JC250TTR015452	GQJ0429	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 150,00
13	125	Sucata	9C6KE092070115383	HGQ0487	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 150,00
14	125	Sucata	9C2KD0101MR210104	BHY0497	H/Honda Nx 150	Vermelha	1991	R$ 150,00
15	125	Sucata	9C2JC250VVR160945	GVD0501	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 150,00
16	125	Conservado	9C2KC08106R984444	HED0538	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 450,00
17	125	Sucata	9C2JC1801NR242332	MRK0577	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	R$ 150,00
18	125	Sucata	9C2JC2500XR113244	GSN0594	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 150,00
19	125	Sucata	CG125BR1324347	GPO0631	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 90,00
20	125	Sucata	CG125BR1214060	MB0666	Honda/Cg 125	Azul	1982	R$ 100,00
21	125	Sucata	CG125BR5100108	GTM0702	Honda/Cg 125	Cinza	1986	R$ 200,00
22	125	Conservado	9C2JC30104R023520	HBB0718	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 200,00
23	125	Sucata	9C2JC30213R604101	HAH0725	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 100,00
24	125	Sucata	9C6KE043030010749	HAH0775	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R$ 160,00
25	125	Sucata	9C2JC30103R209048	HAL0898	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 200,00
26	125	Sucata	9C2JC1801RRR27733	BXU0916	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 200,00
27	125	Sucata	9C2MC35004R007990	DJJ0920	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 400,00
28	125	Sucata	9C2JC250WVR064351	GSQ1003	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 150,00
29	125	Sucata	9C2JC1801RRR24698	BFT1004	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 150,00
30	125	Conservado	9C2JC30707R126390	HFL1107	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 450,00
31	125	Conservado	9C2JC30103R034934	GYF1153	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
32	125	Conservado	9C2JC30103R298460	HAH1154	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 200,00
33	125	Sucata	CG125BR1368638	GRH1214	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 100,00
34	125	Conservado	9C2JC30706R873688	HAJ1281	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 230,00
35	125	Conservado	9C2JC30707R179360	HFL1345	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 300,00
36	125	Sucata	9C6KE043040027386	GYF1350	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2003	R$ 180,00
37	125	Sucata	9C2JC2500XR231293	CMI1351	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 180,00
38	125	Sucata	9C2KC08507R055541	DXJ1365	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 300,00
39	125	Conservado	9C2KC1610AR065417	HOH1401	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 600,00
40	125	Conservado	9C6KE092070074846	HFL1401	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 200,00
41	125	Sucata	9C2JC250VTR008224	GQJ1407	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 60,00
42	125	Conservado	9C2JC30708R189830	HFL1447	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 450,00
43	125	Sucata	9C2JC250VTR023909	GVY1461	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 200,00
44	125	Sucata	9C2JC1801HR127402	GNZ1478	Honda/Cg 125	Branca	1987	R$ 150,00
45	125	Sucata	9C2MC2701SRS05002	GRS1512	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1995	R$ 100,00
46	125	Sucata	9C2JC30102R036712	DCR1516	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 150,00
47	125	Sucata	9C2JA0101LR203158	GOQ1517	Honda/Cg 125	Vermelha	1990	R$ 50,00
48	125	Conservado	9C2KC08107R197615	HFY1573	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 950,00
49	125	Conservado	9C2KC08108R332513	HFL1584	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 750,00
50	125	Conservado	9C2KC08108R222561	HFL1607	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
51	125	Conservado	9C6KE1260A0013236	HLE1641	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2010	R$ 600,00
52	125	Sucata	9C2JC250XWR086607	GWY1766	Honda/Cg 125 Titan	Amarela	1998	R$ 150,00
53	125	Conservado	9C2JC30708R207835	KXI1924	Honda/Cg 125 Fan Job Ks	Preta	2008	R$ 550,00
54	125	Sucata	9C2JC250VVR145205	CNJ1966	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
55	125	Conservado	9C2KC08204R006135	GSS1975	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 400,00
56	125	Sucata	LE8PCKL3371001468	ECH2113	I/Fym Fy150 3	Preta	2007	R$ 150,00
57	125	Conservado	9C2JC30103R148270	HAL2123	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 400,00
58	125	Conservado	9C2KC08108R080199	HGU2152	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 700,00
59	125	Conservado	9C2JC30103R117825	GYP2166	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 450,00
60	125	Sucata	9C2JC1801KR425904	GSS2238	Honda/Cg 125	Prata	1989	R$ 100,00
61	125	Sucata	9C2JC2500YR071971	GSX2247	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 50,00
62	125	Sucata	LB4MV10319C100904	HHI2254	I/Yinxiang Iros Moving	Prata	2008	R$ 200,00
63	125	Sucata	9C2JC1801RRR20154	BHV2268	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R$ 100,00
64	125	Sucata	9C2JC1801KR424663	GPO2323	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R$ 200,00
65	125	Sucata	9C2JC250WWR207832	GSS2361	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 180,00
67	125	Sucata	9C2JC30103R228842	HAJ2419	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 50,00
68	125	Sucata	9C2JC4110AR675509	HMU2601	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 200,00
69	125	Sucata	9C2JC1801RRR19406	BKY2656	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R$ 100,00
70	125	Conservado	9C2JC2500XR111490	GXL2670	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 200,00
71	125	Sucata	9C2JC2500YR070120	CTY2705	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 200,00
72	125	Conservado	9C6KE090080027317	NJZ2721	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2007	R$ 200,00
73	125	Sucata	9C2JC30706R874492	DOY2733	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 200,00
74	125	Sucata	9C2MD280VVR002365	BRU2743	Honda/Xr 200r	Branca	1997	R$ 100,00
75	125	Sucata	9C2JC30303R100540	HSQ2798	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2002	R$ 150,00
76	125	Sucata	9C2JC250WWR152073	CJG2822	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
77	125	Sucata	9C2JC2500YR104966	GSX2851	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 150,00
78	125	Sucata	9C6KE1220A0123771	HEC2920	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 300,00
79	125	Sucata	CG1251046847	GQW2948	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R$ 10,00
80	125	Sucata	9C2JC250TTR083235	GRU2991	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 100,00
81	125	Conservado	9C2MD270VVR008575	GWE3013	Honda/Nx 200	Vermelha	1997	R$ 400,00
82	125	Conservado	9C2HB0210CR437601	HNC3019	Honda/Pop100	Vermelha	2012	R$ 500,00
83	125	Sucata	9C2JC250VVR158966	MPQ3067	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
84	125	Sucata	LXYJCKL01D0521459	ODO3091	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2012	R$ 3,00
85	125	Sucata	9C2JC30707R086601	DUY3108	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
86	125	Sucata	9C2MD280XWR003366	GWG3185	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R$ 200,00
87	125	Sucata	9C2JC30103R229745	HAL3223	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 150,00
88	125	Sucata	9C2JC2501SRS16431	BXV3231	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 200,00
89	125	Conservado	9C2KC08207R056077	HFY3233	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R$ 300,00
90	125	Sucata	9C2JC250VVR107862	CKR3238	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 70,00
91	125	Sucata	9C2KC08105R824023	DOA3375	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 300,00
92	125	Sucata	9C6KE1510B0012153	HEC3402	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R$ 100,00
93	125	Sucata	9C2JC2501RRS31351	GRH3427	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 100,00
94	125	Conservado	9C2JC4120BR737927	HAG3437	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 700,00
95	125	Sucata	9C2JC2501SRS63254	GTU3493	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 150,00
96	125	Sucata	CG125BR1395043	GNX3503	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 250,00
97	125	Sucata	9CDNF41AJ7M030377	DTM3503	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R$ 200,00
98	125	Conservado	9C2JC250WVR011418	GVA3592	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 250,00
99	125	Conservado	9C2JC41209R022165	HIY3593	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 650,00
100	125	Sucata	9C2JD17202R004783	GYU3610	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2001	R$ 100,00
101	125	Conservado	LB4AC20319C101019	HKM3612	I/Yinxiang Iros Action	Prata	2008	R$ 300,00
102	125	Sucata	9C2JC3010YR125283	GXL3614	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 150,00
103	125	Sucata	CG1251065992	GQW3627	Honda/125	Azul	1979	R$ 50,00
104	125	Conservado	9C2JC30202R110135	GZR3682	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R$ 300,00
105	125	Conservado	9C2JC30101R024479	CVQ3708	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,00
106	125	Sucata	9C6KE026020008708	GYE3736	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R$ 190,00
107	125	Sucata	9C2JC1801JR155824	GRQ3758	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 70,00
108	125	Sucata	9C2JC3010YR032071	GSX3761	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 200,00
109	125	Sucata	9C2JC30101R167050	GSL3797	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 80,00
110	125	Sucata	9C6KE013020017599	GZR3852	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 150,00
111	125	Sucata	9C2KC08107R146109	HEK3940	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 400,00

112	125	Sucata	9C6KE1500B0029466	HOH3984	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R$ 300,00
113	125	Conservado	9C2JC30708R708951	HGK4018	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
114	125	Conservado	9C2HB0210BR420608	HFO4098	Honda/Pop100	Vermelha	2011	R$ 500,00
115	125	Sucata	9C2JC30708R592147	KNU4119	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 200,00
116	125	Sucata	9C2JC250WWR215332	MPQ4167	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
117	125	Conservado	9C2JC30101R062948	GWE4218	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 300,00
118	125	Sucata	9C2JC1801MR587636	BFR4220	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 80,00
119	125	Sucata	9C2KC08607R007023	HEG4277	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	R$ 200,00
120	125	Conservado	9C2JC30101R166378	GYP4282	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 330,00
121	125	Sucata	9C6KE044030004000	GYP4338	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R$ 170,00
122	125	Sucata	9C2JC30101R208106	GWE4366	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 200,00
123	125	Sucata	9C2JC1801LR501077	GOG4392	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	R$ 20,00
124	125	Sucata	9C2JD17101R016640	GXR4406	Honda/Xlr 125	Vermelha	2001	R$ 120,00
125	125	Conservado	9C2NC4310CR017215	HJI4426	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R$ 1.600,00
126	125	Sucata	9C2KC08508R406294	BPR4450	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 100,00
127	125	Sucata	9C2JC2501SRS01881	GRH4502	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
128	125	Conservado	9C2JC250VVR126012	GQJ4512	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 200,00
129	125	Sucata	9C2JC30103R256091	GYP4555	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 300,00
130	125	Conservado	9C2JC30104R070683	GYP4638	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 300,00
131	125	Sucata	9C2JC3010YR061953	GXD4734	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 150,00
132	125	Sucata	9C2JC30103R218594	HAL4806	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 200,00
133	125	Sucata	9C2JC1801MR565876	GTL4814	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 100,00
134	125	Conservado	9C2KC1610AR005851	EFE4833	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 750,00
135	125	Sucata	9C2JC2501SRS13631	BRW4839	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 50,00
136	125	Sucata	9C2JC1801HR126417	GOF4854	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 100,00
137	125	Conservado	9C2JC30706R855724	GYP4910	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
138	125	Conservado	9C2JC4110AR719275	HNP4931	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 500,00
139	125	Sucata	9C2JC1801NR241757	BHV5028	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	R$ 80,00
140	125	Sucata	9C2KD02304R004797	HBO5050	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2003	R$ 150,00
141	125	Sucata	9C2KC08108R012672	HFY5113	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 100,00
142	125	Sucata	9C2JD0801JR116812	GNR5144	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1988	R$ 100,00
143	125	Sucata	9C2JC250TTR004902	GRS5184	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
144	125	Sucata	9C2KC08104R068586	HBP5221	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 150,00
145	125	Sucata	9C2JC1801NR256748	BVI5251	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 50,00
146	125	Conservado	9C2JC30706R960737	HDY5285	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 200,00
147	125	Conservado	9C2KC08108R131841	HGN5290	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
148	125	Sucata	9C2JC250VVR079818	BSW5292	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 70,00
149	125	Conservado	9C6KE091080054649	HGN5339	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	R$ 450,00
150	125	Sucata	9C2JC30706R837495	HDL5380	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
152	125	Conservado	9C2JC30708R036963	KLE5410	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 250,00
153	125	Conservado	9C2KD0540ER001429	OQW5448	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2013	R$ 1.800,00
154	125	Sucata	9C2JC30708R149596	HGN5532	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.500,00
155	125	Sucata	9C2JC2500YR016492	GSU5534	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
156	125	Sucata	9C2JC30104R096651	DLI5576	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
157	125	Conservado	94J2XHEM88M010304	HJO5683	Sundown/Stx 200	Amarela	2008	R$ 300,00
158	125	Sucata	9C2JC30102R009333	GYT5683	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 180,00
159	125	Conservado	9C2JC30705R000438	HBO5790	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 350,00
160	125	Sucata	9C6KE013010000498	CSO5803	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R$ 100,00
161	125	Sucata	CG125BR1479625	GNZ5891	Honda/Cg 125	Branca	1986	R$ 100,00
162	125	Sucata	9C2KC08104R066660	HAS5902	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
163	125	Conservado	9C6KE093080035303	HIE5963	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2008	R$ 400,00
164	125	Conservado	9C2JC30103R101247	GYD5997	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
165	125	Conservado	9C2KD0520AR041000	HME6120	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Preta	2010	R$ 1.000,00
166	125	Sucata	9C2MD0301JR100928	GVA6163	Honda/Xl 250	Vermelha	1987	R$ 100,00
167	125	Conservado	9C2KC08105R008600	HBP6196	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 600,00
168	125	Sucata	9C2JC30705R055659	HBE6296	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 200,00
169	125	Conservado	9C2KC08105R146605	HCN6323	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 300,00
170	125	Sucata	9C2MC2700YR004235	GSQ6367	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R$ 100,00
171	125	Conservado	94J2XHEH78M004406	HIN6395	Sundown/Stx 200	Azul	2007	R$ 200,00
172	125	Conservado	9C2KC08106R007722	HAS6479	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
173	125	Sucata	9C2JD0801HR109920	GOD6520	Honda/Xl 125	Branca	1987	R$ 50,00
174	125	Sucata	9C2MC270VVR011071	BRU6614	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	R$ 150,00
175	125	Sucata	9C2JC30705R036127	DLK6718	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 200,00
176	125	Sucata	9C2JC30104R099951	HAW6758	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2004	R$ 150,00
177	125	Conservado	9C2JC4110BR332546	HKL6823	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 550,00
178	125	Conservado	9C2JC30201R065346	GZC6836	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 400,00
179	125	Sucata	CG1251030890	BVF6941	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R$ 100,00
180	125	Conservado	9C2KC08108R054147	HGU6941	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 350,00
181	125	Conservado	9C2JC30708R017779	HAP6982	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
182	125	Sucata	9C2JC250XWR076497	GSS7053	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 150,00
183	125	Conservado	9C2KC08108R309465	HII7227	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 450,00
184	125	Conservado	9C2KD02305R000508	HCN7233	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2004	R$ 300,00
185	125	Conservado	9C2JC30103R051427	GYD7289	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 300,00
186	125	Conservado	9C2JC3010YR149738	GYH7352	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 250,00
187	125	Conservado	9C2KC08106R915361	HDL7486	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 350,00
189	125	Conservado	9C6KE120090035411	HAQ7509	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R$ 450,00
190	125	Sucata	9C2JC30103R138964	GYD7560	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 200,00
191	125	Sucata	9C2JC1801MR585951	GOD7593	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 100,00
192	125	Sucata	9C2JC30101R151064	DCI7601	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 150,00
193	125	Conservado	9C2KC08106R003239	HCN7663	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 500,00
194	125	Sucata	9C2JC1801LR525594	GQK7686	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 170,00
195	125	Sucata	9C2JC250WWR119644	GVA7700	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
196	125	Sucata	9C2JC1801MR210826	GNL7716	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 100,00
197	125	Sucata	9C2JC1801MR575531	GQE7765	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 100,00
198	125	Sucata	9C2JC30708R034697	BYT7770	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 200,00
199	125	Conservado	9C2KC08208R007450	HFY7808	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	R$ 200,00
200	125	Conservado	9C2JC250XWR005262	GSN7834	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 150,00
201	125	Sucata	9C2JC250VVR131776	GVA7912	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 150,00
202	125	Sucata	9C2KD0101KR009332	GPS8007	H/Honda Nx 150	Vermelha	1989	R$ 100,00
203	125	Sucata	9C2KC08607R004584	HFO8140	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	R$ 180,00
204	125	Sucata	9C2JC2501SRS01646	BRW8145	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 40,00
205	125	Conservado	9C2JC30706R958129	HCZ8201	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
206	125	Sucata	9C2KC08108R131594	HHN8301	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 130,00
207	125	Conservado	9C2JC30708R148962	HHA8326	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 250,00
208	125	Conservado	9C2JC4110DR400400	OOY8326	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	R$ 650,00
209	125	Conservado	9C2JC41109R018338	HIY8366	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 600,00
210	125	Sucata	CG125BR1154662	GRL8530	Honda/Cg 125	Branca	1981	R$ 150,00
211	125	Sucata	9C2MD280XWR000539	GXB8572	Honda/Xr 200r	Branca	1998	R$ 80,00
212	125	Sucata	9C2JC250WVR077774	GQJ8755	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 200,00
213	125	Sucata	9C2JA0101JR101744	GNL8824	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1988	R$ 100,00
214	125	Conservado	9C2JC4110BR505196	HGJ8837	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 450,00
215	125	Sucata	9C2ND050VVR009115	CNJ8843	Honda/Nx 350 Sahara	Roxa	1997	R$ 50,00
216	125	Sucata	9C2JC30204R022915	HAL8885	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 100,00
217	125	Conservado	9C2KC08505R003770	GSS8899	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R$ 350,00
218	125	Sucata	9C6KE010010028361	CZY8908	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2001	R$ 100,00
219	125	Conservado	9C2NC4310BR251238	HDW8940	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R$ 1.200,00
220	125	Conservado	9CDNF41LJ8M119167	HGN8966	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R$ 200,00
221	125	Sucata	9C2KC08108R237973	HIW9048	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 200,00
222	125	Conservado	9C2JC30708R642794	HIW9075	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 350,00
223	125	Sucata	9C2KC08106R014706	HCN9115	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 200,00
224	125	Conservado	9C2JC30705R093043	HCX9136	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 400,00
225	125	Conservado	9C2KC08108R052603	HFY9147	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 500,00
226	125	Sucata	9C2JA010WWR003771	GMG9149	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1998	R$ 80,00
227	125	Sucata	9C2JC2500YR091210	GWU9152	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 150,00
228	125	Conservado	9C2JC30104R071677	HAL9165	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 450,00
229	125	Sucata	9C2MC2700XR012974	GXD9292	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	R$ 200,00
230	125	Conservado	9C2KC1670CR457439	HLY9322	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 1.300,00
231	125	Sucata	9C2JC250XWR054825	GSQ9378	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 100,00
232	125	Conservado	9C2JC250VVR214301	GXN9387	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 250,00
233	125	Sucata	LB4MV1051AC707375	GYI9435	I/Yinxiang Iros Moving	Vermelha	2010	R$ 200,00
234	125	Conservado	9C2KC08107R161416	EJN9436	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 600,00
235	125	Sucata	9C2JC250VVR127249	MPA9475	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 180,00
237	125	Sucata	9C2JC30104R045139	HBI9531	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 50,00
238	125	Sucata	9C2JC250VVR177791	MPP9667	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 100,00
239	125	Sucata	9C2JC30708R168309	HJV9799	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 250,00
240	125	Sucata	9C2JC250WWR244872	BKY9801	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 80,00
241	125	Sucata	9C2KC08106R967172	DPH9867	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 100,00
243	125	Conservado	9C2JC30707R243020	HGN9906	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 650,00
244	125	Conservado	9C2KC08105R876275	DNC9938	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 300,00
245	125	Sucata	9C2JC30101R086636	GSX9938	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
246	125	Sucata	9C2KC08207R051893	HFL9968	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 160,00
247	125	Sucata	LXYXCBL00C0565056	-	-	Vermelha	2011	R$ 200,00
248	125	Sucata	WBACB41090FE65158	ESI0111	Imp/Bmw	Vermelha	1993	R$ 450,00
249	125	Sucata	9BD178216V0497704	CQR0243	Fiat/Palio Ed	Verde	1997	R$ 200,00
250	125	Sucata	9BWZZZ30ZMT074297	GLJ0260	Vw/Voyage Cl	Azul	1991	R$ 300,00
251	125	Conservado	9BD13561362013599	HDV0394	Fiat/Idea Elx Flex	Prata	2006	R$ 3.900,00
252	125	Conservado	9BD17309824037215	JQA0587	Fiat/Palio Wk Adventure	Cinza	2001	R$ 3.000,00
253	125	Sucata	9BWZZZ30ZMT000441	GPG0622	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 300,00
254	125	Sucata	BJ341861	BRE0685	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1976	R$ 300,00
255	125	Sucata	9BWZZZ30ZJT151789	JED0883	Vw/Voyage Gl	Cinza	1988	R$ 250,00
257	125	Sucata	9BD146107T5831805	GVR1315	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 400,00
258	125	Sucata	9BWZZZ30ZJP206355	GKZ1345	Vw/Parati Cl	Verde	1988	R$ 400,00
259	125	Sucata	9BD17309834077949	CZZ1350	Fiat/Palio Wk Adventure	Branca	2002	R$ 900,00
260	125	Sucata	9BWZZZ30ZPT099318	BNG1626	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 400,00
261	125	Sucata	9BGSC08ZWWC712250	GTP1732	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R$ 300,00
263	125	Sucata	9BFBXXLBABFA42923	GVK2005	Ford/Escort L	Cinza	1985	R$ 400,00
264	125	Sucata	9BD15802544502932	DJN2035	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R$ 400,00
265	125	Conservado	9BWAA05W2AP078454	HLF2205	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2009	R$ 3.000,00
266	125	Sucata	9BD147A0000996738	GPI2385	Fiat/147	Branca	1985	R$ 400,00
267	125	Sucata	9BD146000N3822683	GLJ2424	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R$ 100,00
268	125	Sucata	9BD147A0000836511	GON2465	Fiat/Spazio Cl	Bege	1984	R$ 100,00
269	125	Sucata	9BD15802764851289	HEI2804	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R$ 450,00
270	125	Sucata	9BWZZZ30ZKT055815	GTW2811	Vw/Gol Gl	Cinza	1989	R$ 500,00
271	125	Sucata	9BWZZZ30ZJT106615	KUF3678	Vw/Voyage Gls	Cinza	1988	R$ 400,00
272	125	Sucata	BT504107	BVB4299	Vw/Passat	Vermelha	1982	R$ 300,00
274	125	Sucata	9BGRX08906G183123	DQR4619	Gm/Celta 2p Spirit	Preta	2006	R$ 800,00
275	125	Sucata	8AS146000N7112545	BNQ4621	Fiat Uno Csl 1.6	Azul	1992	R$ 500,00
276	125	Sucata	9BFZZZ54ZLB087446	GTT4922	Ford/Verona Lx	Cinza	1990	R$ 300,00
277	125	Sucata	5K08RBB000419	GPL4923	Gm/Monza Sl/E	Branca	1982	R$ 200,00
278	125	Sucata	9BD147A0000738094	GSK5064	Fiat/Spazio Cl	Branca	1983	R$ 150,00
279	125	Sucata	9BD15802774896136	HAG5181	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2006	R$ 400,00
280	125	Sucata	9BD178016V0254165	JWO5294	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 300,00
281	125	Sucata	9BD146097S5583194	GTW5470	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 400,00
282	125	Sucata	147A0267836	GWO5497	Fiat/147	Azul	1980	R$ 250,00
283	125	Sucata	9BD146000P5046478	EDU5556	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 300,00
284	125	Sucata	9BGVF35CRPB205736	MRM5896	Gm/Omega Suprema Gl	Azul	1993	R$ 500,00
285	125	Sucata	9BFCXXLB2CGB99856	GPW5928	Ford/Del Rey Ghia	Marrom	1986	R$ 400,00
286	125	Sucata	9BWCA05WX8P030283	DIB5932	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 900,00
287	125	Sucata	9BD15802764829523	MWB5933	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R$ 600,00
288	125	Sucata	9BD14600003157420	GNV6096	Fiat/Uno	Branca	1987	R$ 300,00
289	125	Sucata	ZFA160000S5137089	GRK6210	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 300,00
290	125	Sucata	BJ696471	CIK6539	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1978	R$ 250,00
291	125	Sucata	9BGKY08GRRC354636	NBB6744	Gm/Kadett Lite	Verde	1994	R$ 300,00
292	125	Sucata	9BFCXXLB2CHK19548	GXJ6946	Ford/Del Rey L	Verde	1987	R$ 200,00
293	125	Sucata	9BFZZZ54ZLB064082	CCR7124	Ford/Verona Glx	Vermelha	1990	R$ 350,00
294	125	Conservado	9BD146000S5451021	GNJ7138	Fiat/Uno Cs Ie	Vermelha	1995	R$ 500,00
295	125	Sucata	5C11AKC188711	GNM7234	Gm/Chevette	Verde	1980	R$ 350,00
296	125	Sucata	5C08AKC142893	GOI7453	Gm/Chevette	Marrom	1980	R$ 200,00
297	125	Conservado	93HGE87809Z107477	HMB7957	Honda/Fit Exl Flex	Prata	2009	R$ 6.500,00
298	125	Sucata	9BGTT08C0YB141907	GYL8157	Gm/Astra Gl	Azul	2000	R$ 500,00
299	125	Sucata	9BWZZZ30ZFT069378	GLB8270	Vw/Gol S	Azul	1985	R$ 350,00
300	125	Sucata	9BGKT08GPPC363853	BNH8507	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 500,00
301	125	Sucata	9BGJG11YHHB064338	GMC8686	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1987	R$ 400,00
302	125	Conservado	9BD15844AA6260792	HKJ8860	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2009	R$ 3.400,00
303	125	Sucata	B5212206	GTB9077	Vw/Fusca 1200	Branca	1965	R$ 200,00
304	125	Sucata	9BWZZZ30ZHT109556	GPW9084	Vw/Gol Gl	Cinza	1987	R$ 300,00
305	125	Sucata	9BWZZZ377TT166199	CGA9228	Vw/Gol I Plus	Vermelha	1996	R$ 350,00
306	125	Sucata	9BWZZZ30ZJT032962	CJI5342	Vw/Saveiro Gl	Azul	1988	R$ 300,00
307	125	Sucata	9BD146000M8202148	BML6172	Fiat/Fiorino	Branca	1991	R$ 300,00
308	125	Sucata	9BWZZZ308TP052359	CHX6260	Vw/Saveiro Cl	Bege	1996	R$ 300,00
309	125	Sucata	9BWZZZ308TP025573	GUW0168	Vw/Saveiro Cl	Bege	1996	R$ 300,00
310	125	Sucata	9BWZZZ30ZLP202651	GOR0855	Vw/Saveiro Cl	Azul	1990	R$ 300,00
311	125	Sucata	9BWZZZ30ZKP212751	GOH2940	Vw/Saveiro Cl	Azul	1989	R$ 200,00
312	125	Sucata	9BD27804MD7614459	OPH4086	Fiat/Strada Working Cd	Preta	2012	R$ 1.000,00
313	125	Sucata	9BD147A0001074543	GTE4856	Fiat/147	Preta	1986	R$ 200,00
314	125	Sucata	9BFPXXLP3KBL83574	GVS5831	Ford/Pampa	Azul	1989	R$ 400,00
315	125	Sucata	9BD146000S8407438	GPP7343	Fiat/Fiorino Ie	Cinza	1995	R$ 200,00
316	125	Sucata	9BFPXXLP3KBV97347	GMB7856	Ford/Pampa Gl	Azul	1989	R$ 350,00
317	125	Sucata	9BWEB05W88P146104	MRY8041	Vw/Saveiro 1.6	Preta	2008	R$ 800,00
318	125	Sucata	LB9BAU30848	BNJ8341	Ford/Pampa L	Verde	1982	R$ 100,00
319	125	Conservado	9BD27801052445807	GWF9908	Fiat/Strada Fire	Cinza	2004	R$ 3.200,00

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG)
lança a Campanha de Vacinação Contra Influenza,
"Para enfrentar a gripe, vacine-se".

Dia 12 de maio - Dia D

PRA ENFRENTAR
A GRIPE,
VACINE-SE

saude.mg.gov.br/gripe

CIDADANIA